

Relatório e Contas 2022



Infraestruturas
de Portugal

Este documento constitui uma versão em formato PDF do Relatório Anual 2022 Infraestruturas de Portugal S.A.. Esta versão não inclui informação conforme o disposto na norma técnica de regulamentação (RTS) do ESEF (Regulamento Delegado (UE) 2019/815). A versão oficial e auditada do relatório ESEF está disponível no nosso website em:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/informacoes-de-gestao/relatorio-e-contas>

Em caso de discrepâncias entre esta versão e o relatório oficial do ESEF, prevalece o último.

Relatório de Gestão

PARTE I

Índice

PARTE I – Relatório de Gestão

1.	SOBRE O RELATÓRIO	7
2.	MENSAGEM DO PRESIDENTE	10
3.	QUEM SOMOS	15
3.1	O Grupo IP	17
3.2	Missão, Visão e Valores	18
3.3	As Nossas Redes	19
3.4	Principais Indicadores	22
3.5	Destaques do Ano	26
4.	A NOSSA ESTRATÉGIA	35
4.1	Plano Estratégico	35
4.2	Análise de Contexto	36
4.3	Modelo de Gestão	41
4.4	Cadeia de Valor do Grupo IP	42
4.5	Partes Interessadas	43
4.6	Gestão do Risco	46
4.7	Inovação	53
5.	ÁREAS DE NEGÓCIO	56
5.1	<i>Asset Management</i>	56
5.2	Conservação e Manutenção da Rede	60
5.3	Investimento na Infraestrutura Rodoferroviária	72
5.4	Segurança	84
5.5	Utilização da Rede Rodoferroviária	98
5.6	Parcerias Público Privadas	103
5.7	Telecomunicações e <i>Cloud</i> Empresarial	109
5.8	Serviços de Engenharia	110
5.9	Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	111
6.	DESEMPENHO	113
6.1	Capital Financeiro	113
6.2	Capital Humano	142
6.3	Capital Intelectual	161
6.4	Capital Social e Relacionamento	165
6.5	Capital Natural	177
7.	MODELO DE GOVERNANCE E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	198
7.1	Modelo de <i>Governance</i>	198
7.2	Estrutura Organizacional	200

8.	CUMPRIMENTOS DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	202
8.1	Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento	202
8.2	Gestão do Risco Financeiro	215
8.3	Limite de Crescimento do Endividamento	215
8.4	Evolução do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores	217
8.5	Recomendações do Acionista	218
8.6	Remunerações	223
8.7	Aplicação do Disposto nos Artigos 32.º E 33.º do EGP	235
8.8	Despesas Não Documentadas	237
8.9	Relatório sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens	237
8.10	Relatório Anual de Prevenção da Corrupção	238
8.11	Contratação Pública	239
8.12	Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas	243
8.13	Medidas de Redução de Gastos Operacionais	243
8.14	Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado	249
8.15	Recomendações Decorrentes de Auditorias Realizadas pelo Tribunal de Contas	251
8.16	Elaboração e Divulgação do Plano Para a Igualdade	256
8.17	Demonstração Não Financeira	256
8.18	Informação Disponível no SITE do SEE	257
8.19	Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais	258
9.	IMPACTO COVID-19 E SITUAÇÃO GEOPOLÍTICA INTERNACIONAL	262
10.	EVENTOS SUBSEQUENTES	264
10.1	Aumento de Capital	264
10.2	Prorrogação do Contrato Programa	264
10.3	LEI 24-E/2022 de 30 de dezembro de 2022	264
10.4	Aumento das portagens	264
10.5	Mecanismo de compensação de Portagens.	264
10.6	Moratória dos empréstimos do Estado com origem na rodovia	265
10.7	Alteração CAE	265
11.	PERSPETIVAS FUTURAS	266
11.1	Crise Geopolítica Internacional	266
11.2	Subida das Taxas de Juro do Euro	267
11.3	Plano de Intervenções na Rede	267
11.4	Anel CAM	267
11.5	Contrato Programa Ferroviário	268
11.6	Modelo Financeiro da Atividade Rodoviária	268
12.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	269

PARTE II - Demonstrações Financeira Separadas e Notas _____ 271

Parte III - Demonstrações Orçamentais e Anexos _____ 401

Parte IV - Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas _____ 459

PARTE V – Relatório de Governo Societário 2022 _____ 624

PARTE VI – TABELA GRI STANDARD

PARTE VII – ASSINATURA DIGITAL

PARTE VIII – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2022



1. Sobre o Relatório

A Infraestruturas de Portugal, SA publica o Relatório Integrado, correspondente ao exercício de 2022, num modelo que alia a informação financeira e não financeira, de acordo com as orientações de relato publicadas pelo *International Integrated Reporting Council (IIRC)* e as diretrizes legais que enquadram o Sector Público Empresarial e as grandes empresas, com as necessárias adaptações à realidade do Grupo IP.

O Grupo IP evoluiu nos últimos anos com foco na gestão da mobilidade multimodal, e na vasta rede de infraestruturas à sua responsabilidade, sob o lema **LIGAMOS DESTINOS**, com um significativo impacto na coesão territorial e no desenvolvimento económico e social do País.

No relato integrado são apresentadas as várias áreas de negócio e o desempenho alcançado pelos diferentes capitais (humano, intelectual, social, natural e financeiro), focando os grandes desafios do Grupo IP a curto prazo, dos quais destacamos a modernização da Rede Ferroviária Nacional por via da concretização do Programa de Investimentos Ferrovia 2020, e os investimentos rodoviários previstos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

Este relatório é um contributo para expor e partilhar a estratégia de negócio da IP e a transferência de valor para os seus *stakeholders* (colaboradores, acionista, clientes, reguladores, fornecedores, parceiros, etc.), a quem se dirige o presente Relatório.

Todos estes aspetos, integrantes do Relatório de Gestão (Parte I), são apresentados e desenvolvidos na ótica do Grupo IP, dado que existe uma estratégia corporativa comum, apesar da dimensão e preponderância da IP face às outras empresas do Grupo

Na parte II, III e IV do presente relatório são apresentadas as demonstrações financeiras separadas, orçamentais e consolidadas, e respetivas notas e anexos às contas, a parte V é composta pelo Relatório de Governo Societário da IP e na parte VI consta a Tabela GRI (GRI - *Global Reporting Initiative*) Standard.

As demonstrações financeiras separadas e consolidadas do Grupo IP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2022.

As Demonstrações Orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

O Relatório de Governo Societário da IP 2022 foi elaborado de acordo com o manual disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

A divulgação da informação não financeira segue os princípios orientadores da Iniciativa de Reporte Global, (GRI - *Global Reporting Initiative*), e cumpre a obrigatoriedade de publicação disposta no Decreto-lei 89/2017, de 28 de julho e nos artigos 66.º B e 508-G do Código das Sociedades Comerciais, relativo à informação não financeira consolidada.

O presente documento é assinado digitalmente (Parte VII).

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras foram objeto de parecer pelo Conselho Geral de Supervisão, certificadas pela Sociedade Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda., e auditadas pela entidade externa BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (Parte VIII).

Mencionar ainda, que neste exercício damos cumprimento ao disposto na Diretiva 2013/50/EU que requiere aos emitentes com valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, sujeitos ao dever de divulgação, que preparem os seus relatórios financeiros anuais num formato eletrónico único de comunicação de informação.

Para mais informações sobre os dados publicados neste relatório, ou caso pretenda enviar os seus comentários, contacte através do e-mail: ip@infraestruturasdeportugal.pt; ou através da morada: Campus do Pragal; Praça da Portagem; 2809-013 ALMADA ▪ Portugal.

Linguagem Inclusiva

Em virtude da extensão do texto, prescindimos da utilização de linguagem inclusiva de género. Esta opção é apenas motivada pela facilidade de leitura, não comprometendo a nossa convicção e a nossa prática de combate a todas as formas sexistas de comunicação.



2. Mensagem do Presidente

Após dois anos fortemente marcados pela pandemia de COVID-19, a agressão russa à Ucrânia, que causou o regresso da guerra à Europa e a inerente instabilidade geopolítica internacional, constituiu o facto mais marcante do ano de 2022, tendo gerado impactos diretos e muito significativos na economia nacional e no próprio desempenho do Grupo IP.

2022 constituiu, assim, mais um ano atípico, com uma taxa de inflação como já não se via há cerca de 30 anos, com particular expressão nos setores dos produtos agroalimentares, da energia e de diversas matérias-primas. Por sua vez, as cadeias logísticas que tinham já sido fortemente perturbadas pelos efeitos da pandemia, não só não deram sinais de recuperação ou de significativo ajustamento no ano que passou como enfrentaram alguns novos constrangimentos.

Apesar deste contexto adverso verificado em 2022, o Resultado Líquido do Grupo IP ascendeu a 48,3 milhões de euros, o que compara com o valor de 15,9 milhões de euros de 2021, evolução claramente positiva resultado de uma gestão criteriosa ajustada aos desafios recentes e para a qual contribuiu, também, a evolução favorável dos encargos financeiros.

Há ainda que realçar, apesar dos significativos obstáculos, o facto de o Grupo IP ter demonstrado, mais uma vez, capacidade de realização e de resiliência, tendo prosseguido de forma decidida o ambicioso plano de investimentos em curso, que congrega um conjunto de investimentos muito avultados na expansão e modernização da rede ferroviária, em paralelo com investimentos na rede rodoviária, que, apesar de já por diversas vezes ter sido classificada com uma das melhores da Europa, apresenta ainda algumas lacunas designadamente ao nível de missing links, melhoria de ligações transfronteiriças ou de valorização de áreas empresariais. É sempre importante recordar que, para além do enorme esforço de incremento de investimento, a IP tem a seu cargo um desafiador plano de manutenção de ativos, na rede ferroviária e na rede rodoviária.

O plano de investimento da IP é paradigmático do que constitui um dos principais objetivos estratégicos da empresa, que passa pelo desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária, na perspetiva da sua complementaridade, acompanhado de uma necessidade permanente de aposta na inovação, de assegurar a resiliência da infraestrutura em todas as fases da sua vida útil, e de dar cumprimento a objetivos muito exigentes em matéria de sustentabilidade a médio e longo prazos.

O investimento total nas redes ferroviária e rodoviária, em 2022, ascendeu a 466 milhões de euros, o que representa um aumento de 72% face ao período homólogo de 2021, mas representa também o valor mais alto realizado desde 2010. Este aspeto é merecedor do mais significativo destaque: o ano de 2022 constituiu aquilo que se poderia chamar um ano de relançamento do plano de investimento, com um significativo esforço de equipas internas e de incremento de eficiência.

Importa destacar, neste contexto, a execução global do Programa de Investimentos Ferrovia 2020, em fase de pleno desenvolvimento, no valor de 348 milhões de euros, e o início efetivo, no terreno, dos investimentos na rede rodoviária abrangidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência, instrumento de elevada importância para impulsionar o País no caminho da retoma e do crescimento económico. Ainda quanto à execução do investimento PRR sob

responsabilidade da IP, importa destacar o cumprimento atempado de metas e marcos subjacentes aos investimentos contratualizados.

Ainda no âmbito do plano de investimentos da IP, importa referir o Programa Nacional de Investimentos 2030, já com algumas obras no terreno, designadamente a Modernização da Linha do Vouga, mas também todo o trabalho preparatório desenvolvido no âmbito do projeto da nova Linha de Alta Velocidade, entre o Porto e Lisboa, cuja apresentação pública decorreu em setembro de 2022, investimento com potencial para ser considerado como estruturante para o País.

No plano operacional merece referência o facto de, não obstante o aumento muito significativo do preço dos combustíveis rodoviários, se ter verificado em 2022 uma evolução positiva da procura da rede rodoviária, tendo aumentado para níveis em linha, ou mesmo superiores, ao que se havia registado no ano de 2019, retomando assim uma trajetória que fora interrompida pela pandemia. A evolução positiva do tráfego rodoviário foi determinante para o aumento dos rendimentos operacionais do Grupo IP, em cerca de 71 milhões de euros (+6%).

No que respeita aos gastos operacionais, verificou-se um incremento muito significativo nos gastos com fornecimentos e serviços externos, que aumentaram cerca de 48 milhões de euros (+15%) em 2022, muito devido à escalada de preços em geral, e da energia elétrica em particular.

Sendo a atividade de investimento muito relevante para a definição da rede rodoferroviária futura, no presente a atividade de manutenção e conservação é, como já referido, absolutamente fundamental para assegurar adequados níveis de serviço e de segurança de exploração. É por esta razão que atribuímos, no âmbito do Grupo IP, uma elevada importância às atividades de manutenção e conservação da rede rodoferroviária, às quais em 2022 foram afetos cerca de 203 milhões de euros, o que representa um aumento de 11,5 milhões de euros (+6%) face a 2021.

Se a sustentabilidade económico-financeira, já abordada, é fundamental para a empresa, há outras dimensões de sustentabilidade que para nós são igualmente relevantes. É neste contexto que o Grupo IP desenvolve a sua atividade core, de gestor de infraestruturas de transportes, em paralelo com políticas concretas de promoção de sustentabilidade ambiental e social, mas também de reforço de um dos seus ativos mais importantes, o Capital Humano.

No âmbito da responsabilidade Social, o Grupo IP desenvolveu em 2022 um conjunto de parcerias e iniciativas, estruturadas pelos eixos de Qualidade de Vida, Ambiente, Mobilidade e Segurança, que se apresentam de forma detalhada no Capítulo 6.4, e que traduzem o compromisso da empresa em prosseguir uma atuação sustentável e de proximidade à Sociedade.

Relativamente à sustentabilidade ambiental, o Grupo IP desenvolveu em 2022 um conjunto de projetos inovadores que têm como objetivo a melhoria dos processos de trabalho e dos serviços com impacto no desempenho ambiental. Salientam-se os projetos que incorporam princípios de “eco-conceção”, através da adoção de soluções de reutilização e reciclagem de matérias-primas que conciliam opções de proteção ambiental com necessidades de intervenção na rede, indo ao encontro dos princípios da economia circular, promovida pela União Europeia.

Destaque também para o Plano REPowerIP, que visa dar cumprimento às determinações estabelecidas pela Comissão Europeia através do Plano REPowerEU. O Plano REPowerIP

tem como objetivo acelerar a redução dos consumos de energia e de água, com medidas de curto prazo e de âmbito mais abrangente, que compreendem não só a continuação dos investimentos e a sua articulação com os programas de redução energética em curso na IP, mas também o forte envolvimento das nossas trabalhadoras e dos nossos trabalhadores.

Ainda no âmbito da sustentabilidade, foi desenvolvido em 2022 um trabalho aprofundado para identificação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) prioritários para o Grupo IP, por se relacionarem diretamente com nossa atividade core, e com os seus impactos principais.

Com a identificação dos ODS prioritários e a definição das respetivas metas, a atingir até 2030, evidencia-se de forma clara o compromisso e alinhamento do Grupo IP com a sustentabilidade e, em concreto, com os ODS definidos pelas Nações Unidas.

Já tive oportunidade de referir anteriormente que o Capital Humano constitui um dos ativos mais importantes do Grupo IP. Com efeito, a elevada especialização dos trabalhadores da IP, alicerçada em muitos anos de experiência, é um ativo fundamental para a gestão da infraestrutura rodoferroviária, incluindo a gestão da circulação.

É, por esta razão, fundamental prosseguir a política de partilha e disseminação do conhecimento, das gerações mais experientes para as gerações mais novas, em particular o conhecimento técnico específico da atividade rodoferroviária. A formação tem um papel fulcral para este fim, mas também para reforçar, nos nossos trabalhadores, uma cultura de aprendizagem, de inovação e de segurança no desenvolvimento da sua atividade.

Para o efeito, a Academia IP disponibilizou no ano de 2022, aos nossos colaboradores, um total superior a 110 mil horas de formação, maioritariamente nas categorias profissionais associadas à atividade core do Grupo IP, designadamente a categoria de Circulação e de Infraestruturas.

Ainda relativamente ao Capital Humano, a estratégia do Grupo IP passa por estabilizar o efetivo, prosseguindo um objetivo de renovação gradual, através da substituição dos colaboradores que cessam o vínculo, na maioria das situações por reforma, com reforços pontuais em áreas críticas, nas quais se destacam as áreas operacionais da manutenção, inspeção e fiscalização de infraestruturas, de projeto e demais áreas de suporte ao investimento.

Na projeção do futuro próximo, perspetiva-se para 2023 um pico de investimento associado à conclusão de parte significativa dos investimentos integrantes do Ferrovia 2020, mas também pelo maior grau de maturidade dos investimentos rodoviários previstos no PRR. 2023 será também um ano muito importante para desenvolvimento dos estudos e projetos necessários à concretização do PNI2030, e em particular da Linha de Alta Velocidade Porto / Lisboa.

Outro projeto estruturante que deverá ter um forte impulso em 2023 é a implementação do novo sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o continente e as Regiões Autónomas (Anel Atlantic CAM). Tendo em vista o prosseguimento deste objetivo, no ano de 2022 foi ampliado o objeto social da IP, por via do Decreto-Lei n.º 63/2022.

Trata-se de uma clara assunção da confiança do Estado Português na capacidade técnica e de realização do Grupo IP, facto que muito nos apraz registar.

Ainda no âmbito do relacionamento com o Estado Português, deverá ser concretizado em 2023 o novo contrato programa para a gestão da rede ferroviária, instrumento absolutamente fundamental para a regulação do serviço prestado pela IP, designadamente quanto aos níveis de serviço contratualizados, por um lado, e, por outro, quanto à correspondente compensação financeira.

Outro aspeto muito relevante para a sustentabilidade futura da empresa, é a evolução do modelo de financiamento tendo em atenção as alterações legais introduzidas em relação à anterior Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), sendo este um tema merecedor de particular atenção no futuro próximo.

A IP orgulha-se, pela forma como encara a sua atividade, pelos projetos que desenvolve e participa, de se constituir como uma empresa inovadora, e de atuar num contexto de inovação aberta, sendo que os anos de 2023 e seguinte deverão consolidar esta tendência numa abordagem cada vez mais orientada para a promoção da eficiência, resiliência e sustentabilidade ambiental da infraestrutura.

A atividade da IP, seja no domínio Ferroviário, seja no domínio Rodoviário, seja ainda no domínio de Telecomunicações ou mesmo na Atividade Imobiliária, é absolutamente central para a competitividade e atratividade da economia portuguesa, bem como para a evolução das políticas de transporte e mobilidade, e a gestão e todas as equipas do Grupo IP estão empenhadas na entrega de valor associada ao cumprimento destas responsabilidades.

Este reconhecimento justifica uma palavra final de agradecimento, pela sua dedicação, empenho e profissionalismo, a todas as trabalhadoras e a todos os trabalhadores que contribuem de forma significativa para o desenvolvimento da atividade já descrita.

Não podemos também deixar de agradecer a todos os parceiros que no terreno nos acompanham no esforço de construir e garantir a disponibilidade e a segurança das nossas infraestruturas.

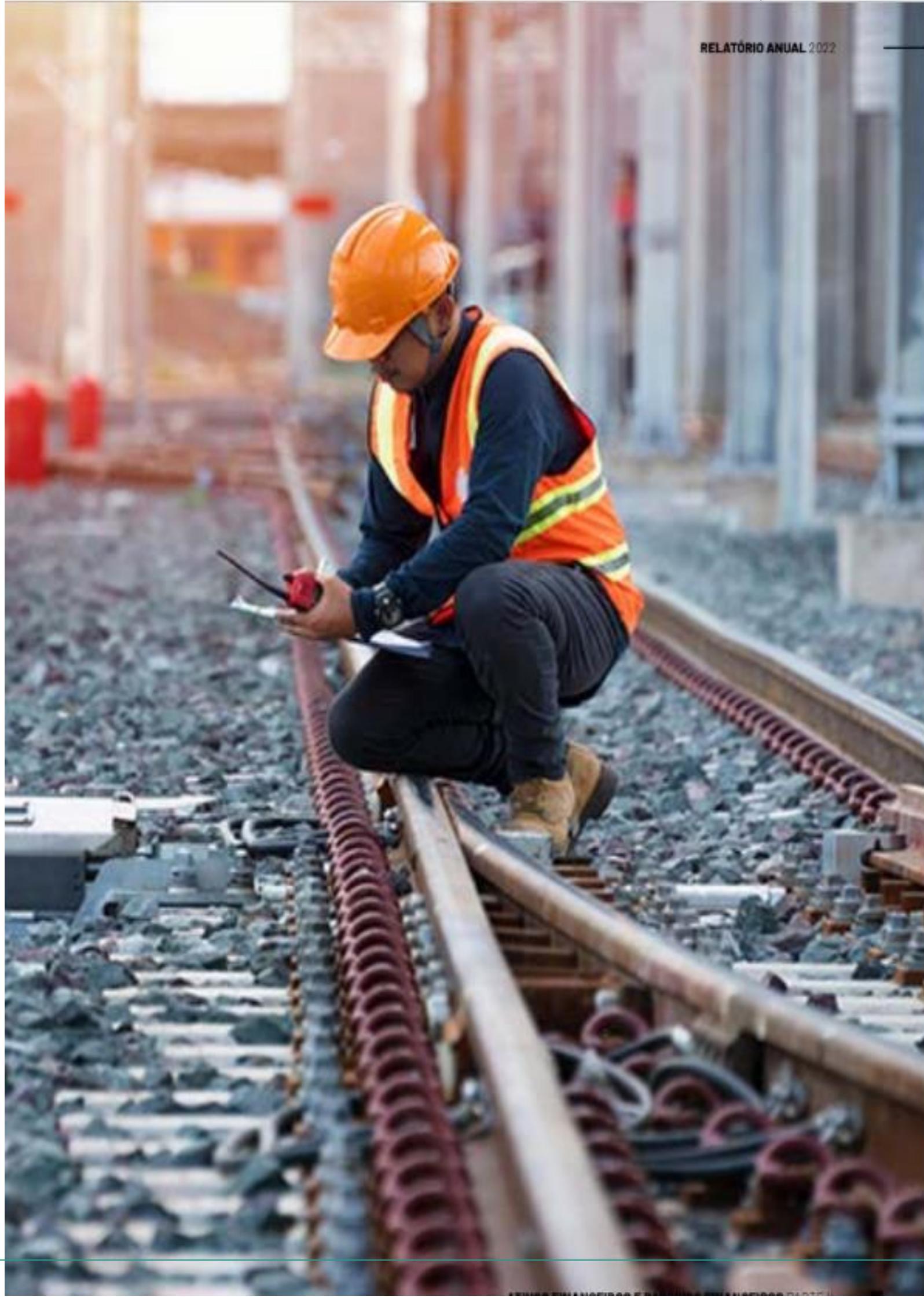
O atual Conselho de Administração Executivo, que iniciou funções no final de agosto de 2022, reafirma o seu compromisso com os princípios de transparência, rigor e eficácia na condução das atividades do Grupo tendo em vista o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos pelo acionista, reconhecendo também o contributo dos membros do anterior Conselho

A finalizar, um particular agradecimento ao Acionista, pela confiança demonstrada, e aos membros dos Órgãos de Fiscalização pelo seu apoio, colaboração, interação sempre construtiva e compromisso.

Todos ligamos destinos, de olhos postos no futuro!

Miguel Jorge de Campos Cruz

Presidente do Conselho de Administração Executivo



3. Quem Somos

O GRUPO IP é o maior grupo português de gestão de infraestruturas de transportes, tendo como grande objetivo a prestação de um serviço de mobilidade multimodal seguro, eficiente e sustentável.

O Grupo IP é uma empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual a REFER, incorpora, por fusão, a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

Para o efeito, a IP é responsável pela gestão de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional celebrado com o Estado e dos contratos de concessão que com o mesmo venham a ser celebrados, bem como a gestão das demais infraestruturas sob sua administração.

Estão igualmente incluídos no objeto da empresa as atividades de exploração do domínio público ferroviário e rodoviário do Estado, e do seu património autónomo, designadamente a exploração de áreas de serviço, de parques de estacionamento, bem como dos sistemas de informação e gestão de tráfego, dos sistemas de segurança ferroviária e rodoviária, do canal técnico e das redes de comunicações entre infraestruturas ou entre estas e os veículos, as estações, os terminais e outras instalações ferroviárias.

Neste âmbito estão celebrados os seguintes contratos com o Estado:

Contrato de Concessão Rodoviário:

O Estado celebrou com a EP, S.A. (agora integrada na IP) um contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas através do Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, e posteriormente alteradas pela Lei n.º 13/2008, de 29 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Uma das alterações mais importantes foi a introdução do conceito de disponibilidade que consiste na verificação da qualidade do serviço prestado aos utentes e na aferição dos níveis de sinistralidade rodoviária e dos níveis de externalidades por elas geradas, traduzidos nos indicadores de desempenho.

O financiamento da Rede Rodoviária Nacional é feito, além das taxas de portagem cobradas nas vias portajadas e outros rendimentos de exploração da concessão, pela contribuição do serviço rodoviário (CSR), criada através da Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto.

Contrato Programa Ferroviário:

Em 11 de março de 2016, o Estado celebrou com a IP um Contrato Programa para a Rede Ferroviária Nacional com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro.

Desde o 1.º semestre de 2021 que o Contrato Programa se encontra a ser prorrogado semestralmente, por períodos de seis meses, através de Adendas determinadas por

Resoluções do Conselho de Ministros, constituindo a última a data de término no dia 30 de junho de 2022.

Estas Adendas decorrem do facto de ainda não ter sido celebrado novo Contrato Programa, de horizonte plurianual, sendo expetativa da IP que tal possa ocorrer no início do ano de 2023.

Merecem realce as obrigações do Estado no financiamento da gestão das infraestruturas e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho direcionados para os utilizadores, na forma de indicadores e critérios de qualidade abrangendo elementos como prestações dos comboios (velocidade, fiabilidade da linha e satisfação dos clientes), capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente. O contrato fixa ainda objetivos de eficiência financeira para a IP na forma de indicadores de receita e despesa.

O financiamento da Rede Ferroviária Nacional é feito através das receitas tarifárias cobradas aos operadores ferroviários, dos excedentes resultantes de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária e das indemnizações compensatórias que permitam cobrir os gastos decorrentes do cumprimento das obrigações de serviço público que não possam estar cobertos pelas receitas referidas.

Anel CAM

No ano de 2022, o Decreto-Lei n.º 63/2022 ampliou o objeto social da empresa, de modo a permitir que esta promova a conceção, projeto, construção, exploração, operação e manutenção, em regime de concessão, com faculdade de subconcessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o continente e as Regiões Autónomas (anel CAM).

3.1 O Grupo IP

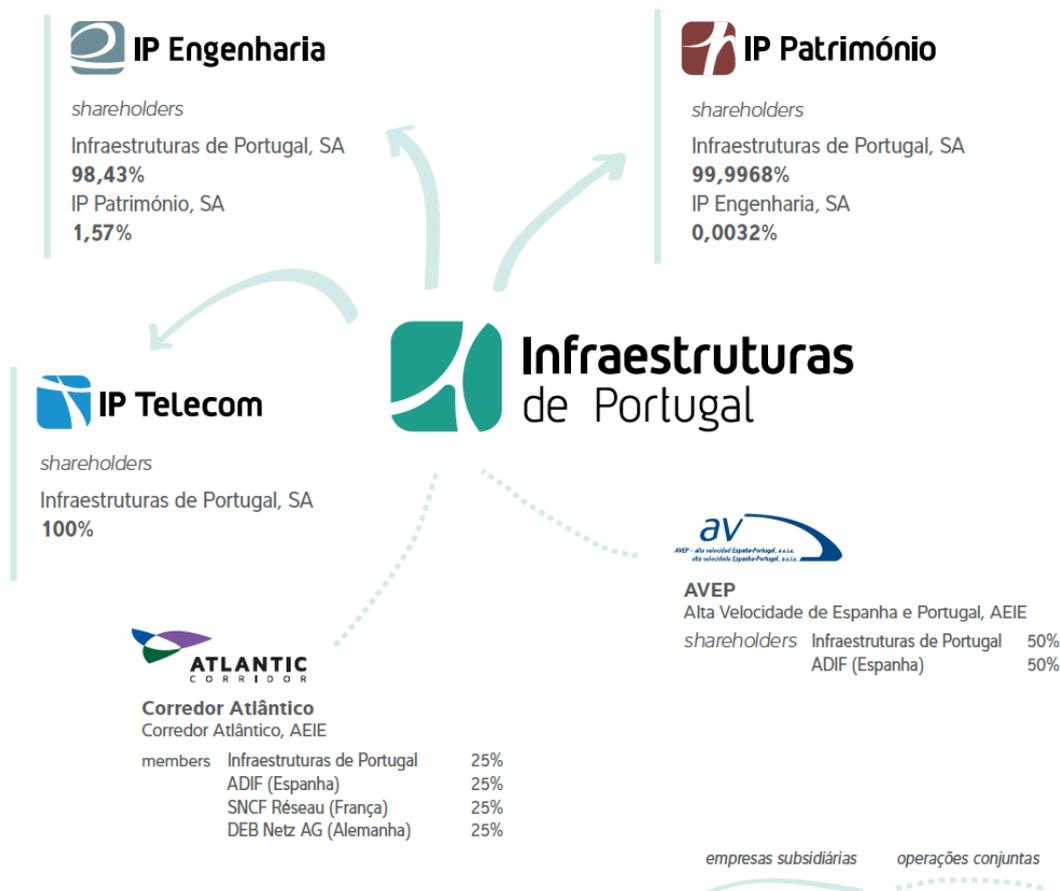
O **Grupo IP** incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoferrviária nas vertentes de conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacional, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação.

A IP tem atualmente participação no capital social de três empresas: IP Engenharia, IP Património e IP Telecom.

As empresas participadas visam constituir centros de lucro tendo em vista otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.

A exceção, no atual contexto de elevado investimento, em particular na infraestrutura ferroviária, é a IP Engenharia, que foca a grande maioria da sua atividade na contribuição para a concretização do Programa Ferrovia 2020 e Programa Nacional de Investimentos 2030.

A IP tem ainda participação no capital social do Corredor Atlântico e da AVEP – Alta Velocidade Espanha / Portugal, entidades formadas com empresas europeias congéneres da IP e que têm por objetivo, respetivamente, fomentar a competitividade do transporte ferroviário de mercadorias e a realização de estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto.



Participação da IP no capital social das empresas participadas

3.2 Missão, Visão e Valores

Missão

A Infraestruturas de Portugal tem por objeto a **conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviárias e ferroviárias nacionais**, incluindo-se nesta última o **comando e controlo da circulação**.

Compete ainda à IP a **conceção, projeto, construção, exploração, operação e manutenção, em regime de concessão**, com faculdade de subconcessão, do **sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira**.

Visão



Posicionar a Infraestruturas de Portugal como **gestora de mobilidade multimodal**, potenciando o **asset management** e garantindo a **prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável**, valorizado pela **rendibilização de ativos complementares**.

Valores



ÉTICA - Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé, e honestidade

SEGURANÇA - Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço

SUSTENTABILIDADE - Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental

3.3 As Nossas Redes

3.3.1 – Rede Rodoviária

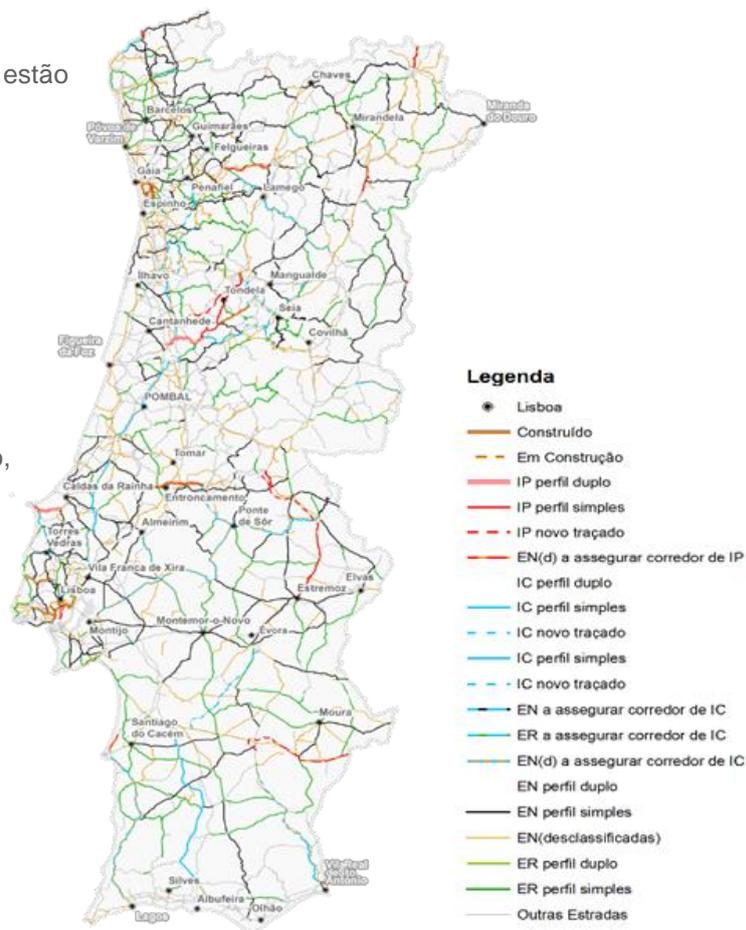
A extensão total da rede em exploração pela IP é atualmente de 14.942 km, dos quais 13.922 km em gestão direta e 1.020 km subconcessionados.

Os 13.922 km de rede sob gestão direta da IP estão distribuídos da seguinte forma:

- IP (Itinerários Principais): 463 km;
- IC (Itinerários Complementares): 1.809 km;
- EN (Estradas Nacionais): 4.680 km;
- ER (Estradas Regionais): 3.352 km;
- ED (Estradas Desclassificadas): 3.619 km;

Em 2022, abriu ao tráfego no dia 23 de novembro, a “EN327(326) – Trecho 1 – Feira (A32/IC2) / Escariz”, numa extensão total aproximada de 7,14 Km.

No que respeita a mutação dominial de troços de estradas desclassificadas, foram transferidos, em 2022, 92 km para Municípios.



3.3.2 – Rede Ferroviária

As linhas e ramais da rede ferroviária nacional (em exploração e não exploradas) têm uma extensão total de 3.600 km.

Durante o ano de 2022 não existiram alterações às extensões da rede, pelo que as linhas e ramais da rede ferroviária nacional (em exploração e não exploradas) têm uma extensão total de 3.600 km.

Setenta por cento da rede encontra-se em exploração, correspondente a uma extensão de 2.527 km, dos quais 1.916 km em via única, 563 km em via múltipla e 48 km em via múltipla.

A extensão de rede eletrificada (1.794 km), corresponde a 71% do total da rede em exploração.

Em 2022 encontravam-se 563 estações e apeadeiros ferroviários em exploração e com serviços, sendo 292 com serviço exclusivo de passageiros, 12 de serviço exclusivo de mercadorias e 245 de serviço misto.



3.3.3 – Rede Transeuropeia de Transportes

Parte da rede rodoviária e ferroviária Nacional encontra-se integrada na Rede Transeuropeia de Transportes, que visa contribuir para o reforço da coesão social, económica e territorial da União e para a criação de um espaço único europeu dos transportes eficiente e sustentável que proporcione mais benefícios aos seus utilizadores e que apoie o crescimento inclusivo.

A Rede Transeuropeia de Transportes deve demonstrar valor acrescentado europeu através da sua contribuição centrada na acessibilidade, na integração modal, na promoção de transportes economicamente eficientes e de elevada qualidade, na interoperabilidade e no desenvolvimento coordenado e eficiente das infraestruturas novas e existentes, nomeadamente nos troços transfronteiriços, nos pontos de estrangulamento e nos *missing links*.

É constituída por dois níveis a desenvolver de forma gradual: a rede global a concluir até ao final de 2050 e a rede principal, integrada no Corredor Atlântico, a concluir até ao final de 2030 e que compreende as partes da rede global estrategicamente mais importantes para atingir os objetivos de desenvolvimento da RTE-T.

Cerca de 1800 km da rede ferroviária nacional integram a rede global, sendo que destes, cerca de 900 km integram a rede principal. Relativamente à rede rodoviária, cerca de 800 km integram a rede principal.



Rede Rodoviária Global e Principal



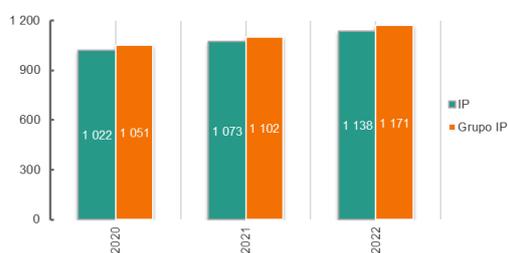
Rede Ferroviária Global e Principal

3.4 Principais Indicadores

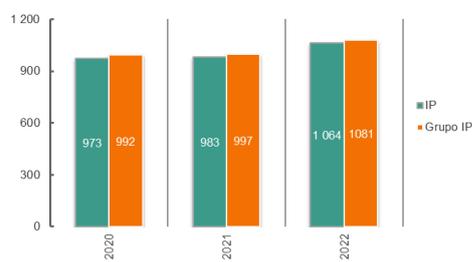
3.4.1 – Capital Financeiro

O Volume de Negócios do Grupo IP atingiu, em 2022, o montante de 1.171 milhões de euros, mais 69 milhões de euros do que em 2021, e o Resultado Líquido foi positivo, em 48 milhões de euros, o que traduz um aumento de 32 milhões de euros face ao ano anterior.

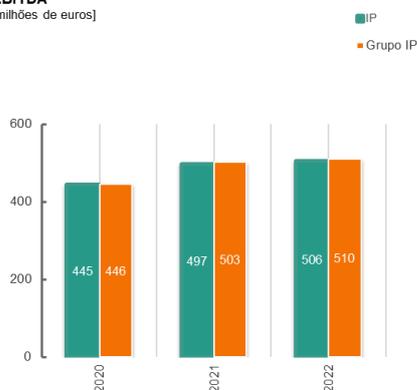
Volume de Negócios
[milhões de euros]



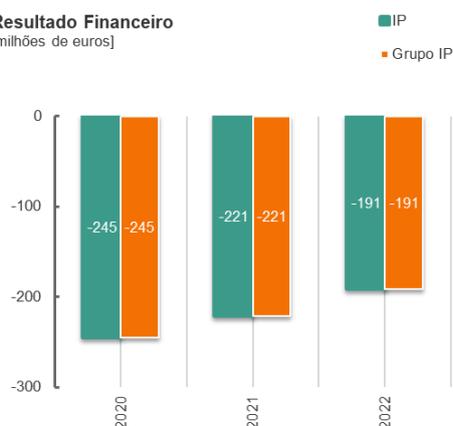
Gastos Operacionais
[milhões de euros]



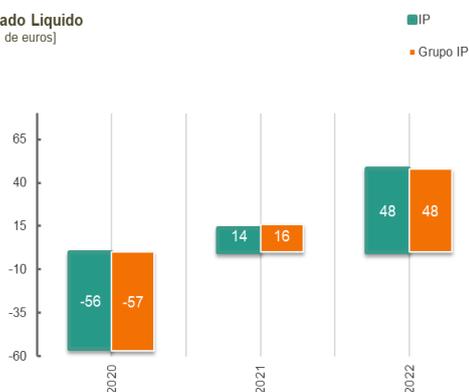
EBITDA
[milhões de euros]



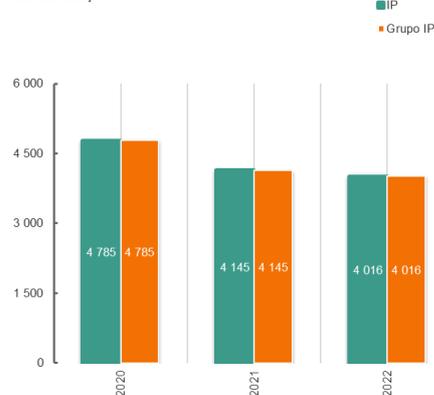
Resultado Financeiro
[milhões de euros]



Resultado Líquido
[milhões de euros]



Dívida
[milhões de euros]



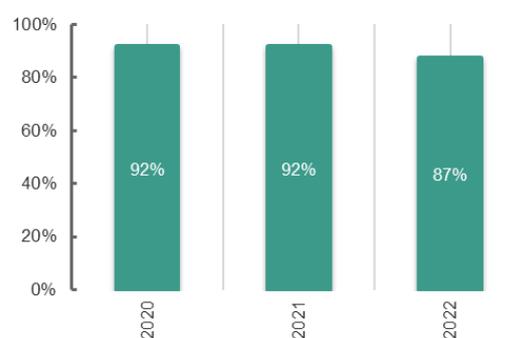
3.4.2 – Operacionais

Em 2022 realizaram-se um total de 35,3 milhões de comboios quilómetro (CK), 1% acima do verificado no ano de 2021, sendo 85% de tráfego de passageiros e 15% relativos ao segmento de mercadorias.

Comboios Km
[Milhões]

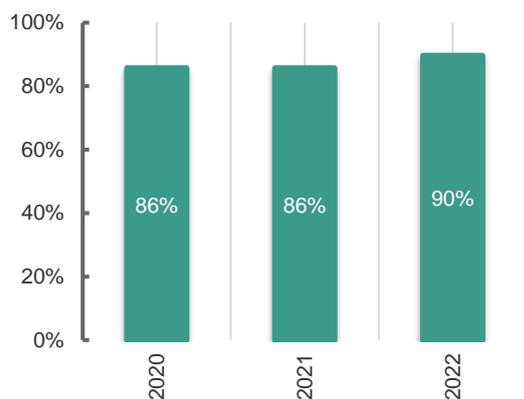


Índice de Pontualidade
[%]

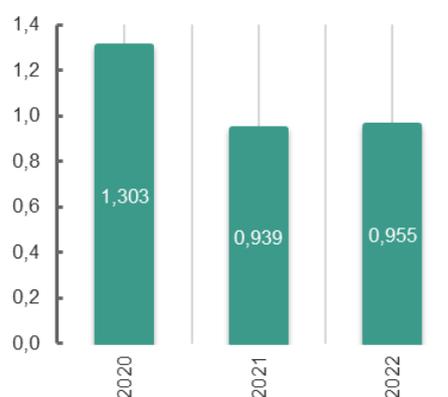


A Disponibilidade da Rede aumentou de 86% para 90%, enquanto o Nível de Segurança Ferroviária baixou ligeiramente.

Disponibilidade da Rede
[%]

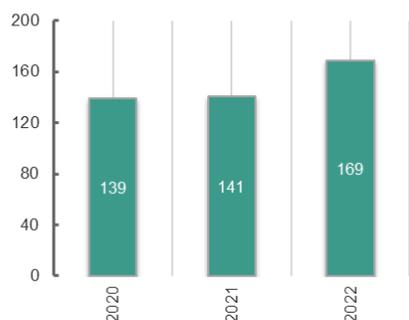


Nível de Segurança Ferroviária
[Acidentes significativos por MCK]

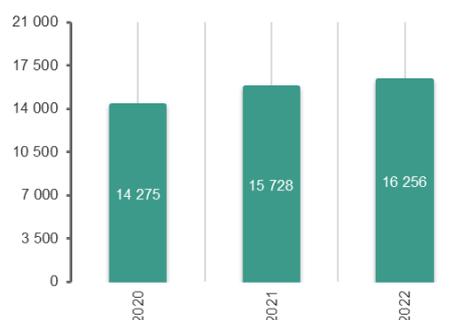


A sinistralidade rodoviária aumentou em 2022 face aos dois anos anteriores, que foram impactados favoravelmente pelo menor volume de tráfego devido ao contexto pandémico.

Vítimas Mortais (Rodovia)
[Nº]



Indicador de gravidade dentro de localidade
[ndice]



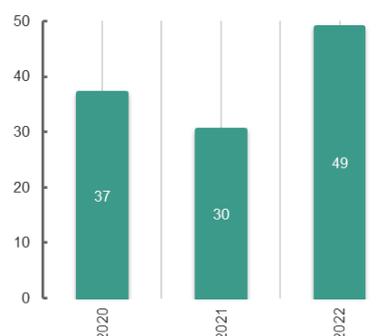
3.4.3 – Investimento

Aumento do investimento ferroviário em 73% no ano de 2022, impulsionado pelo Programa Ferrovia 2020, e aumento do investimento rodoviário em 61%, pelo início de execução do Plano de Recuperação e Resiliência.

Investimento Ferrovia
[milhões de euros]



Investimento Rodovia
[milhões de euros]

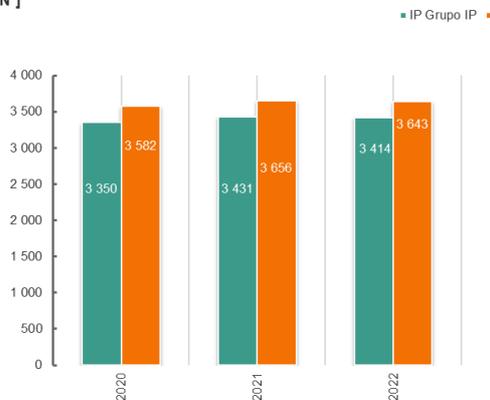


3.4.4 – Capital Humano

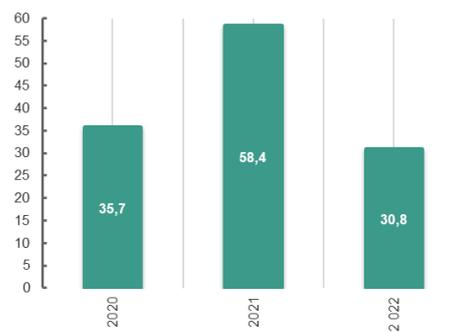
A estratégia da empresa passa por estabilizar o efetivo, através da substituição dos colaboradores que cessam o vínculo, com reforços pontuais em áreas críticas, nas quais se destacam as áreas operacionais da manutenção, inspeção e fiscalização de infraestruturas.

A diminuição de Formação em 2022 deve-se ao número significativo de programas iniciais presenciais de formação, para novos colaboradores, efetuados em 2021.

Efetivo Médio
[Nº]

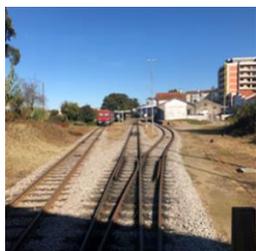


Horas de Formação
[por Colaborador]



3.5 Destaques do Ano

JANEIRO



Plano de reabilitação da Linha do Vouga

Foi lançado o Concurso Público para a renovação integral do troço entre Oliveira de Azeméis e Sernada do Vouga, investimento estimado de 4,95 milhões de euros, ao qual acrescem os encargos relacionados com os materiais a aplicar.

A reabilitação da Linha do Vouga garantirá uma forte melhoria dos níveis operação, fiabilidade e segurança da infraestrutura, promovendo a utilização do transporte público ferroviário como alternativa segura, confortável e ambientalmente sustentável.



Reabilitação do troço da EN13 na Póvoa de Varzim

A 28 de janeiro foi concluída a empreitada "EN13 - Entre LC Vila do Conde/Póvoa de Varzim (km 25,335) e LD PRT/BRG (km 36,380) - Reabilitação", situada no concelho de Póvoa de Varzim, distrito do Porto.

O Projeto foi elaborado internamente pelos técnicos do Departamento de Estudos e Projetos Rodoviários da IP, tendo a empreitada sido adjudicada pelo valor de 2,34 milhões de euros. A intervenção teve como objetivo a melhoria das condições de circulação, conforto e segurança da EN13, numa extensão de 11 km. O troço da EN13 constitui uma via de comunicação de grande importância dentro da malha viária envolvente.



Reforço da segurança rodoviária na EN109

Foi iniciada a empreitada de reforço das condições de circulação e de segurança no troço da EN109, nos concelhos da Figueira da Foz e de Cantanhede e no início da Variante de Tavarede.

Num investimento de cerca de 1,2 milhões de euros, a sua concretização garantirá importantes melhorias ao nível das condições de circulação, acessibilidade e segurança, numa via que é utilizada diariamente por milhares de automobilistas e peões.

FEVEREIRO



Estação de Santa Apolónia abre as portas a um Hotel

Foi inaugurado no dia 7 de fevereiro o The Editory Riverside Santa Apolónia Hotel, uma nova unidade hoteleira de cinco estrelas na cidade de Lisboa, situada na Estação de Santa Apolónia, que convida a um embarque pela história de um dos mais icónicos edifícios da ferrovia portuguesa.

O projeto visou a reabilitação de uma parte do edifício da estação que atualmente não se encontrava em utilização e que não era essencial para a prestação do serviço de transporte ferroviário. Tratou-se de um investimento realizado ao abrigo de um contrato de subconcessão celebrado entre a IPP e a Sonae Capital, para instalação e exploração da unidade hoteleira.



Acreditação da IP como Organismo de Avaliação (AsBo)

A 13 de janeiro foi concluída a acreditação da IP como Organismo de Avaliação (AsBo), segundo a norma NP EN ISO/IEC 17020:2013, a qual culminou com a emissão pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC) do certificado e respetivo símbolo de acreditação com código I0124.



Infraestruturas de Portugal assume presidência da PFP

Realizou-se no dia 24 de fevereiro, em assembleia geral, a eleição dos órgãos sociais da Plataforma Ferroviária Portuguesa – PFP. João Figueiredo, Gestor da Unidade de Inovação da Infraestruturas de Portugal (IP) foi eleito presidente para o biênio 2022-2023.

MARÇO



Ponte Rainha D. Amélia – Proteção das Fundações e Reabilitação dos Pilares

A 28 de março foi consignada a empreitada "Ponte Rainha D. Amélia - Proteção das Fundações e Reabilitação dos Pilares", situadas nos concelhos do Cartaxo e Salvaterra de Magos Monção, distrito de Santarém.

O Projeto foi elaborado pela empresa Armando Rito – Engenharia, SA, tendo a empreitada sido adjudicada pelo prazo de 270 dias e pelo valor de 1,73 milhões de euros.



Iniciada a 2ª. Fase da obra da Variante à EN14 entre Maia e Trofa

Iniciou-se no dia 31 de março, a segunda fase da empreitada da Variante à EN14, entre a Via Diagonal, na Maia, e o Interface Rodoferroviário da Trofa.

Esta empreitada corresponde à primeira obra consignada no âmbito do PRR e tem um investimento previsto de cerca 32 milhões de euros.



Assinado contrato para a empreitada de reabilitação da EN108

Foi assinado no dia 10 de março o contrato para execução da empreitada de reabilitação da EN108, entre Peso da Régua e Mesão Frio, com vista ao reforço das condições de segurança e mobilidade de uma via que serve as populações destes dois municípios do distrito de Vila Real.

Com um investimento de 1,7 milhões de euros, a obra tem um prazo de execução de 255 dias.

ABRIL



Linha do Douro - Conclusão Empreitada de Reabilitação da Superestrutura de Via

Foi concluída a empreitada de beneficiação da superestrutura de via, entre os km 127,059 a 139,500, no troço Pinhão - Tua, da Linha do Douro, nos concelhos de Alijó e Carrazeda de Ansiães.

A intervenção, com um investimento global associado de 5,8 milhões de euros, visou a requalificação da infraestrutura de via no troço, inscrevendo-se no Plano de Reabilitação da Linha do Douro que a IP tem em curso.



Colocação de Sistemas de Retenção Rodoviários

Foram concretizadas as consignações de sete lotes da empreitada “Colocação de Sistemas de Retenção Rodoviários (7 Lotes)”, com um investimento de 1,69 milhões de euros, distribuído pela rede viária nos 18 distritos de Portugal Continental.

O Plano de Segurança Rodoviária (PSR) define como um dos objetivos estratégicos a Intervenção na Área Adjacente à Faixa de Rodagem, nomeadamente as iniciativas relativas aos Sistemas de Retenção Rodoviários para veículos



IP testa suspensões de catenária para Alta Velocidade

A IP realizou testes de equipamentos para a Alta Velocidade, na Linha do Norte, tendo procedido à montagem de três suspensões de catenária LP300.

A colocação destes equipamentos pretende aferir o comportamento mecânico deste tipo de suspensão à passagem de pantógrafos, que foram colocados na via ascendente, ao quilómetro 254, na zona de Oliveira do Bairro, distrito de Aveiro.

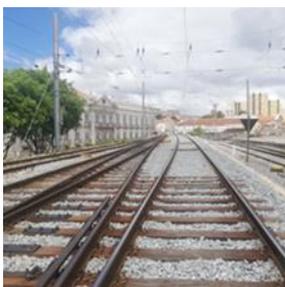
MAIO



Investimento de mais de 108 milhões de euros em Conservação Corrente da Rede Rodoviária Nacional (RRN)

No início de maio de 2022 a Infraestruturas de Portugal consignou 18 contratos, no valor global de 108,5 milhões de euros, para a execução de trabalhos de Conservação Corrente da Rede Rodoviária Nacional (RRN) ao longo dos próximos três anos.

Estes contratos, um por cada distrito e ajustados às diferentes características da rede viária de cada região, têm por objetivo a promoção da manutenção e conservação de todos os elementos/componentes constituintes das Estradas objeto do contrato e Obras de Arte nelas integradas.



Concluída a reabilitação de via na Linha do Norte

Foi concluída a empreitada de renovação integral de via, entre os km 1,100 e 4,090 da Linha do Norte, no troço Santa Apolónia - Braço de Prata, em Lisboa.

A obra representou um investimento global de 4 milhões de euros.



Ferrovias 2020 - Corredor Internacional Norte - Seminário “Modernização da Linha da Beira Alta”

A IP organizou no dia 4 de maio, o Seminário “Modernização da Linha da Beira Alta”. No evento foi debatida a importância deste investimento - cerca de 500 milhões de euros - numa Linha que se reveste de elevada importância na requalificação da Rede Ferroviária Nacional e que garantirá aos passageiros e às mercadorias um transporte ferroviário mais eficiente nas ligações ferroviárias inter-regionais, bem como na ligação a Espanha e restante Europa.

JUNHO

Modernização do troço entre Torres Vedras e Caldas da Rainha



A IP iniciou, a 28 de junho, a empreitada de Modernização do troço da Linha do Oeste entre Torres Vedras e Caldas da Rainha.

A empreitada é desenvolvida no âmbito do programa de expansão e modernização da Rede Ferroviária Nacional, Ferrovias 2020, representa um investimento de 38,4 milhões de euros, participado com fundos da União Europeia no âmbito do COMPETE 2020.



Ferrovias 2020 - Linha do Algarve - Início da empreitada de eletrificação do troço Tunes - Lagos

A IP iniciou, em 24 de junho, os trabalhos da empreitada de eletrificação do troço da Linha do Algarve, com cerca de 45 quilómetros de extensão, entre Tunes e Lagos.

Esta obra é desenvolvida no âmbito do programa de expansão e modernização da Rede Ferroviária Nacional, Ferrovias 2020 e envolve o investimento de 25,4 milhões de euros, participado pela União Europeia no âmbito do COMPETE 2020.



VARIANTE EXTERNA À VILA DE ARRUDA DOS VINHOS



Nova Variante a Arruda dos Vinhos

A IP consignou, no dia 28 de junho, a empreitada de construção da Variante à EN248 em Arruda dos Vinhos, que integra o PRR, e que envolve um investimento de cerca de 6 milhões de euros na melhoria da mobilidade, no reforço da segurança rodoviária e na beneficiação ao nível ambiental e da qualidade de vida das populações da região.

JULHO

Sistema de Mobilidade do Mondego

Troço Linha do Hospital e Portagem - Coimbra B



A 22 de julho, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra, foi assinado o auto de consignação desta obra, com o valor de 15,5 milhões de euros e um prazo de execução de 18 meses.

A empreitada envolve a construção da Linha do Hospital, Aeminium - Hospital Pediátrico e a Remodelação das Redes de Drenagem de Águas Residuais e é promovida em conjunto entre a IP e a Águas de Coimbra.

Este Empreendimento é cofinanciado pelo POSEUR.

PRR - Ligação à Área Industrial de Fontiscos e Ermida, em Santo Tirso



Foi assinado no dia 18 de julho o contrato para a execução da obra de Ligação à Área Industrial de Fontiscos e Ermida, em Santo Tirso, que envolve um investimento de cerca de 3,2 milhões de euros.

Esta obra integra o PRR, mais concretamente no investimento em Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias.

100 anos da Ligação Ferroviária Portimão - Lagos



A 30 de julho celebrou-se 100 anos da chegada do comboio a Lagos (entrada em funcionamento da Ponte de Portimão e inauguração da ligação ferroviária Portimão - Lagos), um marco na história do caminho-de-ferro em Portugal e um símbolo de evolução e modernidade da região sul do país.

A Câmara Municipal de Lagos promoveu um programa comemorativo, que contou com a presença do Vice-Presidente, Carlos Fernandes, no colóquio “100 Anos da Chegada do Comboio a Lagos - passado, presente e futuro”.

AGOSTO

Reabilitação e reforço sísmico do Viaduto Duarte Pacheco



Foi consignada a empreitada de reabilitação e reforço sísmico do Viaduto Duarte Pacheco, em Lisboa.

A assinatura do auto de consignação, realizada a 31 de agosto, marca o início da obra, que envolve um investimento de cerca de 6,9 milhões de euros.

Infraestruturas de Portugal na Ciência Viva no Verão



A Infraestruturas de Portugal participou em mais uma edição da iniciativa Ciência Viva no Verão, que decorreu de 15 de julho a 15 de setembro, promovida pela Rede de Centros Ciência Viva.

A IP proporcionou aos participantes uma visita à Sala de amarração do maciço sul e troço (cerca de 20 metros) do passadiço do tabuleiro ferroviário, incluindo visualização da boca do túnel do Pragal e das plataformas móveis de inspeção/manutenção, da Ponte 25 de Abril.

SETEMBRO

Ferrovias 2020 – Linha do Sul - IP dá início à obra de reabilitação do troço Ermidas do Sado - Grândola Norte



A Infraestruturas de Portugal deu início à empreitada de modernização do troço da Linha do Sul, entre Ermidas do Sado e Grândola Norte, no valor de cerca de 29 milhões de euros.

O investimento na modernização da ligação ferroviária entre o Porto de Sines e a Linha do Sul é realizado no âmbito do programa Ferrovias 2020 e é cofinanciado com fundos da União Europeia ao abrigo do Programa CEF (Mecanismo Interligar a Europa).

PNI 2030 - Apresentação da Nova Linha de Alta Velocidade Porto – Lisboa



A 29 de setembro decorreu a apresentação pública da nova Linha ferroviária de Alta Velocidade Porto – Lisboa.

Numa cerimónia que contou com a presença do Primeiro-Ministro, António Costa, do Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos, e do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP, Miguel Cruz e Carlos Fernandes, a apresentação foi realizada pela Infraestruturas de Portugal (IP) na Estação de Porto – Campanhã, estação ferroviária que servirá a futura Linha de Alta Velocidade.

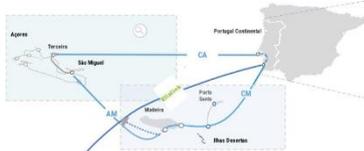


Sistema de Mobilidade do Mondego - totalidade da infraestrutura em fase de construção

Foi iniciada a empreitada de construção do troço de ligação entre a zona da Portagem e Coimbra B, que integrará o Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), no concelho de Coimbra.

Numa cerimónia realizada no Dia Europeu sem Carros, integrado na Semana da Mobilidade, foi assinado o auto de consignação da empreitada, no valor de cerca de 34 milhões de euros, pelo Presidente do Conselho de Administração da IP, Miguel Cruz.

Sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o continente e as Regiões Autónomas



O Decreto-Lei n.º 63/2022 atribui à IP competências para promover, em regime de concessão, as atividades conexas com o sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o continente e as Regiões Autónomas.

A IP assume assim a responsabilidade por promover a conceção, projeto, construção, exploração, operação e manutenção destas novas infraestruturas relativas aos cabos submarinos de comunicações eletrónicas, em regime de concessão, sem prejuízo da sua exploração, operação e manutenção ser atribuída à IP Telecom

OUTUBRO

IP apresenta obra de reabilitação e reforço da Ponte Edgar Cardoso, na Figueira da Foz



A IP reuniu a 13 de outubro, com o Executivo da Câmara Municipal da Figueira da Foz e com representantes de empresas, de associações, de sindicatos, de outras entidades públicas, para apresentar a empreitada de reabilitação e reforço na Ponte Edgar Cardoso sobre o rio Mondego, que teve início a 31 de outubro.

Esta empreitada envolve um investimento de 16,8 milhões de euros e um prazo de execução previsto de 21 meses. As intervenções preconizadas consistem essencialmente na substituição integral do sistema de tirantes da ponte por um sistema de nova geração, bem como a beneficiação geral da obra.

Ferrovias 2020 – Corredor Internacional Norte - Modernização da Linha da Beira Alta - Visita às obras



A IP promoveu nos dias 24 e 25 de outubro reuniões com os Presidentes de Câmara da região para apresentar o atual ponto de situação das diversas empreitadas, as características técnicas específicas dos trabalhos executados, e o plano de intervenções que está a ser delineado de modo a conseguir concretizar-se o grande objetivo de dotar a Linha da Beira Alta de um serviço de transporte ferroviário mais moderno, seguro e ambientalmente sustentável.

NOVEMBRO



Início da empreitada de beneficiação da EN10 entre Marateca e Pegões

Foi consignada a empreitada para a beneficiação da EN10 entre Marateca e Pegões, intervenção que tem como objetivo a melhoria dos níveis de segurança rodoviária e condições de mobilidade dos milhares de utilizadores que diariamente percorrem a EN10, num investimento superior a 3 milhões de euros.

A empreitada desenvolve-se ao longo de um troço que serve diretamente os concelhos de Palmela e Montijo, no distrito de Setúbal.



Empreitada de Reabilitação da Superestrutura de Via na Linha do Douro

Em novembro foram iniciados os trabalhos relativos à empreitada de beneficiação da superestrutura de via da Linha do Douro (Ferradosa – Freixo de Numão), nos concelhos de São João da Pesqueira e Vila Nova de Foz Côa.

Esta intervenção visa a requalificação da infraestrutura de via no troço perfazendo um investimento global na ordem dos 6,7 milhões de euros.



Apresentação do Plano Ferroviário Nacional

Numa cerimónia que contou com presença do Primeiro-Ministro, António Costa, e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação, foi apresentado publicamente o Plano Ferroviário Nacional.

Trata-se de um documento estratégico de planeamento que contou com contributo da Infraestruturas de Portugal, tendo o Coordenador do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do PFN, Frederico Francisco, salientado a participação da IP na sua apresentação.



Abertura ao tráfego da nova ligação rodoviária do Parque de Negócios de Escariz à A32, no concelho de Arouca

A nova ligação ao Parque de Negócios de Escariz, em Arouca, abriu ao tráfego no dia 23 de novembro, numa cerimónia inaugural que contou com a presença do Ministro das Infraestruturas e da Habitação.

Envolvendo um investimento de 30,4 milhões de euros, esta visou a construção de uma nova via de acesso ao Parque de Negócios de Escariz, ligando a Rotunda de Escariz ao Nó de Pigeiros da A32, numa extensão de 7,1 quilómetros.

DEZEMBRO

Ferrovia 2020 – Consignação da empreitada de modernização da Via e Catenária da Linha de Cascais



A intervenção foi consignada, no dia 6 de dezembro pelo valor de 31,6 milhões de euros, e contempla a migração do atual sistema de eletrificação de 1,5 kV em corrente contínua para 25 kV em corrente alternada, com a substituição integral da catenária existente entre as Estações de Cais do Sodré (inclusive) e Cascais (exclusive).

Este investimento é desenvolvido no âmbito do projeto de Modernização da Linha de Cascais que a IP está a executar e é cofinanciado pelo POSEUR no âmbito do Portugal 2020.

IP Património assina contrato para a instalação de uma Residência Universitária na Estação de Santa Apolónia



A IP Património assinou, a 19 de dezembro, o contrato de Subconcessão de Uso Privativo parcial de Bem do Domínio Público Ferroviário para instalação e exploração de uma Residência Universitária na Estação Ferroviária de Santa Apolónia.

O contrato estabelecido visa a concessão parcial do edifício de passageiros, por um prazo de 35 anos, para a instalação e exploração de uma residência universitária. O investimento, da responsabilidade da subconcessionária, está estimado em cerca de 7 milhões de euros.

4. A Nossa Estratégia

4.1 Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Grupo IP tem por base a Missão, a Visão e os Valores da empresa, definindo a estratégia de atuação e os grandes objetivos, orientado à gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor, focando-se, de forma consistente e equilibrada, no desenvolvimento integrado da rede rododiferroviária, no incremento das receitas (*core* e não *core*), na captura de sinergias internas e externas (escala e *know-how*), e na articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

A estratégia de atuação da IP, tendo presente os instrumentos de planeamento externos e internos, é orientada, para as seguintes **linhas de ação**:



Para a sua elaboração foi considerado um conjunto de pressupostos relacionados com a análise dos contextos interno e externo à IP, identificando os seus principais *stakeholders*.

Para além do anteriormente mencionado, a análise do contexto interno e externo é fundamental para uma melhor compreensão e consolidação da estratégia, objetivos e procedimentos da organização. Esta análise tem como principais vetores a identificação dos pontos fortes, fraquezas, vantagens / oportunidades e ameaças, com vista a identificar questões que afetam ou incrementam a capacidade para alcançar os resultados pretendidos.

4.2 Análise de Contexto

4.2.1 – Contexto Externo

As alterações climáticas e a degradação do ambiente representam os grandes desafios deste século para a Europa e para o resto do mundo, e exigem respostas concertadas a nível global.

Neste contexto a Europa propôs em 2019 uma estratégia de crescimento que pretende a transformação da UE numa economia sustentável, descarbonizada, moderna, e eficiente no aproveitamento dos recursos e competitiva – o *Green Deal*.

O *Green Deal* continua assim a constituir-se num dos documentos estratégicos mais importantes e de enquadramento do desenvolvimento e das políticas europeias, que assenta num modelo de continuação do crescimento económico, a par da redução dos respetivos danos ambientais resultantes, e que procura transformar os desafios climáticos e ambientais em oportunidades, em todos os domínios de intervenção / setores de atividade, agora reforçados pela Lei Europeia do Clima, aprovada em 2021 e pelo programa *Fit for 55 in 2030*, este último integrando um conjunto de propostas legislativas para alcançar a meta de reduzir as emissões de CO₂ em, pelo menos, 55% até ao final desta década (2030).

Em alinhamento com o modelo global de desenvolvimento sustentável preconizado para a Europa, a política para a mobilidade sustentável e descarbonizada, incentiva a escolha de opções de mobilidade e de transportes mais sustentáveis, de forma que seja possível alcançar-se um continente neutro em emissões de carbono, em 2050.

Em Portugal, com o mesmo objetivo de descarbonização da economia, aprovou-se também o Roteiro de Neutralidade Carbónica 2050, que pretende que a economia nacional seja neutra em termos do seu balanço de carbono até 2050.

Uma vez que os transportes são responsáveis por um quarto das emissões de gases com efeito de estufa da União Europeia, a política de transportes continua a apostar de forma determinada, no objetivo de recuperar quota de mercado para o caminho-de-ferro, tanto no transporte de passageiros como no de mercadorias, através da manutenção do vasto programa de investimentos em infraestruturas ferroviárias, em políticas de incentivo à separação contabilística entre a infraestrutura e a operação de transporte, visando a abertura ao mercado e por esta via o estímulo da concorrência.

O Corredor Atlântico, enquanto parte da rede transeuropeia de transportes pretende contribuir para o reforço da coesão social, económica e territorial da União e contribuir para a criação de um espaço único europeu dos transportes eficiente e sustentável, que proporcione mais benefícios aos seus utilizadores e que apoie o crescimento inclusivo. Deste modo, o seu desenvolvimento deve demonstrar possuir valor acrescentado europeu através do seu contributo para os objetivos da coesão, da eficiência, da sustentabilidade e do aumento dos benefícios para os utilizadores.

Neste sentido, o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes e do Corredor Atlântico, em particular, tem vindo a ser planeado, desenvolvido e explorado de modo eficiente em termos de recursos, mediante:

- O desenvolvimento, a melhoria e a manutenção das infraestruturas de transporte existentes;
- A otimização da integração e interligação das infraestruturas;

- A implantação de novas tecnologias e de aplicações telemáticas, caso essa implantação se justifique do ponto de vista económico;
- A devida consideração das sinergias possíveis com outras redes, em particular com as redes transeuropeias de energia ou de telecomunicações;
- A avaliação do impacto ambiental estratégico e dos impactos em termos de atenuação dos efeitos das alterações climáticas;
- A adoção de medidas de planeamento e, se necessário, de aumento da capacidade da infraestrutura e;
- A devida consideração da vulnerabilidade da infraestrutura de transportes às alterações climáticas e às catástrofes naturais ou provocadas pelo homem.

Se, no que diz respeito à infraestrutura ferroviária, a finalização do plano Ferrovia 2020 é fundamental para se promover uma rede mais moderna e eficiente, do lado da infraestrutura rodoviária o grande foco continua a ser a manutenção e conservação eficientes da rede existente.

O Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030), que lhe sucede, e que materializará os investimentos estruturantes de promoção pública, a realizar até 2030, pretende continuar a aposta na expansão da rede ferroviária, na reabilitação e modernização da infraestrutura e no aumento quer da capacidade quer das velocidades da rede existente. No PNI 2030 e em termos rodoviários, a aposta mantém-se na renovação e reabilitação da rede existente, na digitalização/conetividade da rede e na conclusão de *missing links*, para além da implementação de várias medidas alinhadas com a incontornável necessidade de descarbonização do setor e de aumentar a resiliência das infraestruturas.

Não obstante, com a aprovação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), plano este de investimento de resposta à pandemia Covid-19 e aos problemas associados na economia, e com um período de execução até 2025, o investimento em infraestruturas rodoviárias ascenderá a 520 milhões de euros, a desenvolver pela IP ou por autarquias. Este plano operacionaliza alguns dos investimentos preconizados no PNI2030, no anterior PETI (Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas e no PVAE (Programa de Valorização de Áreas Empresariais), tendo como exemplos a Variante Nascente de Évora, a Variante a Arruda dos Vinhos ou o IP8 entre Santa Margarida do Sado e Beja, entre outros de relevo, contando-se já com todos os investimentos em desenvolvimento.

Por último, o lançamento do Plano Ferroviário Nacional (PFN) em abril de 2021 apresenta-se, ainda, como uma oportunidade, por garantir estabilidade do que é a rede ferroviária de interesse nacional e internacional e, por conseguinte, do seu planeamento e respetivas intervenções, a médio / longo prazo. De acordo com o preconizado no PFN, será garantido o acesso à ferrovia em todas as capitais de distrito, promovendo-se uma cobertura adequada do território e uma fácil intermodalidade, esperando-se, a médio prazo, uma transferência modal da rodovia para a ferrovia, o que garante um contributo positivo para os objetivos de descarbonização da economia e do sistema de transportes.

Neste contexto, a IP tem vindo a desenvolver a sua atividade tendo por base as seguintes orientações / fatores externos:

- Orientações da Tutela com vista à modernização e expansão da infraestrutura ferroviária, devidamente enquadradas no Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020, como alavanca financeira para o Plano de Investimentos Ferrovia 2020. No setor

rodoviário, para além do referido PRR em curso, com recurso a fundos europeus, a implementação do Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (PETI) e do Programa de Valorização de Áreas Empresariais (PVAE) é assegurada por fundos próprios, com parcerias pontuais com as autarquias.

- Orientações da Tutela para a modernização e expansão das infraestruturas rodo e ferroviária, enquadradas no próximo Quadro Comunitário de Apoio 2021-2027, como alavanca financeira para o Programa Nacional de Investimentos 2030.
- Instruções da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), e os princípios e valores de referência constantes do Plano de Negócios da IP.

Outros fatores externos com influência na atividade da IP passam pela necessária adoção do Regime Geral de Proteção de Dados, pela resposta às exigências das autoridades administrativas, pelo aumento legal do período de tempo de formação anual dos colaboradores, pelos contextos políticos nacionais, europeus e internacionais e o agravamento da disponibilidade e qualidade dos serviços contratados externamente à empresa.

Do mesmo modo o são os pressupostos sociais, económicos e regulatórios, como a Lei do Orçamento do Estado e os respetivos Decretos-Lei.

Finalmente, reconhecendo a emergência climática em que o mundo se encontra e a necessidade premente do cumprimento do Acordo de Paris sobre o clima e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, a IP tem vindo a comprometer-se com algumas das estratégias de preservação do planeta e de combate às alterações climáticas, nomeadamente junto de 3 iniciativas principais:

- Programa *Business Ambition for 1.5°C*, lançado pelo *United Nations Global Compact* (2019).
- Plano de Mobilidade Corporativa da Cidade de Lisboa, lançado pela Câmara Municipal de Lisboa e *World Business Council for Sustainable Development* (2019);
- Lisboa Capital Verde Europeia 2020 / Ação Climática Lisboa 2030, lançada pela Câmara Municipal de Lisboa (2020).

Existindo ainda um elevado nível de incerteza sobre o contexto pandémico, e, mesmo que as medidas de contenção tenham sido reduzidas ou mesmo eliminadas por via legal, continua a ser necessário monitorizar e garantir condições que permitam responder rapidamente a variações na situação epidemiológica.

Agravando a incerteza trazida pelo contexto pandémico, a inesperada situação de guerra na Ucrânia e o seu impacto económico são acontecimentos que vão influenciar, necessariamente, a atividade da empresa.

Por outro lado, reconhecendo-se que existe atualmente uma generalizada perceção favorável ao teletrabalho, essencialmente na perspetiva de conciliação, esta é uma matéria que se encontra em atenta análise, tendo em conta que se trata de uma modalidade pouco estabelecida em Portugal, que ganhou um grande impulso num contexto muito atípico de uma pandemia, o que importa agora avaliar de forma cuidada e refletida, nomeadamente quanto aos seus efeitos em dimensões menos tangíveis, como sejam as relações interpessoais, a gestão de equipas e partilha de conhecimento, o impacto sobre cadeias de valor, entre outros.

4.2.2 – Contexto Interno

O Grupo IP constitui uma referência no que respeita às competências técnicas diferenciadas - engenharia, comando e controlo da circulação ferroviária, inspeção, gestão de ativos, gestão de concessões, entre outros, alicerçada em equipas altamente especializadas, competentes e comprometidas com a organização.

A questão demográfica (envelhecimento e pouca renovação dos colaboradores) e a elevada dependência de serviços externos nalgumas atividades, a par de uma oferta limitada no mercado nacional, em particular, na ferrovia, são condicionantes ao desenvolvimento da atividade.

Importa salientar, neste âmbito, o facto da IP ter sido autorizada, em julho de 2020, a reforçar o seu quadro de pessoal em 100 trabalhadores. Mais recentemente, em novembro de 2021, a IP foi autorizada a proceder à contratação de mais 19 trabalhadores para apoio a tarefas de gestão dos investimentos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

Este reforço de meios humanos, ao que se juntam os recrutamentos autorizados nos anos mais recentes para substituição de trabalhadores que saem da empresa por vontade própria, ou por terem atingido a idade de reforma, é fundamental para a concretização dos programas de investimento em curso, mas também para possibilitar uma melhor resposta operacional das áreas de manutenção das infraestruturas.

Neste enquadramento geral, destacam-se, na análise ao contexto interno, alguns dos pontos fortes da IP, que se pretendem manter e reforçar:

- Recursos com profundos conhecimentos e experiência nos vários domínios da atividade da IP;
- Alinhamento com referenciais de qualidade e de boas práticas, nomeadamente normas ISO;
- Renovação da certificação do Sistema de Gestão Empresarial (SGE) da organização, no início de 2022, que atesta a melhoria e o cumprimento contínuo dos requisitos das normas NP EN ISO 9001:2015 (Qualidade) e NP EN ISO 55001:2016 (Gestão de Ativos);
- Equipas altamente especializadas, competentes e comprometidas com a organização;
- Concentração de recursos humanos nas áreas corporativas, permitindo o reforço de competências e a obtenção de mais-valias;
- Capacidade de adaptação e de contínua formação e sedimentação de conhecimentos;
- Rigor e fiabilidade da informação estruturada em sistemas robustos e tecnologias e sistemas de informação modernos, bem como, a sistematização de mecanismos de monitorização de planos estratégicos rodoferroviários;
- Contínua modernização dos sistemas de gestão, com especial enfoque no desenvolvimento da nova aplicação de planeamento das necessidades de intervenção na rede, vulgo RADAR;
- Processos de recrutamento e integração de novos colaboradores, mesmo em contexto adverso (condições oferecidas pelo mercado, pandemia COVID);
- Elevada adesão dos colaboradores aos processos participativos de governança;
- Evoluídos processos de seleção e priorização de investimentos, validados por entidades externas, orientados, de forma racional ao Planeamento Global e Integrado, com

monitorização sistemática, desde a fase de conceção até à concretização desses investimentos;

- Contratos de financiamento que asseguram a sustentabilidade da concretização dos principais investimentos nas redes rodó e ferroviárias;
- Elevada capacidade de resposta e implementação de planos de contingência em situações emergentes (por exemplo, pandemia COVID 19).

Do lado das fragilidades, apontam-se:

- Elevada dependência de serviços externos em algumas atividades a par de uma oferta limitada de mercado (em particular na ferrovia e nos sistemas de informação);
- Informação, pontualmente, não integrada e dispersa que justifica a necessidade de melhorias ao nível dos sistemas de informação em casos específicos;
- Política salarial pouco flexível com forte dependência das orientações emanadas para o setor empresarial do Estado, dificultando a captação, retenção e consolidação do capital humano no seio da empresa.

4.2.3 – Macro Tendências do Sistema de Mobilidade e Transportes

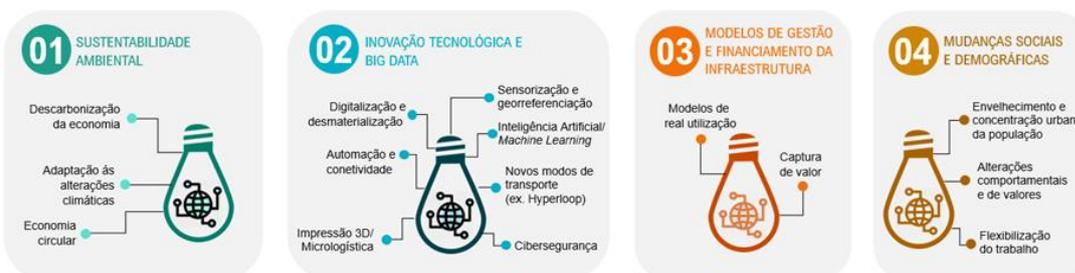
No contexto global do futuro dos sistemas de mobilidade e das infraestruturas de transporte, é imperioso que seja atingida uma maior sustentabilidade ambiental, por via da disseminação da economia de partilha, da economia circular, das novas tecnologias, dos combustíveis de baixo carbono e da resiliência das infraestruturas, designadamente, às alterações climáticas.

Assistir-se-á também à automação do transporte em si, dos métodos construtivos e das operações logísticas, que aliados a um aumento da sensorização e da conectividade e ao recurso à inteligência artificial, implicarão grandes alterações no sistema de mobilidade tal como hoje o conhecemos.

Todas estas tendências, associadas às alterações sociais / comportamentais e demográficas que se esperam, trarão grandes desafios, em especial, ao nível do planeamento e da gestão das próprias infraestruturas.

É primordial que a Infraestruturas de Portugal, como prestador crítico de serviços de mobilidade, acompanhe estas tendências e integre projetos e experiências de inovação, com o objetivo de clarificar o seu papel e das suas infraestruturas no futuro da mobilidade nacional, ensaiando e antevendo os possíveis cenários para a sua sustentabilidade e rentabilização de ativos, para além de acompanhar e participar nas alterações legislativas e regulatórias, que serão essenciais para perceber o funcionamento e gestão das infraestruturas de transporte e que poderão condicionar fortemente o planeamento e a sua estratégia de médio e longo prazo.

A figura a seguir, sintetiza as principais macrotendências associadas ao setor dos transportes:



4.3 Modelo de Gestão

O modelo de gestão do Grupo IP tem por base uma gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor para os *stakeholders*, desenvolvendo-se em torno da estratégia e do propósito da organização e da análise dos contextos interno e externo.

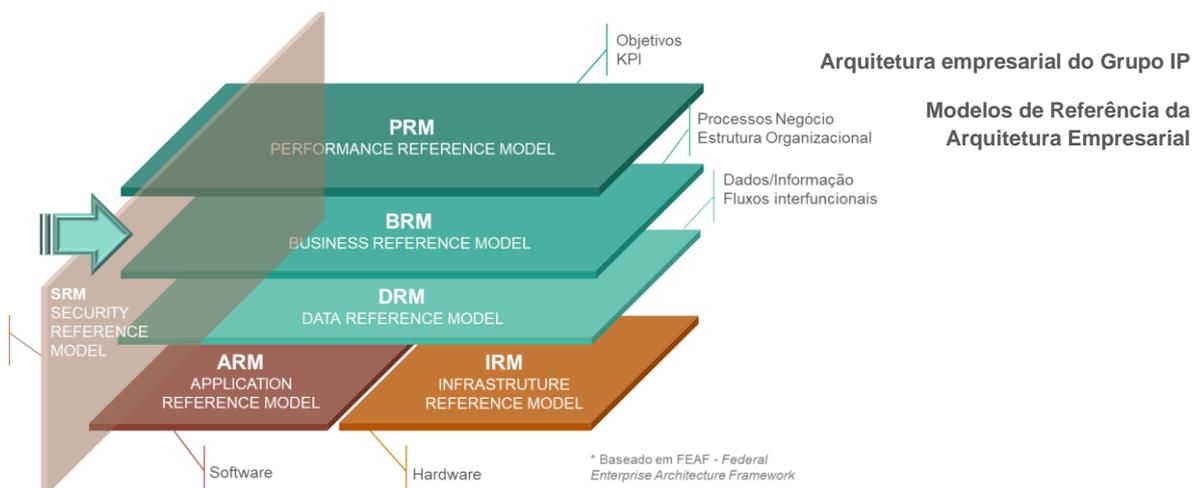
O modelo está assente no ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e numa arquitetura empresarial que integra vários modelos de referência (PRM, BRM, DRM, ARM, IRM e SRM) e que suportam a sua implementação.

É de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os *stakeholders*. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rododiferroviárias.



Modelo de criação de valor do IP

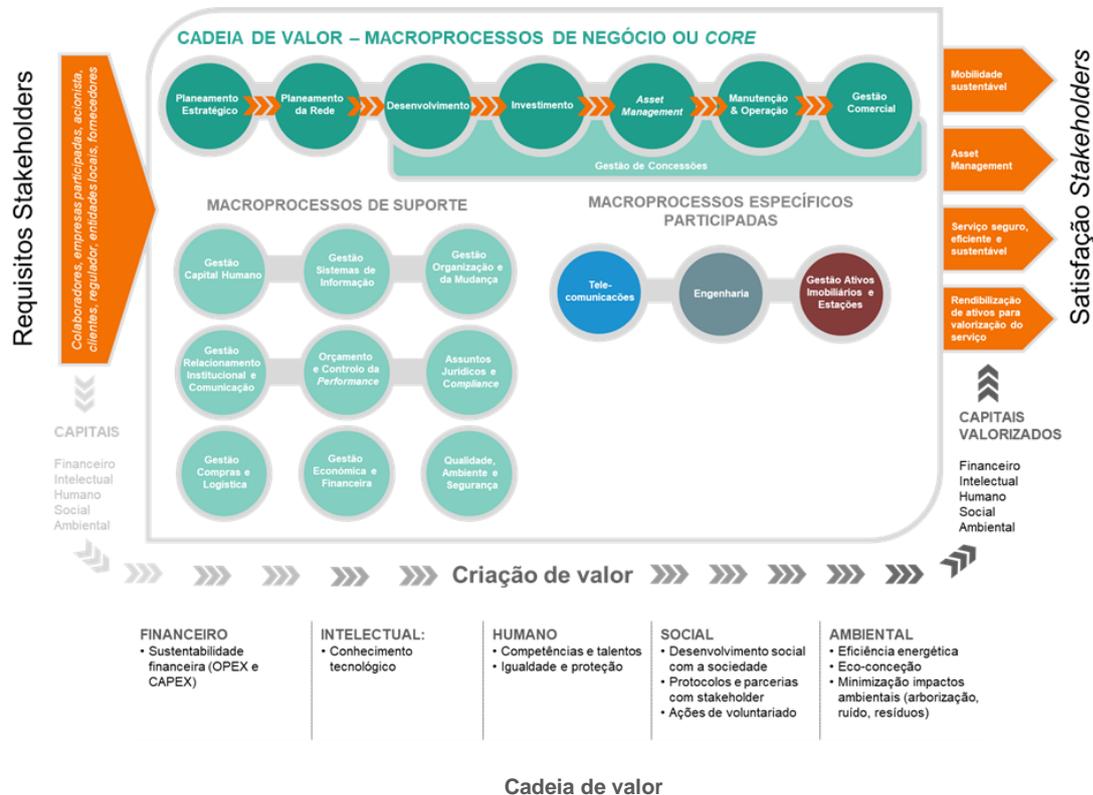
Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP, a qual tem por base 6 modelos de referências que se interrelacionam no sentido de garantir um alinhamento e concretização da estratégia aos vários níveis da organização (performance, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação / dados e segurança).



4.4 Cadeia de Valor do Grupo IP

A materialização dos resultados pretendidos para o curto, médio e longo prazo está suportada no desempenho das atividades de todos os processos da organização conforme a cadeia de valor do Grupo que é constituída por:

- ✓ Macroprocessos de negócio ou *core* da IP (processos de negócio da IP);
- ✓ Macroprocessos de suporte à IP e às empresas participadas;
- ✓ Macroprocessos específicos das empresas participadas.



A cadeia de valor suporta a implementação do modelo de negócio da Organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e tem por base:

- ✓ Os requisitos e expectativas dos *stakeholders*;
- ✓ Os meios ou capitais necessários à transformação e criação do valor para o mercado (financeiro, intelectual, humano, social e ambiental) e;
- ✓ As orientações estratégia internas e externas à IP.

Complementarmente, a IP tem vindo a consolidar uma abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do BPM – *Business Process Management*, os quais vão ao encontro da criação de uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na “produção” dos *outputs* e, conseqüentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).

4.5 Partes Interessadas

A resposta do Grupo IP aos requisitos e expectativas dos *stakeholders* é assegurada pelos diversos processos da cadeia de valor, bem como, pelos diversos mecanismos e canais de comunicação e relacionamento disponíveis na Organização.

No quadro abaixo, pode ser consultada a informação relativa aos *stakeholders* externos e o que esperam da IP, no que diz respeito ao contexto no qual se insere a atividade da empresa.

Grupo de Stakeholders (Externos)	Redes	Stakeholders	Interesse (requisitos/ expectativas) O que espera da IP?	Documentos de Referência / resposta	Natureza do Interesse
Acionista	Rodovia	Estado Português	Construção sustentável Mobilidade Sustentável Gestão Eficiente (Qualidade vs Custo) Boa Reputação Serviço Público Racionalidade e Critério na Seleção do Investimento; Redução de sinistralidade.	Contrato de Concessão	Obrigação
	Ferrovia			Contrato-Programa	
	Telecomunicações				
Utentes	Rodovia	Utilizadores particulares ou coletivos da RRN	Bom estado de funcionamento e conservação Segurança Informação Acessibilidade Disponibilidade da rede de acordo com os níveis de serviço estipulados Custos reduzidos	Contrato de Concessão Manual de Operação e Manutenção e Plano de Controlo de Qualidade	Expectativa
		Concessionárias	Colaboração na relação contratual Controlo das obrigações contratuais	Contratos	Obrigação
	Ferrovia	Operadores ferroviários Clientes do serviço ferroviário	Tarifa justa Informação Disponibilidade / Pontualidade / Fiabilidade Segurança Custos reduzidos	Diretório de Rede Acesso à Rede (Dec.Lei 151/2014)	Obrigação Expectativa

Grupo de Stakeholders (Externos)	Redes	Stakeholders	Interesse (requisitos/ expectativas) <i>O que espera da IP?</i>	Documentos de Referência / resposta	Natureza do Interesse
	Telecomunicações	Utilizadores	Informação Disponibilidade / Fiabilidade Custos reduzidos	SLA	Expectativa
Regulador	Rodovia	AMT IMT ANSR	Cumprimento do contrato de concessão	Contrato de Concessão /PCQ Plano Rodoviário Nacional (PRN – Lei 222/98) Estatuto das Estradas (EERRN - Lei 34/2015) Estatutos da AMT, IMT e ANSR Plano Nacional de Segurança Rodoviária	Obrigações
	Ferrovia	AMT IMT	Cumprimento do contrato programa Cumprimento dos requisitos de Segurança	Contrato Programa Autorização de Segurança (Regulamento Delegado (UE) 2018/762 da Comissão de 8 de março de 2018)	Obrigações
	Telecomunicações	ANACOM	Cumprimento dos requisitos legais e regulamentares Reporte de informação correta e atempada	Registo Âmbito: rede e serviços GSM-R; Rede de comunicações públicas.	Obrigações
Entidades Locais	Rodovia, Ferrovia e Telecomunicações,	Municípios CCDR Confinantes	Tratamento equitativo e transparente. Acessibilidade Informação	Estatuto das Estradas (EERRN - Lei 34/2015) Domínio Público Ferroviário (Lei 276/2003) Acordos	Expectativa / Obrigações

Grupo de Stakeholders (Externos)	Redes	Stakeholders	Interesse (requisitos/ expectativas) <i>O que espera da IP?</i>	Documentos de Referência / resposta	Natureza do Interesse
Fornecedores	Rodovia, Ferrovia e Telecomunicações,	Subconcessionárias Operadoras dos sistemas de cobrança de portagens; Empresas de Projeto e Construção, prestadores de serviços; Conservação e Manutenção; Consultores; Fornecedores de Utilidades	Cumprimento contratual. Tratamento equitativo e transparente (cumprimento CCP)	Contratos	Expectativa / Obrigação
Condições de Trabalho	Rodovia, Ferrovia e Telecomunicações	ACT (Autoridade para as condições de trabalho)	Cumprimento da legislação	Acordo coletivo de trabalho Lei geral do trabalho em Funções Públicas Código do Trabalho	Expectativa / Obrigação
Media	Rodovia, Ferrovia e Telecomunicações	Órgãos de Comunicação social	Informação rápida, rigorosa e atualizada	Comunicados/R espostas/ Informação Site/Redes Sociais	Expectativa/ Obrigação
Outros	Rodovia, Ferrovia e Telecomunicações,	Comissão Europeia Tribunal de Contas Entidades Gestoras de Fundos Comunitários Inspeção Geral das Finanças Direção Geral do Tesouro e Finanças Unidade Técnica de Acompanhamento e de Monitorização do Setor Público Empresarial	Cumprimento de políticas europeias Legalidade dos procedimentos contratuais Cumprimento das Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção	Contratos Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Grupo IP	Expectativa / Obrigação

4.6 Gestão do Risco

4.6.1 – Enquadramento

A gestão eficaz dos riscos¹ e das oportunidades traduz-se na prossecução de “boas práticas” na condução da incerteza que condiciona a capacidade de criação de valor das empresas do Grupo IP. Aplicada de forma estruturada, integrada, transversal e contínua, permite antecipar as ocorrências com impacto nos objetivos de negócio e atuar com eficácia no controlo dos riscos² e oportunidades de natureza diversa relacionados com o desenvolvimento da atividade. Os resultados obtidos são um contributo fundamental para o (re)alinhamento da estratégia considerando os fatores internos ou externos que ameaçam ou potenciam o desempenho da organização.

A política de gestão dos riscos visa, assim, o acompanhamento e o controlo dos riscos que derivam do contexto por forma a assegurar que os mesmos se mantêm em níveis compatíveis com a tolerância ao risco pré-definida pela administração. Neste âmbito, assumem particular relevância as ameaças que se materializam em riscos de Regulação e Compliance, Financeiros, Operacionais, Tecnológicos, Reputacionais e de Negócio.

A gestão efetiva e eficaz dos riscos pressupõe a integração deste processo na estrutura organizativa e, nesse sentido, o modelo de governo do Grupo IP tem como referência as diretrizes do modelo de 3 “linhas de defesa” para esclarecer as responsabilidades e delimitar as ações dos intervenientes conforme representado na figura seguinte:



¹ Risco: Efeito da incerteza nos objetivos - NP ISO 31000:2018 – Gestão do risco – Linhas de orientação. Para efeito deste documento, o termo “risco” refere-se ao desvio “negativo” (ameaça) relativamente ao esperado.

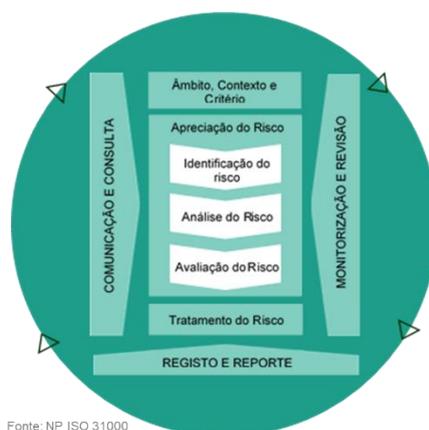
² Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.

- Gestores Operacionais (**1ª linha de defesa**): responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;
- Gestão do Risco, *Compliance* e Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão (**2ª linha de defesa**): incorpora a função de gestão de riscos, a função de *Compliance* e um sistema de controlo interno;
- Auditoria Interna (**3ª linha de defesa**): a Direção de Auditoria Interna é a Unidade Orgânica responsável por assegurar a conformidade, o funcionamento e a adequação dos processos de gestão do risco, controlo e governação.

No âmbito do Grupo IP, a Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance é responsável pela criação, implementação e dinamização do modelo para gerir os eventos com potencial de afetar a plena consecução dos objetivos das empresas.

4.6.2 – Processo para gerir os Riscos e as Oportunidades

A abordagem ao risco³ e oportunidade no Grupo IP é corporativa, integrada e transversal, ou seja, é regulada por princípios, metodologias e procedimentos de controlo e reporte definidos de modo centralizado, e em coordenação com as diversas Unidades Orgânicas / Empresas Participadas, considerando a especificidade de cada área de “negócio”.



Fonte: NP ISO 31000

Processo genérico de Gestão do Risco (Procedimento GR.PR.006 – Gestão do Risco)

A operacionalização do processo para tratar os riscos⁴ e as oportunidades⁵ que tem como enquadramento os princípios e a metodologia enunciada na norma NP ISO 31000:2019, está formalizada em procedimentos específicos que incluem a matriz de responsabilidades dos intervenientes (Conselho de Administração Executivo, Direção de Assuntos Jurídicos e

³ Tem como enquadramento os princípios e a metodologia enunciada na norma NP ISO 31000:2019

⁴ Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, última versão aprovada pelo CAE da IP em 15/12/2022, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas e empresas participadas do Grupo IP.

⁵ Procedimento GR.PR.039 - Gestão das Oportunidades, aprovado pelo CAE da IP em 20/05/2021, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas e empresas participadas do Grupo IP.

Compliance, Donos do Risco, Dono da Oportunidade e Unidade de Apoio), a definição da metodologia a aplicar e a respetiva caracterização das atividades nas diferentes fases do processo.

A metodologia aplicada ao tratamento dos riscos e oportunidades consiste, genericamente, no reconhecimento e apreciação dos riscos e oportunidades intrínsecos à atividade do Grupo e, conseqüentemente, na monitorização dos controlos previstos nos planos de ação e a respetiva comunicação dos resultados obtidos às partes interessadas.

No âmbito da dinâmica do processo aplicado à gestão do risco e oportunidades, é assegurada metódica e periodicamente a reanálise ao contexto (interno e externo) e a confirmação da pertinência e atualidade dos riscos e oportunidades identificadas na prossecução da missão, assim como nos processos e principais atividades do Grupo.

Os riscos⁶ identificados são analisados ponderando a probabilidade da ocorrência do risco com o seu impacto (criticidade).

Considerando o resultado obtido na análise do risco, é avaliada a resposta a aplicar numa escala de quatro níveis, como ilustrado na figura seguinte:

NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as conseqüências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ^{(1) (2)}
[5 ; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos.
[10 ; 16]	Elevado		Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[17 ; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco)

(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

(2) Independentemente do nível do risco, a decisão de aceitar um risco pode ainda ser tomada, pelo CAE, em função dos controlos do risco que já se encontram implementados e/ou das fontes externas do risco.

Na sequência da avaliação do risco⁷, e sempre que aplicável, são definidos planos de ação com a identificação dos controlos para tratamento dos riscos e a previsão do risco residual esperado após a sua implementação. A implementação destes controlos é monitorizada e avaliada a sua eficácia na reapreciação anual dos riscos e das oportunidades.

O resultado do processo de gestão do risco e das oportunidades é divulgado e comunicado às partes interessadas.

O modelo de gestão do risco e das oportunidades do Grupo IP prevê a i) revisão e monitorização sistemática das atividades para assegurar o necessário alinhamento deste instrumento de gestão ao contexto do negócio do Grupo e ii) comunicação / divulgação dos

⁶ Esta fase não é aplicável à gestão das oportunidades

⁷ Cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar

resultados obtidos às partes interessadas (internas e externas) para envolvimento no processo e disseminação do “pensamento baseado em risco” na organização.

4.6.3 – Resultados 2022

Gestão do Risco

Em 2022, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualização do Mapa dos Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização;
- Elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP (disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.)⁸;
- Em cumprimento da alteração no âmbito dos planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, procedeu-se, em outubro de 2022, à avaliação intercalar dos riscos de níveis Elevado e Muito Elevado identificados no Plano do Grupo IP 2021-2022, efetuada com os seguintes objetivos:
 - Validação do nível do risco, considerando eventuais alterações de contexto com impacto nos riscos identificados;
 - Monitorização da implementação dos controlos constantes dos Planos de Ação.

Na análise às circunstâncias externas e internas relevantes no contexto da atividade da Grupo IP em 2022, o cenário macroeconómico atual, ainda a recuperar dos efeitos da pandemia na atividade económica a que acresce as consequências da guerra da Ucrânia, mantém-se como fator determinante na manutenção dos riscos que afetam a execução dos programas de investimentos na infraestrutura rododiferroviária muito dependente do mercado externo (prestadores de serviços, principalmente na ferrovia e nos sistemas e tecnologias de informação).

A disrupção / descontinuidade na cadeia de abastecimento / fornecimento dos materiais, a subida dos preços das matérias-primas (decorrente da sua escassez e da inflação) e a limitação do mercado externo (falta de mão de obra especializada) para atender em tempo e qualidade às exigências da empresa em projetos e empreitadas em tendência crescente de execução, antecipam o agravamento dos riscos de incumprimento dos investimentos programados ou em execução.

Nos riscos mais impactantes para a atividade do Grupo, há que considerar também o efeito dos fenómenos naturais e ambientais agravados em consequência das alterações climáticas que favorecem a frequência da ocorrência de eventos extremos, com impacto muito significativo nas condições de conservação e resiliência das infraestruturas, a exigir intervenção célere e soluções adequadas aos atuais desafios.

Assinala-se ainda o ciberataque, pelo acesso indevido a informação confidencial e dados sensíveis e ainda pelo seu impacto nos sistemas e equipamentos / infraestruturas afetas às

⁸ <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes>

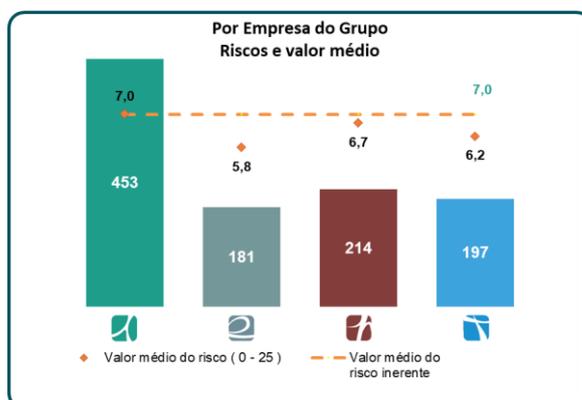
atividades rodoviárias e ferroviárias, com efeito eventual na operacionalidade da atividade core prestada pelo Grupo IP.

Ao nível das circunstâncias internas, o incremento das ações previstas nos planos de intervenção das infraestruturas rodoferroviárias veio evidenciar a falta de recursos humanos, agravada pela dificuldade em atrair e manter novos colaboradores, que associada à escassez de recursos humanos no mercado de trabalho, antecipa uma maior dificuldade no cumprimento dos planos sem desvios à execução programada.

Identifica-se a necessidade de dar continuidade ao investimento nas infraestruturas e equipamentos críticos de suporte ao serviço core e em sistemas e tecnologias de informação para reforço da eficiência dos processos e da segurança da informação e assegurar a *compliance* do Grupo IP às exigências legais e regulamentares.

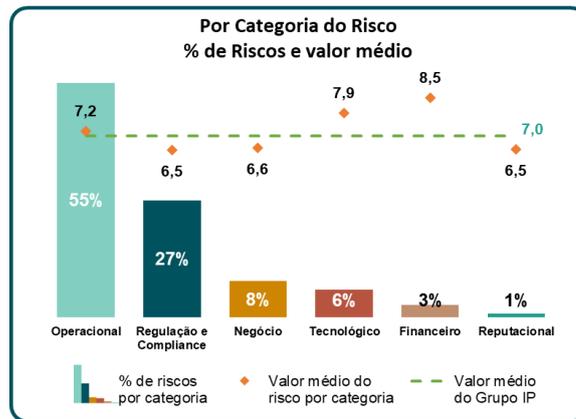
Apesar da diminuição do efeito da situação pandémica no contexto socio económico, e do desagravamento ou mesmo eliminação das medidas de contenção / prevenção, a instabilidade associada ao risco de perturbação da atividade da empresa ainda é significativa, pelo que se mantém a monitorização das medidas preventivas implementadas.

Em resultado da análise ao contexto atual, confirma-se que o Grupo IP se encontra exposto a 488 riscos, dos quais 5 são novas ameaças.



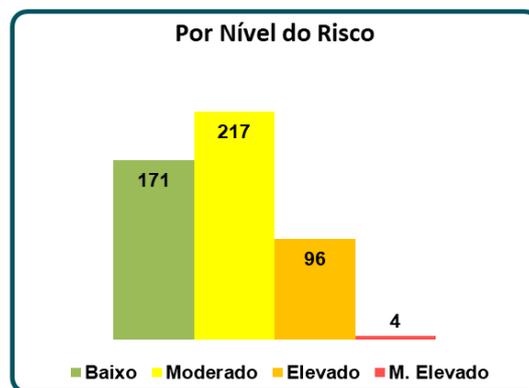
Número total dos riscos com potencial de impacto nas empresas

Considerando a tipologia dos riscos que caracterizam a atividade, confirma-se a predominância dos riscos de categoria “Operacional” no universo global dos riscos do Grupo IP. Os riscos de categorias “Operacional”, “Tecnológico” e “Financeiro” mantêm o nível médio superior relativamente ao valor médio dos riscos do Grupo IP (7,0).



Número total dos riscos por categoria e índice médio

Da análise aos 488 riscos identificados, que considera o efeito dos controlos implementados no controlo e mitigação dos riscos, verifica-se que o nível médio atual do Grupo IP é de 7,0, ou seja, há uma concentração de riscos de nível moderado, com a distribuição global representada na figura:



Distribuição por nível do risco

Atendendo aos riscos identificados estabeleceu-se um conjunto de controlos a implementar em 2022 para:

- i) Dar continuidade à contenção / minimização do impacto da pandemia nas atividades das empresas, ainda através da aplicação das medidas previstas no plano de contingência COVID-19 transversais a todo o Grupo e complementarmente de ações direcionadas às especificidades das áreas mais suscetíveis a essa exposição (área da operação e manutenção);
- ii) Implementação de aplicações e procedimentos para maior eficiência no desempenho dos processos (ex: planeamento e gestão das atividades e também na gestão contratual) e cumprimento da Compliance das atividades;
- iii) Melhoria nos sistemas e infraestruturas tecnológicas e,
- iv) Reforço de recursos humanos para colmatar as necessidades de rejuvenescimento e reforço das equipas.

A monitorização da implementação destes controlos será efetuada no decorrer do ano 2023, entre o órgão “Gestor do Risco” e o respetivo “Dono do Risco”, sendo o respetivo resultado reportado às partes interessadas.

Gestão das Oportunidades

Estão atualmente identificadas 12 oportunidades para tratamento no Grupo IP.

As oportunidades em tratamento no Grupo IP são as identificadas em sede de elaboração do Plano de Atividades e Orçamento das respetivas empresas⁹ e têm a seguinte distribuição:



Oportunidades por empresa do Grupo

A natureza destas oportunidades na IP deriva particularmente do contexto externo, designadamente o aproveitamento dos incentivos que decorrem do PNI 2030 (Plano Nacional de Investimentos) na concretização do investimento e incentivo à inovação tecnológica, da disponibilidade de fundos comunitários e a continuidade do processo de recrutamento.

Nas empresas participadas as oportunidades identificam-se com a especificidade do negócio. Na IPT são as que incentivam o processo comercial e consolidação no mercado tecnológico; para a IPE estão orientadas ao relacionamento com os clientes no mercado internacional e de melhoria das sinergias com a IP.

Para o tratamento destas oportunidades estão identificados 23 controlos cuja implementação é monitorizada semestralmente pela “Gestão do Risco” em colaboração com o “Dono da Oportunidade” e o órgão de apoio de gestão transversal, interno a cada empresa. O resultado é reportado às partes interessadas.

⁹ O Plano de Atividades e Orçamento da IP Património não contempla a identificação de oportunidades.

4.7 Inovação

A inovação é, para o Grupo IP, um agente dinamizador da melhoria dos serviços prestados, criando novas soluções e produtos que incrementam a eficácia e originam novos negócios.

Neste âmbito deu-se continuidade, em 2022, à dinamização e implementação do Plano de Inovação do Grupo IP.

No final de 2022 o Grupo IP participava em 12 projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) cofinanciados por vários programas europeus nas mais diversas áreas (e.g. conectividade e telecomunicações, gestão de ativos, segurança rodoviária, energia, ambiente e resiliência). Foram concluídos, em 2022, 6 projetos de IDI.



Estes projetos envolveram em 2022 cerca de 62 colaboradores do Grupo IP, o que traduz bem a aposta da IP na inovação. A participação do Grupo IP nestes projetos de inovação permitiu a construção de uma extensa rede com cerca de 170 parceiros.

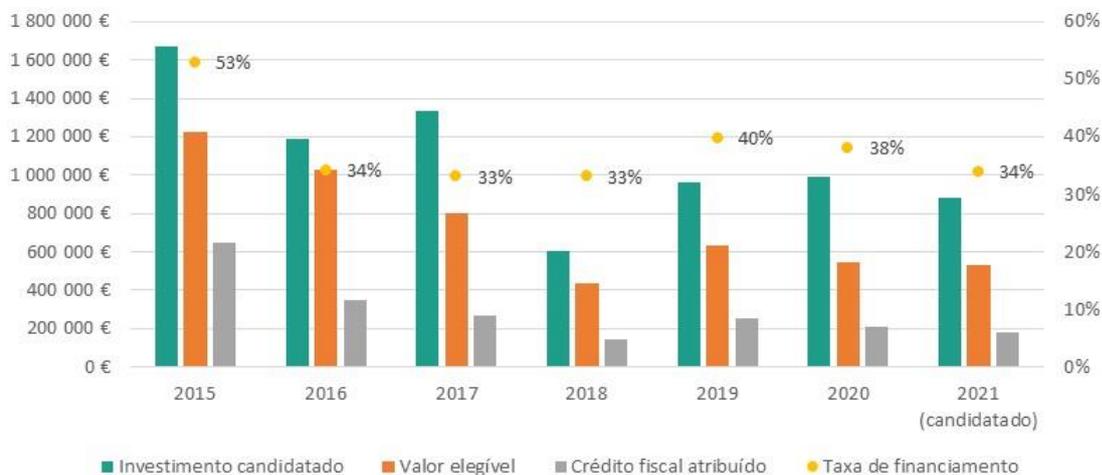
Em 2022 foram aprovadas 2 candidaturas:

- Agenda Mobilizadora NEXUS financiada através do PRR, que conta com a participação da IP e da IP Telecom, e que visa a transição verde e digital da cadeia logística associada ao corredor do Porto de Sines;
- Projeto PTQCI - *Portuguese Quantum Communication Infrastructure* financiado pelo programa Europa Digital, que conta com a participação da IP Telecom.

No que toca ao SIFIDE (programa nacional de financiamento às atividades de Investigação e Desenvolvimento) é de destacar as seguintes atividades em 2022:

- Submissão de 28 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2021;

- Aprovação de 25 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2020 correspondendo a um crédito fiscal de 208 937 €.



Em 2022 foi também dada continuidade ao Programa dos 50 Desafios de IDI da IP que tem como objetivo encontrar soluções para as necessidades de IDI do Grupo IP que possam ser supridas pela colaboração com as comunidades científica, tecnológica e empresarial. Neste contexto, em 2022, foram celebrados os seguintes acordos:

- Acordo de Colaboração com a Universidade Lusófona para aplicação experimental de misturas betuminosas recicladas a quente com elevadas taxas de incorporação de misturas recuperadas (RA) com utilização de rejuvenescedor;
- Acordo de Colaboração com a Universidade de Coimbra e a Aeroprotechnik para desenvolvimento e investigação da possibilidade de inspeção às infraestruturas de via e catenária, com recurso a drones no âmbito Rede Ferroviária Nacional;
- Acordo de Parceria com a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias sobre o Projeto BE_READY (*Resilient Road Pavements for Sustainability*) financiado pelos EEA Grants;
- Acordo de Colaboração com a Faculdade de Ciências da Universidade de Porto para a análise da aplicabilidade de metodologias / dispositivos, desenvolvidos no projeto LifeLines, em conservação aplicada.

Destaca-se ainda, em 2022, a participação da IP em dois demonstradores de inovação na área de proteção do ruído:

- Projeto INBRAIL, coordenado pela Mota Engil, no âmbito do qual foram instaladas barreiras acústicas inovadoras na Linha de Sintra;
- NextLap 2, programa de aceleração de inovação promovido pela Beta-i, Valorpneu e Genan, no âmbito do qual foram desenvolvidas barreiras acústica de betão e borracha de pneu usado instaladas na Linha de Évora.

Em 2022 foram organizadas duas reuniões do *Think Tank* de Inovação da IP, uma subordinada ao tema de “Como descarbonizar e diminuir a pegada carbónica da IP?” e outra subordinada ao tema de “Como reduzir a sinistralidade rodoviária através da inovação?”.

Em novembro de 2022 a IP marcou presença *TRA - Transport Research Arena*, em Lisboa, a maior conferência europeia de investigação e tecnologia sobre transportes e mobilidade. Sob o mote "Movendo-se juntos – repensar a mobilidade em todo o mundo", o *TRA Lisbon 2022* concentrou a apresentação de soluções de inovação dentro deste setor.

A IP participou em várias vertentes, nomeadamente com a inclusão de trabalhos técnicos, visitas a infraestruturas críticas, intervenção no painel "Mobilidade Verde e Descarbonização" e presença na área expositiva.



Área expositiva da IP no TRA

Importa também destacar a participação na PFP - Plataforma Ferroviária Portuguesa. Fundada em 2015, a PFP foi reconhecida como um dos Clusters de Competitividade da economia portuguesa, tendo como motivação reunir todos os *stakeholders* da ferrovia nacional para a promoção de Portugal como país inovador na indústria ferroviária.

Em fevereiro de 2022 a Assembleia Geral da PFP elegeu os órgãos sociais para o biénio 2022-2023, assumindo a IP a presidência da Direção através de João Figueiredo, Gestor da Unidade de Inovação da IP. Neste âmbito destaca-se:

- A integração na delegação portuguesa que esteve presente na 75ª Hannover Messe, realizada de 30 de maio a 2 de junho, a maior feira mundial de indústria que, na edição deste ano, escolheu Portugal como país parceiro;
- A participação com stand na *Innotrans 2022*, a maior feira do mundo dedicada aos sistemas de transportes ferroviários, que decorreu de 20 a 23 de setembro em Berlim;



Stand da PFP na Innotrans 2022

5. Áreas de negócio

5.1 Asset Management

A gestão dos ativos que integram as redes, ferroviária e rodoviária da IP, é orientada para a otimização do ciclo de vida dos ativos e conduzida por critérios de sustentabilidade, tendo em vista a disponibilização de uma infraestrutura com elevados níveis de segurança e qualidade.

Para a concretização deste desígnio, é essencial que se disponha de informação atualizada das expectativas das partes interessadas, externas ou internas à organização, dos acionistas ou dos clientes, percecionadas por uma noção de valor que se prevê obter dos próprios ativos, em termos da sua disponibilidade ou fiabilidade.

Da mesma forma, importa garantir os processos que conduzem ao conhecimento sistematizado das infraestruturas sob gestão da IP, o portefólio de ativos e informação quanto ao seu estado, condição ou desempenho.

Neste enquadramento, a IP tem a missão basilar de inspecionar os ativos das infraestruturas, assegurando a realização de um adequado diagnóstico do seu estado de conservação. Este conhecimento da condição dos ativos é fonte de desenvolvimento das atividades de planeamento, revisão e monitorização do risco. A inspeção dos ativos que compõem a infraestruturas é uma componente fundamental para uma resposta mais eficaz no que diz respeito à segurança, manutenção e exploração das infraestruturas.

5.1.1 – Campanha de Inspeções 2022

Pavimentos Rodoviários

As campanhas de inspeção principal aos pavimentos são de carácter anual e constituem-se como atividades fundamentais para a missão da IP, permitindo obter os indicadores necessários a uma boa gestão de conservação e manutenção. Neste contexto foram realizadas campanhas com recurso a Perfilómetro (medição de parâmetros geométricos) e SKM (mediação do atrito transversal).

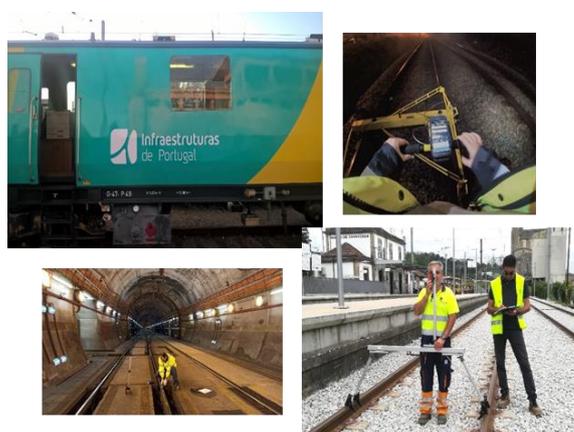
O período de execução da Campanha de Inspeção Mecânica aos Pavimentos decorreu nos meses de maio a setembro, tendo sido inspecionados 5.838 km de extensão de via. Da mesma forma, a Campanha de Aderência, com o SKM, permitiu a inspeção de 5.265 Km de extensão de via. Através de ambas as campanhas, é possível garantir o cumprimento do roteiro anual de inspeção nos termos dispostos no Plano de Controlo e Qualidade do Contrato de Concessão da IP.



Via-Férrea e Catenária

Durante o ano de 2022 realizaram-se três Campanhas de Inspeção de Geometria de Via-férrea e de Catenária, sobre toda a RFN em exploração (campanhas à rede geral). As inspeções realizadas em 2022 concretizaram o cumprimento do plano inicialmente previsto em 92,5%.

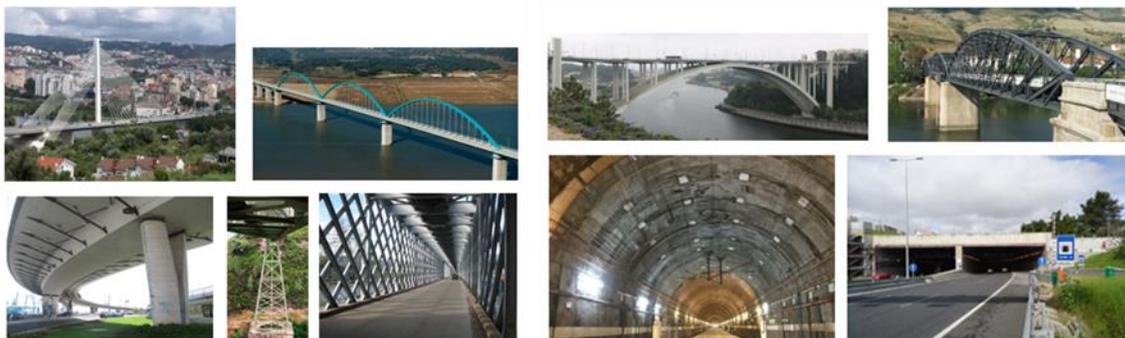
A Inspeção Principal base a Aparelhos de Via (AV) consiste na avaliação detalhada da condição geral e estado dos seus componentes constituintes. Em 2022 verificou-se um aumento do volume de inspeções em 12% face ao ano anterior, tendo sido efetuadas 4.478 inspeções, resultando uma taxa de execução do plano inicial de 108%.



Obras de Arte

No que se refere às Obras de Arte, foram executadas, em 2022, 969 ações de Inspeção Principal a Pontes Rodoviárias, com meios internos, com destaque para os distritos de Lisboa, Santarém, Portalegre, Aveiro e Castelo Branco, quanto ao número de Inspeções Principais realizadas.

Na rede ferroviária foram executados internamente 409 relatórios de Inspeção Principal, aos quais acrescem 420 relatórios de obras de arte inspecionadas por entidades contratadas. Do ciclo de inspeções ferroviárias de 2022, destacam-se pela sua dimensão a campanha de inspeções realizadas nas linhas do Norte e do Sul.



5.1.2 – Sistema de Gestão de Ativos

Tendo por base a atividade de inspeção são desenvolvidas ferramentas de gestão de ativos que permitam dar a conhecer o impacto das decisões económicas de curto-prazo, nas vertentes de custo-desempenho-risco a longo prazo, através de:

- (a) Metodologias para aferir do estado de condição dos ativos, nível de utilização a que estão sujeitos e momento do ciclo de vida útil em que se encontram;
- (b) Modelos de gestão diferenciada de acordo com o nível de serviço, ou disponibilidade para a operação, a que o seu desempenho deve corresponder;
- (c) Identificação das efetivas necessidades de intervenção em função dos níveis de serviço exigidos e ainda, as intervenções mais adequadas executar, o momento do ciclo de vida útil do ativo e o respetivo impacto no seu desempenho;
- (d) Identificação dos riscos associados às decisões de não executar as intervenções indicadas no momento certo;
- (e) Planeamento, com uma visão a 20 anos, analisando cenários de custo aferindo o correspondente risco e desempenho, assim como o passivo de renovação resultante.

O conjunto de informação relativa à condição das Infraestruturas, é compilado e analisado para que permita a sua rápida disponibilização e análise em contexto de planeamento, através de suportes aplicativos dedicados. Os resultados obtidos pelos atuais sistemas de gestão existentes na empresa, conduzem a preferencialmente a atuações preventivas em detrimento de intervenções reativas, caracterizadas por um maior risco, maior disrupção nas redes bem como investimentos mais avultados.

Em 2022 deu-se continuidade ao desenvolvimento do Sistema de Gestão de Obras de Arte (unificado entre Rede Ferroviária Nacional e Rede Rodoviária Nacional), o Sistema de Gestão de Obras de Contenção, o Sistema de Gestão de Vias, dirigido à superestrutura de via – férrea e foi também implementado o Sistema de Gestão de Pórticos. Com a mesma intenção, procedeu-se à estruturação do cadastro de catenária de que dará origem ao futuro sistema de gestão dedicado a esta especialidade ferroviária.



Após a compilação da informação de inspeção (técnica e detalhada) esta é tratada e transformada em informação de gestão e de suporte à decisão, consubstanciada na apresentação anual de informação relativa ao Estado da Infraestrutura. Desde 2019 esta informação é disponibilizada à sociedade e ao público em geral através do site institucional da IP, ação esta alinhada com os valores de clareza e transparência que norteiam a atuação da IP.

5.2 Conservação e Manutenção da Rede

5.2.1 – Rede Ferroviária

A segurança, disponibilidade, fiabilidade e sustentabilidade são os pilares basilares da atividade de manutenção das infraestruturas ferroviárias.

Para assegurar a prossecução de uma estratégia que corporize estes referenciais, a IP dispõe de recursos humanos e equipamentos tecnologicamente avançados, que lhe permitem deter um conhecimento rigoroso do estado da infraestrutura, priorizar os seus investimentos de forma habilitada e sustentar de forma capacitada as diferentes ações de manutenção e reabilitação impostas aos 2.527 km de rede em exploração sob sua gestão.

Tendo por base a experiência adquirida em diferentes áreas técnicas: Via e Geotecnia; Catenária e Energia de Tração; Sinalização; Baixa Tensão; Construção Civil; Pontes e Túneis, a IP desenvolve a atividade de manutenção e renovação da infraestrutura ferroviária seguindo as melhores práticas internacionais e o cumprimento dos mais exigentes requisitos e padrões de segurança.

A manutenção ferroviária desenvolve as diferentes atividades num ciclo contínuo que vai da inspeção à execução, tendo em consideração as características da infraestrutura, o tipo de exploração e os objetivos de serviço de cada linha.



Detentora de um *know-how* específico e exclusivo, a IP mantém as funções de inspeção e fiscalização internalizadas, estando a atividade de execução genericamente externalizada.

As intervenções de manutenção e reabilitação de infraestrutura-ferroviária são suportadas em dois instrumentos de gestão:

CONTRATOS DE MANUTENÇÃO

Integrados no orçamento de exploração, e desenvolvidos através de contratos plurianuais nas diversas especialidades, compreendem três componentes:

- Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), executada de acordo com um roteiro previamente definido;
- Manutenção Preventiva Condicionada (MPC), executada mediante pedido expresso da IP, em resultado da inspeção e diagnóstico da infraestrutura;
- Manutenção Corretiva (MC), para reparação de anomalias.

Neste âmbito inscrevem-se mais de 23 mil ações de manutenção desencadeadas em 2022, essenciais para garantir a operacionalidade dos diferentes ativos.



Trabalhos Equipa Execução



Trabalhos Equipa Execução de Túneis



Trabalhos de Sinalização



Trabalhos de catenária

Em 2022 o montante associado a estas intervenções situou-se nos 76,4 milhões de euros, o que representa um aumento de 7% face a 2021.

INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAS DE LONGA DURAÇÃO

Para além dos investimentos associados ao Plano Ferrovia 2020 e Plano Nacional de Infraestruturas 2030 (PNI 2030), outros investimentos são concretizados na infraestrutura ferroviária visando assegurar as condições de segurança e a melhoria dos níveis de fiabilidade e qualidade de serviço prestado aos clientes.

Esse investimento, na componente de reabilitação, atingiu em 2022 o valor de 58,6 milhões de euros, o que representa um aumento de 35% face a 2021.

5.2.2 – Rede Rodoviária

CENTRO DE CONTROLO DE TRÁFEGO

O Centro de Controlo de Tráfego (CCT) da IP assegura a coordenação e gestão do sistema integrado de informação rodoviária, em particular do tráfego, que permite apoiar a operação e a exploração da rede rodoviária nacional com especial incidência nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.

Tendo como foco o cliente da infraestrutura rodoviária e como principal objetivo a melhoria da qualidade de serviço, com destaque para as condições de circulação e segurança na rede rodoviária, o sistema inclui não só a informação de tráfego em tempo real, mas também a sinistralidade e as diversas ocorrências na rede. Todo este sistema de informação é gerido numa plataforma informática específica e a informação é recolhida através dos diversos equipamentos de telemática rodoviária instalados na rede, nomeadamente:

453 Câmaras

502 Contadores de tráfego

7 Estações meteorológicas

316 SOS

A interação com o cliente é realizada por diversos meios de comunicação que incluem:

99 Painéis de Mensagem Variável (PMV)

Número de Assistência

707 500 501

Portal Viajar na Estrada

<https://servicos.infraestruturasdeportugal.pt/viajar-na-estrada>

UMIAS

PSP

GNR

De referir também que o CCT assegura a realização de auditorias aos sistemas de portagem virtual e contadores de tráfego das concessões e subconcessões através da realização de vídeo verificações.



24 horas
365 dias

13.135 ocorrências
36/dia

303 vídeo verificações
25/mês

99.148 veículos aferidos
8.262/mês

Durante o ano de 2022, foram inauguradas as novas instalações do Centro de Controlo de Tráfego (CCT). Este é um espaço que permitirá no futuro promover avanços tecnológicos

adequados às necessidades da atividade, face aos novos desafios de inovação e investigação que se impõem.



FISCALIZAÇÃO DA REDE

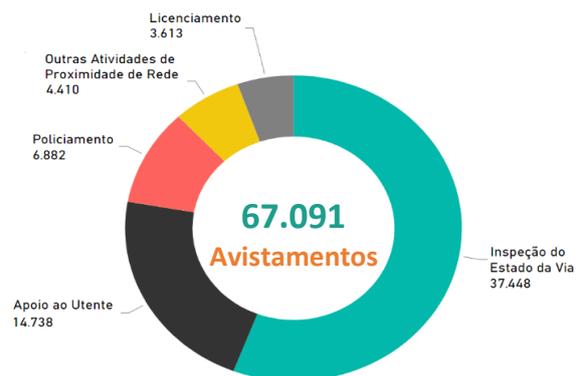
A IP desenvolve a atividade de Fiscalização da Rede, que se traduz na necessidade operacional de efetuar o patrulhamento das vias, de forma periódica, em função de uma estratificação da rede, avaliada por critérios, como Tráfego Médio Diário Anual (TMDA) ou Tráfego Médio Diário Semestral (TMDS), atividade comercial (Licenciamentos), recursos existentes e exigência de cumprimento de níveis de serviço da rede.

A Operação resulta na patrulha da rede, pelas UMIA (Unidades Móveis de Inspeção e Apoio), utilizando roteiros onde se descrevem os itinerários, constituídos por secções da estrada a fiscalizar e outras como percursos de ligação, indicando a direção e situações a avaliar.

766.554 km
de estrada fiscalizados pelos
Ofícios de Inspeção e Apoio (OIA)

1.627.974 km
de rede percorrida pelas Unidades
Móveis de Inspeção e Apoio (UMIA)

A principal Função das UMIA é garantir o cumprimento das obrigações legais e contratuais da empresa, em domínios de vigilância, fiscalização, policiamento, licenciamento e defesa do domínio público rodoviário do estado. Pela ação do patrulhamento, procede ao controlo, contínuo e sistemático das vias e dos seus equipamentos, recolhendo e reportando informação relacionada e, sempre que necessário, intervêm ao sinalizar todas as situações que coloquem em perigo as condições de circulação e segurança imediata dos utilizadores. Desta atividade em 2022, resultaram em 67.091 avistamentos.





GESTÃO DA CONSERVAÇÃO CORRENTE

A Gestão da Conservação Corrente consiste num processo sistemático de inspeção e intervenção preventiva ou reativa, tendo em vista assegurar a manutenção, reparação e reposição, em adequadas condições de funcionalidade, de todos os componentes da estrada, de modo a assegurar condições de conforto e segurança da circulação aos utentes, evitando deste modo a degradação da infraestrutura e das suas condições de serviço.



INSPEÇÕES DE ROTINA E ATUALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO

Durante o ano de 2022 foi realizada uma prestação de serviços para a realização de Inspeções de Rotina e atualização de Inventário de Equipamentos de Via e Obras de Arte abrangendo 6 distritos piloto, um de cada Centro Operacional, nomeadamente Braga, Porto, Castelo Branco, Leiria, Setúbal e Beja. Ainda durante o ano de 2022 foi lançado um procedimento para Aquisição de Serviços para Inspeções de Rotina e Atualização de Inventário de Equipamentos de Via e Obras de Arte 2022 – 14 Lotes (restantes 12 Distritos, Rede Alta Prestação Norte e Rede Alta Prestação Marão). Estes contratos vêm complementar as Inspeções de Rotina efetuadas através dos meios próprios da IP.

Esta atividade visa o levantamento e caracterização dos ativos e avaliação do seu estado de conservação, em todas as vias. O levantamento é efetuado em aplicações informáticas desenvolvidas pela IP para plataformas móveis *IP.GISMobile*, permitindo o caminho para a digitalização e normalização para representar digitalmente objetos ou sistemas físicos da realidade rodoviária (*Digital Twins*).



ATIVIDADE OPERACIONAL

A atividade operacional é ancorada em Contratos de Conservação Corrente, na Rede Convencional e em Contratos de Conservação Corrente e Operação, na Rede de Alta Prestação. Estes contratos são de âmbito plurianual, sendo a sua intervenção complementada com as Brigadas de Intervenção (BI's).

Em complemento a estes contratos, existem contratos específicos para a gestão da vegetação, para cumprimento das obrigações relativas a defesa da floresta contra incêndios, contratos específicos para Conservação Corretiva de Pavimentos e Atividades desenvolvidas por Administração Direta.

• CONTRATOS DE CONSERVAÇÃO CORRENTE E CONTRATOS DE CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO

A conservação corrente das vias rodoviárias é assegurada por instrumentos contratuais, designados de Contratos de Conservação Corrente (CCC) e Contratos de Conservação e Operação (CCO), englobando, estes últimos, também as atividades de operação das vias.

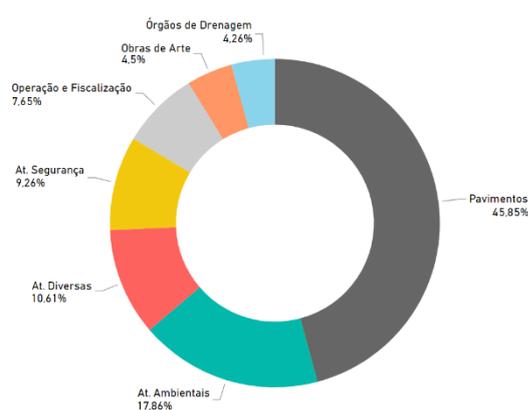
Estes contratos permitem à IP executar os trabalhos de manutenção da rede rodoviária sob jurisdição direta, com vista a manter as condições de conforto e segurança da circulação evitando a degradação da infraestrutura.

Durante o ano de 2022 terminaram os 18 Contratos de Conservação Corrente relativos ao período 2019-2022, tendo-se iniciado os 18 contratos Conservação Corrente relativos ao período 2021-2024.

Nestes contratos, que têm por âmbito a **Rede Convencional**, incluem-se todas as atividades rotineiras de conservação, tanto de carácter curativo como preventivo, de forma a oferecer aos utentes da rede melhores condições de conforto na circulação, agradabilidade de percursos nos itinerários percorridos, e maiores condições de segurança rodoviária.

A execução destes contratos no ano de 2022 decorreu de acordo com o planeamento previsto, tendo a sua execução global sido de 29,85 milhões de euros.

Os trabalhos de Pavimentos representaram cerca de 46 % da totalidade do valor. Nas atividades de cariz ambiental destacam-se os trabalhos relacionados com as atividades de defesa da floresta contra Incêndios, nomeadamente a ceifa e corte de vegetação, corte seletivo vegetação e abate de árvores, que atingiram o montante de 5,33 milhões de euros em 2022.



Relativamente à **Rede de Alta Prestação**, que representa cerca de 2,5 % da rede rodoviária sob gestão direta da IP e cerca de 4% da extensão de inspeção, encontra-se estruturada em três zonas: Alta Prestação Norte, Alta Prestação Marão e Alta Prestação Sul.

Durante o Ano de 2022 encontraram-se em execução cinco contratos de Conservação Corrente e Operação / Exploração da Rede, os quais totalizaram, em termos de execução, o valor de 11,62 milhões de euros.



• BRIGADAS DE INTERVENÇÃO

As Brigadas de Intervenção desempenham atividades num modelo de atuação pontual, nas seguintes situações:

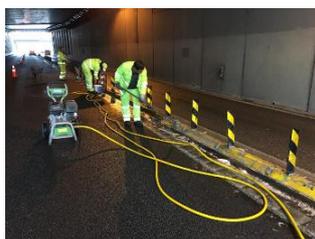
Intervenções de Carácter Urgente

- Limpeza de órgãos de drenagem
- Sinalização de guardas de segurança danificadas
- Limpeza da estrada após condições climatéricas adversas
- Limpeza de óleos na via
- Limpeza de neve e eliminação de gelo
- Desobstrução de via
- Tapagem de covas



Intervenções de Carácter Preventivo ou Corretivo

- Remoção de publicidade
- Limpeza de pavimento
- Conservação e limpeza de órgãos de drenagem e linhas de água na zona da estrada
- Conservação da sinalização vertical
- Ceifas, desmatação e controlo pontual da vegetação
- Tratamento preventivo de neve e Gelo



Intervenções não Core

- Preparação e montagem de sinais
- Armazenamento dos materiais
- Apoio às inspeções de rotina
- Limpeza de parcelas sobrantes
- Apoio a peregrinos
- Apoio a intervenções no Canal Técnico
- Trabalhos de manutenção em instalações da IP



• ATIVIDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DOS FOGOS RURAIS

Para dar resposta às obrigações legais da IP, nomeadamente ao Decreto-Lei nº 82/2021 de 13 de outubro, na sua redação atual, o qual estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, para a manutenção de Faixas de Gestão de Combustível das vias rodoviárias sob jurisdição da IP, a empresa dispõe de diversos contratos especificamente para a realização destes trabalhos.

Em termos globais, a execução deste conjunto de contratos em 2022, incluindo também as atividades ambientais realizadas no âmbito dos Contratos de Conservação Corrente (rede convencional e rede de alta prestação), totalizaram cerca de 8,82 milhões de euros.

CENTRO DE LIMPEZA DE NEVE (CLN) E RESTANTES ATIVIDADES INVERNAIS

Com uma função de especial relevo na garantia de circulação em condições de segurança durante o inverno, a IP dispõe do Centro de Limpeza de Neve da Serra da Estrela, o qual foi criado em 1971, situado a uma altitude de 1650 m, junto à estrada EN339, em Piornos. Constitui um posto avançado onde se encontram os recursos que permitem manter as condições de circulação e segurança de exploração da rede rodoviária nacional dos distritos da Guarda e Castelo Branco numa rede com um total de cerca de 290 km, dos quais, cerca de 128 km, no maciço central da Serra da Estrela.



As Atividades Inverniais constituem uma componente importante das intervenções de segurança rodoviária no período de inverno devido à necessidade de manter abertas ao tráfego as vias situadas em zonas geográficas sensíveis sujeitas a baixas temperaturas, e suscetíveis ao gelo e neve. Em função das condições de orografia e clima do país, estas incidem maioritariamente nos distritos de Bragança, Coimbra, Guarda, Castelo Branco, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu, podendo também ocorrer em Aveiro, Braga e Porto.

Em 2022 foram gastos cerca de 93 mil euros na atividade de espalhamento de sais fundentes, através dos contratos de conservação corrente.



Igualmente durante o ano de 2022 foi contratualizada a aquisição de cerca de 3.807 toneladas de sal-gema e de 8,4 toneladas de cloreto de sódio de modo a garantir a viabilidade invernal da circulação em condições de segurança nas vias em que devido à sua localização necessitam de tratamento com sais fundentes.

Para garantir o armazenamento do sal-gema a granel, a IP dispõe de silos com capacidade de 60 toneladas, com dispensa de forma totalmente automática, para garantir o seu armazenamento.

GESTÃO DA CONSERVAÇÃO PERIÓDICA

A Conservação Periódica consiste na execução de intervenções de elevada complexidade, promovidas de acordo com uma priorização suportada em critérios técnicos, emanados de Sistemas de Gestão. Esta priorização tem em conta a racionalidade económica e otimização de recursos humanos, operacionais e de oportunidade, tendo em vista reabilitar componentes da estrada sem ultrapassar as suas características iniciais, restabelecendo um nível de serviço satisfatório, e prolongar o período de vida útil de uma estrutura existente.

Em complemento destas empreitadas, existe um programa de intervenções em pavimentos decorrente da avaliação das necessidades de reabilitação, de acordo com a estratégia de priorização suportada em fundamentos de urgência técnica, com base no Índice de Qualidade (IQ) das vias e nos níveis de tráfego verificados, em conformidade com o previsto no Plano de Proximidade.

A execução global da conservação periódica foi, em 2022, de 50,8 milhões de euros. Apresentam-se de seguida algumas das principais empreitadas consignadas e / ou concluídas:

1. EN109, KM 118+108, PONTE EDGAR CARDOSO SOBRE O RIO MONDEGO. SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE TIRANTES

720 dias
16.750.000 €

Substituição dos tirantes e reforço estrutural da Ponte rodoviária e pedonal, dando um aumento da sua vida útil e da segurança dos utentes.



giratórias.

2. IC2/EN1 - BENEFICIAÇÃO ENTRE ASSEICEIRA (KM 65+200) E FREIRES (KM 85+500)

Beneficiação do trecho do IC2/EN1 entre o nó da Asseiceira, no Concelho de Rio Maior, e a zona urbana de Freires, no Concelho de Alcobaça, com uma extensão total aproximada de 20,3 Km, incluindo a reformulação de cinco interseções de nível, substituindo os atuais cruzamentos por interseções

3. IC15 – VIADUTO DUARTE PACHECO. REFORÇO SÍSMICO E REABILITAÇÃO COMPLEMENTAR

540 dias
6.874.938 €

Implementação do reforço sísmico do Viaduto Duarte Pacheco, reparação local da estrutura, reabilitação geral das pilastras do P2 e P3, repavimentação da camada de desgaste e aplicação de proteção geral por pintura das superfícies de betão e dos elementos metálicos.



4. EN10 – MARATECA (KM 59+125) / PEGÕES (KM 72+487) - BENEFICIAÇÃO

302 dias
3.137.865 €

Melhoria das condições de circulação, segurança e conforto dos utentes, mantendo o bom estado de funcionamento, conservação e segurança da Rede Rodoviária Nacional, localizada na EN10 entre os Km 59+125, Marateca, e Pegões km 72+487.



5. ER315 MIRANDELA (KM 34+000) E ENT. COM IP2 (BORNES) (KM 53+360)

420 dias
3.095.385 €

Melhoria significativa das condições de circulação e segurança rodoviária, reabilitando o pavimento e a sinalização e equipamentos de segurança, repondo os níveis de serviço adequados.



6. EN347 - KM17+275 - PONTE SOBRE O RIO MONDEGO. REABILITAÇÃO

Reabilitação e reforço da Ponte sobre o rio Mondego, localizada ao km 17+275 da EN347, a Sul de Montemor-o-Velho e a Norte de Alfarelos, no concelho de Soure, distrito de Coimbra.

7. IC2 - (A30) KM 1+540 - VIADUTO DA MATINHA - REABILITAÇÃO DA OBRA DE ARTE

478 dias
2.197.840 €

Reabilitação / Substituição dos Aparelhos de apoio e Juntas de dilatação do Viaduto da Matinha, repondo as condições de segurança rodoviária e nível de serviço requerido para a via,



8. IP3 - Km 63+000 a Km 63+650. Estabilização de Talude de Escavação e Reabilitação da Plataforma

Estabilização do talude de escavação localizado entre os km 's 63+000 e o 63+650 (LD), do IP3 de modo a assegurar as condições de circulação e de segurança rodoviária neste troço. O talude desenvolveu-se ao longo de uma imponente encosta, com cerca de 50m de cotas de trabalho, e numa extensão de cerca de 600 m.

9. PONTE RAINHA D. AMÉLIA - PROTEÇÃO DAS FUNDAÇÕES E REABILITAÇÃO DOS PILARES

272 dias
1.771.008 €

Intervenção para realização de limpeza das superfícies dos pilares e encontros, selagem das juntas entre pedras de alvenaria dos pilares e encontros, com o refechamento com uma argamassa à base de cal hidráulica natural e inertes e proteção da base dos pilares, através do encamisamento adicional da base dos pilares .



PONTE 25 DE ABRIL

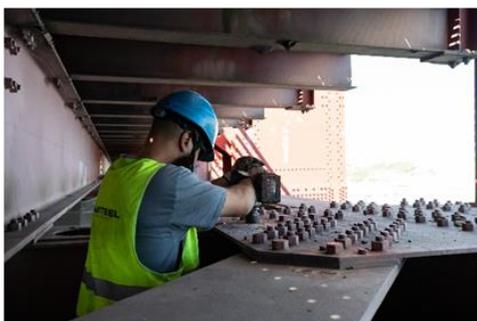
A gestão da Ponte 25 de Abril é regulada por diploma legal específico sendo que a IP desenvolve a sua atividade em estreita articulação com a LUSOPONTE, a qual tem competências de gestão relacionadas especificamente com a rodovia. A IP realiza permanentemente a inspeção, manutenção e conservação da Ponte e, regularmente, estudos, projetos e consequentes trabalhos de beneficiação e de grande reparação ou reformulação das características da Ponte, que incluem o acompanhamento e fiscalização dos trabalhos e a necessária assistência técnica.

Para além destas ações, compete também à IP o controlo e a articulação da segurança da exploração rodoviária e ferroviária nas infraestruturas da Ponte 25 de Abril, numa lógica de gestão integrada.

Ainda em relação à segurança de exploração, destaque para o Conselho de Segurança da Ponte 25 de Abril, órgão criado pelo Decreto-Lei n.º 95/2008, de 6 de junho, que funciona na dependência do Presidente do Conselho de Segurança da IP e tem funções consultivas.

Atualmente, o Conselho de Segurança integra em permanência, para além dos representantes da própria IP, dois representantes do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), um representante dos serviços e forças de segurança, nomeado pelo Gabinete Coordenador de Segurança (GCS), um representante dos serviços de emergência, nomeado pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e um representante da Lusoponte.

O ano de 2022 caracterizou-se pela continuidade da empreitada de trabalhos de reparação e conservação da Ponte 25 de Abril, com término previsto para outubro de 2023. O valor total dos trabalhos realizados em 2022 foi de cerca de 5 milhões de euros, num investimento global previsto de 13,2 milhões de euros.





DRONES | VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS (VANT)

A Direção da Rede Rodoviária (DRR) iniciou a utilização de Drones | Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT) no suporte a atividades relacionadas com a Operação e Manutenção, através de um conjunto de missões que tem vindo a permitir, de uma forma, económica, funcional e mais expedita, entender, avaliar e caracterizar a realidade territorial existente, apoiando atividades de construção, operação, manutenção e fiscalização da rede rodoviária nas áreas de jurisdição e áreas adjacentes, com recurso à captura de imagens aéreas e registos de vídeo.



Durante o ano de 2022 a DRR realizou cerca de 30 missões. Com a entrega de novo equipamento e de software específico para o tratamento das imagens, o número de missões e o tratamento dos dados serão otimizados.

5.3 Investimento na Infraestrutura Rodoferroviária

O Plano de Investimentos assenta nos seguintes eixos de atuação:

- O **Programa de investimentos Ferrovia 2020**, que tem um grande enfoque na renovação e modernização da rede ferroviária;
- O **Programa de Valorização das Áreas Empresariais (PVAE)** que tem como objetivo reforçar a competitividade das empresas através da melhoria das ligações rodoviárias entre áreas empresariais já consolidadas e a rede viária existente;
- O **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)** que tem como objetivo reforçar a resiliência e a coesão territorial, através do aumento da competitividade do tecido produtivo e permitindo uma redução de custos de contexto;
- O **Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030)** que tem como objetivo ser o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional, para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras;

5.3.1 – Ferrovia 2020

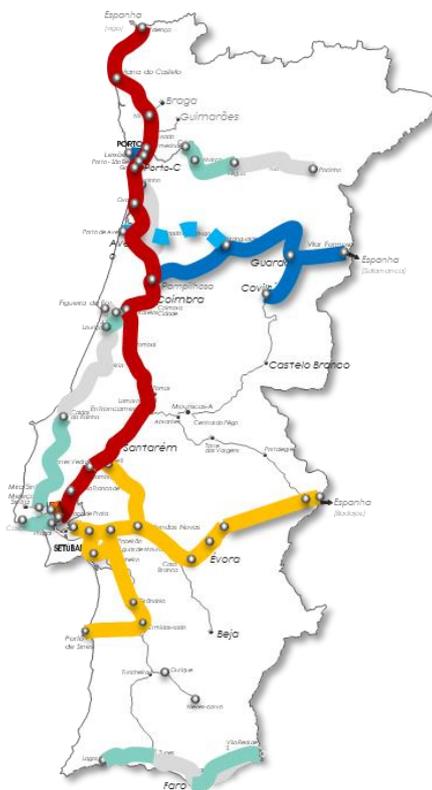
O Programa de Investimentos Ferrovia 2020, fundado no PETI3+, tem por objetivo a modernização da Rede Ferroviária Nacional, o reforço da conectividade interna e internacional (às escalas nacional e ibérica), a competitividade, a indução do investimento privado e a criação de emprego.

O Programa de Investimentos Ferrovia 2020 prevê atualmente um investimento total de cerca de 2,1 mil milhões de euros, a concluir até 2024-2025.

A execução financeira no ano de 2022 foi de 348 milhões de euros, ascendendo, em termos acumulados, a 948 milhões de euros, o que representa cerca de 45% do valor total do investimento previsto.

As intervenções do Ferrovia 2020 desenvolvem-se em quatro corredores, territorialmente diferenciados: o Corredor Internacional Norte, o Corredor Internacional Sul, o Corredor Norte-Sul e nos Corredores Complementares:

Destacam-se das intervenções em curso, já em franco desenvolvimento no terreno, a maior obra de construção de caminho de ferro dos últimos anos, entre Évora e Elvas, as intervenções na Linha do Norte entre Espinho e Gaia, assim como a modernização da Linha da Beira Alta, a Modernização da Linha do Oeste e a Eletrificação da Linha do Algarve.



Corredor Internacional Sul

Permite o alargamento do *hinterland* portuário de Sines, Setúbal e Lisboa, assegurando a ligação ferroviária entre o sul de Portugal e a Europa, através da fronteira do Caia, promovendo a interoperabilidade ferroviária e contribuindo para um transporte de mercadorias eficiente.

Este corredor permitirá a ligação direta entre Sines e Elvas/Caia, reduzindo em cerca de 3h30 o tempo de trajeto, aumentando a capacidade para mais do dobro da atual e melhorando as condições de segurança com a eliminação de passagens de nível e a instalação de sinalização eletrónica.

Este corredor encontra-se maioritariamente em fase de obra, destacando-se as quatro empreitadas de construção da nova linha entre Évora Norte e a Linha do Leste, que têm conclusão prevista para o ano de 2023, assim como a empreitada de Modernização da Linha do Sul, no troço Ermidas-Grândola Norte. A intervenção na Linha do Leste entre Elvas e a fronteira com Espanha (Caia) está concluída.

A execução financeira do Corredor Internacional Sul foi, em 2022, de 158,3 milhões de euros.

Corredor Internacional Norte

Permite a consolidação da ligação entre o arco metropolitano do Porto e o sistema do centro litoral, respetivos portos (Leixões e Aveiro), aeroportos e plataformas logísticas, a Espanha e ao resto da Europa, através da fronteira de Vilar Formoso.

Este corredor permitirá aumentar a capacidade diária para mais do dobro da atual, a circulação de comboios elétricos na totalidade da linha da Beira Baixa, a melhoria das rasantes em alguns troços críticos, a construção das concordâncias das Beiras e da Pampilhosa e o melhoramento das condições de segurança através da eliminação de passagens de nível e instalação de sinalização eletrónica.

No final do ano de 2022 este corredor encontrava-se maioritariamente em fase de obra, com o desenvolvimento das empreitadas de modernização da Linha da Beira Alta, com conclusão prevista para 2023.

Importa salientar, neste corredor, a reabertura à circulação ferroviária da Linha da Beira Baixa entre a Covilhã e a Guarda, em maio de 2021, que representa a reposição da ligação ferroviária entre duas importantes cidades da região das Beiras e Serra da Estrela.

A execução financeira do Corredor Internacional Norte foi, em 2022, de 102,3 milhões de euros.

Corredor Norte-Sul

Investimento estruturante nas linhas do Minho e Norte que permite uma melhoria da ligação ferroviária entre o Eixo Atlântico de Portugal e o resto da Europa, através da fronteira de Valença.

Na linha do Minho prevê-se a redução do tempo de trajeto com a utilização de comboios de tração elétrica e da eliminação da rotura de carga em Nine, o aumento da segurança e da fiabilidade da operação através da instalação de um novo sistema de sinalização e telecomunicações, e da capacidade atual para mais do triplo da atual.

Na linha do Norte os investimentos contemplam a renovação do ciclo de vida da infraestrutura, a redução do tempo de trajeto dos serviços de longo curso, o aumento da segurança e da fiabilidade da exploração, através da instalação / modernização de sistema de sinalização e telecomunicações, o aumento da segurança ferroviária e rodoviária por via da supressão de passagens de nível e da construção de desnivelamentos.

Na Linha do Minho, os troços Nine-Viana, Viana-Valença e Valadares-Gaia (L. Norte) encontram-se já concluídos.

No ano de 2022 a principal empreitada em curso era a relativa à requalificação da Linha do Norte, no troço entre Espinho e Gaia, com conclusão prevista para o final do corrente ano de 2023.

A execução financeira do Corredor Norte-Sul foi, em 2022, de 51,3 milhões de euros.

Corredores Complementares

Este lote de intervenções contempla a eletrificação da Linha do Minho entre Caíde e Marco de Canavezes-Régua e da Linha do Algarve entre Tunes-Lagos e Vila Real de Santo António e Faro, assim como a modernização e eletrificação da Linha do Oeste entre Meleças e Caldas da Rainha. Encontra-se ainda integrado nos Corredores Complementares a modernização da Linha de Cascais.

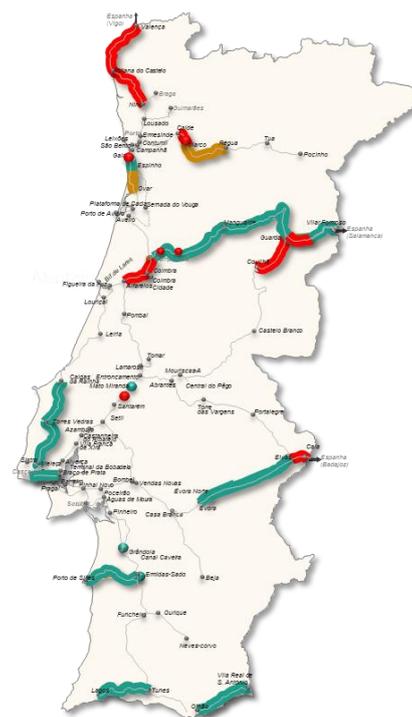
Na Linha do Douro já foi concluída a empreitada de eletrificação do troço Caíde-Marco de Canaveses. Na linha do Oeste, encontram-se em curso as duas empreitadas de modernização, no troço Meleças-Torres Vedras, e no troço Torres Vedras-Caldas da Rainha.

Na linha do Algarve, encontram-se em curso as duas empreitadas de eletrificação do troço Tunes-Lagos e do troço Faro-Vila Real de Santo António. Na Linha de Cascais salienta-se a obra de Via e Catenária, iniciada em dezembro de 2022.

A execução financeira dos Corredores Complementares foi, em 2022, de 34,9 milhões de euros.

Apresenta-se no mapa a localização dos projetos e a sua fase de execução no final do ano de 2022.

- Legenda:**
-  Empreitadas a lançar
 -  Empreitada em contratação ou em curso
 -  Concluído



5.3.2 – Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030)

PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIMENTOS **2030**

O Programa Nacional de Investimentos 2030 define os investimentos estratégicos para o País na presente década, estando articulado com os objetivos estratégicos definidos para o Portugal 2030.

Incide sobre a Mobilidade e os Transportes, fatores chave para a competitividade externa e a coesão interna do nosso País e sobre o Ambiente / Ação Climática e a Energia, áreas intrinsecamente ligadas à mobilidade e aos desafios das alterações climáticas, da descarbonização e da transição energética.

O Programa Nacional de Investimentos (PNI2030) foi apresentado pelo Governo em 22.10.2020.

Tem como objetivo ser o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional, para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.

O PNI 2030 consubstancia a estratégia do país para uma década de convergência com a União Europeia, de forma a permitir que Portugal possa responder adequadamente aos desafios globais que se perspetivam para a próxima década, assentando em três objetivos estratégicos, a saber:

- Coesão, reforçando a coesão territorial, em particular através do reforço da conectividade dos territórios e da atividade económica, valorizando o capital natural;
- Competitividade e Inovação, aumentando e melhorando as condições infraestruturais do território nacional, capitalizando o potencial geográfico atlântico nacional e reforçando a inserção territorial de Portugal na Europa, em particular na Península Ibérica;
- Sustentabilidade e Ação Climática, promovendo a descarbonização da economia e a transição energética, adaptando os territórios às alterações climáticas e garantindo uma maior resiliência das infraestruturas.

O PNI 2030 inclui, portanto, os principais investimentos em infraestruturas e equipamentos a realizar entre 2021 e 2030, em quatro áreas temáticas: Transportes e Mobilidade, Ambiente, Energia e Regadio.

No eixo **Transportes e Mobilidade** estão integrados os investimentos na **infraestrutura ferroviária e infraestrutura rodoviária**, áreas que interessam diretamente à IP, que no seu conjunto totalizam um investimento previsto de 12.490 milhões de euros.

Programa de Investimentos 2021-30

 TRANSPORTES E MOBILIDADE	Número de Projetos e Programas	Investimento
Mobilidade e Transportes Públicos	9	5825M€
Ferrovía	16	10510 M€
Rodovia	8	1980 M€
Aeroportuário	4	1257 M€
Marítimo-Portuário	8	2088 M€
TOTAL	45	21660 M€
Investimento Público		17694 M€
Investimento Privado		3966 M€

Ferrovía

Foram identificados 16 programas e projetos, com um valor total de 10.510 milhões de euros, com a desagregação que se apresenta de seguida:

 Ferrovía	Período	Investimento
F1 Nova Linha Porto - Lisboa	2021-2030	4500 M€
F2 Programa de aumento de capacidade na rede ferroviária das áreas metropolitanas	2021-2028	290 M€
F3 Programa de segurança ferroviária, renovação e reabilitação, redução de ruído e adapt. às alt. climáticas	2021-2030	450 M€
F4 Programa de sinalização e implementação do ERTMS/ETCS + GSM-R	2021-2030	270 M€
F5 Programa de Eletrificação e Reforço da Rede Ferroviária Nacional	2021-2030	740 M€
F6 Programa de telemática, estações e segurança da operação	2021-2030	165 M€
F7 Programa de melhoria de terminais multimodais	2021-2030	200 M€
F8 Modernização das ligações ferroviárias a Beja e a Faro	2021-2025	230 M€
F9 Modernização da Linha do Vouga	2021-2025	100 M€
F10 Ligação da Linha de Cascais à Linha de Cintura	2023-2027	200 M€
F11 Nova Linha Porto - Valença - Vigo (1ª Fase)	2021-2030	900 M€
F12 Corredor Internacional Sul (2ª Fase)	2021-2030	150 M€
F13 Corredor Internacional Norte (2ª Fase)	2026-2030	600 M€
F14 Novo Material Circulante: Comboios Urbanos	2021-2029	680 M€
F15 Novo Material Circulante: Comboios de Longo Curso	2021-2029	650 M€
F16 Novo Material Circulante: Comboios Regionais	2024-2030	385 M€

As linhas orientadoras, para os objetivos a atingir com a concretização destes projetos, são as seguintes:

- Aumentar a capacidade e reduzir o tempo de viagem ao longo do Eixo Porto – Lisboa, onde se concentra o maior fluxo de passageiros e mercadorias;

- Construção de uma nova linha de alta prestação em via dupla (Lisboa – Oriente / Porto-Campanhã) equipada com travessa polivalente, com instalação de bitola ibérica numa primeira fase;
- Promover a conectividade transfronteiriça, assegurando a interoperabilidade, no prolongamento do Eixo Atlântico para Norte e nos Corredores Internacionais transversais;
- Resolver os principais estrangulamentos e consolidar a rede ferroviária nas Áreas Metropolitanas do Porto e Lisboa;
- Concluir a modernização e eletrificação da Rede Ferroviária Nacional, com aumentos de capacidade e de velocidade onde tal seja viável e pertinente;
- Lançar as bases para a futura expansão da Rede Ferroviária Nacional enquanto fator de coesão territorial;
- Melhorar o acesso ferroviário aos portos e aeroportos;
- Reabilitar os ativos, melhorar a segurança, reduzir os impactos ambientais, nomeadamente, do ruído e adaptar a rede ferroviária para alterações climáticas;
- Desmaterializar e digitalizar a logística nos terminais;
- Desenvolver sistemas de telemática e conectividade digital, tanto nas interfaces de passageiros como nos terminais logísticos;
- Renovar e expandir a frota de material circulante disponível para todas as categorias de serviços de passageiros.

Rodovia

Foram identificados 8 programas e projetos, com um valor total de 1.980 milhões de euros, com a desagregação que se apresenta de seguida:

 Rodovia		Período	Investimento
R1	Prog. de Segurança Rodoviária, Renovação e Reabilitação, Redução de Ruído a adaptação às alterações climáticas	2021-2030	530 M€
R2	Programa de Construção de "Missing Links"	2021-2030	425 M€
R3	Arco Ribeirinho Sul	2021-2026	200 M€
R4	Programa de alargamentos e aumentos de capacidade	2021-2030	268 M€
R5	Conclusão do IP8 entre Sines e Beja	2021-2028	130 M€
R6	Programa de Apoio à Inovação e Eficiência na Rede Rodoviária	2021-2030	100 M€
R7	Programa de Valorização das Áreas Empresariais (2ª Fase)	2021-2030	164 M€
R8	Programa de Coesão Territorial e Transfronteiriça	2021-2030	163 M€

As linhas orientadoras, para os objetivos a atingir com a concretização destes projetos, são as seguintes:

- Renovar e reabilitar a rede rodoviária, promovendo a digitalização das infraestruturas;

- Concluir ligações em falta, promover a coesão territorial e a conectividade transfronteiriça;
- Melhorar os acessos às áreas empresariais;
- Melhorar os acessos rodoviários aos aeroportos;
- Mitigar as externalidades negativas decorrentes do uso de veículos motorizados;
- Reabilitar os ativos, melhorar a segurança, reduzir os impactos ambientais, nomeadamente, do ruído e adaptar a rede rodoviária para alterações climáticas;
- Apoiar a inovação e a eficiência da infraestrutura existente

No ano de 2022 a execução do PNI2030 centrou-se essencialmente na componente ferroviária, maioritariamente no desenvolvimento de estudos e projetos, destacando-se aqui os relativos à Nova Linha de Alta Velocidade Porto – Lisboa, cujo projeto foi apresentado publicamente em 29 de setembro de 2022.

Não obstante a execução em 2022 ter estado maioritariamente centrada nos estudos e projetos, foram já iniciadas algumas empreitadas, salientando-se o início da Requalificação da Linha do Vouga, no troço entre Vila da Feira e Oliveira de Azeméis.

A execução financeira global do PNI 2030 Ferroviário foi, em 2022, de 10,5 milhões de euros.

Na componente rodoviária a execução em 2022 centrou-se essencialmente na execução de alguns estudos e projetos, sendo que parte significativa das intervenções previstas no âmbito do PNI2030 rodoviário, entre as quais as relativas às Ligações às Áreas Empresariais - 2ª Fase, transitou para o Plano de Recuperação e Resiliência, que se apresenta no ponto seguinte.

5.3.3 – Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

O PRR pretende reforçar a resiliência e a coesão territorial, aumentar a competitividade do tecido produtivo e contribuir para a redução dos custos de contexto em Portugal. Este plano tem o objetivo de implementar um conjunto de reformas e investimentos assentes em três grandes dimensões: Resiliência, Transição Climática e Transição Digital.



O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) foi aprovado pela Comissão Europeia em 16.06.21 e assume-se como um dos instrumentos de financiamento, de aplicação nacional, com um período de execução até 2026.

Com vista a reforçar a resiliência social, económica e territorial do nosso país foram consideradas 9 Componentes que incluem um conjunto robusto de intervenções em áreas estratégicas, designadamente a saúde, a habitação, as respostas sociais, a cultura, o investimento empresarial inovador, as qualificações e competências, as infraestruturas, a floresta e a gestão hídrica.

A IP apoiou o Estado no desenvolvimento de um rigoroso e maturado processo de identificação, caracterização e seleção de projetos de investimento que otimizaram a capitalização de fundos disponíveis para alavancar a Componente 7, designada por Infraestruturas.

A Componente 7 visa a coesão territorial e melhoria das condições para a atração e fixação de investimentos em territórios de menor densidade populacional, potenciando o aumento da competitividade económica pela melhoria das condições de mobilidade e de acessibilidades.

Para estes efeitos, contribuem os investimentos *Missing Links* e Aumento de Capacidade da Rede, Ligações Transfronteiriças e Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias.

A IP e a Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP) assinaram, em 15.09.2021, o contrato de financiamento para o investimento *Missing Links* e Aumento de Capacidade da Rede, no valor total de 272.980.000,00 euros, Ligações Transfronteiriças, no valor total de 31.000.000,00 euros e Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias, no valor total de 90.800.000,00 euros.

A capitalização de fundos comunitários para este programa é fundamental para assegurar a melhoria da rede rodoviária nacional, nomeadamente, com a conclusão de ligações em falta, a melhoria da coesão interna e transfronteiriça e na promoção de acessibilidades a Áreas de Localização Empresarial.

Os investimentos são desenvolvidos com os seguintes objetivos:

- **Missing Links e Aumento de Capacidade da Rede** - promover a eliminação de travessias urbanas e a adequação da capacidade da rede rodoviária, reduzindo tempos de percurso, gases poluentes e situações de congestionamento, bem como reforçar as acessibilidades aos grandes corredores e às interfaces multimodais, aligeirando custos de contexto ao tecido empresarial e potenciando investimentos já realizados nas infraestruturas conexas;
- **Ligações Transfronteiriças** - alavancar o desenvolvimento, potenciar a mobilidade transfronteiriça e reduzir os custos de contexto;
- **Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias** – garantir a entrada e saída de mercadorias de forma eficiente e económica, alavancando o investimento já efetuado nas Áreas de Acolhimento Empresarial.

O Plano regista um progresso positivo, apresentando, no final do ano de 2022, 25% do investimento financiado em fase de obra (em curso ou em contratação) e 75% em fase de projeto. Importa também referir que todos os marcos e metas contratualizados foram, até à data, cumpridos.

A execução financeira do PRR em 2022 foi de 17,0 milhões de euros, dos quais 14,8 milhões de euros relativos à execução da obra EN14 Via Diagonal / Interface Rodoferroviário Trofa – 2.ª Fase, que integra o investimento i02 – *Missing Links* e Aumento da Capacidade da Rede.

Destaque também, em 2022, para a consignação das seguintes empreitadas:

- IC35. Penafiel (EN15) / Rans, no valor de 5,5 milhões de euros;

- Ligação à Área Industrial de Fontiscos e Reformulação do Nó de Ermida (Santo Tirso), no valor de 3,2 milhões de euros;
- Variante à EN248 (Arruda dos Vinhos), no valor de 6,0 milhões de euros.



EN14 Via Diagonal / Interface Rodoferroviário Trofa – 2.ª Fase

5.3.4 – Programa de Valorização das Áreas Empresariais (PVAE)

O Governo apresentou em 07.02.2017 o **Programa de Valorização das Áreas Empresariais**, tendo por objetivo reforçar a Competitividade das Empresas, Potenciar a criação de Emprego e Aumentar as Exportações. Um dos aspetos visados por este Programa, passava por assegurar melhores condições de acesso às vias de grande capacidade, para os “motores” da Economia, constituídos pelas pequenas e médias empresas, objetivo a concretizar pela IP. O investimento é, maioritariamente, realizado com recurso ao orçamento da IP, parcialmente, suportado por cada Município envolvido, nomeadamente, no que respeita às expropriações necessárias à sua concretização e parte da obra.

REGIÃO NORTE

1. Ligação do Parque de Negócios de Escariz à A32 (S. M. Feira)
2. Ligação à Área Industrial de Fontiscos (Sto. Tirso)
3. Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca (Felgueiras) à A11
4. Ligação do Parque Empresarial de Formariz à A3 (Nó de Sapardos – Paredes de Coura)
5. Ligação do Parque Empresarial de Lanheses à ER305
6. Via de Acesso ao Avepark - Parque de Ciência e Tecnologia das Taipas (Espaço Industrial de Gandra)
7. Melhoria das Acessibilidades às Áreas de Localização Empresarial de Famalicão Sul (Ribeirão e Lousado)
8. Melhoria das Acessibilidades à Área de Localização Empresarial de Lavagueiras (Castelo Paiva)

REGIÃO CENTRO

9. Acessibilidades à zona industrial de Riachos (Entroncamento/Torres Novas)
10. Acessibilidades ao Parque Empresarial do Mundão (Viseu)

REGIÃO ALENTEJO

11. Melhoria de Acessibilidade à Zona Industrial Campo Maior
12. Ligação da Zona Industrial de Rio Maior à EN114



No âmbito deste Programa de Investimentos foram concluídos, até 2021 os seguintes investimentos:

- Melhoria da Ligação do Parque Empresarial de Lanheses à ER305 (Viana do Castelo);
- Melhoria das Acessibilidades às Áreas de Localização Empresarial de Famalicão Sul (Ribeirão e Lousado);
- Via de Acesso ao Avepark – Parque de Ciência e Tecnologia das Taipas (Espaço Industrial de Gandra – Guimarães) – Nó de Silvaes;

Em 2022 foi concluída a Ligação do Parque de Negócios de Escariz à A32 (S. M. Feira), cuja abertura ao tráfego ocorreu no mês de novembro.

Encontra-se em fase de conclusão a Ligação do Parque Empresarial de Formariz à A3 (Nó de Sapardos – Paredes de Coura). Os restantes investimentos previstos no PVAE, e acima identificados, serão concretizados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

A execução financeira do PVAE em 2022 foi de 25,4 milhões de euros.



5.3.5 – Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM)

O projeto Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM) tem por objetivo a criação de uma ligação de transporte público entre Coimbra e os concelhos limítrofes (Miranda do Corvo e Lousã), através de um sistema de “Metrobus”, que consiste na implementação de um serviço tipo BRT (*Bus Rapid Transit*) com tração elétrica no antigo ramal Ferroviário da Lousã e na Área Urbana de Coimbra.

A extensão total do percurso é de 43 Km, ligando Serpins, Lousã e Miranda do Corvo a Coimbra, servindo a estação de Coimbra B e a zona dos Hospitais.



Este projeto visa contribuir para a redução de emissões de CO2 e outros GEE e reforçar as condições de mobilidade na Região de Coimbra, através da transferência modal para modos de transporte público coletivo, criando melhores condições de intermodalidade com os demais meios de transporte e assim proporcionando menores emissões carbónicas. Com a nova solução adotada para o Sistema de Mobilidade do Mondego, será possível o atravessamento da cidade de Coimbra e a extensão do serviço a zonas onde existe uma procura significativa, visando estabelecer-se como a principal âncora de articulação entre o sistema de transporte público de Coimbra e os serviços suburbanos.

O SMM representa um investimento total previsto de cerca de 126 milhões de euros, tendo a respetiva execução financeira, em 2022, ascendido a 15,4 milhões de euros.

5.3.6 – Outros Investimentos Ferroviários

Para além dos investimentos associados ao Plano Ferrovia 2020, outros investimentos são concretizados na infraestrutura ferroviária visando assegurar as condições de segurança e a melhoria dos níveis de fiabilidade e qualidade de serviço prestado aos clientes.

No ano de 2022, o investimento realizado em intervenções de renovação e reabilitação da infraestrutura, de adequação aos normativos e regulamentos existentes e de reforço dos níveis de serviço da infraestrutura ferroviária, totalizou 43,2 milhões de euros. Apresentam-se de seguida algumas das intervenções concretizadas no ano de 2022.

Beneficiação da Ponte da Sermenha

Trabalhos de renovação e proteção anticorrosiva da Ponte da Sermenha ao km 96,183 da Linha do Douro, no concelho de Mesão Frio tendo por objetivo a renovação da ponte metálica, centenária, mediante remoção integral do anterior revestimento anticorrosivo e aplicação de nova pintura, substituição de peças e instalação de guarda-corpos no passadiço central, reforçando as condições de segurança existentes.



A empreitada teve um investimento de 1,4 milhões de euros.

Reparação do teto e cobertura da Estação de São Bento – Porto

Tratamento da estrutura da cobertura e substituição do revestimento do átrio da Estação de São Bento, incluindo a renovação de todas as madeiras, estruturas metálicas e telhas. A obra contemplou também a renovação da iluminação, colocação de sistema anti pombos, assim como o tratamento de gessos, molduras e lisos, e a pintura interior do vestíbulo, que recuperou a tonalidade original. A intervenção teve acompanhamento da Direção Geral do Património Cultural – Direção Regional de Cultura do Norte uma vez que o imóvel, se encontra classificado, como de Interesse Público.



O investimento associado aos trabalhos foi 402 mil euros.



Estabilização de talude na Linha do Douro

Trabalhos de estabilização de talude de aterro entre os km 11,900 e 11,950 da Linha do Douro, do lado direito, no concelho de Valongo.

A intervenção teve como objetivo a estabilização de talude onde se havia registado um escorregamento que comprometeu a estabilidade da plataforma de via e de poste de catenária implantado no local. Dada a

acentuada inclinação do aterro, e ao facto de existir um caminho na sua base, a solução adotada contemplou a execução de um muro de gabiões na base do aterro, e reforço do mesmo com a aplicação de pregagens associadas a redes e cabos de aço de alta resistência.

A empreitada teve um investimento de cerca de 300 mil euros.

Renovação do troço Santa Apolónia-Braço de Prata – Linha do Norte

Renovação integral de via, entre os km 1,100 e 4,090 da Linha do Norte, no troço Santa Apolónia - Braço de Prata, em Lisboa, contemplando trabalhos de substituição integral das travessas de madeira por travessas de betão, substituição de carril e transformação de barra curta em barra longa soldada, beneficiação do sistema de drenagem da via em toda a extensão e desguarnecimento mecânico com depuração de balastro, rebalastragem e ataque mecânico pesado.



Esta empreitada, que teve um investimento global de 4 milhões de euros, permitiu a melhoria dos níveis de segurança, qualidade, fiabilidade e disponibilidade da infraestrutura, a melhoria dos níveis de conforto e comodidade para o passageiro, a redução dos custos de manutenção e a redução dos níveis de emissão de ruído.

5.3.7 – Investimentos em Estruturas de Apoio à Gestão

O valor dos investimentos em Estruturas de Apoio à Gestão (IEAG) foi de 7,3 milhões de euros em 2022, dos quais 5,2 milhões de euros em edifícios e 2,1 milhões de euros na aquisição de máquinas, equipamentos e material rodoferroviário.

Destaca-se, em 2022, a aquisição de equipamento de inspeção do pavimento - Perfilómetro a Laser, com um investimento de 556 mil euros em 2022.

5.4 Segurança

A IP, enquanto entidade gestora da infraestrutura rodoviária e ferroviária, assume como valor essencial a Segurança de todos aqueles que utilizam as Redes Rodoviária e Ferroviária Nacional.

A IP entende e trata a Segurança, de forma Integrada e orientada pela mesma Política, nas vertentes rodoviária e ferroviária, com enfoque nos trabalhadores, utilizadores e entidades com que se relacione no âmbito da conceção, manutenção e exploração das infraestruturas que gere.

O trabalho desenvolvido por todos, na IP, e nas empresas antecessoras, contribuiu de forma inequívoca para os elevados progressos obtidos na redução da sinistralidade rodoviária e ferroviária, nas últimas décadas, em Portugal.

Acresce que, do ponto de vista rodoviário, estes resultados foram obtidos num contexto de forte aumento da circulação rodoviária.

Do ponto de vista ferroviário, os resultados estão associados ao conjunto dos Acidentes Significativos contabilizados em toda a Rede Ferroviária Nacional, independentemente da responsabilidade associada, i.e., não se tratam de acidentes ocorridos apenas no âmbito da atividade da IP, motivo pelo qual, se conclui que cerca de 81% destes acidentes se devem a fatores externos ao sistema ferroviário, maioritariamente devido à intrusão de terceiros no espaço ferroviário.

5.4.1 – Segurança Rodoviária

Nas últimas décadas, Portugal tem vindo a registar uma evolução muito relevante na redução da sinistralidade rodoviária. Enquanto em 2002, em Portugal, o número de vítimas mortais por milhão de habitantes era 45% superior à média da União Europeia, passados 20 anos esse indicador reduziu-se significativamente, embora esteja ainda 18% acima da média da União Europeia.

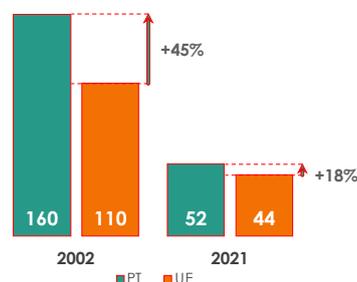
Um dos fatores que mais contribuiu para estes resultados foi o forte investimento executado, nos últimos 20 anos, em infraestruturas de transporte, nomeadamente em vias com maior qualidade e segurança, como as autoestradas, que permitiram o incremento na execução do Plano Rodoviário Nacional, que em 1995 rondava 23%, e atualmente atinge quase 75%.

Há 25 anos, com um quarto da circulação rodoviária, a Rede Rodoviária Nacional (RRN) sob jurisdição da IP registou cerca de 1.100 vítimas mortais (VM), o que representava 59% da sinistralidade global.

Na RRN, foram registadas 169 VM em 2022 representando cerca de 36% a nível nacional.

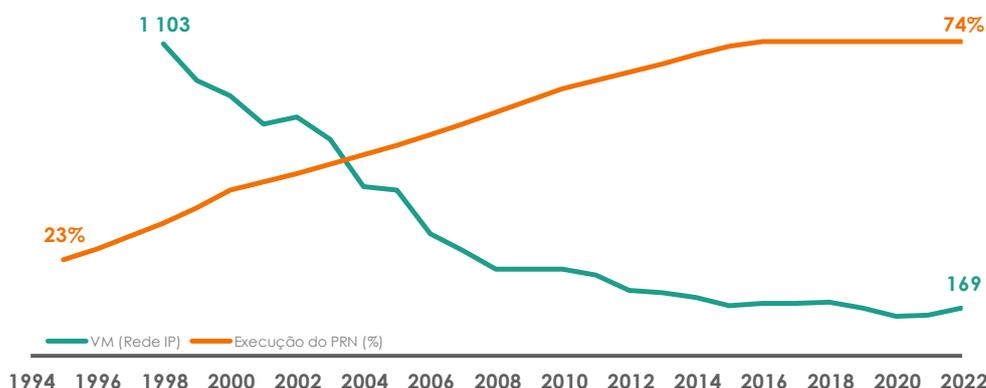
PORTUGAL NA EUROPA - 2002/2021

Número de vítimas mortais por milhão habitantes



Estes investimentos, nos últimos 25 anos, tiveram um benefício económico e social significativo para a sociedade – permitiram poupar mais de 16,9 mil vidas e mais de 71,0 mil milhões de euros em custos económicos e sociais.

Conforme já foi referido, a RRN sob gestão da IP e das suas antecessoras tem contribuído decisivamente para essa redução, em particular nos últimos 25 anos: enquanto Portugal reduziu o número de vítimas mortais em 75%, a RRN sob gestão da IP reduziu 85%.



Não obstante a redução verificada nas últimas décadas, os indicadores de sinistralidade rodoviária revelaram um abrandamento na evolução anual nos últimos 3 anos.

Em 2022 registou-se um aumento face ao ano anterior, em todos os indicadores, com exceção do indicador n.º de Pontos Negros, que à data ainda não foi publicado pela ANSR. Saliencia-se que os resultados registados em 2022 não tiveram influência relacionada com medidas de contingência adotadas pelo governo português no âmbito do tratamento da pandemia da COVID-19, onde nos anos anteriores (2020 e 2021) existiram restrições na circulação em vias rodoviárias portuguesas.

O Contrato de Concessão estabelecido com o Estado determina que a IP prossiga os objetivos de redução da sinistralidade, especificando três indicadores: número de pontos negros, índice de gravidade dos acidentes dentro de localidades e número de vítimas mortais, que em caso de incumprimento originam penalidades.

A IP, na prossecução do desígnio nacional de combate à sinistralidade rodoviária, e tendo como base as orientações destes documentos legais, as metas dos indicadores de sinistralidade rodoviária, os objetivos estabelecidos no contrato de concessão, as deficiências detetadas na rede rodoviária ao nível da segurança e os fundos disponíveis, prepara anualmente, o Plano de Segurança Rodoviária (PSR), que incorpora medidas preventivas e corretivas direcionadas para a redução da sinistralidade e para a melhoria das condições de segurança e circulação na rede viária sob sua gestão.

A estratégia de segurança rodoviária da IP está em linha com a proposta do PENSE2020, bem como com as dos países mais evoluídos em matéria de segurança rodoviária, como é o caso da Suécia, e tem como imperativo ético que **“ninguém deve morrer ou ficar permanentemente incapacitado na sequência de um acidente rodoviário em Portugal”**.

Esta abordagem está assente no conceito de estrada tolerante. Uma vez que é reconhecido que os utilizadores do sistema de transporte rodoviário irão sempre cometer erros e que estes poderão originar acidentes rodoviários, a infraestrutura deve, por um lado, prevenir e antecipar

os erros do condutor, e por outro, minimizar o erro e as consequências que possam vir a ocorrer.

Em linha com esta abordagem, o Plano de Segurança Rodoviária (PSR) da IP, pretende prevenir a ocorrência de erros do condutor e mitigar a ocorrência desses erros, assumindo cinco objetivos estratégicos, abaixo identificados.

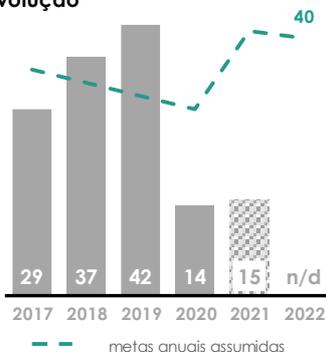


A. Indicadores de Segurança Rodoviária

Conforme anteriormente referido, o Contrato de Concessão (CC) estabelecido com o Estado define objetivos de redução de sinistralidade especificando três indicadores: número de pontos negros, índice de gravidade dos acidentes dentro de localidades e número de vítimas mortais.

Os dados relativos a 2021 e 2022 devem ser considerados como provisórios, uma vez que, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) ainda não terminou o seu processo de validação dos dados de sinistralidade rodoviária registados em Portugal, referentes a esse ano. Salienta-se que as metas assumidas foram revistas e aprovadas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT).

PONTOS NEGROS NA REDE IP Evolução



Não é possível indicar, no presente relatório, o n.º de **Pontos Negros** registados na rede IP no ano de 2022, em virtude da ANSR ainda não ter disponibilizado qualquer lista de Pontos Negros de 2022 (provisória ou definitiva).

Apenas se refere que a IP tem como meta para 2022, na rede rodoviária sob sua gestão, o valor máximo de 40 Pontos Negros.

Relativamente à sinistralidade mais grave, de acordo com o registo provisório de **Vítimas Mortais e Feridos Graves**, em 2022 na rede IP, verifica-se um aumento no número de Vítimas Mortais (+18VM), passando de 141 VM para 169 VM (+19,9%).

Quando comparado com a meta estabelecida para 2021, o valor do número de VM está acima 6,3% (+10 VM).

Relativamente ao número de feridos graves, verifica-se um aumento em 16 FG em 2022 quando comparado com o ano anterior, passando de 566 FG para 582 FG (+2,8%).

Verifica-se em 2022, em função dos valores provisórios, o **Indicador de Gravidade Dentro de Localidades** registou aumento de 3,4% face a 2021, ficando, no entanto, abaixo da meta definida para 2022 em 0,9%.

B. Inspeções de Segurança Rodoviária Realizadas

Uma das atividades fundamentais da IP, em termos de segurança rodoviária, são as Inspeções de Segurança Rodoviária efetuada por equipas de inspetores e com uma abrangência nacional, que permitem identificar desconformidades e problemas de segurança rodoviária relacionados com a infraestrutura e propor as medidas corretivas com melhor custo-benefício.

Desde 2015, as equipas de inspeção da unidade de segurança rodoviária já inspecionaram e analisaram 842 acidentes graves (com registo de vítimas mortais e / ou feridos graves) ocorridos na rede IP.

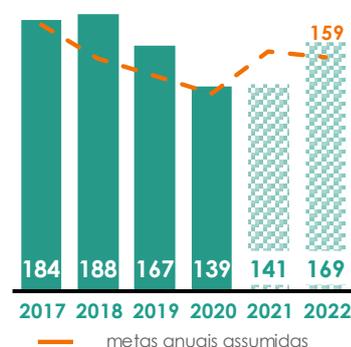
No ano de 2022 foram realizadas 185 inspeções a locais de acidente e 15 inspeções a locais identificados como pontos negros.

Tipo de inspeções	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Programadas à rede (km)	96	61	103	45	114	25	44,4	
Pontos Negros (n.º)	34	15	22	23	39	42	14	15
Zonas Acum. de Acidente (n.º)	14		1	3	20	29	46	
Monitorização interv. (n.º)	9			27	9	6		
Insp. a local de acidente (n.º)	66	40	41	83	71	126	153	185

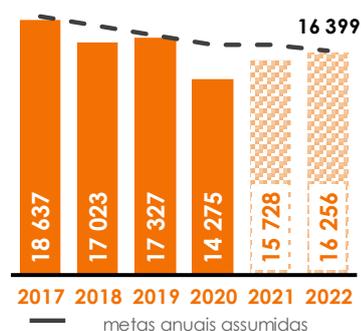
5.4.2 – Segurança Ferroviária

A atividade desenvolvida pela IP no âmbito da Segurança da Exploração Ferroviária é suportada pela aprovação pelo IMT do Sistema de Gestão de Segurança (Declaração de

VÍTIMAS MORTAIS NA REDE IP Evolução



IND. GRAV. DENTRO DE LOCALIDADE NA REDE IP Evolução



Aprovação do Sistema de Gestão de Segurança n.º 02/2019, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 231/2007, de 14 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 151/2014 de 13 de outubro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro).

No domínio da segurança da exploração ferroviária, e indo ao encontro da missão da IP como entidade gestora de uma infraestrutura ferroviária fiável e segura, destacam-se as seguintes atividades:

- Desenvolvimento das políticas da segurança ferroviária como instrumento para a melhoria do desempenho das atividades de gestão da infraestrutura, promovendo um relacionamento próximo com os clientes internos ao Grupo e com as entidades externas à IP;
- Gestão de indicadores na valência da segurança ferroviária, promovendo a análise e o acompanhamento dos desvios, com o objetivo de atuar nas causas e assim manter sob controlo os adequados níveis de segurança das infraestruturas e das operações ferroviárias;
- Gestão das investigações a acidentes e incidentes ferroviários internas e implementação e controlo de medidas para eliminação/mitigação das causas e fatores causais;
- Averiguação a ocorrências de âmbito ferroviário, suportando a classificação das mesmas no âmbito dos Indicadores Comuns de Segurança, decisão sobre a necessidade e vantagem em desencadear processo de investigação formal a acidente / incidente e identificação de medidas de segurança a adotar;
- Elaboração de procedimentos e normativos de suporte e enquadramento às funções e atividades críticas do ponto de vista da segurança ferroviária;
- Implementação do processo tendente à emissão de Cartas de Maquinista em formato Europeu, em alinhamento com a Lei n.º 16/2011, de 3 de maio, que aprova o regime de certificação dos maquinistas de locomotivas e comboios do sistema ferroviário, transpondo a Diretiva n.º 2007/59/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro;
- Produção de pareceres de caráter regulamentar, técnico, normativo e relativos à segurança ferroviária (intervenções de terceiros na proximidade do caminho-de-ferro e condições técnicas para documentos de procedimentos de contratação);
- Gestão dos processos de Autorização Especial de Circulação;
- Aplicação do método comum de segurança para a determinação e a avaliação dos riscos;
- Realização de inspeções e auditorias de segurança e identificação das respetivas medidas mitigadoras, atendendo ao objetivo da minimização de incidentes e acidentes com impacto na segurança ferroviária;
- Gestão e monitorização do Sistema de Gestão de Manutenção de Vagões (certificação válida até 2024, sujeita a supervisão anual);
- Gestão dos processos para Autorização de Entrada em Serviço, salvaguardando as condições técnicas e procedimentos inerentes à conceção, construção, colocação em

serviço, readaptação, renovação, operação e manutenção dos elementos constituintes do sistema ferroviário;

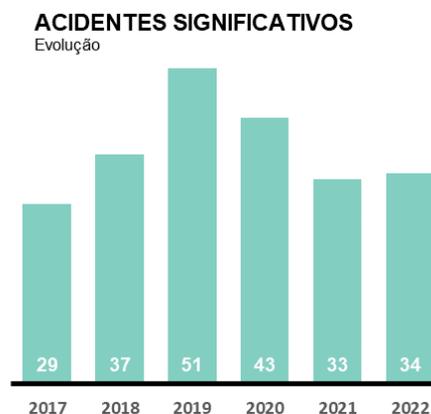
- Gestão do processo da certificação de segurança relativa a material circulante (circulação em via aberta à exploração, movimentação em vias interditas à circulação e verificação das máquinas de via em contexto de trabalho) e produção das condições técnicas e regulamentares para circulação de veículos, garantindo a coerência nos processos e a compatibilidade com os vários componentes da infraestrutura ferroviária;
- Gestão dos procedimentos associados ao Sistema de Gestão de Segurança da IP como suporte ao processo de renovação e manutenção da Autorização de Segurança.

A. Indicadores de Segurança Ferroviária

Em 2022 registaram-se 34 Acidentes Significativos (AS), mais 1 AS que no ano anterior.

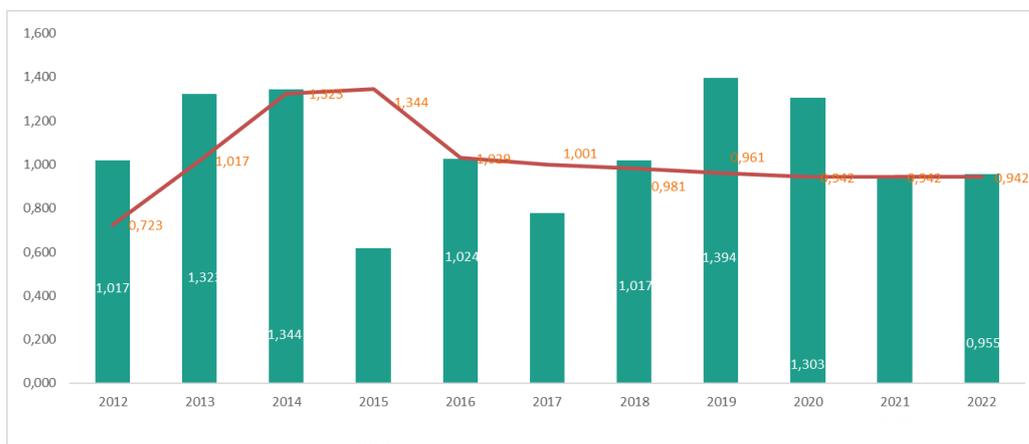
Por comparação com a média de AS a 5 anos, verifica-se uma redução de 12% (Média a 5 anos: 39 AS).

No que respeita a causas, e em linha com o que se tem vindo a verificar, a grande maioria dos AS, cerca de 76%, devem-se a fatores externos ao sistema ferroviário, cujo controlo é difícil à IP, maioritariamente devido à intrusão no espaço ferroviário (20 acidentes com pessoas e 6 acidentes em passagens de nível), apesar dos sistemas e sinalética existentes.



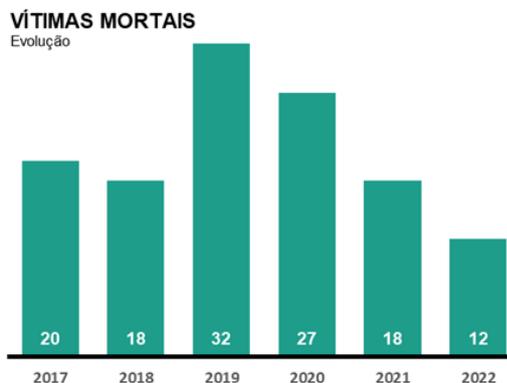
O índice de Acidentes Significativos (número de acidentes significativos por milhão de comboio quilómetro) em 2022 resultou no valor de 0,955 AS/Mck, valor que se encontra desfavoravelmente abaixo da meta fixada para 2022 (0,942 AS/Mck) no Contrato Programa estabelecido entre a IP e o Estado.

INDICADOR DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA – ACIDENTES SIGNIFICATIVOS POR MILHÃO DE COMBOIO QUILOMETRO



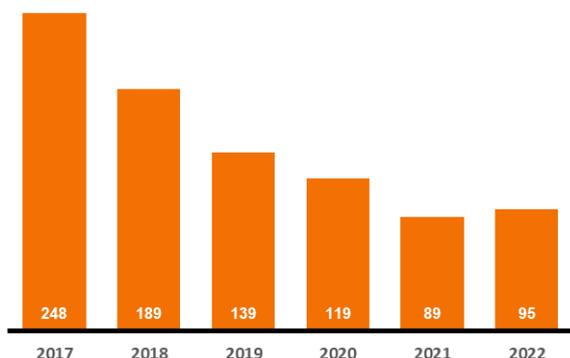
Relativamente às consequências dos Acidentes Significativos, verifica-se que das 12 vítimas mortais registadas:

- 83% (10) das vítimas são pessoas não autorizadas que invadem o espaço ferroviário, e
- 17% (2) são pessoas que não respeitaram as regras de segurança para atravessamento de PN.



PRECURSORES DE ACIDENTE

Evolução



Na componente de eventos que não são acidentes, verifica-se o decréscimo consistente dos valores de Precursores de Acidente, em particular ao nível da “deformação de via”, que evidencia a consolidação da melhoria das condições da infraestrutura.

Assim regista-se um ligeiro aumento de 6% face ao ano de 2021. Comparando o valor registado em 2022 com a média dos últimos 5 anos, verifica-se uma redução de 39%.

A IP continua a ter como um dos seus principais objetivos a segurança ferroviária, nomeadamente através da promoção de uma atitude pessoal proativa com enfoque nas temáticas da segurança ferroviária e adequação de comportamentos seguros. Manter-se-á em 2023 o reforço e implementação das boas práticas e adoção dos mecanismos necessários para promover e identificar novas abordagens e novas parcerias que contribuirão, na sua parte de responsabilidade, para um Sistema Ferroviário cada vez mais Seguro.

B. Inspeções de Segurança Ferroviária

Uma das atividades fundamentais da IP em termos de segurança ferroviária são as Inspeções de Segurança, que permitem identificar inconformidades e situações de risco e propor as respetivas medidas mitigadoras e de melhoria.

Nos últimos 5 anos foi abrangida a seguinte extensão da rede ferroviária com Inspeções de Segurança Ferroviária:

INSPEÇÕES DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA – evolução

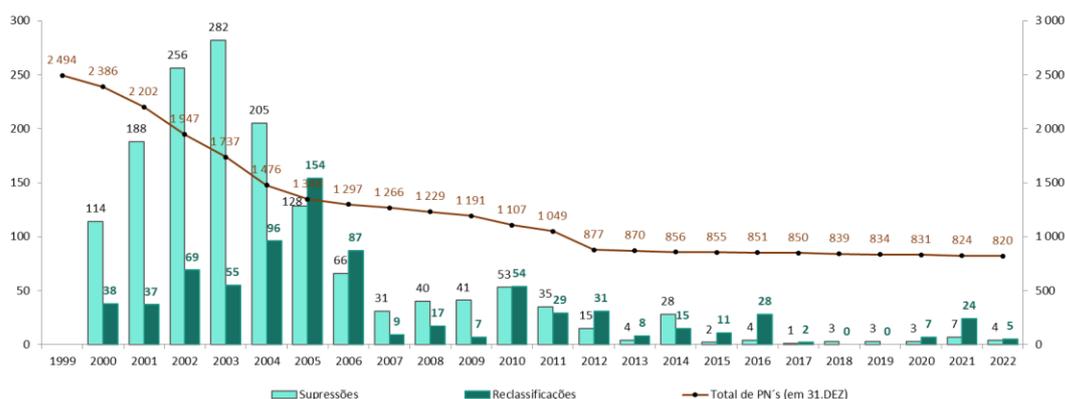
Tipo de inspeções	2018	2019	2020	2021	2022
Pedonal (nº/km)	20/105	21/109	10/54	22/148	23/123
Comboio (nº/km)	15/1216	11/693	2/39	3/284	4/348
Regulamentar (nº/km)	6/54	4/8	11/240	04/19	24/180

A atividade desenvolvida em 2022 registou evolução positiva face a 2021, motivado essencialmente pela realização de inspeções a material circulante, as quais se inserem na tipologia de inspeção regulamentar.

C. Passagens de Nível

Em concretização do Plano de Supressão e Reclassificação de Passagens de Nível (PN) para 2022 – obrigação dos gestores das redes rodoviária e ferroviária nos termos do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de dezembro - foram concretizadas 4 supressões e 5 reclassificações, com o investimento associado a estar incluído nas empreitadas de sinalização dos troços Vale de Santarém-Entroncamento e Ovar-Esmoriz da Linha do Norte e de modernização do troço de Ovar-Gaia também da Linha do Norte.

No final de 2022 existiam 820 PN no universo das linhas com exploração ferroviária (IET50), das quais 477 (58%) dispõem de proteção ativa, conseguida através do guarnecimento humano ou por existência de sinalização automática. A consequente densidade média de PN era no final de 2022 de 0,32 PN/km. O gráfico seguinte reflete a evolução do número de Passagens de Nível e das ações desenvolvidas nos últimos anos:



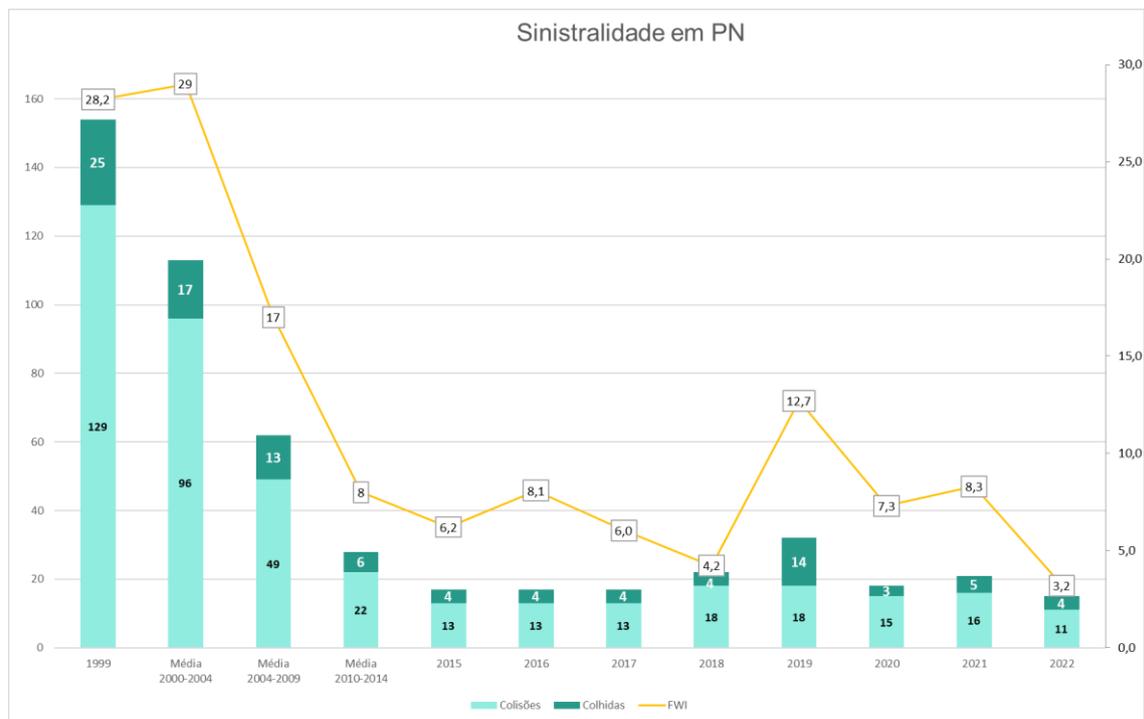
No âmbito da responsabilidade do Gestor da Infraestrutura, na garantia da correta classificação das PN, como previsto no artigo 13º do Regulamento de Passagens de Nível, publicado em anexo ao Decreto-Lei nº 568/99, foi efetuada a Inspeção e Caracterização de 120 PN, incluindo avaliação da utilização e dos fatores de risco associados.

No âmbito da mitigação do risco em PN, foram realizados os seguintes estudos e/ou intervenções:

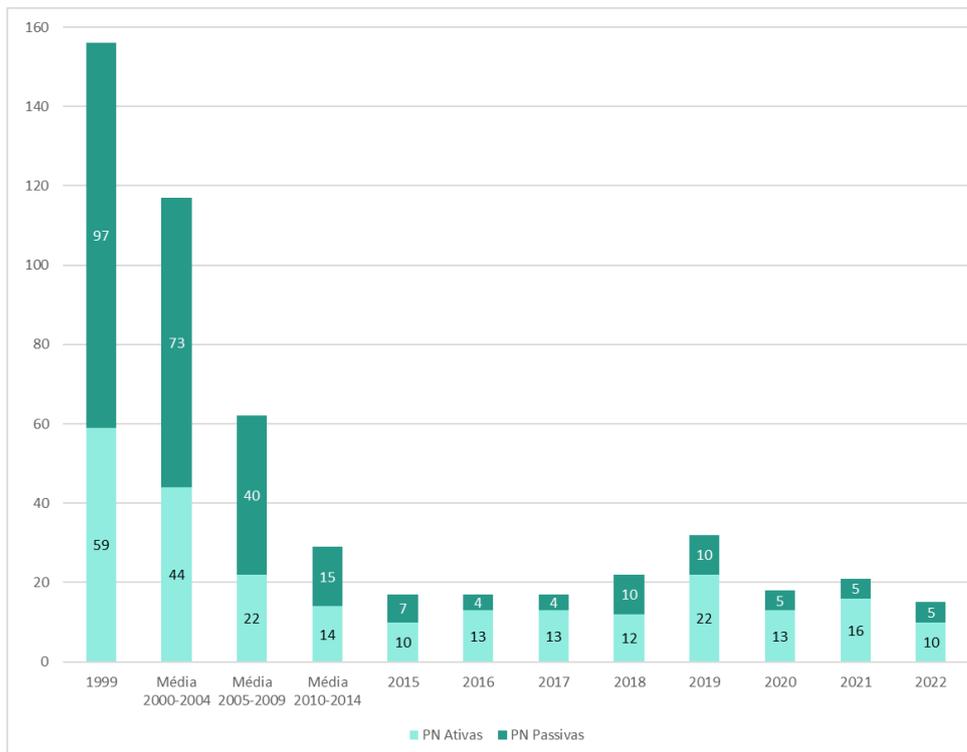
- Associada à reconversão, para PN automatizadas, de 4 PN da Linha do Norte, nas empreitadas da sinalização eletrónica dos troços Vale de Santarém-Entroncamento e Ovar-Esmoriz, definiram-se para estas PN soluções de mitigação do risco, através de intervenção viária (reforço da sinalização, acrescida pontualmente de beneficiação da geometria dos acessos imediatos). Estas soluções foram seguidamente implementadas em articulação com o gestor da rodovia;
- Definiram-se as intervenções, para a separação dos tráfegos rodoviário e pedonal, em 5 PN automatizadas;
- Iniciou-se a análise do risco, e consequente definição de soluções para a sua mitigação, nas 74 PN Particulares da RFN.

Procedeu-se ainda, à definição de passagens desniveladas alternativas a PN, nas linhas e troços de linha previstos intervencionar, tendo em vista a consequente elaboração dos respetivos projetos.

Nos últimos anos, a sinistralidade em Passagens de Nível registou a seguinte evolução:



Entre 1999 e 2015 verificou-se um decréscimo da sinistralidade em PN superior a 85%, em número de acidentes e vítimas mortais, resultante da política de supressão e melhoria das condições de segurança nas PN então concretizada. Os últimos anos demonstram uma estabilização nos valores.



PN – Acidentes em PN ativas e passivas

Dos acidentes registados nos últimos cinco anos, observa-se que cerca de dois terços ocorreram em PN dotadas de proteção ativa, o que denota, por um lado, o desrespeito pela sinalização em presença e, por outro, de que a eficácia que advém da introdução de medidas de reforço da segurança depende sobretudo do comportamento e corresponsabilização dos utilizadores das PN.

Tendo em consideração estas evidências, a IP continuará - a par com as ações no terreno com intervenções nas vias de acesso às PN - a apostar na campanha de comunicação e sensibilização para os riscos associados às PN e boas práticas no seu atravessamento, tendo promovido em 2022 mais uma iniciativa da campanha **“Pare, Escute, Olhe”**, com divulgação na televisão e nas rádios nacionais, regionais e locais, e amplificada através dos canais digitais e na rede de *mupis* em estações ferroviárias.

Manterá também o seu envolvimento em iniciativas de carácter institucional e formativo como o **“Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível”**, que se celebrará, em 2023, no dia 15 de junho.

Para os próximos anos, a IP mantém igualmente o compromisso de dar continuidade ao seu plano de ações, visando a redução da sinistralidade nos atravessamentos ao caminho-de-ferro, tendo como objetivo, com a conclusão das ações previstas no âmbito dos programas Ferrovia 2020 e de Proximidade, a diminuição de mais 40% dos acidentes em PN, por referência a 2013, isto é, não ocorrência de mais do que 16 acidentes anuais.

Estão também já em desenvolvimento, ações que fazem parte do plano de redução de sinistralidade em passagens de nível para a década 2020-2030, que tem como objetivo a redução do número de acidentes para valor inferior a 10.

5.4.3 – Planeamento da Gestão da Emergência

A. Atividade Desenvolvida em Parceria com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)

A IP participa, de forma regular, na elaboração de documentação associada à Gestão e Planeamento da Emergência.

Em 2022 destacamos o trabalho nos seguintes documentos:

- Plano Nacional de Emergência;
- Plano Operacional Nacional Serra da Estrela (PONSE);
- Elaboração / Revisão dos Planos Distritais de Emergência e Proteção Civil de Braga, Aveiro, Guarda, Leiria e Faro;
- Elaboração/Revisão dos Planos Municipais de Emergência e Proteção Civil de Guimarães, Marinha Grande, Moura, Évora e Albufeira;
- Revisão do Plano Prévio de Intervenção para a linha ferroviária do Algarve.



B. Procedimentos de Emergência – Infraestrutura Ferroviária e Rodoviária

Enquadrado no desenvolvimento de procedimentos de emergência no âmbito das atividades da IP, destacam-se as principais atividades promovidas e desenvolvidas, no ano de 2022:

- **Infraestrutura Ferroviária**
 - Anexo 10 da Instrução Complementar de Exploração Técnica (ICET) n.º 296 – Procedimentos de Emergência Específicos referente a Condições Meteorológicas Adversas;
- **Infraestrutura Rodoviária**
 - Revisão do PEI Túnel de Benfica e Venda Nova;
 - GR.PR.050 Gestão da Segurança em Túneis da Rede Rodoviária Transeuropeia;
 - GR.MOD.215 Relatório Análise de Acidente Incidente;

- GR.MOD.214 Relatório Inspeção Túnel do Marão;
- GR.MOD.213 Relatório Inspeção Túnel Benfica e Venda Nova;
- GR.MOD.214 Relatório Inspeção Túnel do Marão.

- **Edifícios**

- Plano de Segurança (Medidas de Autoproteção) IP Engenharia



C. Exercícios / Simulacros

O Plano de Simulacros aprovado em 2022 apresentou uma taxa de execução de 66,7% considerando aquilo que o foi o planeamento definido em 2021.

- 4 exercícios de acidente ferroviário;
- 3 exercícios de acidente rodoviário;
- 7 exercícios de evacuação.

No ano de 2022 merece destaque o número de exercícios realizados em instalações de serviço onde se encontram alocados colaboradores IP com funções no âmbito da gestão de emergência associada à segurança contra incêndio.

A IP participou no exercício “A TERRA TREME”, uma iniciativa de âmbito Nacional de sensibilização para o risco sísmico promovida anualmente pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), realizada em novembro. Este exercício público enquadra-se na Estratégia Nacional de Proteção Civil Preventiva e visa capacitar os cidadãos na forma de atuar em caso de sismo.

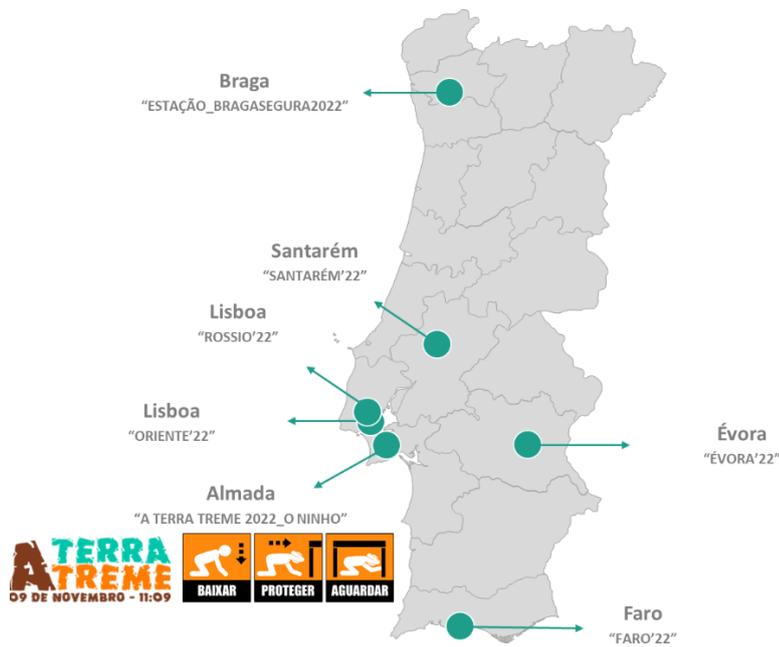


Simulacro infraestrutura Ferroviária



Simulacro infraestrutura Rodoviária

Simulacros Edifícios (SCIE)



D. Fiscalizações com entidades externas – IMT e LNEC

Em conformidade com o disposto no Artigo 19º do Decreto-Lei nº 75/2006, de 27 de março - que estabelece os requisitos mínimos de segurança para os túneis da rede rodoviária transeuropeia e da rede rodoviária nacional (na sua redação atual), foram realizadas inspeções, pelo IMT e LNEC, aos túneis do Grilo e do Marão.



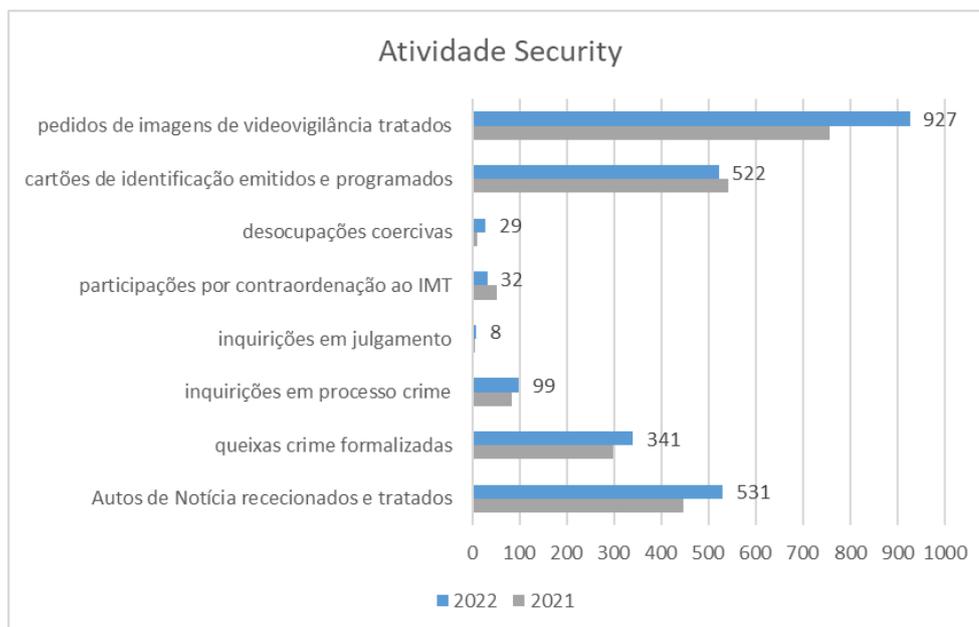
5.4.4 – Security

A ação desenvolvida na Área de *Security* sustenta-se no exposto no Manual da Organização da IP (GR.MN.001) e é desenvolvida, essencialmente, pela Central de Segurança (imagens de videovigilância, gestão dos vigilantes, cartões de identificação e controlo de acessos) e pela ação dos Técnicos de Exploração e Infraestruturas (queixas-crime e respetivos atos subsequentes e desocupações coercivas), para além da ação de outros colaboradores, particularmente em postos de portaria e receção.

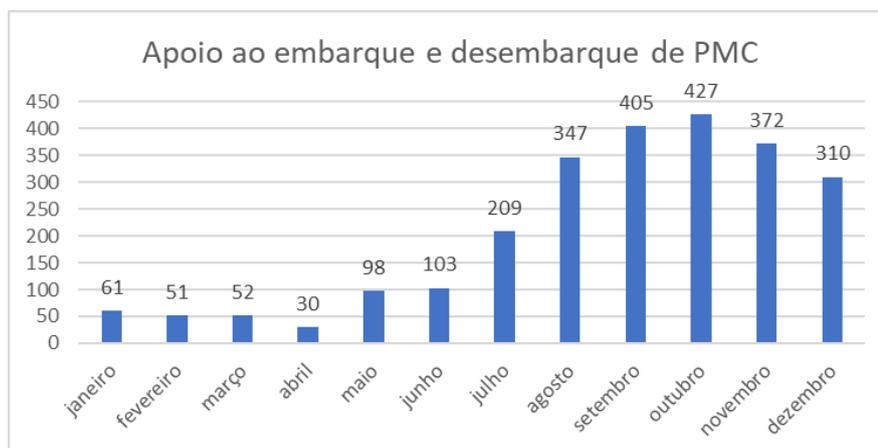
Parte considerável do trabalho desenvolvido, tem por base os Autos de Notícia, afetos ao Domínio Público Ferroviário (DPF), e que, após análise, são tratados ou reencaminhados; bem

como outras comunicações de ocorrências não afetas ao DPF e que provêm de todas as outras Direções do Grupo IP.

Neste contexto, foram rececionados e tratados, em 2022, o total de 531 Autos de Notícia, tendo sido formalizadas 341 queixas-crime e 32 participações ao IMT por contraordenação.



Na ação desenvolvida pela Central de Segurança e pelos vigilantes nas estações ferroviárias, destacamos uma evolução significativa no apoio ao embarque e desembarque de pessoas de mobilidade condicionada (PMC) que, anteriormente, tinha pouca expressão e que, durante o ano 2022, cresceu consideravelmente. Trata-se de um serviço disponibilizado pelos operadores CP e Fertagus aos passageiros, com a colaboração dos vigilantes ao serviço da IP nas estações.



5.5 Utilização da Rede Rodoferroviária

5.5.1 – Utilização da Rede Ferroviária (Comboios Km)

O Diretório da Rede é um documento anual onde constam as características da Rede Ferroviária Nacional (RFN), as condições gerais de acesso, e outros serviços conexos com a atividade ferroviária prestados pela IP aos operadores ferroviários. Neste documento são igualmente divulgados os princípios de tarifação e respetivo tarifário, apresentando a metodologia aplicada.

Em 2022 realizaram-se na rede, por operadores ferroviários, um total de 35,3 milhões de comboios quilómetro (CK), sendo 85% de tráfego de passageiros e 15% relativos ao segmento de mercadorias.

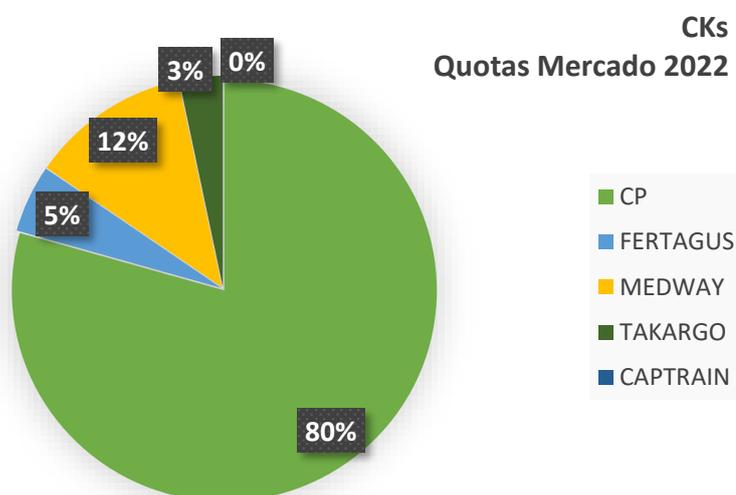
unidade: milhões de CK

Utilização da Infraestrutura	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Variação 22/21	Δ% 22/21
Passageiros	31,0	30,1	30,6	27,4	29,4	29,9	0,5	1,7%
Mercadorias	6,1	6,1	5,8	5,4	5,6	5,4	-0,2	-3,6%
TOTAL	37,1	36,2	36,4	32,8	35,0	35,3	0,3	0,9%

Entre 2021 e 2022 a procura registou um ligeiro acréscimo de 1%, aproximadamente mais 300 mil comboios quilómetro (CK). Na análise por segmentos verifica-se um aumento de 1,7% dos CK relativos ao transporte de passageiros e um decréscimo de 3,6% no transporte de mercadorias.

Os operadores ferroviários a circular na RFN são, no transporte de passageiros, a CP e a Fertagus e no transporte de mercadorias, a Medway, a Takargo e a Captrain.

A CP continua a ser o operador que mais impacto tem na atividade da IP, representando 80% da quota de mercado.



5.5.2 – Gestão da Infraestrutura Ferroviária - Contrato Programa

Em 2016 o Estado celebrou com a IP um contrato Programa para a Rede Ferroviária Nacional, com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro.

O Contrato tem por objeto estabelecer as obrigações do Estado no financiamento da gestão da infraestrutura e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho, na forma de indicadores e critérios de qualidade, abrangendo elementos como prestações dos comboios, capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente. O Contrato fixa ainda objetivos de eficiência financeira para a IP na forma de indicadores de receita e despesa.

Este Contrato Programa terminou no dia 31 de dezembro de 2020 tendo, desde essa data, vindo a ser prorrogado semestralmente, por períodos de seis meses. A última adenda celebrada entre a IP e o Estado Português é relativa ao 1.º semestre de 2022, não tendo sido celebrada nova adenda para o 2.º semestre de 2022.

Neste enquadramento, mantém-se a estrutura dos indicadores do nível de serviço prestado, incluindo indicadores de natureza financeira, a qual é indicada abaixo:

1. Margens Suplementares que correspondem a tempos de trajeto acrescentados ao planeamento dos horários para refletir as limitações de velocidade impostas pela realização de intervenções programadas na infraestrutura;
2. Pontualidade Ferroviária, que corresponde ao indicador agregado representativo da pontualidade anual verificada em toda a rede ferroviária em exploração, medido pelo atraso dos comboios à chegada;
3. Satisfação dos Clientes Ferroviários, que resulta do apuramento obtido pelos inquéritos de satisfação aos Operadores Ferroviários e aos demais utilizadores da rede ferroviária em exploração;
4. Disponibilidade da Rede, traduz a percentagem de tempo em que a infraestrutura esteve aberta à exploração;
5. Gestão dos Ativos Ferroviários, que visa avaliar o estado de conservação da infraestrutura ferroviária;
6. Volumes de Atividade, que corresponde ao somatório dos comboios.km realizados na rede ferroviária nacional no ano;
7. Níveis de Segurança, determinado pelo rácio entre o número de acidentes significativos e o total de comboios quilómetro, avaliando a segurança ferroviária em função da real circulação de comboios.
8. Proteção do Ambiente, que traduz a redução percentual do número de pessoas expostas a níveis de ruído superiores aos limites impostos no Regulamento Geral do Ruído, em relação ao total de pessoas expostas a esses níveis de ruído;
9. Rendimentos Ferroviários, que avalia o sucesso da IP na obtenção de receita core;
10. Outros Rendimentos, que avalia a evolução da obtenção de receita não core, proveniente de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária;
11. Gastos de Manutenção, que avalia a evolução dos gastos em Manutenção;

12. Gastos com outros FSE, que avalia a evolução dos gastos em Fornecimentos e Serviços Externos;

13. Gastos com Pessoal, que avalia a evolução dos gastos com o Pessoal.

Para cada um dos indicadores de desempenho foram definidas fórmulas de cálculo e metas de desempenho a atingir. Para o ano de 2022 ficou determinado, no âmbito da prorrogação do Contrato Programa Inicial, que se deveriam manter as metas de desempenho contratualizadas, no mesmo, para o ano de 2020.

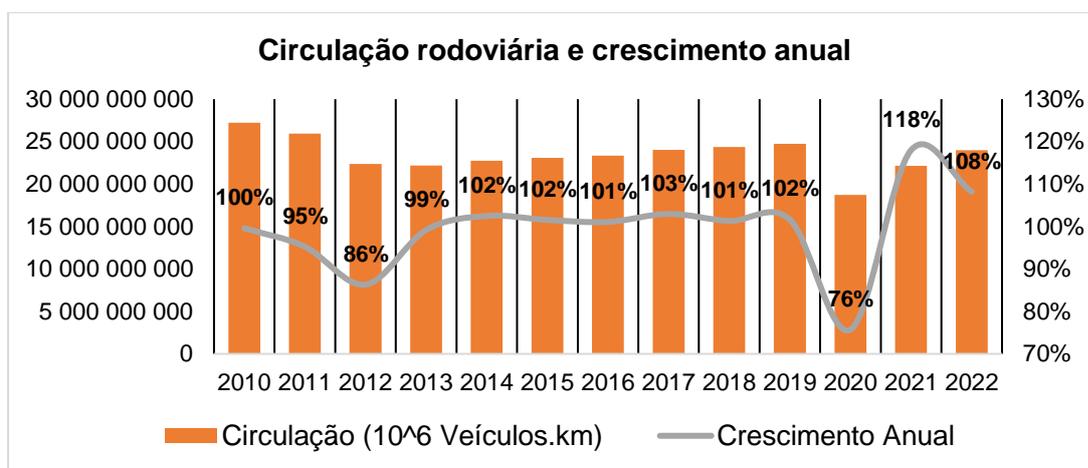
Os resultados obtidos em 2022, e as respetivas metas, são os seguintes:

Indicador	Meta 2022	Resultado 2022	Desvio 2022
Margens Suplementares	32	137	328,1%
Pontualidade Ferroviária	≥ 90,00%	87,2%	-2,8 p.p.
Satisfação dos Clientes Ferroviários	≥ 56,00%	65,00%	9,0 p.p.
Disponibilidade da Rede	≥ 88,40%	76,2%	-12,2 p.p.
Gestão de Ativos Ferroviários	≥ 61,30%	65,0%	3,7 p.p.
Volumes de Atividade	≥ 37.366.349 CK	35.324.305 CK	-5,5%
Níveis de Segurança	≤ 0,942	0,955	1,4%
Proteção do Ambiente	3,00%	1,1%	-1,9 p.p.
Rendimentos Ferroviários	100,00%	105,0%	5,0 p.p.
Outros Rendimentos	5,60%	-12,7%	-18,3 p.p.
Gastos de Manutenção	1,00%	7,6%	6,6 p.p.
Gastos com outros FSE's	0,00%	64,6%	64,6 p.p.
Gastos com o Pessoal	-3,00%	0,4%	3,4 p.p.

* Os desvios assinalados a **verde** são favoráveis relativamente à meta e os desvios assinalados a **vermelho** são desfavoráveis em relação à meta definida

5.5.3 – Circulação na Rede Rodoviária (Veículos Km)

A circulação na rede rodoviária concessionada à IP registou, em 2022, um crescimento anual de 8%, atingindo os 23.965.219.594 veículo.km, o que é justificado pela tendência de retoma da normalidade verificada ao longo dos anos de 2021 e 2022, depois das fortes limitações à circulação verificadas no ano de 2020, devidas à pandemia provocada pela COVID-19.



5.5.4 – Níveis de Serviço da Rede Rodoviária

O contrato de concessão da IP com o Estado Português, celebrado em 23 de novembro de 2007 e publicado na mesma data através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 174-A/2007, entretanto revisto pelo Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de maio, prevê que as secções de estrada da rede rodoviária nacional cumpram níveis de serviço em conformidade com o preconizado no PRN2000: Nível B para a Rede Fundamental e Nível C para a Rede Complementar.

No quadro seguinte apresentamos os resultados apurados no âmbito do grau de cumprimento dos níveis de serviço de 2022, sendo possível constatar que o grau de cumprimento foi de 99,5%.

Tipo	Cumprimento				Não Cumprimento		Extensão Total (km)
	Sem Restrições (km)	Com Restrições (km)	Total (km)	%	Valor (km)	%	
IP	506,3	93,7	599,9	100,0	0,0	0,0	599,9
EDIP	256,9	2,2	259,2	100,0	0,0	0,0	259,2
IC	953,9	49,0	1 003,0	100,0	0,0	0,0	1 003,0
EDIC	1 059,8	72,3	1 132,1	100,0	0,0	0,0	1 132,1
ENER	7 840,2	425,3	8 265,5	99,4	53,3	0,6	8 318,7
TOTAL	10 617,1	642,5	11 259,6	99,5	53,3	0,5	11 312,9

5.5.5 – Parcerias com Outras Entidades

A diversidade da atuação operacional desenvolvida pela IP, recomenda e determina a necessidade de estabelecer parcerias com entidades externas (Municípios, outras entidades públicas, promotores, etc.), tendo em vista a complementaridade, partilha de custos, ganhos de eficiência e adequada alocação de funções ao interveniente mais adequado.

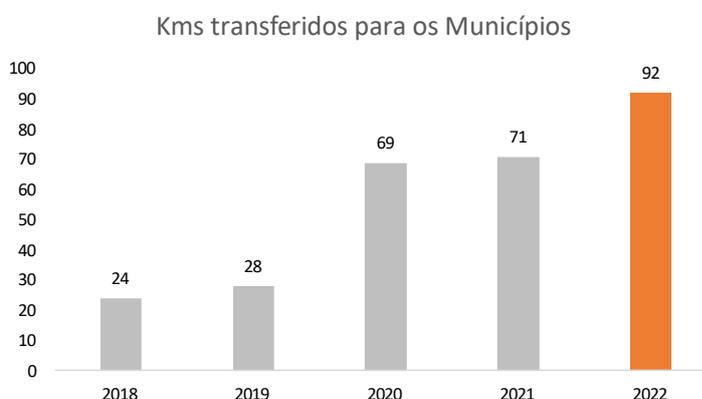
Estas parcerias, formalizadas através de Acordos, vão ao encontro do definido no Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN), aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril.

São três, os tipos de Acordos definidos ao abrigo da referida Lei:

- Acordos de Mutação Dominial (AMD) – para transferências de estradas desclassificadas pelo PRN 2000, estradas substituídas por variantes;
- Acordo de Gestão (AG) – a celebrar com Municípios ou outras entidades públicas;
- Acordos com Terceiros (AT) - a celebrar com terceiros (Particulares e empresas privadas).

Relativamente aos Acordos de Mutação Dominial, em 2022 foram transferidos cerca de 92 km de rede desclassificada para os Municípios, verificando-se uma tendência crescente de evolução nos últimos anos, conforme se apresenta de seguida:

A rede a transferir para os Municípios representava, no final do ano de 2022, era de 3.619 km.



A comparticipação financeira associada à transferência de estradas em 2022, no âmbito de Acordos de Mutação Dominial, foi de 4,2 milhões de euros.

5.6 Parcerias Público Privadas

A atividade da IP inclui vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Subconcessões.

De acordo com os termos do Contrato de Concessão estabelecido entre o Concedente Estado e a ex-EP, a Infraestruturas de Portugal (IP) é responsável contratualmente pela realização dos pagamentos que incumbem ao Estado e recebe os montantes a arrecadar por este, na qualidade de concedente, ao abrigo dos contratos de Concessão do Estado.

É, no entanto, o IMT, de acordo com o Decreto-Lei nº 77/2014, de 14 de maio, a entidade competente para representar o Concedente Estado em matéria de infraestruturas rodoviárias.

5.6.1- Renegociação dos Contratos de Concessão e Subconcessão

O processo negocial relativo à totalidade dos contratos de Concessão do Estado foi concluído no decorrer do ano de 2015, com a assinatura de nove contratos correspondentes às concessões Norte, Costa de Prata, Beira Litoral/Beira Alta, Grande Porto, Grande Lisboa, Interior Norte, Beira Interior, Algarve e Norte Litoral.

Estes nove contratos foram remetidos para apreciação por parte do Tribunal de Contas (TdC), tendo sido devolvidos com a indicação de que os mesmos não se encontram sujeitos a fiscalização prévia, pelo que se encontram em plena produção de efeitos.

No que diz respeito ao processo negocial dos contratos de subconcessão apresenta-se de seguida o respetivo ponto de situação.

SUBCONCESSÃO DO ALGARVE LITORAL

O Contrato de Subconcessão Alterado (CSA) do Algarve Litoral, assinado a 23 de outubro de 2017, foi submetido à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, mas tendo em conta a decisão do TdC proferida em dezembro de 2017, a IP comunicou à Subconcessionária que o mesmo teria de ser submetido, de novo, à fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Após análise do processo o TdC, através do Acórdão n.º 29/2018, recusou, em 20 de junho de 2018, a concessão do Visto.

O Tribunal de Contas, através do acórdão nº 13/2019 de 28 de maio, manteve a posição inicial de recusa de visto do Contrato de Subconcessão do Algarve Litoral, tendo por este efeito o Conselho de Administração decidido recorrer para Tribunal Constitucional de tal decisão e resubmetido os Contratos de Subconcessão Alterados (subconcessões Baixo Alentejo, Autoestrada Transmontana e Pinhal Interior) a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Em 2020 e após uma decisão inicial de não admissão de recurso, a IP reclamou para o plenário, tendo este, através do acórdão nº 58/2021, de 22 de janeiro, tomado a decisão final e definitiva de não admissão do recurso.

É assim entendimento da IP que, esgotadas as vias de recurso da decisão do Tribunal de Contas, fica confirmada a recusa definitiva de visto prévio ao CSA, nos termos do n.º 4 do art.º 45.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, que é condição da sua produção de efeitos.

Neste contexto, o Contrato de Subconcessão Reformado, celebrado em 20 de abril de 2009 e alterado pelo instrumento de reforma de 28 de maio de 2010, constitui, em definitivo, o título contratual que regula a relação de concessão estabelecida entre as partes.

Em 17 de julho de 2019, a Subconcessionária (RAL) veio pedir à IP a aceitação para a sua declaração de resolução do contrato de subconcessão, nos termos da lei aplicável, tendo a RAL, a 4 de setembro de 2019, face à discordância por parte da subconcedente, desencadeado um processo Arbitral contra a IP que ainda decorre. No âmbito dessa mesma ação, a RAL deduziu um pedido cautelar, peticionando o pagamento antecipado de 30.007.923,12 euros, acrescido de um valor mensal até que seja proferida a decisão final, no montante mínimo de 1.162.805,95 euros.

Por decisão de 9 de março de 2021, a IP foi condenada a pagar 30.007.923,12 euros, acrescido de um valor mensal até que seja proferida a decisão final, no montante mínimo de 1.162.805,95 euros, e de 1.262.805,95 euros decorridos 45 dias da referida decisão arbitral. Os valores em causa estão a ser pagos pela IP por conta da remuneração devida ao abrigo do Contrato de Subconcessão Reformado.

Do ponto de vista operacional, há que ter presente que:

- ✓ a Subconcessionária suspendeu a partir das 24h00 do dia 06 de julho de 2018 todas as atividades de operação e manutenção por si desenvolvidas. Neste enquadramento a IP, ao abrigo dos poderes de fiscalização previstos no referido contrato de subconcessão, promoveu os meios necessários para assegurar as condições de segurança de pessoas e bens, sem prejuízo de ter de se acionar os mecanismos contratualmente estabelecidos para as situações de incumprimento das exigências de Operação e Manutenção conferidas à Subconcessionária;
- ✓ Posteriormente, a subconcessionária retomou as atividades apenas no objeto definido no Contrato de Subconcessão Alterado (CSA), fundamentando que o mesmo se encontra em vigor desde 27.12.17, recusando-se a fazer intervenções nas vias cujo referido contrato estabelece virem a integrar a jurisdição direta da IP. Esta situação tem vindo a obrigar a IP a intervir nesta rede subconcessionada em situações de emergência e de garantia das condições de segurança rodoviária, atento o incumprimento expresso da Subconcessionária;
- ✓ Com a decisão cautelar do Tribunal Arbitral de 09 de março de 2021 a IP paga em abril 2021 o montante de 30.007.923,12 euros, e passa a pagar mensalmente o valor de 1.162.805,95 euros até ao mês de julho face ao exposto a seguir;
- ✓ Em 18 de julho de 2021, na sequência da decisão do Tribunal Arbitral de 9 de março de 2021, referente ao pedido cautelar, a subconcessionária retomou os trabalhos de operação e manutenção de todos os lanços compreendidos no Contrato de Subconcessão Reformado, incluindo os que seriam excluídos da subconcessão por via do início da vigência do Contrato de Subconcessão Alterado. A partir desta data a IP passa a pagar o montante de 1.262.805,95 euros.

SUBCONCESSÕES DO BAIXO TEJO E LITORAL OESTE

Encetado pela recusa do Visto do Tribunal de Contas ao contrato da subconcessão do Algarve Litoral, as subconcessionárias do Baixo Tejo e do Litoral Oeste entenderam inviabilizado o

processo de negociações nos exatos termos dos Memorandos de Entendimento (MdE) estabelecidos com a Comissão de Negociações, não tendo os mesmos sido prorrogados.

Resultou, por conseguinte, a caducidade dos MdE e veio reinvestir as subconcessionárias e a IP nos direitos e obrigações de que eram titulares na data de assinatura do MdE, ou seja, foram retomados os Contratos de Subconcessão Reformados, incluindo os pagamentos da IP previstos nestes contratos.

Entenderam as duas subconcessionárias que as negociações não deveriam ser prosseguidas.

A AEBT, subconcessionária do Baixo Tejo comunicou esse facto à IP, referindo também que a permanência (formal) da ER377-2 no objeto da Subconcessão, aliada à impossibilidade de a AEBT prosseguir a sua construção e operação (em virtude da anulação da DIA), desequilibram financeiramente o Contrato de Subconcessão, privando o projeto de receitas absolutamente essenciais para custear, entre outros, os alargamentos e as grandes reparações previstos no Plano de Trabalhos.

Nesta sequência a IP, a 07.02.19 e reiterado em 11.06.19, nos termos do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, requereu junto da SEI a constituição de uma comissão de negociação, com fundamento na necessidade objetiva de fazer refletir contratualmente a impossibilidade de construção da ER377-2 a qual veio a ser constituída por despacho da coordenadora da UTAP de 22 de julho de 2019 e o relatório final da CN foi submetido à apreciação do Governo a 8 de janeiro 2021.

Em 4 de junho de 2021 e na sequência da aprovação do relatório da comissão de negociação (CN) pelo Secretário de Estado das Finanças e pelo Secretário de Estado das Infraestruturas, foi celebrado entre a IP – Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) e a AEBT – Autoestradas do Baixo Tejo, S.A (AEBT) o Acordo de Aditamento e demais documentação contratual acordada entre a CN e a AEBT, tendo a IP submetido o mesmo a fiscalização prévia do Tribunal de Contas (TdC).

O TdC, em 20 de julho de 2021, tomou uma decisão de indeferimento liminar.

O CSC Alterado entra em vigor em 29 de julho de 2021, após a AEBT aderir ao entendimento da IP de que a decisão do TdC permite a entrada em vigor do mesmo (cfr. alínea c) do n.º 1 da Cláusula Quarta do Acordo de Aditamento).

No seguimento da entrada em vigor do CSC Alterado, foi efetuado em 2021 pagamento de acerto à subconcessionária, apurado pela Comissão de Negociação, no valor de 73,8 milhões de euros (+ IVA).

Relativamente à SC Litoral Oeste encontra-se em vigor o CSC Reformado.

SUBCONCESSÕES DO BAIXO ALENTEJO, PINHAL INTERIOR E AE TRANSMONTANA

Os Contratos de Subconcessão Alterados (CSA) do Baixo Alentejo, Pinhal Interior e AE Transmontana encontram-se a produzir efeitos desde, respetivamente, 3 de abril de 2017, 21 de dezembro de 2017 e 24 de maio de 2018.

SUBCONCESSÃO DO DOURO INTERIOR

Na Subconcessão Douro Interior, as renegociações estão terminadas, tendo a respetiva ata final sido assinada no dia 15 de fevereiro de 2018, encontrando-se em curso o processo de aprovação pelo governo.

Com a decisão final de não admissão do recurso interposto para o Tribunal Constitucional acima referida (Subconcessão do Algarve Litoral), a decisão final do Governo quanto à renegociação do Douro Interior deixa de ficar limitada ou condicionada pela pendência daquele recurso para o Tribunal Constitucional.

Encontra-se assim em vigor o CSC Reformado.

5.6.2 – Conclusão da Rede Subconcessionada

Os sete contratos de Subconcessão, com o objeto dos contratos em vigor, totalizam uma extensão de aproximadamente 1.019 km encontrando-se em serviço (obra concluída) cerca de 911 km conforme se resume no quadro seguinte.

Face às vicissitudes inerentes ao contrato de subconcessão do Algarve Litoral encontra-se por concluir cerca de 82 km de obra nova / requalificação e 26 km de obra suspensa.

No caso da subconcessão do Baixo Tejo destaca-se que se encontra em fase de obra, tal como previsto contratualmente, o alargamento para 2x3 vias dos sublanços da A33 entre o Nó da Penalva e o Nó da A12 (15,2 km) e em fase de projeto o alargamento para 2x4 vias dos sublanços do IC20 entre o Nó da A2 e o Nó de Casas Velhas (3,05 km), que inclui a execução de um novo ramo de ligação do IC20/ A2 sentido Costa Caparica / Lisboa.

Apresentam-se a seguir a extensão da rede subconcessionada, de acordo com os contratos de subconcessão que estão em vigor.

(km)

Subconcessão	Em serviço (*)	Em obra		Não Construir	Total
		Construção nova	Requalif.		
Douro Interior	241			0	241
AE Transmontana (CSA)	136			0	136
Baixo Alentejo (CSA)	113			0	113
Baixo Tejo	60			0	60
Algarve Litoral	165		82	26	273
Litoral Oeste	102			0	102
Pinhal Interior (CSA)	93			0	93
Total	911	82		26	1.019

(*) Inclui lanços que estão em serviço embora não tenham sido beneficiados

5.6.3 - Encargos 2022

Os pagamentos efetuados durante o ano de 2022, relativos a concessões e subconcessões rodoviárias, foram de 1.182,8 milhões de euros (IVA excluído), menos 150,0 milhões de euros do que o valor previsto em orçamento para o período.

Na comparação com o ano de 2021 verifica-se uma redução de pagamentos de -68,9 milhões de euros (-6%).

unidade: milhões de euros (sem IVA)

Concessões e Subconcessões	2021	2022		
		Real	Orçamento	% Execução
Concessões Disponibilidade Infraestrutura+ Disponibilidade A+B	626,7	646,9	643,0	101%
Algarve	42,7	46,2	46,3	100%
Beira Interior	49,8	52,3	51,9	101%
Beira Litoral e Alta	113,1	118,8	118,7	100%
Costa de Prata	48,6	48,2	48,4	100%
Grande Lisboa	26,3	28,4	28,4	100%
Grande Porto	74,5	77,6	76,6	101%
Interior Norte	68,9	69,2	68,1	102%
Norte	149,8	157,1	156,4	100%
Norte Litoral	53,0	49,1	48,2	102%
Subconcessões Disponibilidade + Serviço	598,7	483,1	595,9	81%
AE Transmontana	50,4	53,0	52,0	102%
Baixo Alentejo	35,3	39,1	37,7	104%
Baixo Tejo	151,5	53,0	52,3	101%
Douro Interior	81,4	84,8	84,6	100%
Litoral Oeste	121,4	119,2	119,0	100%
Pinhal Interior	119,0	118,8	117,9	101%
Algarve Litoral	39,7	15,2	132,4	11%
Complicações e Reequilíbrios	8,2	1,8	11,1	16%
Grandes Reparações	18,1	51,0	82,8	62%
Total	1 251,7	1 182,8	1 332,8	89%

A execução de 101% nos pagamentos de **Disponibilidade das Concessões** (+3,9 milhões de euros) resulta da seguinte conjugação de fatores:

- **Taxa de Inflação (+5,9 milhões de euros)**

A taxa de inflação considerada na atualização de tarifas de disponibilidade foi de 0,8% em orçamento, enquanto a taxa de inflação real foi de 2,8%.

- **Sinistralidade (-3,4 milhões de euros)**

Este desvio deve ser apenas temporal, sendo expectável que os prémios / deduções de sinistralidade ocorram em 2023.

- **Adiantamentos / Retenções (+1,4 milhões de euros)**

Não projetado em Orçamento, pelo que esta diferença foi refletida no próximo pagamento por conta, já concretizado em 2023.

Nas **Subconcessões** a execução foi de 81%, sendo o desvio de -112,8 milhões de euros, o qual se deve essencialmente aos seguintes fatores:

- **Algarve Litoral (-117,2 milhões de euros)**

Os pagamentos efetuados foram inferiores ao montante previsto em orçamento.

- **Serviço (+4,9 milhões de euros)**

Decorrente da evolução da taxa de inflação, cuja estimativa considerada na elaboração do orçamento foi inferior à inflação real, e pelo aumento do tráfego em valores superiores ao previsto em orçamento.

- **Disponibilidade, Acertos e Deduções (-0,5 milhões de euros)**

Resulta essencialmente de deduções por falhas de disponibilidade ocorridas no ano de 2021;

Na rubrica de **Comparticipações e Reequilíbrios** a execução foi 16%, sendo o desvio de -9,3 milhões de euros devido, maioritariamente, ao pagamento da compensação anual à Concessão Litoral Centro, que apenas foi efetuado em janeiro de 2023.

O valor pago relativo a **Grandes Reparações** foi de 51,0 milhões de euros, o que representa 62% do valor previsto em orçamento, mas traduz um crescimento significativo face ao valor verificado no período homólogo de 2021.

5.7 Telecomunicações e *Cloud* Empresarial



No âmbito do Grupo IP compete à IP Telecom assegurar a gestão eficaz da infraestrutura de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, e assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança.

A IP Telecom tem assumido um posicionamento estratégico no mercado empresarial e no setor da administração pública, enquanto operador de comunicações de retalho (*Wholesale*) de fibras óticas e de gestão de canal técnico rodoviário para operadores nacionais e internacionais, atividade complementada com a operação no mercado *Cloud* Empresarial e de *Datacenters*.

Apesar de 2022 ter sido mais um ano atípico, pela guerra na Ucrânia e pela instabilidade por aumento de preços, em particular da energia, a IP Telecom demonstrou continuar num caminho de robustez financeira e de capacidades técnicas, pelas evoluções tecnológicas introduzidas nos últimos anos no seu portfolio, quer do ponto de vista de telecomunicações, quer do ponto de vista de soluções *Cloud*, garantindo um compromisso elevado na importância de garantir a estabilidade e segurança de comunicações críticas.

Por essas razões, e tendo garantido reforços de resiliência e capilaridade das suas Redes de Alto Débito no apoio às redes 5G dos operadores B2C do mercado nacional, em 2022 foram iniciados alguns investimentos que permitiram começar também alargar a sua base de clientes de operadores nacionais e internacionais de telecomunicações e de *Datacenters* que reforçaram, e irão reforçar, a sua presença em território nacional nos próximos anos.

O ano de 2022 fica também marcado pela apresentação da nova marca IPT *Cloud*, no mês de abril, a qual teve um trabalho conjunto de desenvolvimento diretamente com alguns clientes e parceiros, através de um programa especial *Early Adopter*. Esta marca representa o posicionamento do portfolio de serviços de última geração tecnológica na IP Telecom e para o mercado nacional. Esta é uma infraestrutura completamente renovada, usando arquiteturas de *hardware* e *software* inovadoras no mercado português, bem como flexibilidades de gestão e escala acrescidas.

Referir ainda que, na sequência do mandato conferido pelo Governo Português à Infraestruturas de Portugal e à IP Telecom para a estruturação técnica e execução do projeto do novo Anel de Cabos Submarinos Continente-Açores-Madeira, a 13 de dezembro de 2022 foi lançado o primeiro bloco de procedimentos ao mercado para a sua efetiva execução.

O volume de negócios em 2022 com os serviços de Tecnologias de Informação e Comunicações, excluindo os fluxos intra Grupo IP, foi de 10,0 milhões de euros, o que representa um aumento de 13% face ao valor verificado em 2021, que foi de 8,8 milhões de euros.

5.8 Serviços de Engenharia



A IP Engenharia (IPE) tem por missão elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP.

A IPE constitui assim uma empresa que presta serviços especializados de engenharia ferroviária, vocacionada para a coordenação, elaboração e revisão de estudos e projetos e gestão, coordenação e fiscalização de obras, essencialmente no contexto dos investimentos sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal.

A IP Engenharia manteve em 2022 o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental de acordo com as suas orientações para um crescimento sustentado. Presentemente, o foco da ação da IP Engenharia é centrado no domínio ferroviário, sendo a sua atividade suportada na gestão integrada dos recursos e competências disponíveis, necessária a uma resposta ágil e direcionada para os objetivos e investimentos core do Grupo IP, no âmbito da coordenação, elaboração e revisão de estudos e projetos, assessoria técnica de engenharia, gestão, coordenação e assessoria na gestão de fiscalizações e empreitadas.

A atividade da empresa resulta, por isso, do planeamento dos investimentos e respetivas encomendas por parte da IP, com o qual se promove, em permanência, uma articulação estreita, no sentido de se maximizar a capacidade de produção dos recursos disponíveis.

Desenvolvimento do Negócio Internacional

Em 2022 manteve-se a estratégia de abordagem ao mercado internacional do Grupo IP, da responsabilidade da IPE, com o foco no bom relacionamento institucional do Grupo com as entidades públicas gestoras de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias dos países de expressão portuguesa, assente na partilha de conhecimento e de experiência através da disponibilização de serviços integrados de assistência técnica e formação.

No âmbito do desenvolvimento institucional do negócio internacional do Grupo IP com os países de expressão portuguesa, a IP Engenharia concluiu durante 2022 dois programas de assistência técnica para o Governo de Moçambique e obteve adjudicação de dois novos programas de assistência técnica, também para o Governo de Moçambique, que se encontram em desenvolvimento.

Os rendimentos da IP Engenharia com os Serviços de Engenharia e Transporte, excluindo os fluxos intra Grupo IP, foram em 2022 de 295 mil euros, o que representa um crescimento significativo face aos 83 mil euros verificados em 2021, em resultado do aumento da atividade no mercado internacional, designadamente com as prestações de serviço em Moçambique.

5.9 Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais



IP Património

A IP Património (IPP) é a empresa dentro do Grupo IP responsável pela gestão e rentabilização do património imobiliário, com vasta experiência na exploração comercial da rede de estações e interfaces de transporte, garantindo a sua eficiente utilização, valorização, requalificação e preservação.

A atividade comercial promovida pela IP Património foi fortemente impactada desde o início da pandemia, ditada pelo novo coronavírus, SARS-CoV-2, mas o ano de 2022 mostrou sinais de recuperação dos resultados, os quais se começaram a registar desde o último trimestre de 2021, fruto do alívio das medidas do Governo para controlo da pandemia. Contudo, foram evidentes, e continuam a ser, mas em menor escala, os reflexos negativos da pandemia no Volume de Negócios da IPP, a que se juntaram as dificuldades económicas e financeiras resultantes da Guerra da Ucrânia.

Neste contexto, o segmento de negócio dos parques de estacionamento regista uma recuperação económica muito mais lenta que os restantes segmentos, com rendimentos ainda muito inferiores aos níveis de pré-pandemia. De notar a não adoção no decurso do ano de 2022 de medidas extraordinárias e temporárias de isenção ou redução das contrapartidas financeiras.

Neste contexto, e como tínhamos antecipado, com as medidas adotadas pela Empresa nos anos de 2020 e 2021 conseguiu-se sustentar a denúncia de contratos comerciais, mantendo-se a denúncia em números inferiores ao que seria esperado caso tais medidas não tivessem ocorrido. E tal terá contribuído igualmente para a recuperação dos rendimentos ao longo do ano de 2022 como se registou, com exceção, essencialmente, da atividade dos parques de estacionamento.

Mas neste contexto ainda adverso decorrente da pandemia, e agravado pelos efeitos da Guerra da Ucrânia na economia global, importa sublinhar que a IPP celebrou cerca de 430 contratos de subconcessão, dos quais 90 novos, num total de cerca de 1.120 contratos em vigor no final do ano de 2022. De salientar a manutenção do interesse do mercado na requalificação dos espaços sob gestão da IPP, o que se traduziu num investimento financeiro na ordem dos 19,7 milhões de euros previsto realizar pelos subconcessionários durante o período de vigência dos respetivos contratos.

Dos procedimentos promovidos em 2022 destacam-se:

- *Contrato de Subconcessão de Uso Privativo Parcial para a Exploração de Publicidade através de painéis publicitários, tipo “mupi”, em áreas do domínio público ferroviário;*
- *Procedimento para a elaboração de um Contrato de Subconcessão de uso privativo de espaço na Estação ferroviária de Lisboa-Oriente para a instalação de ecrã digital destinado a exploração de publicidade;*
- *Procedimento para apresentação de propostas para efeitos da celebração de contrato de Subconcessão de uso privativo de um espaço na Estação Ferroviária da Régua, para a instalação de estabelecimento destinado a comércio e/ou serviços.*

- *Dinamização por parte da IP Património e o Turismo de Portugal, a Rede de Parceiros Ecopistas de Portugal, com o objetivo de contribuir para a valorização destes traçados de mobilidade sustentável, através da partilha de boas práticas e dinamização de iniciativas de captação e envolvimento de residentes e turistas;*
- *Contrato de subconcessão para a instalação do “Centro de Competências Ferroviário” (CCF), no Empreendimento de Guifões (Parque Oficial de Guifões).*

Decorrente da atividade comercial desenvolvida no decurso do ano de 2022, no contexto ainda adverso da decorrente da pandemia de COVID-19, registou-se uma evolução positiva dos Rendimentos Operacionais associados a esta área de atividade, que ascenderam a 16,7 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 30% face ao ano de 2021.

6. Desempenho

6.1 Capital Financeiro

Os resultados alcançados no Grupo IP no ano de 2022 foram, em síntese, os seguintes:

- **Resultado Líquido Consolidado de 48,3 milhões de euros**, o que representa um incremento de 32,4 milhões de euros face a 2021.
- **Resultado Operacional de 236,7 milhões de euros**, o que representa uma diminuição de 12,9 milhões de euros face ao período homólogo de 2021.
- **Os Rendimentos Operacionais atingiram 1.317,4 milhões de euros**, mais 70,7 milhões de euros do que em 2021;
- **Os Gastos Operacionais foram de 1.080,6 milhões de euros**, mais 83,6 milhões de euros do que em 2021;
- **O Resultado Financeiro, a 31 de dezembro de 2021, ascendeu a -191,2 milhões de euros** traduzindo um desagravamento de 29,4 milhões de euros face a igual período do ano anterior.

6.1.1 Rendimentos Operacionais

Os rendimentos operacionais de 2022 foram de 1.317,4 milhões de euros, tendo ficado 6% acima do verificado no ano de 2021.

valores em milhares de euros

Rendimentos Operacionais	Real 2021	Real 2022	Varição 22/21	Δ% 22/21
Vendas e serviços prestados	1 101 825	1 171 499	69 674	6%
Contribuição Serviço Rodoviário (CSR)	636 392	665 501	29 108	5%
Portagens	264 225	294 646	30 420	12%
Serviços Ferroviários	78 234	88 468	10 233	13%
Concedente Estado-Rédito ILD	36 036	34 903	-1 133	-3%
Contratos de Construção	56 370	50 947	-5 423	-10%
Outras prestações de serviços	30 567	37 035	6 468	21%
Subsídios à exploração	55 055	55 055	0	0%
Outros rendimentos e ganhos	89 739	90 802	1 063	1%
Gastos/ (Rendimentos) em subsidiárias e associadas	0	9	9	n/a
Total	1 246 619	1 317 366	70 747	6%

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

O total de receitas com as Vendas e Serviços Prestados foi de 1.171,5 milhões de euros em 2022, valor superior em 6% ao resultado de 2021.

Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

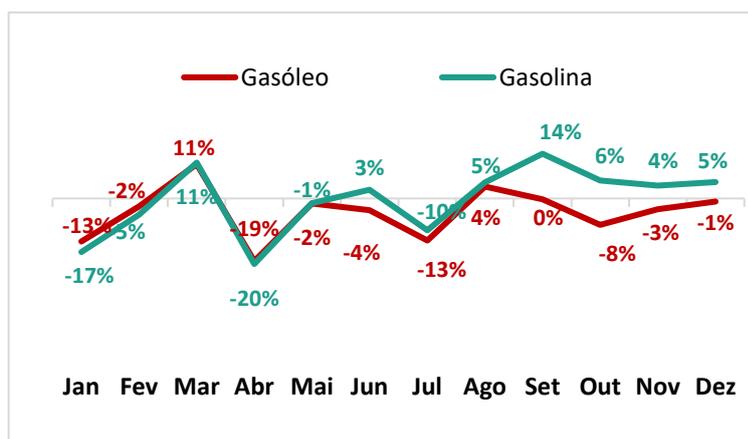
A Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), criada pela Lei n.º 55/2007 de 31 de agosto, constitui a contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária e incide sobre a gasolina, gasóleo rodoviário e GPL sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento.

Os valores unitários da Contribuição do Serviço Rodoviário para 2022 mantiveram-se inalterados face aos fixados para o exercício de 2021, sendo de 87 euros / 1.000 litros para a gasolina, de 111 euros / 1.000 litros para o gasóleo rodoviário e de 63 euros / 1.000 litros para o GPL auto.

A receita com a CSR, que constitui a principal receita do Grupo IP, registou um aumento de 29,1 milhões de euros face a 2021 (+5%).

A principal justificação para esta variação positiva é o alívio, face a 2021, das restrições associadas à COVID-19 e das fortes medidas de contenção adotadas, que tiveram significativo impacto na circulação rodoviária e consequentemente no aumento do consumo de combustíveis.

Variação Mensal do Consumo de Combustível em 2022 face ao período homólogo de 2019



Em 30 de dezembro de 2022, por força da Lei n.º 24-E/2022, a CSR foi extinta, tendo ocorrido, simultaneamente, um aumento da taxa do ISP correspondente ao montante da CSR e criada a Consignação de Serviço Rodoviário. Deste modo, a partir de 2023, o financiamento da IP que era assegurado por esta Contribuição passa a ser assegurado mediante esta Consignação.

Portagens

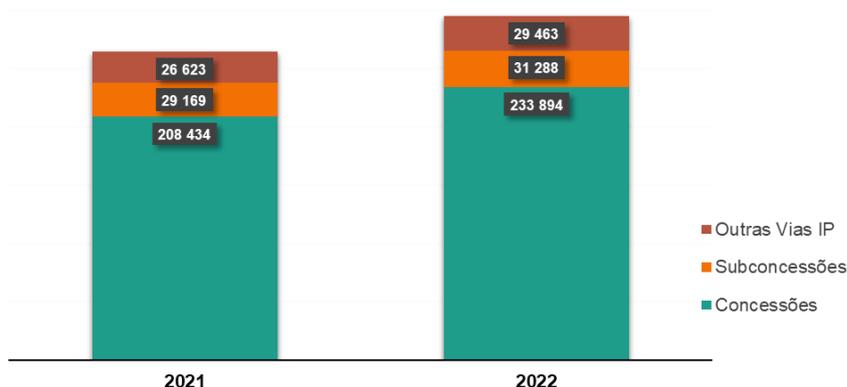
Em 2022, a receita com Portagens registou um acréscimo de 30,4 milhões de euros face ao ano anterior (+12%), tendo atingido, no global, 294,6 milhões de euros.

O acréscimo da receita de portagens deve-se essencialmente ao aumento do tráfego rodoviário na rede portajada, tendo o número de transações em 2022 registado um aumento de 6% face a 2021.

Importa referir, na comparação com o período homólogo, a entrada em vigor a partir de 01/07/2021 do novo regime de descontos, previsto nos artigos 425.º e 426.º da LOE e cuja implementação foi definida pela RCM n.º 80/2021, de 28 de junho, e regulamentada pela Portaria n.º 138-D/2021 de 30 de junho. O efeito deste novo regime, a ser aplicado nas AE ex-SCUT (que representam 60% da receita IP), resulta numa redução de 50% nas tarifas de portagem, calculando-se uma perda potencial de receita de cerca de 69 milhões de euros no ano de 2022.

Apesar deste novo regime de descontos, o aumento de tráfego registado em 2022, provavelmente alavancado pelo próprio efeito da redução no preço enquanto estímulo à circulação, superou o forte impacto, da ocorrência da 3.ª vaga da COVID-19, que até ao 1.º semestre de 2021, obrigou à introdução de sucessivos Estados de Emergência Nacional, e que condicionou a circulação de pessoas e bens e se refletiu no agravamento da perda de receitas de portagens.

A maior parcela dos rendimentos de portagens resulta da utilização da rede das Concessões do Estado, em que a IP é titular da receita proveniente da cobrança de taxas de portagem, que atingiu o montante de 233,9 milhões de euros, o que representa 79% do valor total com Receitas de Portagens.

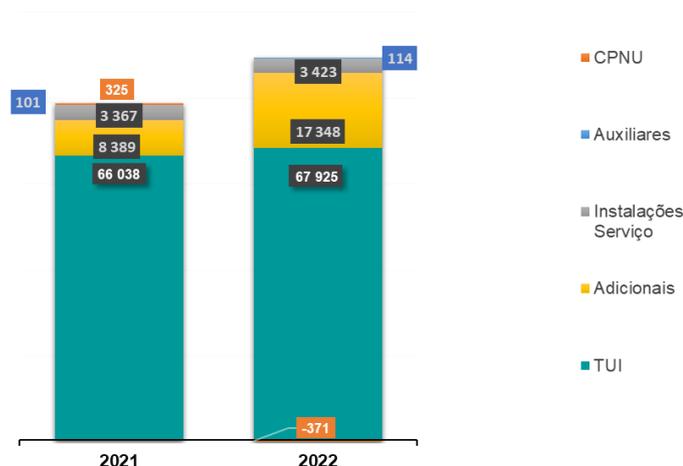


Serviços Ferroviários

Os rendimentos provenientes dos Serviços Ferroviários, que incluem a utilização de canais, a valorização da capacidade pedida mas não utilizada (supressões pelo operador), a utilização de instalações de serviço, a

prestação de socorro, os serviços adicionais e os serviços auxiliares, atingiram em 2022 um total de 88,5 milhões de euros, mais 10,2 milhões de euros (13%) do valor verificado em 2021.

O aumento verificado em 2022 deve-se, maioritariamente, aos rendimentos com **Serviços Adicionais**, que aumentaram 9,0 milhões, pela refaturação, aos Operadores Ferroviários da Energia Elétrica de Tração, cujo incremento face a 2021 decorre do forte aumento dos custos com a energia em geral, e elétrica em particular, verificada no ano de 2022.



Os rendimentos provenientes da **Tarifa de Utilização da Infraestrutura (TUI)** representaram, no ano de 2022, 68,0 milhões de euros, o que representa um aumento de 1,9 milhões de euros (3%) face ao período homólogo de 2021.

O serviço de passageiro, que é responsável por 89% dos rendimentos provenientes da TUI, cresceu 3,4% em 2022, enquanto o serviço de mercadorias diminuiu 1,1%. Apresenta-se no quadro seguinte a evolução por segmento.

unidade: milhares de euros

AUXILIAR	2021	2022	Vari. (%)
UI-Urbano e Suburbano	28 322	28 272	0%
UI-Regional e InterRegional	14 222	14 000	-2%
UI-Longo Curso e Internacional	14 858	16 938	12%
UI-Mercadorias	7 334	7 268	-1%
UI-Marchas - Dividir por operador	1 275	1 362	6%
UI-Especial	27	86	69%
	66 038	67 925	3%

A evolução da atividade em 2022 face a 2021 resulta de um conjunto de fatores, dos quais salientamos os seguintes:

- Primeiro ano completo, em 2022, da utilização de novas infraestruturas ferroviárias concluídas no âmbito do Programa de Investimentos Ferrovia 2020, designadamente a Eletrificação do troço Viana do Castelo / Valença da Linha do Minho e entrada ao serviço da Concordância das Beiras e do troço Covilhã/Guarda da Linha da Beira Baixa, que foram disponibilizadas em abril e maio de 2021;
- Período de confinamento obrigatório entre 15 de janeiro e 30 de abril 2021, maioritariamente no segmento de passageiros (menor número de circulações);
- Encerramento da Linha da Beira Alta, entre Pampilhosa e Guarda, a partir de 19 de abril de 2022, no âmbito das obras em curso integradas no Programa de Investimentos Ferrovia 2020;
- Greves na CP e IP, nos meses de junho, julho, agosto, novembro e dezembro de 2022;
- Condições atmosféricas adversas, no final do ano de 2022, que obrigaram à interrupção da circulação ferroviária em diversas linhas.

Nos rendimentos com **Instalações de Serviços**, surge como mais relevante o serviço de utilização de estações e apeadeiros, que compreende a utilização das áreas afetas a salas de espera, a visualização de informações de viagem e as áreas que comportam os equipamentos técnicos aí instalados. Para além do serviço de utilização de estações e apeadeiros, são igualmente prestados serviços de disponibilização de instalações operacionais em estações, a cedência de energia para equipamentos dos operadores em áreas comuns das estações, entre outros serviços. O total de rendimentos com Instalações de Serviços atingiu 3,4 milhões de euros em 2022, o que traduz um ligeiro aumento de 56 mil euros face a 2021.

No que respeita à prestação de **Serviço Auxiliares**, associada a serviços de telemática, de telecomunicações, a estudos, à solicitação de recursos humanos para abastecimentos de água e combustível a comboios, ao tratamento comercial de mercadorias e outros serviços de pequena expressão, os rendimentos em 2022 foram de 114 mil euros, mais 13 mil euros do que em 2021.

Concedente Estado

Os montantes registados na rubrica Concedente Estado (Rédito ILD) correspondem aos trabalhos internos debitados à atividade de investimento de infraestruturas de longa duração, nomeadamente, materiais e mão-de-obra para Investimento e os respetivos encargos de estrutura, nos termos da IFRIC12.

O rendimento apurado foi de 34,9 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 1,1 milhões de euros (3%) face a 2021.

Contratos de Construção

Os Contratos de Construção representam os rendimentos da IP com a sua atividade de construção da Rede Rodoviária Nacional de acordo com o definido no seu Contrato de Concessão Rodoviário. Esta inclui a totalidade das atividades de construção da IP por via direta ou subconcessão.

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros da IP no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos por encargos financeiros bancários utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado.

unidade: milhares de euros

Contratos de Construção	2021	2022	Var. (%)
Contratos Construção de Novas Infraestruturas	28 457	40 289	42%
Contratos Construção Rede Subconcessionada - Rev. Estimativas	16 953		
Capitalização Encargos Financeiros	10 959	10 658	-3%
Total	56 370	50 947	-10%

O valor global apurado para este rendimento foi de 50,9 milhões de euros em 2022, menos 5,4 milhões de euros (10%) do que em 2021.

Esta diminuição, face a 2021, resulta da revisão efetuada em 2021 dos encargos com a construção da rede subconcessionada. Excetuando esta revisão, de carácter excecional, verificar-se-ia um aumento motivado por uma maior execução das atividades de construção sob gestão direta da IP.

Outras Prestações de Serviços

valores em milhares de euros

Outras Prestações de Serviços	Real 2021	Real 2022	Variação 22/21	Δ% 22/21
Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	12 857	16 718	3 862	30%
Telecomunicações	8 848	10 009	1 161	13%
Serviços de Engenharia e Transporte	83	295	212	255%
Terminais de Mercadorias	1 722	1 833	111	6%
Licenciamentos	544	655	112	21%
Áreas Serviço	1 331	2 071	740	56%
Canal Técnico Rodoviário	3 407	3 501	94	3%
Outros	1 777	1 953	176	10%
Total	30 567	37 035	6 468	21%

A. Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais

Este rendimento, no valor de 16,7 milhões de euros, corresponde aos valores decorrentes do arrendamento de Espaços, Subconcessões, Aluguer de Estacionamento, Gestão de Empreendimentos e Publicidade, tendo-se registado no ano de 2022 um acréscimo de 30% face ao ano de 2021.

B. Telecomunicações

Esta componente engloba a prestação de serviços de telecomunicações ao mercado, aluguer, manutenção e outros serviços associados à fibra ótica; assim como soluções tecnológicas em áreas aplicacionais como ERP, CRM, Gestão de Serviços, *CiberDefesa*, *CiberSegurança*, entre outros. O volume de negócios deste segmento atingiu os 10,0 milhões de euros em 2022, mais 1,2 milhões de euros face ao valor verificado em 2021.

C. Serviços de Engenharia e Transportes

Este segmento engloba as atividades relacionadas com serviços de engenharia de transportes em projetos multidisciplinares rodoviários e / ou ferroviários, e respetivas soluções de mobilidade, a nível nacional e internacional.

O volume de negócios deste segmento foi em 2022 de 295 mil euros, o que reflete a orientação estratégica de alocação dos recursos da IP Engenharia ao Programa de Investimentos Ferrovia 2020, ou seja, na prestação de serviços intra-grupo.

D. Terminais Ferroviários

A exploração dos Terminais Ferroviários traduziu-se numa receita em 2022 de 1,8 milhões de euros, mais 111 mil euros (+6%) do que no ano anterior. Esta variação positiva resulta essencialmente da atualização de preços, em 2022, e de um aumento nas atividades de maior valor acrescentado.

E. Licenciamentos

As alterações introduzidas pelo novo regime jurídico do Domínio Público Rodoviário, designadamente no que diz respeito à utilização privativa do mesmo e ao procedimento de regularização de acessos, teve algum impacto nos cidadãos e empresas, o que veio a determinar que a Assembleia da República decidisse, através da Lei do Orçamento de Estado para 2017, suspender o procedimento de regularização de acessos nos termos previstos no artigo 4.º, da Lei n.º 34/2015, bem como suspender os procedimentos para aplicação e cobrança das taxas previstas na Portaria n.º 57/2015. Como consequência desta determinação resulta a eliminação de parte significativa da receita de licenciamento rodoviário.

Assim, a receita relativa aos licenciamentos depende essencialmente dos processos de cobrança de taxa anual dos PAC (Postos Abastecimento de Combustíveis), que se inicia com o reporte de litros vendidos no ano anterior pelos titulares das licenças.

A receita com licenciamentos em 2022 foi de 655 mil euros, o que representa um aumento de 112 mil euros face a 2021 (+21%), o que é resultado da atualização prevista na lei das taxas cobradas e da entrada de novos postos no novo regime jurídico.

F. Áreas de Serviço

A receita com as Áreas de Serviço em 2022 foi de 2,1 milhões de euros, mais 1,4 milhões de euros do que em 2021 (+56%), o que é justificado, essencialmente, por uma regularização efetuada em 2021, relativa à renda anual da Área de Serviço de Loulé. Caso não tivesse ocorrido esta regularização verificar-se-ia um valor próximo do período homólogo de 2021.

G. Canal Técnico Rodoviário OK

O volume de negócios com o Canal Técnico Rodoviário foi, em 2022, de 3,5 milhões de euros, o que representa um aumento de 94 mil euros (+3%) face ao valor realizado em 2021.

SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO / INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

unidade: milhares de euros

Rendimentos	Real 2021	Real 2022	Variação 22/21	Δ% 22/21
Indemnizações Compensatórias	55 055	55 055	0	0%

O rendimento correspondente às indemnizações compensatórias foi, no ano de 2022, de 55,1 milhões de euros, valor igual ao verificado no ano de 2021.

O montante real decorre do valor fixado nas sucessivas Adendas ao Contrato Programa 2016 / 2020, justificadas pelo facto de ainda não ter sido concluído o processo para celebração de novo Contrato Programa para a prestação do serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária.

A última adenda celebrada entre a IP e o Estado Português é relativa ao 1.º semestre de 2022, não tendo sido celebrada nova adenda para o 2.º semestre de 2022.

Em cada uma destas Resoluções foi fixado, para cada semestre, o valor 27.527.528,98 euros + IVA, numa lógica de aplicação de duodécimos relativamente ao que o Contrato Programa 2016-2020 fixou para 2020.

A necessidade de celebrar estas Adendas decorreu do facto de não ter sido possível concluir as negociações do novo Contrato Programa, o que se espera que venha a ocorrer no ano 2023, para o período 2023-2027, dependendo de aprovação por parte do Governo.

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

unidade: milhares de euros

Outros rendimentos e ganhos	Real 2021	Real 2022	Variação 22/21	Δ% 22/21
Subsídios para investimento	61 452	66 349	4 896	8%
Proveitos com Fees assinatura Concessões	8 854	8 854	0	0%
Ganhos na Venda de Ativos Tangíveis	281	135	-146	-52%
Ganhos na venda de Resíduos	1 564	3 011	1 447	93%
Concessões de Utilização e Licenças	3 381	1 997	-1 384	-41%
Sinistros	1 479	1 618	140	9%
Outros	12 728	8 838	-3 890	-31%
Total	89 739	90 802	1 063	1,2%

A. Subsídios Para Investimento

Os subsídios recebidos do Estado Português e da União Europeia para a componente rodoviária são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos como rendimento diferido. Os subsídios são, subsequentemente, creditados na demonstração do rendimento integral numa base pro-rata da

depreciação/amortização dos ativos a que estão associados, sendo registados na rubrica de “Outros rendimentos e ganhos”.

O valor registado em 2022 foi de 66,3 milhões de euros, superior em 8% ao valor registado em 2021.

B. Proveitos com Fees Assinatura Concessões

Os proveitos com *Fees Assinatura Concessões* respeita ao montante reconhecido em 2022 do *Fee* atribuído aquando da assinatura das Concessões da Grande Lisboa e Douro Litoral.

C. Ganhos na Venda de Ativos Tangíveis

Em 2022 verificou-se um rendimento de 135 mil euros com a venda de ativos fixos tangíveis, menos 52% face a 2021.

D. Ganhos na Venda de Resíduos

Os ganhos com a venda de resíduos / materiais usados foram de 3,0 milhões de euros, mais 93% do que em 2021. Este rendimento é devido na sua grande maioria à venda de resíduos ferrosos.

E. Concessões de Utilizações e Licenças

O total de rendimentos com Concessões de Utilização e Licenças foi de 2,0 milhões de euros em 2022, menos 1,4 milhões de euros do que em 2021. Este decréscimo está relacionado com as alterações ocorridas no Parque Norte e Parque Sul do Terminal Ferroviária da Bobadela.

F. Sinistros

O ressarcimento de danos ao património rodoviário atingiu, em 2022, o montante de 1,6 milhões de euros, valor superior em 9% ao verificado no período homólogo de 2021.

6.1.2 Gastos Operacionais

Os gastos operacionais registaram durante o ano de 2022 um aumento de 83,6 milhões de euros (+8,4%) face a 2021, atingindo o montante de 1080,6 milhões de euros.

unidade: milhares de euros

Gastos Operacionais	Real 2021	Real 2022	Variação 22/21	Δ% 22/21
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	259 301	280 709	21 408	8%
Variação nos inventários de produção	127		-127	-100%
Conservação, reparação e Segurança Rede Rodoviária	120 384	126 583	6 199	5%
Conservação, reparação e Segurança Rede Ferroviária	71 152	76 425	5 273	7%
Outros FSE´s	124 362	161 051	36 688	30%
Gastos com o Pessoal	141 156	142 623	1 467	1%
Imparidades (perdas/reversões)	440	-1 570	-2 010	-457%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	252 942	273 679	20 737	8%
Provisões (aumento/reduções)	15 647	13 333	-2 314	-15%
Outros gastos e perdas	11 482	7 798	-3 685	-32%
Total	996 995	1 080 631	83 636	8,4%

Custo das Mercadorias vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC)

unidade: milhares de euros

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	Real 2021	Real 2022	Variação 22/21	Δ% 22/21
Novas Infraestruturas Rodoviárias	28 457	40 289	11 831	42%
Portagens Concessões Estado	192 739	219 118	26 379	14%
Rede Subconcessionada - Rev. Estimativas	16 953		-16 953	-100%
Consumo de Materiais para Manutenção Ferroviária	5 494	7 170	1 677	31%
Consumo de Materiais para Investimento Ferroviário	15 658	14 132	-1 526	-10%
Total	259 301	280 709	21 408	8,3%

A. Novas Infraestruturas Rodoviárias

Os valores decorrentes da construção de Novas Infraestruturas Rodoviárias são os referentes às atividades de construção sob gestão direta da IP, e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais, pelo que refletem a evolução física das obras em curso.

A execução em 2022 ficou 42% acima do período homólogo de 2021 o que reflete uma maior execução das atividades de construção sob gestão direta da IP face ao ano anterior.

B. Rede Subconcessionada – Rev. de Estimativas

O novo contrato celebrado com a subconcessionária Baixo Tejo, em 29 de julho de 2021, onde se reflete a não construção de alguns troços previstos no contrato inicial justificou a necessidade de rever o valor da estimativa de construção desta subconcessão, o que justifica o valor da rubrica Rede Subconcessionada – Revisão de Estimativa em 2021.

C. Portagens Concessões Estado

Os valores recebidos pela IP relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) são deduzidos ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede Concessionada. A contrapartida dessa dedução é registada nesta rubrica, que apresenta um desvio de +14% face ao período homólogo de 2021, variação semelhante à registada no rendimento proveniente das portagens das Concessões do Estado, e que resulta do aumento de tráfego na rede portajada para níveis superiores aos verificados em 2019.

D. Consumo de Materiais – Manutenção e Investimento Ferroviário OK

Nesta rubrica registam-se os consumos de diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção e investimento na Rede Ferroviária Nacional (RFN). Verificou-se em 2022 uma redução do consumo de materiais em atividades de investimento e um aumento do consumo de materiais em atividades de manutenção.

Conservação, Reparação e Segurança Rodoviária

Os gastos totais com a conservação, reparação e segurança rodoviária foram, em 2022, de 126,6 milhões de euros, mais 6,2 milhões de euros (5%) do que em 2021.

unidade: milhares de euros

Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	Real 2021	Real 2022	Variação 22/21	Δ% 22/21
Conservação Periódica de Estradas	55 665	55 665		
Segurança Rodoviária	7 648	10 335	2 687	35%
Conservação Corrente de Infraestruturas	56 186	59 515	3 330	6%
Manutenção Telemática Rodoviária	885	1 068	182	21%
Total	120 384	126 583	6 199	5%

A **Conservação Periódica de Estradas** corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade da IP dos gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo de um índice de qualidade médio das vias e obras de arte é apurado um gasto anualizado para a manutenção programada que permita a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

O valor registado em 2022 foi de 55,7 milhões de euros, igual ao valor registado em 2021.

As atividades de **Segurança Rodoviária** têm suporte no Plano de Segurança Rodoviária que, para além de intervenções autónomas, compreendem também intervenções no âmbito da sinalização vertical e horizontal, semáforos e colocação de novas barreiras de segurança, entre outros. O gasto verificado em 2022 foi de 10,3 milhões de euros, mais 2,7 milhões de euros do que em 2021.

A **Conservação Corrente** corresponde aos gastos do exercício tendo em vista assegurar a manutenção, reparação e reposição, em adequadas condições de funcionalidade, de todos os componentes da estrada, de modo a assegurar condições de conforto e segurança da circulação aos utentes, evitando deste modo a degradação da infraestrutura e das suas condições de serviço.

Em termos globais, os gastos em conservação corrente na Rede Rodoviária (Rede Convencional e Rede de Alta Prestação), incluindo os contratos de conservação corrente (com operação na Rede de Alta Prestação), contratos específicos para a gestão da vegetação, para cumprimento das obrigações relativas à defesa da floresta contra incêndios, contratos específicos para conservação corretiva de pavimentos e atividades desenvolvidas por administração direta, atingiram o valor de 59,5 milhões de euros em 2022, o que representa um aumento de 6% face a 2021.

A execução financeira das atividades de **Manutenção da Telemática Rodoviária** foi de 1,1 milhões de euros em 2022, o que representa um crescimento de 21% face ao período homólogo de 2021.

Conservação, Reparação e Segurança Ferroviária

Para assegurar a manutenção da Rede Ferroviária Nacional (RFN), cumprindo os níveis de serviço previstos, a IP dispõe de vários contratos de prestação de serviços de manutenção. A maioria destes contratos são plurianuais e contemplam intervenções nas vertentes de Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), Manutenção Preventiva Condicionada (MPC) e Manutenção Corretiva (MC).

Os gastos totais foram, em 2022, de 76,4 milhões de euros, representando um aumento de 7% face ao verificado em 2021.

Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	Real 2021	Real 2022	unidade: milhares de euros	
			Variação 22/21	Δ% 22/21
Via	32 760	33 785	1 024	3%
Sinalização	11 409	13 024	1 615	14%
Telecomunicações	4 313	4 267	-46	-1%
Catenária	5 342	5 508	166	3%
Baixa Tensão	1 969	2 322	353	18%
Subestações	698	778	80	11%
Construção Civil	3 550	5 946	2 396	67%
Obras de Arte	415	345	-70	-17%
Passagens de Nível	723	509	-215	-30%
Rec. Materiais	387	700	313	81%
Comboio Socorro	1 454	1 591	137	9%
Elev. Esc. Rolantes	832	861	29	4%
Desmatção	5 520	5 960	440	8%
Outros	1 779	829	-950	-53%
Total	71 152	76 425	5 273	7%

As principais variações verificam-se nas seguintes especialidades:

A. Via

O incremento em 2022, na especialidade de via, está relacionado com a realização de ações autónomas de ataque mecânico pesado tendo sido previsto e realizado em 2022 mais 1 milhão de euros que em 2021.

B. Sinalização

O acréscimo na especialidade de Sinalização em 2022 face a 2021, de 1,6 milhões de euros (+14%) deve-se essencialmente a:

- Substituição, no decurso de 2022, de dez Terminais Técnicos SSI em locais onde não estava prevista intervenção de modernização da sinalização a curto prazo e com mais de duas décadas de funcionamento, permitindo assim resolver um problema de obsolescência pendente há algum tempo, possibilitando o prolongamento da vida útil do sistema de sinalização SSI (aproximadamente +1 milhão de euros);
- Funcionamento em pleno da manutenção da fase 1A no troço Nine-Viana, do Programa de Investimentos de Promoção da Eficiência de Sistemas de Sinalização e Telecomunicações (Lote A), cuja entrada ao serviço ocorreu no final de 2021 (+0,2 milhões de euros);
- Execução de várias ações autónomas não previstas executar ao abrigo dos contratos de manutenção, num total de +0,3 milhões de euros face a 2021.

C. Construção Civil

O acréscimo verificado na Construção Civil, de cerca 2,4 milhões de euros face ao valor de 2021, deve-se essencialmente ao valor realizado nas ações autónomas, que apresentou um valor real em 2022 de cerca de +1,6 milhões de euros do que 2021, com a concretização de algumas ações de valor elevado, das quais destacamos:

- “Linha do Norte - Apeadeiro do Paraimo - Conservação e pintura da passagem superior pedonal” (+ 410 mil euros);
- “Linha do Norte – Reposição de vedação no canal ferroviário - Diversos locais, lado esquerdo e lado direito, entre o pk 236,000 e pk 299,000” (+400 mil euros);
- “Linha do Norte - Apeadeiro de Quintans - Conservação da passagem superior pedonal” (+345 mil euros);
- “Linha do Norte e Linha de Cintura – Demolição de Casas e Coberturas (fibrocimento) – 2022” (+ 333 mil euros).

Ao nível dos Contratos de “Manutenção de Construção Civil”, verificou-se um acréscimo de 0,8 milhões de euros face a 2021. Este desvio ficou a dever-se, essencialmente, ao atraso, no ano de 2021, na entrada em vigor do novo contrato global, de “Manutenção de Construção Civil 2021/2025”, que estava previsto iniciar em dezembro de 2020, mas apenas iniciou em janeiro de 2022.

Outros Fornecimentos e Serviços Externos

Os Outros Fornecimentos e Serviços Externos atingiram o montante de 161,1 milhões de euros em 2022, valor superior ao verificado em 2021 em 36,7 milhões de euros (+30%).

unidade: milhares de euros

Outros Fornecimentos e Serviços	Real 2021	Real 2022	Variação 22/21	Δ% 22/21
O&M Subconcessões EP	42 360	53 125	10 764	25%
Encargos de Cobrança Portagens	18 904	17 896	-1 008	-5%
Encargos de Cobrança da CSR	12 728	13 310	582	5%
Energia Eléctrica	14 887	34 613	19 726	132%
Honorários, Consultoria e Out. Trab. Especial	3 800	4 640	840	22%
Frota Automóvel	3 418	3 685	267	8%
Vigilância	7 598	7 646	47	1%
Informática	4 679	4 962	283	6%
Limpeza	6 392	8 029	1 637	26%
Deslocações e Estadias	365	473	107	29%
Comunicações	208	175	-33	-16%
Restantes FSE	9 022	12 498	3 475	39%
Total	124 362	161 051	36 688	30%

Nota: a rubrica Energia Eléctrica não integra o consumo dos veículos eléctricos, o qual é considerado na rubrica Frota Automóvel.

O aumento de 36,7 milhões de euros verificado em 2022 deve-se, essencialmente, às seguintes rubricas:

A. O&M Subconcessões EP

Esta rubrica representa o reconhecimento contabilístico dos custos de operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos contratos de subconcessão em vigor. O valor registado em 2022 aumentou em 10,8 milhões de euros face ao período homólogo de 2021.

B. Energia Eléctrica

Os encargos com energia eléctrica aumentaram 19,7 milhões de euros em 2022 face a 2021, o que é justificado diretamente pela escalada de preços da energia em geral, e da energia eléctrica em particular, motivada pela crise geopolítica internacional.

C. Limpeza

Os gastos com Limpeza aumentaram 1,6 milhões de euros em 2022, o que deriva do novo contrato celebrado em setembro de 2021 ter preços muito superiores ao anterior, o que reflete os atuais preços de mercado, fortemente influenciado pela subida do ordenado mínimo nacional.

Este novo contrato produziu efeitos durante a totalidade do ano de 2022, que compara com apenas quatro meses de 2021, o que justifica o aumento dos gastos em 2022 face a 2021.

Gastos com Pessoal

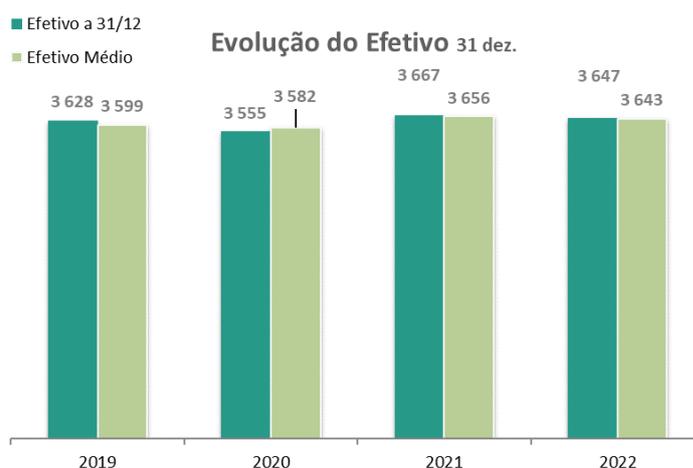
Os gastos com pessoal do Grupo IP foram, em 2022, de 142,6 milhões de euros, ou seja, 1,1 milhões de euros superiores aos verificados em 2021 (+1%).

unidade: milhares de euros

Totaol de Gastos com Pessoal	Real 2021	Real 2022	Varição 22/21	Δ% 22/21
Gastos Pessoal	116 197	117 321	1 125	1%
Encargos sobre Remunerações	24 959	25 217	258	1%
Indemnizações		85	85	n/a
Total	141 156	142 623	1 467	1%

O aumento dos gastos com pessoal é devido essencialmente às progressões salariais previstas no Instrumento de Regulação Coletiva do Trabalho, em vigor no Grupo IP, uma vez que se verificou uma ligeira redução do efetivo médio, que passou de 3.656 trabalhadores e 2021 para 3.643 trabalhadores em 2022.

Apresenta-se de seguida a evolução do efetivo no período 2019 / 2022.



Imparidades (Perdas / Reversões)

No ano de 2022 os movimentos de imparidades (perdas / reversões) foram de -1,570 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 2,0 milhões de euros do que em 2021. O resultado de 2022 decorre da contabilização de 86 mil euros em imparidades e de 1.656 milhares de euros em reversões. Nas Notas às Demonstrações Financeiras é apresentada informação detalhada relativamente a esta rubrica.

Gastos / Reversões de Depreciação e Amortização

O valor registado de gastos de depreciação e amortização ascendeu a 273,7 milhões de euros em 2022, mais 20,7 milhões de euros do que em 2021. Nas Notas às Demonstrações Financeiras é apresentada informação detalhada relativamente a esta rubrica.

Provisões (Aumentos / Reduções)

O valor total dos gastos com aumentos / reduções de provisões foi, em 2022, de 13,3 milhões de euros, menos 2,3 milhões de euros face ao verificado em 2021. Nas Notas às Demonstrações Financeiras é apresentada informação detalhada relativamente a esta rubrica.

Outros Gastos e Perdas

Os Outros Gastos e Perdas registaram em 2022 o valor de 7,8 milhões de euros, o que representou uma diminuição de 3,7 milhões de euros face a 2021. Nas Notas às Demonstrações Financeiras é apresentada informação detalhada relativamente a esta rubrica.

6.1.3 Investimento

O valor de investimento realizado até final do ano de 2022 foi de 473,1 milhões de euros, o que representa um crescimento de 70% face a 2021.

Este é o valor de investimento associado às intervenções desenvolvidas na infraestrutura rodoferroviária sob gestão direta da IP, ou seja, no desenvolvimento de intervenções de expansão, modernização e requalificação da rede. Inclui também os equipamentos necessários ao desenvolvimento da atividade da IP, enquanto empresa responsável pela gestão da infraestrutura rodoferroviária. Não inclui os encargos assumidos com as Parcerias Público Privadas.

unidade: milhões de euros

Investimentos	Real 2021	Real 2022	Varição 22/21	Δ% 22/21
Ferrovia 2020	195,8	347,6	151,8	78%
PNI2030	1,7	10,5	8,8	501%
Outros Investimentos Ferroviários	43,4	58,6	15,2	35%
Investimentos Ferroviários	241,0	416,8	175,7	73%
Investimentos Rodoviários PETI3+	8,9	3,9	-5,0	-56%
Investimentos PVAE	19,7	25,4	5,8	29%
Investimento Rodovia PRR		17,0	17,0	n/a
PNI2030 - Rodovia	0,1	0,1	0,1	65%
Outros Investimentos Rodoviários (*)	1,7	2,5	0,8	43%
Investimentos Rodoviários	30,4	49,0	18,6	61%
Investimentos de Apoio à Gestão	6,4	7,3	0,9	15%
Total	277,8	473,1	195,3	70%

Destaque para o aumento do investimento efetuado no âmbito do Plano de Investimentos Ferrovia 2020, que atingiu 347,6 milhões de euros (+78% do que em 2021), tendência de crescimento que já se antecipava no ano passado e que se deverá manter em 2023.

A rubrica dos “Outros Investimentos Ferroviários” inclui o Sistema de Mobilidade do Mondego, cuja execução em 2022 foi de 15,4 milhões de euros.

Nos investimentos rodoviários destaque o PVAE, com uma execução de 25,4 milhões de euros em 2022, e do início da execução financeira do PRR, com um registo de 17,0 milhões de euros em 2022.

No Capítulo 5.3 apresenta-se informação complementar relativamente a cada um dos investimentos.

6.1.4 FINANCIAMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS FERROVIA 2020 E PNI2020

Para a concretização do Plano de Investimentos Ferrovia 2020 conta-se com um pacote financeiro composto por fundos comunitários oriundos do programa *Connecting Europe Facility* (CEF), quer no envelope Geral (30% a 50% de comparticipação), quer no envelope Coesão (85% de comparticipação) e do programa Portugal 2020 (85% de comparticipação), complementada com a contrapartida Nacional.

Durante o ano de 2022, no que diz respeito à aprovação de novo Financiamento Comunitário associado a projetos de investimento, os eventos mais relevantes ocorridos, no âmbito dos períodos de programação 2014-2020 e 2021-2027, correspondem aos Programas CEF e COMPETE2020, tendo sido aprovadas as seguintes candidaturas:

- QFP 2014-2020: S&T - Sinalização e Telecomunicações: Linha da Beira Alta (CIN), Évora-Caia, Sines-Ermidas-Grândola (CIS) e Contumil-Ermesinde (CNS)
- QFP 2021-2027: Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Évora-Évora Norte

Relativamente à execução dos fundos comunitários atribuídos à IP para desenvolvimento das infraestruturas rodoferroviárias foram recebidos, em 2022, o montante global de 149,2 milhões de euros.

Apresenta-se, por último, quadro com o conjunto de candidaturas ativas em 2022:

unidade: euros

Período Programação	Programa	Modalidade	Designação Candidatura	Estado Candidatura	Custo Total do Investimento	Comparticipação UE
QFP 2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovia	Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Évora-Caia e Estação Técnica ao km 118	Aprovada (ativa)	286 142 571	115 994 394
QFP 2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovia	Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Évora-Caia (2.ª Fase)	Aprovada (ativa)	73 059 035	55 839 020
QFP 2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovia	Beira Alta (Pampilhosa-Vilar Formoso): PE+ Obra	Aprovada (ativa)	547 741 250	375 880 048
QFP 2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovia	Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Sines-Ermidas-Grândola	Aprovada (ativa)	44 139 899	33 736 125
QFP 2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovia	Estudos LAV Lisboa-Madrid	Aprovada (ativa)	7 932 847	3 966 424
QFP 2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovia	Estudos LAV Porto-Lisboa (1.ª fase)	Aprovada (ativa)	35 484 132	17 732 068
QFP 2021-2027	CEF-GERAL	Ferrovia	Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Évora-Évora Norte	Aprovada (ativa)	34 814 731	17 407 268
QFP 2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha do Minho – Modernização do troço Nave/Valeça Fronteira (2.ª Fase)	Aprovada (ativa)	81 958 878	67 858 668
QFP 2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha do Norte – Modernização do troço Ovar-Gaia (2.ª Fase)	Aprovada (ativa)	112 231 824	118 738 327
QFP 2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha do Norte – Modernização do troço Alfaielos-Pampilhosa (2.ª Fase)	Aprovada (ativa)	91 917 148	45 446 516
QFP 2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha do Algarve - Eletrificação	Aprovada (ativa)	104 880 838	48 714 673
QFP 2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha do Norte - Modernização do Troço Santana Cartaxo-Entroncamento (2.ª Fase)	Aprovada (ativa)	55 442 443	43 937 690
QFP 2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha da Beira Baixa - Troço Castelo Branco/Covilhã/Guarda (2.ª Fase)	Aprovada (ativa)	82 311 595	60 571 950
QFP 2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	S&T - Sinalização e Telecomunicações na Linha da Beira Alta(CIN), Évora-Caia, Sines-Ermidas-Grândola (CIS) e Contumil-Ermesinde (CNS)	Aprovada (ativa)	88 398 940	53 700 248
QFP 2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha do Douro - Modernização do Troço Caiado-Marco de Canaveses-Régua	Aprovada (ativa)	72 382 140	49 179 171
QFP 2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha do Oeste - Modernização do troço Meleças-Caldas da Rainha	Aprovada (ativa)	112 417 167	43 520 443
QFP 2014-2020	POSEUR	Ferrovia	Modernização da Linha de Cascais	Aprovada (ativa)	119 117 913	37 257 477
QFP 2014-2020	POSEUR	SMM	Sistema de Mobilidade do Mondego - Aplicação de um Sistema Metrobus	Aprovada (ativa)	155 221 718	48 100 707
TOTAL					2 105 574 665 €	1 237 561 209 €

6.1.5 Estrutura Patrimonial

No final de 2022 o Total do Ativo ascendia a 28.920,3 milhões de euros, que é constituído maioritariamente por Ativo Intangível, relativo essencialmente ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário.

O Capital Próprio totalizava, a 31 de dezembro de 2022, 11.487,2 milhões de euros (40% do Ativo) e o Passivo Total ascendia 17.433,1 milhões de euros (60% do Ativo).

unidade: milhões de euros

Estrutura Patrimonial	2020	2021	2022	Variação 22/21	Δ% 22/21
Ativo	27 305,7	27 938,7	28 920,3	981,6	4%
Não corrente	21 215,6	21 482,7	21 800,8	318,1	1%
Corrente	6 090,1	6 456,0	7 119,4	663,5	10%
Capital próprio	8 528,4	10 156,9	11 487,2	1 330,3	13%
Passivo	18 777,3	17 781,8	17 433,1	-348,7	-2%
Não corrente	14 740,9	14 159,7	13 796,5	-363,2	-3%
Corrente	4 036,4	3 622,1	3 636,6	14,5	0%

O Ativo a 31-12-2022 aumentou 981,6 milhões de euros face a 31-12-2021, dos quais 318,1 milhões de euros de Ativo Não Corrente e 663,5 milhões de euros de Ativo Corrente.

No Ativo Não Corrente o aumento verificado é essencialmente devido à rubrica dos Ativos intangíveis (+284,9 milhões de euros).

No Ativo Corrente o aumento é devido maioritariamente à rubrica Concedente Estado – Conta a receber (+338,3 milhões de euros), e à rubrica Estado e outros entes públicos (+203,3 milhões de euros).

No que respeita ao Passivo, verifica-se uma diminuição de 348,7 milhões de euros, dos quais menos 363,2 milhões de euros constituem a variação do Passivo Não Corrente.

No Passivo Não Corrente, contribuiu para a diminuição verificada, de forma significativa, da rubrica Outras Contas a Pagar (-157,3 milhões de euros), essencialmente por via da redução da rubrica “Credores por Acréscimos de Gastos - Subconcessões”, onde está registada a responsabilidade do Grupo IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção, operação e manutenção já efetuados por estas e ainda não faturados.

No Passivo Corrente contribuiu de forma significativa para a redução do Passivo a diminuição dos Passivos para imposto corrente (-13,8 milhões de euros).

Durante o ano 2022 os aumentos de capital totalizaram 1.281.975.000 euros, pelo que o capital social no final do ano ascendia a 11.152.155.000 euros.

6.1.6 Resultados Por Domínio e Missão

ENQUADRAMENTO

A IP tem por obrigação a prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional (RFN), nos termos em que nela foi delegada através do Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de abril, mantido em vigor pelo artigo 20.º do n.º 1 do Decreto-Lei 91/2015, conforme estabelecido no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestre, aprovada pela Lei n.º 10/90, de 17 de março.

Incluem-se nas obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da RFN:

- A gestão da capacidade da infraestrutura ferroviária;
- O comando e controlo da circulação;
- A manutenção da infraestrutura ferroviária;
- A promoção, coordenação, desenvolvimento e controlo de todas as atividades relacionadas com a infraestrutura ferroviária.

O Decreto-lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro, que estabelece um espaço ferroviário europeu único.

O referido Decreto-Lei define, entre outros, as condições de prestação de serviços de transporte ferroviário por caminho-de-ferro e de gestão da infraestrutura ferroviária, bem como o conteúdo e obrigatoriedade de elaboração e publicação, pelo gestor da infraestrutura, do Diretório de Rede.

Para o desenvolvimento da sua atividade no domínio ferroviário, a IP estruturou-se diferenciando dois segmentos:

- **Gestão de Investimento:** efetuada diretamente por conta do Estado, compreende a construção, instalação e renovação da infraestrutura ferroviária, assumindo direitos e responsabilidades sobre o domínio público ferroviário, designadamente, o estudo, planeamento e desenvolvimento dos investimentos em infraestruturas ferroviárias de longa duração (ILD).
- **Gestão de Infraestrutura:** prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional, contempla funções como a conservação e manutenção da infraestrutura, gestão da capacidade, gestão dos sistemas de regulação e segurança, assim como o comando e controlo de circulação (atividades core).

Inclui-se ainda neste segmento Outras Atividades Complementares relacionadas com a rentabilização de outros recursos não afetos diretamente à infraestrutura ferroviária (atividades não core).

METODOLOGIA

Na qualidade de gestor da infraestrutura ferroviária, compete à IP garantir, de forma transparente e não discriminatória, o acesso à infraestrutura a todos os operadores ferroviários.

Um dos mecanismos fixados nas disposições legais para garantir essa imparcialidade é a obrigatoriedade de publicação do Diretório da Rede pelo gestor da infraestrutura, onde este informa o mercado das condições de acesso, serviços oferecidos e respetivas tarifas a cobrar.

Acresce a esta responsabilidade do gestor, a demonstração de conformidade do modelo de apuramento dos custos diretamente imputáveis com o Regulamento de Execução (EU) 2015/909, de 12 de junho.

A sua elaboração assenta, fundamentalmente, na desagregação dos gastos pelos domínios ferroviário e rodoviário, e no que respeita à ferrovia distinguir entre as missões de investimento, de gestão da infraestrutura e outras atividades complementares, conforme se ilustra na figura.

Ferrovia	Investimento	<p>Numa primeira fase procede-se à separação dos Custos Totais da IP pelos segmentos Ferrovia e Rodovia, utilizando uma chave de repartição para os custos que não podem ser diretamente imputáveis.</p>
	Gestão Infraestrutura	<p>Na segunda fase os gastos totais da ferrovia da IP são separados nas missões de Investimento, Gestão de Infraestruturas Ferroviárias e Outras Atividades Complementares.</p>
	Outras Atividades Complementares	<p>A repartição dos gastos entre missões baseia-se numa chave de repartição por missões elaborada para o efeito e que se aplica a todos os órgãos da empresa, independentemente da natureza dos gastos.</p>
Rodovia		<p>No âmbito do Domínio Ferroviário, os gastos diretamente imputados à Manutenção e Conservação da Infraestrutura Ferroviária, assim como aos gastos com Subestações, Comboio Socorro, Energia de Tração, AMT, Indemnizações de Rescisão por Mutuo Acordo e Concessões de Transporte, Recuperação de Materiais, Gestão de Resíduos e Trabalhos para Terceiros não se aplica esta chave, sendo os mesmos contabilizados nos respetivos centros de custo como pertencentes às missões de Gestão de Infraestruturas ou Outras Atividades Complementares, respetivamente.</p>

Aos gastos da missão de Investimento resultantes da aplicação das chaves de repartição adicionam-se os valores dos materiais de investimento nos respetivos centros de custo.

RESULTADOS

Neste enquadramento apresenta-se no quadro seguinte a desagregação do Resultado Operacional por Domínio e a Missão, tendo por base as Contas Separadas da IP.

valores em euros

Descrição	Ferrovia			Rodovia	Total
	Investimento	Gestão da Infraestrutura	Outras Atividades Complementares		
Vendas e Prestações de Serviços	32 198 986	88 467 591	3 219 696	1 014 550 139	1 138 436 412
Subsídios à Exploração (Indemnizações Compensatórias)	0	55 055 058	0	0	55 055 058
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-14 140 834	-6 424 230	-612 407	-259 407 644	-280 585 116
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	0	0	0	-126 582 628	-126 582 628
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	0	-79 444 133	-700 484	0	-80 144 618
Outros Fornecimentos e Serviços Externos	-3 160 428	-52 304 034	-3 273 491	-94 084 444	-152 822 398
Custos com Pessoal	-13 420 460	-80 551 319	-4 882 736	-33 384 582	-132 239 098
Depreciação e Amortizações do Exercício	-915 656	-3 013 245	-107 540	-267 536 675	-271 573 115
Provisões (aumentos/ reduções)	0	0	-3 004 157	-10 372 253	-13 376 410
Imparidades (perdas/ reversões)	0	0	873 116	0	873 116
Outros Gastos	-561 607	-1 352 618	-1 134 322	-4 353 032	-7 401 579
Outros rendimentos	0	0	18 095 295	83 087 190	101 182 484
Ganhos / Perdas em Associadas	0	0	3 181 924	895 069	4 076 992
Resultados Operacionais:	0	-79 566 930	11 654 891	302 811 139	234 899 101

6.1.7 Gestão Financeira e Dívida

Gestão Financeira

Grupo IP

Em 2022, manteve-se a centralização da gestão financeira das empresas do Grupo IP na esfera da Direção de Finanças e Mercados da IP.

O principal objetivo deste enquadramento visa a gestão integrada dos recursos financeiros do Grupo com vista à otimização dos fluxos entre as empresas subsidiárias e a empresa-mãe. É condição suficiente que cada empresa subsidiária gire os recursos financeiros que garantam a sua atividade, mas é condição necessária que sejam maximizados de forma a contribuírem para a sustentabilidade económico-financeira do Grupo IP.

Com a centralização da gestão financeira pretende-se igualmente uniformizar práticas e procedimentos quer em termos de gestão de tesouraria quer em termos de produção de informação de gestão para apoio à decisão.

Os processos associados à gestão financeira desenvolvem-se de acordo com o quadro legal em vigor que impende sobre empresas do setor público empresarial (Decreto-lei nº133/2013) que impõe a obrigatoriedade de aplicar o princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28º) e restrições à contratação de operações de financiamento (artigo 29º).

O Grupo IP terminou o ano de 2022 com um total de disponibilidades de 247,1 milhões de euros, decomposto da seguinte forma:

unidade: milhões de euros

Disponibilidades				
Empresa	2022		2021	
Infraestruturas de Portugal	234,7	95%	162,4	95%
IP Engenharia	3,3	1%	2,6	2%
IP Património	3,4	1%	3,4	2%
IP Telecom	5,7	2%	2,9	2%
TOTAL	247,1	100%	171,4	100%

No final de 2022, as disponibilidades incluem 170,9 milhões de euros em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) junto do IGCP.

O quadro abaixo evidencia os fluxos financeiros do Grupo IP ocorridos em 2022, devendo destacar-se o peso significativo da IP:

unidade: milhões de euros

	Grupo IP	Peso IP
Pagamentos	2 651,7	99%
Recebimentos	1 445,5	98%

IP

A partir de 2012, com a reclassificação da IP (ex-REFER e ex-EP) no universo das entidades públicas reclassificadas (EPR), a Lei do Enquadramento Orçamental (LEO) determinou a obrigação de adicionar à gestão financeira da IP, a ótica das contas públicas, a qual se materializou pela integração, a partir desse ano, da IP no Orçamento do Estado com equiparação a Serviços e Fundos Autónomos (SFA), o que implicou a conformidade com legislação específica e o redesenho e redefinição dos processos financeiros e de controlo e gestão orçamental.

O Orçamento do Estado para 2022 (OE 2022), aprovado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, incluiu necessidades globais de financiamento para a IP no valor de 1.646 milhões de euros.

A IP executou o seu orçamento através da aplicação da Lei n.º 8/2012 (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e legislação conexas, cumprindo a obrigação de comprometer toda e qualquer despesa previamente à sua realização tendo como limites as dotações afetadas às diversas rubricas orçamentais inscritas no OE 2022.

Face à proposta de Orçamento da IP para 2022 submetida na Direção Geral do Orçamento, verificou-se na versão aprovada uma redução de cerca de 1.192 milhões de euros, aos quais acresceram cerca de 116 milhões de euros de cativos, o que condicionou de forma significativa a atividade da IP. Adicionalmente, a IP deparou-se com dificuldades ao nível da atribuição

atempada e em montante suficiente de fundos disponíveis, circunstância que não é alheia ao regime duodecimal da execução orçamental que vigorou até junho. O efeito conjugado destes factos condicionou, naturalmente, a capacidade de pagamento atempado da despesa.

Do lado da receita, verificou-se a sobrevalorização de 148 milhões de euros, o que se traduziu num ajustamento adicional e indireto ao orçamento de despesa na mesma ordem de grandeza com impacto nos níveis de execução da despesa.

Por outro lado, não foi concluído o processo de formalização do novo Contrato Programa Ferroviário a celebrar com o Estado Português, o que contribuiu também para o agravamento das dificuldades, potenciando a necessidade de a empresa recorrer a pedidos de autorização específicos de antecipação de fundos disponíveis, de aumentos de capital e de descativação da despesa.

Foi neste contexto que a IP geriu a sua atividade, procurando minimizar os riscos de execução orçamental, apresentando-se de seguida as principais componentes de receita e de despesa que sustentaram a gestão financeira em 2022:

unidade: milhões de euros

RECEITA	2022	2021
Aumento de Capital	1 282,0	1 612,7
Contribuição do Serviço Rodoviário *	650,8	619,8
Portagens *	340,8	313,9
Fundos Comunitários e Fundos PRR	204,8	80,4
Diretório de Rede	132,5	78,4
Indemnizações Compensatórias	33,9	67,7
Dividendos	2,9	0,4
Outros	57,0	61,7
TOTAL	2 704,7	2 835,0

* Deduzido dos custos de cobrança

unidade: milhões de euros

DESPESA	2022	2021
PPP Rodoviárias	1 444,8	1 537,3
Outros Investimentos ***	505,8	246,2
Conservação Rodoferroviária	200,4	167,5
Pessoal	129,4	129,6
Impostos	48,6	26,3
Amortizações de Empréstimos BEI e Eurobonds	129,3	629,3
Encargos Financeiros ****	78,2	98,5
Outros	95,9	79,0
TOTAL	2 632,4	2 913,6

*** Inclui Ferrovia 2020, SMM, PNI2030, PETI3+ Rodoviário, PRR, PVAE

**** Exclui juros referentes a Empréstimos do Estado

O ano de 2022 refletiu uma melhoria das receitas da empresa face ao ano anterior, como consequência do levantamento das restrições aplicadas no contexto da pandemia COVID19. Este desempenho fez-se sentir sobretudo ao nível do recebimento da CSR, da cobrança de portagens e das vendas e prestação de serviços, destacando-se nesta rubrica o recebimento de dívida em atraso por parte de operadores ferroviários. No que respeita à despesa, evidenciava-se um aumento significativo do valor associado ao investimento ferroviário face a 2021, realçando-se os projetos no âmbito do Ferrovia 2020.

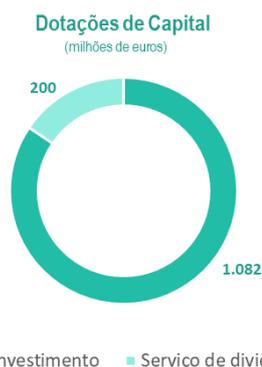
Operações de Aumento de Capital

Durante o ano de 2022 realizaram-se operações de aumento do capital social da IP, que totalizaram 1.282 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2022, o capital social da empresa ascendia a 11.152,2 milhões de euros:

unidade: euros

Data		IP
Capital Social em 31-12-2021		9 870 180 000
Aumentos:	1º trim. 2022	485 920 000
	2º trim. 2022	256 570 000
	3º trim. 2022	209 160 000
	4º trim. 2022	330 325 000
TOTAL 2022		1 281 975 000
Capital Social em 31-12-2022		11 152 155 000

Estas operações visaram a cobertura das seguintes necessidades de financiamento, sendo que o serviço da dívida exclui os empréstimos contraídos junto do Estado Português:



Da dotação de capital alocada ao investimento, 69% foram atribuídos a pagamentos de Concessões do Estado e Subconcessões (PPP) e os restantes 31% a investimentos ferroviários. A dotação de capital afeta a despesa com Concessões do Estado e Subconcessões representa 52% do total da verba despendida no ano.

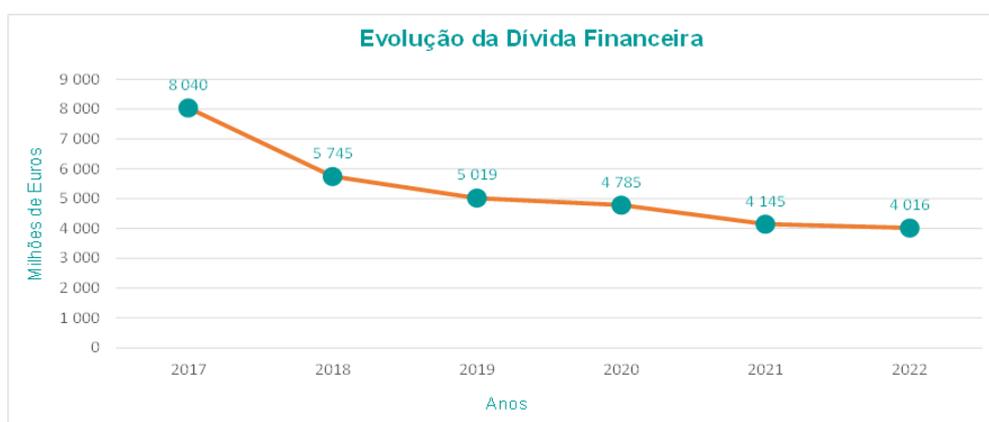
Estrutura da Dívida Financeira

Nos termos dos Despachos do Senhor Ministro das Finanças n.º 262/2022/MF de 29 de setembro de 2022 e do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 304/2022- SET de 23 de

setembro de 2022, foi autorizado o diferimento do pagamento do serviço da dívida dos empréstimos no montante de 2.216 milhões de euros, concedidos pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) à IP, com vencimento em 31 de maio de 2022, para 30 de novembro de 2022, sem custos adicionais.

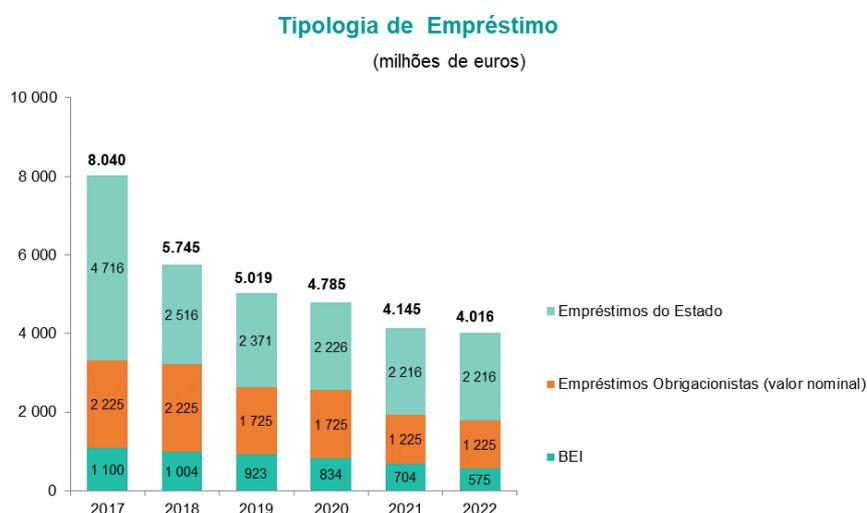
Ao abrigo do Despacho do Senhor Ministro das Finanças nº 77/2023/MF de 10 de abril de 2023, a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), concedeu à IP nova moratória ao pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado alocados à componente rodoviária, cujo vencimento ocorreu em 30 de novembro de 2022, estendendo-se até 30 de novembro de 2023. Este diferimento não está sujeito ao pagamento de juros.

No final de 2022, a dívida financeira da IP fixou-se em 4.016 milhões de euros, o que significa um decréscimo de 129 milhões de euros face aos 4.145 milhões de euros de dezembro de 2021, conforme se observa no gráfico abaixo:



Para a redução da dívida acima mencionada contribuiu a amortização de 129,3 milhões de euros relativos a empréstimos contraídos junto do BEI.

No quadro seguinte detalha-se o total da dívida por tipo de empréstimo:



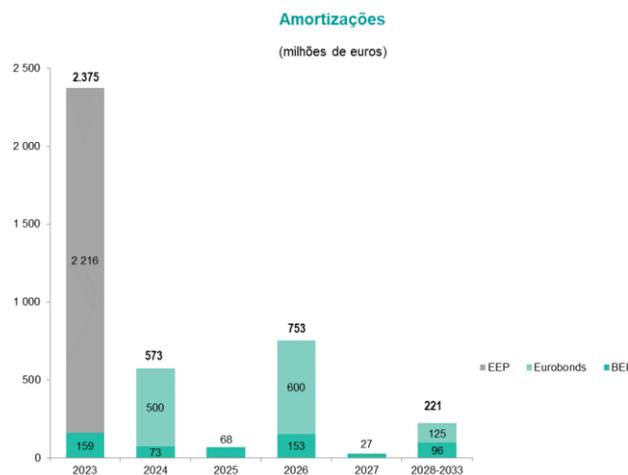
O peso da dívida financeira que beneficia de garantia do Estado Português é de 42% do total da dívida. Neste universo, encontram-se a totalidade dos empréstimos BEI e duas emissões obrigacionistas que totalizam 1,1 mil milhões de euros.

Os empréstimos concedidos pelo Estado entre 2011 e 2013, com vencimento em 2016, 2017 e 2020, têm um período de carência de juros de cerca de 12 meses e um plano de reembolso que varia entre 8 e 12 prestações de capital iguais e sucessivas. O regime de taxa de juro contratado para estes empréstimos é o de taxa fixa.

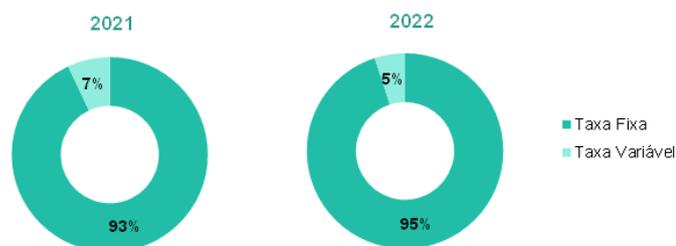
Os empréstimos BEI têm um plano de amortização com prestações de capital, iguais ou diferentes, mas sucessivas, permitindo o alisamento do perfil de amortização da dívida.

Os empréstimos obrigacionistas foram contratados a taxa fixa e o seu reembolso é efetuado numa única prestação de capital na sua maturidade (*bullet*). O reembolso destes empréstimos ocorrerá em 2024, 2026 e 2030, o que implicará o seu (re)financiamento nesses anos.

Como se pode observar no gráfico seguinte, as amortizações previstas para 2023 totalizam 2.375 milhões de euros, e incluem o reembolso de empréstimos do Estado no montante de 2.216 milhões de euros e a amortização de 159 milhões de euros relativa a empréstimos BEI.



No final de 2021 e 2022, a carteira de dívida por regime de taxa de juro distribuía-se da seguinte forma:



Em 31 de dezembro de 2022, a IP não detinha qualquer instrumento de gestão de risco financeiro. Face à composição da carteira, considera-se que o nível de risco de taxa de juro a que a empresa está exposta mantém-se reduzido.

A notação de risco atribuída pela *Moody's Investors Service* à IP é de Baa2 com *Outlook Stable*, encontrando-se em linha com o rating da República Portuguesa, como consequência dos seguintes fatores:

- Papel crítico que a IP desempenha na gestão das redes ferroviária e rodoviária em Portugal;
- Supervisão efetiva por parte do Governo tendo como corolário a inclusão da IP no perímetro de consolidação orçamental do Estado;
- Expectativa de que o Estado continuará a assegurar atempadamente o suporte financeiro sempre que necessário;
- Manutenção de elevado nível de endividamento e insuficiente capacidade de gerar *cash-flow*.

Análise dos Resultados Financeiros

Para a análise dos resultados financeiros, considera-se a ótica do Resultado Financeiro Global que parte dos resultados financeiros constantes na Demonstração do Rendimento Integral e ignora os movimentos contabilísticos (réditos) com reflexo na Demonstração da Posição Financeira relacionados com i) o débito de juros ao Concedente (no caso da ferrovia) e ii) com a capitalização de juros relacionados com as PPP (no caso da rodovia). Esta ótica dá a perspetiva real da performance da atividade de gestão de dívida da empresa.

No quadro abaixo detalha-se a *performance* financeira a 31 de dezembro de 2022.

unidade: milhões de euros

Resultado Financeiro	Real 2022	Real 2021	Variação 2022/2021
Resultado Financeiro da Atividade Investimento	-59,2	-59,7	0,5
Ganhos financeiros	0,0	0	0,0
Perdas financeiras	-59,2	-59,7	0,5
Resultado Financeiro da Atividade Gestão de Infraestruturas	-0,5	-21,4	20,9
Ganhos financeiros	0,0	0,0	0,0
Perdas financeiras	-0,6	-21,4	20,8
Resultado Financeiro Alta Prestação	-184,8	-195,1	10,3
Ganhos financeiros	0,0	0,0	0,0
Perdas financeiras - Subconcessões	-174,4	-184,4	10,0
Perdas financeiras - Concessões do Estado	-10,4	-10,7	0,3
Resultado Financeiro Gestão Rede Rodoviária	-5,9	-4,1	-1,8
Ganhos financeiros	0,0	0,0	0,0
Perdas financeiras	-5,9	-4,1	-1,8
Resultado Financeiro Global	-250,4	-280,3	29,9
Valor imputado - Concedente Estado	59,2	59,7	-0,5
Resultado Financeiro (Demonstração de Rendimento Integral)	-191,2	-220,6	29,4
RF Global gestão directa	-76,0	-95,9	19,9

A 31 de dezembro de 2022, o Resultado Financeiro Global ascendeu a -250,4 milhões de euros traduzindo uma melhoria de 29,8 milhões de euros face ao ano anterior. Este desvio positivo resulta principalmente dos seguintes fatores:

- redução de 20,8 milhões de euros nas perdas financeiras afetas ao segmento Gestão de Infraestrutura Ferroviária, devido à diminuição do stock de dívida;
- redução de 10 milhões de euros nas perdas financeiras associadas ao segmento de Alta Prestação, em particular nas subconcessões, por via da redução quer das taxas de juro quer da dívida às subconcessionárias;
- aumento das perdas financeiras no segmento da Gestão da Rede Rodoviária em 1,8 milhões de euros resultante dos custos associados às novas garantias bancárias prestadas no ano no âmbito do processo litigioso com a AT relativo ao IVA.

Se ao Resultado Financeiro Global se retirar a componente associada a subconcessões, por se tratar de encargos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra/serviços prestados (e que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos contratos de subconcessão) e, portanto, não consubstanciada em contratos de financiamento celebrados pela ex-EP, aquele agregado totalizaria -76 milhões de euros contra os -95,9 milhões de euros em dezembro de 2021, refletindo uma recuperação de 19,8 milhões de euros.

6.2 Capital Humano

No quadro seguinte apresenta-se um resumo comparativo, entre 2022 e 2021, dos principais indicadores relativo ao Capital Humano e Formação do Grupo IP (dados a 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente):

	Unid.	Tipo de Contrato	Género	2021	2022
Emprego					
Total de colaboradores	N.º			3 667	3 647
Colaboradores por Género	%		F	24,2	24,0
			M	75,8	76,0
Colaboradores por Tipo de Contrato	%	A termo		1,0	1,0
		Sem termo		99,0	99,0
Colaboradores por Tipo de Contrato (por género)	%	A termo	F	22,9	25,7
			M	77,1	74,3
		Sem termo	F	24,2	24,0
			M	75,8	76,0
Colaboradores por Cargos de Direção	%		F	36,4	36,3
			M	63,6	63,7
Evolução do Nível Etário Médio	anos			50,9	51,2
Evolução do Nível de Antiguidade	anos			23,4	23,6
Evolução do Índice de Formação Superior	%			37,4	37,5
Formação					
Total de Horas	H		F	25 993	17 691
			M	188 000	93 791
Taxa de Absentismo	%			4,92	5,58
Total de Colaboradores Sindicalizados	N.º			1 706	1 689
Entradas	N.º			235	125
Saídas	N.º			123	145

6.2.1 Emprego

Evolução do Efetivo

Em 31 dezembro de 2022 o Grupo IP contava com 3.647 trabalhadores a cargo, o que se traduz numa redução de 20 efetivos (-0,5%) face ao que se verificava em dezembro de 2021. Esta evolução, para além de traduzir o saldo líquido entre admissões e cessações de contrato de trabalho, reflete ainda variação do quadro de pessoal do Grupo IP cujo vínculo à empresa se encontra suspenso.

	Unid.	2021	2022
Total de colaboradores	N.º	3 667	3 647

No quadro abaixo pode-se observar a distribuição do efetivo por tipo de contrato e por grupos funcionais¹⁰.

Caraterização		Mandato CAE	Dirigentes	Técnicos Superiores	Assist Técnicos, Téc Nível Intem e Pess Administrativo	Assist Operacionais, Operários e Pess Auxiliar	TOTAL
Total de Pessoas ao Serviço	F	4	82	463	256	75	880
	M	4	144	559	1.093	935	2.775
	Total	8	226	1.062	1.349	1.010	3.655
Contrato Permanente	F		82	455	255	75	867
	M		143	573	1.093	935	2.744
	Total		225	1.028	1.348	1.010	3.611
Contrato a termo certo	F			1			1
	M			1			1
	Total			2			2
Contrato a termo incerto	F			7	1		8
	M			25			25
	Total			32	1		33
Outro tipo de contrato	F	4					4
	M	4	1				5
	Total	8	1				9

Entradas e Saídas

Em 2022 ocorreram 145 saídas do Grupo IP, das quais 51 ocorreram por iniciativa do trabalhador. Quanto ao grupo “Outros Motivos”, salientam-se as 66 saídas por Reforma, que materializam o envelhecimento do efetivo.

¹⁰ Inclui elementos do Conselho de Administração Executivo / Conselhos de Administração.

Mobilidade	< 30 anos		Entre 30 e 50 anos		> 50 anos		Total	
	F	M	F	M	F	M		
Regresso			3			1	4	125
Admissão	11	39	15	53		3	121	
Saídas por Mútuo Acordo								145
Saídas por Iniciativa do Trabalhador	3	11	8	27	1	1	51	
Saídas por Caducidade de Contrato								
Saídas por Outros Motivos		2	6	4	22	60	94	
Total Saídas	3	13	14	31	23	61	145	
Total Entradas	11	39	18	53		4	125	

A estratégia da empresa passa por estabilizar o efetivo, prosseguindo um objetivo constante de renovação e rejuvenescimento, através da substituição dos colaboradores que cessam o vínculo, com reforços pontuais em áreas críticas, nas quais se destacam as áreas operacionais da manutenção, inspeção e fiscalização de infraestruturas, e de projeto e engenharia e demais áreas de suporte ao investimento. No curto/médio prazo verifica-se ainda a necessidade adicional de reforço das áreas associadas ao cumprimento dos compromissos relativos aos planos de investimento em infraestruturas e acompanhamento dos projetos respetivos.

Turnover (Taxa de Rotação)

O *turnover* permite medir a relação entre entradas e saídas de trabalhadores de uma empresa:

Taxa de Rotação por Género	F	M
$(\text{Entradas} + \text{Saídas} / 2) / \text{Efetivo final por Género}$	3,94%	3,63%

Através da análise à informação sobre a rotatividade, sobressai a Taxa de Cobertura entre entradas e saídas, que passou dos 191% em 2021 para os 86% em 2022, traduzindo a diminuição do número de entradas concretizadas: de 235 em 2021 para 125 em 2022.

Índices de Rotatividade	2021	2022
Índice de Rotação de Pessoal $\text{Efetivo final} / (\text{Efetivo inicial} + \text{Entradas} + \text{Saídas})$	0,94	0,93
Taxa de Cobertura $(\text{Entradas} / \text{Saídas} \times 100)$	191,06%	86,21%
Taxa de Mobilidade Total $(\text{Entradas} + \text{Saídas}) / \text{Efetivo final} \times 100$	9,76%	7,40%

Estrutura Etária e de Antiguidade

A idade média do universo de colaboradores do Grupo IP aumentou dos 50,9 para 51,2 anos de idade. O ritmo de admissões de pessoal mais jovem, por oposição à cessação de trabalhadores com idades mais avançadas, abrandou em 2022, permitindo contrariar o envelhecimento normal decorrente da passagem de um ano, mas não permitiu rejuvenescer o efetivo.

Através da tabela abaixo, é possível avaliar a distribuição por faixa etária dos diversos grupos funcionais do efetivo do Grupo.

Estrutura Etária		Mandato CAE	Dirigentes	Técnicos Superiores	Assist Técnicos, Téc Nível Interm e Pess Administrativo	Assist Operacionais, Operários e Pess Auxiliar	TOTAL
Total de Pessoas ao Serviço	F	4	82	463	256	75	880
	M	4	144	599	1.093	935	2.775
	Total	8	226	1.062	1.349	1.010	3.665
< 30 anos	F			25	5	5	35
	M		1	34	13	57	105
	Total	0	1	59	18	62	140
Entre 30 e 50 anos	F	1	38	271	83	10	403
	M		57	307	341	334	1.039
	Total	1	95	578	424	344	1.442
> 50 anos	F	3	44	167	168	60	442
	M	4	86	258	739	544	1.631
	Total	7	130	425	907	604	2.073

Continua a verificar-se a predominância do número de colaboradores com idades superiores a 50 anos (cerca de 57%), embora seja de salientar que, a nível dos técnicos superiores, o escalão etário mais representativo é o intermédio.

Verifica-se ainda que a faixa etária abaixo dos 30 anos mantém um peso pouco expressivo (cerca de 3,8%), mesmo considerando as contratações de novos trabalhadores feitas ao longo dos últimos anos, o que também traduz a necessidade de recrutar trabalhadores já com alguma experiência profissional.

Recrutamento e Mobilidade Interna

O ano de 2022 foi, na continuidade dos anos anteriores, pautado por uma intensa atividade de recrutamento externo, tendo resultado em 121 processos de admissões verificadas ao longo do ano e destinadas à substituição de pessoas cujos contratos tivessem cessado por motivos alheios à empresa.

Do total das 145 saídas, explicadas por diversos motivos, dos quais assume maior expressão numérica a saída por motivo de reforma (66), emergem as 51 rescisões por iniciativa do trabalhador.

Com efeito, o ano de 2022 representa um ponto de viragem, no que respeita à capacidade de captação de candidatos externos e de retenção de colaboradores, que já vinha a ser percecionado, timidamente em 2020, e com maior expressão desde 2021.

A explicação desta situação é multifatorial, residindo em fatores internos e externos. Os externos, como é do conhecimento geral, caracterizam-se por uma generalizada falta de mão de obra no país que tem neste momento uma taxa de desemprego média de 6%, sendo os grupos ligados à área da construção e o dos jovens com qualificações superiores, que constituem a nossa principal fonte de recrutamento, dos mais críticos do ponto de vista do empregador.

Os fatores internos dizem respeito aos constrangimentos orçamentais que, a montante do processo de recrutamento limitam na oferta de remunerações competitivas e nas perspetivas de carreira, e que, depois da admissão, cada vez mais impactam na capacidade de retenção dos jovens admitidos.

Verifica-se igualmente o aumento do número de demissões de trabalhadores com vários anos de antiguidade na empresa, na senda da obtenção de melhores perspetivas de carreira/salariais.

Assim, o elevado número de saídas associado às dificuldades de recrutamento descritas resultou no saldo negativo de substituição das saídas.

Reitera-se a criticidade das necessidades nas áreas core, onde a descapitalização de know-how se faz sentir e onde o envelhecimento está mais presente, traduzindo-se em permanentes saídas por motivo de reforma.

Neste âmbito manteve-se o lançamento de processos de concurso que permitem responder a algumas das necessidades da empresa e à promoção da mobilidade interna, permitindo, em simultâneo, a evolução na carreira dos trabalhadores com base na avaliação do respetivo perfil e competências de forma a garantir uma adequada seleção.

Assinala-se ainda a concretização de 25 processos de mudança de categoria, exprimindo uma mobilidade profissional ascendente, 15 dos quais respeitantes a integrações na Categoria Técnica Superior.

Na área da circulação ferroviária, que se encontra em permanente reorganização, fruto dos processos de investimento em modernização e automatização em curso, foi necessário operacionalizar cerca de 10 alterações de local de trabalho, operadas por via de extinção de postos de trabalho em estações ferroviárias, com a conseqüente colocação dos trabalhadores em postos de trabalho de outras estações, mais críticas à operação da circulação ferroviária, cumprindo assim o objetivo de responder às necessidades de guarnecimento das estações.

No que respeita aos processos de mobilidade geográfica e funcional, damos conta de 16 mobilidades entre diferentes direções e 13 sem mudança de direção. Mantendo a atenção aos pedidos dos trabalhadores, aos quais se atende sempre que possível, assinalamos 30 processos de alteração geográfica de local de trabalho, maioritariamente com o objetivo de aproximação da zona de residência. Damos igualmente nota de 82 movimentações relacionadas com mudança física do posto de trabalho por necessidade de serviço, para além das extinções atrás referidas.

Ao longo de 2022 foram realizados 23 estágios profissionais em diferentes áreas do grupo IP. Esta oferta, através da qual se proporciona a aquisição de experiência e a aprendizagem de novas competências a jovens recém-formados, pelo período de um ano, tem vindo a ser, também ela, influenciada negativamente pelas condições de mercado. Verificou-se que a resposta do público alvo às ofertas de vagas foi consideravelmente reduzida, comparativamente com os anos anteriores.

No âmbito dos recrutamentos autorizados, foi possível integrar nos quadros da empresa 15 estagiários oriundos do referido programa de Estágios Profissionais.

Em 2023, temos a continuidade do processo de recrutamento tendente à substituição das pessoas que saem, por motivos alheios à empresa, ao longo do ano.

6.2.2 Diálogo Social

A importância de que se revestem as matérias de cariz social na empresa é traduzida pela existência, na Direção de Capital Humano, de uma área a estas dedicada, cabendo-lhe:

- Promover a articulação entre a Empresa e as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa, com vista à obtenção de consensos entre as partes, não só através da negociação coletiva como também de reuniões com as referidas organizações sempre que tal se mostre necessário;
- Desenvolver ações no âmbito dos benefícios sociais e das condições das instalações sociais colocados ao dispor de todos os trabalhadores. Destaca-se, relativamente a este último ponto, a importância de que se revestem estas instalações no quadro da dispersão geográfica dos postos de trabalho que constituem a empresa, essencialmente no que diz respeito às estações e outras estruturas ferroviárias.

Encontra-se, igualmente, na sua esfera de atuação, o apoio das atividades e ações que favoreçam o clima social e a relação da empresa com os trabalhadores.

Relações Laborais

Não obstante o referido no ponto anterior, o Grupo IP ainda se caracteriza pela coexistência de diferentes regimes laborais, que influenciam as condições de organização e prestação de trabalho, assim como a integração e evolução em distintas carreiras e categorias profissionais.

Sucintamente, subsistem na IP três regimes:

- Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) – enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que aderiam ao ACT, e corresponde à larga maioria das situações (cerca de 90,1% do efetivo).

	2021	2022
Número de colaboradores com acordos de negociação coletiva	3.280	3.286
Percentagem de colaboradores com acordo de negociação coletiva	89,4%	90,1%

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - enquadra os colaboradores com vínculo de origem à “função pública”, oriundos da extinta Junta Autónoma de Estradas (JAE) que precedeu a empresa EP (com um peso de cerca de 9,7% do efetivo);
- Outras - enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que não aderiram ao ACT, trabalhadores cedidos de outras empresas e cedências de interesse público (com um peso de cerca de 0,2% do efetivo);

É em função destas três realidades que a Empresa se organiza, gere e classifica a prestação de trabalho, cumprindo os enquadramentos devidos a cada situação.

De referir que desde 2020 os trabalhadores com vínculo público, nomeadamente do Quadro de Pessoal Transitório (QPT), tiveram a possibilidade de optarem pela aplicação do Sistema de Carreiras anexo ao ACT sendo-lhes aplicado, em igualmente, o subsídio de refeição decorrente deste IRCT, por força da alteração do artigo 17.º, n.º 2, do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29-5, que criou a IP, operada pelo artigo 395.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março. Em 31 de dezembro de 2022, dos referidos trabalhadores 95,2% exerceram esta opção.

Recorda-se ainda que, em 2019, a assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), entre as 4 empresas do Grupo IP e 22 organizações sindicais subscritoras, permitiu um regime laboral de referência para todos os colaboradores com contrato individual de trabalho (CIT), incluindo um Sistema de Carreiras. A taxa de adesão ao ACT no Grupo IP dos trabalhadores com contrato individual de trabalho que atingiu os 99,9%.

Assim, 99,3% dos trabalhadores (QPT e CIT) encontram-se já ao abrigo do mesmo Sistema de Carreiras.

Sindicalização

A IP mantém uma taxa de sindicalização relativamente elevada, sendo que as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa desempenham um papel bastante ativo na mediação de questões entre os seus associados e a Empresa.

Estão criados canais de comunicação entre a Empresa e as Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT), através dos quais são partilhadas as necessárias matérias e informações, sendo todas objeto de adequado tratamento. Além das reuniões de caráter regular com as ORT, podem ainda, e caso os temas o justifiquem, ser realizadas reuniões para discussão de assuntos específicos, estando a própria Administração disponível para participar nas mesmas.

Através da taxa de sindicalização é possível aferir a relevância que os sindicatos têm na vida da empresa, maioritariamente na área ferroviária. Em dezembro de 2022, verificou-se um total de 1.689 colaboradores sindicalizados, o que representa 46,3% do universo dos trabalhadores do Grupo IP e traduz uma ligeira diminuição face ao ano anterior, quando a taxa de sindicalização era de 46,5%.

	N.º	%
Sindicalizados	1.689	46,3%
Não Sindicalizados	1.958	53,7%

Paz Social

Apesar da elevada percentagem de trabalhadores sindicalizados e do elevado número de organizações sindicais que os representam, a IP mantém um bom relacionamento com todas as ORT - Sindicatos e Comissões de Trabalhadores (da IP e da IPT).

Apesar da preponderância do diálogo e a predisposição para a paz social foram, em 2022, decretadas dezasseis greves por vários sindicatos representativos de trabalhadores ao serviço das Empresas do Grupo IP, sem impactos significativos no normal funcionamento da mesma.

Em 2023, a IP continuará a trabalhar na construção de uma Paz Social sólida, continuando o objetivo diálogo social aprofundado entre a empresa e as ORT, sempre na busca de plataformas de entendimento que conduzam a soluções consensuais e geradoras de mais-valias para trabalhadores e Empresa, com reflexos no bem-estar e produtividade.

Benefícios Sociais

Durante o ano de 2022, a IP atualizou e manteve o plano de benefícios sociais que tem vigorado na empresa nos últimos anos, e que visa proporcionar aos seus trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, em áreas sociais importantes como a saúde, educação, cultura e desporto.

No âmbito das condições das instalações sociais, prosseguiu-se com a análise e intervenção nas instalações que acompanham a rede ferroviária e idêntica atividade das instalações associadas à rede rodoviária, pretendendo dar-se continuidade a este trabalho em 2023.

Área da Saúde

É importante referir que a IP é uma empresa com uma assinalável dispersão geográfica dos seus trabalhadores, surgindo com um papel relevante um benefício como o seguro de saúde, na medida em que possibilita um acesso facilitado a cuidados de saúde em qualquer ponto do país.

- Seguro de Saúde – O seguro de saúde proporciona o acesso a uma rede convencionada de cuidados de saúde muito abrangentes, com cobertura de 90% das despesas. As consultas realizadas fora da rede convencionada beneficiam também de comparticipação, ficando esta limitada a 50%. O seguro prevê a possibilidade de inclusão de familiares do trabalhador, ficando nestes casos o prémio a cargo deste;
- Seguro de Acidentes Pessoais - Cobre qualquer tipo de riscos profissionais e extra-profissionais de invalidez permanente ou morte.

Área da Educação

Neste âmbito, a empresa apoia os seus trabalhadores na fase de pré-escolaridade dos seus filhos, dada a relativa escassez de oferta da rede pública nesta área, bem como incentiva e fomenta o atingimento de boas classificações durante todo o ensino secundário e superior, consciente de que o bom desempenho escolar se poderá traduzir em melhores perspetivas académicas e profissionais:

- Infantário – a IP dispõe de uma infraestrutura própria (Infantário “O Ninho”), preferencialmente vocacionada para os filhos de colaboradores, mas que aceita igualmente inscrições vindas do exterior, como forma de potenciar a capacidade instalada para servir a comunidade; em 2022 acolheu, em média, 57 crianças;
- Subsídio de Pré-Escolaridade - Atribuído mensalmente a filhos e equiparados dos trabalhadores, dos 4 meses aos 6 anos, e que frequentam creches, jardim-de-infância ou amas reconhecidas pela segurança social. O valor/criança destes subsídios varia entre os 30 € e 90€, de acordo com o nível de remuneração auferida pelo colaborador e em 2022 permitiu apoiar cerca de 219 crianças;
- Bolsa de Estudo - Atribuída aos filhos e equiparados dos trabalhadores que consigam obter uma média igual ou superiores a 14 valores entre o 10º ano de escolaridade e o final do ensino superior. Em 2022 foram concedidas 498 bolsas de mérito de classificação, por referência ao ano letivo 2021/2022.

Como complemento destes apoios sociais à escolaridade, a IP concede passes de estudante aos filhos dos trabalhadores que deles necessitem. Em 2022 foram atribuídos 41 passes escolares, aos quais acrescem 48 beneficiários de duas viagens semanais em comboios de Longo Curso.

Área de Cultura e Lazer

Neste domínio, a empresa promove regularmente iniciativas que permitam aproximar os seus colaboradores (ou filhos), mantendo o espírito de grupo (festa de Natal), e também proporcionando o acesso facilitado a serviços úteis (sem que daí decorram custos para a empresa) e que possam traduzir formas de conciliação entra a vida pessoal e familiar e aumento da perceção de bem-estar.

- Festa de Natal – Em 2022, retomou-se, na sua plenitude, a habitual organização do espetáculo de Natal para os filhos dos colaboradores (até 12 anos), mantendo-se, igualmente, a atribuição de presentes até à referida faixa etária.
- Descontos e Parcerias – Protocolos estabelecidos com diversas entidades dos mais distintos setores como combustíveis, telecomunicações, hotelaria, produtos bancários, ginásios, farmácias, teatros entre outros, sem custos para a empresa, e que permitem o acesso a produtos e serviços com descontos e/ou facilidades. Para 2023, mantém-se o objetivo de aumentar o número de parcerias, e da respetiva qualidade, por forma a proporcionar a todos os trabalhadores o maior número possível de vantagens, nas mais variadas áreas.

Área de Concessões de Viagem

Os trabalhadores ao serviço da IP oriundos da ferrovia mantiveram, nos termos previstos na lei, o direito a viajar gratuitamente no transporte ferroviário. Trata-se de uma medida de extrema relevância no âmbito da atividade profissional, uma vez que esta exige deslocações frequentes por toda a rede ferroviária.

Não sendo possível a desejada extensão de tal medida a outros trabalhadores, por tal estar legalmente limitado, são disponibilizadas pela empresa, sempre que necessário, viagens de serviço aos restantes trabalhadores.

Iniciativas de Apoio a Associações e Entidades de carácter social, cultural e desportivo

A IP apoia algumas atividades específicas, de carácter social, cultural e desportivo, levadas a cabo por entidades com ligações diretas à empresa e aos seus trabalhadores.

No caso dos clubes desportivos, em 2022 foram atribuídos apoios ao Clube Ferroviário de Portugal, ao Grupo Desportivo dos Ferroviários de Campanhã e à FERROFER, para o desenvolvimento da prática desportiva.

Já à Associação dos Lares Ferroviários, foi concedido um apoio para ajuda em despesas de manutenção dos equipamentos detidos por esta associação, nomeadamente ao nível da climatização.

À semelhança dos anos anteriores, foi atribuído um subsídio à Casa de Pessoal da IP para a prossecução das suas atividades no âmbito do desenvolvimento pessoal, cultural e social dos trabalhadores seus associados, em domínios tão variados como a prática desportiva, iniciativas de natureza social e recreativa, serviços médicos e de apoio de cariz social a crianças e jovens.

6.2.3 Diversidade e Oportunidades

Igualdade entre Homens e Mulheres

Historicamente o setor ferroviário sempre foi marcado pelo elevado peso da população masculina nos seus quadros. Este facto deve-se sobretudo à natureza da atividade desenvolvida nas suas áreas operacionais e de “terreno”, onde estava concentrada a maioria dos colaboradores da ex-REFER, marcada pela elevada exigência física e exposição a condições de risco.

Já na rodovia, o desequilíbrio entre o peso homens e mulheres era menor: cerca de 55% de população masculina, face a 45% de população feminina, no final de 2014.

Consequentemente, sete anos após a fusão, a IP tem uma distribuição entre ambos os sexos de 76% (homens) / 24% (mulheres), sendo que a nível dos cargos dirigentes, constata-se um maior grau de paridade entre ambos os géneros: mais de um terço das chefias são mulheres.

	2021		2022	
	N.º	%	N.º	%
Dirigentes				
F	83	36,4%	82	36,3%
M	145	63,6%	144	63,7%
	228		226	
Todos os colaboradores (não inclui CAE)				
F	887	24,2%	876	24,0%
M	2.780	75,8%	2.771	76,0%
	3.667		3.647	

Adicionalmente, verifica-se que não existem desvios significativos no que diz respeito às diferenças de Vencimentos Base entre Homens/Mulheres, salvo nas carreiras de Assistentes Operacionais, Operários e Pessoal Auxiliar, justificado pelo facto de a população feminina estar predominantemente concentrada na categoria de Guarda de Passagem de Nível, categoria com a estrutura salarial mais baixa.

Leque Salarial por Cargo / Carreira e Género		2021		2022	
		Salário Médio	Leque Salarial	Salário Médio	Leque Salarial
Dirigentes	F	3.115 €	0,92	3.162 €	0,93
	M	3.376 €		3.405 €	
Técnicos Superiores	F	2.198 €	0,94	2.214 €	0,94
	M	2.337 €		2.357 €	
Assist Técnicos, Téc Nível Interm e Pess Administrativo	F	1.203 €	0,92	1.232 €	0,92
	M	1.311 €		1.346 €	
Assist Operacionais, Operários e Pess Auxiliar	F	686 €	0,77	735 €	0,80
	M	888 €		916 €	

Note-se que a não discriminação em termos salariais é reforçada pelo facto serem aplicadas à quase totalidade dos trabalhadores do Grupo IP exatamente as mesmas regras previstas no sistema de carreiras profissionais anexo ao ACT, nomeadamente em termos de promoção e progressão salarial.

Parentalidade

O equilíbrio entre o tempo de trabalho e o tempo consagrado à família é explicitado através de indicadores como aqueles que estão ligados à parentalidade, nomeadamente as taxas de retorno ao trabalho e de retenção dos trabalhadores que gozaram licença de parentalidade num dado período:

	Unid	Género	2021	2022
a) N.º colaboradores com direito a licença parental durante o ano	N.º	F	13	17
		M	40	51
b) N.º colaboradores que voltaram ao serviço após licença parental, ainda durante o ano	N.º	F	9	9
		M	34	43
c) N.º colaboradores que voltaram ao serviço após licença parental (gozada durante o próprio ano) e continuam a trabalhar 12 meses após o regresso ao trabalho	N.º	F	7	8
		M	43	30
d) Taxa de retorno ao trabalho dos colaboradores após licença parental (d) = b / a	%	F	69	53
		M	85	84
e) Taxa de retenção 12 meses após o gozo da licença parental (e) = c (n) / b (n-1)	%	F	100	89
		M	100	88

Não Nacionais / Portadores de Deficiência

Os mapas abaixo permitem quantificar os colaboradores estrangeiros ao serviço do Grupo IP, bem como os trabalhadores portadores de deficiência.

Colaboradores Não Nacionais	2021	2022
De países da União Europeia	6	6
De países de Língua Oficial Portuguesa	9	10
Outras nacionalidades	2	2

	2021	2022
Colaboradores portadores de deficiência	84	85

Conciliação Trabalho / Família

Ao longo da maior parte de 2022 manteve-se em vigor a certificação do Grupo IP na NP 4552:2016 - Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, obtida em 2021.

Assinalamos a suspensão da referida certificação, por um período de seis meses, com início em 18 de outubro. Os motivos de força maior que justificaram a decisão relacionaram-se com a limitação na disponibilidade de recursos internos que pudessem fazer face, no último trimestre do ano, ao exigente e rigoroso processo de manutenção da certificação que implicaria, a título de exemplo, o lançamento e tratamento de questionários a nível nacional e o acompanhamento das Auditorias Interna e Externa, sem prejuízo de o Grupo IP manter as medidas e boas práticas neste domínio.

Destacamos no âmbito das medidas identificadas e previstas no Sistema de Gestão da Conciliação a implementação do comumente designado “Teletrabalho” ou flexibilização da prestação de trabalho.

Em 1 de outubro entrou em vigor a Política de Teletrabalho no Grupo IP, suportada num regulamento próprio e que permite aos trabalhadores, desde que tal não colida com o normal desempenho da sua função, garantir a mesma em regime de teletrabalho, até dois dias por semana.

No presente cerca de 965 trabalhadores aderiram ao regime de Teletrabalho.

A IP possui uma cultura de conciliação trabalho, família e vida pessoal que tem expressão em várias práticas, que se mantêm disponíveis e das quais destacamos as listadas abaixo.

- Mobilidade interna que permite a aproximação de colaboradores à zona de residência (DCH em articulação com restantes direções) - transferência pontual de colaboradores para locais perto da sua residência, com deslocalização do posto de trabalho face ao local onde a respetiva equipa se encontra sediada;
- Existência de creche/infantário da empresa nas instalações da sede;
- Programas de apoio à frequência do ensino pré-escolar, de atribuição de bolsas de mérito, organização de atividades para os descendentes;
- Disponibilização de protocolos comerciais nas áreas da educação, saúde e desporto, lazer e utilidades, com descontos para os colaboradores do grupo IP;
- Acesso a eventos culturais e de lazer (como contrapartida de parcerias externas);
- Acesso facilitado a cuidados de saúde (seguro de saúde e outros protocolados);
- Complemento de subsídio de doença;
- Criação de medidas concretas (e não obrigatórias) de incremento a uma parentalidade positiva e partilhada: A IP possui uma cultura de conciliação trabalho e família que tem expressão em várias práticas, algumas das quais destacamos abaixo:
 - a) Medida “+ Pai” - atribuição de um bónus de dois dias por cada período de 30 dias consecutivos gozados pelo pai no âmbito da licença parental inicial, para além dos

- 15 dias obrigatórios que este tem direito a gozar, até ao máximo de quatro dias de bónus.
- b) Brochura “Direitos e Deveres” - sistematização e divulgação ao público IP de informação legal (Código do Trabalho) sobre os direitos e deveres em matéria de parentalidade;
 - c) Cartão “Parabéns Pais” - Trata-se de um cartão em suporte papel, remetido para o domicílio do/a colaborador/a, que parabeniza a família pelo nascimento do seu bebé;
 - d) Acolhimento do/a colaborador/a após o gozo da licença parental - Sensibilizar e vincular a chefia direta do/a colaborador/a para a necessidade de planear o seu acolhimento e de transmitir conteúdos informados e adaptados à especificidade da situação de regresso ao trabalho;
- Formações internas relativas a bem-estar e saúde no trabalho;
 - Medidas de adaptabilidade de horário de trabalho:
 - a) Horários Flexíveis;
 - b) Dispensa mensal até metade do período normal de trabalho para créditos de tempo equivalente;
 - c) Teletrabalho.
 - Prestação de um conjunto de serviços nas instalações da sede da Empresa, onde se concentra quase um quarto dos trabalhadores do Grupo IP, facilitadores das rotinas diárias, entre outras:
 - a) Refeitório e bar;
 - b) Reforço de acessibilidades (autocarros dedicados para acesso a estações de ferroviárias e espaços comerciais);
 - c) Ginásio;
 - d) Serviços diversos (lavandaria/engomadoria, sapateiro, manicure, venda de produtos hortícolas/biológicos, padeiro, farmácia, etc.);
 - e) Médico de Clínica Geral (disponível duas vezes por semana para indisposições pontuais ou prescrição de receituário, mediante consulta de avaliação com historial de medicação habitual).

Para 2023 destaca-se o objetivo de retomar a Certificação Grupo IP na NP 4552:2016.

6.2.4 Promoção da Saúde e Bem Estar dos Trabalhadores

Garantir a proteção e promoção da saúde e bem estar de todos os trabalhadores através de ambientes de trabalho saudáveis, faz parte da política de saúde ocupacional da empresa. Neste âmbito destacamos as medidas com maior relevância para os nossos trabalhadores e que se concretizaram em 2022 com o recurso ao Programa de Assistência a Trabalhadores (PAT) para Apoio Psicológico (cada caso composto por 3 sessões), acessível, voluntário e gratuito para qualquer trabalhador com dificuldade em lidar com questões de cariz psicológico e emocional, e que registou um elevado nível de conhecimento e satisfação do programa por parte dos trabalhadores.

Ainda neste âmbito, e assumindo a prevenção um papel preponderante, à semelhança dos anos anteriores e ainda com registos significativos da infeção de COVID-19, foi colocada à disposição dos trabalhadores a vacinação contra a gripe sazonal que decorreu entre outubro e dezembro de 2022, com o objetivo de contribuir para o reforço na proteção contra esta doença.

De salientar que é uma medida relevante para a maioria dos trabalhadores que responderam ao questionário sobre Cultura de Segurança e Saúde 2022, tendo os mesmos manifestado a sua satisfação face à importância desta medida de proteção e prevenção disponibilizada pela Empresa.

O processo da vacinação considerou ainda o registo das vacinas na plataforma da VACINAS (nos termos da Norma da DGS 006/2021) tendo sido efetuado pelo prestador de serviços, libertando os trabalhadores dessa comunicação junto dos respetivos Centros de Saúde.

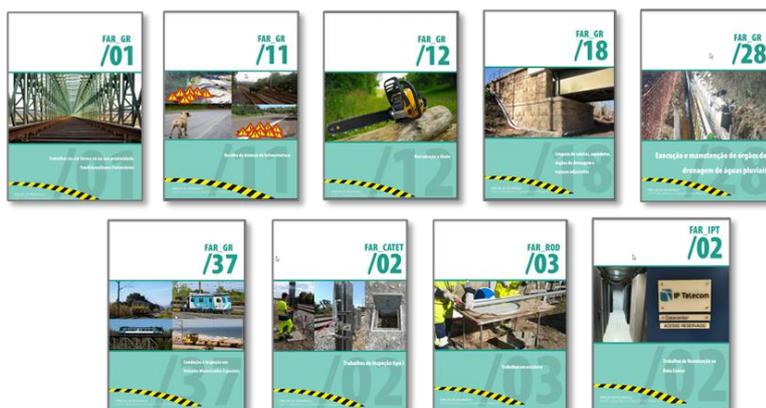
Aproveitando as novas metodologias de comunicação que a pandemia da COVID-19 nos trouxe, de forma a aproximar-nos da cultura organizacional e em face da laboração em regime de teletrabalho, evidenciamos a realização de *Webinars*, cujos temas de saúde e bem-estar são de interesse comum e adequados a todos os trabalhadores, os quais destacamos abaixo:

- Nutrição - Hipertensão e Diabetes
- Cuidados a ter com o Sol
- Qualidade do Sono - Trabalho. Noturno – Diabetes
- A importância da vacinação / As lesões Musco esqueléticas
- Primeiros Socorros

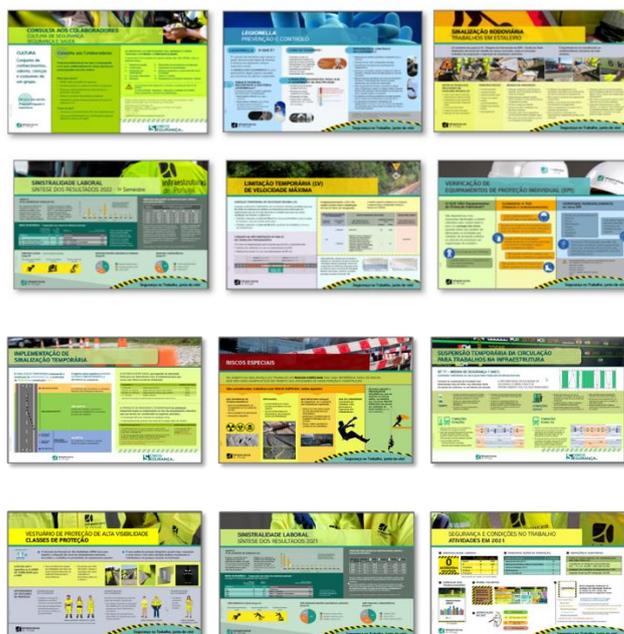
6.2.5 – Segurança e Condições no Trabalho

No sentido da promoção da segurança no contexto do trabalho destacam-se as principais atividades promovidas e desenvolvidas no ano de 2022:

- **Elaboração / revisão de 9 Fichas de Análise de Risco**, que definem o conjunto das medidas preventivas e de proteção a ser implementadas para a garantia da execução dos trabalhos em segurança.



- **Elaboração de informações de segurança periódicas**, destinadas às equipas operacionais com o objetivo de desenvolvimento de competências técnicas e adoção de comportamentos seguros. As informações destinam-se a ser afixadas nos painéis que se encontram distribuídos em cerca de 95 instalações das equipas operacionais. Entre 2017 e 2022 foram disponibilizados 75 folhetos.



- **Consulta anual aos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho**, da qual resultaram as seguintes conclusões (obtidas a partir 886 questionários respondidos):
 - Participação dos/as colaboradores/as - A grande maioria dos colaboradores refere reportar situações que possam constituir risco para a segurança.
 - Comunicação, motivação e promoção da segurança e saúde – 20% dos resultados indicam que a hierarquia e equipa não debatem aspetos de segurança. É mais comum os colaboradores falarem sobre segurança com os seus pares do que com a sua hierarquia. Cerca de 80% dos colaboradores considera que existe uma cultura de segurança na IP e tem orgulho na empresa, sendo que 47% dos colaboradores costuma receber feedback quando reporta atos inseguros
 - Procedimentos de Segurança - Cerca de 42% dos colaboradores considera que os procedimentos e regras de segurança são auditados com eficácia
 - Empenho da Gestão - A segurança é percecionada como fazendo parte das prioridades de gestão e os colaboradores têm confiança na sua hierarquia relativamente à segurança. 20% dos Colaboradores refere que a hierarquia não é vista no local de trabalho nem fala de segurança
 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Vestuário de Proteção (VP) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) - A maioria dos Colaboradores considera importante a utilização de EPI para o desempenho das suas tarefas, sendo que 26% considera necessário incluir/alterar os requisitos de algum dos equipamentos /vestuário previstos em catálogo
 - Acidentes de Trabalho - Cerca de 67% considera que a empresa aprende com o

historial de acidentes e quase acidentes, sendo que, 60% refere reportar atos inseguros

- **Realização de ações de formação** do âmbito da segurança e condições de trabalho, com o objetivo de dotar os Colaboradores do Grupo IP das competências técnicas necessárias ao desenvolvimento da sua atividade em segurança (realizadas 94 ações; 1063 formandos).
- **Verificação das condições de segurança na programação dos trabalhos em Ordem Diária de Trabalhos (ODT)** na via-férrea e sua proximidade, com o objetivo de garantir a correta programação das medidas de segurança para a realização dos trabalhos (978 ODT verificadas; taxa de ODT programadas corretamente superior a 95%).
- **Realização de visitas às equipas internas**, com o objetivo de promover a implementação das medidas de segurança, sensibilizar para adoção de comportamentos seguros, promover a participação dos Colaboradores e identificar, em conjunto, eventuais oportunidades de melhoria (111 visitas realizadas).
- **Verificações dos Equipamentos de Proteção Individual antiqueda**, com o objetivo de verificar a sua conformidade para utilização, de acordo com o previsto no DL n.º 50/2005, de 25 de fevereiro (728 EPI verificados).
- **Análise dos dados estatísticos relativos à sinistralidade laboral**, com o objetivo de identificar as principais causas, lesões e gravidade associadas aos acidentes de trabalho, de forma a estabelecer prioridades de atuação em matéria de prevenção e promoção da segurança no contexto do trabalho.

Sinistralidade Laboral – Principais indicadores 2022

Tabela 1 - Sinistralidade laboral no período de 2016-2022 – Grupo IP

Indicadores	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Índice de Frequência (OIT)	18,71	16,63	16,9	15	12,2	9,8	11,5
Índice de Incidência (OIT)	31,66	28,67	28,94	25,5	20,7	16,7	19,2
Índice de Gravidade (OIT)	464,24	137,63	295,69	172,6	133,6	220,4	319,2 ^[1]
Índice de Gravidade ([2])	464,24	137,63	1491,19	172,6	3849,9	220,4	319,2
Número médio de trabalhadores	3759	3698	3663	3610	3582	3656	3644
Número de acidentes no local de trabalho	119	106	106	92	74	61	70
Número de acidentes graves	0	0	0	3	0	0	1
Nº acidentes mortais	0	0	1	0	3	0	0
Número de dias perdidos no local de trabalho	2952	877	1855	1055	816	1367	1939
N.º total de horas trabalhadas	6 358 828	6 372 215	6 273 518	6 113 047	6 112 046	6 204 889	6 074 554

[2] Taxa de Gravidade OIT = N.º dias perdidos por acidentes ocorridos no ano*1.000.000/ N.º horas trabalhadas. Este valor integra 7500 dias por cada acidente mortal em conformidade com a Resolução da 6ª Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho

Tabela 2 - Valores globais da sinistralidade laboral no Grupo IP – 2022

	Grupo IP	IP	IP Engenharia	IP Património	IP Telecom
Acidentes – Total	87	81	2	2	2
No local	70	68	0	0	2
Com baixa	47	46	0	0	1
Sem baixa	23	22	0	0	1
Mortais	0	0	0	0	0
<i>In Itinere</i>	17	13	2	2	0
Total dias perdidos	2611	2562	15	19	15
No local	1939	1924	0	0	15
<i>In Itinere</i>	672	638	15	19	0
N. médio trabalhadores	3644	3415	36	111	82
Horas trabalhadas	6.074.554	5.687.678	59.463	184.039	139.984
Índices					
IF	11,5	12	0	0	14,3
II	19,2	19,9	0	0	24,4
IG	319,2	338,2	0	0	107,2

¹ Taxa de Gravidade OIT = N.º dias perdidos por acidentes ocorridos no ano*1.000.000/ N.º horas trabalhadas. Este valor integra 7500 dias por cada acidente mortal em conformidade com a Resolução da 6ª Conferência Internacional dos Estatísticas do Trabalho

Tabela 3 - Comparação com os valores nacionais¹¹ no Grupo IP, IP, Participadas e Unidades orgânicas com maior número de acidentes de trabalho laborais.

GRUPO IP, IP, PARTICIPADAS E UO COM MAIOR NÚMERO DE ACIDENTES LABORAIS (EXCLUI TRAJETO)	Índice de Incidência	Setores Referência GEP	II dos Setores Referência GEP
GRUPO IP	19,2	Total Nacional	32,4
IP	19,9	Total Nacional	32,4
IP Engenharia	0	Setor F - Construção	86,2
IP Património	0	Setor F - Construção	86,2
IP Telecom	24,4	Setor F - Construção	86,2
DRF	27,2	Setor F - Construção	86,2
DCF	27,8	- Transportes e Armaz	37,7
DRR	20,7	Setor F - Construção	86,2

Durante o ano de 2022 registaram-se no Grupo IP 87 acidentes de trabalho, dos quais 70 no local de trabalho e 17 em trajeto. Os 70 acidentes de trabalhos deram origem a 1939 dias de ausência. Do total de acidentes de trabalho registaram-se 2 acidentes de trabalho em cada

¹¹ Fonte: Acidente de trabalho 2019. Publicado pelo Gabinete de estratégia e Planeamento em 6 de agosto de 2021

empresa participada da IP, nomeadamente, na IP Património, IP Engenharia e IP Telecom (93% dos acidentes ocorreram da IP).

No ano em referência não ocorreram acidentes mortais.

Na IP foi registado um acidente de trabalho grave resultante de uma queda em altura.

Fazendo uma análise comparativa dos dados da sinistralidade de 2022, relativamente a 2021, registaram-se mais 9 acidentes no local de trabalho os quais deram origem a mais 572 dias de ausência. Admite-se que este acréscimo esteja relacionado com a diminuição do número médio de colaboradores em teletrabalho face a 2021.

Analisando os valores da sinistralidade laboral do ano de 2022, com os valores de referência nacionais, por atividade económica, publicados pelo Ministério da Solidariedade e Segurança Social, traduzidos pelo Índice de Incidência por setor de referência, conclui-se que o Grupo IP, IP, Participadas e Unidades Orgânicas da IP registaram valores inferiores aos valores nacionais, com exceção da Secretaria-Geral (SGR). De referir, porém, que esta taxa resulta da ocorrência de apenas 2 acidentes, que deram origem, no total, a 25 dias de ausência;

As principais causas dos acidentes registadas foram “mau posicionamento/ jeito”, “Queda em desnível” e “Choque com objetos”. Quanto às consequências dos acidentes de trabalho, 69% dos acidentes ocorridos, deram origem a lesões superficiais e entorses e 79% deram origem a lesões nos Membros inferiores e superiores

Constatou-se que no Grupo IP, as categorias profissionais que registaram maior incidência em termos de sinistralidade laboral foram: “Operadores de infraestruturas”, “Encarregados de Infraestruturas” e “Operadores de Circulação”.

De referir também, que 66% do total dos acidentes ocorreram a colaboradores na faixa etária entre os 50 e os 70 anos, que representa igualmente a maior percentagem de Colaboradores no Grupo IP.

6.3 Capital Intelectual

6.3.1 Formação e Gestão

A Academia IP continua a prosseguir a sua estratégia de desenvolvimento de uma cultura de aprendizagem, de partilha e disseminação do conhecimento, em particular o conhecimento técnico específico da atividade rodoferroviária e a inovação a par do reforço da cultura interna de Segurança.

Num ano atípico, sempre com três atitudes em mente - flexibilidade, adaptação e resiliência, totalizamos **111.482 horas** de formação aos nossos colaboradores com a seguinte distribuição por categorias profissionais e por áreas de conhecimento:

Categorias Profissionais por Género	Volume de Formação
F	17 691,1
Apoio Técnico à Exploração e Infraestruturas	960,0
Apoio Técnico e Operacional	70,5
Assistente Técnico	0,5
Circulação	226,6
Estagiários	35,5
Infraestruturas	805,0
Pessoal de Informática	35,0
Quadro Superior	24,0
Suporte à Gestão	1 420,2
Técnica Superior	14 113,7
M	93 791,3
Apoio Técnico à Exploração e Infraestruturas	6 879,3
Apoio Técnico e Operacional	1 876,8
Carreiras GIL	2,0
Circulação	20 215,7
Consultor	23,5
Estagiários	21,0
Infraestruturas	38 314,7
Outras Carreiras	207,0
Quadro Médio	6,5
Quadro Superior	7,0
Suporte à Gestão	1 302,8
Técnico Auxiliar	15,0
Técnico Especialista	16,0
Técnico Superior	24 904,1
Total Geral	111 482,3

Formação nas áreas de Liderança e Desenvolvimento Pessoal

Destacamos a 3ª edição do Programa de Liderança Estratégica que, este ano envolveu 29 Diretores de Departamento de 19 Direções e Empresas Grupo IP e representou 4.350 horas de formação.

Na área do Desenvolvimento Pessoal, continuámos a promover o alinhamento das competências dos colaboradores face as competências preconizadas no SGD da Empresa, Via Excelência, com 4.988 horas de formação para 264 colaboradores.

Para a qualificação dos nossos formadores internos, fizemos 3.596 horas de formação para 54 formadores e colaboradores ligados à gestão e organização da formação. Do ponto de vista pedagógico, promovemos as competências base para realizar formação à distância e fazer uso de recursos diferenciados e inovadores.

Formação Avançada / Pós-graduada

Promovemos formação avançada / pós-graduada em áreas críticas para o desenvolvimento da atividade como sejam, a Engenharia, Digitalização, Telecomunicações e Jurídico, para 21 pessoas, perfazendo um total de 13.937 horas. Destacamos a formação em *Robot Process Automation* para 2 colaboradores, que já está a ter como resultado o desenvolvimento interno de 3 robots para automatização de tarefas e melhoria da eficiência organizacional e ainda uma Pós-Graduação em Educação Digital para apoiar a construção de formação e-learning.

O investimento da Academia com Formação avançada / Pós graduada situa-se nos 57.200 euros.

Ainda assumimos ou apoiámos, este ano, no âmbito da formação por iniciativa dos colaboradores, 11 iniciativas no total de 25.535 euros para formação avançada nas áreas da gestão e engenharia.

Onboarding - Programa “Somos IP 2022”

Nos últimos anos, a IP tem feito um esforço muito significativo na renovação da sua estrutura de capital humano, sendo crítica a efetiva integração dos novos colaboradores. A par da capacitação para o exercício das funções que é feita através dos Programas de formação inicial ou de formação específica requerida, o programa de acolhimento de novos colaboradores – Somos IP 2022 promoveu a integração corporativa e nas equipas de trabalho reforçando práticas de acompanhamento e tutoria por parte das hierarquias e da task force criada para o efeito com elementos da ACD, DCH e DDO.

Entre todas as iniciativas abarcámos 95 novos colaboradores.

Segurança Sistema Ferroviário

Com o objetivo de reforçar a cultura de segurança na IP, a par da formação realizada), destaca-se o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Competências de Segurança – SGCS, em resposta aos Regulamento Delegado 2018/762, de 8 de março de 2018 e Diretiva (EU) 2016/798 do Parlamento Europeu e do Conselho.

O Sistema de Gestão de Competências de Segurança da IP (SGCS-IP) visa garantir que os trabalhadores que realizam atividades consideradas críticas e relevantes no âmbito da segurança do sistema ferroviário têm as competências adequadas para o desempenho das suas funções, podendo assim contribuir de forma efetiva para a concretização dos objetivos de segurança a que a IP se propõe. Este sistema integra o Sistema de Gestão de Segurança da IP (SGS-IP). Foram elaborados neste âmbito os dossiers de Função crítica que estabelecem entre outros, o enquadramento funcional e responsabilidades dos titulares das funções, o perfil de competências, os requisitos em termos de formação para a qualificação e manutenção da qualificação, bem como o acompanhamento e monitorização do desempenho dos colaboradores no exercício das funções.

A Academia tem uma participação permanente no grupo de trabalho responsável pelo Sistema de Gestão de competências de segurança.

Certificações em segurança ferroviária

Foram ainda formalizados os procedimentos de qualificação para o exercício de funções no âmbito da IET 77, IFTE e Dono de Obra, através de Instruções Técnicas específicas, GR.IT.003, GR.IT.004 e GR.IT.005.

A verificação das qualificações foi feita através de provas específicas da responsabilidade da IP um total de 2000 intervenientes entre colaboradores internos e trabalhadores externos pertencentes a empreiteiros e prestadores de serviço que atuam na IE ferroviária e que carecem das competências e qualificações necessárias para o fazer.

Formação Técnica para Operacionais

Nas áreas da Manutenção e de Operações e Segurança ministramos 6.5678 horas de formação a cerca de 5.560 formandos oriundos de várias direções da empresa. Em ambas as áreas destacamos a resposta dada às necessidades de formação inicial, de reciclagem e complementar.

Digitalização da Formação

Desde 2020 que a Academia aposta no desenvolvimento das suas competências internas, numa primeira fase coma introdução do conceito de recursos digitais na cultura da formação e por conseguinte na cultura da empresa. Em 2022 demos os primeiros passos na conceção e construção interna de cursos de formação à distância.

Este projeto trouxe a oportunidade de explorar metodologias de ensino e desenvolver atividades pedagógicas na área digital o que, decididamente, veio enriquecer o espólio de conhecimentos pedagógicos da Academia e dos formadores envolvidos.

6.3.2 – Desenvolvimento do Capital Humano

No ano de 2022 aprofundou-se o Sistema de Gestão do Desempenho - SGD, consolidando-se como um instrumento fundamental para a monitorização do desempenho, na vertente de cumprimento de objetivos coletivos e individuais e de desenvolvimento de competências pessoais e de cariz técnico, em que a aferição do mérito assumiu maior relevância como fator

de desenvolvimento da carreira profissional, nomeadamente no que à carreira Técnica Superior diz respeito.

	2021	2022
Percentagem de colaboradores que recebem regularmente análises de desempenho e desenvolvimento de carreira	100%	100%

Gestão do Talento e Programa de Reconhecimento de Colaboradores

Continuando o investimento em formação de liderança iniciado em 2019, fundamental para melhorar a capacitação das “chefias” na gestão e desenvolvimento das suas equipas, concluiu-se em 2022 o programa de formação e desenvolvimento em Liderança Estratégica vocacionado para Diretores de Departamento. No âmbito deste programa de formação, participaram em 2022 cerca de 3 dezenas de jovens quadros técnicos da IP em ações de *Mentoring* e *Coaching* asseguradas pelos próprios diretores.

Adicionalmente, prosseguiu-se em 2022 um programa de desenvolvimento profissional dirigido a cerca de 3 dezenas de técnicos superiores da empresa mais jovens, com potencial e contributos sinalizados pelas suas hierarquias e que são considerados dignos de reconhecimento e investimento através de planos de desenvolvimento pessoal e profissional. Este tipo de programa será redesenhado e ampliada a sua cobertura no ano de 2023, procurando-se melhorar a atração, desenvolvimento e retenção dos jovens quadro técnicos da IP.

6.4 Capital Social e Relacionamento

O Grupo IP encontra-se comprometido com as políticas de sustentabilidade, nas suas dimensões social, económica, cultural e ambiental, e com as melhores práticas de Responsabilidade Social, não só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo.

Os objetivos e os compromissos que regem a atuação sustentável da Empresa na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à nossa atividade encontram-se estabelecidos na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, de 15 de julho de 2016.

A atuação do Grupo IP dirige-se quer ao público interno, quer ao público externo e encontra-se estruturada pelos eixos de: Qualidade de Vida, do Ambiente, da Mobilidade e da Segurança, e assenta num conjunto de parcerias e iniciativas inovadoras.

6.4.1 – Programa IP Solidária (Eixo da Qualidade de Vida)

Em 2022, este eixo integrou o apoio a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

Movimento solidário *GivingTuesday*

A 29 de novembro teve início a 4.ª edição do Movimento de Solidariedade *GivingTuesday*, sob o mote “**Eu, Tu, Ele, Nós, Vós Eles**”, no qual a IP participou pela 4ª vez, divulgando a campanha e apoiando as causas do Banco do Bebê e da Fundação AFID Diferença, instituições nacionais que apoiam famílias mais vulneráveis.



IP Solidária - Campanha | Neste Natal “Eu, Tu, Ele, Nós, Vós Eles” apoiamos o Banco do Bebê e a Fundação AFID Diferença



A Campanha de Natal destinou-se a apoiar as causas do Banco do Bebê e da Fundação AFID Diferença, com o objetivo de contribuirmos para o apadrinhamento de uma família do projeto de apoio domiciliário do Banco do Bebê e fazermos "reNASCER" a Creche da Venteira da Fundação AFID Diferença. Os colaboradores do Grupo IP uniram-se e transformaram o seu gesto num donativo, para estas causas solidárias.

6.4.2 – Parcerias (Eixo da Qualidade de Vida, Ambiente, Segurança e Mobilidade)

6.4.2.1 Qualidade de Vida / Inovação

Dia Mundial da Criatividade e Inovação



O Dia Mundial da Criatividade e Inovação é celebrado anualmente a 21 de abril, com o objetivo de consciencializar sobre o papel da criatividade e da inovação na solução de problemas. A IP assume-se como um parceiro estratégico, com a missão de contribuir, de forma proactiva, para o desenvolvimento de atividades de IDI que venham a ser concebidas e realizadas em Portugal, tendo produzido um filme para apresentação aos *stakeholders*.

IP participa no 'Global Mobility 2022: Driving Portugal to the World'

A conferência realizou-se nos dias 5 e 6 de setembro no Centro Cultural de Belém, tendo os painéis abordado temas como a 'Inteligência Artificial e *Big Data* na Indústria Automóvel', a 'Importância do I&D para a Indústria Automóvel' e também 'Infraestruturas: Uma Barreira para o Veículo Autónomo e Conectado', painel no qual a IP foi convidada a participar.

Programa "Engenheiras Por Um Dia"



A IP associou-se à 6ª Edição do Programa "Engenheiras Por Um Dia", a 11 de outubro, numa sessão que também celebrou "Shaping The Digital Future: Dia Internacional das Raparigas", no Fórum Municipal Romeu Correia, em Almada, em parceria com o Programa INCoDe.2030 e o apoio da Câmara Municipal de Almada e da *Huawei Technologies Portugal*, com a presença de várias organizações parceiras, incluindo a IP. Este Programa é promovido pela Carta Portuguesa para a Diversidade, assumindo os compromissos vertidos nas Políticas de Igualdade de Género e de Responsabilidade Social da Empresa. A Edição decorre ao longo do ano letivo 2022/2023, junto das jovens que frequentam o 3º ciclo dos ensinos básico e secundário.

A IP enquanto signatária da Carta participou:

"Mãos às TIC! Laboratórios de Engenharia e Tecnologia"



A IP associou-se pelo 4º ano ao "Girls in ICT Day", no dia 27 de abril no Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, com o projeto "Drones na Construção, Operação, Manutenção e Fiscalização da Rede Rodoviária" com a apresentação pela DRR. No dia 28 de abril a IP participou no Complexo Desportivo Municipal do Casal Vistoso, da Câmara Municipal de Lisboa, com o projeto "CCT - Simulador de ocorrências no Túnel do Marão", pela DRR e DAT.

E apoiou, ainda, a divulgação de:

- Mês Europeu para a Diversidade | Webinars
- Mês Europeu para a Diversidade | Alunos visitam obra do IC1 (EN120) da IP: no dia 10 de maio, a IP, através da DCI em articulação com a DRR, recebeu e organizou a visita dos alunos do 12º ano, da área de Ciências, do Externato Marista de Lisboa, à empreitada do "IC1 (EN120) - Reabilitação das Obras de Arte", entre Alcácer e Grândola, numa ação que promoveu a inclusão destes jovens num dia de trabalho, numa das áreas que poderão vir a escolher como profissão no futuro - a Engenharia.



Seminários SGI Portugal

A IP, enquanto membro do SGI Portugal e em articulação com diversas entidades públicas parceiras organizou:

- Seminário sobre "Saúde Mental e Bem-Estar no Trabalho", com o ISPA - Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida, a 8 de julho, no Auditório Armando de Castro do ISPA.
- Seminário "Impacto da Responsabilidade Social na Sustentabilidade das Empresas", com a Administração dos Portos de Sines e do Algarve, Águas de Portugal, Emel, Gebalis e Metropolitano de Lisboa, a 3 de novembro, no Auditório do Alto dos Moinhos do Metropolitano de Lisboa.



6.4.2.2. Ambiente

Hora do Planeta 2022



A 26 de março a IP aderiu ao maior movimento global contra as alterações climáticas - A Hora do Planeta, promovido pela *World Wide Fund for Nature*, desligando as luzes decorativas da Ponte 25 de Abril, em Lisboa, e ainda as iluminações da Ponte do Freixo e das Estações de Coimbra, Coimbra-B, Pampilhosa, Guarda, Figueira da Foz, Ermesinde e Famalicão, promovendo esta causa global enquanto Empresa socialmente responsável.

Movimento Faz Pelo Planeta | IP participa em ação nos Açores e reúne com Governo Regional



O Movimento Faz Pelo Planeta promoveu uma ação ambiental e social na Ilha Terceira, nos Açores, com a participação da IP e da Associação "Mar à Deriva - Adrift Sea", distinguidos respetivamente como "Corporate Changer" e "Big Changer" em 2021. Este intercâmbio teve como objetivo a partilha e promoção de boas práticas para a reciclagem de resíduos e a viragem para uma economia mais circular.

O programa da responsabilidade da IP (DCI e DEA), incluiu reuniões com o Governo da Região Autónoma dos Açores e com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, e uma visita à Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental.

Campanha "Quartel Electrão"



Em 2022 a IP voltou a promover a Campanha "Quartel Electrão" a favor dos Bombeiros Voluntários de Lagos, no distrito de Faro, e dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos, no distrito de Leiria, possibilitando a atribuição de um Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios a estas corporações, através da recolha de resíduos elétricos e eletrónicos (REEE) nos pontos Electrão IP.

Projeto *Eco Sustainable Rail*



O Projeto *Eco Sustainable Rail* visou encontrar uma alternativa à travessa de madeira, valorizando os plásticos mistos que, usualmente, não são valorizados nos processos de reciclagem, no desenvolvimento de travessas de caminhos de ferro eco sustentáveis.

Ecopistas com nova Logomarca no 20.º Aniversário



No plano institucional, a IP faz parte da Rede de Pontos Focais da "Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030" (ENMAC), conforme a Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, em conjunto com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, que supervisiona, a Direção-Geral da Educação, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

IP colabora com ICNF para salvar crias de tartaranhão-caçador



A IP foi parceira do ICNF numa iniciativa de conservação ativa de uma espécie ameaçada, o tartaranhão-caçador, uma ave de rapina, permitindo a "instalação temporária" de juvenis desta espécie no local de nidificação.

IP no webinar 'Promover a Mobilidade de Baixo Carbono entre Portugal e Espanha'



Sob o tema 'Promover a Mobilidade de Baixo Carbono entre Portugal e Espanha', o Webinar teve como objetivo contribuir para a discussão sobre as ligações ferroviárias entre Portugal e Espanha.

IP na 3ª edição "Sustainability – A Corporate Journey"



O GRACE - Associação de Empresas Responsáveis, o ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa e a Consultora Sair da Casca promoveram mais uma edição do "Sustainability – A Corporate Journey", nos dias 30 de setembro, 7 e 14 de outubro, tendo a IP sido oradora.

A participação da IP foi assegurada pela DCI, que integrou a mesa-redonda sobre o tema "O mundo em mudança, políticas públicas e o papel das empresas".

6.4.2.3 Segurança

Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho



Comemorou-se no dia 28 de abril, o Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho. A IP associou-se a esta data, que se assinala desde o ano de 1996, como forma de homenagear as vítimas de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

IP associou-se ao Exercício "A Terra Treme" | Simulacros e Exposição



A IP associou-se novamente ao exercício "A Terra Treme", no dia 9 de novembro, às 11h09, através da realização de simulacros e com a presença na Exposição estática de meios.

Destacamos a integração neste Exercício do Infantário "O Ninho", no Campus do Pragal, e das Estações ferroviárias do Rossio e de Braga, além de todos/as os/as colaboradores/as que participaram sozinhos, ou em grupo.

Campanha “Nas Passagens de Nível Não Arrisque a Sua Vida”



O desrespeito pelas regras de segurança e pela sinalização está na origem da grande maioria dos acidentes em Passagens de Nível. A IP lançou a 21 de novembro uma Campanha de sensibilização numa perspetiva de prevenção e alerta para os riscos de atravessamento. A Campanha foi divulgada na televisão e nas rádios nacionais, regionais e locais, e amplificada através dos canais digitais e na rede de *mupis* em estações ferroviárias.

Campanha – “Portugal Chama. Por si. Por Todos.”



A IP associou-se novamente à Campanha Nacional de Mobilização "Portugal chama. Por si. Por todos.", lançada pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais Agência. Foram colocadas mensagens nos Painéis de Mensagem Variável nas estradas sob jurisdição da IP, de norte a sul do país.

A IP associou-se, também, à divulgação de várias Campanhas de Segurança Rodoviária:

"Zero Mortos na Estrada Todos os Dias"



A IP associou-se à campanha “Zero Mortos na Estrada Todos os Dias. Menos Riscos, Mais Vida.”, através do apoio à sua divulgação. No âmbito da Semana Europeia da Mobilidade, de 16 e 22 de setembro, várias entidades nacionais com responsabilidades diretas e indiretas na segurança rodoviária, incluindo a IP, mobilizam esforços coordenados de sensibilização com vista a propagar apelo “Zero Mortos na Estrada Todos os Dias”.

Campanha no Natal e no Ano Novo “O Melhor Presente é Estar Presente”



A IP associou-se mais uma vez à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) na divulgação da Campanha de Segurança Rodoviária “O melhor presente é estar presente”, que decorreu entre os dias 19 e 26 de dezembro (Natal) e de 27 de dezembro a 2 de janeiro (Ano Novo).

6.4.2.4 Mobilidade

O Futuro é Coletivo - Use os Transportes Públicos

Iniciou, a 8 de setembro, a Campanha “O Futuro é Coletivo”, promovida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), à qual a IP se associou no apoio à divulgação. O objetivo foi a promoção do uso do transporte público coletivo.



Semana Europeia da Mobilidade na Estação de Viana do Castelo

No âmbito das comemorações da Semana Europeia da Mobilidade, de 16 a 22 de setembro, a Câmara Municipal de Viana do Castelo desenvolveu um programa com várias atividades no Largo da Estação ferroviária de Viana do Castelo. A IP associou-se a este evento através do apoio à divulgação do mesmo e da cedência do espaço da Estação Ferroviária para fins expositivos.



6.4.2.5 Cultura e Lazer

Novos projetos de arte urbana em espaços da IP

Em resultado da estreita colaboração estabelecida entre a IP, e a Galeria de Arte Urbana, da Câmara Municipal de Lisboa, no quadro do Programa de Arte Pública da Galeria *Underdogs*, foram desenvolvidas duas novas intervenções de arte pública, na Estação de Entrecampos, na Linha de Cintura, e na Estação de Santos, na Linha de Cascais, em espaços extremamente vulneráveis ao graffiti desregulado, requalificando-os e valorizando-os.



Projeto de arte urbana na Estação General Torres

No culminar do Ano Europeu do Transporte Ferroviário, e com o propósito de destacar a efeméride, foi concretizado um novo projeto de arte urbana na Estação Ferroviária de General Torres, em Vila Nova de Gaia.



A iniciativa, inscrita no programa de ações que decorreram ao longo de 2021, pretendeu tirar partido das novas linguagens urbanas, destacando a importância deste modo de transporte em termos de segurança, sustentabilidade e conectividade.

Dia Internacional dos Monumentos e Sítios 2022

"Património e Clima" foi o tema escolhido pela Direção-Geral do Património Cultural para assinalar o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (DIMS). A IP assinalou este dia com o lançamento do vídeo "Estação Ferroviária de Entrecampos. Um futuro sustentável".



A iniciativa, levada a cabo pela IPP, deu a conhecer uma infraestrutura que é um caso de estudo no âmbito do Ambiente e de perspetivas para um futuro mais sustentável do nosso património.

Dia Nacional do Azulejo

Para assinalar o Dia Nacional do Azulejo, que se comemora hoje, 6 de maio, a IP – Infraestruturas de Portugal e a IP Património, retomam o projeto Rotas dos Azulejos, com o lançamento, dentro de dias, da Rota da Travessia Norte-Sul. Uma viagem virtual pelo Património artístico - azulejar e escultórico - das estações do eixo Ferroviário Norte-Sul.



IP/IPP ganha novo Prémio no âmbito do Projeto "SOS Azulejo"

A IP/IPP foi galardoada com o Prémio SOS Azulejo 2021, na categoria de Divulgação, numa cerimónia que decorreu no dia 24 de maio, no Palácio Marquês da Fronteira em Lisboa. Este prémio é o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela IP/IPP na criação e publicação de quatro Rotas dos Azulejos, duas de autor e duas de localização, nomeadamente a Rota Autoria Jorge Colaço, Rota Autoria Gilberto Renda, Rota Linha do Minho e Ecopista do Minho e Rota Linha do Norte | Lisboa Santa Apolónia - Carregado.



Dia Internacional dos Museus | Museu Nacional Ferroviário celebra o 7º Aniversário

No dia 18 de maio, o Museu Nacional Ferroviário (MNF) assinalou o 7º Aniversário e o Dia Internacional dos Museus. Esta efeméride celebra-se desde o dia 18 de maio de 1977, com o objetivo de promover, junto da sociedade, uma reflexão sobre o papel dos Museus no seu desenvolvimento.



Jornadas Europeias do Património 2022

A IP aceitou o convite da DGPC, participando com um conjunto de iniciativas lúdicas e culturais cuja concretização passará necessariamente pela associação com instituições, empresas e particulares, cruzando interesses, propondo, desta vez, com a Associação de Lares Ferroviários, a CP, Comboios de Portugal e o Museu Nacional Ferroviário. As JEP - Jornadas Europeias do Património 2022, iniciativa do Conselho da Europa e da DGPC-Direção Geral do Património Cultural, terão lugar nos dias 23, 24 e 25 de setembro subordinadas ao tema “Património Sustentável”.



166 anos do Caminho de Ferro - Apresentação do Livro "Arte & Ferrovia - Outras perspetivas"

A 28 de outubro comemorou-se o aniversário do Caminho de Ferro em Portugal. Para assinalar esta data a IP/IPP apresentaram o livro "Arte & Ferrovia - Outras perspetivas", no Museu Nacional Ferroviário, no Entroncamento. A 28 de outubro de 1856 foi inaugurado o primeiro troço ferroviário entre Lisboa e o Carregado, na Linha do Leste, hoje designada Linha do Norte. Um marco histórico e decisivo no desenvolvimento do país. O projeto artístico "Arte & Ferrovia - Outras Perspetivas" percorre a Rede Ferroviária Nacional pela lente de nove conceituados fotógrafos portugueses.



Festival Imaterial 2022

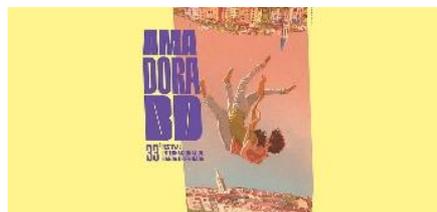
A IP foi parceria do Festival Imaterial, através da divulgação da 2ª edição do festival na rede de mupis existentes nas estações ferroviárias da rede nacional.

De 1 a 9 de outubro decorreu em Évora a 2ª edição do Imaterial, um festival que dá vida à expressão “património pensado e vivido”, pelos vários espaços da cidade de Évora.



33ª Edição do AMADORA BD 2022

A Infraestruturas de Portugal foi, uma vez mais, parceira da 33ª edição do Amadora BD - Festival Internacional de Banda Desenhada, iniciativa promovida pelo município da Amadora. Esta colaboração passa pela promoção do Festival Internacional de Banda Desenhada da Amadora através da afixação de lonas nas colunas das estações da Amadora e a instalação de Quiosques, na Estação do Cais do Sodré, onde receberam alguns elementos gráficos alusivos à 33ª edição do Amadora BD.



Espectáculos de Blues & Swing na Estação do Cais do Sodré

A IP, ao longo do ano de 2022, em parceria com a escola de dança Blues Swing Lisboa, promoveu o convívio que se realizou na Estação Ferroviária do Cais do Sodré



6.4.2.6 Envolvimento com Stakeholders / Comunidades

Grupos Vulneráveis (Eixo da Qualidade de Vida)

Campanha “Recolher para Acolher” | IP Solidária com o Povo Ucraniano



A IP, em linha com o posicionamento do Estado Português, foi solidária com as famílias ucranianas vítimas da guerra, contribuindo para que fossem bem recebidas em Portugal aquelas que se deslocavam para o nosso país. Assim lançou até 18 de março, a Campanha Interna "Recolher para Acolher", visando a recolha de bens de primeira necessidade.

Plataforma *PortugalforUkraine*



A IP apoiou a divulgação da Plataforma PortugalforUkraine, lançada pelo Governo, que visa permitir a consulta das iniciativas desencadeadas pelas diferentes áreas governativas e apresentar, de forma clara e estruturada, detalhes sobre as posições internacionais assumidas pelo país, o envio de apoio humanitário e, com especial acuidade, o regime de proteção a pessoas deslocadas.

Dia Internacional de Luta contra a Homofobia, a Transfobia e a Bifobia



O Dia Internacional de Luta contra a Homofobia, a Transfobia e a Bifobia é celebrado anualmente a 17 de maio. Trata-se de um dia de consciencialização civil para a discriminação das pessoas homossexuais, transexuais e transgéneros, ao qual a IP se associou, no Mês Europeu da Diversidade, assumindo o compromisso de respeitar e valorizar a igualdade e a inclusão de todos.

Projeto Alenquer Limpa

A IP associou-se ao Projeto Alenquer Limpa, promovido pela Câmara Municipal de Alenquer com o apoio no terreno da GNR e da IP, que decorreu no dia 7 de maio, na EN9, onde os voluntários procederam à recolha de lixo urbano.

Tivemos as UMIA - Unidade Móvel de Inspeção e Diagnóstico, no percurso com painel de sinalização para os automobilistas.



Campanha EN2 | 739,26 Quilómetros Solidários



De 10 a 17 de junho, três colaboradores da IP percorreram a EN2 de Chaves até Faro, em bicicleta. Em articulação com a IP, esta jornada transformou-se num movimento solidário a favor do CASA - Centro de Apoio ao Sem Abrigo, para retornar os 739,26 quilómetros em donativos através de crowdfunding. Convidámos

os colaboradores a fazerem parte deste movimento.

Doação de mobiliário de escritório à Associação Cultural Teatromosca



A IP promoveu a doação de mobiliário de escritório à Associação Cultural Teatromosca, através de um Protocolo de Cooperação. Estando a companhia de teatro em processo de melhoramento do espaço e das condições de trabalho e segurança para os que a integram, foi com muita satisfação que encontrou na IP um apoio fundamental com a doação de diversas peças de mobiliário.

Dia Internacional da Deficiência - Campanha “Olá, estou aqui”

Sempre com o objetivo de sinalizar o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, e de sensibilizar a população para a importância de aceitar e incluir a pessoa com deficiência, tanto no local de trabalho como no seu dia a dia, a IP foi uma das primeiras empresas a apoiar a divulgação deste projeto.



Campanhas do Banco Alimentar contra a Fome | Voluntariado

No apoio a grupos vulneráveis, realçamos a parceria com o Banco Alimentar Contra a Fome. A IP apoia permanentemente esta causa, através da cedência das suas instalações em Lisboa, Caldas da Rainha, Évora e Covilhã. Em 2022 e devido à ocorrência de um tornado a cobertura dos armazéns em Alcântara foi totalmente danificada. As equipas da IP/IPP repararam a cobertura garantindo a realização da campanha de recolha de bens alimentares. A iniciativa contou com a presença do Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, no dia 26 de novembro, a convite da Presidente do Banco Alimentar. A IP incentiva a participação dos colaboradores e suas famílias na Campanha Nacional de Recolha de Alimentos, contribuindo com voluntariado no supermercado da Estação de Santa Apolónia,



Campanha "16 Dias pelo Fim da Violência Contra as Mulheres e Raparigas: Orange the World"



A IP associou-se à Campanha “16 Dias pelo Fim da Violência Contra as Mulheres e Raparigas”, que iniciou no dia 25 de novembro, Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, e terminou a 10 dezembro, no Dia Internacional dos Direitos Humanos. A Campanha anual da sociedade civil internacional pretende assinalar, que a violência contra as mulheres é a mais difundida violação dos direitos humanos em todo o mundo.

IP associa-se à Campanha “Eu sou VIH+ e visível” no Dia Mundial da luta contra a SIDA



10 pessoas que vivem com VIH dão a cara em campanha nacional inédita. No dia 1 de dezembro assinalou-se o Dia Mundial da luta contra a SIDA, com o objetivo de sensibilizar, informar e demonstrar solidariedade internacional. A IP associou-se à campanha, através do apoio à divulgação da mesma e da sua rede de mupis,

em várias estações do país.

34ª Festa de Natal para Pessoas em situação de sem-abrigo | Voluntariado



A Comunidade Vida e Paz celebrou, de 16 a 18 de dezembro, a 34ª Festa de Natal para as Pessoas em situação de sem-abrigo, com o objetivo de renovar a esperança num futuro melhor e digno para aqueles que nada têm. A IP associou-se a esta causa lançando o convite aos colaboradores e familiares para serem voluntários nesta Festa.

6.5 Capital Natural

6.5.1 – Na Defesa do Meio Ambiente

No âmbito da promoção da proteção ambiental e do desenvolvimento sustentável na IP, no ano de 2022 foi dada prossecução aos processos relacionados com a gestão ambiental na empresa, em contexto rodoviário e ferroviário, potenciando a inovação e a melhoria dos serviços com impacto no desempenho ambiental.

Estes processos são orientados para todo o ciclo de vida das infraestruturas, desde o planeamento, passando pelo projeto, obra, até à operação e manutenção.

Procurou-se ainda que princípios de “eco-conceção” fossem refletidos nos projetos desenvolvidos, através da introdução, sempre que possível, de soluções de reutilização e reciclagem de matérias-primas que conciliassem opções de proteção ambiental com outras necessidades de intervenção na rede, indo ao encontro dos princípios da Economia Circular, promovida pela UE.

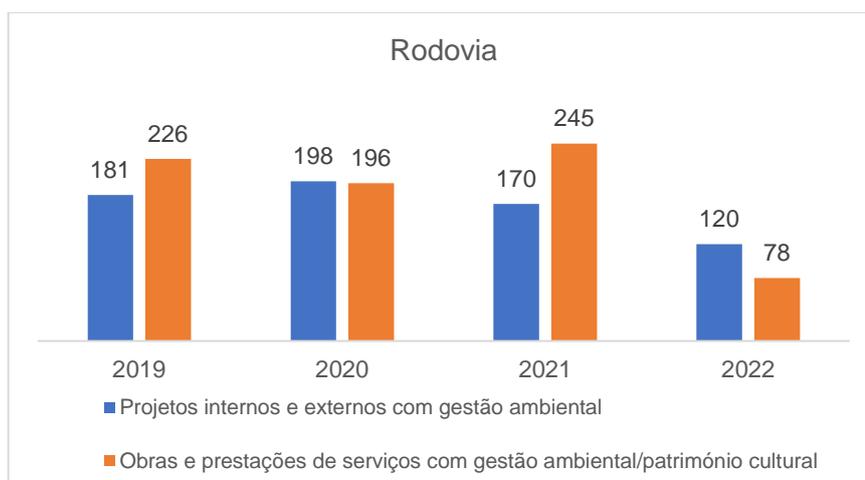
Continuamos a contribuir para a preservação do ambiente e da biodiversidade, orientando o crescimento da Empresa para resultados ambientalmente sustentáveis.

Indicadores Ambientais	Unid.	2018	2019	2020	2021	2022
Consumo energético global *	GJ	331 462	323 486	288 804	288.250	(*)
Água consumida	m ³	204 148	226 971	198 316	219 505	205 886
Emissões de gases com efeito de estufa	tonCO _{2eq}	15 585	15 349	13 485	13.444	(*)
Peso total de resíduos produzidos	ton	6 096	16 036	12 582	5 704	7 618
Investimento em ambiente	M€	16,5	17,0	14,1	10,6	9,5
Consumo de combustível	l	1 746 987	1 778 528	1 454 943	1 472 198	1 549 608

(*) não disponível

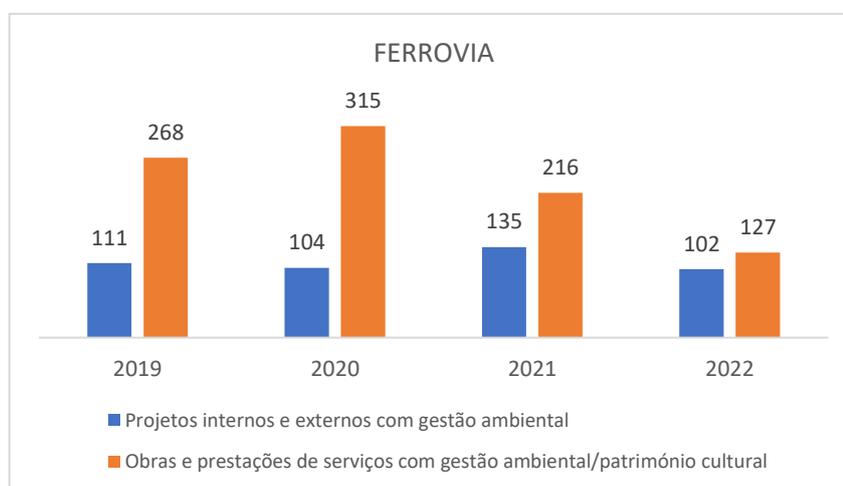
Gestão Ambiental e do Património Cultural em Projeto, Obra e Manutenção

As atividades de gestão ambiental e património cultural em projeto, obra e manutenção assumem uma componente muito relevante na IP.



No ano de 2022, na vertente rodoviária, destaca-se um decréscimo face a 2021 do número de projetos com gestão ambiental, desenvolvidos internamente e com recurso a contratação externa e um aumento do número de obras e prestações de serviços de manutenção com gestão ambiental e/ou gestão do património cultural.

Na vertente ferroviária, em 2022 verificou-se também um decréscimo no número de obras e prestações de serviços com gestão ambiental/património cultural.



No ano de 2022 a IP prosseguiu com o seu objetivo de adotar cada vez mais técnicas de engenharia natural nos seus projetos e obras, visando uma maior sustentabilidade. Destaca-se neste âmbito a empreitada rodoviária realizada no ano de 2022, de estabilização de talude de escavação no IC 2, ao Km 188+900.

A necessidade de intervenção resultou da ocorrência de deslizamento que afetou, quer os materiais argilo-arenosos integrados no local, quer os enrocamentos que constituíam a máscara drenante existente. Neste trecho, o IC2 intersesta uma cabeceira de linha de água, sendo notória a presença abundante de água na zona de crista do talude, com presença de canas, salgueiros e alguns freixos.

A solução de projeto foi desenvolvida por equipa da Direção de Engenharia, constando, em traços gerais, de reperfilamento e regularização do talude (inclinação de 2H:1V), execução de máscara drenante (com 1.0 m de espessura mínima, em toda a área instabilizada) e de esporões drenantes, colocação de terra vegetal, sementeira, colocação de manta orgânica e instalação de faixa de vegetação na parte superior do talude.

Durante a elaboração do projeto constatou-se a presença, no talude, de água a um nível subsuperficial, assim como com operação urbanística em terrenos a montante, concluindo-se expectável vir a verificar-se uma maior afluência de águas superficiais. Neste contexto, considerou-se essencial a criação de condições melhoradas para o desenvolvimento de um coberto vegetal denso e bem instalado em todo o talude, tendo-se decidido aplicar algumas técnicas de engenharia natural.

Foi efetuado o revestimento da superfície do talude com uma manta orgânica, composta por materiais naturais (fibras de coco e palha/feno), aplicada e fixa sobre camada densa de terra vegetal e após o espalhamento de mistura de sementes de plantas herbáceas (gramíneas e leguminosas).

Com o objetivo de proteção da crista do talude contra a ação das águas de escorrência, na parte superior do talude (1,5 m após a crista), foi criada uma “faixa de vegetação”, abrindo um sulco para instalação de estacas vivas, predominantes de salgueiro, sendo parte delas recolhidas no local e as restantes provenientes de viveiro certificado.

A empreitada terminou no início do outono de 2022 e é visível a perfeita harmonização da cobertura vegetal com os restantes taludes, sendo também possível observar a resistência das soluções encontradas a um inverno rigoroso com dias sucessivos de enorme pluviosidade.



Setembro 2022



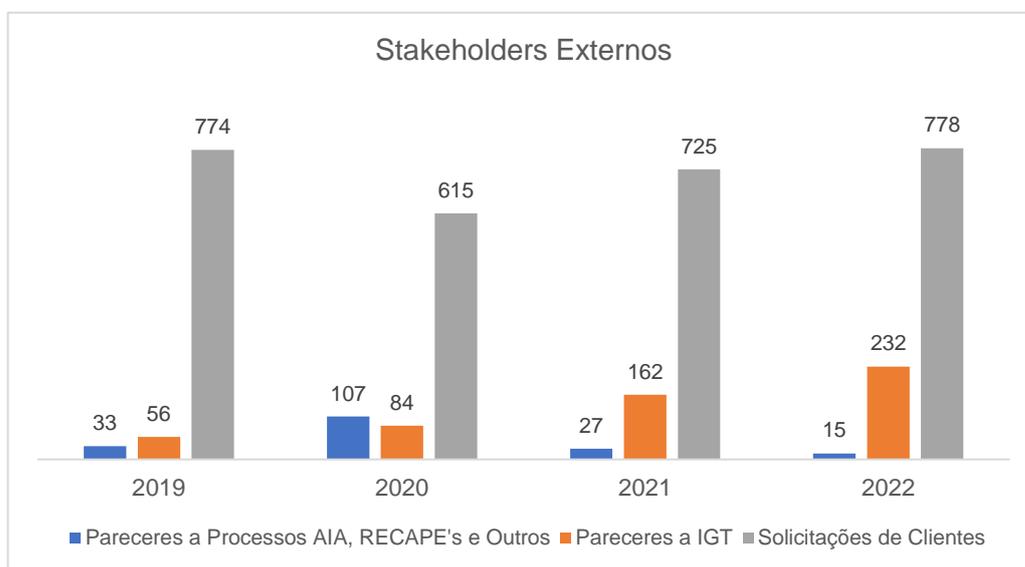
Aspeto final

Relacionamento com Stakeholders

No âmbito das interações com *stakeholders* externos foram desenvolvidas atividades a vários níveis, das quais se destaca, pela crescente expressão que tem vindo a assumir, o número de solicitações e respostas a clientes sobre matérias ambientais, com realce para a gestão da arborização e do ruído ambiental gerado nas nossas infraestruturas.

Alem destas, identificam-se igualmente a participação em processos relativos a Instrumentos de Gestão Territorial e em procedimentos promovidos pelas Autoridades de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), no âmbito do regime jurídico de AIA.

No ano de 2022, o volume de solicitações de cariz ambiental e ordenamento do território por *stakeholders* externos ascendeu no global a 1.025 pedidos, mais 111 do que no ano de 2021, constatando-se uma tendência crescente nos últimos anos destas solicitações.



No que concerne a gestão das atividades ambientais das redes em operação, salienta-se a atenção dada à arborização das vias, em conciliação com a segurança rodoferroviária e com a segurança das propriedades confinantes.

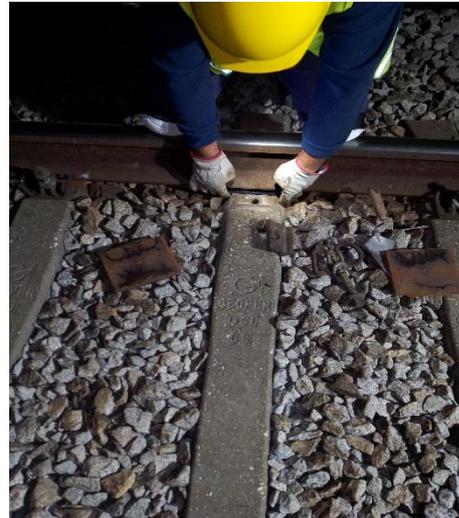
No ano de 2022 foi dado seguimento aos requisitos previstos em matéria de Defesa da Floresta Contra Incêndio (DFCI) quer em termos contributos para a revisão de Planos Municipais (PMDFCI's), quer no apoio às áreas operacionais aquando da realização dos trabalhos em faixas de gestão de combustível junto à rede rodoviária e rodoferroviária.

Ruído Ambiental

Ao nível do ruído ambiental, no ano de 2022 destacam-se as seguintes iniciativas levadas a cabo pela IP:

A participação no projeto **Lownoise pad (Low cost noise control by optimised rail pad)**, promovido pela UIC (Union Internationale des Chemins de Fer), que permitiu analisar as palmilhas de carril em uso corrente na rede ferroviária nacional, nomeadamente a sua rigidez, com o intuito de otimizar o parâmetro TDR (track decay rate), determinado segundo a EN 15461:2008+A1:2010, e reduzir o ruído de rolamento com origem na circulação ferroviária. Os

resultados preliminares são promissores e demonstram que a substituição das palmilhas, operação de custo significativamente mais baixo, quando comparado com outras medidas de minimização, pode contribuir para a redução do número de pessoas expostas a níveis elevados de ruído (site do projeto: <https://uic.org/projects/article/lownoiseпад>).

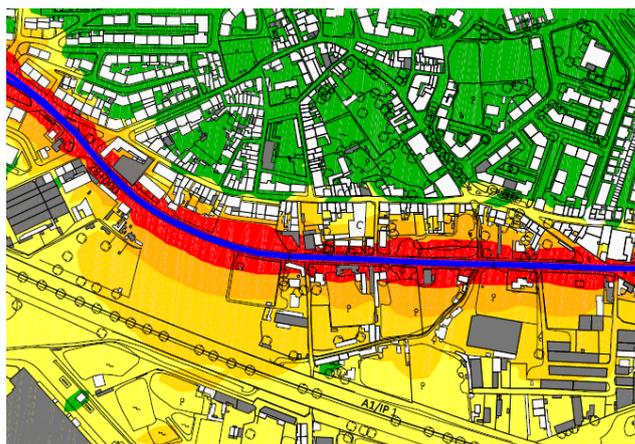


A colaboração no projeto **Inbrail (Innovative Noise Barriers for Railways)**, desenvolvido pelo consórcio composto por Mota-Engil Engenharia e Construção, Universidade de Coimbra e Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, tendo sido alcançado o objetivo de experimentar, em condições reais, uma barreira acústica de baixa altura. Também neste projeto, os resultados preliminares são auspiciosos, abrindo a expectativa de passar a estar disponível uma solução adicional de minimização do ruído ferroviário que, nos locais compatíveis, permita reduzir o número de pessoas expostas a níveis elevados de ruído com um impacte visual e social inferior, quando comparado com outras barreiras acústicas ditas convencionais (site do projeto: <https://engenharia.mota-engil.pt/inovacao/inbrail>).



A colaboração no programa **NextLap 2.0 (Acceleration Program for innovative ideas that use end-of-life tyres or tyre materials)**, promovido pela Valorpneu, Genan e Beta-I, que permitiu instalar uma barreira acústica em que o revestimento absorvente, do lado da via-férrea, é composto por betão poroso com incorporação de resíduos de borracha, proveniente de pneus usados. O painel acústico assegura, pelo menos, o mesmo desempenho acústico que o painel tradicional constituído apenas por betão poroso, aferido pelo índice único de classificação da absorção sonora ($DL\alpha$) obtido de acordo com as normas EN 16272-1:2012 e EN 16272-3-1:2012, assegurando a redução do número de pessoas expostas a níveis elevados de ruído e, em simultâneo, contribuindo para redução de resíduos de borracha a para a economia circular (site do projeto: <https://nextlap-program.com/>).

A preparação da implementação no terreno das medidas previstas nos Planos de Ação da Rede Ferroviária Nacional, correspondentes às Grandes Infraestruturas de Transporte Ferroviário ou seja, as linhas de caminho de ferro com mais de 30 000 comboios por ano, designadamente, desenvolvimento das especificações técnicas aplicáveis à conceção/execução de barreiras acústicas (em curso), a definição dos critérios de execução de esmerilagem com fins acústicos (em implementação) e o estabelecimento de contactos com fabricantes de atenuadores sintonizados de vibração do carril (*rail dampers*) com vista à realização de um programa piloto de avaliação do seu desempenho.



A execução das empreitadas que se indicam de seguida, as quais proporcionaram a efetiva redução do número de pessoas expostas a níveis elevados de ruído, quer pela melhoria da superestrutura de via, quer pela possibilidade de utilização de material circulante elétrico (em regra, menos ruidoso), quer pela instalação de barreiras acústicas:

Com conclusão em 2022:

- Na Linha do Norte: Beneficiação da Superestrutura e Infraestrutura de Via, entre o pk 2,040 e o pk 3,900;
- Na Linha do Minho: Tratamento da Plataforma e Superestrutura de Via, entre pk 73,350 a pk 74,400;
- Na Linha do Douro: Reabilitação da Superestrutura de Via, entre Pinhão e Tua;
- Linha do Vouga: Reabilitação da Superestrutura de Via, entre Vila da Feira e Oliveira de Azeméis.

Com execução em 2022:

- Na Linha do Norte: Renovação Integral de Via, entre Espinho e Gaia;
- Na Linha de Évora: Ligação Ferroviária entre Évora e Évora Norte – Variante De Évora;
- Na Linha do Minho: Tratamento de Plataforma e Substituição de Superestrutura de Via, entre pk 40,800 e pk 41,600;
- Na Linha de Cascais: Modernização de Via e Catenária;
- Na Linha do Oeste: Modernização de Via, entre Meleças e Caldas da Rainha;
- Na Linha da Beira Alta: Modernização de Via, entre Pampilhosa e Vilar Formoso;
- Na Linha do Douro: Renovação da Superestrutura de Via, entre pk 151,335 e pk 163,100;
- Na Linha do Algarve: Eletrificação, entre Lagos e Vila Real de Santo António;
- Na Linha do Sul: Modernização de Via, entre Ermidas e Grândola Norte;
- Linha de Sines: Modernização de Via.

Gestão da Paisagem

No que se refere à gestão da paisagem, a IP continuou a desenvolver trabalho relacionado com o Controlo de Plantas Invasoras, no âmbito dos contratos de conservação corrente das suas infraestruturas e na aceção das suas competências em matéria de autoridade competente na gestão das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias em Portugal.



Estas ações encontram-se articuladas com os objetivos do **Projeto Life Stop Cortaderia**. Este Projeto visa a criação de uma Estratégia Transnacional de combate à Erva-das-Pampas (*Cortaderia selloana*) no Arco Atlântico e teve início a 1 de outubro de 2018 e fim a 30 de setembro de 2022, promovido pela *Asociación AMICA* (Espanha) juntamente com *SEO/BirdLife (Sociedad Española de Ornitología)*, em colaboração com outros parceiros espanhóis e portugueses, nomeadamente o Patronato Municipal de Educación SERCA CEE, a Escola Superior Agrária de Coimbra/Instituto Politécnico de Coimbra e a Câmara Municipal de Gaia.

Para além destas ações referem-se ainda as plantações realizadas no distrito de Braga, onde a IP plantou 570 árvores em vários locais, destacando-se na EN 103-3 no acesso ao Bom Jesus de Braga, onde foram plantadas árvores como o carvalho alvarinho (*Quercus robur*), o carvalho americano (*Quercus rubra*), o medronheiro (*Arbutus unedo*), a bétula (*Betula pendula*) e ainda duas Araucárias (*Araucaria heterophylla*). Esta plantação permitirá à população de Braga e os inúmeros turistas que visitam este local emblemático disfrutarem de uma paisagem mais agradável logo no início deste acesso, tendo esta iniciativa sido também muito bem acolhida por parte das populações locais.



Programa de Sustentabilidade e Eficiência – SEE

No âmbito da **estratégia de sustentabilidade da Empresa**, no ano de 2022 foi dada continuidade ao Programa de Sustentabilidade e Eficiência – SEE, que visa uma maior otimização e racionalização de consumo de recursos associado à sua atividade operacional.



Esta estratégia consubstancia-se no Programa de Sustentabilidade e Eficiência (SEE) que comporta as seguintes dimensões: energia, água, paisagem, mobilidade e resíduos.

Refere-se também que, no ano de 2021 continuaram os trabalhos relacionados com o compromisso climático assumido pela IP, *Business Ambition for 1.5° C*. Esta iniciativa é promovida pela *United Nations - Global Compact*, na qual as empresas se comprometem em alinhar a sua atividade e os seus processos de negócio com os objetivos do Acordo de Paris, para limitar o aumento da temperatura global a 1.5° C, acima dos pré-níveis industriais.



A IP no ano de 2022 finalizou o seu roteiro de desempenho carbónico e definiu as suas metas de metas de descarbonização até ao ano 2030. Estas metas foram submetidas no final de 2022 à apreciação comissão científica do *Science Based Targets Initiative (SBTI)* cuja decisão de aceitação será conhecida no mês de maio de 2023.

Programa RePowerIP

Em resposta às dificuldades e às perturbações do mercado mundial da energia, a Comissão Europeia apresentou o Plano REPowerEU, transposto para direito nacional através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2022 que estabelece o Plano Poupança de Energia 2022-2023 para Portugal, através da definição de um conjunto de medidas obrigatórias para a redução do consumo energético e hídrico, designadamente para as empresas da Administração Pública central, nas quais se inclui a IP.

Com o objetivo de dar cumprimento às determinações estabelecidas, a IP elaborou o seu plano de ação, designado de REPowerIP 2022/2023 que visa dar resposta às medidas previstas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2022. O Plano REPowerIP tem como objetivo acelerar a redução dos consumos de energia e de água, com medidas de curto prazo e de âmbito mais abrangente, que compreendem não só a continuação dos investimentos e a articulação com os programas de redução energética em curso da IP, mas também com o forte envolvimento dos nossos(as) colaboradores/as.

As medidas assentam nas seguintes linhas principais:

- Envolver todos os/as colaboradores/as no mesmo objetivo, consciencializar, incentivar e criar poupança através da melhoria de comportamentos mais ajustados, nomeadamente para a racionalização da iluminação e climatização dos espaços e promoção de uma maior utilização de luz natural.
- Criar poupança através da melhoria de procedimentos centralizados e promover formação e capacitação de competências para gestão de ferramentas e sensibilidade para a eficiência de recursos, nomeadamente com formação e implementação de sistemas de gestão/monitorização dos consumos energético sistemas AVAC e de iluminação, equipamentos elétricos e água, regulação de temperaturas dos equipamentos de climatização interior, 18 graus no inverno e 25º graus no Verão, e aproveitamento de águas pluviais ou de outras proveniências para regas e lavagens.
- Redução das emissões GEE geradas pelos/as colaboradores/as da IP nas viagens pendulares casa-trabalho, nomeadamente através da adoção de Teletrabalho e facilitação de transportes.
- Continuar o investimento na renovação de infraestruturas e de sistemas e promover a produção própria de energia, com a instalação de sistemas solares fotovoltaicos para autoconsumo em edifícios e estações da IP, incluindo o aproveitamento de energia solar para carregamento de veículos elétricos, e a substituição da iluminação existente por nova iluminação de tecnologia LED. Estas iniciativas encontram-se a ser comunicadas em edifícios e estações ferroviárias através de variados suportes de comunicação.



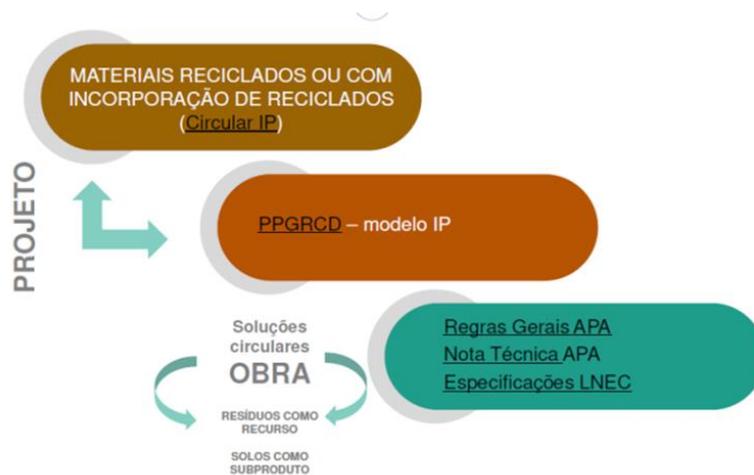
6.5.2 Desempenho

Materiais

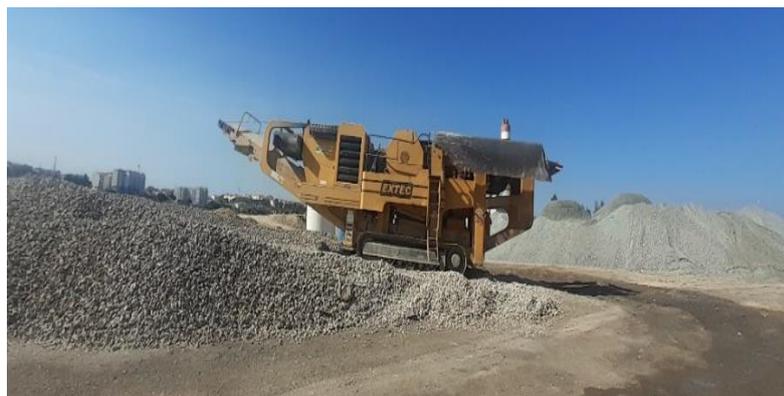
A IP procura incorporar cada vez princípios de circularidade de materiais nas suas empreitadas, tendo em vista a otimização do consumo de recursos.

Como exemplo desta prática, destaca-se no ano de 2022 a **Empreitada da “Linha do Norte – Adaptação do parque Norte do complexo logístico da Bobadela”**, que visou dotar o Complexo Logístico da Bobadela de condições que permitissem a operação de cargas e descargas associadas à atividade logística no sentido de garantir que o espaço receba o título alfandegário.

A promoção da utilização de resíduos em Obra considerou o definido em Projeto, tendo sido potenciada em Obra pela IP, empreiteiro e projetista, com a aplicação das 5 (cinco) Regras Gerais da APA para resíduos de construção e demolição (RCD), aprovadas e publicadas ao abrigo do Regime Geral de Gestão de Resíduos.



Resíduos de betão preparados para processamento



Britadeira para a operação de processamento.



Recicladora - Processo de execução *in situ* de camadas de base e sub-base dos pavimentos (misturas recicladas).

Apresenta-se no quadro infra, o resultado obtido (quantidade produzida final), tendo por base o definido em PPGRCD de Projeto (quantidade produzida estimada). Conforme é patente a utilização de RCD em Obra, em detrimento do seu encaminhamento a destino final, permitiu obter taxas de incorporação elevadas, em circuito fechado de Obra e em que os Resíduos foram estudados como Recursos. A Taxa de incorporação final obtida fixou-se nos 96,22%.

Designação do Resíduo - código LER	Quantidade Produzida estimada (t)	Quantidade Produzida Final (t)	Quantidade utilizada final (t)	Taxa de incorporação (%)
Betão - 170101	1120,72	5621,20	5165,00	91,88 %
Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, não abrangidas em 17 01 06 - 170107	Não previsto	592,06	345,00	58,27%
Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01 - 170302	1262,65	16269,05	16200,00	99,57%
Balastro de linhas de caminho de ferro não abrangidos em 170507 (CAT 2) - 170508	Não previsto	1536,00	1536,00	100%
Escórias não processadas-120202	1340,00	1340,00	1340,00	100%
Total de resíduos de Obra (sem solos e rochas)	4217,40	25428,30	24466,00	96,22%

Taxas de incorporação de RCD (Relatório final de Ambiente da Empreitada)

Procedeu-se ainda ao cálculo de outros indicadores, por forma a estabelecer um comparativo de emissões de CO₂, pela utilização de resíduos em Obra e gestão dos solos como subproduto (obra de destino a uma distância de 5 Km), verificando-se que as soluções adotadas evitaram um volume significativo de emissões de gases de efeito estufa.

Em suma, a presente empreitada permitiu a promoção de soluções circulares em obra, diminuição da aquisição de materiais, redução do número de transportes de resíduos a destino final licenciado e o controlo das operações de gestão de resíduos, isentas de licenciamento, pelos ensaios realizados.

No âmbito da visita realizada, a APA considerou os resultados exemplares, sendo reveladores das mais-valias económico-ambientais que podem ser obtidas através da implementação, no terreno, de boas práticas de gestão de RCD, bem como da aplicação das Regras Gerais da APA.

Em termos de consumos materiais, refere-se que na atividade corrente de construção e conservação da rede rododiferroviária, são consumidas diversas tipologias de materiais, sendo sempre que possível reutilizados na atividade da IP.

Ao nível da ferrovia registaram-se os seguintes consumos, utilização e reaplicação dos seguintes materiais de via no ano de 2022:

Carril (km)		
Entrada (total)	Saído novo	Saída usado
25.868,5 ton	23 668,75	29 961,00

Travessas (unidades)				
Madeira		Betão (mono e bibloco)		
Entrada	Saída	Entrada	Saída novo	Saída usado
28.144	32.885	223.926	296.683	4.721

Reaplicação de materiais de via para uso diferente do original (no caso do carril, ele foi utilizado fora da RFN, em ramais particulares ou pedreiras)			
Material	Unidade	Quantidade Total	Ton
Carril 55 Gola	Metros	360,00	19,92
Carril 54E1	Metros	930,00	50,22
Travessas BB	Unidade	90	

Material diverso vendido (Sem ser material de via)		
Contentores	Unidade	2
Mobiliário	Unidade	12

Material cedido a título gracioso		
Carril 54E1	Metros	375
Tirafundos	Unidades	1248
Travessas BB	Unidades	300
Balastro	Toneladas	10,92
Jerseys	Metros	50

Na rodovia verificaram-se os seguintes consumos de matérias-primas no ano de 2022

Matérias-Primas	TOTAL
Misturas Betuminosas (m3)	188 229,18
Betão (m3)	19 358,87
Ferro e Aço (ton)	3 645,39
Solos selecionados para aterros e agregados (m3)	184 524,00
sal gema e cloreto de cálcio (ton)	1 592,28

Consumo de Energia

Na IP os principais consumos de energia referem-se aos consumos de eletricidade, combustível e gás.

Consumo de Combustível

O consumo de combustível na IP, associado maioritariamente à frota automóvel da IP, foi de 57.490 GJ, encontrando-se este consumo estabilizado face ao ano anterior.

Fonte de energia (GJ)	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Gasóleo	62 358	64 813	65 983	53 978	57 549	57 490

Consumos de eletricidade

Consumos não disponíveis.

Consumos de gás

O consumo de gás em 2022 no Grupo IP foi de 2.298 GJ, encontrando-se este consumo também estabilizado face ao ano anterior.

Ano	Consumo gás (GJ)
2019	6.919,00
2020	4.030,00
2021	2.225,00
2022	2.298,00

Consumos energéticos globais

Fonte de energia	Consumo em 2019 (GJ)	Consumo em 2020 (GJ)	Consumo em 2021 (GJ)	Consumo em 2022 (GJ)
Gasóleo	65.983,00	53.978,00	54.619,00	57.490,00
Gás	6.919,00	4.030,00	2.225,00	2.298,00
Eletricidade	250.583,00	230.796,00	231.407,00	*
TOTAL	323.486,00	288.804,00	288.250,00	*

* valores de consumo de eletricidade não disponíveis

Os consumos de eletricidade e de combustível continuam a ser os que apresentam maior expressão na Organização, em contraste com os consumos de gás, que assumem pouca relevância face às restantes fontes.

iniciativas para Redução dos Consumos de Energia

No ano de 2022 destaca-se a prossecução da implementação de medidas de eficiência energética nas instalações e infraestruturas de IP, com destaque para:

- A substituição de iluminação por sistemas mais eficientes a LED, tendo sido realizadas intervenções em 38 instalações e edifícios da IP;
- A instalação de variadores de frequência com regeneração de energia em 11 escadas rolantes, na estação de Sete Rios;

- A reconversão de sistema de aquecimento a diesel por gás natural, nas instalações de Bragança.

No total estas intervenções irão permitir uma poupança anual de cerca de 660.958 kWh.

Destaca-se ainda pela dimensão desta intervenção, a continuação da empreitada de substituição integral da caixilharia do edifício 2 da sede da IP no Campus do Pragal por caixilharia com vidro duplo e corte térmico.



Ainda no âmbito das empreitadas de renovação de edifícios do campus do pragal, destacam-se também as intervenções de isolamento térmico da envolvente opaca das fachadas dos edifícios, onde este isolamento está a ser reforçado pelo exterior, através da colocação de painéis de isolamento em lã mineral.



Água

Nos edifícios e instalações afetos à IP a origem da água é essencialmente da rede pública, não se tendo verificada a afetação de fonte hídricas pelo consumo de água. No ano de 2022 foi contabilizado na IP um consumo total de água de 205.886 m, menos 6% do que no ano de 2021.

	2019	2020	2021	2022
Consumo de água IP (m3)	226 971	198 316	219 505	205 886

Biodiversidade

Reconhecendo a necessidade de monitorizar os impactes na fauna, a IP implementou um programa de monitorização da mortalidade da fauna nas estradas sob a sua jurisdição, o qual se encontra a decorrer desde 2010. Neste âmbito, procede-se ao registo dos avistamentos de cadáveres de animais no decurso das inspeções das estradas numa base de dados georreferenciada.

Foram também considerados os animais atropelados detetados pelas equipas que efetuam as atividades de conservação corrente das vias, os animais registados na sequência de acidentes, informações de outras entidades como o ICNF, e os dados registados pelos utilizadores da aplicação móvel LIFE LINES, desenvolvida pela IP em colaboração com a Universidade de Évora no âmbito do Projeto LIFE LINES Rede de Infraestruturas Lineares com Soluções Ecológicas, a qual está disponível gratuitamente ao público através do Google Play. Estes dados estão reunidos numa base de dados que serve de suporte a estudos de impacto e planeamento ambiental relativos à construção de novas estradas, ou beneficiação das existentes, e à definição de medidas de correção e minimização dos riscos de atropelamento e do efeito barreira ao movimento dos animais.

No que respeita ao ano de 2022, foram analisados pela IP todos os dados de atropelamentos registados, provenientes das fontes referidas. Os resultados são apresentados no relatório-síntese anual disponível para consulta no site da IP (a disponibilizar em breve).

De forma resumida, refere-se que, em 2022 foram registados 2147 atropelamentos de animais nas vias sob gestão direta da IP. Destes, 149 foram registados na aplicação LIFE LINE. Dos 2147 animais registados, cerca de 68% são silvestres, sendo os restantes 32% domésticos. Os mamíferos constituem o grupo mais registado, principalmente os domésticos e os carnívoros selvagens. As aves apresentaram também valores relevantes, em especial os pássaros e as aves de rapina noturnas.

Estudos recentes têm demonstrado que, de uma forma geral, os carnívoros e outros mamíferos utilizam as passagens hidráulicas e passagens agrícolas sob a estrada para a atravessarem, e que a disponibilidade destas estruturas pode influenciar positivamente a redução da sua mortalidade nas estradas. Se a estas passagens estiverem associadas vedações com rede em L, a diminuição da mortalidade de animais é substancialmente reduzida. Neste contexto, os resultados deste programa são levados em consideração na definição de requisitos específicos

a incluir nas obras de beneficiação destas passagens ou das estradas, de forma a ponderar a necessidade de incluir medidas de minimização para a fauna. As medidas implementadas neste âmbito incluem soluções como ampliação de passagens hidráulicas e implementação de passadiços para fauna nas mesmas, melhoramento das vedações, complementadas com a rede em L, ceifa de taludes para aumentar a visibilidade e evitar a presença de pequenos animais que atraem predadores para as vias, e sinalização rodoviária para alertar os condutores de zonas de maior risco de ocorrerem animais.

Destacam-se ainda as medidas direcionadas para proteção do lince-ibérico que incluíram vedações especiais, instalação de bandas cromáticas, sinalização específica e painéis eletrónicos para controlo de velocidade, bem como campanhas de sensibilização do público, como por exemplo a utilização de um veículo de inspeção do atrito dos pavimentos rodoviários para sensibilizar para a necessidade de proteger o lince-ibérico, já que o atropelamento é uma das principais ameaças à sua sobrevivência.



Carnívoros selvagens a utilizar os passadiços de fauna em Passagens Hidráulicas e Obras de Arte (fonte: Universidade de Évora)



Vedação específica para proteção do lince-ibérico



A aplicação destas medidas visa em particular as áreas de maior sensibilidade ecológica, onde se concentram os maiores valores de atropelamentos, priorizando os troços com espécies sensíveis com o objetivo de diminuir o impacte nestas espécies. Até ao momento, os resultados têm sido favoráveis (ver relatórios-síntese no site da IP).

É ainda de referir que no âmbito do Projeto LIFE LINES foi dada continuidade à implementação de várias soluções inovadoras que pretendem promover a redução da mortalidade de fauna por atropelamento, tais como:

- Instalação de redes sobre os taludes para impedir a sua colonização por coelhos com o objetivo de evitar o seu atropelamento, bem como o dos carnívoros que os predam;
- Instalação de barreiras de encaminhamento de anfíbios para passagens hidráulicas sob a via;



- Instalação de barreiras para elevar o voo das espécies voadoras, evitando o seu atropelamento;
- Instalação de refletores específicos que refletem as luzes dos veículos para o exterior da via, alertando atempadamente as aves noturnas;
- Criação de sinal rodoviário específico para anfíbios.

**Barreiras para elevar o voo das espécies voadoras,
em especial morcegos, aves de rapina noturnas e passeriformes**



Barreiras de encaminhamento de anfíbios para Passagens Hidráulicas

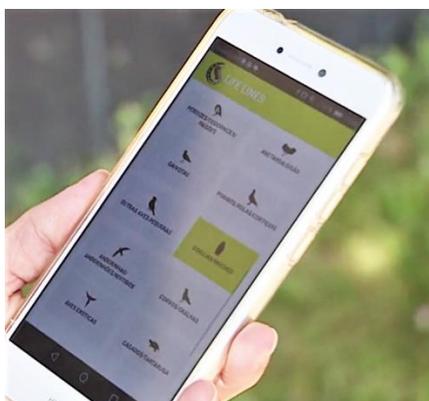


Novo sinal rodoviário, específico para anfíbios

As soluções testadas no âmbito do Projeto LIFE LINES foram monitorizadas em termos da sua eficácia, visando conhecer a sua relação custo-benefício e a viabilidade da sua utilização na promoção da sustentabilidade ambiental da empresa. A monitorização demonstrou uma boa relação custo-benefício para a maioria das medidas, revelando uma eficácia elevada das mesmas, com uma redução significativa nos valores de mortalidade da fauna. Destacam-se os bons resultados das barreiras para encaminhamento dos anfíbios para as passagens hidráulicas já que a mortalidade deste grupo diminuiu entre 90% e 100%. Refira-se também que nos troços onde foi implementada a vedação com rede em L se verificou uma redução de 90,8% na mortalidade de mamíferos carnívoros e que nos troços com barreiras para as espécies voadoras, a mortalidade de morcegos diminuiu em 69,2% e a dos passeriformes em 55,5%.

Estas medidas e soluções já estão a ser incluídas em diversos projetos, incluindo projetos enquadrados no PRR tais como o IP8 cuja envolvente apresenta uma grande diversidade faunística e onde se têm verificado numerosos atropelamentos de animais silvestres.

Para além destes dados, a IP atualiza também a sua base de dados com a informação proveniente da aplicação LIFE LINES, uma aplicação móvel para registo de mortalidade de animais, disponível ao público através do Google Play, a qual foi desenvolvida pela IP em colaboração com a Universidade de Évora, no âmbito do Projeto LIFE LINES.



Aplicação LIFELINES para registo de mortalidade de fauna, disponível ao público

A aplicação integra toda a informação de mortalidade de fauna registada pelos vários utilizadores a nível nacional, a qual é posteriormente validada pela Universidade de Évora. Após validação, os dados integram a base de dados da IP e também a base de dados nacional do Projeto, a partir de onde são utilizados para fins científicos, como a modelação de dados para implementação de medidas de redução de mortalidade da fauna e promoção da criação de uma Infraestrutura Verde de suporte ao incremento e conservação da biodiversidade. Para além disso, a sua contribuição poderá também salvaguardar a segurança rodoviária, uma vez que contribuirá para a identificação dos troços com maior risco de atropelamento de animais.

Emissões

EMISSIONES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA

Para a quantificação das emissões de gases de efeito estufa foram consideradas as emissões de âmbito 1 e 2 associadas à atividade da IP.

Ano	2019	2020	2021	2022
Total Emissões (tonCO _{2eq})	15.349,00	13.485,00	13.443,00	*

* Informação não disponível

Como emissões diretas (âmbito 1) foram contabilizadas as emissões de gases com efeito de estufa geradas pela queima de combustíveis fósseis da frota automóvel do Grupo IP e ainda dos consumos de gás. Como emissões indiretas (âmbito 2) foram apuradas as resultantes do consumo de eletricidade em edifícios, instalações e equipamentos.

Efluentes e Resíduos

No ano de 2022 foi contabilizada a seguinte produção de resíduos na IP resultante da exploração das suas instalações e infraestruturas:

Ano	2019 (tonCO _{2eq})	2020 (tonCO _{2eq})	2021 (tonCO _{2eq})	2022 (tonCO _{2eq})
Âmbito 1	5.325,00	4.254,00	4.187,00	4.282,00
Âmbito 2	10.023,00	10.023,00	9.257,00	*
Total	15.349,00	14.277,00	13.444,00	*

	2020	2021	2022
Total de resíduos produzidos (ton)	12 588,00	5 704,00	7 618,00
Total de resíduos para valorização (ton)	12 577,60	5 351,00	7 595,00
Total de resíduos para eliminação (ton)	10,95	353,00	23,44
Total de resíduos perigosos (ton)	106,90	140,00	28,80
Total de resíduos não perigosos (ton)	12 481,50	5 564,00	7 590,00

Para a maioria e quantidade das frações de resíduos produzidos foi assegurada a sua valorização.

Não se registaram derrames significativos de substâncias perigosas no ano de 2022. Já o consumo de água na IP provém maioritariamente da rede pública, pelo que não se registam impactes significativos no seu consumo. A descarga de águas residuais nas instalações da IP é efetuada sobretudo nas redes municipais, pese embora a mesma coexista por vez es com ligações a fossas sépticas.

6.5.3 Investimentos em Aspetos Ambientais

O investimento em aspetos ambientais assenta em várias vertentes, tendo no ano de 2022 alcançado o valor de 9,5 milhões de euros, sendo que a vertente que assume maior preponderância é a relacionada com as atividades ambientais realizadas no âmbito dos Contratos de Conservação Corrente de infraestruturas.

6.5.4 Sensibilização

No ano de 2022 destacam-se as seguintes apresentações em seminários e conferências em matéria de sustentabilidade:

- Apresentação no 9º Congresso Rodoferroviário Português, subordinada ao tema da descarbonização da IP e a sua adesão ao Compromisso Business Ambition 1.5°C;
- Apresentação no “webinar” promovido pela Agência para a Energia (ADENE), subordinada ao tema, Programa de sustentabilidade e eficiência da IP

7. Modelo de *Governance* e Estrutura Organizacional

7.1 Modelo de *Governance*

A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao setor, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

O modelo de governo societário adotado pela IP foi o modelo dualista, permitindo uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da sociedade na prossecução dos objetivos e interesses da empresa, do seu acionista, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e otimização.

A IP está sujeita à tutela do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas e, nos termos do regime jurídico do setor público empresarial, está submetida à jurisdição e ao controlo exercido pelo Tribunal de Contas, bem como à fiscalização da Inspeção Geral de Finanças, nos termos da lei.

O capital social é representado por ações nominativas revestidas na forma escritural, pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

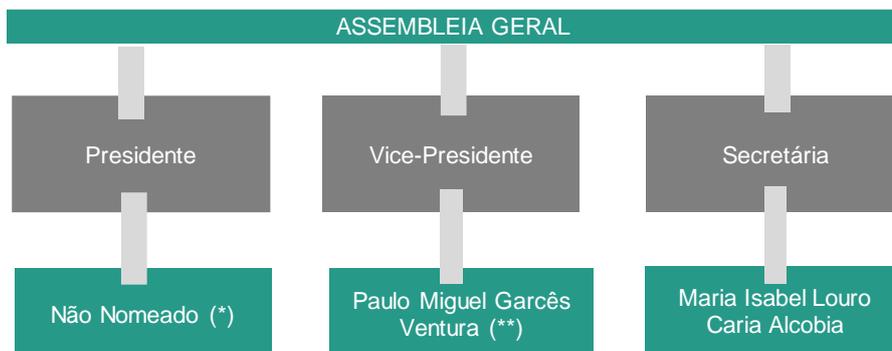
O capital social da empresa em 31 de dezembro de 2022, ascendia a 11.152.155.000 euros integralmente subscrito e realizado pelo Estado. O número de ações emitidas totaliza 2.230.431 sendo o seu valor nominal unitário de 5.000 euros.

Órgãos Sociais

Os órgãos sociais da IP são constituídos pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração Executivo, pelo Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, e pelo Revisor Oficial de Contas.

Assembleia Geral

É composta pelos acionistas, sendo a mesa da assembleia geral constituída por presidente, vice-presidente e secretário.



(*) O anterior Presidente da Mesa de Assembleia Geral renunciou ao cargo em 24 janeiro de 2020.

(**) Renunciou às funções de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral em carta datada de 19 dezembro de 2022.

Conselho de Administração Executivo

Na sequência da renúncia ao cargo, em 31 de dezembro de 2021, do anterior Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A. Em 2022, a presidência da IP foi assegurada pelo Vice-presidente: Dr. ^o José Saturnino Sul Serrano Gordo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022 até 25-08-2022. Os restantes membros do Conselho de Administração Executivo, eleitos para o mandato 2018-2020, na Assembleia Geral de 29 de março de 2018, mantiveram-se em funções até 25-08-2022.



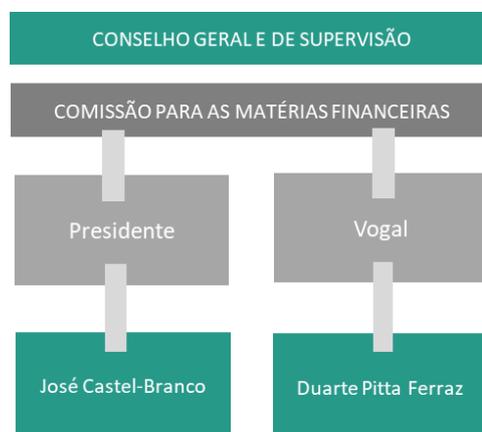
Na sequência da reunião de Assembleia Geral de 26 de agosto de 2022 foram eleitos os membros para o Conselho de Administração Executivo da Empresa para o triénio 2022-2024, um Presidente, dois Vice-Presidentes e três Vogais, com a constituição que se apresenta no quadro seguinte:



Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) deverá ser constituído por seis a nove membros, designados em Assembleia Geral, que designa também quem, de entre eles, exerce as funções de presidente.

Estão atualmente em funções no Conselho Geral e de Supervisão dois membros, os quais constituem também a Comissão para as Matérias Financeiras, cuja composição se apresenta de seguida:



Revisor Oficial de Contas

Em Assembleia Geral de 19 de março de 2019, o acionista procedeu à nomeação da sociedade Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda., inscrita Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 191, registada na CMVM com o nº 20161491, representada pelo sócio Vítor Manuel Batista de Almeida (inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 691, registado na CMVM com o n.º 20160331), para Revisor Oficial de Contas da IP. Esta nomeação foi efetuada para o mandato de 2018-2020.

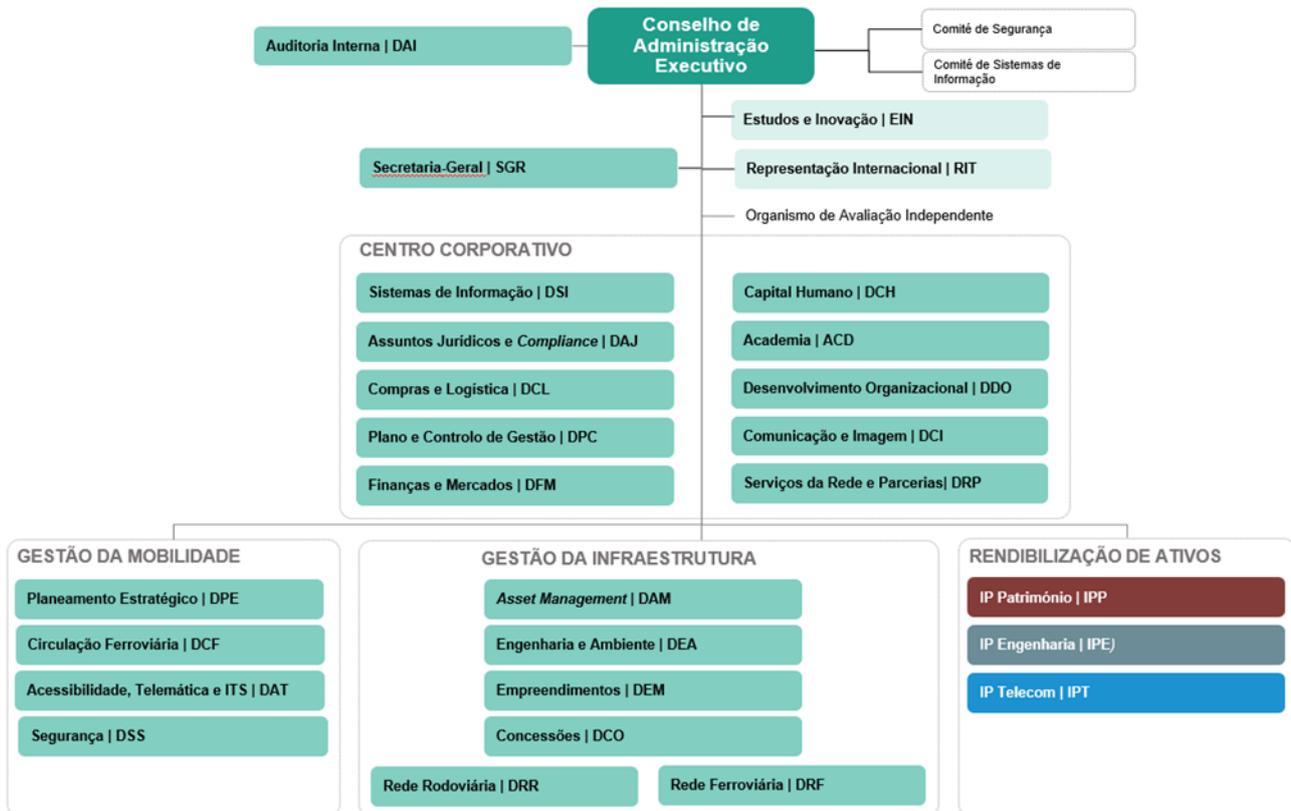
Os órgãos de fiscalização ficam em funções até nova nomeação.

7.2 Estrutura Organizacional

Para dar resposta à missão, visão e valores anteriormente indicados, e após 5 anos de consolidação da fusão entre as empresas, durante 2020 foram consolidados os anteriores ajustamentos na estrutura organizacional para potenciar a geração/criação de valor face às necessidades e expectativas dos *stakeholders*, através de uma maior eficiência entre as diversas áreas e empresas do Grupo IP.

Assim, a macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- ✓ Direções e Gabinetes de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE);
- ✓ Comité de Sistemas de Informação (CSI): instrumento de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- ✓ Comité de Segurança: garantir um fórum planeado, de reflexão norteador das decisões que visem melhorar o desempenho da Segurança;
- ✓ Função Organismo de Avaliação Independente: desempenha funções associadas ao Sistema de Gestão da Segurança Ferroviária;
- ✓ Centro Corporativo;
- ✓ Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (Participadas).



Áreas de negócio são unidades orgânicas dedicadas à:

- ✓ **Gestão da mobilidade** as quais asseguram a implementação do planeamento integrado das redes e de gestão da mobilidade rodoferroviária, de acordo com princípios de segurança, de sustentabilidade e de otimização da receita core.
- ✓ **Gestão da infraestrutura** antecipando-se ganhos de eficiência derivados da aplicação de princípios de asset management.
- ✓ **Rendibilização de ativos**, onde as empresas participadas estão orientadas para o aumento das receitas não core, em benefício do serviço core e que se caracterizam pelos seguintes aspetos:
 - Visam otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais e os ativos não core;
 - Os seus Conselhos de Administração são constituídos por um elemento do CAE da IP, que preside, e por dois outros elementos com funções executivas.
 - A estrutura orgânica das Participadas inclui uma Direção-Geral que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: desde Direções (como na IP Engenharia) a Departamentos, Unidades ou mesmo Funções representadas ou não no Organograma
 - O Centro Corporativo da IP suporta e enquadra a atividade das Participadas que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

8. Cumprimentos das Orientações Legais

O presente capítulo, relativo ao cumprimento das orientações legais, visa dar resposta às orientações definidas nas instruções da DGTF, para efeito de elaboração dos documentos de prestação de contas 2022.

Os valores apresentados neste capítulo são relativos às Contas Separadas da Empresa IP.

8.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

Objetivos de Gestão

Os objetivos de gestão do Grupo IP integram um conjunto de indicadores corporativos que, no seu conjunto, abarcam transversalmente a atividade do Grupo e permitem controlar, ao longo do ano e no âmbito do Sistema de Controlo de Gestão implementado no Grupo IP, a *performance* da empresa.

Sete destes indicadores são denominados “Indicadores do Acionista” e constituem os indicadores de mais alto nível, cujo resultado é fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, correspondendo ainda às metas que a empresa se compromete a atingir perante o seu Acionista.

Apresentam-se de seguida os resultados dos indicadores do acionista obtidos em 2022, bem como as justificações que suportam os desvios verificados:

Indicador	Unidade	Meta 2022	Resultado 2022	Desvio (%)
Receitas <i>core</i> (<i>cash</i>)	(M€)	1 212	1 195	-1%
Cash Flow Total	(M€)	-1 572	-1 125	28%
Indicador Agregado Investimentos Estratégicos	%	85%	87%	2%
Indicador Agregado Plano de Intervenções na Rede (Exceto Investimentos Estratégicos)	%	85%	84%	-1%
Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários	%	100%	103%	3%
Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários	%	100%	79%	-21%
Receita não core	(M€)	20	20,9	4%

1. Receitas Core – Cash (M€)

A IP recebeu, em 2022, o montante global de 1.194,6 milhões de euros em receitas *core*, ou seja, menos 17,2 milhões de euros (-1,4%) face ao valor previsto em orçamento.

O desvio face ao previsto em orçamento deve-se às Indemnizações Compensatórias, visto não ter sido recebida qualquer verba no 2.º semestre de 2022, devido à inexistência de contrato para o efeito. Acresce ao referido que o valor recebido no 1.º semestre de 2022 ter por base o Contrato Programa 2016 / 2020.

Na comparação com o período homólogo de 2021, o resultado apresenta uma variação positiva de 79,4 milhões de euros. Verifica-se uma evolução positiva em todas as tipologias de Receitas *Core*, nomeadamente, CSR, Portagens e Serviços Ferroviários incluídos no Diretório de Rede, com exceção das Indemnizações Compensatórias.

Relativamente às portagens, em termos acumulados, a receita de portagens somou 364,2 milhões de euros (c/IVA), mais 76 milhões de euros (26%) do que o previsto em orçamento. Este cenário de retoma resulta da aceleração do abandono de medidas de restrição à mobilidade implementadas em fase de pandemia.

Não obstante o crescimento generalizado na procura de tráfego, face ao período homólogo de 2019, ou seja, à época “pré-covid”, verifica-se menos 13% na receita, em resultado da redução do preço das taxas de portagens nas portagens ex-SCUT (decretada pela LOE 2021) e cuja implementação foi definida pela RCM n.º 80/2021, de 28 de junho, e regulamentada pela Portaria n.º 138-D/2021 de 30 de junho. O efeito deste novo regime, aplicado nas AE ex-SCUT, e que se traduziu numa redução de 50% nas tarifas de portagem, foi de cerca de 85 milhões de euros no acumulado dos 12 meses de 2022.

Na comparação com o período homólogo de 2021 registam-se, em termos acumulados, mais 27,3 milhões de euros (+8,1%), justificado essencialmente pelo facto do início de 2021 ter sido fortemente influenciado pelos sucessivos Estados de Emergência Nacional ocorridos durante o 1.º trimestre.

2. Cash Flow Total – (M€)

O Cash Flow Total da IP atingiu um valor acumulado de -1.124,8 milhões de euros que corresponde a um desvio de + 448 milhões de euros face ao previsto em orçamento (-1.572,3 milhões de euros) centrado nos:

- ✓ *Cash Flow* Operacional: com um desvio de + 146,7 milhões de euros;
- ✓ *Cash Flow* de Investimentos: com um desvio de + 298,3 milhões de euros;
- ✓ *Cash Flow* Financeiro: com um desvio de + 2,6 milhões de euros.

3. Indicador Agregado Investimentos Estratégicos (%)

O Indicador Integrado PIR – Projetos Estratégicos - que inclui: o Programa Ferrovia 2020 (F2020), o Sistema de Mobilidade de Mondego (SMM), o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o Plano Nacional de Investimento 2030 (PNI 2030), o Programa de Valorização das Áreas Empresariais (PVAE) e o PETI3+ Rodoviário, atingiu o resultado global de 87%, ou seja, 2 p.p. acima da meta estabelecida.

O desvio positivo face à meta deve-se à execução financeira no período (87%), refletida no parâmetro D e, maioritariamente, no parâmetro E, em função do crescimento da execução financeira em +82% face ao mesmo período de 2021.

Em sentido contrário, os parâmetros A e B, associados às novas obras previstas lançar no período (respetivamente em número e em valor), apresentam resultados aquém da meta estabelecida.

Apresenta-se de seguida o apuramento dos resultados para cada um dos cinco parâmetros deste indicador.

Parâmetro A (Peso 10%):

- ✓ N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas / N.º de empreitadas previstas lançar no plano: Resultado de 43% (37 em 87).

Parâmetro B (Peso 20%):

- ✓ Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) (236,3 milhões de euros) / Valor empreitadas previstas lançar no Plano (722,0 milhões de euros): Resultado de 33%.

Parâmetro C (Peso 20%):

- ✓ Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano: Resultado de 94%.

Parâmetro D (Peso 35%):

- ✓ Grau de execução (ótica económica) do PIR (versão ajustada mar.22): Resultado de 87%: Execução: 426,8 milhões de euros; Execução Prevista: 492,1 milhões de euros.

Parâmetro E (Peso 15%):

- ✓ Fator de crescimento da execução face ao período homólogo: Resultado de 182%: Execução 2022: 426,6 milhões de euros; Execução 2021: 234,6 milhões de euros.

4. Indicador Agregado Plano de Intervenções na Rede (exceto Investimentos Estratégicos) (%)

Até dezembro o indicador de concretização do Plano de Intervenções na Rede (exceto projetos estratégicos) atingiu o resultado global de 84%, apresentando-se assim 1 p.p. abaixo da meta anual.

Este desvio de 1 p.p. deve-se ao parâmetro B (valor das obras lançadas face ao previsto) e parâmetro A (execução orçamental).

Não obstante o grau de execução orçamental (parâmetro D) ter sido apenas de 74%, verificou-se um aumento de 14% face a 2021 (parâmetro E).

Apresenta-se de seguida o apuramento dos resultados para cada um dos cinco parâmetros deste indicador.

Parâmetro A (Peso 10%):

- ✓ N.º de empreitadas lançadas (com anúncio de concurso) e previstas no PIR / N.º de empreitadas previstas lançar no PIR: Resultado de 87% (109 em 126).

Parâmetro B (Peso 20%):

- ✓ Valor total de empreitadas lançadas (com anúncio de concurso) (117,7 milhões de euros) / Valor empreitadas previstas lançar no PIR (162,4 milhões de euros): Resultado de 72%.

Parâmetro C (Peso 20%):

- ✓ Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano: Resultado de 86%.

Parâmetro D (Peso 35%):

- ✓ Grau de execução (ótica económica) do PIR (Versão ajustada Mar.22): Resultado de 74%: Execução PIR: 243,5 milhões de euros / *Baseline* PIR: 327,2 milhões de euros;

Parâmetro E (Peso 15%):

- ✓ Fator de crescimento da execução face ao período homólogo: Resultado de 114%: Execução 2022: 243,5 milhões de euros; Execução 2021: 213 milhões de euros.

5. Grau de Cumprimento dos Níveis Serviço Rodoviários (%)

O grau de cumprimento do serviço rodoviário é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para o Índice de Segurança Rodoviária (ISR) e Gestão dos Ativos Rodoviários.

Em 2022 o grau de serviço rodoviário situou-se nos 102,9%; ou seja, acima do planeado.

ÍNDICE DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

O valor do índice de segurança rodoviária (ISR) é determinado através da ponderação dos resultados (Apuramento dos resultados é feito em base 100 a partir dos anos de referência média de 2013 / 2014) dos seguintes indicadores: n.º de pontos negros (PN), indicador de gravidade dentro de localidades (IG DL) e n.º de vítimas mortais (VM).

- ✓ $ISR = PN \times 0,2 + IGDL \times 0,4 + VM \times 0,4$
- ✓ Meta: PN (2021) = 41; IGDL = 16,399; VM = 159
- ✓ Real: PN (2021) = 24(*); IGDL = 16,009; VM = 171

Os dados apresentados são os disponíveis na base de dados ANSR de acidentes com vítimas entre janeiro 2022 e dezembro de 2022.

Até dezembro de 2022 o n.º de Vítimas Mortais foi de 171, valor próximo ao registado em 2019, ano pré-pandemia. No IGDL, o valor registado até dezembro é inferior aos anos 2018 e 2019, o que poderá estar associado à implementação de teletrabalho.

No que diz respeito aos Pontos Negros, os primeiros dados de 2021, indicados pela ANSR, apontam para 24(*) PN. Da análise IP: confirmam-se 10 PN; 7 PN apresentam inconsistências pelo que se aguarda a análise complementar da ANSR; 6 PN não devem ser considerados por não se aplicarem os critérios da definição de PN; 1 PN é da rede subconcessionada.

DESEMPENHO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

O indicador de Desempenho da Infraestrutura Rodoviária comporta duas componentes (com ponderação):

- ✓ Estado de Condição dos Pavimentos: todas as secções que integram a RRN sob jurisdição da IP;
- ✓ Estado de Condição das Obras de Arte: todas as pontes, viadutos e túneis instalados na RRN, em exploração.

O resultado do indicador de Desempenho da Infraestrutura Rodoviária foi de 4,86 (valor provisório), ou seja, ficou em linha com a meta prevista, pelo que o objetivo foi cumprido.

6. Grau de Cumprimento dos Níveis de Serviço Ferroviários (%)

O indicador do grau de cumprimento do serviço ferroviário é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para os seguintes indicadores do Contrato Programa:

- ✓ Índice de Segurança Ferroviária (ISF);
- ✓ Qualidade da Infraestrutura Ferroviária;
- ✓ Fiabilidade da Infraestrutura Ferroviária;
- ✓ Margens Suplementares;
- ✓ Disponibilidade da Rede;
- ✓ Satisfação dos Clientes;
- ✓ Proteção do Ambiente;
- ✓ Volume de Atividade.

O resultado global no período em análise foi de 79,3%, ou seja, 20,7 p.p. aquém da meta estabelecida. Importa referir que, ainda decorrem as negociações que visam a formalização do novo Contrato Programa e para efeitos de elaboração do presente relatório, mantiveram-se as metas definidas para 2020, bem como as fórmulas originais de cálculo dos indicadores

ÍNDICE DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA (AS/MCK)

O resultado em 2022 de 0,955 AS/MCK encontra-se abaixo da meta definida no contrato programa de 0,942 AS/MCK.

O número de acidentes ocorridos em 2022, 34, é superior em +1 face ao total de acidentes verificados no ano de 2021 e ao limite máximo de AS para os CK previstos em PAO 2022.

QUALIDADE DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA (%)

O indicador pretende avaliar o estado de conservação da infraestrutura ferroviária. O seu âmbito original foi alargado às da avaliação do estado da Via-Férrea e Obras de Arte, à avaliação do estado das restantes classes de ativos fundamentais da infraestrutura, que são: estruturas de proteção e estabilização de plataforma, via, aparelhos de via, pontes, túneis, encravamentos de sinalização, sistema ATP, catenária e subestações de tração.

O indicador de Desempenho da Infraestrutura Ferroviária (escala de 0 a 8) apresenta um resultado de 5,20 (valor provisório) favoravelmente acima da meta definida.

FIABILIDADE (PONTUALIDADE) DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA (%)

O Índice de Pontualidade Global em 2022 foi de 87,2%; ou seja 2,8 p.p. aquém da meta estabelecida, o que reflete um agravamento de 4,8 p.p. relativamente a 2021 (92%).

O valor registado representa um agravamento face ao período homólogo de 2021 (92%), o que reflete o agravamento das condições em que a infraestrutura é disponibilizada para a circulação de comboios. A percentagem de responsabilidade da IP tem vindo progressivamente a aumentar, passando de pouco mais de 20% para cerca de 30%

Analisando cada um dos meses de 2022 de salientar que se mantém a baixa performance nos Alfes e IC e tem-se vindo a registar um progressivo agravamento nos comboios suburbanos.

MARGENS SUPLEMENTARES (MINUTOS)

As margens suplementares correspondem a tempos de trajeto acrescentados ao planeamento dos horários para refletir as limitações de velocidade impostas pela realização de intervenções programadas na infraestrutura. As margens suplementares são fixadas anualmente em cada Diretório da Rede em função das intervenções previstas.

O valor do indicador foi apurado com base nas margens suplementares utilizadas no Horário 2022 (63 minutos), e que ascende a 137 minutos principalmente das margens suplementares na Linha do Norte de 19 minutos (pela inclusão de Margem Suplementar devido aos trabalhos do troço Esmoriz-Gaia) e das margens suplementares na Linha da Beira Alta de 25 minutos.

DISPONIBILIDADE DA REDE (%)

O indicador Disponibilidade da Rede traduz a percentagem de tempo em que a infraestrutura esteve aberta à exploração. O seu cálculo resulta da diferença entre a disponibilidade total teórica e a disponibilidade não concedida (encerramento à exploração por motivos de interdições de via).

O valor da Disponibilidade da Rede no 4º Trimestre de 2022 (76,25%) é inferior cerca de 9,45 p.p. relativamente ao período homólogo de 2021, e ainda inferior à meta estabelecida no âmbito do Contrato Programa, tendo sido penalizada pelo elevado número de obras em curso e pelo encerramento do Troço Pampilhosa-Guarda na Linha da Beira Alta.

SATISFAÇÃO CLIENTE FERROVIÁRIO (%)

O indicador Satisfação dos Clientes ferroviários é calculado pela média aritmética dos resultados. Obtidos nos seguintes 2 inquéritos de caráter anual:

- ✓ Inquérito de Satisfação dos Operadores Ferroviários;
- ✓ Inquérito de Satisfação dos Clientes Finais.

O resultado global de 65% considerou i) os 55% obtidos em 2022 para o Inquérito de Satisfação dos Operadores Ferroviários; ii) e os 75% registados em 2021 para o Inquérito de Satisfação dos Clientes Finais; uma vez que não foi possível realizar em 2022 este inquérito, por questões contratuais, considerou-se para efeitos de apuramento do indicador o último valor conhecido, obtido em 2021 (75%).

PROTEÇÃO AMBIENTE (%)

O indicador Proteção do Ambiente avalia o desempenho da IP na prossecução do esforço em reduzir a exposição da população ao ruído. A perspetiva futura deste indicador reflete o plano de intervenções com vista à redução da exposição da população ao ruído.

No 4º trimestre de 2022, obteve-se o resultado de 1,10%, 2.9 p.p. aquém da meta de 3%. Em 31 de dezembro de 2022, a redução verificada no 4.º Trimestre deve-se ao andamento normal dos trabalhos da seguinte empreitada: Linha do Norte - ESPINHO-GAIA - RIV / Corredor Norte/Sul - Linha do Norte. Contudo, ao contrário do previsto a empreitada não se encontra concluída com repercussão no valor final do indicador.

VOLUME DE ATIVIDADE (CK)

Até dezembro os operadores ferroviários realizaram um total acumulado de 35.315.078 comboios quilómetro (CK), situando-se 3% inferior à meta (36,4 MCK).

Comparativamente com o mesmo período de 2021, verifica-se uma variação de +0,9%, que resulta do aumento no transporte de passageiros (+1,8%) e redução no transporte de mercadorias (-3,3%).

Esta variação, bem como o resultado inferior à meta estão diretamente relacionados com:

- ✓ Incremento da atividade dos Operadores Ferroviários de passageiros face a igual período de 2021, nomeadamente pela utilização das novas infraestruturas ferroviárias disponibilizadas (eletrificação do troço Viana do Castelo/Valença da Linha do Minho e entrada ao serviço da Concordância das Beiras e do troço Covilhã/Guarda da Linha da Beira Baixa);
- ✓ Efeito do período de confinamento obrigatório entre 15 de janeiro e 30 de abril 2021, maioritariamente no segmento de passageiros (menor número de circulações).
- ✓ Encerramento da Linha da Beira Alta, entre Pampilhosa e Guarda, a partir de 19 abril 2022, no âmbito das obras em curso;
- ✓ Greve de trabalhadores operacionais da CP e da IP, respetivamente, nos meses de junho, julho e agosto, novembro e dezembro de 2022, com grande impacto negativo devido à supressão de comboios.
- ✓ Incêndios na Linha do Norte no mês de agosto que obrigaram à interrupção da circulação ferroviária.

- ✓ No final de 2022, condições atmosféricas adversas obrigaram à interrupção da circulação ferroviária em diversas linhas.

7. Receita Não Core IP – Ótica Económica (M€)

Os rendimentos não *core* da IP atingiram em 2022 um montante global de 20,9 milhões de euros, o que representa uma execução ligeiramente acima do previsto em orçamento (20,0 milhões de euros).

De salientar que aproximadamente 70% dos rendimentos não *core* da IP são provenientes da venda de resíduos, concessão de telecomunicações e concessão de espaços comerciais.

Execução do Plano de Atividades e Orçamento 2022

Descrição	[milhares de euros]			Observações/ medidas
	PAO 2022	Executado 2022	Desvio (+/-)	
Resultado Líquido	25 088,4	47 783,5	22 695,1	
EBITDA	522 347,5	506 472,2	-15 875,3	
Resultado Operacional ¹⁾ (EBIT)	254 221,2	234 899,1	-19 322,1	
Volume de Negócios ²⁾	1 144 165,4	1 138 436,4	-5 729,0	
Endividamento	4 144 900,0	4 146 349,9	1 449,9	
Dívida Financeira Líquida sem empréstimos do Estado	1 608 100,0	1 577 349,1	-30 750,9	
Dívida Financeira Líquida ³⁾ /EBITDA	7,5	7,7	-0,2	
Dívida Financeira Líquida sem empréstimos do Estado /EBITDA	3,1	3,1	0,0	

1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.

2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do VN.

3) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento reduzido das disponibilidades.

- O Resultado Líquido apurado em 2022 foi de 47,8 milhões de euros, o que representa um crescimento de cerca de 22 milhões de euros face ao previsto em PAO 2022.
- O valor do EBITDA é inferior em 15,8 milhões de euros face ao previsto em PAO. Essa diferença deve-se essencialmente ao valor das indemnizações compensatórias recebidas face ao previsto em orçamento, (-64,9 milhões de euros). O valor das Vendas e Prestações de serviço também ficaram abaixo 5,7 milhões de euros face ao orçamentado.
- Em relação ao Resultado Operacional a variação também foi negativa face ao orçamento, em menos 19 milhões de euros.
Nesta rubrica é de referir, que os rendimentos operacionais em 2022 foram de 1.295,0 milhões de euros, tendo ficado 65,6 milhões de euros (-4,8%) abaixo do valor previsto em orçamento.

unidade: milhares de euros

Rendimentos Operacionais	2022			
	Real	Orçamento	Desvio Orç	%
Vendas e serviços prestados	1 138 436	1 144 165	-5 729	-1%
Contribuição Serviço Rodoviário (CSR)	665 501	675 332	-9 832	-1%
Portagens	294 646	234 529	60 116	26%
Serviços Ferroviários	88 468	81 689	6 779	8%
Concedente Estado-Rédito ILD	32 199	57 153	-24 954	-44%
Contratos de Construção	50 947	90 272	-39 325	-44%
Outras prestações de serviços	6 677	5 190	1 487	29%
Subsídios à exploração	55 055	120 002	-64 947	-54%
Outros rendimentos e ganhos	101 182	96 146	5 036	5%
Total Rendimentos Operacionais	1 294 674	1 360 314	-65 640	-4,8%

- Diminuição do Volume de negócios em 5,7 milhões de euros (-0,5%) face ao previsto em orçamento, devido às variações negativas da receita de Contribuição do Serviço Rodoviário (-9,8 milhões de euros), da rubrica de Concedente Estado (-25,0 milhões de euros) e dos Contratos de Construção (-39,3 milhões de euros). Verifica-se, em contrapartida, o aumento de 60,1 milhões nas receitas com Portagens, e de 6,8 milhões de euros nos Serviços Ferroviários.

Em relação aos gastos operacionais, estes contribuíram de forma positiva para o Resultado operacional e para o EBITDA, atingindo no ano de 2022 o montante de 1.063,8 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 42,2 milhões de euros (-4%) face ao previsto em orçamento.

unidade: milhares de euros

Gastos Operacionais	2022			
	Real	Orçamento	Desvio Orç.	%
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	280 585	287 631	-7 046	-2%
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	126 583	142 015	-15 432	-11%
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	80 145	84 390	-4 246	-5%
Outros FSE's	152 822	137 954	14 868	11%
Gastos com o pessoal	132 239	140 291	-8 052	-6%
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	271 573	268 126	3 447	1%
Provisões (aumentos/ reduções)	13 376	37 008	-23 632	-64%
Outros gastos e perdas	7 402	8 676	-1 275	-15%
Total Gastos Operacionais	1 063 852	1 106 092	-42 241	-4%

Os Gastos Operacionais foram de 1.063,9 milhões de euros no ano de 2022, inferiores em 42,2 milhões de euros ao valor previsto em orçamento, mas superiores em 81,2 milhões de euros ao verificado no período homólogo de 2021.

- O valor do endividamento manteve-se igual em 2022 face ao previsto.
- A trajetória do rácio da Dívida Financeira Líquida (7,7) piorou ligeiramente face ao previsto no PAO (7,5). Se desconsideramos os empréstimos do Estado, uma vez que

representam financiamento concedido pelo acionista, o rácio mantém-se constante face ao PAO (3,1).

INVESTIMENTOS

O valor de investimento Rodoferroviário realizado no ano de 2022 foi de 473,1 milhões de euros, o que representa 60% do valor previsto em orçamento.

[milhares de euros]

Plano de Investimento	PAO 2022	Executado 2022							Desvio (PAO vs Executado)
		TOTAL	Fontes de financiamento						
			Receitas próprias	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários	PRR	Dotações Capital	
Valor Total do Investimento	785 818	473 076	38 395	0	0	149 157	17 036	268 488	-40%
Investimento Ferroviário	687 584	416 755	0	0	0	148 407	0	268 348	-39%
Investimentos Ferrovia 2020	512 179	347 622				130 492		217 130	-32%
PNI2030 - Ferrovia	55 560	10 503				6 093		4 411	-81%
Outros Investimentos Ferroviários	62 314	43 263						43 263	-31%
Sistema Mobilidade Mondego	57 531	15 366				11 822		3 543	-73%
Investimento Rodoviário	83 962	48 989	31 074	0	0	739	17 036	141	-42%
PNI2030 - Rodovia	5 106	141						141	-97%
Investimento Rodovia PRR	42 306	17 036					17 036		-60%
Outros Investimentos Rodoviários	15 904	2 509	2 509						-84%
Investimentos PVAE	18 360	25 443	25 443						39%
Investimentos Rodoviários PETI3+	2 285	3 861	3 122			739			69%
Investimentos de Apoio à Gestão	14 272	7 332	7 320	0	0	12	0	0	-49%

O valor total realizado para cada um dos investimentos foi inferior ao previsto no Plano de Atividades e Orçamento aprovado para o ano de 2022, com exceção dos Investimentos PVAE e Investimentos Rodoviários PETI3+.

A execução financeira superior ao previsto ficou a dever-se, em ambos os casos, essencialmente aos seguintes fatores:

- Revisões de preços previstas contratualmente, que tiveram um forte impacto em 2022 devido ao aumento dos custos da construção e mão de obra, repercutidos nos índices de revisão de preços;
- Expropriações associadas a estes investimentos, cujo valor é muitas vezes determinado por decisão judicial.

Apesar do referido, o total de investimento rodoviário ficou 42% abaixo do valor previsto no Plano de Atividades e Orçamento.

Em termos do financiamento, 56% foi assegurado por Dotações de Capital, 32% por fundos europeus, 8% por receitas próprias, e 4% por fundos do PRR.

PARCERIAS RODOVIÁRIAS

Os pagamentos efetuados no ano de 2022 relativos às Parcerias Rodoviárias foram de 1.182,8 milhões de euros (IVA excluído), menos 150 milhões de euros do que o previsto em orçamento, o que representa uma execução de 89% do valor previsto em orçamento. Em relação ao período homólogo de 2021 verifica-se uma redução de pagamentos no montante de 68,9 milhões de euros (-6%).

unidade: milhões de euros (sem IVA)

Concessões e Subconcessões	Real dezembro 2021	Acumulado dezembro 2022		
		Real	Orçamento	% Execução
Concessões Disponibilidade Infraestrutura+ Disponibilidade A+B	626,7	646,9	643,0	101%
Algarve	42,7	46,2	46,3	100%
Beira Interior	49,8	52,3	51,9	101%
Beira Litoral e Alta	113,1	118,8	118,7	100%
Costa de Prata	48,6	48,2	48,4	100%
Grande Lisboa	26,3	28,4	28,4	100%
Grande Porto	74,5	77,6	76,6	101%
Interior Norte	68,9	69,2	68,1	102%
Norte	149,8	157,1	156,4	100%
Norte Litoral	53,0	49,1	48,2	102%
Subconcessões Disponibilidade + Serviço	598,7	483,1	595,9	81%
AE Transmontana	50,4	53,0	52,0	102%
Baixo Alentejo	35,3	39,1	37,7	104%
Baixo Tejo	151,5	53,0	52,3	101%
Douro Interior	81,4	84,8	84,6	100%
Litoral Oeste	121,4	119,2	119,0	100%
Pinhal Interior	119,0	118,8	117,9	101%
Algarve Litoral	39,7	15,2	132,4	11%
Comparticipações e Reequilíbrios	8,2	1,8	11,1	16%
Grandes Reparações	18,1	51,0	82,8	62%
Total	1 251,7	1 182,8	1 332,8	89%

Grau de Execução do Orçamento Carregado no SIGO / SOE

unidade: milhões de euros

	Real 2020	Real 2021	2022			% Execução 2022	Desvio 2022/2021	Desvio 2022/OE2022 (abs e %)	
			Orçamento Aprovado	Orçamento Corrigido	Real				
Receita Efetiva	1.222,90	1.262,22	1.659,64	1.659,64	1.401,48	84%	139,26	-258,15	-16%
Despesa Efetiva	2.211,79	2.322,16	2.812,36	2.800,76	2.526,24	90%	204,08	-286,12	-10%
Défice IP	-988,89	-1.059,94	-1.152,72	-1.141,12	-1.124,76	99%	-64,82	27,96	-2%

O saldo global no final de 2022 evidencia um agravamento de 64,8 milhões de euros face ao período homólogo de 2021 e reflete uma taxa de realização de 99% face ao previsto no OE2022.

RECEITA

unidade: milhões de euros

FF	Receita	Real 2020	Real 2021	2022			% Execução Dez 2022	Desvio Dez 2022/2021	Desvio Dez 2022/OE2022 (abs e %)	
				Orçamento Aprovado	Orçamento Corrigido	Real				
	04. Portagens e outras Taxas	341,89	340,06	381,37	381,37	367,38	96%	27,33	-13,98	-4%
	05. Juros e Dividendos	6,06	2,97	2,10	2,10	5,26	250%	2,29	3,16	150%
Receita Própria	07. Vendas e Prestação de Serviços	129,05	98,80	103,04	103,04	153,16	149%	54,36	50,12	49%
	08. Outras receitas Correntes	8,47	32,02	1,50	1,50	3,91	261%	-28,11	2,41	161%
	09. Venda bens imobilizado	3,22	3,99	1,14	1,14	10,40	913%	6,41	9,27	813%
	13. Outros Recebimentos de Capital	13,99	16,44			8,32	-	-8,12	8,32	-
Receita Impostos	06. CSR	609,93	619,79	675,33	675,33	650,82	96%	31,03	-24,52	-4%
	06. Transferência Correntes	67,72	67,72	118,60	118,60	33,86	29%	-33,86	-84,74	-71%
	06. Transferência Correntes	2,69	0,41	2,35	2,35	0,54	23%	0,13	-1,81	-77%
FC	10. Recebimentos FC	39,86	80,02	374,20	374,20	167,84	45%	87,82	-206,37	-55%
Dotações Capital	12. Empréstimos e Aumentos Capital	1 054,15	1 612,65	1 282,07	1 282,07	1 281,98	100%	-330,68	-0,09	0%
	TOTAL	2 277,05	2 874,87	2 941,71	2 941,71	2 683,46	91%	-191,41	-258,25	-9%

Face ao orçamento, a IP atingiu 91% da receita prevista, principalmente devido a:

- ✓ Recebimento de 96% das verbas relativas a Portagens, as quais evidenciam a retoma da utilização das infraestruturas rodoviárias e estão acima dos valores previstos no PAO da IP;
- ✓ Recebimento de 149% das verbas relativas às vendas e prestações de serviços, destacando-se o recebimento da tarifa de utilização em atraso desde 2021, por parte do operador CP;
- ✓ Recebimento de 913% das verbas relativas a venda de bens de imobilizado (venda de imóvel em Lagos e do valor recebido por conta do 5.º adiantamento da venda do EL CORTE INGLÊS de Braga);
- ✓ Recebimento de 96% das verbas relativas à CSR, valor aquém das previsões para o ano, devido à redução dos valores cobrados pela AT;
- ✓ Recebimento de 100% das dotações de capital previstas, no montante de 1.282 milhões de euros que permitiram fazer face ao serviço da dívida, às despesas com as PPP e aos investimentos ferroviários.

DESPESA

unidade: milhões de euros

Tipo Despesa	Despesa	Real 2020	Real 2021	2022				% Execução Dez 2022	Desvio Dez 2022/2021	Desvio Dez 2022/OE2022 (abs e %)	
				Orçamento Aprovado	Orçamento Corrigido	Compromissos	Real Dezembro				
DNC	01. Pessoal	126,35	129,60	136,49	133,86	133,41	129,37	95%	-0,24	-7,13	-5%
	02. Funcionamento	291,92	259,28	357,38	365,40	345,60	306,11	86%	46,83	-51,27	-14%
DCC	02. Conservação Ferroviária	83,16	73,42	108,06	107,81	101,81	85,08	79%	11,66	-22,99	-21%
DCC	02. Conservação Rodoviária	124,21	95,96	136,50	144,77	131,45	115,22	84%	19,26	-21,27	-16%
DCC	02. Funcionamento - Materiais	7,48	8,22	25,99	6,93	6,92	6,60	25%	-1,62	-19,39	-75%
	02. Funcionamento - Receita	38,76	42,48	35,12	58,21	57,80	52,62	150%	10,14	17,50	50%
DCC	02. Encargos Cobrança CSR	0,41		6,23	2,07				0,00	-6,23	-100%
DCC	02. Encargos Cobrança receita	22,07	22,73	28,89	26,82	28,48	23,37	81%	0,65	-5,52	-19%
DCC	02. Encargos Instalações	16,28	19,75	29,32	29,32	29,32	29,25	-	9,49	29,25	-
DNC	02. Funcionamento Geral	38,31	39,20	51,71	47,66	47,61	46,59	90%	7,39	-5,12	-10%
DNC	03. Juros	95,94	96,10	77,55	77,55	76,13	75,94	98%	-20,16	-1,61	-2%
DNC	04. Transferências Correntes	2,15	3,24	5,73	2,38	2,11	2,10	37%	-1,15	-3,63	-63%
DNC	05. Subsídios	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	-	0,00	0,00	0%
DNC	06. Outras Despesas Correntes	51,98	26,26	89,23	48,46	48,46	48,42	54%	22,16	-40,81	-46%
DNC	06. Out. Desp. Corr. - Impostos e Taxas	51,98	26,26	16,88	48,46	48,46	48,42	287%	22,16	31,54	187%
DNC	06. Out. Desp. Corr. - Reserva			72,35				-	0,00	-72,35	-100%
	07. Investimentos	1 642,70	1 807,66	2 145,17	2 171,37	2 050,75	1 962,57	91%	154,91	-182,60	-9%
DC	07.01. Investimentos IEAG's	4,53	6,39	7,22	10,10	9,69	8,28	115%	1,90	1,07	15%
DNC	07.01. Concessões Rodoviárias	1 409,62	1 544,15	1 428,73	1 460,63	1 460,47	1 452,95	102%	-91,20	24,22	2%
DC	07.01. Investimentos Rodoviários	33,71	30,04	80,56	77,90	53,88	51,65	64%	21,61	-28,90	-36%
DC	07.03. Investimentos Ferroviários	194,83	227,09	628,67	622,73	526,72	449,68	72%	222,60	-178,98	-28%
DNC	08. Transferência Capital	0,75		0,79	1,73	1,73	1,73	-	1,73	0,93	117%
DNC	09. Ativos Financeiro		2,00					-	-2,00	0,00	-
DNC	10. Passivos Financeiros	89,71	629,29	129,35	129,35	129,35	129,35	100%	-499,94	0,00	0%
	TOTAL	2 303,82	2 953,45	2 941,71	2 930,10	2 787,53	2 655,59	90%	-297,86	-286,12	-10%

DNC - Despesa não Compressível DCC - Despesa Compressível Condicionada DC - Despesa Compressível

Face ao orçamento, em 2022, a IP atribuiu compromissos no montante de 2.787,5 milhões de euros (95% do orçamento corrigido após cativos), tendo executado 90% da despesa prevista.

- Orçamento de atividade:
 - As rubricas que apresentam taxas de realização mais elevadas são as rubricas de Pessoal (95%), Funcionamento geral (90%) e Cobrança de receita (81%);
 - As rubricas de Impostos e IEAG's por terem sofrido um impacto significativo com os cortes aplicados à IP, atingiram taxas de realização de 54% e 115% respetivamente.
 - A verba proposta pela IP para a rubrica de Encargos com Instalações foi, no OE 2022 aprovado, integralmente cortada tendo obrigado ao seu reforço para satisfazer os encargos com energia e água. No caso do fornecimento de energia elétrica não foi paga a totalidade da faturação já recebida, por a mesma ainda se encontrar em negociação/validação.
- Orçamento de projeto:
 - As rubricas com maiores taxas de realização face ao orçamento são as rubricas de conservação rodoviária e manutenção ferroviária, com 84% e 79%, respetivamente;
 - Os Investimentos rodoviários e ferroviários apresentam taxas de realização mais baixas (72% e 64%, respetivamente).

Estes níveis de execução são resultado da conjugação de 2 fatores de sinal contrário, ou seja, por um lado, o aumento verificado nos preços praticados e, por outro, os atrasos verificados no desenvolvimento dos processos contratuais motivados, quer pela incapacidade demonstrada por alguns empreiteiros, quer pelo atraso na obtenção de visto prévio do TdC por via de constantes questões relacionadas com o OT2022 e o regime duodecimal em vigor até junho.

- Concessões Rodoviárias
 - A rubrica de Concessões Rodoviárias tem um peso de 55% no total da despesa realizada e apresenta uma taxa de realização de 102%, consequência do nível de previsibilidade das tarifas de disponibilidade as quais se encontram pré-definidas contratualmente e da atualização do IPC.

8.2 Gestão do Risco Financeiro

Com vista a implementar um maior controlo financeiro sobre o sector público empresarial, bem como estabelecer exigências em matéria de bom governo e de reforço dos poderes e deveres inerentes ao exercício da função de acionista, foi publicado o Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. O n.º 1 do artigo 29.º estabelece que as empresas públicas não financeiras que tenham sido ou sejam integradas no sector das administrações públicas, nos termos do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, ficam impedidas de aceder a novo financiamento junto de instituições de crédito, salvo junto de instituições financeiras de carácter multilateral. A IP não recorre a novos financiamentos junto de instituições de crédito e do mercado de capitais desde 2010.

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da taxa de juro média anual de financiamento para o período 2018-2022:

unidade: milhões euros

	2022	2021	2020	2019	2018
Encargos Financeiros	70,1	91,7	97,8	108,7	142,7
Taxa Média de Financiamento	1,7%	1,9%	1,9%	2,0%	1,8%

A taxa de juro média de financiamento para 2022 fixou-se em 1,7%. Para esta taxa contribuiu a redução do stock de dívida face a 2021 assim como a moratória do serviço da dívida dos empréstimos do Estado (componente rodoviária).

8.3 Limite de Crescimento do Endividamento

Em 2022, a Lei do Orçamento do Estado através do artigo 53.º estabelece que o crescimento global do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2%, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo investimentos.

O n.º 4 do artigo 145.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2022 define a fórmula de cálculo para o apuramento do crescimento global do endividamento das empresas públicas integradas no setor empresarial do Estado:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{Novos Investimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

em que:

FR – Financiamento remunerado

Capital – Capital Social ou Capital Estatutário realizado

Novos Investimentos – Novos investimentos com expressão material

unidade: milhões de euros

Variação do Endividamento (execução)	2022	2021	Variação 22/21	
			Valor (M€)	%
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)*	4 015,5	4 144,9	(129,3)	-3%
- do qual concedido pela DGTF	2 215,6	2 215,6	-	0%
Capital Social / Capital Estatutário	11 152,2	9 870,2	1 282,0	13%
Novos Investimentos no ano t (com expressão material)	10,2	-		
Variação do Endividamento	8,2%			

* Ao valor nominal

De acordo com o Plano de Investimentos, a IP, para efeitos de cálculo deste indicador, considera o seguinte:

- “Novos investimentos” - investimentos previstos no âmbito do PNI2030;
- Os investimentos da IP com expressão material, designadamente os empreendimentos que integram o Programa de Investimentos Ferrovia 2020, já se encontravam previstos e identificados em anteriores Planos de Investimento;
- Os investimentos previstos no PRR são integralmente cobertos por fundos oriundos do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

A taxa de crescimento apurada para 2022 de 8,2% considera a parcela de capital atribuída para financiar os pagamentos dos contratos de Concessão e Subconcessão rodoviários (PPP). Estes contratos foram estabelecidos pelo Estado no caso dos primeiros e, sob diretrizes do Estado, no caso dos segundos, pelo que, se se expurgar o valor do aumento de capital alocado à cobertura destes pagamentos, o rácio fixa-se em 2,8%:

unidade: milhões de euros

Variação do Endividamento (execução)	2022	2021	Variação 22/21	
			Valor (M€)	%
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)*	4 015,5	4 144,9	(129,3)	-3%
- do qual concedido pela DGTF	2 215,6	2 215,6	-	0%
Capital Social / Capital Estatutário**	10 403,9	9 870,2	533,7	5%
Novos Investimentos no ano t (com expressão material)	10,2	-		
Variação do Endividamento	2,8%			

* Ao valor nominal

** Expurgado o montante alocado às PPPs

A variação obtida tem como origem a exigência, por parte do acionista e iniciada em 2022, de utilização do capital no pagamento das despesas específicas que visa financiar tal como previsto no Orçamento do Estado. Assim, em 2022, as parcelas de capital que contribuem para este resultado são, por um lado, os juros (70 milhões de euros) e, por outro, os investimentos ferroviários (334 milhões de euros).

Importa referir que o cumprimento do limite de crescimento do endividamento estipulado no nº1 do artigo 53º da Lei 12/2022 de 2% é verificado sobre o crescimento global do endividamento das empresas públicas.

No quadro abaixo, apresenta-se a evolução do crescimento do endividamento da IP desde 2019:

	2022	2021	2020	2019	2018
Taxa de crescimento do endividamento	8,2%	7,5%	6,7%	5,8%	-11,3%
Taxa de crescimento do endividamento (*)	2,8%	0,8%	-0,4%	-0,2%	-16,4%

(*) Expurgado o montante alocado às PPPs

8.4 Evolução do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços (PMP) praticados por entidades públicas. Estabelece a RCM objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores. A superação do indicador acontece sempre que o PMP é menor que 30 dias.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamentos e que considera a média do saldo em dívida de fornecedores observado no final de cada trimestre.

A IP publicita o seu prazo médio de pagamentos no Relatório e Contas anual.

A evolução do prazo médio de pagamento, em 2022 face a 2021, foi a seguinte:

PMP	2022	2021	Variação 22/21	
			Valor	%
Prazo (dias)	13	5	8	160%

Define o Decreto-Lei nº 65-A/2011 que “*Atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (..) após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma*”.

A IP acorda/contratualiza com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos de faturação estejam em conformidade com os bens e/ou serviços adquiridos bem como com os requisitos legais e fiscais em vigor, os documentos são pagos até à data do seu vencimento (ou na sua vizinhança). Em consequência, a IP não tem pagamentos em atraso.

8.5 Recomendações do Acionista

No âmbito da Assembleia Geral n.º 06/2022 foi recomendado pelo Acionista à IP que:

“Diligencie no sentido de incluir nos documentos de prestação de contas de 2022 as demonstrações orçamentais de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas”.

Em cumprimento dessa recomendação a IP inclui no presente documento, na Parte III – Demonstrações Orçamentais e Anexos. As demonstrações foram elaboradas de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas auditadas pelo ROC.

No seguimento das recomendações anteriores no âmbito da Assembleia Geral n.º 5/2020 foi recomendado pelo Acionista à IP que:

- *Reforce o sistema de controlo interno associado à frota automóvel, no sentido de integrar um sistema de gestão de frotas com localização de viaturas, otimização e monitorização dos serviços, controlo da eficiência energética e dos custos das operações, que permita:*
 - (i) *uma efetiva redução de custos;*
 - (ii) *otimização de rotas;*
 - (iii) *o aumento de produtividade;*
 - (iv) *o controlo nos abastecimentos;*
 - (v) *assistência, e eventualmente que pondere a implementação de um sistema de viatura partilhado por zona, para os trabalhadores em que seja viável.*
- *Em 2021, trimestralmente, em sede de reporte da execução orçamental, deverá a IP, indicar o trabalho desenvolvido e os ganhos de eficiência alcançados.”*

Em cumprimento do referido, a IP reportou durante o ano de 2022, no âmbito do reporte da execução orçamental, o trabalho desenvolvido e os ganhos de eficiência alcançados.

Apresenta-se de seguida o reporte relativo a dezembro de 2022, com a identificação do conjunto de medidas já implementadas pela IP, que vão ao encontro das recomendações do Acionista Estado.

Sistema de Controlo Interno Associado à Frota Automóvel

A IP dispõe desde o ano de 2015 de um sistema de localização de viaturas e de uma aplicação de gestão de frota, através dos quais se efetua a monitorização e controlo de utilização da frota.

O sistema de gestão de frota produz a emissão de relatórios e o envio de alertas não intrusivos que permitem o acompanhamento do tipo de utilização dos veículos. É possível aceder à localização instantânea de viaturas e verificar velocidades, sendo este tipo de controlo importante para, entre outros aspetos, assegurar uma maior eficiência energética na utilização das viaturas, contribuindo também para uma condução mais segura.

No combate à fraude nos abastecimentos é possível cruzar a utilização de cartão de abastecimento com a presença de uma determinada viatura nesse posto de combustível, evitando utilizações abusivas do cartão. Existem também limites de utilização dos cartões, diários e mensais, em função da atividade específica de cada viatura.

Encontra-se atualmente em desenvolvimento uma nova aplicação de gestão de frota que irá conduzir a uma melhoria do controlo e gestão do parque automóvel. Esta será constituída por três módulos: o módulo de gestão da *pool*, já em funcionamento, o módulo de inventário, atualmente em desenvolvimento, e o módulo de custos, por desenvolver.

Com esta nova aplicação de gestão de frota será possível à IP adotar as melhores práticas na área da gestão de frotas, designadamente através da obtenção e cruzamento de dados provenientes de diversas fontes de informação, tais como o sistema de monitorização (informação do odómetro), os ficheiros do fornecedor de combustíveis fósseis ou de eletricidade (incluindo os postos de abastecimento internos), e o ERP da empresa.

Pretende-se desta forma potenciar os ganhos de eficiência, mas também aumentar a operacionalidade da frota e contribuir para a redução da sinistralidade.

Redução de Custos

A IP (e empresas antecessoras) tem vindo a realizar, desde há vários anos, um trabalho contínuo para tornar a sua frota automóvel mais eficiente e eficaz do ponto de vista operacional, quer por via da redução do n.º de viaturas, quer por via da adoção de boas práticas na gestão da frota, incluindo a sua monitorização e controlo.

Importa por isso começar por referir que a frota automóvel em 2010, da ex-REFER e da ex-Estradas de Portugal, era constituída por 888 veículos, tendo esse valor sido reduzido para 743 nos últimos anos e agora, com a renovação da frota concretizada em 2020, para 727 viaturas.

Este objetivo continuado de tornar a frota automóvel mais eficiente e eficaz do ponto de vista operacional, com a conseqüente redução de custos, foi precisamente um dos pressupostos base do pedido de autorização efetuado pela IP às Tutelas Financeira e Setorial, em setembro de 2017, para a renovação integral do parque automóvel da IP. Conforme atrás referido esta renovação de frota, após autorização do Ministério da Finanças, foi concretizada durante o ano de 2020.

Para além da redução do n.º de viaturas, a renovação da frota permitiu substituir 96 viaturas próprias em estado muito degradado e, conseqüentemente, com gastos de manutenção muito

elevados, por viaturas em regime AOV, muito mais eficientes do ponto de vista energético e da respetiva manutenção.

Na nova frota da IP foram também introduzidas um total de 71 viaturas elétricas, híbridas plug-in e híbridas, das quais 39 são 100% elétricas, contribuindo desta forma para uma frota ambientalmente mais sustentável, por via da redução significativa das emissões diretas de gases com efeito de estufa. Estima-se que a introdução destas 71 viaturas possa gerar uma redução no consumo anual de combustíveis fósseis de aproximadamente 110.000 litros/ano, o que corresponde a uma redução de cerca de 210 toneladas de CO2/ano.

Associado a este compromisso ambiental a IP procedeu à instalação de uma rede de 38 postos de carregamento de veículos elétricos para a sua frota automóvel, em 18 locais distribuídos por todo o país, possibilitando 65 lugares de carregamento de veículos.

Em síntese, considerando os preços contratuais dos novos contratos em regime de AOV, mais vantajosos do que os anteriores, a redução significativa dos gastos de manutenção, a redução esperada do consumo de combustível e a inexistência de gastos de acondicionamento no final do contrato, perspetiva-se uma redução de custos superior a 3 milhões de euros num horizonte temporal de 48 meses.

Esta redução global dos custos com a frota foi evidenciada no Plano de Atividades e Orçamento 2022 / 2024, no qual está previsto uma redução dos custos anuais face a 2019, dando assim continuidade à redução de custos já iniciada em 2021. A previsão para o ano 2022 era de redução de 243 mil euros face a 2021 e de 653 mil euros face a 2019.

Em termos reais o valor de 2022 (5 761 mil euros) apresenta uma redução de 270 mil euros face 2019. Em relação ao ano de 2021 registou-se um aumento de 140 mil euros que é justificado pelo aumento dos combustíveis, em 599 mil euros, o que se deve à enorme escalada de preços motivado pelo impacto da guerra na Ucrânia no atual contexto geopolítico mundial.

Importa relevar que a maior redução de custos, em termos comparativos com o anterior contrato, verificar-se-á apenas em 2024, pela inexistência de gastos de acondicionamento no final dos atuais contratos.

Gestão Partilhada de Viaturas

Outra medida relevante já implementada pela IP há vários anos, em concreto desde 2015, tendo em vista assegurar uma maior eficiência e eficácia operacional da frota, é o modelo de gestão partilhada de viaturas, o qual foi revisto e reforçado no ano de 2020.

No âmbito da renovação da frota ocorrida em 2020 foi aumentado o número de viaturas em regime partilhado, quer em termos relativos, quer em termos absolutos, como se apresenta no quadro seguinte:

Frota Automóvel IP	Frota Antiga	Frota Atual
Total de Viaturas	743	727
Viaturas em Regime Partilhado	90	128
Peso Relativo Viaturas em Regime Partilhado	12%	18%

Este modelo de gestão oferece mobilidade operacional a todos os colaboradores da IP, em todo o País, com as viaturas parqueadas em 21 diferentes locais / instalações de serviço da IP.

Está associado a este modelo de gestão partilhada de viaturas uma aplicação informática que permite aos colaboradores efetuarem os pedidos de reserva de viaturas e à equipa de gestão da frota gerir esses pedidos em função das viaturas disponíveis.

Produtividade e Otimização de Rotas

A atual frota da IP, renovada no ano de 2020, assegura uma operacionalidade muito superior à anterior frota, uma vez que parte significativa das viaturas da frota antiga se encontravam recorrentemente imobilizadas para reparação, em face da sua antiguidade e elevada quilometragem.

Por outro lado, a escolha dos 21 locais onde se encontram sediadas as viaturas que são utilizadas em regime partilhado teve em consideração, entre outros fatores, a otimização de rotas.

Relativamente a este aspeto releva-se a atividade desenvolvida pelas 43 Unidades Móveis de Inspeção e Apoio (UMIA), no âmbito da fiscalização rodoviária e do apoio prestado aos utilizadores da rede rodoviária, cujos percursos foram definidos tendo por base dois objetivos: assegurar-se a fiscalização da rede com a periodicidade pré-definida, que varia em função do tipo de estrada; e diminuir os kms percorridos, por otimização dos percursos determinados para o efeito.

Em face do exposto, julga-se demonstrado que a IP já implementou, conforme recomendação do Acionista, um conjunto alargado de medidas no âmbito da gestão da frota que permitem ter uma frota automóvel mais eficiente, mais económica e também mais eficaz do ponto de vista operacional, sendo este último aspeto fundamental para uma empresa que desenvolve a sua atividade nos 18 distritos do País, e é responsável pela gestão de cerca de 14.000 km de estradas e cerca de 2.500 km de via férrea em exploração.

Apresentadas as medidas já implementadas ou que se encontram em curso, apresentamos de seguida alguns indicadores de acompanhamento do tema de gestão de frota, através dos quais se pretende demonstrar os ganhos de eficiência que se estima venham a ser alcançados.

Importa referir, previamente, que foi nossa opção compararmos os valores do período em análise pelo valor de referência anual de 2019, pelo facto de se tratar do ano anterior ao surgimento da COVID-19, mas também pelo facto de, no ano de 2020, ter-se verificado o término dos anteriores contratos de AOV, e conseqüente assunção dos gastos de recondiçãoamento, o que fizeram aumentar de forma relevante os gastos com a frota em 2020.

Apresentam-se de seguida os resultados de 2022 comparados com os resultados de 2019.

unidade: milhares de euros

Frota Automóvel	Real 2019	Real 2022
Rendas AOV	2 709	9
Combustível	1 943	2 251
Portagens	307	342
Manutenção	559	267
Seguros	329	372
Impostos (IUC)	18	15
Juros de Leasing		208
Outros	168	171
Sub-Total	6 031	3 634
Recondicionamentos		
Total Gastos Operacionais	6 031	3 634
Amortizações		2 127
Total Frota	6 031	5 761
Litros Consumidos	1 474 498,24	1 373 292,57
kms percorridos	19 999 946,00	21 369 935,80
Preço médio por litro (€)	1,32 €	1,64 €
Custo por km (€)	0,30 €	0,27 €

Custo Total da Frota e Custo da Frota por Km

Tendo por referência o ano de 2019 verifica-se uma evolução positiva em todos os indicadores. O custo total com a frota automóvel da IP, no final de 2022, foi de 5.761 milhares de euros, ou seja, 4% abaixo do valor anual do ano de referência (2019). A IP concretizou assim a recomendação do acionista de uma efetiva redução de custos.

O indicador do custo da frota por quilómetro percorrido em 2022 é menor face ao valor de 2019, ou seja 0,27 € / km, face a 0,30 € / km.

Eficiência da Frota

Para apuramento da eficiência da frota IP recorreremos, de forma complementar, a dois indicadores:

A. Taxa de Aceitação de Pedidos de Utilização de Viaturas em Regime Partilhado

Este indicador mede o número de pedidos de utilização de viaturas aceites face ao n.º total de pedidos recebidos pela gestão de frota, a nível Nacional.

O resultado apurado no ano de 2022 foi superior ao apurado em 2019, respetivamente de 97,63% e 96,85%.

B. Taxa de Utilização das Viaturas em Regime Partilhado

Este indicador mede o número de dias úteis que, em média, cada uma das viaturas em regime partilhado foi utilizada.

O resultado apurado para 2022 foi de 96,33% para a pool central (e de maior dimensão), localizada na sede da IP, em Almada, superior ao valor apurado no final de 2021 (94,66%). Refere-se ainda que não existem resultados apurados para 2019.

Em termos de análise da taxa de eficiência da *pool* nacional os valores também são superiores neste trimestre 89,70%, face a 2021, 86,48%.

Considera-se que a visão integrada dos resultados destes dois indicadores é positiva. A empresa está a conseguir satisfazer quase integralmente as necessidades operacionais das suas equipas, e o grau de utilização diário das viaturas é também muito elevado.

8.6 Remunerações

IP, S.A.

Composição do CAE no período compreendido entre 1 de janeiro e 25 de agosto de 2022

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração Executivo

Presidente: Sem Presidente por renúncia do Eng.º António Carlos Laranjo da Silva em 31.12.2021.

Vice-Presidente: Dr. José Serrano Gordo e Eng.º Carlos Alberto João Fernandes;

Vogais: Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo e Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa.

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos foram estabelecidos em reunião de assembleia geral que decorreu no dia 29 de março de 2018.

Composição do CAE relativa ao período compreendido entre 26 de agosto e 31 de dezembro de 2022

Presidente: Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz

Vice-Presidente: Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Dr.ª Maria Amália Freire de Almeida;

Vogais: Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa e Dr.ª Ana Isabel Mota da Silva Coelho.

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos foram estabelecidos em reunião de assembleia geral que decorreu no dia 26 de agosto de 2022.

Encontrando-se definido o estatuto remuneratório, aos valores ilícidos apurados foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, durante todo o ano de 2022.

Não foram atribuídas remunerações variáveis de desempenho aos seus gestores.

Encontra-se autorizada a acumulação de funções por parte do Presidente do Conselho de Administração Executivo, Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do EGP, para o exercício da atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

Conselho Geral e de Supervisão

As remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, foram definidas em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Após requerimento nesse sentido, os membros deste órgão que de seguida se identificam exercem os seus cargos sem auferir remuneração:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, por ter sido nomeado gestor público de outra entidade do Setor Empresarial do Estado, desde o início do ano de 2017 e até 25 de outubro de 2022, data em que cessou o referido cargo de gestor público que exercia em acumulação.
- Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz, por passagem à situação de reforma, desde julho de 2017.

Desde 26 de outubro de 2022, o Dr. José Castel-Branco exerce, de forma remunerada, o cargo de Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão, auferindo 30% da remuneração mensal do Presidente do Conselho de Administração Executivo atualmente em funções.

De acordo com o artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do artigo 435, n.º 2 do mesmo Código, os membros do conselho geral e de supervisão mantêm-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação aquando da eleição dos membros dos outros órgãos estatutários, não houve alteração aos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

Revisor Oficial de Contas

Relativamente ao Revisor Oficial de Contas, foi fixado, em reunião de assembleia geral de 19 de março de 2019 (Ata da Assembleia Geral n.º 03/2019), para este cargo, como limite máximo para os honorários a atribuir, o montante equivalente a 35% da remuneração global do Presidente do Conselho Administração Executivo, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: a)

Vice-Presidente: Paulo Miguel Garcês Ventura b)

Secretária: Maria Isabel Louro Caria Alcobia

- a) O Presidente da Mesa da Assembleia Geral renunciou ao cargo a 24 de janeiro de 2020.
- b) O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral renunciou ao cargo a 19 de dezembro de 2022.

APÊNDICE 1

1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2022 (€)
(Início - Fim)				Bruta
2018-2020	Presidente	Não Nomeado (*)	650,00	0,00
2018-2020	Vice-Presidente	Paulo Miguel Garcês Ventura (**)	525,00	0,00
2018-2020	Secretária	Maria Isabel Louro Carla Alcobia	400,00	0,00
				- €

(*) O anterior Presidente renunciou em 24 de janeiro 2020.

(**) Renunciou às funções de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral em carta datada de 2022-12-19

2. Conselho de Administração Executivo Período 01/01/2022 até 25/08/2022

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou opção pela média dos últimos 3 anos (2)				Identificação do número total de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data de autorização e Forma	
2018-2020	Vice-Presidente	José Saturnino Sul Serrano Gordo	AG	29/03/2018	Não	n.a.	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vice-Presidente	Carlos Alberto João Fernandes	AG	29/03/2018	Não	n.a.	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo	AG	29/03/2018	Não	n.a.	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	AG	29/03/2018	Não	n.a.	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	AG	29/03/2018	Não	n.a.	n.a.	n.a.	1

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no nº 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Membros do Órgão de Administração	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data de autorização e forma
[Nome]	[Identificar]	[Identificar]	[Público / Privado]	[AG/DUE/D]
José Saturnino Sul Serrano Gordo	UTAP	Presidente da comissão de negociação que promoverá o processo de renegociação do Contrato de Subconcessão Reformado do Baixo Tejo	Público	Despacho 7169/2019
Carlos Alberto João Fernandes	IP Património	Presidente do Conselho de Administração	Público	DUE - 01/03/2019
	IP Engenharia	Presidente do Conselho de Administração	Público	AG -31/03/2022
	IP Telecom	Vogal do Conselho de Administração	Público	DUE - 01/03/2019
Alberto Manuel de Almeida Diogo	IP Telecom	Vogal do Conselho de Administração	Público	DUE - 01/03/2019
	FMNF	Vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado (desde 31 de outubro 2012);	Público	Designação pela IP 31/03/2012
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	IP Telecom	Presidente do Conselho de Administração	Público	AG -29/03/2018
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	IP Engenharia	Vogal do Conselho de Administração	Público	DUE - 01/03/2019
	IP Património	Vogal do Conselho de Administração	Público	DUE - 01/03/2019

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração Mensal Bruta (€)	
			Vencimento Mensal	Despesas de representação
[Nome]	[S/N]	[A/B/C]		
José Saturnino Sul Serrano Gordo	Sim	A	5 150,48	2 060,19
Carlos Alberto João Fernandes	Sim	A	5 150,48	2 060,19
Alberto Manuel de Almeida Diogo	Sim	A	4 578,20	1 831,28
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Sim	A	4 578,20	1 831,28
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	Sim	A	4 578,20	1 831,28

Membro do Órgão de Administração [Nome]	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) +(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
José Saturnino Sul Serrano Gordo	56 723,94		56 723,94	2 836,18	53 887,76
Carlos Alberto João Fernandes	56 723,94	53,61	56 777,55	2 836,18	53 941,37
Alberto Manuel de Almeida Diogo	50 421,24		50 421,24	2 521,03	47 900,21
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	50 421,24		50 421,24	2 521,03	47 900,21
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	50 421,24		50 421,24	2 521,03	47 900,21
			264 765,21 €	13 235,45 €	251 529,76 €

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções).

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)								
	Subsídio de refeição		Regime de proteção social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Acidentes Pessoais	Outros		
Nome	Valor/Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual da Empresa			Identificar	Valor	Identificar
José Saturnino Sul Serrano Gordo	7,63	1 285,96	Segurança Social	18 248,23	286,40	4,98	Seguro de Acidentes de Trabalho	392,73	
Carlos Alberto João Fernandes	7,63	1 195,44	Segurança Social	14 177,36	286,40	4,98	Seguro de Acidentes de Trabalho	392,46	
Alberto Manuel de Almeida Diogo	7,63	1 310,15	Segurança Social	12 583,60	286,40	4,98	Seguro de Acidentes de Trabalho	350,28	
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	7,63	1 104,53	Segurança Social	12 602,08	286,40	4,98	Seguro de Acidentes de Trabalho	348,82	
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	7,63	1 149,66	Segurança Social	12 602,08	286,40	4,98	Seguro de Acidentes de Trabalho	349,14	
		6 045,74 €		70 213,35 €	1 432,00 €	24,90 €		1 833,43 €	- €

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	(N.º)
José Saturnino Sul Serrano Gordo	S	S	27 986,87	AOV	2020	2024	303,82	2 430,56	22
Carlos Alberto João Fernandes	S	S	27 986,87	AOV	2020	2024	303,82	2 430,56	22
Alberto Manuel de Almeida Diogo	S	S	27 986,87	AOV	2020	2024	303,82	2 430,56	22
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	S	S	27 986,87	AOV	2020	2024	303,82	2 430,56	22
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	S	S	27 986,87	AOV	2020	2024	303,82	2 430,56	22

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)						Alojamentos Nacionais
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)	Custo com Alojamento
				Identificar	Valor		
José Saturnino Sul Serrano Gordo						0,00	
Carlos Alberto João Fernandes	349,49					349,49	50,00
Alberto Manuel de Almeida Diogo						0,00	
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira						0,00	
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa						0,00	50,00
						349,49 €	100,00 €

Conselho de Administração Executivo - Período de 26/08/2022 até 31/12/2022

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou opção pela média dos últimos 3 anos (2)				Identificação do número total de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data de autorização e Forma	
2022-2024	Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz	AG	26/08/2022	Não	n.a.	n.a.	n.a.	1
2022-2024	Vice-Presidente	Carlos Alberto João Fernandes	AG	26/08/2022	Não	n.a.	n.a.	n.a.	3
2022-2024	Vice-Presidente	Maria Amália Freire de Almeida	AG	26/08/2022	Não	n.a.	n.a.	n.a.	1
2022-2024	Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	AG	26/08/2022	Não	n.a.	n.a.	n.a.	3
2022-2024	Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	AG	26/08/2022	Não	n.a.	n.a.	n.a.	2
2022-2024	Vogal	Ana Isabel Mota da Silva Coelho	AG	26/08/2022	Não	n.a.	n.a.	n.a.	1

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Membros do Órgão de Administração	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data de autorização e forma
	[Nome]	[Identificar]	[Identificar]	[Público / Privado]
Miguel Jorge de Campos Cruz	IP Engenharia	Presidente do Conselho de Administração	Público	AG/12-09-2022
	Universidade Autónoma de Lisboa	Professor Auxiliar Convitado	Privado	
Carlos Alberto João Fernandes	IP Património	Presidente do Conselho de Administração	Público	AG/12-09-2022
	IP Telecom	Vogal do Conselho de Administração	Público	AG/12-09-2022
Maria Amália Freire de Almeida	IP Património	Vogal do Conselho de Administração	Público	AG/12-09-2022
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	IP Telecom	Presidente do Conselho de Administração	Público	AG/12-09-2022
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	IP Engenharia	Vogal do Conselho de Administração	Público	AG/12-09-2022
Ana Isabel Mota da Silva Coelho	IP Telecom	Vogal do Conselho de Administração	Público	AG/12-09-2022

Membro do Órgão de Administração [Nome]	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração Mensal Bruta (€)	
			Vencimento Mensal	Despesas de representação
Miguel Jorge de Campos Cruz	Sim	A	5 791,58	2 316,63
Carlos Alberto João Fernandes	Sim	A	5 212,42	2 084,97
Maria Amália Freire de Almeida	Sim	A	5 212,42	2 084,97
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Sim	A	4 633,26	1 853,31
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	Sim	A	4 633,26	1 853,31
Ana Isabel Mota da Silva Coelho	Sim	A	4 633,26	1 853,31

Membro do Órgão de Administração [Nome]	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) +(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Miguel Jorge de Campos Cruz	33 784,21	53,61	33 837,82	1 689,21	32 148,61
Carlos Alberto João Fernandes	30 165,43	125,09	30 290,52	1 508,27	28 782,25
Maria Amália Freire de Almeida	30 405,80	53,61	30 459,41	1 520,30	28 939,11
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	26 813,73		26 813,73	1 340,69	25 473,04
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	26 813,73		26 813,73	1 340,69	25 473,04
Ana Isabel Mota da Silva Coelho	27 027,38		27 027,38	1 351,37	25 676,01
			175 242,59 €	8 750,53 €	166 492,06 €

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)									
	Subsídio de refeição		Regime de proteção social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Acidentes Pessoais	Outros			
	Valor/Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual da Empresa			Identificar	Valor	Identificar	Valor
Miguel Jorge de Campos Cruz	7,63	480,69	Segurança Social	8 555,99	143,20	2,49	Seguro de Acidentes de Trabalho	232,26	Bolsa de Mérito	1 000,00
Carlos Alberto João Fernandes	7,63	602,77	Segurança Social	7 765,20	143,20	2,49	Seguro de Acidentes de Trabalho	209,16	Bolsa de Mérito	400,00
Maria Amália Freire de Almeida	7,63	503,58	Caixa Geral de Aposentações	8 036,37			Seguro de Acidentes de Trabalho	209,57		
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	7,63	564,62	Segurança Social	6 902,40	143,20	2,49	Seguro de Acidentes de Trabalho	185,34		
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	7,63	587,51	Segurança Social	6 902,40	143,20	2,49	Seguro de Acidentes de Trabalho	185,50	Bolsa de Mérito	450,00
Ana Isabel Mota da Silva Coelho	7,63	511,21	Segurança Social	6 844,79	143,20	2,49	Seguro de Acidentes de Trabalho	186,40		
		3 250,38 €		45 007,15 €	716,00 €	12,45 €		1 208,23 €		1 850,00 €

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	(N.º)
Miguel Jorge de Campos Cruz	S	S	45 589,74	AOV	2020	2024	564,39	2257,56	21
Carlos Alberto João Fernandes	S	S	27 986,87	AOV	2020	2024	303,82	1 215,28	18
Maria Amália Freire de Almeida	S	S	27 986,87	AOV	2020	2024	303,82	1 215,28	18
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	S	S	27 986,87	AOV	2020	2024	303,82	1 215,28	18
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	S	S	27 986,87	AOV	2020	2024	303,82	1 215,28	18
Ana Isabel Mota da Silva Coelho	S	S	27 986,87	AOV	2020	2024	303,82	1 215,28	18

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Alojamentos Nacionais	
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)	Custo com Alojamento
				Identificar	Valor		
Miguel Jorge de Campos Cruz	1 077,00	277,00				1 354,00	307,80
Carlos Alberto João Fernandes	1 386,00	200,00				1 586,00	350,80
Maria Amália Freire de Almeida	355,00					355,00	257,80
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	722,00	277,00				999,00	257,80
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa						0,00	257,80
Ana Isabel Mota da Silva Coelho						0,00	257,80
						4 294,00 €	1 689,80 €

3. Conselho Geral de Supervisão da IP

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	Nº de Mandatos (*)
			Forma ⁽¹⁾	Data		
2015	Presidente	José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	AG	28/08/2015	1 737,47	1
2015	Vogal	Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	AG	28/08/2015	1 544,42	1

(1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

(*) De acordo com o artigo 391.º, n.º4 do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do artigo 435º, n.º2 do mesmo Código, os membros do Conselho Geral e de Supervisão mantem-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação aquando da eleição dos membros dos outros órgãos estatutários, não houve alteração aos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

Membro do Conselho Geral de Supervisão	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	5 501,99	0,00	5 501,99
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	0,00	0,00	0,00
			5 501,99 €

Revisor Oficial de Contas

De acordo com o quadro estatutário estabelecido para a IP, o exame das contas da empresa compete a um Revisor Oficial de Contas ou a uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pelo titular da função acionista, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão, com os poderes e os deveres estabelecidos na lei.

Em Assembleia Geral de 19 de março de 2019, o acionista procedeu à nomeação da sociedade Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda., inscrita Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 191, registada na CMVM com o nº 20161491, representada pelo sócio Vítor Manuel Batista de Almeida (inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 691, registado na CMVM com o n.º 20160331), para Revisor Oficial de Contas da IP. Esta nomeação foi efetuada para o mandato de 2018-2020.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no Grupo	N.º de anos de funções exercidas na Sociedade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2018-2020	SROC Efetivo	VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.	191	20161491	AG	19/03/2019	03/09/2019	6	6
2018-2020	ROC Efetivo	Vitor Manuel Batista de Almeida	691	20160331	AG	19/03/2019	03/09/2019	6	6
2018-2020	SROC Suplente	Não se encontra nomeado							
2018-2020	ROC Suplente	Não se encontra nomeado							

(1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

Os honorários do Revisor Oficial de Contas referentes à revisão de contas foram os seguintes:

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2022 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2022 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Vitor Manuel Batista de Almeida	35 772,84	0,00	35 772,84	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

4. Auditor Externo

Determinam os estatutos da IP, no seu art.º 21º alínea q), que compete ao Conselho Geral e de Supervisão *selecionar e substituir o auditor externo da IP dando ao Conselho de Administração Executivo as indicações relativas à sua contratação.*

Em resultado do Concurso Limitado por Prévia Qualificação de âmbito nacional, lançado pela IP, foi celebrado, em 24 de junho de 2020, contrato com a sociedade BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda para a prestação de serviços de auditoria externa para os exercícios de 2020, 2021 e 2022.

A sociedade está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 29 e registada na CMVM com o n.º 20161384.

Identificação do Auditor			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	Nº OROC	Nº CMVM				
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	29	20161384	24/06/2020	2020-2022	3	3

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2021 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	38 996,1	-	38 996,1	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

8.7 Aplicação do Disposto nos Artigos 32.º E 33.º do EGP

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 8/2012 de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, no seu artigo 32.º que:

1. Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;
2. Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
3. O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais;
4. O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.”

Os membros do Conselho de Administração Executivo da IP não utilizam quaisquer cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento tendo como objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

A IP não reembolsa os membros do Conselho de Administração Executivo de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

No que respeita às despesas associadas a comunicações, os gastos de 01/01/2022 até 25/08/2022 foram os seguintes:

Membro do CA (Nome)	Gastos com comunicações (€)		
	Plafond mensal definido	Valor anual	Observações
José Saturnino Sul Serrano Gordo	80,00	177,31	
Carlos Alberto João Fernandes	80,00	37,07	
Alberto Manuel de Almeida Diogo	80,00	48,28	
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	80,00	84,60	
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	80,00	54,65	
		401,91 €	

No que respeita às despesas associadas a comunicações, os gastos de 26/08/2022 até 31/12/2022 foram os seguintes:

Membro do CA (Nome)	Gastos com comunicações (€)		
	Plafond mensal definido	Valor anual	Observações
Miguel Jorge de Campos Cruz	80,00	9,16	
Carlos Alberto João Fernandes	80,00	18,74	
Maria Amália Freire de Almeida	80,00	5,10	
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	80,00	16,16	
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	80,00	7,81	
Ana Isabel Mota da Silva Coelho	80,00	13,13	
		70,10 €	

Estabelece ainda o Artigo 33.º que:

1. O valor máximo das viaturas de serviço afetas aos gestores públicos é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, no caso das entidades públicas empresariais.
2. O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças.
3. O valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço é fixado em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação.
4. É vedado o exercício de qualquer opção por parte dos gestores para aquisição de viaturas de serviço que lhes tenham sido afetas.

No que respeita às despesas associadas aos gastos anuais de viaturas no período de 01/01/2022 até 25/08/2022, forma as seguintes:

Membro do CA (Nome)	Plafond mensal combustível e Portagens*	Gastos Anuais Associados a Viaturas (€)			
		Combustível ****	Portagens	Total***	Observações**
José Saturnino Sul Serrano Gordo	515,05	2 098,12	0,00	2 098,12	4 120,38
Carlos Alberto João Fernandes	515,05	1 531,74	0,00	1 531,74	4 120,38
Alberto Manuel de Almeida Diogo	457,82	3 108,15	0,00	3 108,15	3 662,56
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	457,82	2 764,66	0,00	2 764,66	3 662,56
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	457,82	2 309,00	0,00	2 309,00	3 662,56
				11 811,67 €	

* 25% do valor das Despesas de Representação

** Plafond 8 meses

*** Inclui energia elétrica

No que respeita às despesas associadas aos gastos anuais de viaturas no período de 26/08/2022 até 31/12/2022, foram as seguintes:

Membro do CA (Nome)	Plafond mensal combustível e Portagens*	Gastos Anuais Associados a Viaturas (€)			
		Combustível ****	Portagens	Total***	Observações**
Miguel Jorge de Campos Cruz	579,16	484,43	0,00	484,43	2 316,63
Carlos Alberto João Fernandes	521,24	361,33	0,00	361,33	2 084,97
Maria Amália Freire de Almeida	521,24	722,07	0,00	722,07	2 084,97
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	463,33	1 100,77	0,00	1 100,77	1 853,31
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	463,33	918,59	0,00	918,59	1 853,31
Ana Isabel Mota da Silva Coelho	463,33	372,72	0,00	372,72	1 853,31
				3 959,91 €	

* 25% do valor das Despesas de Representação

** Plafond 4 meses

*** Inclui energia elétrica

8.8 Despesas Não Documentadas

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o qual determina que com vista à adoção do princípio da transparência financeira, é expressamente vedada às empresas públicas a realização de quaisquer despesas não documentadas.

Em 2022, a IP não realizou despesas não documentadas.

8.9 Relatório sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens

Em 2022 a IP manteve a política de respeito pelas boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

Em dezembro de 2022, o Grupo IP contava com 3 647 trabalhadores, 876 dos quais mulheres, representando 24% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades core da gestão da circulação ferroviária e da manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais “masculinizadas”.

Assim, destaca-se a predominância de homens nos grupos profissionais “Pessoal Operacional e Auxiliar” e “Técnico/a Intermédio, Especialista” em comparação com as mulheres.

No caso das mulheres, existe uma maior concentração nos grupos “Administrativo/a” e “Técnicos/as Superiores”, em particular nas áreas corporativas e menos operacionais.

A participação ativa da IP no que respeita à igualdade de género é uma constante, corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

O Plano de Ação para a Igualdade, que integra o Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2023 (publicado em 15 setembro 2022), assenta na análise de oportunidades de melhoria em áreas específicas com enfoque nas seguintes dimensões:

- Estratégia, Valores e Missão
- Formação Inicial e Contínua
- Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal
- Proteção na Parentalidade

A IP assegura complementarmente o compromisso que tem com a Carta Portuguesa para a Diversidade e com o GRACE, no sentido de contribuir para uma sociedade mais responsável e integrativa, através do desenvolvimento de iniciativas do foro da responsabilidade social, com impactos visíveis e concretos, em articulação com outros *stakeholders*.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no portal externo da empresa.

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes>

8.10 Relatório Anual de Prevenção da Corrupção

É promovido anualmente a elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP e dos respetivos relatórios de execução, disponíveis para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.¹².

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

O Grupo IP tem definida uma Política de Comunicação de Irregularidades, revista em conformidade com o quadro legal aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, e que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações. Esta Política traduz o compromisso das empresas do Grupo IP na adoção das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas que:

- (i) Constituam infrações a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro;
- (ii) Ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

¹² <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes>

- O cumprimento de princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- A integridade da informação financeira e as práticas contabilísticas aplicadas nas empresas do Grupo IP;
- O património das empresas do Grupo IP;
- A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão (incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade, entre outros).

Qualquer irregularidade detetada deve ser apresentada através da página da IP, mediante link para a plataforma 'Comunicação de Irregularidades', criada especificamente para este efeito para garantia da confidencialidade do processo.

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/>

É ainda disponibilizado o canal de correio postal, para o Apartado seguinte:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA

APARTADO 000533

EC PRAGAL – ALMADA

2801-602 ALMADA

8.11 Contratação Pública

A Infraestruturas de Portugal está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (e sucessivas alterações). Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado.

A política de contratação da empresa assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado, pelo que o procedimento de contratação preferencial, é o Concurso Público (nacional e internacional) limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais a IP recorre por regra, à contratação eletrónica através da utilização da plataforma eletrónica Anogov, garantindo-se o rigor e transparência dos procedimentos de contratação.

A IP detém um **Manual de Contratação**, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas (adaptadas ao setor tradicional e ao setor especial), tendo sido revisto e atualizado em 2021 na sequência da publicação da Lei n.º 30/2021, passando a contemplar os novos procedimentos instituídos pelas medidas especiais de contratação pública, com prazo de vigência temporalmente limitado, em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de tecnologias de informação e conhecimento, de execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de

Recuperação e Resiliência, de gestão de combustíveis no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), bem como alterações de natureza processual, tal como a necessária verificação do cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 113.º do CCP para procedimentos ao abrigo do regime simplificado, por ajuste direto ou consulta prévia. Em 2022 foram adaptadas as minutas tipo em função das alterações introduzidas pela publicação do Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.

Durante o ano de 2022, foi ainda publicado o Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio, que prevê um regime excecional de adjudicação acima do Preço Base desde que sejam respeitados os requisitos legais previstos no n.º 6 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, ainda que essa possibilidade não se encontre definida no programa do procedimento. A IP recorreu a este regime excecional em três procedimentos de empreitada, estando dois deles integrados no Plano de Recuperação e Resiliência.

À semelhança de anos anteriores, também no 4º trimestre de 2022, procedeu-se à elaboração do **Plano de Contratação** para o ano de 2023, atualizado de acordo com as necessidades, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Durante 2022 foram implementadas melhorias na aplicação de contratação da IP - conhecida como DESCO, aplicável a todo o Grupo Infraestruturas de Portugal, tendo por base a atividade da empresa, as alterações ao Código de Contratação Pública e ao Manual de Contratação. As alterações, à referida aplicação, resultaram da identificação, análise e implementação de pontos de melhorias na componente de despesas ao abrigo do CCP, como por exemplo, a implementação de notificações automáticas em função do carregamento de documentos com a tipologia “anúncio” ou “portaria”, que permitem otimizar o desenvolvimento interno dos processos de contratação. Durante o ano de 2022 foram publicadas fichas de apoio a esta aplicação, bem como fichas de *best practice* de utilização relacionadas com a mesma.

Foi ainda aprovada a revisão da Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas - tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o Compliance no cumprimento das obrigações a que a empresa esta sujeita.

A 6 de abril de 2022, foi publicado na 2ª série do Diário da República, nº68 a Resolução n.º 2/2022-PG, com Alterações ao Regulamento do Tribunal de Contas - Resolução n.º 2/2022-PG.

Nesta resolução ficou previsto que:

- a) Os processos de fiscalização prévia vão passar a ser remetidos pelas entidades fiscalizadas através da Plataforma eContas;
- b) Para esse efeito, foram redefinidos os circuitos internos a que devem obedecer tais processos e, conseqüentemente, também os Departamentos que integram a DGTC que, em cada fase da respetiva tramitação, são responsáveis pela mesma;
- c) Nessa sequência e em conformidade, pelo Despacho n.º 45/2021-GP, de 29/7, que aprovou o Regulamento n.º 739/2021, foi prevista a criação, no âmbito da Secretaria do Tribunal, de uma Divisão de Apoio à Fiscalização Prévia (DAFP) à qual competirá, no âmbito da fiscalização prévia, o registo dos processos e requerimentos e o seu envio

às competentes unidades ou núcleo do Departamento de Fiscalização Prévia (DFP), assim como proceder às notificações, comunicações e publicações determinadas por despacho, decisão ou acórdão proferidos pelo Tribunal, no âmbito da competência de fiscalização prévia;

- d) O DFP continua a assegurar o apoio técnico, competindo-lhe a verificação preliminar dos processos e, sendo o caso, a elaboração dos relatórios e a sua apresentação ao Tribunal, nos termos legais.

A 8 de abril de 2022, foi publicado na 2ª série do Diário da República, nº70 a Resolução n.º3/2022-PG, que “Aprovou as Instruções que estabelecem a disciplina aplicável à organização, impulso e tramitação de processos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, na Sede e nas Secções Regionais dos Açores e da Madeira, bem como as condições gerais de utilização da Plataforma eContas, incluindo as regras de registo da entidade e respetivos utilizadores na mesma Plataforma.” Na sequência destas resoluções, deixou de ser possível enviar contratos para visto sem através da aplicação a partir de 2 de maio de 2022.

No ano de 2022, registou-se a adjudicação dos seguintes procedimentos, de valor igual ao superior a 5 milhões de euros:

Objeto	Tipo de Procedimento	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data da Celebração do Contrato	Preço contratual (€)
5010043145 - EN14 - Maia (Via Diagonal) / Trofa	Concurso Público Internacional	M.Couto Alves, S.A.	PT504213709	29/07/2021	04/04/2022	31 970 000,00 €
10002616 - SMM_ PORTAGEM - COIMBRA B E RENOVACÃO DA ESTAÇÃO DE COIMBRA B	Concurso Público Internacional	Ramalho Rosa Cobetar Sociedade de Construções, S.A.	PT500226504	03/02/2022	20/05/2022	30 598 759,80 €
5010044122 - EN109, KM 118+108, PTE EC TIRANTES	Concurso Público Internacional	Mota - Engil, Engenhar e Construção	PT500197814	25/11/2021	14/02/2022	16 750 000,00 €
10005611 - L. CASCAIS - VIA E CATENÁRIA - EXECUÇÃO	Concurso Público Internacional	Fergrupo - Construções e Técnicas Ferroviárias, SA	PT502156392	23/06/2022	23/08/2022	16 600 545,00 €
		COMSA, SA	A08031098	23/06/2022	23/08/2022	14 989 455,00 €
10007346 - SMMONDEGO - SISTEMAS GERAIS - TELEMÁTICA, TELECOMUNICAÇÃO SEMAFORIZAÇÃO, PCC (POSTO CONTROLO CENTRAL)	Concurso Público Internacional	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	PT502533447	30/06/2022	30/09/2022	15 434 137,59 €
10007563 - Assistência Técnica para as Tecnologias SSI, Westlock e Westrace	Ajuste Direto	Siemens Mobility, Unip. Lda	PT514750901	26/05/2022	28/06/2022	14 551 750,00 €
10006049 - L. SINES + L. SUL - ERMIDAS-GRÂNDOLA NORTE - SINALIZAÇÃO	Ajuste Direto	Siemens Mobility, Unip. Lda	PT514750901	20/10/2022	16/11/2022	14 498 030,70 €

Objeto	Tipo de Procedimento	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data da Celebração do Contrato	Preço contratual (€)
10005628 - Assistência Técnica para as Tecnologias ESTW e PIPC	Ajuste Direto	GTSPT-Ground Trans. Systems PT, SA	PT507775597	16/12/2021	05/01/2022	14 325 187,02 €
10008327 - L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRANDA, DESLOCALIZAÇÃO ZN E LMR (VA) – EXECUÇÃO	Concurso Público Internacional	Sacyr Neopol, SA	PT501378375	23/06/2022	03/08/2022	13 992 593,30 €
		Sacyr Somague, S.A.	PT503156000	23/06/2022	03/08/2022	5 996 825,70 €
5010041609 - EQUIPAMENTOS DE SINAL. E SEG. 2020/2023	Concurso Limitado por Prévia Qualificação Internacional	Intervega - Sinalização e Segurança	PT505394847	29/09/2022	02/01/2023	13 508 684,00 €
		Construções J.J.R. & Filhos, SA	PT502197714	29/09/2022	02/01/2023	12 033 015,00 €
10002825 - SMM_LH_AEMINIUM - HOSPITAL PEDIÁTRICO	Concurso Público Internacional	Cimontubo - Tuabagens e soldadura LDA	PT503439800	09/03/2022	24/03/2022	12 999 329,44 €
10006454 - L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO - EXECUÇÃO	Concurso Público Internacional	COMSA, SA	ESA08031098	16/12/2021	24/02/2022	12 362 743,47 €
		Fergrupo - Construções e Técnicas Ferroviárias, SA	PT502156392	16/12/2021	24/02/2022	7 975 656,50 €
		Comsa Industriales, SA	A64381072	16/12/2021	24/02/2022	5 084 600,00 €
10010341 - EN344 - KM67+800 A KM75+520 – PAMPILHOSA DA SERRA	Concurso Público Internacional	Construções J.J.R. & Filhos, SA	PT502197714	27/09/2022	09/11/2022	11 882 355,29 €
10008054 - EN229 – IP5 / PARQUE EMPRESARIAL DO MUNDÃO	Concurso Público Internacional	EMBEIRAL EMPREITEIROS BEIRAS S A	PT501559914	22/09/2022	30/11/2022	10 714 280,58 €
5010038440 - IC2/EN1, BENEF. ASSEICEIRA / FREIRES	Concurso Público Internacional	Construções J.J.R. & Filhos, SA	PT502197714	28/01/2021	15/02/2022	8 465 962,00 €
10008930 - Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica às instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal, S.A. – 6 Meses	Ajuste Direto	Endesa Energia, S.A. Sucursal Portugal	PT980245974	03/02/2022	18/04/2022	8 366 929,63 €
		Endesa Energia, S.A. Sucursal Portugal	PT980245974	03/02/2022	18/04/2022	5 431 103,36 €
10009063 - L. NORTE - BOBADELA - RCM PARQUE NORTE - EXECUÇÃO	Ajuste Direto	Mota - Engil, Engenhar e Construção S.A.	PT500197814	24/02/2022	16/03/2022	8 199 700,00 €
10008741 - Aquisição de carril 54E1 em barras de 36 metros, 72 metros e 108 metros	Concurso Limitado ao abrigo de Sistema de Qualificação	Arcelor Mittal España, S.A.	A81046856	10/02/2022	18/04/2022	8 135 500,00 €
10008128 - L. DOURO - CAÍDE-MARCO - EDIFÍCIOS SALAS TÉCNICAS DE SINALIZAÇÃO E SUPRESSÃO DE PN KM 50+274, 51+145 E 56+527 - EXECUÇÃO	Concurso Público Internacional	Casais-Engenharia e Construção	PT500023875	03/11/2022	12/12/2022	7 955 180,66 €

Objeto	Tipo de Procedimento	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data da Celebração do Contrato	Preço contratual (€)
10004973 - L. NORTE - ALFARELOS - ALTERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO DE ALFARELOS E CCO LISBOA	Ajuste Direto	GTSPT-Ground Trans. Systems PT, SA	PT507775597	29/09/2022	16/11/2022	7 899 973,37 €
10006367 - IC15 – VIADUTO DUARTE PACHECO. REFORÇO SÍSMICO E REABILITAÇÃO COMPLEMENTAR	Concurso Público Internacional	Teixeira Duarte-Eng. Construções SA	PT500097488	31/03/2022	25/05/2022	6 874 938,33 €
10005929 - EN114 LIGAÇÃO DA A15 A RIO MAIOR	Concurso Público Internacional	Construções Pragosa, S.A.	PT502496878	03/11/2022	07/12/2022	6 631 902,59 €
5010042628 - Fiscalização LBA PAM-MAN+Concordância	Concurso Público Internacional	TPF-Cons. de Eng.e Arquitetura, SA	PT500963363	08/09/2022	12/12/2022	6 630 470,00 €
10007921 - L. CASCAIS - SST SETE RIOS - EXECUÇÃO	Concurso Público Internacional	EDP Comercial Comercialização de Energia, SA	PT503504564	12/05/2022	26/07/2022	6 503 300,78 €
		Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	PT502533447	12/05/2022	26/07/2022	6 449 301,61 €
		FCM - CONSTRUÇÕES, S.A.	PT503942570	12/05/2022	26/07/2022	5 047 123,00 €
10003913 - EN101 - VALENÇA (KM 0+875) E ENTRONCAMENTO COM A EN202 (MONÇÃO) (KM 15+963)	Concurso Público Internacional	Construções J.J.R. & Filhos, SA	PT502197714	31/03/2022	06/07/2022	6 465 317,20 €
5010041538 - Aquisição equipamento ferroviário inspeç	Concurso Público Internacional	MERMEC GROUP Headquarters	IT5033050963	27/05/2022	09/08/2022	6 157 900,00 €

8.12 Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas

A empresa, no seguimento das orientações do Conselho de Administração Executivo, promove sempre que seja economicamente mais vantajoso, os procedimentos de contratação, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas.

8.13 Medidas de Redução de Gastos Operacionais

O Plano de Atividades e Orçamento 2022 / 2024 (PAO 22/24) foi aprovado por Despacho N.º 113/2022 -SET, de 28 de janeiro de 2022, tendo sido autorizado:

- i) Aumento dos gastos com o pessoal até ao limite máximo global de 139,43 milhões de euros correspondente ao valor que se encontra previsto no OE de 2022;
- ii) Aumento dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria em 0,65 milhões de euros, em linha com a evolução do IPC, sem prejuízo da necessidade de a empresa manter o global da despesa com FSE dentro do limite constante do orçamento aprovado.

Através do Despacho n.º 682/2021-SET, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, de 29 de julho de 2021, foram dadas as Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos, das empresas públicas não financeiras do Setor Empresarial do Estado.

Conforme determinado no referido Despacho n.º 682/2021-SET, o Orçamento para 2022 contempla medidas de otimização de desempenho. Estas medidas visam maximizar o Resultado Operacional, tendo em conta as seguintes referências:

Eficiência Operacional - em 2022, garantir que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (Eficiência Operacional), seja igual ou inferior ao verificado ao ano de referência (2021 ou 2019), com volume de negócios mais elevado. No caso da IP o ano de referência é 2019.

Plano de redução de gastos - em 2022, devem ser iguais ou inferiores ao valor registado no ano de referência, conforme estabelecido para a avaliação da eficiência operacional, os seguintes gastos operacionais:

- a. Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel (os gastos com viaturas incluem: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustível e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos) encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria;
- b. Gastos com Pessoal.

Antes de apresentação dos resultados do conjunto de indicadores que permitem aferir a evolução da redução dos gastos operacionais, importa fazer um prévio enquadramento relativamente ao impacto da Situação Geopolítica Internacional nos custos da IP.

Situação Geopolítica Internacional

A. Aumento dos Gastos com Energia Elétrica e Combustíveis Rodoviários

O aumento do custo da energia em geral, e da energia elétrica em particular, foi um dos principais efeitos da invasão da Ucrânia pela Rússia.

A aquisição de energia elétrica representa um valor considerável no orçamento da IP, visto para além da sua utilização nas instalações de serviço, estações, iluminação das estradas ou alimentação de toda a telemática existente, a mesma ser necessária para circulação dos comboios na Rede Ferroviária Nacional, a denominada energia de tração.

Face aos preços praticados pelo mercado no ano de 2022 verificou-se que os gastos com energia elétrica mais do que duplicaram face ao verificado no triénio 2019 / 2021 (últimos anos antes da atual crise geopolítica), conforme se apresenta de seguida: 15,1 milhões de euros em 2019; 14,9 milhões de euros em 2020; 14,4 milhões de euros em 2021; 33,3 milhões de euros em 2022.

Mesmo procedendo-se à atualização do valor gasto em 2019 (ano de referência) para aquele que seria o valor estimado para 2022 numa situação de evolução normal da taxa de inflação (utilizou-se para o efeito a projeção de 1,4% para o ano de 2022 constante do Despacho n.º 682 / 2021 – SET, que determinou as orientações para elaboração do PAO 2022-2024), ao que acresce a inflação real de 2020 e 2021, obter-se-ia um valor de 15,5 milhões de euros.

Julga-se assim que o aumento de 17,8 milhões de euros verificado no ano de 2022, face ao ano de 2019 atualizado em função da taxa de inflação real para os anos de 2020 e 2021 e a taxa de inflação projetada aquando da elaboração do PAO 2022-2024, deva ser deduzido do cálculo do rácio de eficiência operacional.

Propõe-se exatamente a mesma abordagem para os gastos com os combustíveis rodoviários. Com efeito, o preço médio do gasóleo rodoviário em 2022 é superior em 33% ao preço médio de 2019, enquanto o aumento da gasolina rodoviária, no mesmo período, é de 28% (fonte DGEG).

O valor gasto em 2019 foi de 1.943 milhares de euros, valor que atualizado para 2022 para um cenário de inflação normal, nos mesmos termos anteriormente apresentados para a energia, seria de 1.995 milhares de euros.

Neste enquadramento, o aumento de 256 mil euros verificado no ano de 2022 face ao ano de 2019, atualizado em função da taxa de inflação real para os anos de 2020 e 2021 e a taxa de inflação projetada aquando da elaboração do PAO 2022-2024 (1.995 milhares de euros), deve ser deduzido do cálculo do rácio de eficiência operacional.

Resulta do referido um ajustamento global de -18,1 milhões de euros nos gastos operacionais, para efeito do apuramento do indicador de eficiência operacional.

B. Aumento dos Custos com a Atividade de Conservação da Rede Rodoferroviária

A situação excecional nas cadeias de abastecimento e as circunstâncias migratórias resultantes da pandemia da doença COVID -19, da crise global na energia e dos efeitos resultantes da guerra na Ucrânia resultou em aumentos abruptos dos preços das matérias-primas, dos materiais e da mão de obra, com especial relevo no setor da construção, o que tem gerado graves impactos na economia.

Os aumentos em causa poderão ser observados através da comparação homóloga dos índices de preços de materiais e de custos da mão de obra, referentes a dezembro de 2021 face ao mesmo mês de 2020, índices estes calculados pela Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas, e aprovados pelo conselho diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.

Salienta-se, no período em questão e a título de exemplo, que o aço em varão e perfilados aumentou 41,7 %, a chapa de aço macio, 44,0 %, o fio de cobre revestido, 38,5 %, betumes a granel, 61,2 %, derivados de madeira, 65,2 %, vidro, 28,1 %, e tubo de PVC, 71,3 %. Quanto à mão de obra, considerando as treze principais profissões elencadas para efeitos de revisão de preços, constata-se igualmente, no mesmo período, um aumento médio de 6,7 %.

Em face desta realidade foi determinado pelo Governo Português, através do Decreto-Lei n.º 36/2022, um regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos.

Tendo-se como referência, para efeito de avaliação da eficiência operacional, o ano de 2019, esta subida muito significativa das matérias-primas, dos materiais e da mão de obra ganha ainda uma maior relevância.

Com efeito, comparando os últimos índices publicados, relativos a março de 2022, com os índices relativos a março de 2019, para a mesma amostra considerada pelo Governo, verifica-se a seguinte evolução: o aço em varão e perfilados aumentou 76,5 %, a chapa de aço macio, 97,3 %, o fio de cobre revestido, 54,7 %, betumes a granel, 43,5 %, derivados de madeira, 58,3 %, vidro, 33,4 %, e tubo de PVC, 81,3 %. Quanto à mão de obra, considerando as treze principais profissões elencadas para efeitos de revisão de preços, constata-se igualmente, no mesmo período, um aumento médio de 15,7 %.

Neste contexto de inequívoco aumento do custo das obras, reconhecido pelo próprio Governo, e que ainda é maior face ao ano de referência de 2019 considerado para avaliação da eficiência operacional, julga-se que deve ser deduzido do cálculo do rácio de eficiência operacional o

aumento verificado entre os anos de 2022 e de 2019, sendo este atualizado em função da taxa de inflação real para os anos de 2020 e 2021 e da taxa de inflação projetada aquando da elaboração do PAO 2022-2024, a exemplo do efetuado para a energia e combustíveis.

Tendo sido o gasto total com a conservação da rede rodoferroviária de 184,7 milhões de euros em 2022, o que representa 189,6 milhões de euros a valores atualizados nos termos acima referidos, e tendo esta mesma tipologia de gastos atingido o valor de 206,7 milhões de euros em 2022, resulta que o ajustamento a fazer nos gastos operacionais, para efeito do apuramento do indicador de eficiência operacional, deva ser de 17,1 milhões de euros.

Unid: €

Rubrica Custos	2022	2019	Ajustamento 2022
Energia	33 337 337	15 533 253	-17 804 084
Combustíveis	2 251 008	1 994 532	-256 476
Conservação	206 727 246	189 610 851	-17 116 395
Total	242 315 591	207 138 636	-35 176 955

Apresenta-se no quadro seguinte o cálculo do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, ajustado em função dos fatores excecionais apresentados:

Unid: €

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	Execução	Orçamento	Execução	Execução	Execução	2022/2021		2022/2019	
	2022	2022	2021	2020	2019	Δ Absol.	Vari. %	Δ Absol.	Vari. %
(0) EBITDA	506 472 216	522 347 534	496 773 447	444 689 052	589 688 671	9 698 769	2%	-83 216 455	-14%
(1) CMVMC	280 585 116	287 630 637	259 141 547	274 091 034	429 896 687	21 443 569	8%	-149 311 571	-35%
(2) FSE	359 549 644	364 359 369	313 781 318	300 907 152	304 085 896	45 768 326	15%	55 463 747	18%
(3) Gastos com o pessoal	132 239 098	140 219 827	131 114 042	127 218 388	127 320 165	1 125 056	1%	4 918 933	4%
i. Relativos ao órgão sociais ^{a)}	655 541	671 311	667 930	664 130	695 024	-12 389	-2%	-39 483	-6%
ii. Indemnizações pagas por rescisão ^{a)}				-49 290	1 428 012			-1 428 012	-100%
iii. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias ^{a)}	17 724 682	17 808 414	14 385 054	12 844 604	11 547 310	3 339 628	23%	6 177 372	53%
iv. Efeito do absentismo e do cumprimento de disposições legais ^{a)}									
(4) Gastos com pessoal sem os impactos i., ii., iii. e iv	113 858 875	121 740 101	116 061 058	113 758 945	113 649 819	-2 202 183	-2%	209 056	0%
(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais ^{b)}	35 176 955								
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional= (1) +(2) +(3)-(5)	737 196 902,75	792 209 832,53	704 036 906,30	702 216 574,09	861 302 748,23	68 336 951,40	10%	-89 137 946,88	-10%
(7) Volume de negócios (VN)	1 138 436 412	1 144 165 416	1 072 671 546	1 021 798 369	1 319 954 921	65 764 867	6%	-181 518 509	-14%
Subsídios à exploração									
Indemnizações Compensatórias	55 055 058	120 002 028	55 055 058	55 055 058	59 747 982	0	0%	-4 692 924	-8%
(8) Perda de receita decorrente de fatores excecionais ^{b)}									
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional= (7+8)	1 138 436 412	1 144 165 416	1 072 671 546	1 021 798 369	1 319 954 921	65 764 867	6%	-181 518 509	-14%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6) /(9)	64,8%	69,2%	65,6%	68,7%	65,3%	104%	158%	49%	75%
i. Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	352 316,51	234 211,08	273 717	179 047	316 192	78 600	29%	36 125	11%
ii. Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	616 710	750 303	494 106	521 589	684 484	122 605	25%	-67 773	-10%
iii. Gastos associados à frota automóvel ^{c)}	5 760 952,14	5 378 048,33	5 621 012	6 449 752	6 031 124	139 940	2%	-270 172	-4%
iv. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	2 161 361,48	2 734 233,16	1 577 466,35	1 230 478,68	1 470 247,57	583 895	37%	691 114	47%
(11) Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	8 891 340	9 096 796	7 966 301	8 380 868	8 502 047	925 039	12%	389 294	5%
Nº Total RH (Órgãos Sociais + Cargos de Direção + Trabalhadores)	3 421	3 579	3 439	3 359	3 369	-18	-1%	52	2%
Nº Órgãos Sociais (OS)	7	8	8	9	9	-1	-13%	-2	-22%
Nº Cargos de Direção (CD)	194	194	194	192	193	0	0%	1	1%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	3 220	3 377	3 237	3 158	3 167	-17	-1%	53	2%
N.º Trabalhadores/N.º CD	16,6	17,4	16,7	16,4	16,4	-0,1	-1%	0,2	1%
Nº Viaturas	724	724	724	727	743	0	0%	-19	-3%

- a) Conforme disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 144.º do DLEO 2022.
- b) Se aplicáveis, os impactos excecionais (designadamente da crise geopolítica e do COVID-19) e os impactos por imposições legais deverão ser devidamente justificados, nos termos do artigo 144.º do DLEO 2022, bem como quantificados e discriminados relativamente às diferentes rubricas de gastos/custos, vendas e serviços prestados.
- c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

EBITDA

O EBITDA em 2022, manteve-se positivo, tendo atingido o valor de 506,5 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 9,71 milhões de euros face a 2021.

Na comparação com 2019 verifica-se uma diminuição de 83,2 milhões de euros, o que é devido quase integralmente à perda de receita nas portagens e na CSR. O valor destas duas rubricas em 2022 ainda não atingiram o realizado em 2019.

Importa referir, no caso das portagens, que com a entrada em vigor a partir de 01/07/2021 do novo regime de descontos, previsto nos artigos 425.º e 426.º da LOE e cuja implementação foi definida pela RCM n.º 80/2021, de 28 de junho, e regulamentada pela Portaria n.º 138-D/2021 de 30 de junho, resultou numa redução de 50% nas tarifas de portagem, calculando-se uma perda potencial de receita de cerca de 69 milhões de euros (sem IVA) em 2022.

Apesar deste novo regime de descontos, o aumento de tráfego registado em 2022, eventualmente alavancado pelo próprio efeito da redução no preço enquanto estímulo à circulação, superou o forte impacto, da ocorrência da 3.ª vaga da COVID-19, que até ao 1.º semestre de 2021, obrigou à introdução de sucessivos Estados de Emergência Nacional, e que condicionou a circulação de pessoas e bens e se refletiu no agravamento da perda de receitas de portagens.

Contribuem também, de forma significativa, para a diminuição do EBITDA em 2022 face a 2019, as seguintes rubricas:

- (i) Aumento dos gastos com pessoal em 5,0 milhões de euros, devido às valorizações remuneratórias previstas no IRCT em vigor na empresa, mas também o aumento do efetivo, autorizado pelo Despacho Conjunto do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas;
- (ii) Aumento em 17,1 milhões de euros dos gastos na conservação rodoferroviária, em função das necessidades identificadas na rede e em cumprimento do Plano de Atividades aprovado.
- (iii) Aumento em 17,8 milhões de euros dos gastos em energia elétrica.

PESO DOS GASTOS OPERACIONAIS NO VOLUME DE NEGÓCIOS

O peso dos gastos operacionais no volume de negócios, ajustado em função do impacto da Situação Geopolítica Internacional, verificando-se que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios é de 64,8% em 2022, inferior em 0,5 p.p. ao rácio verificado no ano de 2019, ou seja, verifica-se uma melhoria de 2019 para 2022. Em relação ao orçamento o rácio em 2022, foi 4,5 p.p. inferior ao previsto no Plano de Atividades aprovado. Ou seja, em ambos os casos verificou-se uma evolução positiva deste indicador de eficiência operacional.

Na comparação de 2022 com 2021 verifica-se também uma descida de um 0,9 p.p., o que significa uma evolução positiva deste indicador de eficiência operacional.

Gastos com Deslocações e Alojamentos, Ajudas de Custo, Frota e Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria

O total de gastos com Deslocações e Alojamentos, acrescido de Ajudas de Custo, da Frota Automóvel e dos pareceres e projetos de consultoria foram de 8,9 milhões de euros em 2022, ou seja, superiores aos períodos homólogos de 2019 e 2021, e inferiores ao previsto em orçamento.

No Despacho de autorização N.º 113/2022 -SET, de 28 de janeiro de 2022, foi autorizado:

- i. Aumento dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria em 0,65 milhões de euros, em linha com a evolução do IPC, sem prejuízo da necessidade de a empresa manter o global da despesa com FSE dentro do limite constante do orçamento aprovado.

Assim, apresenta-se no quadro seguinte o valor autorizado para este conjunto de gastos:

Outros gastos operacionais	[milhares de euros]			
	2022 Executado	2022 Autorizado	2022 vs. Auto. Δ Absol.	Var. %
Encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	8 891,3	9 152,0	-260,7	-2,8%

Os gastos com Deslocações e Alojamentos, Ajudas de Custo, Frota e Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria em 2022 ficaram abaixo 260 mil euros do valor autorizado.

Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal foram de 132,2 milhões de euros no 4.º trimestre de 2022, valor superior em 4,9 milhões de euros ao valor verificado em 2019, tendo sido autorizado, aquando da aprovação do PAO 2022-2024, o aumento dos gastos com pessoal em 12,2 milhões de euros no ano de 2022 face a 2019. Assim, o aumento dos custos com pessoal ficou abaixo 7,2 milhões de euros do valor autorizado aquando da aprovação do PAO 2022-2024.

RUBRICAS	[milhares de euros]			
	2022 Exec.	2022 Autorizado	2022 vs Auto. Δ Absol.	Var. %
Gastos com o Pessoal	132 239,1	139 430,0	-7 190,9	-5,2%

8.14 Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado

A Lei do Orçamento do Estado para 2022, através do artigo n.º 136, manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE). Assim, a IP está obrigada a concentrar, em contas junto do IGCP, as suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas e a efetuar todas as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados por essa entidade.

A empresa tem vindo a recorrer aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, a utilização dos serviços de *homebanking* para pagamentos ao Estado, pagamentos a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outros.

Não obstante, ainda é necessário manter a utilização da banca comercial, que disponibiliza alguns serviços bancários não assegurados pelo IGCP. Trimestralmente, a IP informa os saldos correspondentes ao período, através do registo nos serviços online da Direção-Geral do Orçamento (DGO) e da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Em situações excecionais, como previsto no Decreto-Lei de Execução Orçamental, o IGCP pode autorizar a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, pelo prazo máximo de dois anos, dando conhecimento à DGO e à DGTF.

O IGCP, através da informação n.º 242/2022 de 4 de abril, autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2022 e 2023, no que respeita aos seguintes serviços bancários:

- a) Cartões pré-pagos;
- b) Garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- c) Serviços de agente pagador associados a dívida contratada;
- d) Custódia de títulos que não de dívida pública.

Em 31 de dezembro de 2022, a empresa detinha, junto do IGCP, o montante de 234,6 milhões de euros de disponibilidades.

unidade: milhares de euros

IGCP	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
Depósitos à ordem	217 857,8	219 073,0	267 950,3	73 374,5
Aplicações Financeiras	-	-	-	161 248,3
Total	217 857,8	219 073,0	267 950,3	234 622,8

As disponibilidades junto da Banca Comercial distribuem-se conforme quadro abaixo:

unidade: milhares de euros

Banca Comercial	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
Novo Banco	0,4	0,8	1,3	1,5
BBPI	159,2	280,1	184,7	33,9
Santander	77,4	97,1	106,0	5,3
BBVA	64,9	64,5	64,1	32,1
CBI	0,2	0,2	0,2	0,1
BCP (*)	0,2	16,9	-	1,6
CGD (*)	81,5	59,1	60,7	-
Total	383,8	518,7	415,4	50,1
Juros auferidos	-	-	-	-

* Incluí Descobertos contabilísticos.

Nota: Os valores considerados referem-se aos saldos contabilísticos no final de cada um dos períodos indicados.

8.15 Recomendações Decorrentes de Auditorias Realizadas pelo Tribunal de Contas

Relativamente às recomendações formuladas pelo TC em relatórios nos últimos 3 anos, reporta-se o constante no quadro seguinte.

Cumprimento das Obrigações Legais 2022	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/N/NA		
ANO 2020			
Auditoria "Parecer sobre a CGE - Operacionalidade de Infraestruturas e Transportes" - Relatório 1/2020 – 2.ª Secção			
Recomendações			
Ao Governo, através dos membros responsáveis pelas áreas das finanças e das infraestruturas		Medidas Adotadas	
Recomendação 1			
Promover as condições necessárias para realizar o investimento previsto no PETI3+ 2014/2020 atualizado no PNI 2030 divulgado em 12/01/2019 (sem défice de financiamento).	S	Medidas Adotadas - Recomendação 1, 3 e 3 Encontram-se em implementação as seguintes medidas: 1. Autorização do Reforço dos Quadros de Pessoal da IP;	
Recomendação 3			
Concretizar, com urgência, o financiamento necessário para, pelo menos, passar a satisfatório o estado de condição das infraestruturas avaliado como insatisfatório.	S	2. Despachos de delegação de competência no CAE da IP – Autorização de Despesa.	
Recomendação 4			
Concretizar, a curto prazo, o financiamento necessário para, pelo menos, passar a satisfatório o estado de condição das infraestruturas avaliado como requerendo atenção.	S		
Recomendação 2	S	Medidas Adotadas - Recomendação 2	

Cumprimento das Obrigações Legais 2022	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/N/NA		
Assegurar que a informação sobre a execução do PETI3+ passe a ser fiável e completa.			Para complemento dos procedimentos de controlo atualmente existentes na IP, encontram-se em implementação as seguintes medidas: 1. Reporte Semestral do Desenvolvimento Financeiro do PETI3+ ao TdC 2. Conclusão do projeto Planeamento Global Integrado
Recomendação 5	S		Medidas Adotadas - Recomendações 5, 6 e 7
Promover o aperfeiçoamento da gestão do risco de inoperacionalidade de infraestruturas de transportes para reforçar a confiança dos utentes.			
Recomendação 6			Para os ativos sob gestão direta da IP existem 2 sistemas de gestão dedicados, suportados em 3 aplicações em produção. O SGOA (Sistema de Gestão de Obras de Arte), que abrange as duas redes e é suportado, para a rede rodoviária, na aplicação GOA, e, para a rede ferroviária, na aplicação GOA Web, e o SGPav (Sistema de Gestão de Pavimentos), aplicável só à rede rodoviária. No que diz respeito aos ativos que integram a rede subconcessionada, as respetivas subconcessionárias, enquanto responsáveis pela gestão dos mesmos, têm também implementados sistemas de gestão, cuja informação a IP tem acesso, permitindo a monitorização dos critérios de qualidade a verificar, a periodicidade de verificação, os padrões mínimos a respeitar para cada parâmetro da via, tal como definem os Planos de Controlo de Qualidade (PCQ) que são estabelecidos em cada Contrato de Subconcessão. Os processos da IP estão auditados e certificados pela ISO 9001:2015 e ISO55001:2014 através de entidade externa, evidenciando-se assim o cumprimento com as boas práticas internacionais para a Gestão da Qualidade e Gestão de Ativos, respetivamente. Através destes processos, a IP garante a disponibilidade das infraestruturas em adequadas condições de exploração.
Implementar um sistema de gestão do universo das infraestruturas de transportes (seja sob gestão de entidades públicas ou objeto de concessão) com informação periódica sobre o seu estado (de conservação e de condição) e inspeção (principal, de rotina e subaquática, se aplicável) que assegure avaliação tempestiva e prevenção eficaz do seu risco de inoperacionalidade.			
Recomendação 7 Criar e divulgar periodicamente matrizes de risco setoriais com a distribuição do universo das infraestruturas de transportes por grupo de risco, em função da probabilidade e do impacto do seu risco de inoperacionalidade, bem como as medidas tomadas e a tomar para mitigação desse risco nos casos em que for material.	S		

Cumprimento das Obrigações Legais 2022	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/N/NA		
ANO 2021			
Auditoria "Parecer sobre a CGE - Operacionalidade de Infraestruturas e Transportes" - Relatório 1/2020 – 2.ª Secção			
Recomendações		Medidas Adotadas	
Ao Governo, através dos membros responsáveis pelas áreas das finanças e das infraestruturas			
Recomendação 1		Medidas Adotadas - Recomendação 1, 3 e 4	
Promover as condições necessárias para realizar o investimento previsto no PETI3+ 2014/2020 atualizado no PNI 2030 divulgado em 12/01/2019 (sem défice de financiamento).		Encontram-se implementadas as seguintes medidas: 1. Autorização do Reforço dos Quadros de Pessoal da IP; 2. Despachos de delegação de competência no CAE da IP – Autorização de Despesa.	
Recomendação 3			
Concretizar, com urgência, o financiamento necessário para, pelo menos, passar a satisfatório o estado de condição das infraestruturas avaliado como insatisfatório.			
Recomendação 4			
Concretizar, a curto prazo, o financiamento necessário para, pelo menos, passar a satisfatório o estado de condição das infraestruturas avaliado como requerendo atenção.			
Recomendação 2		Medidas Adotadas - Recomendação 2	
Assegurar que a informação sobre a execução do PETI3+ passe a ser fiável e completa.		Para complemento dos procedimentos de controlo atualmente existentes na IP, encontram-se implementadas as seguintes medidas:	
		1. Reporte Semestral do Desenvolvimento Financeiro do PETI3+ ao TdC; 2. Conclusão do projeto Planeamento Global Integrado – em curso.	

Cumprimento das Obrigações Legais 2022	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/N/NA		
Recomendação 5		Medidas Adotadas - Recomendações 5, 6, 7	
Promover o aperfeiçoamento da gestão do risco de inoperacionalidade de infraestruturas de transportes para reforçar a confiança dos utentes.		Recomendações Implementadas	
Recomendação 6		Para os ativos sob gestão direta da IP existem 2 sistemas de gestão dedicados, suportados em 3 aplicações em produção. O SGOA (Sistema de Gestão de Obras de Arte), que abrange as duas redes e é suportado, para a rede rodoviária, na aplicação GOA, e, para a rede ferroviária, na aplicação GOA Web, e o SGPav (Sistema de Gestão de Pavimentos), aplicável só à rede rodoviária. No que diz respeito aos ativos que integram a rede subconcessionada, as respetivas subconcessionárias, enquanto responsáveis pela gestão dos mesmos, têm também implementados sistemas de gestão, cuja informação a IP tem acesso, permitindo a monitorização dos critérios de qualidade a verificar, a periodicidade de verificação, os padrões mínimos a respeitar para cada parâmetro da via, tal como definem os Planos de Controlo de Qualidade (PCQ) que são estabelecidos em cada Contrato de Subconcessão. Os processos da IP estão auditados e certificados pela ISO 9001:2015 e ISO55001:2014 através de entidade externa, evidenciando-se assim o cumprimento com as boas práticas internacionais para a Gestão da Qualidade e Gestão de Ativos, respetivamente. Através destes processos, a IP garante a disponibilidade das infraestruturas em adequadas condições de exploração.	
Recomendação 7 Criar e divulgar periodicamente matrizes de risco setoriais com a distribuição do universo das infraestruturas de transportes por grupo de risco, em função da probabilidade e do impacto do seu risco de inoperacionalidade, bem como as medidas tomadas e a tomar para mitigação desse risco nos casos em que for material			
ANO 2022			
Auditoria "Parecer sobre a CGE - Operacionalidade de Infraestruturas e Transportes" - Relatório 1/2020 – 2.ª Secção			
Recomendações		Medidas Adotadas	
Ao Governo, através dos membros responsáveis pelas áreas das finanças e das infraestruturas			
Recomendação 1			
Promover as condições necessárias para realizar o investimento previsto no PETI3+ 2014/2020 atualizado no PNI 2030 divulgado em 12/01/2019 (sem défice de financiamento).		Medidas Adotadas - Recomendações 1, 3 e 4 Recomendações Implementadas Encontram-se implementadas, desde 2021, as seguintes medidas:	

Cumprimento das Obrigações Legais 2022	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/N/NA		
Recomendação 3		1. Autorização do Reforço dos Quadros de Pessoal da IP;	
Concretizar, com urgência, o financiamento necessário para, pelo menos, passar a satisfatório o estado de condição das infraestruturas avaliado como insatisfatório.		2. Despachos de delegação de competência no CAE da IP – Autorização de Despesa.	
Recomendação 4			
Concretizar, a curto prazo, o financiamento necessário para, pelo menos, passar a satisfatório o estado de condição das infraestruturas avaliado como requerendo atenção.			
Recomendação 2		Medidas Adotadas - Recomendação 2	
Assegurar que a informação sobre a execução do PETI3+ passe a ser fiável e completa.		Para complemento dos procedimentos de controlo atualmente existentes na IP, encontram-se implementadas as seguintes medidas: 1. Reporte Semestral do Desenvolvimento Financeiro do PETI3+ ao TdC; 2. Conclusão do projeto Planeamento Global Integrado.	
Recomendação 5		Medidas Adotadas - Recomendações 5, 6, 7	
Promover o aperfeiçoamento da gestão do risco de inoperacionalidade de infraestruturas de transportes para reforçar a confiança dos utentes.		Recomendações Implementadas	
Recomendação 6			
Implementar um sistema de gestão do universo das infraestruturas de transportes (seja sob gestão de entidades públicas ou objeto de concessão) com informação periódica sobre o seu estado (de conservação e de condição) e inspeção (principal, de rotina e subaquática, se aplicável) que assegure avaliação tempestiva e prevenção eficaz do seu risco de inoperacionalidade.			

Cumprimento das Obrigações Legais 2022	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/N/NA		
Recomendação 7			
Criar e divulgar periodicamente matrizes de risco setoriais com a distribuição do universo das infraestruturas de transportes por grupo de risco, em função da probabilidade e do impacto do seu risco de inoperacionalidade, bem como as medidas tomadas e a tomar para mitigação desse risco nos casos em que for material			

8.16 Elaboração e Divulgação do Plano Para a Igualdade

O relatório do Grupo do Plano Para a Igualdade 2022 está publicado no site da IP:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos/responsabilidade-social>

8.17 Demonstração Não Financeira

A IP inclui no presente Relatório de Gestão de 2022, integrado no Relatório e Contas 2022, a demonstração não financeira, em conformidade com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, assim como do Artigo 508.º-G do mesmo Diploma Legal, seguindo os princípios orientadores da Iniciativa de Reporte Global, (GRI - *Global Reporting Initiative*).

O próprio relatório inclui referência explícita à divulgação de informação não financeira, no seu capítulo 1, no qual se explica o modelo de relato integrado adotado pela IP, em que a informação não financeira merece uma nova abordagem.

A informação é devidamente elencada na tabela GRI, (Parte V do relatório) através da remissão para os vários temas previstos no art.º 66.º B e Artigo 508.º-G e a respetiva divulgação no relatório integrado.

8.18 Informação Disponível no SITE do SEE

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação	Comentários
	S/N/N.A.	
Estatutos	S	No site do SEE https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/enquadramento-legal
Caracterização da Empresa	S	https://www.infraestruturasdeportugal.pt/
Função de tutela e acionista	S	No site do SEE https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/enquadramento-legal
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais		
- Identificação dos órgãos sociais	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
Esforço Financeiro Público	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
Ficha Síntese	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
Informação Financeira histórica e atual	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
Princípios de Bom Governo		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
- Outras transações	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios		
Económico	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
Social	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
Ambiental	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
- Código de ética	S	https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/etica

8.19 Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais

Cumprimento das Orientações Legais 2022	Cumprimento			Quantif. / Identif.	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão					
Receitas Core – Cash (M€)		x		1.195 M€	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Cash Flow Total (M€)	x			-1.125 M€	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Indicador Agregado Investimentos Estratégicos (%)	x			87%	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Indicador agregado Plano de Intervenções na Rede (exceto Investimentos Estratégicos (%))		x		84%	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Níveis Serviço Rodoviários (%)	x			102,9%	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Níveis Serviço Ferroviários (%)		x		79,3%	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Receita Não Core	x			20,9 M€	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão
Metas a Atingir constantes no PAO 2022					
Resultado Líquido	x			47,0 M€	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
EBITDA		x		506,5 M€	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Resultado Operacional		x		234,9 M€	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Volume de Negócios		x		1 138,4 M€	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Endividamento	x			4 146, 3M€	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Dívida Financeira Líquida /EBITDA		x		7,7	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Dívida Financeira Líquida (sem empréstimos do Estado) /EBITDA	x			3,1	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Investimento Ferroviário	x			417 M€	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão
Investimento Rodoviário		x		49 M€	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão
Investimentos de Apoio à Gestão	x			7 M€	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão
Investimento em Parcerias Público-Privadas	x			1 182,8 M€ sem IVA incluído	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE					
Grau de Execução do orçamento carregado no SGIO /SOE		x		99%	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão;
Gestão do Risco Financeiro					
Gestão do Risco Financeiro	x			1,7%	Ponto 8.2 do Relatório de Gestão.
Limites de Crescimento e Endividamento					
Limites de Crescimento e Endividamento		x		2,8%	Ponto 8.3 do Relatório de Gestão.
Evolução do PMP a fornecedores					
Evolução do PMP a fornecedores	x			13	Ponto 8.4 do Relatório de Gestão.

Cumprimento das Orientações Legais 2022	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Divulgação dos atrasos nos pagamentos					
Divulgação dos atrasos nos pagamentos	x				Ponto 8.4 do Relatório de Gestão. A IP acorda/contratualiza com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos de faturação estejam em conformidade com os bens e/ou serviços adquiridos bem como com os requisitos legais e fiscais em vigor, os documentos são pagos até à data do seu vencimento (ou na sua vizinhança). Em consequência, a IP não tem pagamentos em atraso.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas					
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	x				Ponto 8.5 do Relatório de Gestão.
Não atribuição de prémios de gestão			x		Ponto 8.6 do Relatório de Gestão.
Remunerações					
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável)	x				Ponto 8.6 do Relatório de Gestão.
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável)	x				Ponto 8.6 do Relatório de Gestão.
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2022 (se aplicável)	x				Ponto 8.6 do Relatório de Gestão.
EGP - artigo 32º e 33º					
Não utilização de cartões de crédito	x				Ponto 8.7 do Relatório de Gestão.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				Ponto 8.7 do Relatório de Gestão.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	x				Ponto 8.7 do Relatório de Gestão.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	x				Ponto 8.7 do Relatório de Gestão.
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x				Ver ponto 8.8 do Relatório de Gestão - De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o qual determina que com vista à adoção do princípio da transparência financeira, é expressamente vedada às empresas públicas a realização de quaisquer despesas não documentadas. Em 2022, a IP não realizou despesas não documentadas.

Cumprimento das Orientações Legais 2022	Cumprimento			Quantificação/ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Promoção de igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens	x				Ver ponto 8.9 do Relatório de Gestão - De acordo com o n.º 2 da resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 março, as empresas do SEE devem promover, de 3 em 3 anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no sítio na internet sobre as remunerações pagas a mulheres e homens. Encontra-se publicado no <i>site</i> das Infraestruturas de Portugal o relatório referente a 2022. https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes
Prevenção da Corrupção					
Elaboração e Divulgação do relatório anual	x				Ver ponto 8.10. O PGRIC encontra-se disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal: https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				Ver ponto 8.11 do Relatório de Gestão
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	x				Ver ponto 8.11 do Relatório de Gestão
Contratos submetidos a visto prévio do TC	x				Ver ponto 8.11. Relatório de Gestão. Todos os contratos celebrados pela IP durante o ano de 2021 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, tendo os processos de montante superior a 750.000 € sido submetidos a visto do Tribunal de Contas.
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas					
Adesão da empresa	x				Ver ponto 8.12 do Relatório de Gestão
Gastos operacionais das empresas públicas					
Peso dos Gastos Operacionais / Volume de Negócios	x			64,8%	Ponto 8.13 do Relatório de Gestão.
Total dos gastos com Deslocações e Alojamentos, Ajudas de Custo, Frota Automóvel e Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria	x			8,9 M€	Ponto 8.13 do Relatório de Gestão.
Gastos com Pessoal	x			132,2 M€	Ponto 8.13 do Relatório de Gestão.

Cumprimento das Orientações Legais 2022	Cumprimento			Quantificação/ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Princípio da Unidade de Tesouraria (art.º 28º do DL 133/2013)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	x			234,6 M€	Ver ponto 8.14 do Relatório de Gestão
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	x			50,1 M€	Ver ponto 8.14 do Relatório de Gestão
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado	x				Ver ponto 8.15 do Relatório de Gestão. Não foram auferidos juros nas aplicações fora do Tesouro.
Auditoria do Tribunal de Contas					
Recomendação Auditoria do Tribunal de Contas	x				Ver ponto 8.16 do Relatório de Gestão
Elaboração do Plano para a Igualdade					
Elaboração e Divulgação do Plano para a Igualdade	x				Ver ponto 8.17 do Relatório de Gestão https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos/responsabilidade-social
Apresentação da Demonstração Não Financeira					
Elaboração e Divulgação da Demonstração Não Financeira	x				Ver ponto 8.18 do Relatório de Gestão

9. Impacto COVID-19 e Situação Geopolítica Internacional

COVID-19

Após dois anos fortemente impactados pela pandemia de COVID-19, assistiu-se no ano de 2022 a um incremento muito significativo da utilização da rede rodoferroviária, para níveis idênticos aos verificados no ano de 2019, último ano antes do surgimento da pandemia.

Esta recuperação para níveis idênticos a 2019 é evidenciada nos seguintes indicadores:

- Diminuição, no ano de 2022, de 4,4% no consumo de gasóleo e de apenas 0,6% no consumo de gasolina face ao ano de 2019 (dados Autoridade Tributária), não sendo alheio, a esta pequena diminuição, a maior eletrificação da frota automóvel atual, quando comparada com a de 2019;
- Aumento em 6% do número de transações de portagens, em 2022, face a 2019;
- Aumento em 1%, em 2022 face a 2019, da utilização da Rede Ferroviária.

O incremento da utilização da rede rodoferroviária em 2022 face ao período homólogo de 2021, ainda afetado pelo contexto pandémico, teve impacto direto nas receitas *core* da IP, que aumentaram de forma significativa face a 2021, conforme se apresenta de seguida:

- Contribuição do Serviço Rodoviário: +29,1 milhões de euros;
- Portagens: + 30,4 milhões de euros;
- Serviços Ferroviários: + 10,2 milhões de euros.

Também na gestão imobiliária e de espaços comerciais, negócio desenvolvido pela IP Património, se assistiu a uma forte recuperação no ano de 2022, tendo-se atingido uma receita de 16,7 milhões de euros, que compara com a receita de 12,9 milhões de euros verificada em 2021, e está praticamente em linha com o valor atingido em 2019, de 17,0 milhões de euros.

Em síntese, os resultados obtidos em 2022 demonstram que se regressou a uma situação de normalidade, considerando-se por essa razão que a pandemia de COVID-19 já não teve impacto nos resultados económicos da empresa, tanto mais que os gastos registados com medidas de prevenção e combate à pandemia foram de apenas 128 mil euros, dos quais 126 mil euros no 1.º semestre do ano.

Do ponto de vista operacional, a empresa manteve uma atividade normal, sem qualquer tipo de condicionamento operacional motivado pelo contexto pandémico.

Situação Geopolítica Internacional

A atual situação geopolítica internacional, motivada pela invasão da Ucrânia pela Rússia, originou a escalada da taxa de inflação no ano de 2022, com um impacto ainda mais significativo na energia elétrica, petróleo e gás.

Este impacto tem reflexo inevitável nos custos dos Fornecimentos e Serviços Externos, em particular nos custos com energia elétrica consumida pela IP.

Também no setor da construção este novo cenário geopolítico teve impacto, com reflexo no custo dos materiais e mão-de-obra, que se repercute no custo das obras, quer nas novas, por via do ajustamento dos preços base, quer nas obras que já se encontravam em execução, por via do aumento do valor das revisões de preços contratualmente estabelecidas.

Outro potencial impacto do aumento de preços, designadamente no que respeita aos combustíveis rodoviários (gasóleo e gasolina), seria a diminuição da utilização da Rede Rodoviária Nacional, com impacto nas receitas que lhe estão associadas (CSR e Portagens). No entanto, os indicadores existentes, e já apresentados neste capítulo, demonstram que tal não se está a verificar, ao que acresce o facto de, atualmente, o preço médio da gasolina e do gasóleo rodoviários já estarem significativamente mais baixos face aos valores praticados em meados do ano de 2022.

Conclui-se assim que o maior impacto verificado na atividade da IP, motivado pela situação geopolítica mundial, dá-se ao nível dos gastos com a energia elétrica e dos custos da construção, não afetando, pelo menos de forma evidente, a procura da rede rodoviária sob a gestão da IP.

Face ao atrás exposto e com base na melhor informação disponível à data, a evolução dos resultados no período em análise e a constante articulação mantida com o acionista Estado, considera-se que se mantém aplicável o princípio da continuidade das operações, base que esteve subjacente à preparação das Demonstrações Financeiras.

10. Eventos Subsequentes

10.1 Aumento de Capital

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 24 de fevereiro de 2023, foi decidido aumentar o capital social da IP em 422.630 m€, correspondentes a 84.526 novas ações.

Através de Deliberações Sociais Unâнимes por Escrito, com datas de 6 de março de 2023, foi decidido aumentar o capital social da IP em 88.500 m€, correspondentes a 17.700 novas ações.

10.2 Prorrogação do Contrato Programa

Continuam por concluir as negociações tendo em vista a celebração de novo Contrato Programa.

10.3 LEI 24-E/2022 de 30 de dezembro de 2022

O diploma aprovado, que entra em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023 determina que a CSR está incorporada no ISP e passa a ser consignada ao serviço rodoviário afeto à IP.

A lei vem ainda determinar que parte da receita do imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) é transferida do Orçamento do subsetor Estado para a IP, constituindo receita própria desta, sendo que a referida receita configura a contrapartida pela utilização da rede rodoviária nacional, constituindo uma fonte de financiamento da rede rodoviária nacional a cargo da IP, no que respeita à respetiva conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento.

A referida Lei também revogou o anterior artigo 5.º da Lei 55/2007, de 31 de agosto, que mencionava que os encargos de liquidação e cobrança incorridos pela Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo seriam compensados através da retenção de 2% do produto da CSR.

10.4 Aumento das portagens

Conforme decisão tomada em reunião do Conselho de Ministros de 22/12/2022, o Governo estabeleceu um regime excecional de atualização das taxas de portagem para o ano de 2023, fixando tal atualização em 4,9% para as taxas a suportar pelos utentes, por aplicação de um coeficiente de 1,049 às tarifas em vigor no ano de 2022, sem prejuízo dos arredondamentos previstos contratualmente.

10.5 Mecanismo de compensação de Portagens.

Em virtude do aumento elevado e imprevisível verificado na taxa de inflação durante o ano de 2022, justificado pela atual conjuntura internacional relacionada com a guerra na Ucrânia entendeu o Governo determinar a adoção de um regime excecional de atualização das tarifas e taxas de portagem, através da fixação de um coeficiente de atualização para apuramento das

tarifas e taxas de portagem para o ano civil de 2023, complementado por um apoio à utilização de infraestruturas rodoviárias portajadas, que se consubstancia num pagamento a realizar pelo Estado, via Orçamento do Estado, às concessionárias do montante correspondente à diferença entre 7,7% e o coeficiente agora fixado via Decreto-Lei n.º87-A/2022 (4,9%).

10.6 Moratória dos empréstimos do Estado com origem na rodovia

Ao abrigo do Despacho do Senhor Ministro das Finanças nº 77/2023/MF de 10 de abril de 2023, a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), concedeu à IP nova moratória ao pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado alocados à componente rodoviária, cujo vencimento ocorreu em 30 de novembro de 2022, estendendo-se até 30 de novembro de 2023. Este diferimento não está sujeito ao pagamento de juros.

10.7 Alteração CAE

Alteração da constituição do Conselho de Administração Executivo, com registo em 31 de março de 2023 da cessação de funções da Senhora Vogal do Conselho de Administração, Ana Isabel Mota da Silva Coelho.

11. Perspetivas Futuras

11.1 Crise Geopolítica Internacional

Aspeto relevante para o futuro próximo é a evolução da guerra na Europa, por via da invasão da Ucrânia pela Rússia, e do seu impacto na evolução da economia Nacional.

Como é do conhecimento geral, este conflito fez surgir, em 2022, a crise energética na Europa, com consequências negativas ao nível das cadeias de fornecimento, provocando o aumento significativo dos custos e preços, que se refletiram no crescimento acentuado da inflação no espaço europeu, assim como, a nível nacional.

Como tal, os resultados operacionais da empresa foram negativamente impactados por aquele efeito, designadamente pelo aumento dos gastos com Fornecimentos e Serviços Externos, e em particular os associados à energia.

Nos últimos meses tem-se assistido a uma diminuição gradual da taxa de inflação, e em particular do custo da energia, pelo que se perspetiva que o seu impacto nos resultados da empresa seja inferior no ano de 2023.

Outro potencial impacto do aumento de preços, designadamente no que respeita aos combustíveis rodoviários (gasóleo e gasolina), é a diminuição da utilização da Rede Rodoviária Nacional, com repercussão nas receitas que lhe estão associadas que representaram, em 2022, cerca de 82% do volume de negócios do Grupo IP.

Relativamente a este aspeto, e a exemplo do verificado com a energia, também se assistiu nos últimos meses a uma estabilização de preços para valores significativamente inferiores aos verificados no pico de preços, em 2022. Considerando ainda os primeiros dados de 2023 relativamente à utilização da rede rodoviária, que apontam para um aumento de tráfego face a 2022, perspetiva-se que o exercício de 2023 não seja afetado de forma evidente pelo preço dos combustíveis rodoviários.

Outro potencial impacto da crise geopolítica internacional é no setor da construção, e em concreto ao nível do fornecimento dos materiais necessários às obras e do respetivo custo.

A componente custo já foi sentida no ano de 2022, designadamente por via do mecanismo contratualmente estabelecido de revisão de preços dos contratos em curso, cujo valor aumentou de forma significativa face aos anos anteriores, mas também pelo aumento dos preços base dos procedimentos de contratação lançados no ano de 2022, de forma a refletirem o aumento dos custos da construção.

Em síntese, o potencial impacto da evolução da crise geopolítica internacional no desempenho da IP continua a ser um aspeto que preocupa a empresa, sendo evidente, no entanto, que o enquadramento atual é menos desfavorável e incerto face ao enquadramento existente há um ano.

Tendo presente o referido, e considerando ainda a forma como a IP, em estreita articulação com o Acionista Estado, ultrapassou o contexto pandémico que marcou fortemente os anos de 2020 e 2021, não se coloca em causa a continuidade das operações.

Refere-se adicionalmente que se mantém a projeção de resultados líquidos positivos para os exercícios de 2023 a 2025, em linha com o projetado no Plano de Atividades e Orçamento 2023-2025.

11.2 Subida das Taxas de Juro do Euro

Com o recrudescimento da subida de preços na Europa em 2022, a política monetária do Banco Central Europeu deu início a um processo de normalização através do ciclo de subida das taxas de juro de referência que se tem repercutido sobre o custo de financiamento das empresas e famílias e que se prevê seja mantido em 2023.

Neste contexto, considera-se que o nível de risco de taxa de juro a que a empresa está exposta manter-se-á reduzido atendendo a que a carteira de dívida da empresa, que ascendia a 4.016 milhões de euros no final de 2022, encontra-se repartida, em termos de regime de taxa de juro, em 95% a taxa fixa e 5% a taxa variável.

11.3 Plano de Intervenções na Rede

Perspetiva-se para 2023 um forte incremento da atividade de investimento, mantendo-se assim a tendência de crescimento anual que se verifica, consecutivamente, desde 2016.

Este aumento da atividade de investimento deve-se sobretudo ao Programa de Investimentos Ferrovia 2020, que se encontra em fase de pleno desenvolvimento, com obras de modernização em curso na quase totalidade da extensão da Linha da Beira Alta (a exceção é o troço entre Guarda e Cerdeira, cuja obra já foi concluída em 2020), na Linha do Norte, na Linha do Oeste e na Linha do Algarve, para além da construção do novo troço ferroviário entre Évora e Elvas.

A execução financeira prevista para 2023 no âmbito do Programa Ferrovia 2020 é, atualmente, de cerca 540 milhões de euros.

Para além do Programa Ferrovia 2020, perspetiva-se para 2023 um crescimento significativo na execução financeira do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para valores na ordem dos 50 milhões de euros.

O ano de 2023 será também um ano muito importante para desenvolvimento dos estudos e projetos necessários à concretização do Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030), e em particular da Linha de Alta Velocidade Porto / Lisboa, prevendo-se o lançamento do primeiro concurso no 4.º trimestre de 2023.

Após o aumento significativo verificado nos últimos anos das atividades de manutenção e conservação da rede rodoferroviária, segue-se agora uma tendência de estabilização no período 2023-2025.

11.4 Anel CAM

Depois da alteração estatutária levada a cabo em 2022 para enquadrar esta nova atividade, durante o ano de 2023 dar-se-á início à implementação do projeto de conceção, construção, instalação e montagem das Infraestruturas de Telecomunicações e Tecnologias de Informação

e da Componente SMART que integram o Atlantic CAM com o objetivo de assegurar a ligação entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira. Este investimento, de elevada valia estratégica, tem prevista a celebração de contrato de concessão entre a Empresa e o Estado Português, permitindo assim incumbir o operador público de telecomunicações e empresa subsidiária do Grupo, IP Telecom, de desenvolver o projeto atribuindo-lhe a gestão integrada dos cabos submarinos que vierem a ser instalados, em regime de subconcessão.

11.5 Contrato Programa Ferroviário

Não tendo ocorrido em 2022, perspetiva-se a celebração com o Estado Português, no decorrer do ano de 2023, de novo Contrato Programa para a gestão da Rede Ferroviária Nacional (RFN), para o período 2023-2027, que defina e regula os termos e condições da prestação pela IP das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da RFN, bem como as respetivas indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado.

11.6 Modelo Financeiro da Atividade Rodoviária

No âmbito do processo regular de avaliação dos pressupostos que suportam o modelo financeiro da atividade rodoviária da IP, é intenção do CAE de, durante o ano de 2023, clarificar junto do Concedente os principais pressupostos a considerar na revisão do modelo atendendo, por um lado, à introdução recente de medidas com impacto na receita bem como ao compromisso nacional de alcançar a neutralidade carbónica até 2030.

12. Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração Executivo submete à apreciação da Assembleia Geral, o presente Relatório e Contas relativo a 2022, propondo-se a seguinte aplicação do resultado líquido de 2022, positivo no montante de 47.783.531,12 euros (quarenta e sete milhões, setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e um euros e doze cêntimos), para:

- **Resultados acumulados:** **30.757.726,19 euros**

- **Reservas:** **17.025.804,93 euros**

Na elaboração da presente proposta e tal como ocorreu com a aplicação do resultado líquido de 2021, pretende-se cobrir integralmente os prejuízos remanescentes do exercício de 2020, influenciados pelos efeitos da pandemia COVID-19.

Almada, 13 de abril de 2023

O Conselho de Administração Executivo

Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz Documento Assinado digitalmente
Vice-Presidente	Carlos Alberto João Fernandes Documento Assinado digitalmente
Vice-Presidente	Maria Amália Freire de Almeida Documento Assinado digitalmente
Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira Documento Assinado digitalmente
Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa Documento Assinado digitalmente

Demonstrações Financeiras Separadas e notas PARTE II

Índice

PARTE II – Demonstrações Financeira Separadas e Notas

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	276
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS	277
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS	284
1. Informação societária	284
1.1. Atividade da Empresa	284
2. Principais políticas contabilísticas	285
2.1. Bases de preparação	285
2.2. Sumário das principais políticas contabilísticas	286
2.3. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras	307
3. Informação por segmentos	316
4. Investimentos em subsidiárias	319
5. Investimentos em associadas	320
6. Ativos intangíveis	321
7. Ativos fixos tangíveis	323
8. Ativos e Passivos por impostos diferidos	325
9. Inventários	326
10. Estado e outros entes públicos (Ativos e Passivos)	327
11. Diferimentos	330
11.1. Diferimentos ativos	330
11.2. Diferimentos passivos	330
12. Ativos financeiros e passivos financeiros	332
12.1. Categorias de acordo com a IFRS 9	332
12.2. Ativos financeiros	334
12.3. Passivos financeiros	339
12.4. Políticas de gestão de risco financeiro	347
12.5. Alterações no passivo decorrente da atividade de financiamento	354
13. Capital e reservas	355
14. Provisões	357
15. Vendas e Serviços prestados	359
16. Indemnizações compensatórias	361
17. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	362
18. Fornecimentos e serviços externos	363
19. Gastos com pessoal	364

20.	Imparidades (perdas) / reversões.....	365
21.	Outros rendimentos e ganhos.....	366
22.	Outros gastos e perdas	367
23.	Rendimentos/ (Gastos) em subsidiárias e associadas.....	367
24.	Perdas e Ganhos financeiros	368
25.	Imposto sobre o rendimento	369
26.	Entidades relacionadas	371
26.1.	Resumo das Partes relacionadas	371
26.2.	Saldos e transações significativas com entidades públicas	372
26.3.	Saldos e transações com empresas subsidiárias.....	374
26.4.	Saldos e transações com operadores ferroviários	377
26.5.	Operações conjuntas	379
26.6.	Remunerações dos membros de órgãos sociais.....	380
27.	Normas contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas.....	383
28.	Garantias e Avals	387
29.	Contingências	388
30.	Compromissos	389
31.	Informações exigidas por diplomas legais.....	391
32.	Outros factos relevantes	392
33.	Eventos subsequentes	398

Demonstrações Financeiras e Notas

PARTE II



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS

(Valores em milhares de euros - m€)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., abaixo identificados nominalmente, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do Conselho de Administração Executivo, as Demonstrações Financeiras Separadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, dos fluxos de caixa, da situação financeira e dos resultados da Infraestruturas de Portugal, S.A., e que o relatório de gestão relativo ao exercício de 2022 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas Demonstrações Financeiras Separadas, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas para o exercício seguinte.

O Conselho de Administração Executivo

Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz Documento Assinado Digitalmente
Vice-Presidente	Carlos Alberto João Fernandes Documento Assinado Digitalmente
Vice-Presidente	Maria Amália Freire de Almeida Documento Assinado Digitalmente
Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira Documento Assinado Digitalmente
Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa Documento Assinado Digitalmente

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Não corrente			
Investimentos em subsidiárias	4	15 902	15 503
Investimentos em associadas	5	9	0
Investimentos financeiros		132	96
Ativos intangíveis	6	21 362 960	21 077 970
Ativos fixos tangíveis	7	58 051	55 404
Propriedades de investimento		76	82
Empréstimos concedidos	12.2.2	0	0
Clientes	12.2.3	-	5 258
Ativos por impostos diferidos	8	340 744	304 565
		21 777 874	21 458 878
Corrente			
Inventários	9	118 324	78 156
Concedente - Estado - Conta a receber	12.2.1	4 474 940	4 136 729
Clientes	12.2.3	28 205	58 199
Ativo por imposto corrente	10	1 513	-
Estado e outros entes públicos	10	2 048 074	1 844 569
Outras contas a receber	12.2.4	185 569	145 350
Diferimentos	11.1	4 148	3 852
Caixa e equivalentes de caixa	12.2.5	236 334	167 923
Ativos não correntes detidos para venda		3	3
		7 097 109	6 434 782
Total do ativo		28 874 983	27 893 660

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas. Valores expressos em milhares de euros.

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (CONTINUAÇÃO)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital realizado	13	11 152 155	9 870 180
Reservas		278 985	278 985
Resultados transitados	13	- 30 758	- 44 290
Resultado líquido do período		47 784	13 533
Total do capital próprio		11 448 166	10 118 407
Passivo			
Não corrente			
Provisões	14	967 240	956 571
Financiamentos obtidos	12.3.1	1 636 752	1 795 355
Outras contas a pagar	12.3.4	1 074 173	1 231 400
Diferimentos	11.2	10 116 523	10 174 763
		13 794 688	14 158 088
Corrente			
Fornecedores	12.3.3	38 853	40 275
Adiantamentos de clientes		514	547
Estado e outros entes públicos	10	6 849	7 319
Passivos para imposto corrente	10	0	13 832
Financiamentos obtidos	12.3.1	176 931	151 668
Financiamento acionista/ Suprimentos	12.3.2	2 332 667	2 332 667
Outras contas a pagar	12.3.4	1 067 189	1 061 582
Diferimentos	11.2	9 126	9 274
		3 632 129	3 617 165
Total do passivo		17 426 817	17 775 253
Total do capital próprio e do passivo		28 874 983	27 893 660

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas. Valores expressos em milhares de euros.

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DO RENDIMENTO INTEGRAL DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	Notas	2022	2021
Vendas e serviços prestados	15	1 138 436	1 072 672
Indemnizações Compensatórias	16	55 055	55 055
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	17	- 280 585	- 259 142
Fornecimentos e serviços externos	18	- 359 550	- 313 781
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária		- 126 583	- 120 338
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária		- 80 145	- 75 680
Outros FSE's		- 152 822	- 117 763
Gastos com o pessoal	19	- 132 239	- 131 114
Imparidades (perdas/ reversões)	20	873	- 1 166
Provisões (aumentos/ reduções)	14	- 13 376	- 15 606
Outros rendimentos e ganhos	21	101 182	99 269
Outros gastos e perdas	22	- 7 402	- 11 103
Rendimentos/ (Gastos) em subsidiárias e associadas	23	4 077	1 689
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		506 472	496 773
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização		- 271 573	- 250 784
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		234 899	245 990
Juros e rendimentos similares obtidos	24	59 216	59 679
Juros e gastos similares suportados	24	- 250 416	- 280 254
Resultados antes de impostos		43 699	25 414
Imposto sobre o rendimento do período	25	4.085	-11.881
Resultado líquido do exercício		47 784	13 533
Resultado integral		47 784	13 533

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas. Valores expressos em milhares de euros.

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	NOTAS	Capital realizado	Reservas	Resultados acumulados	Resultado do exercício	Total
31 de dezembro de 2020		8 257 530	278 985	11 909	- 56 199	8 492 224
Aplicação de resultados 2020		-	-	- 56 199	56 199	0
Aumentos de capital	13	1 612 650	-	-	-	1 612 650
Resultado integral do exercício		-	-	-	13 533	13 533
31 de dezembro de 2021		9 870 180	278 985	- 44 290	13 533	10 118 407
Aplicação de resultados 2021		-	-	13 533	- 13 533	0
Aumentos de capital	13	1 281 975	-	-	-	1 281 975
Resultado integral do exercício		-	-	-	47 784	47 784
31 de dezembro de 2022		11 152 155	278 985	- 30 758	47 784	11 448 166

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas. Valores expressos em milhares de euros.

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DOS FLUXOS DE CAIXA DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	NOTAS	2022	2021
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		1 147 485	1 034 895
Pagamentos a fornecedores		- 1 332 296	- 1 059 815
Pagamentos ao pessoal		- 129 366	- 129 602
Fluxo gerado pelas operações		- 314 177	- 154 522
(Pagamento) / Recebimento de IRC		- 46 028	- 2 583
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		115 709	106 390
Fluxo das atividades operacionais (1)		- 244 496	- 50 715
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		150 872	82 433
Ativos fixos tangíveis		10 404	3 992
Investimentos financeiros		2 914	381
Juros e proveitos similares		1	2
		164 191	86 807
Pagamentos respeitantes a:			
Subsídios ao investimento		- 1 727	- 32
Investimentos financeiros		0	- 2 000
Ativos fixos tangíveis		- 120 371	- 214 921
Ativos intangíveis		- 799 732	- 782 615
		- 921 830	- 999 568
Fluxo das atividades de investimento (2)		- 757 639	- 912 761
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Dotação de capital	13	1 281 975	1 612 650
		1 281 975	1 612 650
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		- 129 345	- 629 288
Locações financeiras		- 2 041	- 2 042
Juros e gastos similares		- 76 173	- 96 424
		- 207 560	- 727 753
Fluxo das atividades de financiamento (3)		1 074 415	884 897
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1)+(2)+(3)		72 280	- 78 579
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12.2.5	234 724	162 444
Caixa e seus equivalentes no início do período	12.2.5	162 444	241 023
Varição de caixa e seus equivalentes		72 280	- 78 579

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas. Valores expressos em milhares de euros.

Almada, 13 de abril de 2023

O Conselho de Administração Executivo

Presidente Miguel Jorge de Campos Cruz

[Documento Assinado Digitalmente](#)

**Diretora
Financeira**

Maria do Carmo Almiro do Vale
Duarte Ferreira

Vice-Presidente Carlos Alberto João Fernandes

[Documento Assinado Digitalmente](#)

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vice-Presidente Maria Amália Freire de Almeida

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

[Documento Assinado Digitalmente](#)

**Contabilista
Certificado**

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

[Documento Assinado Digitalmente](#)

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Notas às Demonstrações Financeiras Separadas

PARTE II

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

1. Informação societária

A Infraestruturas de Portugal, S.A., com sede na Praça da Portagem 2809-013 Almada, é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual, a REFER incorpora a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (adiante designada IP ou Empresa). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A consequência imediata da fusão determina que as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias passam a ser geridas por uma única empresa, de acordo com uma estratégia conjunta, integrada e complementar.

1.1. Atividade da Empresa

De acordo com o Decreto-Lei nº 91/2015, a IP tem como atividade principal “... a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.”

Para a prossecução da sua atividade, a IP assume a posição de gestor de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional (RRN) e do contrato programa da rede ferroviária nacional (RFN), ambos celebrados com o Estado Português.

No exercício de 2022, os estatutos da IP foram alterados pelo Decreto-Lei n.º 63/2022, de 26 de setembro, que ampliou o objeto social da Empresa, atribuindo-lhe competências para promover a conceção, projeto, construção, exploração e manutenção do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira.

No desenvolvimento da sua atividade e de forma a garantir um elevado nível de eficiência e eficácia, a IP recorre a serviços complementares, de áreas de negócio que não estão compreendidas na sua atividade principal, mas que são realizadas pelas suas empresas participadas.

2. Principais políticas contabilísticas

2.1. Bases de preparação

As Demonstrações Financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da IP, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, constituindo as Demonstrações Financeiras Separadas da Empresa.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, em reunião realizada em 13 de abril de 2023. O Conselho de Administração Executivo considera que as mesmas refletem, de forma verdadeira e apropriada, as operações da IP, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

As Demonstrações Financeiras da IP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2022.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas privilegiando a mensuração pelo custo histórico.

Todos os valores estão expressos em milhares de euros (m€) e arredondados para o milhar mais próximo, salvo indicação em contrário. Os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas Demonstrações Financeiras podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos. É utilizada adicionalmente a sigla M€ para milhões de euros, quando necessário.

A preparação de Demonstrações Financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade ou, para as quais, os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na nota 2.3..

2.2. Sumário das principais políticas contabilísticas

2.2.1. Segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade que desenvolve uma atividade de negócio:

- i) de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade; e
- iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira.

A IP identificou o Conselho de Administração Executivo como responsável pela tomada de decisões operacionais bem como, o órgão que revê a informação interna preparada de forma a monitorizar a performance das atividades da Empresa e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração Executivo.

Uma entidade deve relatar separadamente as informações sobre cada segmento operacional identificado, que resulte da agregação de dois ou mais segmentos com características económicas semelhantes, ou que supere os patamares quantitativos previstos na IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

2.2.2. Classificação Corrente / Não Corrente

A IP classifica os ativos e passivos em correntes e não correntes, separadamente, e por ordem de liquidez na Demonstração da Posição Financeira, de acordo com o previsto nas IFRS.

Um ativo é classificado como corrente quando:

- A Empresa espera realizar esse ativo, vendê-lo ou consumi-lo, no decurso normal do seu ciclo operacional (onde se incluem situações em que os ativos não apresentam maturidade definida);
- O ativo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- É esperada a realização do ativo até doze meses após o período de relato; ou
- O ativo é caixa ou um equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Os restantes ativos são classificados como não correntes.

Um passivo é classificado pela Empresa como corrente quando:

- É esperada a liquidação do passivo no decurso normal do seu ciclo operacional;
- O passivo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- A liquidação do passivo está prevista para um período até doze meses após o período de relato; ou
- Não existir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Todos os restantes passivos são classificados como não correntes.

2.2.3. Justo valor

A IP utiliza o justo valor na mensuração e/ou divulgação dos ativos que seguem:

- Investimentos financeiros - Valorização dos fundos de compensação do trabalho, e;
- Financiamentos obtidos com taxa fixa (nota 12.3.2).

O justo valor respeita ao preço a receber pela venda de um ativo ou a pagar pela transferência de um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data de mensuração.

A mensuração / utilização do justo valor é baseada na presunção de que a transação de venda do ativo ou transferência do passivo ocorre:

- a) no mercado principal desse ativo ou passivo; ou
- b) não existindo mercado principal, no mercado mais vantajoso para este ativo ou passivo.

A mensuração pelo justo valor de um ativo não-financeiro toma em conta a capacidade de um participante no mercado para gerar benefícios económicos, utilizando o ativo da maior e melhor maneira ou vendendo-o a outro participante no mercado que o irá utilizar da maior e melhor maneira.

A IP utiliza técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ou divulgados ao justo valor são enquadrados em uma das categorias que se seguem:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) dos ativos ou passivos em mercados ativos a que a entidade tem acesso à data da mensuração;
- Nível 2 - inclui dados distintos dos preços cotados incluídos no nível 1 direta ou indiretamente observáveis para o ativo ou passivo.
- Nível 3 - dados não observáveis relativamente ao ativo ou passivo.

2.2.4. Participações financeiras em empresas subsidiárias

De acordo com a IAS27 – Demonstrações Financeiras Separadas, quando uma entidade apresenta Demonstrações Financeiras Separadas, os investimentos em empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e empresas associadas devem ser registados, alternativamente, pelo custo, ao justo valor ou pelo método da equivalência patrimonial.

A IP regista estes investimentos, ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os dividendos provenientes destas entidades são reconhecidos na rubrica de “Rendimentos/ (Gastos) em subsidiárias” quando o direito aos mesmos estiver estabelecido.

De acordo com a IFRS10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, uma subsidiária é uma entidade controlada por outra entidade.

Uma entidade investidora controla uma entidade quando está exposta ou é detentora de direitos relativamente a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a mesma e tem capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a entidade investida.

2.2.5. Participações financeiras em empresas associadas

Uma associada é uma entidade sobre a qual a IP tem influência significativa.

Influência significativa é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional de uma entidade, sem, todavia, exercer um controlo ou controlo conjunto dessas políticas.

As considerações feitas na determinação da eventual existência de influência significativa são divulgadas na nota 2.3..

As participações financeiras em associadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, o investimento numa associada é reconhecido pelo custo aquando do seu reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída de modo a reconhecer a evolução da quota-parte da Empresa nos resultados da entidade associada na rubrica de rendimentos / (gastos) em subsidiárias e associadas, após a data de aquisição.

Os dividendos recebidos de uma associada reduzem a quantia escriturada do investimento. A quantia escriturada poderá também ter de ser ajustada por forma a refletir a evolução do interesse da Empresa na associada no seguimento de alterações no outro rendimento integral da associada. Tais alterações incluem as resultantes da revalorização de ativos fixos tangíveis e das diferenças de transposição de moeda estrangeira. A parte da Empresa nessas alterações é reconhecida no outro rendimento integral da Empresa.

As demonstrações financeiras das entidades associadas são preparadas para o mesmo período de divulgação da Empresa. Quando necessário, são efetuados ajustamentos para alinhar as políticas contabilísticas com as da Empresa.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Empresa determina se existem indícios da eventual existência de perdas por imparidade nas participações em associadas; existindo, a Empresa calcula o valor da imparidade como a diferença entre o valor recuperável da associada e o seu valor contabilístico, e então reconhece a perda na demonstração do resultado na rubrica de rendimentos/ (gastos) em subsidiárias e associadas.

O registo da participação pelo método da equivalência patrimonial é descontinuado a partir do momento em que a Empresa deixa de ter influência significativa sobre o investimento, passando o mesmo a ser valorizado pelo justo valor a partir desse momento.

2.2.6. Operações conjuntas

De acordo com a IFRS11 – Acordos Conjuntos, define-se acordo conjunto como sendo um acordo, através do qual, duas ou mais partes têm controlo conjunto.

Os acordos conjuntos apresentam as seguintes características:

- As partes estão vinculadas por um acordo contratual; e
- O acordo contratual confere a duas ou mais partes o controlo conjunto do acordo.

De acordo com a referida norma, um acordo conjunto é uma operação conjunta ou um empreendimento conjunto.

Uma operação conjunta é um acordo conjunto pelo qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos e obrigações e sobre os passivos relacionados com esse acordo. Estas partes são denominadas operadores conjuntos.

Um empreendimento conjunto é um acordo conjunto através do qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo. Estas partes são denominadas empreendedores conjuntos.

As participações no AVEP – Alta Velocidade Espanha e Portugal A.E.I.E e A.E.I.E. Corredor Atlântico são consideradas operações conjuntas.

Um operador conjunto reconhece, relativamente ao seu interesse numa operação conjunta:

- os seus ativos, incluindo a sua parte de qualquer ativo detido conjuntamente;
- os seus passivos, incluindo a sua parte em quaisquer passivos incorridos conjuntamente;
- o seu rendimento proveniente da venda da sua parte da produção decorrente da operação conjunta;
- a sua parte dos rendimentos decorrentes da venda da produção por parte da operação conjunta; e
- as suas despesas, incluindo a sua parte de quaisquer despesas incorridas em conjunto.

2.2.7. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados consoante as transações que lhes deram origem. Na IP, os ativos intangíveis incluem o direito de concessão rodoviário e outros intangíveis.

DIREITO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIO

Através da aplicação da IFRIC 12 considera-se que o ativo resultante do Direito de Concessão Rodoviário que foi atribuído pelo Contrato de Concessão Rodoviário celebrado com o Estado se classifica como um ativo intangível.

O Direito de Concessão Rodoviário foi reconhecido por efeito de uma Concentração de Atividades Empresariais, aquando da alteração do objeto social da empresa incorporada (EP).

O Direito de Concessão Rodoviário é incrementado pelo desenvolvimento da atividade de gestão da rede de infraestrutura rodoviária nacional que inclui, nomeadamente, a construção, financiamento e exploração da Rede Rodoviária Nacional (que inclui a Rede Concessionada) bem como da Rede Rodoviária Nacional Futura, o que pode acontecer mediante a:

(i) Prestação de serviços de construção

É aumentado aquando da conclusão de cada componente significativa da Rede Rodoviária Nacional Futura, pelo seu valor de execução. A construção pode ocorrer mediante construção direta da Empresa ou mediante subconcessão.

Até à conclusão de cada componente, é reconhecido como ativo intangível em curso a proporção do valor da execução esperada da obra, mediante a aplicação do método da percentagem de acabamento que é apurado com base na evolução física real de cada obra.

Dispêndios efetuados pela Empresa relativos ao lançamento de concursos de subconcessão são reconhecidos como ativos intangíveis, até ao momento em que a natureza do dispêndio efetuado seja faturada à subconcessionária.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

É aumentado pelos pagamentos acumulados relativos às Concessões, líquidos de recebimentos, efetuados até ao momento do termo inicial de cada concessão, data a partir da qual a Empresa tem direito aos benefícios económicos subjacentes ao respetivo troço.

Até ao termo inicial, são registados em ativo intangível em curso quando despendidos.

O Contrato de Concessão apresenta as seguintes definições para os três componentes fundamentais do Empreendimento da Concessão:

“Rede Concessionada — Designa as vias que integram a Rede Rodoviária Nacional e que se encontram, na data de assinatura do Contrato de Concessão, sujeitas a um Contrato de Concessão do Estado ou aquelas que o Estado incluiu em concurso público ainda pendente, na mesma data, com vista ao respetivo concessionamento;”

“Rede Rodoviária Nacional — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000, que se encontram em serviço ou cuja construção teve já início à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se iniciada a construção dos Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 a partir do momento em que se encontrar outorgado pelo Estado, ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., o contrato tendente à sua construção;”

“Rede Rodoviária Nacional Futura — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000 ou nos diplomas que o venham a modificar ou substituir e que entrem em vigor até 5 (cinco) anos antes do termo de vigência do Contrato de Concessão, que não se encontram construídos à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se que não estão construídos os Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 para cuja construção não foi outorgado, pelo Estado ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., à data de assinatura do Contrato de Concessão, o respetivo contrato;”

A IP amortiza o Direito de Concessão Rodoviário com base na sua melhor estimativa sobre o padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, o qual assenta no método de unidade de produção, como definido pela IFRIC 12.

A unidade de produção corresponde à melhor estimativa da utilização da infraestrutura medida pelos proveitos inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pela Empresa, o que exclui as receitas relativas à atividade de cobrança de portagens antes dos termos iniciais das concessões subjacentes.

Eventuais alterações de estimativas são corrigidas prospectivamente, afetando o valor das amortizações de exercícios futuros.

O valor amortizável do Direito de Concessão Rodoviário, revisto anualmente de acordo com as melhores expectativas da Empresa, corresponde ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.

A Empresa capitaliza os encargos financeiros associados à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis.

A IP considera como ativo qualificável todos aqueles que demorem um período superior a 12 meses a ficarem concluídos para o seu uso pretendido, sendo o ativo qualificável mais significativo o Direito de Concessão sobre a rede de infraestrutura rodoviária. Qualquer componente da Rede Rodoviária Nacional ou da Rede Rodoviária Nacional Futura é considerado um componente desse mesmo ativo qualificável, desde que a duração estimada da sua construção seja superior a doze meses.

Os componentes do Direito de Concessão que qualificam para a capitalização de gastos de empréstimos são essencialmente os resultantes da:

(i) Prestação de serviços de construção

A prestação de serviços de construção dura habitualmente mais de um ano pelo que os encargos associados aos financiamentos obtidos para a sua concretização são considerados elegíveis, independentemente de os serviços serem prestados diretamente pela IP ou mediante subconcessão.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

Os pagamentos efetuados por conta da aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada até ao termo inicial de cada troço da atual Rede Concessionada.

Os encargos financeiros diretos são considerados como custo do componente especificamente financiado. Sempre que não existam financiamentos diretamente atribuíveis a cada componente da rede em curso, é utilizada uma média ponderada das taxas de juro dos financiamentos ativos durante o período, a qual é aplicada aos dispêndios ocorridos com o desenvolvimento da referida rede.

Não são considerados para efeitos do cálculo da base para a capitalização dos gastos de financiamento obtidos, os componentes que foram construídos com recurso a subsídios ou que estão em condições de entrar em funcionamento, independentemente da conclusão da empreitada em que se inserem.

OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Os restantes ativos intangíveis respeitam, maioritariamente, a direitos contratuais sobre programas de computador e surgem como resultado de uma aquisição a terceiros.

Os ativos intangíveis resultam de transações de aquisição separadas e o seu custo reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A IP valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela IAS 38 – Ativos Intangíveis e amortiza-os numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada, em geral, correspondente a um período de 3 anos.

Não existem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

A IP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

2.2.8. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da IP são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações e de perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a IP e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

A IP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas numa base anual, utilizando o método das quotas constantes, de modo que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas:

	% média
Edifícios e Outras Construções	2
Equipamento Básico	12,5-20
Equipamento de Transporte	25
Equipamentos Administrativo	12,5
Direitos de uso	25
Outros Ativos Fixos	12,5

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospectiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

Loações

A IP avalia no início dos contratos a existência de um eventual direito de uso, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma contraprestação.

O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos na ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais ocorridos, deduzido de qualquer incentivo concedido.

Os ativos sob direito de uso são subsequentemente avaliados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas por imparidade.

A depreciação do ativo sob direito de uso é calculada utilizando o método das quotas constantes durante o prazo de locação.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, deduzindo os juros apurados à taxa de juro implícita na locação.

As locações da IP dizem respeito a contratos de aluguer de viaturas.

A IP não reconhece como direito de uso ou responsabilidade de locação os contratos de locação de duração inferior a 12 meses, optando, conforme previsto na IFRS 16, por reconhecer um gasto de locação, numa base linear como rendas na rubrica de fornecimentos e serviços externos, até ao término dos contratos.

A IP optou por apresentar na Demonstração da Posição Financeira o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 7), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 12.3.4).

2.2.9. Propriedades de investimento

A IP diferencia as propriedades detidas para obtenção de rendas ou valorização de capital que geram fluxos de caixa independentes dos outros ativos da Empresa (propriedades de investimento tratadas em conformidade com a IAS 40 – Propriedades de investimento) daquelas cujos fluxos de caixa gerados são associados à produção ou à sua utilização para fins administrativos cujos fluxos de caixa gerados não são independentes de outros ativos (tratadas em conformidade com a IAS 16 – Ativos fixo tangíveis).

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, que compreendem o seu preço de compra e qualquer dispêndio diretamente atribuível.

Após o seu reconhecimento inicial, as mesmas são mensuradas pelo seu custo deduzido de qualquer depreciação acumulada (cf. Ativos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento - Vidas úteis – nota 2.3) e quaisquer perdas por imparidades acumuladas, de acordo com o modelo do custo.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes no regime de duodécimos, sendo que as propriedades de investimento da IP são depreciadas num período de 50 anos.

As transferências para ou de propriedades de investimento devem ser feitas, quando, e apenas quando, houver uma alteração do uso, evidenciada pelo seguinte:

- Começo de ocupação pelo proprietário, no caso de uma transferência de propriedade de investimento para propriedade ocupada pelo proprietário;
- Começo de desenvolvimento com vista à venda, no caso de uma transferência de propriedade de investimento para inventários (sendo aplicável apenas quando existe uma alteração de uso).
- Fim de ocupação pelo proprietário, no caso de uma transferência de propriedade ocupada pelo proprietário para propriedade de investimento; ou
- Entrada em vigor de uma locação operacional para outra parte, no caso de inventários para propriedade de investimento.

As propriedades de investimento são desreconhecidas no momento da sua alienação ou quando retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos futuros forem esperados da sua alienação, sendo que eventuais ganhos ou perdas geradas serão reconhecidos em resultados nas rubricas de outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

As rendas recebidas das propriedades de investimento são reconhecidas em resultadas na rubrica de outros rendimentos.

2.2.10. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre o rendimento é registado na Demonstração Separada dos Resultados, exceto se o mesmo for relacionado com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais, utilizando as taxas de tributação esperadas, em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto:

- i. quando resultam do reconhecimento inicial de um ativo não proveniente de uma concentração empresarial em que os lucros contabilísticos e fiscais de uma entidade não são afetados; ou
- ii. no que respeita a diferenças tributárias associadas a investimentos em subsidiárias, associadas, interesses em empreendimentos conjuntos ou operadores conjuntos, em que a empresa-mãe, o investidor, o empreendedor ou o operador conjunto conseguem controlar o momento de reversão da diferença temporária e não seja provável a sua reversão.

Relativamente aos ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- i. às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou
- ii. quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estima que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura, tendo em conta a legislação fiscal em vigor, levando-se em consideração eventuais incertezas de tratamento fiscal, conforme preconizado na IFRIC 23.

Os potenciais benefícios fiscais provenientes de concentrações empresariais que não satisfaçam os critérios de reconhecimento inicial podem vir a ser reconhecidos como segue:

- i. quando resultarem de novas informações sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, o seu reconhecimento deve ser efetuado por contrapartida de *goodwill*, exceto se não existir o mesmo, sendo nesse caso o imposto reconhecido na Demonstração Separada dos Resultados; e
- ii. quando resultarem de mensurações subsequentes, provenientes de outros factos, os mesmos serão reconhecidos na Demonstração Separada dos Resultados.

Os impostos diferidos ativos e passivos apenas são compensados entre eles se:

- i. existir a obrigação de compensar ativos por imposto correntes com passivos por impostos correntes; e
- ii. os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável, ou for expectável que os ativos e passivos que originam as diferenças temporárias serão realizados numa base líquida.

Em março de 2014, o Grupo IP aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

O Grupo IP, para efeitos fiscais, integra as empresas residentes em Portugal detidas pela IP (empresa-mãe do Grupo), em 75% ou mais, e que cumpram as condições elencadas no artigo 69.º do Código do IRC, as quais se apresentam de seguida:

- Infraestruturas de Portugal, S.A.
- IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.
- IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.
- IP Engenharia, S.A.

As empresas incluídas no grupo fiscal IP apuram e registam o imposto sobre o rendimento individualmente. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

O eventual benefício decorrente da aplicação do RETGS é recebido pela IP e diminuído ao imposto futuro em que as participadas venham a incorrer.

2.2.11. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira quando a Empresa se tornar uma parte na respetiva relação contratual.

Assim, face à IFRS 9, os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente por uma das seguintes categorias:

- i. Custo amortizado – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se consubstanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida.
- ii. Justo valor através de outro rendimento integral - Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.
- iii. Justo valor através de resultados – Exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto existe a opção irrevogável de no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio, estes serem considerados ao justo valor por via de resultados.

Seguidamente apresentam-se os ativos financeiros da IP:

Investimentos financeiros

Respeita à participação em Fundos de Compensação do Trabalho e a participações detidas em outras entidades, sem existência de controlo, sendo estas considerados ao justo valor através de resultados e ao justo valor através de outro rendimento integral respetivamente.

Empréstimos concedidos

Respeitam a prestações acessórias prestadas a entidades do Grupo.

Concedente – Estado – Conta receber

Decorrente do processo de cisão da atividade ferroviária em Portugal, em 1997, foi acometida à IP (ex-REFER) a responsabilidade de construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração. Esta é uma atividade desenvolvida de acordo com as diretrizes do Estado, cujo financiamento é garantido através de capital, subsídios estatais e europeus e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo a IP o papel de “agente” nesta atividade.

Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12 – Acordos de Concessão.

Assim, para efeitos de aplicação da IFRIC 12, considera-se que a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstancia a existência de uma concessão entre o Estado (Ente Público) e a IP (equiparado a Ente privado apesar de o único acionista ser o Estado), assumindo a IP, o papel de “Concessionário” nesta atividade.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços públicos nos quais o concedente (Estado) controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros; e
- Já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, é entendimento da IP que a concessão ferroviária existente se encontra incluída no âmbito desta IFRIC pelas razões que seguem:

- A IP é uma entidade com fins lucrativos e sujeita à aplicação do Código das Sociedades Comerciais, não obstante o seu acionista ser o Estado, a mesma está constituída pelo regime previsto na legislação aplicável ao setor público empresarial (Decreto-Lei 133/2013 de 3 de outubro) dispondo de independência patrimonial e financeira face ao seu acionista, sendo dessa forma afastada a exclusão de aplicação da IFRIC 12 de acordo com o seu §4;
- O Decreto-Lei que constitui a IP, em substância, pode ser considerado um acordo de concessão, pois o Estado na qualidade de Concedente, controla e regulamenta os serviços públicos prestados pela IP, na qualidade de Concessionária, com as infraestruturas integrantes ou que venham a integrar o domínio público ferroviário nacional, definindo igualmente a quem são prestados os serviços e a que preço; e
- O Estado, através da propriedade, controla as infraestruturas, pois estas pertencem ao domínio público do Estado, cedendo à IP o direito de acesso às mesmas para esta prestar o serviço público através da cobrança de uma tarifa aos operadores de transporte de passageiros e de mercadorias.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente.

Face à tipologia dos modelos, foi considerado que o que melhor traduz o objeto social atribuído à atividade ferroviária é o modelo do Ativo Financeiro, pois de acordo com a legislação em vigor, o Estado (Ente público) suportará integralmente os encargos associados a investimentos em infraestruturas ferroviárias nacionais, possuindo assim a IP um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados em ILD. Este direito é conferido quer pelo artigo 11º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres para o transporte ferroviário (LBTT), quer pelo Decreto-Lei nº141/2008, de 22 julho, quer ainda pelo Plano Estratégico de Transportes 2011-2015 (PET) e, já em 2014, pelo Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (2014-2020) (PETI3+).

No que respeita ao Ativo Financeiro, resultante da aplicação desta norma, o mesmo foi enquadrado de acordo com o disposto nas IAS 32, IFRS 7 e IFRS 9.

Clientes e outras contas a receber

Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de perdas por imparidade, sendo que estas quando ocorrem têm impacto direto em resultados.

Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores em numerário, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria, onde se incluem as disponibilidades na Agência da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP), vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Os descobertos contabilísticos, são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica de “Financiamentos obtidos” e incluídos no saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Relativamente aos passivos financeiros as categorias existentes são:

- i. Custo amortizado;
- ii. Justo valor através de resultados.

No caso da Empresa, todos os seus passivos financeiros (financiamentos bancários, empréstimos obrigacionistas e de acionistas, fornecedores e outros) são considerados na categoria de “Custo amortizado”.

Financiamentos obtidos

A Empresa reconhece os empréstimos obtidos não correntes como um passivo financeiro em conformidade com a IFRS 9. Estes passivos financeiros são registados:

- (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos; e
- (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

A IP detém empréstimos obtidos, sob a forma de empréstimos bilaterais e empréstimos obrigacionistas e de acionistas para financiar a construção de Infraestruturas de Longa Duração Ferroviária (ILD), a atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária, a atividade de Alta Prestação e a Atividade de Gestão da Rede Rodoviária.

Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

2.2.12. Inventários

A IP possui nos seus armazéns materiais adquiridos com o fim específico e único de aplicação em Infraestruturas de Longa Duração.

Os inventários encontram-se registados ao custo, onde se incluem os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais.

As quantidades existentes no final do período são determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado, conforme previsto na IAS 2 – Inventários.

Desse modo, apenas consideramos a existência de imparidades nestes ativos quando os mesmos se encontram danificados ou se se tornarem total ou parcialmente obsoletos para a sua utilização, reconhecendo-se nesse momento a perda na Demonstração Separada dos Resultados.

2.2.13. Subsídios

Os subsídios recebidos do Estado Português, da União Europeia ou organismos equiparados são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas, com exceção dos subsídios recebidos por conta do investimento em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) que são reconhecidos aquando do seu recebimento efetivo.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos para financiamento do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos como um proveito diferido. Os subsídios são subsequentemente imputados a resultados numa base pro-rata da depreciação/amortização dos ativos a que estão associados, sendo registados na rubrica de “Outros rendimentos e ganhos”.

Os subsídios obtidos para financiamento dos ativos adquiridos/construídos em Infraestruturas de Longa Duração, são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira na rubrica “Concedente - Estado - Conta a Receber” porque sendo atribuídos no âmbito da atividade ferroviária concessionada, constituem reembolso de parte das despesas incorridas, sendo deduzidos ao valor a receber do Concedente.

Os subsídios obtidos para financiar a participação em associadas encontra-se a ser deduzido à própria participação pois a IP foi diretamente mandatada por Resolução do Conselho de Ministros para aplicar o subsídio recebido na aquisição da participação em causa.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na Demonstração Separada dos Resultados, na rubrica “Outros rendimentos e ganhos” de forma sistemática e no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

2.2.14. Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas pela IP quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, a Empresa procede à divulgação desses passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa a essa data.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa de atualização antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

2.2.15. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da IP. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

De acordo com a IFRS 15, o rédito é reconhecido na data de transferência do controlo para o cliente, sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente, e ajustadas na sua mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo, de acordo com a metodologia que se consubstancia em:

- 1) Identificar contrato com cliente;
- 2) Identificar obrigações de desempenho a cumprir separadas no contrato;
- 3) Determinar preço da transação;
- 4) Alocar preço à transação; e
- 5) Reconhecer receitas.

O rédito da IP compreende essencialmente:

No contexto da gestão de infraestrutura ferroviária, as tarifas pela utilização de infraestrutura, a energia de tração, as manobras, a capacidade pedida não utilizada, e outros serviços estabelecidos no Diretório da Rede disponível no sítio da IP, em cumprimento das disposições do Decreto-Lei n.º 217/2015 e do Decreto-Lei n.º 270/2003, republicado pelo Decreto-Lei n.º 151/2014 (na parte mantida em vigor pelo Decreto-Lei n.º 217/2015), em particular com o disposto no artigo 27.º e no anexo IV do Decreto-Lei n.º 217/2015.

O Diretório da Rede tem por objetivo apresentar aos candidatos, autoridades e a todas as entidades interessadas, os termos e as condições gerais para aquisição de capacidade e dos serviços inerentes na rede ferroviária nacional.

Para além de apresentar as características da rede, o Diretório da Rede enuncia as condições de acesso, descreve os serviços que a IP presta e divulga os princípios de tarifação e o tarifário, apresentando, quanto a este, a metodologia, as regras e, sendo o caso, as escalas utilizadas para a aplicação das tarifas.

Os réditos da atividade rodoviária resultam do contrato de concessão rodoviário (doravante designado “Contrato”) que o Estado celebrou com a ex-EP em 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 380/2007 de 13 de novembro, alterado pela Lei n.º 13/2008, de 29 fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Este Contrato, cujo término ocorre às 24h do dia 31 de dezembro de 2082, tem como objeto a concessão pelo Estado Português à extinta EP do seguinte:

- Conceção, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional;
- Conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional Futura;
- Financiamento, exploração, conservação, requalificação e alargamento das vias que compõem a Rede Rodoviária Nacional ou a Rede Rodoviária Nacional Futura, mas que integrem, igualmente, a Rede Concessionada, ficando no entanto estas responsabilidades sujeitas ao termo inicial dos contratos de concessão atualmente em vigor entre o Estado e terceiros. O termo inicial marca também o fim da assunção pela Empresa de todos os pagamentos a efetuar pelo Estado e os recebimentos a arrecadar por este, no âmbito dos referidos contratos.

Pelo contrato de concessão, celebrado para vigorar desde 2008, durante 75 anos, são receitas próprias da IP, entre outras, as seguintes:

i. Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

A CSR criada pela Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, constitui a contraprestação paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária nacional e incide sobre a gasolina e o gasóleo rodoviário sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento. Em 2014, foi fixado o alargamento da CSR ao GPL Auto, até então isento.

Entretanto, por força da Lei n.º 24-E/2022, de 30 de dezembro, a CSR foi extinta, tendo ocorrido, simultaneamente, um aumento da taxa do ISP correspondente ao montante da CSR e criada a Consignação do Serviço Rodoviário. Deste modo, a partir de 2023, o financiamento da IP que era assegurado por esta Contribuição passa a ser assegurado mediante esta Consignação.

O encaixe financeiro é realizado com desfasamento relativamente à data de introdução ao consumo, pelo que se procede à especialização do rédito do exercício.

ii. Outros Réditos decorrentes do Contrato de Concessão

Para a prossecução do seu objeto social a Empresa tem de proceder à prestação de serviços de construção no âmbito do desenvolvimento da rede de infraestrutura rodoviária nacional.

O resultado da construção de cada nova componente da rede de infraestrutura rodoviária nacional é registado de acordo com o método da percentagem de acabamento.

O montante de rédito a reconhecer resulta do produto entre a percentagem de acabamento e o valor total da obra. O valor total da obra é o montante acordado com o Concedente (Estado) ou, não estando acordado, é o resultado do somatório das componentes de gastos específicos à obra em causa quer internos ou externos.

O valor a receber resultante da prestação de serviços de construção, no âmbito da Concessão, é permutado pelo Direito de Concessão.

No caso em que o valor total da obra esteja acordado com o Concedente, sempre que o somatório dos gastos específicos incorridos e a incorrer excederem o rédito acordado, a perda estimada é imediatamente reconhecida em resultados.

iii. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração própria ou subconcessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da rede sob administração própria ou subconcessionada é reconhecida nos resultados do ano de acordo com as portagens reais do período, dado tratarem-se de portagens em vias onde o Direito de Concessão da IP já é pleno.

iv. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração concessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da Rede Concessionada é reconhecida de acordo com as portagens reais do período sendo que o valor resultante desta atividade é deduzido ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre essa mesma rede Concessionada, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português.

A IP reconhece o rédito relacionado com a prestação de serviços de acordo com o previsto na IFRS 15, tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados pela IP.

2.2.16. Benefícios de emprego

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados, independentemente da data do seu pagamento.

A extinta EP concedeu pensões de invalidez, reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência a um universo restrito e fechado de colaboradores.

Estas responsabilidades por benefícios a empregados pós emprego e de cessação de emprego são pagas pela Caixa Geral de Aposentações aos colaboradores e debitados por esta à IP até os mesmos colaboradores estarem em condições para serem reformados pela lei geral.

As responsabilidades com o pagamento das referidas prestações são revistas anualmente. O valor presente da obrigação é determinado utilizando o método das rendas vitalícias imediatas, pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios que são perfeitamente identificáveis, utilizando a taxa de juro de obrigações de rating elevado denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade que se aproxima das da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido na Demonstração Separada da Posição Financeira corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data da Demonstração da Posição Financeira.

2.2.17. Imparidades

Os ativos da IP são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que a sua quantia escriturada possa não ser recuperável.

O valor recuperável de um ativo corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao mais baixo nível para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidade geradora de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente.

A Empresa regista uma perda por imparidade nos resultados do exercício quando a quantia escriturada de um ativo ou unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável, salvo se a perda compensar um excedente de revalorização registado em capital próprio.

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade, são avaliados a cada data de relato, sobre a possível reversão dessas perdas por imparidade. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na Demonstração Separada dos Resultados, exceto para os ativos que tenham sido reavaliados, situação em que a reversão corresponderá a um acréscimo da reavaliação. A reversão de perdas por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso as perdas por imparidade não tivessem sido registadas em períodos anteriores.

2.2.18. Partes Relacionadas

A revisão do IAS 24 – Divulgações de entidades relacionadas, veio estabelecer a obrigatoriedade de divulgar as transações existentes com o Estado e com entidades que sejam consideradas partes relacionadas, pelo facto de serem igualmente detidas pelo Estado.

Após análise interna, o Conselho de Administração Executivo não considerou relevante, de acordo com a globalidade da sua atividade, a divulgação de saldos e transações com outras entidades salvo as indicadas de seguida.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais a IP controle (empresas subsidiárias) ou seja controlada (Estado Português em sentido restrito), que exerça influência significativa (empresas associadas) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários detidos pelo Estado Português).

A IP divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 26.

2.2.19. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos entre a data da Demonstração Separada da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras forem aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data de aprovação pelo Conselho de Administração Executivo das Demonstrações Financeiras indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 33.

2.3. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras Separadas da IP, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo a expectativa de acontecimentos futuros considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas podendo resultar das mesmas um conjunto de alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros da Empresa, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospetivo.

Adicionalmente, na nota 12.4 são ainda divulgados um conjunto de riscos a que a entidade se encontra exposta.

De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados:

Investimentos em subsidiárias

Os investimentos em subsidiárias mostram-se registados pelo método do custo, tendo em conta o seu carácter estratégico no âmbito da organização das atividades ferroviárias e rodoviárias do Grupo.

Ativos Intangíveis - Direito de concessão

A IP amortiza o seu direito de concessão rodoviário pelo método das unidades de produção equivalentes, sendo essa amortização baseada na: i) estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na ii) valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pela IP.

Estes dois parâmetros são definidos tendo em consideração a tipologia dos ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor ao nível internacional.

Concedente - Estado - Conta a receber

É apresentado na Demonstração Separada da Posição Financeira como um saldo corrente por não ter maturidade definida em virtude da inexistência formal de um contrato de concessão sendo, desse modo, assumido o pressuposto que os valores a receber se vencem no momento do débito. Consequentemente, a partir dessa data considera-se que são devidos ao concessionário (IP) os juros do valor em dívida. A forma de cálculo desses juros é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade. São assim debitados os juros e outros gastos financeiros incorridos com os empréstimos contraídos para financiamento da concessão.

Subsídios

As atividades ferroviárias e rodoviárias têm vindo a ser objeto de financiamento por meio de subsídios ao investimento.

Os ativos ferroviários concessionados apresentam-se nas Demonstrações Financeiras Líquidos dos respetivos subsídios, por ser o modelo que melhor representa o modo como se espera ser ressarcido por esses investimentos efetuados.

Os subsídios afetos ao direito de concessão rodoviário são apresentados nas Demonstrações Financeiras na rubrica de diferimentos passivos, como rendimento diferido.

Ativos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento - Vidas úteis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração Separada do Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

Participações financeiras em associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas são incluídos nas Demonstrações Financeiras pelo método da equivalência patrimonial, desde a data em que a Empresa adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

A existência de influência significativa por parte da Empresa é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direção equivalente;
- Participação financeira detida entre 20% e 50%
- Transações materiais entre a Empresa e a entidade associada;
- Participação em processos de definição de políticas;
- Intercâmbio de quadros gestão; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

Operações conjuntas

Os dois Agrupamentos Europeus de Interesses Económicos participados pela IP consubstanciam operações conjuntas de acordo com o preconizado na IFRS 11.

A determinação da tipologia de acordo fundamenta-se no julgamento efetuado das entidades envolvidas, tendo em consideração os direitos e obrigações decorrentes dos acordos, considerando-se:

- Estrutura e forma legal do acordo – Ambos os acordos em questão foram estruturados mediante um veículo separado sendo que nestas circunstâncias, de acordo com o normativo aplicável (IFRS 11), estamos perante uma operação conjunta quando a forma jurídica do referido instrumento não confira separação entre as partes e o veículo separado, o que sucede nos casos em apreço pois os estatutos de ambos os Agrupamentos mencionam a existência de responsabilidade ilimitada e solidária por parte dos intervenientes do Agrupamento o que os faz responsáveis pelos créditos invocados por terceiros, bem como o facto de que em caso de perdas, a Assembleia tem o direito de solicitar aos intervenientes que contribuam proporcionalmente, de acordo com as percentagens de participação de cada membro, para a liquidação das dívidas do Agrupamento, o que indicia que são conferidas às partes obrigações pelos passivos originados pelo acordo.
- Os termos acordados pelas partes – Ambos os acordos estabelecem que os estudos constituirão propriedade indivisa dos membros do acordo.

Padrão Estimado das Receitas (no âmbito do cálculo do método das unidades equivalentes)

O montante e o momento da ocorrência das receitas futuras são essenciais para determinar o método das unidades equivalentes, no qual assenta o cálculo da amortização do Direito de Concessão Rodoviário.

A IP elabora um modelo financeiro plurianual que é revisto anualmente, sendo os seus pressupostos mantidos ou ajustados com base no histórico recente e nas melhores perspetivas do Conselho de Administração Executivo da IP para o futuro, modelo este que serve de base ao apuramento do Padrão Estimado das Receitas que suporta o apuramento da amortização anual do ativo intangível relacionada com o direito da concessão rodoviário.

A estimativa das receitas anuais foi apurada de acordo com os principais pressupostos base:

- Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), até 2023, assume a melhor estimativa da gestão para esses anos. A partir de 2024, a CSR evolui com base num pressuposto de crescimento anual dos consumos de gasolina e gasóleo rodoviário de 0% e de evolução dos valores unitários por litro consumido, de acordo com o IPC (2%/ano);
- Receitas de portagens das concessões ex-SCUT e subconcessões baseiam-se nos casos base, ou em estudos de tráfego mais recentes efetuados por consultores especializados, disponíveis à data da revisão e aprovação dos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão, assumindo-se, a partir de 2026, uma evolução do modelo de cobrança em algumas destas concessões, com os ganhos de eficiência daí decorrentes. Após a reversão destes contratos para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano destes estudos e casos base;
- Contudo, o efeito da redução das taxas de portagem em diversas concessões (ex -SCUT), e de descontos em outras autoestradas da rede própria da Empresa, determinados pelos artigos 425.º e 426.º da Lei n.º 75-B/2020, regulado pela Portaria n.º 138-D/2021, e que entraram em vigor no início do segundo semestre de 2021, como pressuposto, foram considerados até ao final de 2025, horizonte de planeamento do PAO 2023-2025, e por se entender que, atento o disposto na alínea c) da Cláusula 87.1. do Contrato de Concessão celebrado entre o Concedente e a IP em 23 de novembro de 2007, até ao final de 2025, será equacionado, em articulação entre o Concedente e a IP, um mecanismo suscetível de assegurar a compensação pela perda de receita associada aos referidos descontos nas portagens;
- Nas Concessões do Estado em regime de portagem real, considerou-se, a partir de 2026, que, relativamente aos troços em que a IP já detém o direito decorrente do regime de cobrança de portagens constante do seu Contrato de Concessão, seria aplicado este regime, com o reconhecimento das receitas daí decorrentes. Após a reversão das Concessões do Estado para a IP, esta será a titular da totalidade das respetivas receitas de portagem, considerando-se o seu crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano dos respetivos casos base, quando aplicável, ou em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados da IP;
- Em geral, as restantes receitas operacionais (receitas de áreas de serviço, telemática e outras) foram estimadas em 2022, no âmbito da revisão do modelo económico-financeiro para o período da Concessão.

Procedeu-se, igualmente, a uma análise de sensibilidade à evolução das receitas da IP ao longo da vida do Contrato e seu impacto nas amortizações do exercício. As análises realizadas basearam-se nos seguintes cenários, elaborados a partir do cenário base acima referido:

- a) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% até 2039 e 0% a partir de 2040 e o crescimento real da CSR seria de acordo com os pressupostos Base até 2024 e após 2024, de 0,5%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- b) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% e o crescimento real da CSR seria de acordo com os pressupostos Base até 2024 e após 2024, de 1%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- c) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 0% e o crescimento real da CSR seria de acordo com os pressupostos Base até 2024 e após 2024, de 0%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC. Considerou-se ainda que o novo regime de descontos introduzido pelos artigos 425.º e 426.º da Lei do Orçamento do Estado 2021 vigoraria até ao final do Contrato de Concessão sem qualquer medida compensatória.
- d) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 0% e o crescimento real da CSR seria de acordo com os pressupostos Base até 2024 e após 2024, de 0%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC. Considerou-se ainda que o novo regime de descontos introduzido pelos artigos 425.º e 426.º da Lei do Orçamento do Estado 2021 vigoraria até ao final do Contrato de Concessão sem qualquer medida compensatória e que não serão implementadas em 2026 medidas de incremento de receita previstas no cenário base.

Nos primeiros dois cenários, foi considerado o desconto universal em vigor desde julho de 2021 nas Ex-Scut, sem qualquer medida compensatória até 2025. Nos dois últimos cenários considerou-se que o regime de descontos se manteria ao longo da Concessão, sem qualquer medida compensatória por parte do Estado

O impacto em resultados dos diferentes cenários, no ano de 2022, é apresentado no seguinte quadro:

	M€				
Análise sensibilidade Crescimento CSR e Portagens	Cenário Base	Cenário a)	Cenário b)	Cenário c)	Cenário d)
Amortizações do Exercício	-266	-251	-232	-281	-292
Amortizações de Subsídios	66	63	59	69	71
	-200	-187	-172	-213	221
Diferença		12	27	-13	-22

Valor amortizável do direito de concessão

O montante a considerar como valor amortizável do Direito de Concessão implica a assunção de montantes de execução de obras e manutenção programada até ao termo da Concessão.

A estimativa do investimento total da Concessão teve por base os principais pressupostos:

- Os encargos anuais com as concessões ex-SCUT têm efeito até 2032, e representam a melhor estimativa com base nos resultados obtidos com os contratos renegociados entre a Comissão de Negociação e as Concessionárias;
- Os encargos com a construção presente nos Contratos de Subconcessão em vigor, valorizada ao custo de cada caso base;
- Os encargos com a modernização e manutenção da rede própria da IP;
- Os restantes investimentos consistem em instalação e melhoria de equipamentos e estudos, projetos, fiscalização e assistência;
- Os encargos com conservação periódica refletem a atualização do estudo efetuado em 2019 tendo por base a implementação do plano de negócios;
- O Plano Rodoviário Nacional 2000 é realizado até 2052.

As alterações entre os valores planeados, contratados e executados podem variar por diversos fatores exógenos à Empresa com impacto no montante da amortização a registar no futuro.

Conservação periódica de estradas e obras de arte rodoviárias

Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo do índice de qualidade médio das vias e obras de arte, é apurado um custo anualizado necessário para a manutenção programada a desenvolver que permita, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão da IP, a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

Concessão ferroviária

Pelo facto de não existir acordo de concessão formal para a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração, apenas Contrato Programa para a atividade de Infraestruturas Ferroviárias, que vigorou até 30 de junho de 2022, aguardando-se a aprovação de um novo contrato, de acordo com a proposta já formulado ao Governo, a IP assume as seguintes premissas para determinação do valor da concessão, de acordo com o modelo do ativo financeiro, baseando-se no princípio da substância sobre a forma e na legislação existente nomeadamente:

- A Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres Conservação e Vigilância da Infraestrutura – Lei 10/90 - que dispõe no nº 3 do artigo 11º a compensação devida pelo Estado da totalidade dos encargos de construção, conservação e vigilância de infraestruturas, de harmonia com as normas a aprovar pelo Governo.
- No Plano Estratégico dos Transportes (RCM 45/2011):

“O investimento necessário à construção de infraestruturas de transporte, enquanto bens e ativos do domínio público, é uma responsabilidade do Estado, como consta da própria Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres. Não obstante, nas últimas décadas, as empresas do sector empresarial do Estado dos transportes públicos terrestres e da infraestrutura ferroviária têm assumido o ónus de suportar nas suas Demonstrações Financeiras— através de emissão de dívida — os encargos decorrentes daquele investimento, por conta do Estado.”, e;

“A dívida histórica das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) de transportes públicos e da infraestrutura ferroviária resulta, em parte, da concretização de projetos de investimentos da responsabilidade do Estado, (...)”.

- PETI3+ - Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (2014-2020).

O PETI3+ “...surge como uma atualização do PET 2011-2015, projetando uma segunda fase de reformas estruturais a empreender neste sector, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década. Estima-se que dos projetos prioritários do sector ferroviário, 61% possam ser financiados através dos fundos comunitários e 39% através de fundos públicos de contrapartida nacional. Quando existam desafetações de domínio público ferroviário, o ganho ou perda obtido será afeto a esta atividade, conforme estabelecido em cada despacho de desafetação.”

Assim, os valores suportados com os ILD assumem a forma de “conta a receber” (ativo financeiro) imputada à entidade “Estado concedente”, sendo reconhecida inicialmente ao justo valor.

O ativo financeiro corresponde ao investimento em ativos concessionados, que incluem as propriedades de domínio público ferroviário e a IP apenas tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços de “Gestão de Infraestrutura”, deduzido da rentabilização de ativos e dos subsídios recebidos e acrescidos dos juros dos empréstimos contraídos, debitados à concessão e não liquidados pelo Concedente. Como não existe maturidade definida, consequência da inexistência de contrato de concessão formalizado, assume-se que os valores a receber se vencem no momento do débito. Consequentemente, a partir dessa data considera-se que são devidos ao concessionário (IP) os juros do valor em dívida. A forma de cálculo desses juros é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade. São assim debitados os juros e outros gastos financeiros incorridos com os empréstimos contraídos para financiamento da concessão.

Infraestrutura de Longa Duração (ILD)

Os ativos concessionados, designados por Infraestrutura de Longa Duração são propriedade do domínio público ferroviário e a IP tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços associada à atividade de Gestão da Infraestrutura ferroviária (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da Demonstração da Posição Financeira, “Concedente – Estado – Conta a receber”, por consubstanciarem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados. Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP, englobam, igualmente, o património dos Gabinetes extintos, dos terminais de mercadorias e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de “bens de domínio público”.

Construção por via de subconcessões

A construção por via de Contratos de Subconcessão é registada refletindo a evolução física da obra, com base em informação da percentagem de acabamento da obra obtida junto das subconcessionárias e validada pela IP.

Provisões

A IP analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e externos à IP responsáveis pelos processos em causa.

Relativamente à Provisão para Estradas Desclassificadas, a IP faz um levantamento exaustivo das estradas desclassificadas ainda sob sua responsabilidade e verifica, com base em análises técnicas sobre o custo de intervenção de preparação das mesmas para entrega aos municípios, se o valor de provisão registado é o adequado.

Em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 10 foi constituída uma provisão para o processo do IVA que se estima ser o impacto de uma eventual decisão desfavorável à extinta EP que equivale à totalidade do IVA deduzido pela IP em atividades financiadas pela CSR.

Imparidades de ativos não monetários

Ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida - é verificado se existem indícios de perdas por imparidade nomeadamente mediante a descontinuação/inutilização de ativos.

Inventários detidos para uso na produção – os mesmos não serão reduzidos abaixo do custo uma vez que sendo incorporados na infraestrutura os mesmos serão debitados ao concedente sempre ao preço a que foram adquiridos. A única exceção ao exposto anteriormente, respeita aos materiais que apresentem sinais de estarem tecnicamente obsoletos para utilização na atividade da Empresa, os quais ainda assim são ajustados tendo em conta o seu valor recuperável pela venda a título de resíduo.

Investimentos em subsidiárias e associadas - é verificada a existência de eventuais restrições à recuperação do investimento, sendo política da Empresa no que às participações financeiras respeita reconhecer imparidade sempre que o valor da mesma supera os ativos líquidos das investidas numa ótica de liquidação destas. Entende-se ser este o modelo mais adequado para estas entidades, que existem numa ótica de segmentação de atividades de prestação de serviço do Grupo.

Imparidades de ativos financeiros

Financiamentos concedidos - a eventual necessidade de reconhecer imparidades é verificada tendo em consideração a capacidade das subsidiárias em gerar *cash flow* futuros, mediante a análise das suas previsões orçamentais, assim como, os seus planos de negócio.

Devedores diversos - são baseadas na avaliação efetuada pelo Conselho de Administração Executivo sobre a probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros fatores. São também consideradas outras circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da determinação da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos.

Todo este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

Dívidas de clientes dos segmentos das atividades de Gestão de Infraestrutura e de Alta Prestação – genericamente, não têm sido objeto de imparidade devido às características específicas dos clientes (operadores ferroviários com participação do Estado e clientes de portagens).

Imposto sobre o rendimento

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pelo Conselho de Administração Executivo no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de performance da IP no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente no momento do seu apuramento.

3. Informação por segmentos

Ver política contabilística 2.2.1.

A IP apresenta os seguintes segmentos de negócio:

- Alta Prestação;
- Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária;
- Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração;
- Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária.

O segmento de 'Alta Prestação' corresponde à totalidade da atividade referente à Alta Prestação Rodoviária e inclui todas as vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Concessões do Estado e Subconcessões, bem como as restantes vias de alta prestação atualmente geridas diretamente pela IP.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária' inclui a gestão da totalidade da Rede Rodoviária Nacional não incluída no segmento anterior, e engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte quer as atividades de gestão, conservação e melhoria de segurança da rede.

O segmento de 'Atividade de Investimento em Infraestrutura de Longa Duração' inclui o conjunto de investimentos associados a novas infraestruturas e/ou expansão da rede, a modernização e reabilitação, com a introdução de novas tecnologias no modo de operação e substituição, que engloba as intervenções que introduzem melhoramentos de carácter duradouro ou que são suscetíveis de aumentar o valor e/ou a vida útil do ativo não alterando as condições de exploração.

A contratação do financiamento necessário para os investimentos efetuados, conforme descrito supra, é efetuada pela IP e reveste a forma de obtenção de crédito junto de instituições financeiras e do mercado de capitais, prestações do acionista e obtenção de subsídios.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária' corresponde à prestação dum serviço público, contemplando funções como a conservação e manutenção de infraestruturas, gestão de capacidade, gestão do sistema de regulação e segurança, comando e controlo de circulação, incluindo outras atividades complementares à gestão da infraestrutura.

A informação relativa aos resultados de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, ativos e passivos dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 dos segmentos identificados é a que segue:

2022	Ativ. Inv. Infra. Longa Duração	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Gestão Inf. Rodoviária	Total
Vendas e serviços prestados	32 199	91 687	305 726	708 824	1 138 436
Imparidades	-	873	-	-	873
Provisões	-	6 180	-	- 19 556	- 13 376
Outros rendimentos	-	76 333	9 294	74 688	160 315
Outros gastos	- 31 283	- 230 680	- 316 880	- 200 933	- 779 775
EBITDA	916	- 55 607	- 1 860	563 023	506 472
Amortizações e depreciações	- 916	- 3 121	- 267 537		- 271 573
EBIT	0	- 58 727	293 627		234 899
Gastos Financeiros	- 59 214	- 368	- 190 833		- 250 416
Rendimentos Financeiros	59 214	-	1		59 216
EBT	0	- 59 095	102 794		43 699
Imposto sobre o rendimento do período	-		4 085		4 085
Resultado Líquido	0		47 784		47 784

2021	Ativ. Inv. Infra. Longa Duração	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Gestão Inf. Rodoviária	Total
Vendas e serviços prestados	32 106	81 181	292 357	667 027	1 072 672
Imparidades	-	- 1 166	-	-	- 1 166
Provisões	-	3 214	-	- 18 820	- 15 606
Outros rendimentos	-	78 079	9 646	68 289	156 013
Outros gastos	- 31 158	- 206 944	- 289 874	- 187 164	- 715 140
EBITDA	949	- 45 636	12 129	529 331	496 773
Amortizações e depreciações	- 949	- 3 200	- 246 635		- 250 784
EBIT	0	- 48 836	294 826		245 989
Gastos Financeiros	- 59 676	- 21 559	- 199 019		- 280 254
Rendimentos Financeiros	59 676	-	3		59 679
EBT	0	- 70 395	95 810		25 414
Imposto sobre o rendimento do período	-		- 11 881		- 11 881
Resultado Líquido	0		13 533		13 533

31-12-2022	Ativ. Inv. Infra. Longa Duração	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Inv. Inf. Rodoviária	Total
Ativos					
Direito de Concessão	-	-	21 359 029		21 359 029
Concedente	4 474 940	-	-	-	4 474 940
Outros ativos	69 788	204 589	42 133	2 724 504	3 041 013
Total do Ativo	4 544 727	204 589	24 125 666		28 874 983
Passivos					
Financiamento obtidos	1 599 235	-	2 547 115	-	4 146 350
Subsídios	-	-	9 864 495		9 864 495
Outros passivos	3 287	140 350	1 872 071	1 400 264	3 415 972
Total do Passivo	1 602 521	140 350	15 683 945		17 426 817

31-12-2021	Ativ. Inv. Infra. Longa Duração	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Inv. Inf. Rodoviária	Total
Ativos					
Direito de Concessão	-	-	21 073 314		21 073 314
Concedente	4 136 729	-	-	-	4 136 729
Outros ativos	46 820	166 017	30 530	2 440 250	2 683 617
Total do Ativo	4 183 549	166 017	23 544 094		27 893 660
Passivos					
Financiamento obtidos	1 702 598	13 004	2 564 088	-	4 279 690
Subsídios	-	-	9 913 880		9 913 880
Outros passivos	2 568	95 041	2 139 143	1 344 930	3 581 682
Total do Passivo	1 705 166	108 045	15 962 041		17 775 253

4. Investimentos em subsidiárias

Ver política contabilística 2.2.4.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 os movimentos ocorridos nesta rubrica, foram os seguintes:

	31-12-2022	31-12-2021
Saldo inicial		
Valores de aquisição	44 952	44 952
Imparidades acumuladas	- 29 449	- 30 757
Valor líquido	15 503	14 195
Movimentos do exercício		
Imparidades	399	1 308
Total	399	1 308
Saldo final		
Valores de aquisição	44 952	44 952
Imparidades acumuladas	- 29 050	- 29 449
Valor líquido	15 902	15 503

A variação registada na rubrica de imparidades justifica-se pela reversão do ajustamento da participação na IP Património, no montante de 399 m€ (2021: 1.308 m€), como consequência do resultado positivo que registou em 2022 (nota 23).

Os investimentos em empresas subsidiárias são traduzidos nas seguintes participações:

Empresas	31-12-2022		31-12-2021	
	% part.	Valor da participação	% part.	Valor da participação
IP Engenharia, S.A. Rua José da Costa Pedreira nº11 - Lisboa	98,43	2 589	98,43	2 589
IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A. Av. de Ceuta - Estação de Alcântara Terra - Lisboa	99,9968	12 313	99,9968	11 914
IP Telecom - Serviços e Telecomunicações, S.A. Rua José da Costa Pedreira nº11 - Lisboa	100,00	1 000	100,00	1 000
		15 902		15 503

5. Investimentos em associadas

Ver política contabilística 2.2.5.

Em 23 de setembro de 2021, foi constituída a Associação de direito privado, sem fins lucrativos, denominada “Associação Centro de Competências Ferroviário, (CCF)”, com sede no Parque Oficial de Guifões, Rua do Ferroviário, Gatões, 4460-020 Guifões.

O Grupo IP, detém uma participação de 31,65% no CCF, cujo objeto respeita a promoção e o exercício de iniciativas e atividades de formação técnica, investigação, desenvolvimento e inovação (I&D) em tecnologia, em particular na área da ferrovia e do material ferroviário, promovendo e incentivando a formação especializada, a cooperação e a transferência de tecnologia entre empresas, universidades, organizações e outras entidades públicas e privadas.

Adicionalmente, refira-se ainda que o Grupo, por meio da IP foi mandatada, mediante a Resolução do Conselho de Ministros n.º 99/2021 para realizar a despesa necessária à participação financeira, para a qual recebeu um subsídio em 2021 da totalidade do montante a subscrever.

A seguinte tabela apresenta um resumo da informação financeira do CCF.

	31-12-2022	31-12-2021
Ativos não correntes	9	-
Ativos correntes	6 362	6 320
Passivos correntes	- 22	-
Total de Capital Próprio	6 349	6 320
Participação IP (31,65%)	2 009	2 000
Subsídios	- 2 000	- 2 000
Valor da participação financeira	9	0

Nos ativos correntes destaca-se o peso das disponibilidades (99,82%).

6. Ativos intangíveis

Ver política contabilística 2.2.7.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas amortizações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	Direito de Concessão	Outros	Total
Ativo Bruto			
31 de dezembro de 2020	23 925 252	31 603	23 956 854
Aquisições	488 780	606	489 387
31 de dezembro de 2021	24 414 032	32 209	24 446 241
Aquisições	551 608	18	551 626
Outras variações	-	- 707	- 707
31 de dezembro de 2022	24 965 640	31 520	24 997 160
Amortizações e Imparidades			
31 de dezembro de 2020	- 3 095 723	- 27 505	- 3 123 228
Amortizações do exercício	- 244 994	- 49	- 245 043
31 de dezembro de 2021	- 3 340 717	- 27 554	- 3 368 271
Amortizações do exercício	- 265 893	- 36	- 265 929
31 de dezembro de 2022	- 3 606 611	- 27 589	- 3 634 200
Valor líquido			
31 de dezembro de 2021	21 073 315	4 655	21 077 970
31 de dezembro de 2022	21 359 029	3 931	21 362 960

O valor dos ativos intangíveis refere-se, essencialmente, ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário.

O ativo é constituído mediante a percentagem de acabamento de cada obra, independentemente da construção ser efetuada diretamente pela IP ou em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Dos investimentos verificados no ano, 500.998 m€ (2021:470.949 m€) correspondem a pagamentos líquidos de recebimentos de portagens de concessões do Estado e cerca de 40.289 m€ (2021: 28.457 m€) respeitam a obra própria (nota 17).

Nestes valores estão incluídos encargos financeiros capitalizados no valor de cerca de 10.658 m€ (2021: 10.959 m€) em 2022 (nota15).

As amortizações do exercício são calculadas ao abrigo da IFRIC 12 pelo método das unidades equivalentes e incidem sobre o valor do investimento total, já realizado ou a realizar no futuro, no âmbito da Concessão entre a IP e o Estado, com base nos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Estes valores têm a mesma base do modelo financeiro plurianual da IP, cujos principais pressupostos se encontram descritos na nota 2.3...

Com base nestes pressupostos, a amortização registada ascendeu a 265.893 m€. Conforme referido na análise de sensibilidade apresentada no ponto 2.3., num cenário pessimista em que não seja assegurado um mecanismo suscetível de assegurar a compensação pela perda de receita associada aos descontos nas

portagens, o valor da amortização anual registada seria acrescido em cerca de 13 milhões de euros, situação que se repetiria ao longo de toda a Concessão.

Os restantes ativos intangíveis respeitam maioritariamente a direitos contratuais sobre programas de computador (licenças).

7. Ativos fixos tangíveis

Ver política contabilística 2.2.8.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	Terrenos e Rec. Naturais	Edif. Out. Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos em curso	Direito de Uso	Total
Ativo Bruto									
31 de dezembro de 2020	5 940	74 042	39 988	12 037	19 572	6 186	4 030	8 121	169 915
Aquisições	-5	0	1 076	91	435	58	3 817	65	5 537
Abates/Regularizações	-	-	-	-	- 238	-	-	-	- 238
31 de dezembro de 2021	5 935	74 042	41 063	12 127	19 769	6 244	7 846	8 187	175 214
Aquisições	-	-	1 198	103	633	-	6 276	-	8 209
Transferências	-	2 489	-	-	-	-	- 2 489	-	0
Abates/Regularizações	-	-	- 301	-	- 32	-	-	-	- 333
31 de dezembro de 2022	5 935	76 530	41 961	12 230	20 370	6 244	11 633	8 187	183 090
Depreciações e Imparidades									
31 de dezembro de 2020	0	- 42 501	- 34 303	- 11 474	-18508	- 6 079	0	- 1 447	- 114 312
Depreciações do exercício	-	- 1 489	- 1 436	- 152	- 594	- 16	-	- 2 048	- 5 736
Depreciações - Abates/Regularizações	-	-	-	-	238	-	-	-	238
31 de dezembro de 2021	0	- 43 990	- 35 739	- 11 626	- 18 865	- 6 095	0	- 3 495	- 119 809
Depreciações do exercício	-	- 1 559	- 1 279	- 154	- 512	- 8	-	- 2 050	- 5 562
Depreciações - Abates/Regularizações	-	-	301	-	32	-	-	-	333
31 de dezembro de 2022	0	- 45 549	- 36 717	- 11 780	- 19 344	- 6 103	0	-5.546	- 125 039
Valor líquido									
31 de dezembro de 2021	5 935	30 051	5 325	501	905	149	7 846	4 692	55 404
31 de dezembro de 2022	5 935	30 982	5 243	450	1 026	141	11 633	2 641	58 051

A IP detém diversas parcelas sobrantes resultantes dos seus processos de expropriação decorrentes da atividade de construção da Rede Rodoviária Nacional (RRN). Uma vez que a possibilidade de utilização ou comercialização das mesmas está dependente de diversas contingências legais e/ou comerciais, a Empresa considera que estas parcelas sobrantes representam ativos contingentes e não os regista ou divulga até que seja provável que venham a gerar um influxo de benefícios económicos para a Empresa.

8. Ativos e Passivos por impostos diferidos

Ver política contabilística 2.2.10.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

É entendimento do Conselho de Administração Executivo que os resultados fiscais gerados no futuro permitirão a reversão da totalidade dos ativos por impostos diferidos registados.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos nos exercícios apresentados foi como segue:

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Impacto na demonstração do rendimento integral			
Ativos por impostos diferidos		36 178	26 183
Passivos por impostos diferidos		-	27
	25	36 178	26 210

Os movimentos ocorridos nas rubricas ativas e passivas de impostos diferidos para os exercícios apresentados são como segue:

ATIVO POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	Gastos de financiamento	Provisão p/ estradas desclassificadas	Provisão de IVA	Conservação periódica	Pensões	Amortização do direito de concessão	Outros ajustamentos	Total
31 de dezembro de 2020	0	1 951	85 235	101 164	350	88 892	790	278 382
Constituição / Reversão	13 482	-	6 448	6 678	- 51	- 374	-	26 183
31 de dezembro de 2021	13 482	1 951	91 683	107 842	299	88 518	790	304 565
Constituição / Reversão	24 121	-	7 232	3 187	- 85	1 724	-	36 178
31 de dezembro de 2022	37 603	1 951	98 915	111 029	214	90 242	790	340 744

PASSIVO POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	Impostos diferidos passivos	Prejuízos fiscais	Total
31 de dezembro de 2020		27	27
Constituição / Reversão		- 27	- 27
31 de dezembro de 2021		0	0
Constituição / Reversão		-	-
31 de dezembro de 2022		0	0

OUTRAS DIFERENÇAS QUE NÃO ORIGINAM IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2022 existem outras diferenças temporárias, para as quais não são esperadas reversões em exercícios futuros, não originando, por isso, constituição de impostos diferidos ativos. Salientam-se as imparidades existentes sobre subsidiárias, outras contas a receber e inventários.

A reconciliação da taxa de imposto apresenta-se na nota 25.

9. Inventários

Ver política contabilística 2.2.12.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	117 843	78 830
Adiantamentos por conta de compras	645	-
	118 487	78 830
Imparidades acumuladas	- 164	- 673
	118 324	78 156

A rubrica de matérias-primas, subsidiárias e de consumo refere-se aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção e na construção das infraestruturas ferroviárias.

Por referência à data de reporte das contas foi efetuada inventariação física, tendo como objetivo quantificar o ajustamento de perdas em inventário. Assim, a imparidade respeita a materiais que estão obsoletos ou depreciados tecnicamente e que não podem ser utilizados na atividade da IP, podendo eventualmente ser objeto de venda no caso de aparecer comprador interessado, o que originou neste exercício as reversões verificadas.

No corrente exercício verifica-se um acréscimo relevante de matérias-primas face ao período homólogo, em virtude do esforço de investimento atual que, face à tipologia dos bens em causa, implica acautelar o tempestivo aprovisionamento destas.

Os gastos com o consumo de materiais ferroviários ascenderam a 21.178 m€ (2021: 20.992 m€), (nota 17).

10. Estado e outros entes públicos (Ativos e Passivos)

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 é o seguinte:

	31-12-2022	31-12-2021
Saldos devedores		
IRC	1 513	-
Ativos para impostos correntes	1 513	0
IVA	2 048 074	1 844 222
Outros impostos e taxas	-	347
Estado e outros entes públicos	2 048 074	1 844 569
Saldos credores		
IRC	-	13 832
Passivos para impostos correntes	0	13 832
Contribuições para SS, CGA e ADSE	5 250	5 686
IRS – Retenções	1 584	1 618
Outros impostos e taxas	15	16
Estado e outros entes públicos	6 849	7 319

Para os períodos apresentados o saldo devedor/credor de IRC tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
IRC		
Pagamentos por conta e adicionais por conta	32.502	22.948
Benefício RETGS	498	397
Retenções	36	33
Estimativa de imposto	-31.523	-37.210
Ativos para impostos correntes	1.513	-
Passivos para impostos correntes	-	-13.832

O saldo de IRS - Retenções corresponde ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2022, já regularizadas em janeiro de 2023.

As Contribuições para a SS, CGA e ADSE, incluem as responsabilidades com férias e subsídio de férias a liquidar em 2023 relativos à Segurança Social, bem como os valores processados de dezembro de 2022 e já liquidados em 2023, relativos à Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e à ADSE.

O saldo a receber de IVA corresponde ao montante de 2.048.074 m€ a receber pela IP, dos quais já foram efetuados pedidos de reembolso no valor de 227.562 m€, reembolsos esses apresentados em 2009 e referentes ao período de janeiro de 2008 a outubro de 2009. Este saldo a recuperar resulta fundamentalmente do IVA deduzido na sua atividade rodoviária pela extinta EP e pela IP, pelo facto de a IP considerar que tem direito a esta dedução devido ao Estado ter arrecadado IVA sobre uma receita própria da IP – a Contribuição de Serviço Rodoviário - a qual, segundo os mecanismos legalmente estabelecidos para a sua liquidação e cobrança, lhe foi entregue, ainda que de forma indireta, pelas distribuidoras de combustível.

A IP tem dois processos judiciais a decorrer, dos quais o primeiro relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009 e o segundo relativo ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009.

O primeiro processo, relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009, veio a ser indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 277.124 m€ e 11.697 m€, respetivamente.

Não concordando com aquelas liquidações por as considerar indevidas, em 30 de novembro de 2010, a extinta EP apresentou, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso em 6 de março de 2013.

Sobre o segundo processo, referente ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009, que também veio a ser indeferido pela AT, foram emitidas notificações de liquidações adicionais de IVA e juros, nos montantes de 64.506 m€ e 763 m€, respetivamente. Em 29 de julho de 2011, a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso em 11 de março de 2013.

Neste segundo processo foi dado provimento ao recurso apresentado, tendo sido a IP notificada a 17 de outubro de 2017 do Acórdão que revoga a sentença recorrida e considera totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anula na sua totalidade as liquidações adicionais emitidas pela AT. Sobre este Acórdão foram alegadas, pela Fazenda Pública, diversas nulidades, consideradas na sua totalidade improcedentes a 26 de janeiro de 2018.

A 1 de março de 2018 foi interposto recurso pela AT à improcedência das nulidades, para o Supremo Tribunal Administrativo (STA), tendo o mesmo sido admitido. Trata-se de um recurso de revista, de natureza excecional, que prevê que a decisão proferida pelo Tribunal Central Administrativo do Sul (TCAS) possa ser revista sempre que esteja em causa a apreciação de uma questão que, pela sua relevância jurídica ou social, se revista de importância fundamental ou quando a admissão seja necessária para uma melhor aplicação do direito. Este recurso foi indeferido pelo TCAS em 18 de outubro de 2018.

Foi ainda admitido pelo STA uma interposição de recurso apresentado pela Fazenda Pública. Em 9 de dezembro de 2021, o STA decidiu, por não terem existido novas alegações finais após a audição de testemunhas no tribunal de 2ª instância, a anulação do Acórdão e a baixa dos autos ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada a fim de ser suprida essa nulidade com a prática do ato omitido. A IP apresentou novas alegações a 25 de fevereiro de 2022, estando o processo a aguardar decisão.

No decorrer do habitual processo de inspeção fiscal anual, a AT tem vindo a efetuar correções nas mesmas bases das descritas para os processos acima, tendo a IP seguido o processo de reclamação, mantendo a sua posição igualmente nos termos descritos acima, sendo o ponto de situação dos processos relativos a cada ano inspecionado o seguinte:

Ano	Fase Processo	Data fase	Liquidação adicional	Juros
2011	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	22-05-2018	195.514	29.412
2012	Decisão de 1ª instância favorável à EP	28-02-2023	188.756	2.867
2013	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	28-02-2020	171.213	13.300
2014	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	30-10-2020	248.308	12.475
2015 (janeiro a maio) ^{a)}	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	11-11-2020	121.043	4.164
2015 (junho a dezembro) ^{b)}	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	27-12-2021	139.415	9.484
2016	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	29-06-2022	286.873	10.349
2017	Indeferimento Recurso Hierárquico	07-01-2023	287.993	32.495
2018	Indeferimento Recurso Hierárquico	07-01-2023	283.926	34.756
2019	Início de Inspeção Tributária	21-04-2022	-	-

a) Referente a período anterior à fusão (NIF ex.EP)

b) Referente a período pós fusão

Em resultado da evolução descrita do processo do IVA, a IP reforçou durante o exercício de 2022 a provisão no valor de 33.449 m€, ascendendo o seu valor acumulado em 31 de dezembro de 2022 a 482.700 m€, o que corresponde ao IVA que a IP estima que deixaria de receber da AT caso fosse considerado que a CSR não é uma receita sujeita a IVA (nota 14).

Adicionalmente, importa referir que os valores corrigidos pela AT e não provisionados pela IP resultam fundamentalmente do IVA deduzido referente à Rede Concessionada do Estado, pelo que, caso a tese da AT tenha provimento em Tribunal, a contrapartida do encargo adicional para a IP será sempre um incremento do seu Ativo Intangível, sem impacto direto no resultado do ano e apenas com impacto nos resultados de anos futuros por via de um aumento das amortizações deste mesmo ativo.

11. Diferimentos

Ver política contabilística 2.2.13.

11.1. Diferimentos ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Gastos correntes a reconhecer		
Outros serviços	4 148	3 852
	4 148	3 852

11.2. Diferimentos passivos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Rendimentos não correntes a reconhecer			
Subsídios ao Investimento - Direito Concessão Rodoviário	11.2.1	9 864 495	9 913 880
Venda Prazo Concessão Brisa		152 300	152 300
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		84 562	92 249
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		15 166	16 333
		10 116 523	10 174 763
Rendimentos correntes a reconhecer			
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		7 687	7 687
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		1 167	1 167
Outros rendimentos		272	420
		9 126	9 274

11.2.1. Subsídios ao Investimento – Direito de Concessão Rodoviário

Esta rubrica incorpora os subsídios ao investimento recebidos pela IP para financiar o ativo intangível referente ao Direito de Concessão Rodoviário e ainda não reconhecidos por via de resultados. Os movimentos, ocorridos durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 são os seguintes:

	Notas	Subsídios ao Investimento
31 de dezembro de 2020		9 975 333
Aumentos		-
Imputação a rendimentos	21	- 61 452
31 de dezembro de 2021		9 913 880
Aumentos		16 963
Imputação a rendimentos	21	- 66 349
31 de dezembro de 2022		9 864 495

Os aumentos verificados no ano de 2022 respeitam à execução dos montantes recebidos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

12. Ativos financeiros e passivos financeiros

Ver política contabilística 2.2.11.

12.1. Categorias de acordo com a IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

31-12-2022	Notas	Custo amortizado	Justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Ativos e Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Investimentos Financeiros		-	100	32	-	132
Concedente - Estado - Conta a receber	12.2.1	4 474 940	-	-	-	4 474 940
Clientes	12.2.3	28 205	-	-	-	28 205
Outras contas a receber	12.2.4	142 942	-	-	42 627	185 569
Caixa e equivalentes de caixa	12.2.5	236 334	-	-	-	236 334
		4 882 420	100	32	42 627	4 925 179
Passivos						
Fornecedores	12.3.3	38 853	-	-	-	38 853
Financiamentos obtidos	12.3.1	1 812 073	-	-	1 610	1 813 683
Financiamentos acionistas/ Suprimentos	12.3.2	2 332 667	-	-	-	2 332 667
Outras contas a pagar	12.3.4	2 037 544	-	-	103 818	2 141 362
		6 221 137	0	0	105 428	6 326 564

31-12-2021	Notas	Custo amortizado	Justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Ativos e Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Investimentos Financeiros		-	64	32	-	96
Concedente - Estado - Conta a receber	12.2.1	4 136 729	-	-	-	4 136 729
Clientes	12.2.3	63 457	-	-	-	63 457
Outras contas a receber	12.2.4	106 882	-	-	38 468	145 350
Caixa e equivalentes de caixa	12.2.5	167 923	-	-	-	167 923
		4 474 991	64	32	38 468	4 513 555
Passivos						
Fornecedores	12.3.3	40 275	-	-	-	40 275
Financiamentos obtidos	12.3.1	1 941 544	-	-	5 479	1 947 023
Financiamentos acionistas/ Suprimentos	12.3.2	2 332 667	-	-	-	2 332 667
Outras contas a pagar	12.3.4	2 238 895	-	-	54 086	2 292 982
		6 553 382	0	0	59 566	6 612 947

Os ativos não financeiros respeitam, fundamentalmente a:

- Cauções prestadas 31.105 m€ (2021: 30.909 m€) – nota 12.2.4
- Saldo devedores de fornecedores 7.651m€ (2021: 5.059 m€) – nota 12.2.4
- IVA, de notas de crédito pendentes de dedução e inversão do sujeito passivo 1.967 m€ (2021: 1.524 m€) - nota.12.2.4, e;
- Dívidas de acionistas (RETGS, Dividendos e saldos devedores) no montante de 1.737 m€ (2021: 927 m€) – nota.12.2.4.

Relativamente aos passivos não financeiros destaca-se:

- Descobertos contabilísticos de 1.610 m€ (2021: 5.479 m€) – nota 12.2.5;
- Recebimentos relativos ao PRR cujo investimento ainda não foi executado no montante de 39.521 m€ (2021: 835m €) – nota 12.3.4;
- Adiantamentos por conta de vendas de aproximadamente 25.699 m€ (2021: 21.623 m€);
- Cauções no montante de 18.939 m€ (2021: 12.270 m€) – nota 12.3.4;
- Dívidas com benefícios de emprego (remunerações e outras dívidas) de 13.620 m€ (2021: 13.144 m€);
- Adiantamentos de subsídios de 2.653 m€ (2021: 2.753 m€), e;
- RETGS no montante de 1.945 m€ (2021: 1.513 m€).

12.2. Ativos financeiros

12.2.1. Concedente – Estado - Conta a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 a decomposição do Ativo Financeiro subjacente à concessão ferroviária apresenta-se como segue:

	31-12-2022	31-12-2021
Ativos concessionados (ILD)	10 399 099	9 965 616
Juros debitados	1 881 418	1 822 204
Subsídios	- 4 857 911	- 4 709 657
Recebimentos	- 2 623 854	- 2 623 854
Imparidades	- 305 200	- 305 200
Rentabilização de ativos	- 18 612	- 12 380
	4 474 940	4 136 729

Os Ativos Concessionados designados por Infraestruturas de Longa Duração (ILD) integram o Domínio Público Ferroviário, tendo a IP acesso a eles de modo a efetuar a prestação do serviço público de Gestão de Infraestruturas (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da Demonstração da Posição Financeira de Concedente – Estado – Conta a Receber, por consubstanciarem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados.

Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., através da publicação do Decreto-Lei nº. 104/97, de 29 de abril, englobam igualmente o património dos Gabinetes extintos (Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa, Gabinete do Nó Ferroviário do Porto e Gabinete de Gestão das Obras de Instalação do Caminho-de-Ferro na Ponte sobre o Tejo) e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de bens do domínio público ferroviário.

Do aumento decorrente de subsídios diretamente atribuídos à IP para desenvolvimento da infraestrutura ferroviária destaca-se o incremento de 148.407 m€ proveniente de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (4.000 m€ oriundos de FEDER, 64.556 m€ de Fundo de Coesão, 67.674 m€ de CEF-Coesão e 12.177 m€ de CEF-GERAL) que corresponde a reforços de adiantamentos e reembolsos das candidaturas aprovadas nos períodos de programação 2014-2020 e 2021-2027 (Programas COMPETE 2020, POSEUR, CEF 1 e CEF 2).

A rubrica Rentabilização de Ativos resulta da obrigação, expressa nos despachos conjuntos dos Ministérios das Tutelas Setorial e Financeira, de autorização da desafetação de domínio público ferroviário e que os respetivos resultados de alienação sejam deduzidos aos valores a haver do Concedente.

No corrente exercício foram debitados juros ao Concedente no montante de 59.214 m€ (2021: 59.676 m€) estando a respetiva contrapartida refletida na rubrica de Ganhos Financeiros – juros obtidos – Concedente – Estado (nota 24).

Aquando da constituição da REFER, o capital estatutário foi realizado em espécie com a entrega da infraestrutura ferroviária avaliada então em 62.350 m€. De 1998 a 2001, o Estado Português procedeu ao aumento do capital estatutário da REFER no total de 242.850 m€, destinando estes aumentos, conforme consta em cada despacho conjunto de aprovação, ao financiamento dos investimentos em infraestruturas de longa duração integrantes do domínio público ferroviário.

À data da constituição, os ativos de domínio público constavam como ativos fixos (imobilizado corpóreo no então normativo contabilístico – POC) da REFER, pelo que, a contrapartida da entrada do capital foi o reconhecimento desses mesmos ativos. Com a adoção da IFRIC 12, estes valores assumem a forma de reembolso efetuado em devido tempo aos investimentos realizados na infraestrutura de longa duração pela Concessionária REFER, totalizando o valor de 305.200 m€ (entrada em espécie inicial, acrescido dos aumentos de capital ocorridos entre 1998 e 2001).

Consequentemente, este valor já não será reembolsado pelo Estado/Concedente, relevando-se os 305.200 m€ em imparidade.

12.2.2. Empréstimos concedidos

Os movimentos referentes a empréstimos concedidos a subsidiárias para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 apresentam-se como segue:

	31-12-2022	31-12-2021
Empréstimos concedidos		
Saldo inicial	10 805	10 805
Saldo final	10 805	10 805
Imparidades acumuladas		
Saldo inicial	- 10 805	- 10 805
Saldo final	- 10 805	- 10 805
Valor contabilístico inicial	0	0
Valor contabilístico final	0	0

A totalidade dos empréstimos concedidos foram efetuados a favor da IP Património.

Estes empréstimos refletem as prestações acessórias prestadas aquando da efetivação do projeto de fusão da Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (GIL) na IP Património que visaram garantir a neutralidade dos capitais próprios da IP Património após a integração de ativos e passivos da GIL na IP Património.

A constituição das referidas prestações acessórias foi efetuada mediante a conversão de suprimentos, que se encontravam com imparidade constituída.

12.2.3. Clientes

A 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Não Corrente			
Diversos		-	5 258
		0	5 258
Corrente			
Diversos		16 157	18 223
Portagens		7 993	8 329
Outras entidades relacionadas	26.4	3 330	31 032
Entidades Subsidiárias	26.3	1 817	2 158
		29 297	59 741
Imparidades acumuladas		- 1 093	- 1 542
		28 205	58 199
		28 205	63 457

Esta rubrica é constituída por saldos correntes, pelo que se aproxima do seu justo valor.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 12.4.1.

12.2.4. Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 o detalhe de Outras contas a receber é o que segue:

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Devedores por acréscimos de rendimento			
Contribuição Serviço Rodoviário	26.2	80 092	78 690
Indemnizações compensatórias		31 549	4 021
Outras entidades relacionadas	26.4	8 679	822
Entidades subsidiárias	26.3	3 100	765
Outros		870	1 558
		124 290	85 856
Depósitos de Caução			
	12.1	31 105	30 909
Outros Devedores			
Diversos		36 867	38 538
Entidades subsidiárias	12.1 / 26.3	1 737	927
		38 604	39 465
Imparidades acumuladas			
		- 8 429	- 10 880
		185 569	145 350

Relativamente aos devedores por acréscimos de rendimento os mesmos incluem, entre outros:

- O rédito cobrado pela AT e ainda não entregue à IP relativo à Contribuição do Serviço Rodoviário;
- Os valores a receber referentes às indemnizações compensatórias em dívida, cuja última prorrogação ocorreu em junho de 2022, mediante a Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2022 (nota 16);
- Na rubrica de outras entidades relacionadas destaque-se a energia de tração das subestações, a faturar ao operador ferroviário no montante de 5.497 m€ (2021: 822 m€); e
- Nas entidades subsidiárias, destaca-se as rendas de concessão relativas ao 4º trimestre de 2022 devidas pela IP Telecom e pela IP Património.

Os Depósitos de caução respeitam essencialmente à prestação de garantia idónea relativa ao processo de IVA no montante de 28.126 m€, e;

Os outros devedores – diversos, líquidos de imparidades, incluem, entre outros, protocolos com diversos municípios referentes à construção e requalificação de várias infraestruturas de onde se destacam os municípios do Fundão, Cascais, Lisboa, Águeda e Espinho em cerca de 10.000 m€ (2021: 10.000 m€), saldos devedores de fornecedores, no montante de cerca 7.651 m€ (2021: 5.059 m€) e IVA a recuperar decorrente de notas de crédito e IVA inversão do sujeito passivo no montante de cerca 1.967 m€ (2021: 1.524 m€), conforme nota 12.1.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 12.4.1.

12.2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da Demonstração da Posição Financeira, conforme segue:

Descrição	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Outras aplicações		161 248	157 262
Depósitos bancários		75 034	10 560
Numerário		51	101
Caixa e Equivalentes na Demonstração da Posição Financeira		236 334	167 923
Descobertos Contabilísticos	12.1/12.3.1	- 1 610	- 5 479
Caixa e Equivalentes na Demonstração dos Fluxos de Caixa		234 724	162 444

Os descobertos contabilísticos na Demonstração da Posição Financeira são apresentados no passivo na rubrica de financiamentos obtidos.

De acordo com a informação da DGO de 20 de dezembro de 2021, as verbas recebidas no âmbito do PRR e não utilizadas (39.521 m€) foram convertidas em operações extraorçamentais, pelo que à data de 31 de dezembro de 2022, estes valores não estão disponíveis para ser movimentados.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 12.4.1.

12.3. Passivos financeiros

12.3.1. Financiamentos obtidos

Apresenta-se a seguinte discriminação de Empréstimos obtidos correntes e não correntes em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

	31-12-2022	31-12-2021
Empréstimos não correntes		
Financiamentos obtidos	1 636 752	1 795 355
Empréstimos correntes		
Financiamentos obtidos	176 931	151 668
	1 813 683	1 947 023

De seguida, detalham-se os termos e prazos de reembolso destes empréstimos:

Atividade	Designação	Data de assinatura	Montante contratado	Capital em dívida	Amortização		Periodicidade	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodicidade
					Data inicial	Data final				
Ferrovia	CPIII/2 L. Norte-B	02/06/2004	200.000	110.000	15/12/2014	15/12/2023	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	2,176%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	Suburbanos	28/10/2004	100.000	33.333	15/06/2009	15/06/2024	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	2,176%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	Suburbanos B	14/12/2005	100.000	38.095	15/09/2010	15/09/2025	Anual	Fixa Revisível	3,615%	15/set
Ferrovia	Suburbanos C	12/10/2006	55.000	23.571	15/03/2011	15/03/2026	Anual	Fixa Revisível	4,247%	15/mar
Ferrovia	CP III 2 Linha do Norte-C	11/12/2006	100.000	70.000	15/06/2017	15/06/2026	Anual	Fixa Revisível	1,100%	15/jun
Ferrovia	CP III 2 Linha do Norte-D	12/07/2007	100.000	70.000	15/12/2017	15/12/2026	Anual	Euribor 3M-0,096%	1,950%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Rodovia	BEI- Estradas 2009-2019	17/12/2009	200.659	86.952	15/06/2014	15/06/2029	Semestral	Fixa	2,189%	15/jun 15/dez
Ferrovia	Refer V	04/08/2008	160.000	88.000	15/03/2014	15/03/2033	Anual	Fixa Revisível	2,653%	15/mar
Ferrovia	Refer VI	10/09/2009	110.000	55.000	15/09/2013	15/09/2032	Anual	Fixa Revisível	2,271%	15/set
Ferrovia	Eurobond 06/26	10/11/2006	600.000	599.506	16/11/2026		Bullet	Fixa	4,047%	16/nov
Ferrovia	Eurobond 09/24	16/10/2009	500.000	499.254	16/10/2024		Bullet	Fixa	4,675%	16/out
Rodovia	Eurobond 10/30	09/07/2010	125.000	122.060	13/07/2030		Bullet	Fixa	6,450%	13/jul
Financiamentos Externos TOTAL				1.795.772						
Juro corrido				16.301						
Descobertos contabilísticos				1.610						
TOTAL				1.813.683						

Os juros associados a estes empréstimos são pagos, postecipadamente, com periodicidade trimestral, semestral ou anual.

Nos empréstimos contraídos junto do BEI, o capital é amortizado periodicamente após o período de carência. Os restantes empréstimos (*Eurobonds*) serão reembolsados integralmente na sua maturidade (*bullet*).

Em 31 de dezembro de 2022, os empréstimos que beneficiavam de aval do Estado totalizam, em valor nominal, 1.674.952 m€ (2021: 1.804.298 m€).

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é demonstrada na nota 12.4.2.

12.3.2. Financiamentos do acionista / Suprimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a rubrica de financiamentos do acionista/suprimentos decompõe-se como segue:

	31-12-2022	31-12-2021
Empréstimos correntes		
Empréstimo do Estado	2 332 667	2 332 667
	2 332 667	2 332 667

Estes contratos de suprimentos com o Estado tiveram como objetivo satisfazer as necessidades de financiamento da ex-EP entre 2011 e 2013.

A DGTF concedeu nova moratória para os empréstimos do Estado alocados à rodovia no montante de 2.332.667 m€ (2.215.578 m€ de amortização e 117.089 m€ de juros), deslizando o seu vencimento até 31 de novembro de 2023. Os diferimentos concedidos neste âmbito não estão sujeitos ao pagamento de juros.

Estes financiamentos são remunerados a diferentes taxas fixas, acordadas com a DGTF, em função dos respetivos prazos e montantes. Apresenta-se de seguida o detalhe:

Atividade	Designação	Data de assinatura	Montante contratado	Capital em dívida	Amortização		Periodi- cidade	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodi- cidade
					Data inicial	Data final				
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30/12/2011	1 705 000	852 500	31/05/2013	30/11/2016	Semestral	Fixa	2,770%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27/01/2012	204 000	153 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	3,690%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27/01/2012	230 000	172 500	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	3,440%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27/01/2012	75 000	56 250	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,930%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27/01/2012	28 000	21 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,690%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30/05/2012	44 000	33 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,690%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30/05/2012	80 000	60 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,700%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30/05/2012	33 500	25 125	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,980%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	26/09/2012	156 800	117 600	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,810%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29/10/2012	16 000	12 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,710%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29/10/2012	13 300	9 975	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,590%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29/01/2013	85 000	85 000	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,750%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29/01/2013	135 600	135 600	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,420%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29/01/2013	17 400	17 400	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,150%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08/03/2013	25 654	25 654	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,150%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08/03/2013	266 405	266 405	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,180%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08/03/2013	28 042	28 042	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,610%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04/09/2013	26 202	26 202	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,190%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04/09/2013	25 000	25 000	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,180%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04/09/2013	17 943	17 943	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,070%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09/10/2013	3 688	3 688	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,100%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09/10/2013	21 805	21 805	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	1,870%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09/10/2013	49 891	49 891	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	1,970%	31/mai 30/nov
Total financiamento acionista				2.215.578						
Juros corridos				117.089						
TOTAL				2.332.667						

Financiamento a taxa fixa

Apresenta-se de seguida o justo valor dos financiamentos a taxa fixa, à data de 31 de dezembro de 2022:

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é demonstrada na nota 12.4.2.

Designação	Valor nominal	Capital em dívida		Taxa de juro
		Valor nominal	Justo Valor	
BEI - Suburbanos B	100 000	38 095	38 250	3,615%
BEI - Suburbanos C	55 000	23 571	24 129	4,247%
BEI - REFER V	160 000	88 000	85 737	2,653%
BEI - REFER VI	110 000	55 000	51 548	2,271%
BEI - CP112 Linha do Norte C	100 000	70 000	68 057	1,887%
BEI- Estradas 2009-2019	200 659	86 952	84 182	2,189%
Eurobond 06/26	600 000	600 000	616 987	4,047%
Eurobond 09/24	500 000	500 000	512 887	4,675%
Eurobond 10/30	125 000	125 000	147 468	6,450%
Empréstimo Estado Português	1 705 000	852 500	828 357	2,770%
Empréstimo Estado Português	204 000	153 000	148 667	3,690%
Empréstimo Estado Português	230 000	172 500	167 615	3,440%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	54 657	2,930%
Empréstimo Estado Português	28 000	21 000	20 405	2,690%
Empréstimo Estado Português	44 000	33 000	32 065	2,690%
Empréstimo Estado Português	80 000	60 000	58 301	2,700%
Empréstimo Estado Português	33 500	25 125	24 413	1,980%
Empréstimo Estado Português	156 800	117 600	114 270	1,810%
Empréstimo Estado Português	16 000	12 000	11 660	1,710%
Empréstimo Estado Português	13 300	9 975	9 693	1,590%
Empréstimo Estado Português	85 000	85 000	82 593	2,750%
Empréstimo Estado Português	135 600	135 600	131 760	2,420%
Empréstimo Estado Português	17 400	17 400	16 907	2,150%
Empréstimo Estado Português	25 654	25 654	24 927	2,150%
Empréstimo Estado Português	266 405	266 405	258 860	2,180%
Empréstimo Estado Português	28 042	28 042	27 248	2,610%
Empréstimo Estado Português	26 202	26 202	25 460	2,190%
Empréstimo Estado Português	25 000	25 000	24 292	2,180%
Empréstimo Estado Português	17 943	17 943	17 434	2,070%
Empréstimo Estado Português	3 688	3 688	3 583	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 805	21 805	21 187	1,870%
Empréstimo Estado Português	49 891	49 891	48 478	1,970%
TOTAL	5 238 887	3 802 197	3 782 078	

12.3.3. Fornecedores

A 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Fornecedores gerais		35 094	38 815
Entidades Subsidiárias	26.3	1 338	1 447
Outras entidades relacionadas	26.4	2 421	13
		38 853	40 275

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é demonstrada na nota 12.4.2.

12.3.4. Outras contas a pagar

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Não Correntes			
Credores por Acréscimos de Gastos			
Subconcessões		1 073 431	1 228 480
		1 073 431	1 228 480
Locações		742	2 920
		1 074 173	1 231 400
Correntes			
Credores por Acréscimos de Gastos			
Subconcessões		495 155	596 551
Conservação Periódica de Estradas		355 293	345 095
Outros Credores por Acréscimos de Gastos		47 212	29 119
Entidades subsidiárias	26.3	2 998	109
Outras entidades relacionadas	26.4	238	829
		900 895	971 702
Fornecedores de Investimento		58 633	31 232
PRR	12.1	39 521	-
Adiantamentos por Conta de Vendas	12.1	25 699	21 623
Cauções	12.1	18 939	12 270
Remunerações a Liquidar		13 455	12 952
Outros Credores		5 897	8 209
Locações		2 204	2 080
RETGS - Entidades subsidiárias	12.1 / 26.3	1 945	1 513
		1 067 189	1 061 582
		2 141 362	2 292 982

Nos credores por acréscimos de gastos inclui-se:

- O valor das responsabilidades da IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção, operação e manutenção já por estas efetuados e pendentes de faturação, remuneradas contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 11% (nota24).

Esta responsabilidade é aferida anualmente e representa a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo sobre a valorização dos serviços já prestados pelas subconcessionárias apurada com base na estimativa dos fluxos financeiros futuros destes contratos, independentemente da sua natureza, incluindo os resultantes de contingências e processos contenciosos;

- A conservação periódica de estradas decorrente da responsabilidade da IP em manter ou repor a infraestrutura rodoviária em determinados níveis de serviço, a qual é constituída ao longo do período que decorre até à data prevista de execução dos trabalhos;

A variação da rubrica de Conservação Periódica de Estradas decorre do reforço do custo anual teórico para as manutenções programadas a desenvolver no montante de cerca de 55.665 m€ (nota 18) deduzido da execução de Conservação, do ano, de cerca 45.467 m€; e

- Em Outros credores por acréscimos destacam-se, entre outros, os valores a pagar pela IP referentes ao Contrato de Concessão com o Estado, no valor de 24.000 m€ (2021:24.000 m€), a energia de tração e de usos diversos, no valor de 13.105 m€ (2021: 2.215 m€), conservação corrente de estradas em cerca de 3.539 m€, o contrato de prestação de serviços de dados e tecnologias da informação e comunicação no montante de 1.614 m€, a empreitada na Linha da Beira Alta em cerca de 1.253 m€ e os serviços de limpeza no valor de 714 m€.

A rubrica Fornecedores de Investimento refere-se maioritariamente aos valores faturados pela execução de empreitadas em obras próprias.

No que se refere ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), durante o ano de 2022, foi recebido o valor de 56.485 m€ e, desse montante, foram executados 16.963 m€.

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é demonstrada na nota 12.4.2.

12.4. Políticas de gestão de risco financeiro

A atividade da IP está exposta a fatores de risco de carácter financeiro, como sejam, o risco de crédito, o risco de liquidez, o risco de taxa de juro associado aos fluxos de caixa decorrentes de financiamentos obtidos e o risco de capital.

O Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, veio alterar a autonomia das entidades públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão do risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, no artigo 29º determina-se a impossibilidade das EPR acederem a financiamentos junto das instituições de crédito, com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também no artigo 72º, a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

Estes riscos são geridos pela Direção de Finanças e Mercados, gestão essa enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo.

12.4.1. Risco de crédito

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP.

O risco de crédito está fundamentalmente associado à probabilidade de recuperação de créditos de clientes e outras contas a receber, bem como, dos depósitos e aplicações em instituições financeiras e IGCP.

De forma a minimizar a sua exposição a este risco, a Empresa obtém garantias de crédito por parte dos clientes sob a forma de caução, seguro-caução ou garantias bancárias. Na nota 12.1 pode ser apreciada a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito.

No que respeita às dívidas de clientes apresenta-se uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação:

31-12-2022	> 1000 m[[999 m <10 m[[10m>0]	Total
N.º Clientes	6	25	186	217
Ferrovia	6	-	20	26
Rodovia s/ Portagens	-	25	166	191
Portagens	-	-	Vários	-
Dívida	24 042	1 562	3 693	29 297
Ferrovia	24 042	-	- 4 541	19 501
Rodovia s/ Portagens	-	1 562	240	1 802
Portagens	-	-	7 993	7 993

31-12-2021	> 1000 m[[999 m <10 m[[10m>0]	Total
N.º Clientes	7	27	268	302
Ferrovia	6	1	20	27
Rodovia s/ Portagens	1	26	248	275
Portagens	-	-	Vários	-
Dívida	54 295	2 082	8 622	64 999
Ferrovia	49 673	15	14	49 701
Rodovia s/ Portagens	4 622	2 067	280	6 969
Portagens	-	-	8 329	8 329

A 31 de dezembro de 2022, a IP tem uma carteira de 217 clientes (2021: 302 clientes), dos quais 6 (2021: 6 têm saldos superiores a 1.000 milhares de euros correspondendo a cerca de 82% (2021: 84%) dos valores em dívida.

Na análise à evolução da dívida, destaca-se o decréscimo da dívida dos operadores ferroviários (-155% face a 2021) resultante da liquidação de dívida histórica, não obstante o aumento de faturação no biénio em análise.

Verifica-se ainda que o peso das dívidas de portagens face ao saldo total de clientes cresceu para 27% (2021: 13%) tendo como justificação a diminuição verificada na dívida total.

Seguidamente apresenta-se a idade de saldos de clientes:

31-12-2022]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[Total Geral
Portagens	7 993	-	-	-	-	7 993
Entidades intragrupo	353	-	635	785	43	1 817
Operadores ferroviários	8 058	3 448	104	384	5 684	17 678
Entidades públicas	34	-	-	-	25	59
Outros devedores	49	-	39	332	1 329	1 750
	16 488	3 448	778	1 502	7 081	29 297
Imparidades	-	-	-	- 323	- 770	- 1 093
	16 488	3 448	778	1 179	6 311	28 205
	0,00%	0,00%	0,00%	21,50%	10,87%	3,73%

31-12-2021]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[Total Geral
Portagens	8 329	-	-	-	-	8 329
Entidades intragrupo	1 055	1 059	-	-	43	2 158
Operadores ferroviários	17 843	7 714	7 198	109	14 666	47 530
Entidades públicas	-	-	-	-	25	25
Outros devedores	8	9	2	7	6 933	6 958
	27 234	8 782	7 200	115	21 668	64 999
Imparidades	- 323	-	-	-	- 1 219	- 1 542
	26 911	8 782	7 200	115	20 449	63 457
	1,19%	0,00%	0,00%	0,00%	5,63%	2,37%

O risco de crédito associado às dívidas de clientes da IP apresenta as características que seguem:

Atividade Rodoviária - As dívidas de clientes têm como componente mais relevante as portagens que apresentam uma base de clientes diversificada e composta por operações de reduzido valor, que em caso de incumprimento, serão objeto de cobrança pela Autoridade Tributária (AT) pelo que desse modo não apresentam um risco de crédito associado significativo.

Atividade Ferroviária - No que às dívidas de clientes respeita, o risco está essencialmente relacionado com o incumprimento das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários. A CP – Comboios de Portugal, E.P.E. tem sido a contraparte principal tratando-se do operador exclusivo de passageiros em toda a rede, com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril que é operada pela Fertagus. No presente exercício registe-se o facto da CP ter liquidado grande parte da sua dívida.

Relativamente às entidades intragrupo e entidades públicas não se vislumbra risco de crédito relevante.

No que aos restantes clientes respeita, denominados para este efeito como “outros devedores”, está incluído um conjunto de vários saldos de valores reduzidos (2022: 214 clientes e 2021: 299 clientes), com peso pouco significativo na carteira de clientes, os quais têm vindo a ser objeto de imparidade de modo casuístico de acordo com a análise de risco efetuada, sendo convicção do Conselho de Administração Executivo que as imparidades consideradas são as apropriadas.

No que respeita ao risco de crédito associado às outras contas a receber destaca-se, fundamentalmente, o peso da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), que é cobrada e entregue à IP pela Autoridade Tributária (AT) e as dívidas dos Municípios para os quais, dada a sua natureza pública, não se considera relevante o risco de crédito associado, uma vez que se considera que, não obstante eventuais moras, a probabilidade de recuperação é total. Nos restantes casos, as imparidades são constituídas quando os saldos estão em dívida há mais 720 dias.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP detém exposição ao setor bancário nacional traduzida pelos saldos em depósitos à ordem. Esta exposição é reduzida em virtude da aplicação da legislação referente ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, que prevê a concentração das disponibilidades e aplicações financeiras junto do IGCP. Atualmente, a IP detém 99% das suas disponibilidades junto do IGCP.

Até à data, a IP não incorreu em qualquer imparidade resultante do não cumprimento das obrigações contratuais celebradas com entidades financeiras.

O quadro seguinte apresenta um resumo da qualidade de crédito dos depósitos da Empresa, por entidade e respetiva notação de rating atribuídas pela Standard and Poor's às datas de relato:

	31-12-2022		31-12-2021	
	Rating	saldos	Rating	saldos
IGCP(*)	BBB+	236 200	BBB	167 560
BANCO BPI	BBB+	40	BBB	97
BBVA	A	32	A	64
BANCO SANTANDER	A+	5	A+	61
CGD	(-)	3	(-)	36
Novo Banco	(-)	1	(-)	0
CBI	(-)	0	(-)	0
BCP	BB+	-	BB	3
		236 283		167 822

(*) Em 2022 inclui 161.248 m€ (2021: 157.262 m€) de aplicações CEDIC.

12.4.2. Risco de liquidez

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a Empresa, como sejam os fornecedores, os bancos, o mercado de capitais, etc.. Este risco é medido pela liquidez à disposição da Empresa para fazer face às responsabilidades assumidas bem como à capacidade de gerar cash-flow no decurso da sua atividade.

A Empresa procura minimizar a probabilidade de incumprimento dos seus compromissos através de uma gestão rigorosa e planeada da sua atividade. Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas. Uma vez que a IP é financiada diretamente pelo Estado Português, o risco de liquidez é consideravelmente baixo.

O quadro seguinte apresenta as responsabilidades da IP por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

31-12-2022	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	+ de 5 anos
Empréstimos Obtidos			
- amortizações de financiamentos obtidos	159 020	1 447 243	193 689
- juros de financiamentos obtidos	69 068	165 310	20 631
- amortizações financiamento acionista/ Suprimentos	2 215 578	-	-
- juros de financiamento acionista/ Suprimentos	117 089	-	-
- Aval	3 347	7 054	357
Fornecedores e contas a pagar	1 002 393	1 074 024	-
	3 566 494	2 693 632	214 676

31-12-2021	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	+ de 5 anos
Empréstimos Obtidos			
- amortizações de financiamentos obtidos	129 345	1 579 386	220 566
- juros de financiamentos obtidos	65 840	216 631	30 957
- amortizações financiamento acionista/ Suprimentos	2 215 578	-	-
- juros de financiamento acionista/ Suprimentos	117 089	-	-
- Aval	3 502	10 216	542
Fornecedores e contas a pagar	1 048 064	1 231 447	-
	3 579 419	3 037 680	252 065

12.4.3. Risco de taxa de juro

A IP está sujeita ao risco de taxa de juro enquanto mantiver em carteira empréstimos obtidos junto do sistema financeiro (nacional e internacional) e do Estado e que visam o financiamento da sua atividade.

O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro é a proteção relativamente a movimentos de subida das taxas de juro, na medida em que as receitas da Empresa são imunes a essa variável e, assim, fica inviabilizada uma cobertura natural.

Atualmente, não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro passa, essencialmente, pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados com base na Euribor.

Teste de sensibilidade à variação da taxa de juro

A IP utiliza periodicamente análises de sensibilidade para medir o impacto em resultados das variações das taxas de juro sobre o justo valor dos empréstimos. Estas análises têm sido um dos meios auxiliares às decisões de gestão do risco de taxa de juro. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- i. À data de 31 de dezembro 2022, a IP não tinha reconhecido nenhum empréstimo obtido ao justo valor;
- ii. Alterações no justo valor de empréstimos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros utilizando taxas de mercado nos momentos de reporte;
- iii. Com base nestes pressupostos, a 31 de dezembro de 2022, um aumento ou diminuição de 0,5% nas curvas de taxa de juro do euro resultaria nas seguintes variações do justo valor dos empréstimos com consequente impacto potencial nos resultados:

Variação na curva de taxa de juro		
	-0,50%	0,50%
Impacto no justo valor dos empréstimos	36 759	-35 697
Impacto potencial em resultados	-36 579	36 697

12.4.4. Risco de capital

O objetivo da Empresa em relação à gestão do risco de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração da Posição Financeira, é salvaguardar a continuidade das operações da Empresa.

O instrumento base para a gestão deste risco é o plano de financiamento (ou plano financeiro) da IP através do qual se identificam e monitorizam as fontes de financiamento destacando-se, a política de fortalecimento do capital promovida pelo acionista e consubstanciada através de operações de reforço do capital em numerário.

A IP foi constituída com um capital social de 2.555.835 m€ representado por 511.167 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada. A 31 de dezembro de 2022 o capital social ascendia a 11.512.155 m€, representado por 2.230.431 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada.

Em 2022 foram realizados aumentos de capital, em numerário, no montante de 1.281.975 m€ (nota 13), conforme quadro abaixo:

	31-12-2022	31-12-2021
Aumentos de capital	1 281 975	1 612 650
Investimento	1 081 239	891 129
Serviço da dívida	199.736	721 521

12.5. Alterações no passivo decorrente da atividade de financiamento

Apresenta-se a reconciliação dos passivos cujos fluxos afetam as atividades de financiamento:

	Financiamentos	Suprimentos	Loações
31 de dezembro 2021 (1)	1 947 023	2 332 667	5 000
Cash			
Juros	- 66 488	-	- 207
Amortizações (2)	- 129 345	-	- 2 041
Outros encargos financeiros	- 3 796	-	-
Non Cash			
Taxa efetiva (3)	417	-	-
Juros especializados (4)	- 505	-	-
Outros encargos financeiros (5)	- 37	-	-
Outras variações (6)	- 3 869	-	- 13
31 de dezembro de 2022 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	1 813 683	2 332 667	2 946

	Financiamentos	Suprimentos	Loações
31 de dezembro 2020 (1)	2 577 593	2 343 354	6 879
Cash			
Juros	- 88 098	-	- 319
Amortizações (2)	- 629 288	-	- 2 042
Outros encargos financeiros	- 4 101	-	-
Non Cash			
Taxa efetiva (3)	806	-	-
Juros especializados (4)	- 1 350	- 21	-
Outros encargos financeiros (5)	- 37	-	-
Outras variações (6)	- 700	- 10 667	162
31 de dezembro de 2021 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	1 947 023	2 332 667	5 000

13. Capital e reservas

i) CAPITAL SOCIAL

O capital social é representado por ações nominativas revestidas na forma escritural, pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

A 31 de dezembro de 2021, o capital social era de 9.870.180 m€, integralmente subscrito e realizado pelo seu acionista, correspondentes a 1.974.036 ações com o valor nominal de 5 m€ cada.

No decorrer do exercício de 2022, o capital social foi reforçado da seguinte forma:

Meses	31-12-2022	
	Nº de ações	Montante
janeiro	8 000	40 000
fevereiro	69 894	349 470
março	19 290	96 450
maio	24 981	124 907
junho	26 333	131 663
agosto	24 832	124 160
setembro	17 000	85 000
outubro	14 400	72 000
novembro	32 965	164 825
dezembro	18 700	93 500
	256 395	1 281 975

Passando a perfazer, em 31 de dezembro de 2022, o montante de 11.152.155 m€ correspondentes a 2.230.431 ações totalmente subscritas e realizadas.

O resultado básico /diluído por ação apresenta-se como segue:

	31-12-2022	31-12-2021
Resultados atribuídos a acionistas (em euros)	47 783 531	13 532 696
Número médio de ações durante o período	2 120 861	1 793 296
Número médio de ações diluídas durante o período	2 120 861	1 793 296
Resultado por ação básico (em euros)	22,53	7,55
Resultado por ação diluído (em euros)	22,53	7,55

O resultado básico e diluído por ação é de 22,53 euros dado não existirem fatores de diluição.

A IP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, na base que segue:

	31-12-2022
janeiro	1 982 036
fevereiro	2 051 930
março	2 071 220
abril	2 071 220
maio	2 096 201
junho	2 122 534
julho	2 122 534
agosto	2 147 366
setembro	2 164 366
outubro	2 178 766
novembro	2 211 731
dezembro	2 230 431
Média ponderada de ações em circulação	2 120 861

ii) RESERVAS

As reservas decompõem-se como segue:

	31-12-2022	31-12-2021
Reserva legal	278 981	278 981
Reservas de fusão	4	4
	278 985	278 985

No que respeita às reservas legais, a legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual é destinado ao reforço de reserva legal, até que este represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, exceto em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital.

14. Provisões

Ver política contabilística 2.2.14.

A evolução das provisões para outros riscos e encargos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 foi como segue:

	Riscos Gerais	Expropriações	Empreitadas	Benefícios aos colaboradores	Estradas Desclassificadas	Processo IVA	Total
31 de dezembro de 2020	38 602	15 121	53 783	1 121	408 402	422 377	939 406
Aumento/Reforço	3 780	4 988	2 016	-	-	26 874	37 659
Redução/Utilização	- 8 809	- 994	- 7 914	- 164	- 2 613	-	- 20 495
31 de dezembro de 2021	33 573	19 115	47 885	957	405 789	449 251	956 571
Aumento/Reforço	3 120	1 548	580	-	-	33 449	38 697
Redução/Utilização	- 12 771	- 2 204	- 8 625	- 273	- 4 155	-	- 28 027
31 de dezembro de 2022	23 923	18 459	39 840	684	401 634	482 700	967 240

PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

RISCOS GERAIS:

Da análise realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance, esta provisão respeita a responsabilidades potenciais de processos de contencioso geral sem conexão com empreitadas.

EXPROPRIAÇÕES:

Esta provisão foi constituída para fazer face ao risco da IP vir a efetuar pagamentos adicionais relativos aos processos de expropriação rodoviários que se encontram em litígio. Esta resulta da consulta realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos aos advogados externos e internos dos processos.

É de referir que, pela sua natureza, a totalidade dos reforços e reduções desta provisão tem como contrapartida o ativo intangível – Direito de Concessão.

EMPREITADAS:

Provisão constituída referente a processos de contencioso geral provenientes das empreitadas rodoviárias.

Refira-se que de acordo com a natureza dos mesmos os reforços / reduções desta provisão têm como contrapartida o ativo intangível – Direito de Concessão.

PROCESSO IVA:

Foi decidido em 2010, por uma questão de prudência e em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 10, a constituição de uma provisão para o processo do IVA com o impacto estimado de uma decisão desfavorável à IP.

Uma vez que a questão que originou o diferendo entre a extinta EP e a AT foi a aceitação ou não da CSR como uma receita sujeita a IVA, foi constituída uma provisão que equivale à totalidade do IVA deduzido pela extinta EP e pela IP em atividades financiadas pela CSR. De referir ainda que a contrapartida desta provisão foi efetuada com base na classificação contabilística da despesa que originou o IVA dedutível, ou seja, IVA deduzido relativo a gastos do exercício foi provisionado por contrapartida de gastos, no montante de 23.143 m€ (2021: 20.635 m€) e o IVA deduzido relativo à aquisição ou construção de ativos foi provisionado por contrapartida de ativo intangível – Direito de Concessão, no montante de 10.305 m€ (2021: 6.239m€).

PROVISÕES PARA OUTRAS SITUAÇÕES NÃO CONTENCIOSAS

BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES:

A IP tem atribuído benefícios de pensões de reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência.

Os complementos de reforma e sobrevivência atribuídos aos empregados constituem um plano de benefícios definidos, em que a IP efetua pagamentos de reforma antecipada a um grupo fechado de colaboradores que estão abrangidos por este programa até ao momento da sua reforma pela Caixa Geral de Aposentações.

Esta provisão é referente a responsabilidades sobre benefícios atribuídos a um grupo já reduzido de 27 beneficiários (2021: 28), por um período de tempo limitado, pelo que foi opinião do Conselho de Administração Executivo que não era necessária a avaliação anual sobre estas responsabilidades por empresa especializada, tendo a mesma sido efetuada através de meios internos.

O movimento ocorrido no exercício correspondeu à revisão da estimativa de provisão a pagar em períodos subsequentes, com impacto direto em resultados no montante de 116 m€ (2021: 0) e à utilização de provisão em conformidade com pagamentos ocorridos no período, no montante de 157 m€ (2021: 164m€).

PROVISÃO PARA ESTRADAS DESCLASSIFICADAS:

A IP tem a obrigação de transferir as estradas desclassificadas do Plano Rodoviário Nacional para a tutela das Autarquias, tendo constituído uma provisão que reflete a melhor estimativa para cumprir com as obrigações de requalificação das estradas desclassificadas, ainda a cargo da Empresa. A concretização dos Protocolos de Transferência para a tutela das Autarquias originou a utilização desta provisão no valor de 4.155 m€ em 2022 (2021: 2.613 m€).

15. Vendas e Serviços prestados

Ver política contabilística 2.2.15.

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 os serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	Notas	2022	2021
Contribuição do Serviço Rodoviário	26.2	665 501	636 392
Portagens		294 646	264 225
Utilização de Canais (Tarifas)		67 582	66 377
Contratos de Construção		50 947	56 370
Construção de Novas Infraestruturas	6, 17	40 289	28 457
Rede Subconcessionada - Construção (Revisão estimativas)	17	-	16 953
Encargos Financeiros Capitalizados	6	10 658	10 959
Concedente Estado - Rédito ILD	26.2	32 199	32 106
Outros		27 562	17 201
		1 138 436	1 072 672

Os valores unitários da Contribuição do Serviço Rodoviário (contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária) para 2022 mantiveram-se inalterados face a 2021, situando-se em 87€/1.000 litros para a gasolina, de 111€/1.000 litros para o gasóleo rodoviário e de 63€/1.000 litros para o GPL auto.

Comparativamente ao período homólogo, verifica-se um aumento da CSR (+4,6%). Esta variação positiva pode ser justificada pelo alívio das restrições associadas à pandemia COVID-19 que, no início de 2021, levou à adoção de fortes medidas de contenção com significativo impacto na circulação rodoviária e consequentemente num menor consumo de combustíveis.

Relativamente às Portagens, o acréscimo verificado, face ao período homólogo (30.421 m€), decorreu fundamentalmente do aumento do tráfego rodoviário para níveis ligeiramente acima da época pré-COVID-19. Importa referir o novo regime de descontos nas Concessões ex-SCUT, que entrou em vigor a 1 de julho de 2021, e que resulta numa redução de 50% nas tarifas de portagem. Se por um lado se traduz numa perda potencial de receita, por outro, motivado pelo efeito da redução do preço, pode ser um estímulo à circulação.

A maior parcela dos rendimentos de portagens resulta da utilização da rede das Concessões do Estado, em que a IP é titular da receita proveniente da cobrança de taxas de portagem, atingindo cerca de 233.894 m€ (2021: 208.433m€).

A rubrica de Utilização de canais (Tarifas) refere-se essencialmente aos rendimentos provenientes das Tarifas de Utilização de Infraestruturas (TUI). As tarifas de Passageiros atingiram 60.572 m€ e as de Mercadorias 7.268 m€, tendo-se verificado um aumento de 3,23% e uma diminuição de 0,01%, respetivamente face ao período homólogo.

Os Contratos de Construção representam os rendimentos da IP com a sua atividade de construção da RRN de acordo com o definido no seu Contrato de Concessão. Esta inclui a totalidade das atividades de construção da IP por via direta ou subconcessão.

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas são atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso, acrescidos dos gastos diretamente atribuíveis à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão e a percentagem de acabamento reportada à IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação. No exercício de 2021, tendo em consideração o novo contrato celebrado com a subconcessionária Baixo Tejo, em 29 de julho de 2021, onde se reflete a não construção de alguns troços previstos no contrato inicial justificou-se a necessidade de rever o valor da estimativa de construção desta subconcessão estando esse valor evidenciado na rubrica Rede Subconcessionada - Construção (Revisão estimativas).

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros da IP no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos por encargos financeiros utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado.

A rubrica de Concedente Estado – Rédito ILD, corresponde ao redébito dos gastos suportados com Infraestrutura de Longa Duração ao Concedente, nomeadamente, materiais e mão-de-obra para Investimento e os respetivos encargos de estrutura, nos termos da IFRIC12.

Em suma, no exercício de 2022, destaca-se o aumento das Prestações de Serviços, com impacto direto em resultados, em cerca de +36.375 m€ face a dezembro de 2021, sendo relativos a CSR (+29.109 m€), Portagens Vias IP (+4.959 m€), Tarifa Ferroviária (+1.205 m€) e restantes rubricas diversas (+1.102 m€).

Adicionalmente, e ainda que sem impacto no resultado, ocorreram aumentos dos réditos de portagens de Concessões do Estado (+25.461 m€), contratos de construção própria (+11.831 m€) e energia de tração (+9.051 m€), mas cujos efeitos são compensados com a rubrica do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas (-36.723 m€) e em fornecimento e serviços externos (-9.846 m€).

16. Indemnizações compensatórias

Ver política contabilística 2.2.13.

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 217/2015 de 7 de outubro que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU, do Parlamento e do Conselho, de 21 de novembro de 2012 e através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2016, de 11 de março, foi celebrado em 11 de março de 2016 (retroagindo efeitos a 1 de janeiro de 2016) o Contrato-Programa entre o Estado Português e a IP, no qual são definidos e regulados os termos e condições da prestação, pela IP, das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional incluindo a fixação das indemnizações compensatórias, a pagar pelo Estado, durante o período 2016-2020.

A atribuição duma compensação financeira pelo Estado é sustentada por a atividade da IP consubstanciar uma prestação de serviço de interesse público, o qual, pela sua natureza, se distancia das atividades de natureza económica que a Empresa assumiria se tivesse em consideração os seus interesses comerciais, e que se destina a assegurar a cobertura dos custos específicos resultantes do cumprimento das obrigações de serviço público.

Por ainda não ter sido possível concluir as negociações do novo Contrato Programa, o mesmo foi estendido até ao 1º semestre de 2022 mediante 3 aditamentos:

- dois aditamentos celebrados em 2021, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 117/2020 que compreende o período relativo ao 1º semestre, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2021 referente ao 2º semestre
- um aditamento celebrado em 2022, através da Resolução do Conselho de Ministros nº 13/2022 relativa ao 1º semestre de 2022.

Todos os aditamentos foram efetuados numa lógica de aplicação de duodécimos relativamente ao que o Contrato Programa 2016-2020 fixou para 2020.

A 31 de dezembro de 2022, não tinha sido rececionado novo aditamento com prorrogação da vigência para o 2º semestre de 2022. Assim, numa ótica de continuidade do Contrato-Programa, a IP reconheceu o montante relativo a esse período em resultados tendo por base o valor atribuído no 1º semestre de 2022.

Face ao exposto acima o valor registado, no exercício de 2022, no âmbito do Contrato-Programa, foi de 55.055 m€, igual montante ao do período homólogo.

17. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Ver política contabilística 2.2.12.

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e no período homólogo de 2021 o detalhe desta rubrica é o que segue:

	NOTAS	2022	2021
Capitalização Portagens Concessões		219 118	192 739
Construção de Novas Infraestruturas	6, 15	40 289	28 457
Materiais de Ferrovia	9	21 178	20 992
Rede Subconcessionada – Revisão de Estimativa		-	16 953
		280 585	259 142

Conforme referido na nota 2.2.15 (rédito) os valores recebidos relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) são deduzidos ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede Concessionada. A contrapartida dessa dedução é registada nesta rubrica. A variação desta rubrica resulta do aumento verificado nas receitas de portagens das concessões do Estado líquidas dos gastos de cobrança de portagens (26.379 m€).

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas rodoviárias são atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso. A variação verificada no corrente ano justifica-se essencialmente, pela empreitada de construção do lanço da variante à EN 14 entre Maia e Trofa (14.794 m€).

Os encargos com materiais de ferrovia referem-se essencialmente aos diversos tipos de materiais que são incorporados no investimento e na manutenção das infraestruturas ferroviárias.

O novo contrato celebrado com a subconcessionária Baixo Tejo, em 29 de julho de 2021, onde se reflete a não construção de alguns troços previstos no contrato inicial justificou a necessidade de rever o valor da estimativa de construção desta subconcessão, o que justifica o valor da rubrica Rede Subconcessionada – Revisão de Estimativa em 2021.

18. Fornecimentos e serviços externos

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 os fornecimentos e serviços externos detalham-se como segue:

	Notas	2022	2021
Conservação Ferroviária		80 145	75 680
Conservação Corrente e Segurança Rodoviária		70 918	64 673
Conservação Periódica de Estradas		55 665	55 665
Operação e Manutenção Subconcessões		53 125	42 360
Eletricidade		33 337	14 430
Encargos cobrança portagens		17 896	18 904
Encargos cobrança CSR	26.2	13 310	12 728
Limpeza, higiene e conforto		7 348	6 012
Vigilância e segurança		6 808	6 733
Trabalhos especializados		4 615	3 927
Licenças software		3 517	3 351
Seguros		3 486	1 614
Combustíveis		2 582	1 923
Conservação e reparação		2 365	1 743
Outros		4 433	4 039
		359 550	313 781

Os encargos com Conservação Ferroviária referem-se essencialmente à subcontratação dos serviços de manutenção de:

- i) via no montante de 33.785 m€ (32.760 m€ em 2021);
- ii) sinalização no valor de 13.024 m€ (11.409 m€ em 2021);
- iii) telemática ferroviária que ascendem a 8.818 m€ (10.428 m€ em 2021);
- iv) desmatação no valor de 5.960 m€ (5.519m€ em 2021);
- v) construção civil no montante de 5.946 m€ (3.550 m€ em 2021); e
- vi) catenária que totalizam 5.508 m€ (5.342 m€ em 2021);
- vii) baixa tensão que ascendem a 2.322 m€ (1.969 m€ em 2021)
- viii) utilização de comboio socorro no valor de 1.590 m€ (1.454 m€)

Na rubrica Conservação Corrente e Segurança Rodoviária estão contabilizados os gastos do exercício com intervenções de conservação corrente de vias e obras de arte e com segurança rodoviária.

A Conservação Periódica de Estradas corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade da IP com os gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte rodoviárias que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Este valor não corresponde a uma necessidade de investimento em conservação no próprio período, mas sim ao valor médio anual de investimento anual necessário à manutenção do nível de serviço da rede.

Os encargos com operação e manutenção de subconcessões resultam do reconhecimento contabilístico da operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos Contratos de Subconcessão em vigor.

Os gastos com eletricidade apresentam um aumento de cerca de 130% face ao registado em 2021, em resultado dos aumentos significativos das tarifas nos mercados, o que não só representou um aumento de preço como dificultou à IP efetuar contratos de mais longo prazo, como aconteceu anteriormente.

Os encargos de cobrança da CSR correspondem a 2% da CSR retida pela AT pela prestação do serviço de apuramento e cobrança da CSR (nota 26.2).

19. Gastos com pessoal

Ver política contabilística 2.2.16.

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 os gastos com pessoal detalham-se da seguinte forma:

	2022	2021
Remunerações do Pessoal	103 307	102 347
Encargos Sobre Remunerações	23 365	23 157
Outros Gastos Com Pessoal	3 721	3 534
Seguros de Acidentes de Trabalho	799	988
Gastos de Ação Social	514	547
Remunerações Órgãos Sociais	533	542
	132 239	131 114

Em 2022, os gastos com pessoal da IP (132.239 m€) aumentaram cerca de 1.125 m€ face a 2021 (+0.86%), quando tinham sido gastos 131.114 m€.

O efetivo médio da Empresa passou a ser de 3.414 trabalhadores, face aos 3.431 verificados em 2021.

Apesar desta diminuição de efetivo, as Remunerações e Encargos com Pessoal sofreram um acréscimo de 1.168 m€ (+0,93%), influenciado pela aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho, o qual se traduz em valorizações remuneratórias previstas no Sistema de Carreiras e em cláusulas de expressão pecuniária ligadas às diferentes formas de prestação de trabalho.

20. Imparidades (perdas) / reversões

Ver política contabilística 2.2.17.

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 apresenta-se como segue:

	Inventários	Concedente	Clientes	Outras contas a receber	Total
Notas	9	12.2.1	12.2.3	12.2.4	
Saldo a 31 de dezembro de 2020	1 395	305 200	1 343	9 226	317 164
Reforço / (Reversão)	- 721	-	199	1 688	1 166
Utilizações	-	-	-	- 34	- 34
Saldo a 31 de dezembro de 2021	673	305 200	1 542	10 880	318 296
Reforço / (Reversão)	-509	-	-449	86	- 873
Utilizações	-	-	-	- 2 536	- 2 536
Saldo a 31 de dezembro de 2022	164	305 200	1 093	8 429	314 886

Destaque-se os movimentos ocorridos nos inventários, relativo a reversão de materiais vendidos como sucata (nota 21) e nas outras contas a receber, referentes a *Write-off* de saldos que se mostravam totalmente ajustados.

21. Outros rendimentos e ganhos

Os outros rendimentos e ganhos decompõem-se como segue de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021:

	Notas	2022	2021
Imputação de subsídios ao investimento	11.2.1	66 349	61 452
Proveitos com <i>Fees</i> Assinatura Concessões		8 854	8 854
Concessões de utilização e licenças		7 860	7 575
Telecomunicações		5 285	4 865
Ganhos na venda de resíduos/materiais usados		3 011	1 563
Outros não especificados		1 713	4 835
Sinistros		1 618	1 479
Subsídios à exploração		1 396	132
Outros		5 097	8 514
		101 182	99 269

O rendimento reconhecido em Imputação de Subsídios ao Investimento é apurado de acordo com o período da Concessão Rodoviária, à mesma taxa de amortização do ativo relacionado.

A rubrica de *Fees* Assinatura Concessões respeita ao montante reconhecido em 2022 dos *Fees* atribuídos aquando da assinatura dos contratos relativos às Concessões Grande Lisboa e Douro Litoral, os quais são diferidos ao longo do prazo destas concessões.

A rubrica Concessões de utilização e licenças destaca-se a renda relativa ao Contrato de Concessão de Exploração de Bens do Domínio Público Ferroviário e de Gestão dos Bens do Domínio Privado da IP celebrado com a IP Património, ascendendo esta a 6.011 m€ (4.328 m€ em 2021).

Na rubrica de Telecomunicações está registada a renda relativa ao Contrato de Subconcessão de Exploração das Infraestruturas de Telecomunicações Integradas no Domínio Público Rodoviário e Ferroviário, celebrado com a IP Telecom que inclui a atual subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações bem como a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP.

Na rubrica Ganhos na venda de resíduos/materiais usados o valor mais relevante respeita à venda de resíduos ferrosos no montante de 2.871 m€ (2021: 1.365 m€) em que parte destes materiais se apresentavam com imparidade constituída em exercícios anteriores (nota 20). Esta rubrica inclui, entre outros, a venda de materiais obsoletos que se encontravam com imparidades constituídas.

A rubrica de outros não especificados regista essencialmente a reversão de dívida a fornecedor que se encontrava em contencioso e cujo processo foi encerrado com decisão favorável à Empresa no montante de 1.170 m€.

O montante registado em Sinistros corresponde ao rédito resultante do reembolso de danos provocados na Rede Rodoviária Nacional.

22. Outros gastos e perdas

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 os outros gastos e perdas detalham-se da seguinte forma:

	2022	2021
Taxas de Regulação Atividade Rodoviária e Ferroviária	2 929	1 441
Impostos indiretos e outras taxas	1 280	811
Outras indemnizações	760	2 023
Donativos e Quotizações	643	595
Perdas inventários	569	5 486
Indemnizações por danos materiais	378	401
Dívidas Incobráveis	239	77
Juros Compensatórios	-	109
Outros	603	159
	7 402	11 103

O valor registado na rubrica Taxas de Regulação Atividade Rodoviária diz respeito à Taxa de Regulação de Infraestruturas Rodoviárias, valor esse devido à AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, I.P (nota 26.2).

Na rubrica de impostos indiretos e outras taxas estão incluídos, entre outros, a taxa relativa ao serviço móvel terrestre, as taxas pagas à Agência Portuguesa do Ambiente, o imposto do selo referente aos seguros de responsabilidade civil, automóvel, de saúde e de acidentes de trabalho.

23. Rendimentos/ (Gastos) em subsidiárias e associadas

Ver política contabilística 2.2.4.

Os rendimentos / (gastos) em subsidiárias nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 apresentam-se como segue:

	Notas	2022	2021
Dividendos de subsidiárias	26.3	3 669	381
(Reforço) / Reversões de imparidades	4	399	1 308
Ganhos / (Perdas) da aplicação do MEP* em associadas		9	-
		4 077	1 689

*Método da equivalência patrimonial

24. Perdas e Ganhos financeiros

Ver política contabilística 2.2.11.

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 as perdas e ganhos financeiros detalham-se da seguinte forma:

	Notas	2022	2021
Perdas Financeiras		250 416	280 254
Juros Suportados:			
Empréstimos		65 983	86 909
Subconcessões		174 407	184 399
Loações		208	319
Outros juros suportados		21	20
Outras perdas financeiras		9 797	8 607
Ganhos Financeiros		59 216	59 679
Outros juros obtidos		1	3
Juros obtidos - concedente Estado	12.2.1	59 214	59 676
Resultados Financeiros		- 191 200	- 220 576

Os juros suportados em empréstimos dizem respeito aos juros incorridos com a dívida afeta aos segmentos de negócio Alta Prestação Rodoviária, Atividade de Investimento de Infraestrutura Ferroviária e Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária.

Os gastos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados são registados nos juros suportados Subconcessões, que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos Contratos de Subconcessão. Este montante resulta da responsabilidade da IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção e operação e manutenção rodoviária já efetuados por estas e ainda não pagas, no valor 1.568.586 m€ (nota 12.3.4., dívida de gestão indireta), remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 11%.

O desagravamento face a 2021 decorre essencialmente da diminuição dos juros dos empréstimos por via da redução do stock de dívida e da diminuição dos juros das subconcessões, por via da redução da dívida às Subconcessionárias.

O aumento das outras perdas financeiras deve-se à prestação de novas garantias bancárias a favor da AT no âmbito do processo do IVA (nota 10).

A rubrica de juros obtidos inclui os juros imputados ao concedente Estado (nota 12.2.1.) que são calculados tendo por base as mesmas condições do financiamento afeto à cobertura da atividade de investimento em infraestruturas de longa duração. A manutenção da política de refinanciamento do stock de dívida através de operações de aumento de capital, contribuiu para a redução desta rubrica.

As outras perdas financeiras respeitam aos encargos suportados com a taxa de aval prestado pelo Estado Português, comissões bancárias e especialização dos encargos associados às emissões de empréstimos obrigacionistas.

25. Imposto sobre o rendimento

Ver política contabilística 2.2.10.

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração Separada do Rendimento Integral para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é conforme segue:

	Notas	2022	2021
Impacto na demonstração do rendimento integral			
Imposto sobre o rendimento corrente		- 32 094	- 38 092
Imposto sobre o rendimento diferido	8	36 178	26 210
		4 085	- 11 881

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2022	2021
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,25%	1,25%
Derrama Estadual (1)	7,51%	9,00%
Imposto sobre o rendimento	29,76%	31,25%
Diferenças temporárias tributáveis	31,25%	31,25%
Diferenças temporárias dedutíveis	31,25%	31,25%
Prejuízos fiscais	21,00%	21,00%

- (1) 3% sobre o lucro tributável entre 1,5M€ e 7,5M€ / 5% sobre o lucro tributável entre 7,5M€ e 35M€ / 9% quando o lucro tributável é superior a 35M€.

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

	%	2022	%	2021
Resultado antes de impostos		43 699		25 414
IRC - Taxa nominal+ Derrama Municipal l+ Derrama Estadual	-31,25	- 13 656	-31,25	- 7 942
Derrama Estadual - Parcela a abater / acrescer	3,65	1 595	6,28	1 595
Prejuízos fiscais e benefícios RETGS	1,14	498	1,56	397
Correções de estimativa de períodos anterior	-0,24	- 105	-2,58	- 655
Diferenças permanentes dedutíveis	3,39	1 482	3,45	877
Diferenças permanentes tributáveis	-2,24	- 981	-6,40	- 1 627
Subcapitalização	36,34	15 882	-15,55	- 3 951
Tributações autónomas	-1,44	- 630	-2,26	- 575
IRC – Taxa efetiva	9,35	4 085	-46,75	- 11 881

Em ambos os exercícios, a variação entre a taxa efetiva e a taxa nominal é explicada fundamentalmente com o impacto da não aceitação fiscal dos gastos líquidos de financiamento (Subcapitalização).

Os referidos gastos de financiamento são considerados, desde 2021, uma diferença temporária, sendo a expectativa de dedução futura dos mesmos, estimada de acordo com o previsto no Plano de Atividade e Orçamento da Empresa, altura em que essa estimativa é atualizada e revista.

A evolução destes gastos traduz a expectativa futura de diminuição do peso dos resultados financeiros na Empresa, quer pelo vencimento futuro de empréstimos, quer pelas diminuições esperadas nos juros das subconcessões.

Apresentam-se de seguida montantes dos gastos de financiamento líquidos acrescidos em períodos anteriores, respetivos prazos de caducidade e montantes expectáveis de recuperação.

Ano acréscimo	Ano limite de dedução	Valores acrescidos	Valores a deduzir
2017	2022	28 316	-
2018	2023	23 245	-
2019	2024	40 985	10 667
2020	2025	97 664	35 954
2021	2026	55 785	47 342
2022	2027	26 364	26 364
		272 359	120 328

26. Entidades relacionadas

Ver política contabilística 2.2.18.

26.1. Resumo das Partes relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

	Relação	% Participação 2022	% Participação 2021
Empresas subsidiárias			
IP Engenharia	Domínio	98,4300%	98,4300%
IP Património	Domínio	99,9968%	99,9968%
IP Telecom	Domínio	100,0000%	100,0000%
Empresas associadas			
CCF (Centro de Competências Ferroviário)	Influência Significativa	31,6500%	31,6500%
Operações conjuntas			
AVEP	-	50,0000%	50,0000%
AEIE, CFM4	-	25,0000%	25,0000%
Outras entidades relacionadas			
AMT	Entidade Reguladora	-	-
Estado Português(*)	Acionista / Concedente	-	-
CP	Relação de domínio - Estado (op. ferroviário)	-	-
Membros dos órgãos sociais			

(*) Em sentido restrito

26.2. Saldos e transações significativas com entidades públicas

A IP é detida na totalidade pelo Estado Português, sendo a função acionista desempenhada pela Direção Geral do Tesouro e Finanças e tendo tutela conjunta do Ministério das Infraestruturas e do Ministério das Finanças.

No quadro seguinte encontram-se os principais saldos e transações entre a IP e o Estado e as Entidades Públicas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

31-12-2022		Nota	Ativo		Passivo		Investimento	Rendimentos	Gastos
Natureza	Rubrica Contabilística		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente			
Tarifa de Operador Ferroviário	Clientes / Fornecedores	12.2.3/12.3.3	3 330	-	2 421	-	3 638	70 951	3 637
Tarifa de Operador Ferroviário	Out. contas a receber/ a pagar	12.2.4/12.3.4	8 679	-	357	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias	Indemnizações compensatórias	16	-	-	-	-	-	55 055	-
Concedente Estado - Conta a receber	Concedente Estado - Conta a receber	12.2.1	4 474 940	-	-	-	-	-	-
Concedente Estado - Rêdito ILD	Serviços prestados	15	-	-	-	-	-	32 199	-
Concedente	Juros Obtidos - Concedente Estado	24	-	-	-	-	-	59 214	-
TRIR/F	Outros rendimentos e ganhos / Outros gastos e perdas	22	-	-	-	-	-	-	2 929
CSR	Serviços prestados	15	-	-	-	-	-	665 501	-
CSR	Outras contas a receber - Devedores por acréscimos	12.2.4	80 092	-	-	-	-	-	-
CSR Custos de cobrança	Fornecimentos e serviços externos	18	-	-	-	-	-	-	13 310
CSR	Outras contas a pagar - Credores por acréscimos		-	-	1 602	-	-	-	-
Suprimentos	Financiamentos acionista/ Suprimentos	12.3.2	-	-	2 332 667	-	-	-	-
Suprimentos - Juros	Juros suportados - empréstimos	24	-	-	-	-	-	-	-
			4 567 041	0	2 337 046	0	3 638	882 920	19 876

31-12-2021		Nota	Ativo		Passivo		Investimento	Rendimentos	Gastos
Natureza	Rubrica Contabilística		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente			
Tarifa de Operador Ferroviário	Clientes / Fornecedores	12.2.3/12.3.3	31 032	-	13	-	321	59 933	3 474
Tarifa de Operador Ferroviário	Out.contas a receber/ a pagar	12.2.4/12.3.4	822	-	945	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias	Indemnizações compensatórias	16	-	-	-	-	-	55 055	-
Concedente Estado - Conta a receber	Concedente Estado - Conta a receber	12.2.1	4 136 729	-	-	-	-	-	-
Concedente Estado - Redito ILD	Serviços prestados	15	-	-	-	-	-	32 106	-
Concedente	Juros Obtidos - Concedente Estado	24	-	-	-	-	-	59 676	-
TRIR/F	Outros rendimentos e ganhos / Outros gastos e perdas	22	-	-	-	-	-	2 941	1 441
CSR	Serviços prestados	15	-	-	-	-	-	636 392	-
CSR	Outras contas a receber - Devedores por acréscimos	12.2.4	78 690	-	-	-	-	-	-
CSR Custos de cobrança	Fornecimentos e serviços externos	18	-	-	-	-	-	-	12 728
CSR	Outras contas a pagar - Credores por acréscimos		-	-	1 574	-	-	-	-
Suprimentos	Financiamentos acionista/ Suprimentos	12.3.2	-	-	2 332 667	-	-	-	-
Suprimentos - Juros	Juros suportados - empréstimos	24	-	-	-	-	-	-	162
			4 247 273	0	2 335 199	0	321	846 103	17 805

26.3. Saldos e transações com empresas subsidiárias

Os saldos com empresas subsidiárias para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 detalham-se como segue:

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
SALDOS A RECEBER			
Não correntes			
Empréstimos concedidos	12.2.2	10 805	10 805
IP Património		10 805	10 805
Correntes			
Clientes	12.2.3	1 817	2 158
IP Património		1 816	2 143
IP Telecom		1	15
Outras contas a receber		4 836	1 692
Acionistas	12.2.4	1 737	927
IP Engenharia		975	106
IP Telecom		761	811
IP Património		-	10
Devedores por acréscimos de rendimento	12.2.4	3 100	765
IP Património		1 659	757
IP Telecom		1 337	8
IP Engenharia		103	-
		17 458	14 654

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
SALDOS A PAGAR			
Correntes			
Fornecedores	12.3.3	1 338	1 447
IP Engenharia		-	191
IP Património		584	-
IP Telecom		754	1 256
Outras contas a pagar	12.3.4	5 392	2 930
Fornecedores de investimentos		181	1 139
IP Engenharia		181	1 139
Acionistas		1 945	1 513
IP Património		1 945	1 513
Credores por acréscimos	12.3.4	2 998	109
IP Engenharia		230	109
IP Património		1 155	-
IP Telecom		1 614	-
Outros credores		267	168
IP Telecom		267	168
Diferimentos passivos		72	272
IP Telecom		72	272
		6 801	4 649

De seguida apresentam-se as transações realizadas com as empresas subsidiárias de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021:

	Notas	2022	2021
Investimentos		2 796	4 153
IP Engenharia		2 796	4 153
Serviços prestados		165	63
IP Património		85	63
IP Telecom		79	-
Outros rendimentos		12 477	11 183
IP Engenharia		58	220
IP Património		6 856	5 251
IP Telecom		5 563	5 712
Dividendos recebidos	23	3 669	380
IP Engenharia		1 061	380
IP Património		1 308	-
IP Telecom		1 300	-
Fornecimentos e serviços externos		7 427	8 347
IP Engenharia		157	183
IP Património		1 101	885
IP Telecom		6 170	7 279
Gastos com pessoal		11	0
IP Telecom		11	-
Outros gastos		66	78
IP Engenharia		65	76
IP Telecom		1	2

As principais transações ocorridas intragrupo respeitam, essencialmente, aos seguintes serviços prestados/recebidos:

Investimentos / IP Engenharia - Elaboração de estudos e projetos, gestão, coordenação e fiscalização e serviços de assessoria.

Outros rendimentos / IP Património - Contrato de concessão entre a IP e a IP Património, contrato esse que confere à IP Património poderes para administrar, gerir e explorar os bens do domínio público ferroviário não afetos à exploração ferroviária, e dos bens do domínio privado da IP.

Outros rendimentos / IP Telecom – Protocolo de serviços partilhados e contrato de concessão em vigor.

Fornecimentos e serviços / IP Telecom - Serviços de manutenção, no âmbito do contrato de subconcessão, pela manutenção e disponibilização de serviço de comunicações sobre a utilização da fibra ótica instalada em domínio público ferroviário e rodoviário.

26.4. Saldos e transações com operadores ferroviários

No que respeita aos saldos com os operadores ferroviários em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, apresenta-se o detalhe que segue:

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
SALDOS A RECEBER			
Corrente			
Clientes	12.2.3	3 330	31 032
Outras contas a receber	12.2.4	8 679	822
Devedores por acréscimos de rendimento		8 679	822
		12 009	31 854
SALDOS A PAGAR			
Corrente			
Fornecedores	12.3.3	2 421	13
Outras contas a pagar		287	945
Credores por acréscimos	12.3.4	238	829
Cauções		49	49
Fornecedores de investimento		-	68
		2 707	958

De seguida, apresenta-se o detalhe das transações com operadores ferroviários para os períodos de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021:

	2022	2021
Investimento	3 638	321
	3 638	321
Serviços prestados	70 711	59 932
Outros rendimentos	240	1
	70 951	59 933
Fornecimentos e serviços	2 136	2 488
Gastos com pessoal	1 249	849
Outros gastos	252	137
	3 637	3 474

As principais transações ocorridas com operadores ferroviários respeitam, essencialmente, aos seguintes serviços prestados/ recebidos:

Os valores na rubrica de investimento resultam de transbordos rodoviários que foram efetuados na sequência de diversos trabalhos/reparações/requalificações na linha férrea, o que ocasionava a inutilização da mesma.

Os serviços prestados referem-se, maioritariamente, à utilização da infraestrutura ferroviária, à capacidade pedida e não utilizada, à energia de tração das subestações, ao estacionamento de material circulante, à utilização de estações e apeadeiros e a consumos de *utilities*.

Os fornecimentos e serviços englobam, essencialmente, fornecimento de energia elétrica e de tração, manutenção de veículos e equipamentos ferroviários e a prestação de serviços relativa ao Comboio Socorro no âmbito do Protocolo CP/IP;

O valor da rubrica dos gastos com pessoal diz respeito às concessões de transporte faturadas ao abrigo do Contrato sobre “Utilização de Transportes da CP dos trabalhadores e beneficiários da ex-REFER”;

26.5. Operações conjuntas

De seguida apresentam-se os impactos das operações conjuntamente controladas nas Demonstrações Financeiras da IP em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

	31-12-2022	31-12-2021
Ativos	130	952
Passivos	7	83

	2022	2021
Serviços prestados	-	127
Resultado do exercício	26	10

26.6. Remunerações dos membros de órgãos sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: (*)

Vice-Presidente: (**) Paulo Miguel Garcês Ventura

Secretária: Maria Isabel Louro Carla Alcobia

(*) O anterior Presidente da mesa da Assembleia Geral renunciou ao cargo em 24 de janeiro de 2020, não tendo sido substituído até à data.

(**) O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral renunciou ao cargo a 19 de dezembro de 2022.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o triénio 2018-2020 e exercem os respetivos cargos sem remuneração.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Composição do CAE relativa ao período compreendido entre 1 de janeiro e 25 de agosto de 2022

Sem Presidente por renúncia do Eng.º António Carlos Laranjo da Silva em 31.12.2021.

Vice-Presidente: José Serrano Gordo e Carlos Alberto João Fernandes

Vogais: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Alberto Manuel de Almeida Diogo e Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos foram estabelecidos em reunião de assembleia geral que decorreu no dia 29 de março de 2018.

Composição do CAE relativa ao período compreendido entre 26 de agosto e 31 de dezembro de 2022

Presidente: Miguel Jorge de Campos Cruz.

Vice-Presidente: Carlos Alberto João Fernandes e Maria Amália Freire de Almeida.

Vogais: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa e Ana Isabel Mota da Silva Coelho.

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos foram estabelecidos em reunião de assembleia geral que decorreu no dia 26 de agosto de 2022.

Encontrando-se definido o estatuto remuneratório, aos valores ilíquidos apurados foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Não foram atribuídas remunerações variáveis de desempenho aos seus gestores.

Encontra-se autorizada a acumulação de funções por parte do Presidente do Conselho de Administração Executivo, Miguel Jorge de Campos Cruz, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do EGP, para o exercício da atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

Apresenta-se de seguida a remuneração anual auferida pelos membros:

(valores em euros)

	2022		2021	
	Remunerações	Enc. Patronais	Remunerações	Enc. Patronais
Carlos Alberto João Fernandes	94 188	21 943	93 724	21 847
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	83 861	19 504	83 492	19 420
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	83 793	19 504	83 447	19 420
José Saturnino Sul Serrano Gordo	78 121	18 248	93 660	21 847
Alberto Manuel de Almeida Diogo	53 560	12 584	83 492	19 420
Miguel Jorge de Campos Cruz	36 506	8 556	-	-
Maria Amália Freire de Almeida	34 341	8 036	-	-
Ana Isabel Mota da Silva Coelho	29 331	6 845	-	-
António Carlos Laranjo da Silva	28 413	6 714	103 888	24 274
	522 114	121 935	541 702	126 227

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

As remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, foram definidas em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Após requerimento nesse sentido, os membros deste órgão que de seguida se identificam exercem os seus cargos sem auferir remuneração:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, por ter sido nomeado gestor público de outra entidade do Setor Empresarial do Estado, desde o início do ano de 2017 e até 25 de outubro de 2022, data em que cessou o referido cargo de gestor público que exercia em acumulação.
- Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz, por passagem à situação de reforma, desde julho de 2017.

Desde 26 de outubro de 2022, o Dr. José Castel-Branco exerce, de forma remunerada, o cargo de Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão, auferindo 30% da remuneração mensal do Presidente do Conselho de Administração Executivo atualmente em funções.

(valores em euros)

	2022		2021	
	Remunerações	Enc. Patronais	Remunerações	Enc. Patronais
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	5 502	-	-	-
	5 502	0	0	0

De acordo com o artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do artigo 435, n.º 2 do mesmo Código, os membros do conselho geral e de supervisão mantêm-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação aquando da eleição dos membros dos outros órgãos estatutários, não houve alteração aos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Relativamente ao Revisor Oficial de Contas, em reunião de assembleia geral de 19 de março de 2019 (Ata da Assembleia Geral n.º 03/2019), foi fixado para este cargo, como limite máximo para os honorários a atribuir, o montante equivalente a 35% da remuneração global do Presidente do Conselho Administração Executivo, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

(valores em euros)

	2022	2021
Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.	35 773	35 773

27. Normas contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 1 de janeiro de 2022

Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (Regulamento 2021/1080 da Comissão, de 28 de junho de 2021)

Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

- Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Concetual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;
- Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;
- Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;
- Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.

Não ocorreram impactos relevantes destas alterações.

Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021 (Regulamento 2021/1421 da Comissão, de 30 de agosto de 2021)

Estas alterações estendem o expediente prático disponível aos locatários na contabilização das concessões de rendas relacionadas com o Covid-19 por um ano. O expediente prático atribuído pela anterior alteração à IFRS 16 emitida em maio de 2020 (e endossada pela União Europeia em 9 de outubro de 2020 pelo Regulamento 2020/1434 da Comissão), estava disponível para as reduções nos pagamentos de locação que afetassem os pagamentos que seriam originalmente devidos em ou até 30 de junho de 2021. A presente alteração vem estender esse período para 30 de junho de 2022.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021, sendo permitida a sua adoção antecipada, incluindo às demonstrações financeiras que ainda não tenham sido autorizadas para emissão até 31 de março de 2021.

Não ocorreram impactos desta alteração.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2023

IFRS 17: Contratos de Seguros (Regulamento 2021/2036, da Comissão, de 19 de novembro de 2021)

A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

Não são expectáveis impactos desta norma.

Alterações à IAS 1 e à IAS 8 (Regulamento 2022/357 da Comissão, de 2 de março de 2022)

As alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas.

As alterações à IAS 8 clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospetivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospectivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

Alterações à IAS 12: Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Regulamento 2022/1392 da Comissão, de 11 de agosto de 2022)

A IAS 12 atribui uma isenção às entidades de reconhecerem impostos diferidos quando estes resultam do reconhecimento inicial de ativos e passivos. Contudo, existia alguma incerteza sobre se essa isenção se aplicaria a transações tais como contratos de locação e obrigações de descomissionamento em que as entidades reconhecem em simultâneo quer um ativo, quer um passivo. Esta emenda vem clarificar que a isenção do reconhecimento inicial não se aplica a estas transações em que resultam montantes iguais de diferenças tributáveis e dedutíveis que resultem do reconhecimento inicial e, assim, as entidades deverão reconhecer o imposto diferido associado a tais transações.

Aplicável os períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 – Informação comparativa (Regulamento 2022/1491 da Comissão, de 8 de setembro de 2022)

A IFRS 17 e a IFRS 9 têm diferentes requisitos de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar mismatches contabilísticos entre os ativos financeiros e os passivos de contratos de seguros na informação comparativa que é apresentada nas suas demonstrações financeiras quando é aplicada a IFRS 9 e a IFRS 17 pela primeira vez. Esta emenda, através da introdução de uma opção para uma apresentação da informação comparativa à cerca dos ativos financeiros, vem ajudar as seguradoras a evitar estes mismatches contabilísticos temporários e, assim, incrementar a utilidade da informação comparativa para os investidores.

Aplicáveis aos períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo apenas permitida a aplicação desta emenda aquando da aplicação inicial da IFRS 17 Contratos de Seguros e da IFRS 9 Instrumentos Financeiros.

Não são expectáveis impactos destas alterações.

Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas Demonstrações Financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)

Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

Não são expectáveis impactos relevantes desta alteração.

IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)

Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas Demonstrações Financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

Não são expectáveis impactos desta norma.

Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20 e em 31 de outubro de 2022)

Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

Alterações à IFRS 16 – Passivo de locação numa operação de sale and leaseback (emitida pelo IASB em 22set22)

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma emenda de âmbito limitado aos requisitos para operações de *sale and leaseback* incluídos na IFRS 16 Locações, adicionando aos requisitos existentes explicações sobre como é que uma entidade contabiliza a operação de *sale and leaseback* após a data da respetiva transação.

A IFRS 16 inclui os requisitos sobre como uma entidade deve contabilizar uma operação de *sale and leaseback* à data em que a transação ocorre. Contudo, a IFRS 16 não especificou de que forma deve ser mensurada essa operação após essa data. As emendas agora emitidas são adicionadas aos requisitos de *sale and leaseback* da IFRS 16, suportando assim uma aplicação consistente desta norma contabilística. Estas emendas não alteram a contabilização de outras locações que não resultem de uma operação de *sale and leaseback*.

Aplicável aos períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, estando ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

28. Garantias e Avals

Em 31 de dezembro de 2022, as responsabilidades assumidas com garantias bancárias prestadas totalizavam 1.365.746 m€ (2021: 981.958 m€), com o seguinte detalhe:

- Garantias no montante de 1.360.994 m€ (2021: 976.918 m€) prestadas a favor da Autoridade Tributária decorrentes do processo do IVA (nota 10);
- Garantias no montante de 4.752 m€ (2021: 5.040 m€) prestadas a favor de tribunais no âmbito de processos de contencioso e a outras entidades.

29. Contingências

Ver política contabilística na nota 2.2.14.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração Executivo, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data, incluindo a situação de impugnação judicial referente ao diferendo de IVA.

PROCESSOS EM TRIBUNAL

A 31 de dezembro de 2022, os processos judiciais em curso, referentes a expropriações ferroviárias, atingem o valor de 51.741m€ (em 2021: 19.849m€), sendo que este valor não tem reflexo na Demonstração da Posição Financeira. Nestes casos, apenas quando os valores são decretados, são efetuados depósitos à ordem do tribunal onde esteja a decorrer o processo, depósitos estes equivalentes ao valor arbitrado e que ficam à guarda da Caixa Geral de Depósitos sendo que, da sua resolução, não resulta um encargo para a Empresa, mas sim para o Concedente das infraestruturas ferroviárias.

Existem ainda outras ações relacionadas com acidentes ocorridos nas infraestruturas ferroviárias de que a Empresa é gestora, e danos provocados em propriedades alheias e imputáveis à Empresa. Estas ações encontram-se cobertas pelo seguro de atividade da IP.

SUBSÍDIOS

Os subsídios afetos à concessão foram atribuídos de acordo com as condições de elegibilidade aplicáveis às candidaturas respetivas encontrando-se, no entanto, sujeitos a auditorias e eventual correção pelas entidades competentes. No caso das candidaturas a subsídios comunitários, estas correções poderão ocorrer durante um período de cinco anos a partir do pagamento do saldo. Tratando-se de subsídios afetos à atividade de investimento ferroviário por conta do Concedente, a devolução tem repercussão apenas na conta do Concedente – Estado – conta a receber.

30. Compromissos

Os compromissos da IP resultam fundamentalmente da obrigação de cumprimento com os compromissos assumidos relativos aos Contratos de Subconcessão Rodoviária e à substituição do Estado nos seus pagamentos e recebimentos da Rede Rodoviária Concessionada.

Os encargos líquidos da IP com Concessões Rodoviárias do Estado e Subconcessões, incluindo as receitas de portagem após o término dos Contratos de Concessão do Estado com os parceiros privados, que são receitas da IP, de acordo com o Contrato de Concessão, a preços constantes e com IVA, conforme os valores enviados à Direção Geral do Tesouro e Finanças que serviram de base aos valores apresentados no quadro correspondente no Relatório do Orçamento do Estado para 2023, resumem-se aos apresentados no quadro seguinte:

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Encargos Brutos	1 414	1 241	1 099	1 008	906	821	725	603	538
Receitas	- 352	- 359	- 505	- 637	- 514	- 510	- 472	- 378	- 278
Encargos Líquidos	1 062	882	594	371	392	311	254	225	260

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
Encargos Brutos	379	298	287	232	159	135	154	37	11
Receitas	- 223	- 192	- 193	- 195	- 189	- 160	- 172	- 23	- 7
Encargos Líquidos	156	106	94	36	- 31	- 25	- 18	14	4

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2041
Encargos Brutos	-
Receitas	-
Encargos Líquidos	0

Fonte: Relatório do Orçamento do Estado 2023

Conforme Relatório de Orçamento do Estado de 2023:

“No que respeita aos valores relativos às parcerias rodoviárias apresentadas no quadro acima, as previsões orçamentais basearam-se nos contratos em vigor e respetivas condições atuais, não se considerando a expectativa quanto ao desfecho dos processos negociais em curso.

Foi somente considerado o pagamento, em 2022, referente à decisão cautelar sobre a ação arbitral interposta pela Rotas do Algarve Litoral, S.A., pela qual a IP foi condenada a pagar, provisoriamente, à subconcessionária a importância de aproximadamente 30 milhões de euros (por conta de trabalhos já realizados pela mesma, pagos em 2021) e um valor mensal de cerca de 1,26 milhões de euros, até à decisão da causa principal, tendo o parceiro público intentado uma ação de anulação da decisão cautelar arbitral, não

existindo, à data de elaboração deste relatório, uma decisão final emitida no âmbito da ação arbitral principal nem da ação de anulação da decisão cautelar arbitral. Conforme referido, não foram consideradas quaisquer estimativas quanto à resolução deste processo, quer em termos de valor quer em termos de data de resolução, tendo sido apenas reconhecidos os pagamentos decorrentes do cumprimento da decisão cautelar arbitral suprarreferida referentes a 2022, num montante global que ascende a cerca de 20 milhões de euros (montante com IVA).

Relativamente aos contratos de subconcessão do Douro Interior, do Litoral Oeste e do Baixo Tejo, as previsões dos respetivos encargos líquidos não contemplam, tal como nos exercícios orçamentais anteriores, as denominadas compensações contingentes, em linha com a posição manifestada pelo Tribunal de Contas a esse respeito.”

31. Informações exigidas por diplomas legais

- a) Nos termos do nº 1 do art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, a Empresa confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social. Mais informa não ser devedora de qualquer dívida perante a Administração Fiscal.

- b) Impacto da atividade da IP nas Contas Nacionais e Contas Públicas (Base 12, número 3, alínea c) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio).

- i. Contas Nacionais:

Após consulta ao Instituto Nacional de Estatística (INE) entende-se que todas as rubricas contabilísticas da IP têm impacto direto nas contas nacionais. Os fluxos que a IP estabelece com unidades fora do perímetro das Administrações Públicas terão efeito direto nos agregados das administrações públicas (défice e/ou dívida), impacto cujo efeito e magnitude dependerá das operações em causa. Assim, exemplificando, quando a IP recebe juros de aplicações financeiras fora do perímetro das Administrações Públicas, contribui positivamente para o saldo das Administrações Públicas. Quando a IP paga serviços prestados por Sociedades fora do perímetro das Administrações Públicas está a aumentar a despesa pública e, conseqüentemente, o défice; se a IP se financiar junto do sector financeiro ou do Resto do Mundo, está a aumentar a dívida pública.

Pela própria natureza do sistema de contas nacionais, a estimativa do impacto de uma única unidade deve ser tomada como meramente indicativa. Consistindo num sistema integrado, para evidenciar as relações económicas subjacentes de forma mais explícita, a metodologia das contas nacionais estabelece que as operações de uma unidade ou conjunto de unidades, por vezes, sejam objeto de transformações cujo efeito analítico só faz sentido no conjunto mais alargado do sistema de contas.

- ii. Contas Públicas:

A prestação de contas numa ótica de contabilidade pública adota a denominada base de caixa, em que se procede ao registo de fluxos financeiros – pagamentos e recebimentos.

A IP encontra-se integrada nas Entidades Públicas Reclassificadas passando a ser equiparada a Serviços e Fundos Autónomos, sendo assim integrada no universo do Orçamento do Estado.

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

A tabela I diz respeito à Informação Previsional dos fluxos financeiros para a IP à data de 31 de dezembro de 2022, tendo presentes os compromissos já assumidos pela Empresa. De referir que serão necessários efetuar investimentos no decorrer do Contrato de Concessão Rodoviário da IP por forma a cumprir o PRN 2000 cujos fluxos financeiros de despesa e receita não se encontram contemplados nos valores presentes no quadro seguinte. Os valores apurados incluem já a estimativa dos impactos das renegociações dos Contratos de Subconcessão em curso. Foram projetados os resultados líquidos anuais, as necessidades de financiamento anuais, os dividendos a pagar e os impostos sobre o rendimento (IRC).

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

Valores a preços correntes m€

	2023	2024	2025	...	2035	...	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082
Resultado Líquido	86.252	93.786	108.949	...	567.300	...	1.702.955	...	2.418.960	...	3.445.480	...	4.776.079	...	5.893.194
Necessidades de Financiamento Anuais	1.247.708	1.064.174	678.730	...	--	...	--	...	--	...	--	...	--	...	--
Dividendos a pagar	(a) --	--	--	...	504.158	...	1.648.145	...	2.334.988	...	3.337.392	...	4.631.792	...	5.721.610
Impostos sobre o rendimento (IRC)	(b) (43.585)	(46.701)	(52.367)	...	(231.404)	...	(676.733)	...	(956.160)	...	(1.354.753)	...	(1.872.117)	...	(2.301.616)
Fluxos financeiros com o Estado	(c) 657.874	665.982	672.431	...	(37.819)	...	(1.474.334)	...	(2.254.338)	...	(3.428.280)	...	(4.963.265)	...	(6.253.510)

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

Valores a preços constantes m€

	2023	2024	2025	...	2035	...	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082
Resultado Líquido	81.678	87.071	99.165	...	423.589	...	1.043.117	...	1.215.505	...	1.420.287	...	1.615.088	...	1.734.899
Necessidades de Financiamento Anuais	1.181.535	987.976	617.775	...	--	...	--	...	--	...	--	...	--	...	--
Dividendos a pagar	(a) --	--	--	...	376.442	...	1.009.544	...	1.173.310	...	1.375.731	...	1.566.296	...	1.684.386
Impostos sobre o rendimento (IRC)	(b) (41.274)	(43.357)	(47.664)	...	(172.783)	...	(414.522)	...	(480.461)	...	(558.453)	...	(633.079)	...	(677.573)
Fluxos financeiros com o Estado	(c) 622.983	618.295	612.042	...	(28.238)	...	(903.079)	...	(1.132.784)	...	(1.413.197)	...	(1.678.387)	...	(1.840.973)

(a) Para estas actividades em exclusivo e não tendo sido realizado o exercício de restrição de capital próprio, assume-se que o cash flow disponível, a partir do reembolso da dívida, possa ser distribuído como dividendo não podendo ser superior ao resultado líquido do exercício.

(b) Numa óptica de cash-flow.

(c) Na óptica da IP. Inclui outflows: IRC, Renda da Concessão Rodoviária e Dividendos e inflows: Redução do ISP (por criação da CSR), numa ótica de cash-flow.

32. Outros factos relevantes

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS, PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) E IMPUGNAÇÕES DE MULTAS NAS SUBCONCESSÕES E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Nos termos dos Contratos de Subconcessão ainda antes da apresentação de qualquer pedido de reposição de equilíbrio financeiro (REF) em concreto, a contraparte da IP tem que formular aquilo que se designa como “reserva de direito”, ou seja, tem de informar a IP que entende que um determinado facto é elegível para efeitos de REF. Depois desta reserva, é que são ou podem ser apresentados os pedidos de REF. Cumpre igualmente notar que caso a reserva de direito não seja formulada no prazo de 30 dias a contar da data da ocorrência do evento, o putativo e eventual direito a REF caduca.

Até 31 de dezembro de 2022 foram apresentados os seguintes pedidos de REF:

Subconcessão	Tipo de Pedido Efetuado	Facto Gerador do Pedido	Ponto de Situação
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão).
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	IP não pagou a remuneração devida, cuja data limite era 31 de agosto de 2021; Em 7 e 10 de setembro de 2021 a situação foi totalmente regularizada.
Baixo Alentejo	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	IP não pagou a remuneração devida, cuja data limite era 31 de agosto de 2021; Em 7 e 10 de setembro de 2021 a situação foi totalmente regularizada.
Litoral Oeste (AELO)	Reposição de equilíbrio financeiro (com fundamento em modificação unilateral do CSC Reformado)	Lanços IC9-Alburitel/Carregueiros e IC9 - Carregueiros/Tomar; reparação de patologias nos taludes de lanços transferidos para a AELO	Modificação unilateral do CSC reformado, decisão IP. Existe consenso entre IP/AELO sobre REF e valor pedido; IP desencadeou o procedimento previsto no DL 111/2012, de 23 de maio, carta SET de 24.10.2019; aguarda decisão do Governo (para constituição de comissão de negociação).
Litoral Oeste (AELO)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	IP não pagou a remuneração devida, cuja data limite era 31 de agosto de 2021; Em 7 e 10 de setembro de 2021 a situação foi totalmente regularizada.
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão).
Algarve Litoral	Ação de indemnização	Ação proposta pelos Bancos Financiadores	Em curso.
Algarve Litoral	Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado	Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado por motivo imputável à IP	Em curso .
Algarve Litoral	Providência cautelar no âmbito da ação para rescisão do contrato de subconcessão reformado	Providência cautelar no âmbito da ação para rescisão do contrato de subconcessão reformado	Decisão arbitral: IP condenada a pagar 30.007.923,12€, acrescido de um valor mensal até que seja proferida a decisão final, no montante mínimo de 1.162.805,95, e de 1.262.805,95 decorridos 45 dias da referida decisão arbitral; IP pediu a anulação parcial da decisão (sobre a decisão de o Tribunal Arbitral se julgar competente)

Contrato de Prestação de Serviços	Tipo de Pedido Efetuado	Facto Gerador do Pedido	Ponto de Situação
Via Livre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, materializadas aquando da aprovação da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro.	A IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.

“COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS E PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) NAS CONCESSÕES DO ESTADO”

Tratando-se de concessões do Estado que são negociadas pelo Estado com as Concessionárias, a IP não é contraparte nos contratos, apenas tem conhecimento destas situações por intermédio do representante do Estado, o IMT. No âmbito do seu Contrato de Concessão com o Estado, a IP poderá eventualmente ser chamada a efetuar o pagamento de situações de REF, se o Concedente assim o determinar.

No exercício de 2022, a IP registou encargos no montante líquido de 1.518 m€ de participações, compensações e reequilíbrios, dos quais se destacam:

- i. Compensação à concessionária AEDL – Auto-Estradas do Douro Litoral, no montante de 9.020 m€, nos termos da sentença do Tribunal Arbitral de 7 de fevereiro de 2017;
- ii. Execução dos Acordos de Reequilíbrio financeiro com a Lusoponte, resultando num saldo de 8.178 m€ a favor da IP.
- iii. Reembolso de Taxa de Regulação das Infraestruturas Rodoviárias (TRIR) e Tarifa de Transação Eletrónica às diversas concessionárias, no total de 676 m€.

COVID-19

Após dois anos fortemente impactados pela pandemia de COVID-19, assistiu-se no ano de 2022 a um incremento muito significativo da utilização da rede rodoferroviária, para níveis idênticos aos verificados no ano de 2019, último ano antes do surgimento da pandemia.

Assim, os resultados obtidos em 2022 demonstram que se regressou a uma situação de normalidade, considerando-se por essa razão que a pandemia de COVID-19 já não teve impacto nos resultados económicos da Empresa, tanto mais que os gastos registados com medidas de prevenção e combate à pandemia foram de apenas 128 m€, dos quais 126 m€ no 1.º semestre do ano.

Do ponto de vista operacional, a empresa manteve uma atividade normal, sem qualquer tipo de condicionamento operacional motivado pelo contexto pandémico.

Situação Geopolítica Internacional

A atual situação geopolítica internacional, motivada pela invasão da Ucrânia pela Rússia, originou a escalada da taxa de inflação no ano de 2022, com um impacto ainda mais significativo na energia elétrica, petróleo e gás.

Este impacto teve reflexo inevitável nos gastos em Fornecimentos e Serviços Externos, em particular na energia elétrica consumida pela IP.

Também no setor da construção este novo cenário geopolítico teve impacto, com reflexo no custo dos materiais e mão-de-obra, que se repercute no custo das obras, quer nas novas, por via do ajustamento dos preços base, quer nas obras que já se encontravam em execução, por via do aumento do valor das revisões de preços contratualmente estabelecidas.

Outro potencial impacto do aumento de preços, designadamente no que respeita aos combustíveis rodoviários (gasóleo e gasolina), seria a diminuição da utilização da Rede Rodoviária Nacional, com impacto nas receitas que lhe estão associadas (CSR e Portagens). No entanto, os indicadores existentes, demonstram que tal não se está a verificar, ao que acresce o facto de, atualmente, o preço médio da gasolina e do gasóleo rodoviários já estarem significativamente mais baixos face aos valores praticados em meados do ano de 2022.

Conclui-se assim que o maior impacto verificado na atividade da IP, motivado pela situação geopolítica mundial, deu-se ao nível dos gastos com a energia elétrica e dos custos da construção, não afetando, pelo menos de forma evidente, a procura da rede rodoviária sob a gestão da IP.

33. Eventos subsequentes

Ver política contabilística 2.2.19.

i) Aumento de Capital

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 24 de fevereiro de 2023, foi decidido aumentar o capital social da IP em 422.630 m€, correspondentes a 84.526 novas ações.

Através de Deliberações Sociais Unânicas por Escrito, com datas de 6 de março de 2023, foi decidido aumentar o capital social da IP em 88.500 m€, correspondentes a 17.700 novas ações.

ii) Prorrogação do contrato programa

Conforme divulgado na nota 16, e após três aditamentos efetuados continua por concluir as negociações do novo Contrato Programa Ferroviário 2023-2027.

iii) LEI 24-E/2022 de 30 de dezembro de 2022

O diploma aprovado, que entra em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023 determina que a CSR está incorporada no ISP e passa a ser consignada ao serviço rodoviário afeto à IP.

A lei vem ainda determinar que parte da receita do imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) é transferida do Orçamento do subsector Estado para a IP, constituindo receita própria desta, sendo que a referida receita configura a contrapartida pela utilização da rede rodoviária nacional, constituindo uma fonte de financiamento da rede rodoviária nacional a cargo da IP, no que respeita à respetiva conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento.

Apenas mencionar que a referida Lei também revogou o anterior artigo 5.º da Lei 55/2007, de 31 de agosto, que mencionavam que os encargos de liquidação e cobrança incorridos pela Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo seriam compensados através da retenção de 2% do produto da CSR, que correspondeu no presente exercício a 13.310 m€ (nota18).

iv) Aumento das portagens

Conforme decisão tomada em reunião do Conselho de Ministros de 22 de dezembro de 2022, o Governo estabeleceu um regime excecional de atualização das taxas de portagem para o ano de 2023, fixando tal atualização em 4,9% para as taxas a suportar pelos utentes, por aplicação de um coeficiente de 1,049 às tarifas em vigor no ano de 2022, sem prejuízo dos arredondamentos previstos contratualmente.

v) Mecanismos de compensação de Portagens

Em virtude do aumento elevado e imprevisível verificado na taxa de inflação durante o ano de 2022, justificado pela atual conjuntura internacional relacionada com a guerra na Ucrânia entendeu o Governo determinar a adoção de um regime excecional de atualização das tarifas e taxas de portagem, através da fixação de um coeficiente de atualização para apuramento das tarifas e taxas de portagem para o ano civil de 2023, complementado por um apoio à utilização de infraestruturas rodoviárias portajadas, que se consubstancia num pagamento a realizar pelo Estado, via Orçamento do Estado, às concessionárias do montante correspondente à diferença entre 7,7% e o coeficiente agora fixado via Decreto-Lei n.º87-A/2022 (4,9%).

vi) Moratória dos empréstimos do Estado com origem na rodovia

Nos termos dos Despachos do Senhor Ministro das Finanças n.º 77/2023/MF de 10 de abril de 2023, foi autorizado o diferimento do pagamento do serviço da dívida dos empréstimos, concedidos pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) à IP, com vencimento em 30 de novembro de 2022, para 30 de novembro de 2023, sem custos adicionais.

vii) Alteração CAE

Alteração da constituição do Conselho de Administração Executivo, com registo em 31 de março de 2023 da cessação de funções da Senhora Vogal do Conselho de Administração, Ana Isabel Mota da Silva Coelho.

Almada, 13 de abril de 2023

O Conselho de Administração Executivo

Presidente Miguel Jorge de Campos Cruz

[Documento Assinado Digitalmente](#)

**Diretora
Financeira**

Maria do Carmo Almiro do Vale
Duarte Ferreira

Vice-Presidente Carlos Alberto João Fernandes

[Documento Assinado Digitalmente](#)

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vice-Presidente Maria Amália Freire de Almeida

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

[Documento Assinado Digitalmente](#)

**Contabilista
Certificado**

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

[Documento Assinado Digitalmente](#)

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Demonstrações Orçamentais e Anexos

PARTE III

Índice

Parte III - Demonstrações Orçamentais e Anexos

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	404
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	411
1. Alterações orçamentais de receita.....	411
2. Alterações orçamentais de despesa.....	412
3. Contratação administrativa	412
3.1. Situação dos contratos	412
3.2. Adjudicações por tipo de procedimento	456
4. Transferências e subsídios	457
4.1. Transferência e subsídios concedidos	457
4.2. Transferências e subsídios obtidos	458

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS E ANEXOS

(Valores em milhares de euros - m€)

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RUBRICAS RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						n-1
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo de gerência anterior	6.158	28.868	0.000	0.000	-29.844	5.182	241.023
Operações orçamentais [1]	6.158	28.868	0.000	0.000	0.000	35.026	270.867
Devolução do saldo oper. orçamentais	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
Recebimento do saldo devolvido por entidades terceiras	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
Operações de tesouraria [A]	0.000	0.000	0.000	0.000	-29.844	-29.844	-29.844
Receita corrente	529.715	33.859	0.538	0.000	0.000	564.112	541.982
R1 Receita fiscal	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R1.1 Impostos diretos	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R1.2 Impostos indiretos	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R2 Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R3 Taxas, multas e outras penalidades	367.384	0.000	0.000	0.000	0.000	367.384	340.055
R4 Rendimentos de propriedade	5.257	0.000	0.000	0.000	0.000	5.257	2.972
R5 Transferências e subsídios Correntes	0.000	33.859	0.538	0.000	0.000	34.397	68.131
R5.1 Transferências Correntes	0.000	33.859	0.538	0.000	0.000	34.397	68.131
R5.1.1 Administrações Públicas	0.000	33.859	0.000	0.000	0.000	33.859	67.718
R5.1.1.1 Administração Central - Estado	0.000	33.859	0.000	0.000	0.000	33.859	67.718
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R5.1.1.3 Segurança Social	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R5.1.1.4 Administração Regional	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R5.1.1.5 Administração Local	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R5.1.2 Exterior - U E	0.000	0.000	0.538	0.000	0.000	0.538	0.413
R5.1.3 Outras	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R5.2 Subsídios Correntes	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R6 Venda de bens e serviços	153.161	0.000	0.000	0.000	0.000	153.161	98.803
R7 Outras receitas correntes	3.913	0.000	0.000	0.000	0.000	3.913	32.021
Receita de capital	18.720	650.817	167.836	0.000	0.000	837.373	720.239
R8 Venda de bens de investimento	10.404	0.000	0.000	0.000	0.000	10.404	3.992
R9 Transferências e subsídios de Capital	0.000	650.817	167.836	0.000	0.000	818.653	701.807
R9.1 Transferências de Capital	0.000	650.817	167.836	0.000	0.000	818.653	701.807
R9.1.1 Administrações Públicas	0.000	650.817	0.000	0.000	0.000	650.817	621.787
R9.1.1.1 Administração Central - Estado	0.000	650.817	0.000	0.000	0.000	650.817	619.787
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	2.000
R9.1.1.3 Segurança Social	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R9.1.1.4 Administração Regional	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R9.1.1.5 Administração Local	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R9.1.2 Exterior - U E	0.000	0.000	167.836	0.000	0.000	167.836	80.020
R9.1.3 Outras	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R9.2 Subsídios de Capital	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
R10 Outras receitas de capital	8.316	0.000	0.000	0.000	0.000	8.316	14.440
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
Receita efetiva [2]	548.435	684.676	168.374	0.000	0.000	1.401.485	1.262.221
Receita não efetiva [3]	1.439.237	0.000	0.000	0.000	0.000	1.439.237	1.612.650
R12 Receita com ativos financeiros	157.262	0.000	0.000	0.000	0.000	157.262	0.000
R13 Receita com passivos financeiros	1.281.975	0.000	0.000	0.000	0.000	1.281.975	1.612.650
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	1.993.831	713.543	168.374	0.000	0.000	2.875.748	3.145.738
Operações de tesouraria [B]	0.000	0.000	0.000	0.000	45.103	45.103	0.000

Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com as seguintes fontes de financiamento:

- RP - Receitas próprias
- RG - Receitas gerais
- UE - Financiamento da União Europeia
- EMPR - Contração de empréstimos
- FUNDOS ALHEIOS - Correspondem a operações de tesouraria

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (CONTINUAÇÃO)

RUBRICAS PAGAMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	n-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
Despesa corrente		527.552	33.859	0.538	0.000	0.000	561.949	514.502
D1	Despesa com Pessoal	103.830	25.535	0.000	0.000	0.000	129.366	129.602
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	82.005	11.436	0.000	0.000	0.000	93.441	92.138
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0.000	8.485	0.000	0.000	0.000	8.485	8.530
D1.3	Segurança social	21.826	5.614	0.000	0.000	0.000	27.440	28.934
D2	Aquisição de bens e serviços	297.251	8.324	0.538	0.000	0.000	306.113	259.283
D3	Juros e outros encargos	75.942	0.000	0.000	0.000	0.000	75.942	96.104
D4	Transferências correntes	2.099	0.000	0.000	0.000	0.000	2.099	3.244
D4.1	Administrações Públicas	0.260	0.000	0.000	0.000	0.000	0.260	0.258
D4.1.1	Administração Central - Estado	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades	0.260	0.000	0.000	0.000	0.000	0.260	0.258
D4.1.3	Segurança Social	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D4.1.4	Administração Regional	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D4.1.5	Administração Local	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0.127	0.000	0.000	0.000	0.000	0.127	0.159
D4.3	Famílias	0.038	0.000	0.000	0.000	0.000	0.038	0.012
D4.4	Outras	1.674	0.000	0.000	0.000	0.000	1.674	2.816
D5	Subsídios	0.008	0.000	0.000	0.000	0.000	0.008	0.008
D6	Outras despesas correntes	48.421	0.000	0.000	0.000	0.000	48.421	26.261
Despesa de capital		1.146.382	650.817	167.097	0.000	0.000	1.964.296	1.807.660
D7	Investimento	1.146.382	650.817	165.370	0.000	0.000	1.962.569	1.807.660
D8	Transferências de capital	0.000	0.000	1.727	0.000	0.000	1.727	0.000
D8.1	Administrações Públicas	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.1.1	Administração Central - Estado	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.1.3	Segurança Social	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.1.4	Administração Regional	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.1.5	Administração Local	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.3	Famílias	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.4	Outras	0.000	0.000	1.727	0.000	0.000	1.727	0.000
D9	Outras despesas de capital	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
Despesa efetiva [5]		1.673.934	684.676	167.635	0.000	0.000	2.526.244	2.322.162
Despesa não efetiva [6]		290.594	0.000	0.000	0.000	0.000	290.594	788.550
D10	Despesa com ativos financeiros	161.248	0.000	0.000	0.000	0.000	161.248	159.262
D11	Despesa com passivos financeiros	129.345	0.000	0.000	0.000	0.000	129.345	629.288
Soma [7]=[5]+[6]		1.964.527	684.676	167.635	0.000	0.000	2.816.838	3.110.712
Operações de tesouraria [C]		0.000	0.000	0.000	0.000	0.693	0.693	0.000
Saldo para a gerência seguinte		29.303	28.868	0.739	0.000	14.566	73.476	5.182
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]		29.303	28.868	0.739	0.000	0.000	58.910	35.026
Operações de tesouraria [D] = [A]+[B]-[C]		0.000	0.000	0.000	0.000	14.566	14.566	-29.844
Saldo global [2] - [5]		-1.125.498	0.000	0.739	0.000	0.000	-1.124.760	-1.059.941
Despesa primária		1.597.992	684.676	167.635	0.000	0.000	2.450.302	2.226.058
Saldo corrente		2.163	0.000	0.000	0.000	0.000	2.163	27.480
Saldo de capital		-1.127.662	0.000	0.739	0.000	0.000	-1.126.923	-1.087.421
Saldo primário		-1.049.556	0.000	0.739	0.000	0.000	-1.048.818	-963.837
Receita total [1] + [2] + [3]		1.993.831	713.543	168.374	0.000	0.000	2.875.748	3.145.738
Despesa total [5] + [6]		1.964.527	684.676	167.635	0.000	0.000	2.816.838	3.110.712

O saldo global no final de 2022 evidencia um agravamento de 64,8 milhões de euros face ao período homólogo de 2021 e reflete uma taxa de realização de 99% face ao previsto no OE2022.

As Parcerias Público-Privadas (PPP), os encargos financeiros e os investimentos rodoferroviários foram os principais responsáveis para o apuramento deste défice de 1.124,8M€ que, acrescido das amortizações de dívida, originou um valor de necessidades de financiamento de 1.254M€.

No que respeita à receita, salienta-se o desvio negativo de 191,4 milhões de euros face ao período homólogo, motivado essencialmente pela diminuição das dotações de capital em 331 milhões de euros, mas também consequência dos seguintes impactos:

1. Redução do valor das IC's recebidas (33,9M€), equivalente a apenas um semestre, consequência do atraso nas negociações do novo Contrato Programa com o Estado e a impossibilidade de nova prorrogação do anterior, por indicação do TdC;
2. Redução do valor das receitas próprias relativas a outras receitas correntes (28,1M€), uma vez que em 2021 verificou-se o reembolso de IRC, situação que não ocorreu em 2022.

Relativamente à DESPESA, verifica-se que a realização de 2.655,6 milhões de euros se situa a níveis abaixo da verificada no período homólogo de 2021, cujos principais motivos são:

1. Diminuição do serviço da dívida em cerca de 520 milhões de euros, uma vez que em 2021 ocorreu o reembolso de 500M€ relativos ao Eurobond 09/21 e a diminuição da rubrica de Concessões em cerca de 91,2 milhões de euros;
2. Aumento da conservação rodoviária e manutenção ferroviária em 19,3 milhões de euros e 11,7 milhões de euros respetivamente e o aumento dos encargos com instalações em 9,5 milhões de euros que são apenas compensados pela diminuição de 1,6 milhões de euros na aquisição de materiais;
3. Aumento nos investimentos, em particular 222,6 milhões de euros nos Investimentos Ferroviários, realçando-se os projetos no âmbito do Ferrovias 2020.

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Montante Previsto							Montante executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %		
					RG	RP	U E	EMPR	ND	Início	Fim		Ano N	Períodos Futuros					Total	Ano anteriores	Ano N	Total				
														Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4	Anos Seguintes								
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[20]	[24] = [22]/[14]*100	[25] = [23]/[20]*100		
0450	08212	Construção e Requalificação Rodoviária	E	D.07.01.10.B0.B0	0.032	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2025	4	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.032	0.000	0.032	-	100%
0450	08212	Construção e Requalificação Rodoviária	E	D.07.01.13.B0.A0	19.823	27.620	7.079	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2025	4	3.855	12.975	5.624	0.000	0.000	0.000	0.000	22.454	32.067	0.116	32.183	3%	59%
0450	08212	Construção e Requalificação Rodoviária	E	D.07.03.03.00.00	0.584	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2025	4	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.584	0.000	0.584	-	100%	
0450	08212	Construção e Requalificação Rodoviária	E	D.08.09.01.00.00	0.000	1.110	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2025	4	0.370	0.370	0.370	0.000	0.000	0.000	1.110	0.000	0.000	0.000	0%	0%	
0450	08259	Programa mínimo investimentos na Rede Ferroviária	E	D.02.02.01.00.00	0.000	-0.001	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2015	5	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	-0.001	0.000	-0.001	-	100%		
0450	08259	Programa mínimo investimentos na Rede Ferroviária	E	D.07.03.01.00.00	0.000	0.219	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2015	5	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.219	0.000	0.219	-	100%		
0450	08259	Programa mínimo investimentos na Rede Ferroviária	E	D.07.03.02.00.00	0.000	0.008	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2015	5	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.008	0.000	0.008	-	100%		
0450	08259	Programa mínimo investimentos na Rede Ferroviária	E	D.07.03.03.00.00	0.000	4.796	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2015	5	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	4.796	0.000	4.796	-	100%		
0450	08259	Programa mínimo investimentos na Rede Ferroviária	E	D.08.03.06.59.03	0.000	1.296	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2015	5	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	1.296	0.000	1.296	-	100%		
0450	08378	Expropriações Rodoviárias	O	D.07.01.13.B0.B0	27.928	7.336	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2025	4	0.595	1.228	0.386	0.000	0.000	0.000	2.209	33.056	0.196	33.252	33%	94%	
0450	08378	Expropriações Rodoviárias	O	D.07.01.13.B0.B0	0.000	7.116	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2025	9	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	7.116	0.000	7.116	-	100%		
0450	08379	Estudos Projetos e Assistência Técnica Rodoviária	O	D.07.01.13.B0.B0	0.000	0.004	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2025	4	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.004	0.000	0.004	-	100%		
0450	08379	Estudos Projetos e Assistência Técnica Rodoviária	O	D.07.01.13.B0.C0	2.802	11.540	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2025	4	3.602	1.716	1.097	0.000	0.000	0.000	6.415	7.927	0.145	8.072	4%	56%	
0450	08379	Estudos Projetos e Assistência Técnica Rodoviária	O	D.07.01.15.B0.B0	0.119	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2025	4	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.120	0.000	0.120	-	100%		
0450	08380	Instalação e Melhoria de Equipamentos Rodoviários	O	D.07.01.03.B0.B0	0.098	0.006	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2015	5	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.103	0.000	0.103	-	100%		
0450	08380	Instalação e Melhoria de Equipamentos Rodoviários	O	D.07.01.06.B0.A0	0.579	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2015	5	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.579	0.000	0.579	-	100%		
0450	08380	Instalação e Melhoria de Equipamentos Rodoviários	O	D.07.01.07.B0.B0	0.011	0.005	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2015	5	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.016	0.000	0.016	-	100%		
0450	08380	Instalação e Melhoria de Equipamentos Rodoviários	O	D.07.01.10.B0.B0	1.208	0.177	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2015	5	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	1.385	0.000	1.385	-	100%		
0450	08380	Instalação e Melhoria de Equipamentos Rodoviários	O	D.07.01.11.B0.B0	0.000	0.001	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2015	5	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.001	0.000	0.001	-	100%		
0450	08380	Instalação e Melhoria de Equipamentos Rodoviários	O	D.07.01.15.B0.B0	0.776	0.045	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2015	5	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.821	0.000	0.821	-	100%		
0450	08381	Concessões Rodoviárias	O	D.07.01.13.B0.D0	4.238.820	9.755.932	164.399	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2025	4	1.539.255	1.238.631	1.110.128	0.000	0.000	0.000	3.888.014	10.271.137	353.915	10.625.052	23%	75%	
0450	08463	Conservação da Rede Rodoviária	E	D.02.02.03.00.00	125.482	77.051	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2025	4	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	202.533	0.000	202.533	-	100%		
0450	08463	Conservação da Rede Rodoviária	E	D.02.02.03.RP.00	40.799	358.633	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2025	4	50.134	63.508	57.126	0.000	0.000	0.000	170.768	228.664	10.792	239.456	22%	60%	
0450	08463	Conservação da Rede Rodoviária	E	D.02.02.03.R0.00	1.487	434.859	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2025	4	89.201	77.726	72.400	0.000	0.000	0.000	239.328	197.019	10.890	207.909	12%	48%	
0450	09617	Túnel do Marão	E	D.07.01.13.B0.A0	0.000	0.000	9.621	0.000	0.000	0.000	01.01.2012	31.12.2025	5	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	9.621	0.000	9.621	-	100%		
0450	09667	Construção e Requalificação Ferroviária	E	D.07.03.02.00.00	0.000	32.299	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2016	31.12.2025	4	3.899	21.910	6.491	0.000	0.000	0.000	32.299	0.000	0.000	0.000	0%	0%	
0450	09667	Construção e Requalificação Ferroviária	E	D.07.03.03.00.00	0.395	97.750	41.911	0.000	0.000	0.000	01.01.2016	31.12.2025	4	16.820	52.540	13.470	0.000	0.000	0.000	82.829	57.227	3.414	60.842	20%	43%	
0450	09667	Construção e Requalificação Ferroviária	E	D.08.09.01.00.00	0.000	0.000	0.460	0.000	0.000	0.000	01.01.2016	31.12.2025	4	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.460	0.000	0.460	-	100%		
0450	09669	Conservação da Rede Ferroviária	E	D.02.02.03.00.00	0.000	268.582	16.198	0.000	0.000	0.000	01.01.2016	31.12.2025	4	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	284.780	0.000	284.780	-	100%		
0450	09669	Conservação da Rede Ferroviária	E	D.07.03.02.00.00	0.000	73.732	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2016	31.12.2025	4	4.918	9.017	2.801	0.000	0.000	0.000	16.736	56.996	0.329	57.325	7%	78%	
0450	09669	Conservação da Rede Ferroviária	E	D.07.03.03.00.00	0.000	250.673	17.685	0.000	0.000	0.000	01.01.2016	31.12.2025	4	36.661	55.587	60.895	0.000	0.000	0.000	153.142	115.216	3.883	119.099	11%	44%	
0450	09669	Conservação da Rede Ferroviária	E	D.02.02.03.F0.00	0.000	526.423	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2016	31.12.2025	4	102.170	94.047	94.544	0.000	0.000	0.000	290.761	235.663	0.000	235.663	0%	45%	

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (CONTINUAÇÃO)

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Montante Previsto						Montante executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %		
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Ano N	Períodos Futuros				Total	Ano anteriores	Ano N	Total				
														Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4							Anos Seguintes	[20]=[14]+...+[19]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	[23]	[24]	[25]	
0450	09674	Estudos Projetos e Assistência Técnica Ferroviária	O	D.07.03.03.00.00	0.000	60.100	33.040	0.000	0.000	0.000	01.01.2016	31.12.2025	4	13.934	8.552	4.613	0.000	0.000	0.000	27.099	66.041	1.059	67.101	8%	72%
0450	09674	Estudos Projetos e Assistência Técnica Ferroviária	O	D.08.09.02.00.00	0.000	0.055	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2016	31.12.2025	4	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.055	0.000	0.055	-	100%
0450	09675	Instalação e Melhoria de Equipamentos Ferroviários	O	D.07.03.02.00.00	0.000	0.493	0.296	0.000	0.000	0.000	01.01.2016	31.12.2025	5	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.789	0.000	0.789	-	100%
0450	09675	Instalação e Melhoria de Equipamentos Ferroviários	O	D.07.03.03.00.00	0.000	3.366	4.622	0.000	0.000	0.000	01.01.2016	31.12.2025	5	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	7.987	0.000	7.987	-	100%
0450	09676	Expropriações Ferroviárias	O	D.07.03.01.00.00	0.000	9.274	0.743	0.000	0.000	0.000	01.01.2016	31.12.2025	4	1.041	1.383	0.325	0.000	0.000	0.000	2.749	7.268	0.074	7.342	7%	73%
0450	10364	PETI 3+ E PVAE - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	E	D.02.02.03.RP.00	0.688	6.357	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2016	31.12.2025	3	0.218	5.000	0.050	0.000	0.000	0.000	5.269	1.776	0.000	1.776	0%	25%
0450	10364	PETI 3+ E PVAE - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	E	D.07.01.13.B0.A0	4.878	278.070	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2016	31.12.2025	3	4.672	93.833	110.725	0.000	0.000	0.000	209.231	73.718	0.698	74.416	15%	26%
0450	10364	PETI 3+ E PVAE - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	E	D.07.01.13.B0.B0	0.014	20.901	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2016	31.12.2025	3	2.147	4.423	1.668	0.000	0.000	0.000	8.237	12.678	0.268	12.946	12%	62%
0450	10364	PETI 3+ E PVAE - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	E	D.07.01.13.B0.C0	0.660	5.301	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2016	31.12.2025	3	2.005	0.590	0.396	0.000	0.000	0.000	2.991	2.971	0.099	3.069	5%	51%
0450	10366	FERROVIA 2020 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	E	D.07.03.01.00.00	0.000	24.117	1.396	0.000	0.000	0.000	01.01.2016	31.12.2025	3	3.379	2.847	0.367	0.000	0.000	0.000	6.592	18.920	1.328	20.248	39%	79%
0450	10366	FERROVIA 2020 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	E	D.07.03.02.00.00	0.000	19.814	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2016	31.12.2025	3	6.856	8.316	4.636	0.000	0.000	0.000	19.808	0.006	0.000	0.006	0%	0%
0450	10366	FERROVIA 2020 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	E	D.07.03.02.00.00	0.000	0.000	1.156	0.000	0.000	0.000	01.01.2016	31.12.2025	9	1.156	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	1.156	0.000	0.000	0.000	0%	0%
0450	10366	FERROVIA 2020 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	E	D.07.03.03.00.00	0.000	738.157	1.416.295	0.000	0.000	0.000	01.01.2016	31.12.2025	3	677.047	410.980	117.391	0.000	0.000	0.000	1.205.418	949.034	50.234	999.267	7%	46%
0450	10366	FERROVIA 2020 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	E	D.07.03.03.00.00	0.000	0.000	75.344	0.000	0.000	0.000	01.01.2016	31.12.2025	9	75.344	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	75.344	0.000	0.772	0.772	1%	1%
0450	10366	FERROVIA 2020 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	E	D.08.09.01.00.00	0.000	0.000	3.691	0.000	0.000	0.000	01.01.2016	31.12.2025	3	0.424	0.424	0.424	0.000	0.000	0.000	1.273	2.417	0.000	2.417	0%	65%
0450	11661	PN2030 FERROVIA - CONSTR, REQUALIF E CONSERVAÇÃO	E	D.07.03.01.00.00	0.000	1.033	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2020	31.12.2025	3	0.403	0.480	0.150	0.000	0.000	0.000	1.033	0.000	0.000	0.000	0%	0%
0450	11661	PN2030 FERROVIA - CONSTR, REQUALIF E CONSERVAÇÃO	E	D.07.03.03.00.00	0.000	930.603	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2020	31.12.2025	3	39.124	228.510	653.039	0.000	0.000	0.000	920.673	9.929	1.420	11.349	4%	1%
0450	11662	PN2030 RODOVA - CONSTR, REQUALIF E CONSERVAÇÃO	E	D.02.02.03.RP.00	0.000	2.720	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2020	31.12.2025	3	0.000	1.800	0.920	0.000	0.000	0.000	2.720	0.000	0.000	0.000	-	0%
0450	11662	PN2030 RODOVA - CONSTR, REQUALIF E CONSERVAÇÃO	E	D.07.01.13.B0.A0	0.000	26.581	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2020	31.12.2025	3	1.586	4.114	20.881	0.000	0.000	0.000	26.581	0.000	0.000	0.000	0%	0%
0450	11662	PN2030 RODOVA - CONSTR, REQUALIF E CONSERVAÇÃO	E	D.07.01.13.B0.C0	0.000	10.943	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2020	31.12.2025	3	4.853	3.237	1.482	0.000	0.000	0.000	9.573	1.371	0.064	1.434	1%	13%
0450	11705	PRR - Missing links e Aumento de capacidade da Rede	E	D.02.02.03.RP.00	0.000	0.000	11.140	0.000	0.000	0.000	01.01.2020	31.12.2025	9	3.040	8.100	0.000	0.000	0.000	0.000	11.140	0.000	0.000	0.000	0%	0%
0450	11705	PRR - Missing links e Aumento de capacidade da Rede	E	D.07.01.13.B0.A0	0.000	0.000	258.184	0.000	0.000	0.000	01.01.2020	31.12.2025	9	34.261	97.998	110.020	0.000	0.000	0.000	242.279	15.905	0.000	15.905	0%	6%
0450	11705	PRR - Missing links e Aumento de capacidade da Rede	E	D.07.01.13.B0.C0	0.000	0.000	11.128	0.000	0.000	0.000	01.01.2020	31.12.2025	9	2.687	2.208	5.923	0.000	0.000	0.000	10.818	0.310	0.069	0.379	3%	3%
0450	11805	PRR - (AAE) - Acessibilidades Rodoviárias	E	D.07.01.13.B0.A0	0.000	0.000	92.294	0.000	0.000	0.000	01.01.2020	31.12.2025	9	24.991	29.955	36.600	0.000	0.000	0.000	91.546	0.748	0.079	0.827	0%	1%
0450	11805	PRR - (AAE) - Acessibilidades Rodoviárias	E	D.07.01.13.B0.C0	0.000	0.000	1.810	0.000	0.000	0.000	01.01.2020	31.12.2025	9	1.014	0.563	0.232	0.000	0.000	0.000	1.810	0.000	0.000	0.000	0%	0%
0450	11804	PRR - Ligações transfronteiriças	E	D.07.01.13.B0.A0	0.000	0.000	27.900	0.000	0.000	0.000	01.01.2020	31.12.2025	9	0.000	0.930	26.970	0.000	0.000	0.000	27.900	0.000	0.000	0.000	-	0%
0450	11804	PRR - Ligações transfronteiriças	E	D.07.01.13.B0.C0	0.000	0.000	6.184	0.000	0.000	0.000	01.01.2020	31.12.2025	9	2.949	0.425	2.811	0.000	0.000	0.000	6.184	0.000	0.000	0.000	0%	0%
0450	12032	PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	E	D.02.02.03.FO.00	0.000	33.885	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2021	31.12.2025	3	12.014	8.106	7.801	0.000	0.000	0.000	27.921	5.964	0.000	5.964	0%	18%
0450	12032	PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	E	D.02.02.03.R0.00	0.000	26.291	0.000	0.000	0.000	0.000	01.01.2021	31.12.2025	3	5.874	10.556	6.450	0.000	0.000	0.000	22.880	3.411	0.637	4.049	11%	15%
Total					4.467.184	14.135.272	2.202.577	0.000	0.000	0.000				2.772.499	2.562.584	2.539.206	0.000	0.000	0.000	7.874.289	12.930.743	440.483	13.371.226	16%	64%

Este mapa tem como finalidade permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos e facultar informação designadamente sobre:

Cada projeto de investimento; Financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto; Execução financeira dos anos anteriores, no exercício e exercícios futuros.

Formas de realização — utilizar os códigos: (A) para administração direta; (E) para empreitada; (O) para fornecimentos e outras;

Fontes de financiamento: (RP) receitas próprias, (RG) receitas gerais, (UE) financiamento da UE e (EMPR) contração de empréstimos;

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

1. Alterações orçamentais de receita

Evidencia as alterações orçamentais que ocorreram no período de relato, tendo as rubricas da receita um grau de desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações, entretanto ocorridas.

Receita							
Rubricas	Tipo	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)	(8)
Receita corrente							
R1	Receita fiscal	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R1.1	Impostos diretos	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R1.2	Impostos indiretos	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R2	Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	P 381.368	51.269	12.000	0.000	420.638	
R4	Rendimentos de propriedade	2.100	0.000	0.000	0.000	2.100	
R5	Transferências e subsídios Correntes	P 120.952	28.485	111.773	0.000	37.664	
R5.1	Transferências Correntes	P 120.952	28.485	111.773	0.000	37.664	
R5.1.1	Administrações Públicas	P 118.600	28.411	109.968	0.000	37.043	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	P 118.600	28.411	109.968	0.000	37.043	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R5.1.1.3	Segurança Social	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R5.1.1.4	Administração Regional	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R5.1.1.5	Administração Local	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R5.1.2	Exterior - U E	P 2.352	0.074	1.805	0.000	0.621	
R5.1.3	Outras	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R5.2	Subsídios Correntes	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R6	Venda de bens e serviços	P 103.044	80.869	20.017	0.000	163.896	
R7	Outras receitas correntes	P 1.500	0.000	0.000	0.000	1.500	
Receita de capital							
R8	Venda de bens de investimento	1.139	0.000	0.000	0.000	1.139	
R9	Transferências e subsídios de Capital	P 1.049.536	18.941	36.679	0.000	1.031.798	
R9.1	Transferências de Capital	P 1.049.536	18.941	36.679	0.000	1.031.798	
R9.1.1	Administrações Públicas	P 675.332	0.000	16.834	0.000	658.499	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	P 675.332	0.000	16.834	0.000	658.499	
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R9.1.1.3	Segurança Social	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R9.1.1.4	Administração Regional	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R9.1.1.5	Administração Local	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R9.1.2	Exterior - U E	P 374.203	18.941	19.846	0.000	373.299	
R9.1.3	Outras	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R9.2	Subsídios de Capital	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R10	Outras receitas de capital	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	
R12	Receita com ativos financeiros	M 0.000	0.000	0.000	157.262	157.262	
R13	Receita com passivos financeiros	P 1.282.067	192.582	191.678	0.000	1.282.972	
Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		M 0.000	0.000	0.000	35.026	35.026	
Total		2.941.706	372.147	372.147	192.288	3.133.994	

2. Alterações orçamentais de despesa

Evidencia as alterações orçamentais que ocorreram no período de relato, tendo as rubricas da receita um grau de desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações, entretanto ocorridas.

Despesa							
Rubricas	Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)	(8)
Despesa corrente							
D1	Despesa com Pessoal	P	136.493	221.040	223.670	0.000	133.863
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	P	98.569	183.541	186.675	0.000	95.435
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	P	9.875	1.821	3.210	0.000	8.486
D1.3	Segurança social	P	28.049	35.678	33.785	0.000	29.942
D2	Aquisição de bens e serviços	P	357.382	269.228	260.460	0.000	366.150
D3	Juros e outros encargos	P	77.553	0.990	0.990	0.000	77.553
D4	Transferências correntes	P	5.726	0.111	3.461	0.000	2.376
D4.1	Administrações Públicas	P	0.500	0.000	0.173	0.000	0.327
D4.1.1	Administração Central - Estado		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades	P	0.500	0.000	0.173	0.000	0.327
D4.1.3	Segurança Social		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D4.1.4	Administração Regional		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D4.1.5	Administração Local		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	P	0.270	0.083	0.140	0.000	0.213
D4.3	Famílias	P	0.050	0.000	0.009	0.000	0.041
D4.4	Outras	P	4.906	0.028	3.139	0.000	1.795
D5	Subsídios		0.008	0.000	0.000	0.000	0.008
D6	Outras despesas correntes	P	89.231	112.765	142.680	0.000	59.316
Despesa de capital							
D7	Investimento	P	2.145.174	471.457	445.265	0.000	2.171.366
D8	Transferências de capital	P	0.794	0.935	0.000	0.000	1.729
D8.1	Administrações Públicas		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.1.1	Administração Central - Estado		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.1.3	Segurança Social		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.1.4	Administração Regional		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.1.5	Administração Local		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.2	Instituições sem fins lucrativos		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.3	Famílias		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D8.4	Outras	P	0.794	0.935	0.000	0.000	1.729
D9	Outras despesas de capital		0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
D10	Despesa com ativos financeiros	M	0.000	0.000	0.000	161.248	161.248
D11	Despesa com passivos financeiros		129.345	0.000	0.000	0.000	129.345
Total			2.941.706	1.076.526	1.076.526	161.248	3.102.954

3. Contratação administrativa

3.1. Situação dos contratos

Entidade	Contrato				Visto Tribunal Contas		Data 1º Pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos Acumulados				
	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Nº do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
PT500423644	1289-2015	31/08/2015	96,2	96,2	na	na	31/03/2016	2,2	0,0	0,0	nd	nd	96,2	2,2	0,0	nd	nd
PT501906029	1141-2015	31/08/2015	42,5	52,3	na	na	09/06/2016	14,3	0,0	0,0	nd	nd	28,5	0,0	0,0	nd	nd
PT501906029	1078-2015	25/06/2015	44,5	54,8	na	na	10/02/2017	1,0	0,0	0,0	nd	nd	44,0	-0,4	0,0	nd	nd
PT504778820	5010027935	15/04/2015	330,5	330,5	na	na	23/09/2016	24,9	0,0	0,0	nd	nd	371,1	0,0	0,0	nd	nd
PT504778820	5110001762	15/04/2015	163583,8	163583,8	na	na	30/12/2016	0,0	0,0	12,5	nd	nd	0,0	0,0	51002,2	nd	nd
PT500440131	5010013533	23/01/2015	2000,0	2000,0	na	na	13/07/2015	3,0	0,0	0,0	nd	nd	2460,0	0,0	0,0	nd	nd
PT502960019	2486-2014	13/01/2015	52,4	64,4	na	na	16/05/2016	1,2	0,0	0,0	nd	nd	52,4	0,0	0,0	nd	nd
PT503970352	241-2014	14/05/2014	307,6	307,6	na	na	29/04/2016	18,5	0,0	0,0	nd	nd	1778,7	-45,8	0,0	nd	nd
PT501355510	475-2014	01/04/2014	448,8	448,8	na	na	19/04/2016	2,6	0,0	0,0	nd	nd	463,9	-10,5	0,0	nd	nd
PT509017800	5010026653	26/11/2013	133,5	133,5	na	na	30/09/2016	15,5	0,0	0,0	nd	nd	161,9	0,0	0,0	nd	nd
PT502299800	5010001583	12/11/2010	52,5	52,1	na	na	29/02/2012	1,3	0,0	0,0	nd	nd	55,0	0,0	0,0	nd	nd
PT504290592	5110001531	21/07/2010	1055,9	1055,9	na	na	09/09/2016	0,0	0,0	138,7	nd	nd	0,0	0,0	925,0	nd	nd
PT501261320	338-2010	28/06/2010	2,1	2,6	na	na	29/11/2022	2,6	0,0	0,0	nd	nd	2,6	0,0	0,0	nd	nd
PT5022001364	804-2009	08/01/2010	112,9	138,9	na	na	31/05/2017	10,9	0,0	0,0	nd	nd	133,7	0,0	0,0	nd	nd
PT504547739	7313-2009	31/12/2009	190,2	234,0	na	na	30/06/2016	1,3	0,0	0,0	nd	nd	27,0	0,0	0,0	nd	nd
PT504902385	191-2009	25/06/2009	13,1	16,1	na	na	29/03/2022	1,6	0,0	0,0	nd	nd	1,6	0,0	0,0	nd	nd
PT508912130	199-2009	25/05/2009	173670,6	213614,8	na	na	12/04/2021	0,0	0,0	18639,0	nd	nd	0,0	0,0	66052,5	nd	nd
PT510081266	5110003018	04/12/2008	780,5	780,5	na	na	09/04/2021	0,0	0,0	259,9	nd	nd	0,0	0,0	636,5	nd	nd
PT504902385	342-2003	15/07/2003	179,8	221,2	na	na	22/07/2016	5,9	0,0	0,0	nd	nd	118,4	0,0	0,0	nd	nd

3.2 Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento												Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo Concursal		Ajuste direto		Consulta Prévia			
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Valor (m€)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)=(1)+(3)+(5)+(7)+(9)+(11) (14)=(2)+(4)+(6)+(8)+(10)+(12)		
Empreitada de obras públicas	95	267 504	5	29 168	0	0	0	0	25	38 197	33	6 144	158	341 013
Aquisição de serviços	111	57 279	14	1 480	0	0	0	0	185	66 315	76	3 565	386	128 639
Aquisição de bens	100	29 927	13	34 385	0	0	0	0	53	8 923	27	1 363	193	74 598

4. Transferências e subsídios

Relata informação detalhada relativa a transferências e subsídios correntes e de capital, concedidos e obtidos.

4.1. Transferência e subsídios concedidos

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
	(1)			(2)	(3)	(4)	(5)		
Transferências correntes									
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades	Apoio Financeiro	Fundação Museu Nacional Ferroviário A.G.M.	0.500	0.260	0.260	0.000	0.000	
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	Subsídio anual à CPIP	Casa do Pessoal IP		0.037	0.037	0.000	0.000	
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	Cartão membro Museu Ferroviário - 2022	Fundação Museu Nacional Ferroviário A.G.M.	0.270	0.090	0.090	0.000	0.000	
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	Animação da Festa de Natal de 2022	ANTÓNIO VASCO, UNIPESSOAL LDA		0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.3	Famílias	Bolsas investigação	Trabalhador	0.050	0.038	0.038	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Devolução de valor do projeto FORESEE	Fundacion Tecnalia Research e Innovation		0.028	0.028	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Quota anual RNE - 2022	Rail Net Europe Association Facili		0.059	0.059	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Quota de associado 2022 dos EIM	EIM-European Rail Infrastructure		0.068	0.068	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Quota anual de associados da UIC 2022	UIC - Union Int Chemins de Fer		0.039	0.039	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Quota do Shift2RAIL do ano 2022	SHIFT2RAIL		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Quotização 2022	OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Quotização 2022	TOC- Ordem dos Contabilistas		0.000	0.000	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Quotização 2022 e Patrocínio 15º Congresso Nacional da ADFERSI	ADFERSI Assoc Portuguesa nº Deserv		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Quotização 2022	AIP-Associação Indust. Portug		0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Quotização 2022	APQ - Assoc. Portuguesa para a Qualidade		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Quotização 2022	APNCF-Assoc. Portug. Normalização e Certificação Ferroviária		0.011	0.011	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Quotização 2022	Câmara dos solicitadores		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Quotização 2022	Centro Rodoviário Português		0.013	0.013	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Quotização 2022	PREVENCAO RODOVIARIA PORTUGUES		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Quotização 2022	PSAT - Assoc. para a Promoção de Segurança de Ativos Técnicos		0.012	0.012	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Quotização 2022	CPAS - Caixa de Previdência		0.120	0.120	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Quotização 2022	IPAI Instituto Português Audit		0.000	0.000	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Quotização 2022	PFP - Associação Plataforma	4.906	0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Quotização 2022	Associação SGI Portugal		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Quotização 2022	GRACE - Grupo de Reflexão e Apoio		0.004	0.004	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Quotização 2022	Ordem dos Engenheiros		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Patrocínio-XXII Congresso Nacional Ordem Engenheiros e Patrocínio Prata à Conferência EYE Lisbon 2022	Ordem dos Engenheiros		0.005	0.005	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Quotização 2022	Ordem dos Advogados		0.012	0.012	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Jornadas Portuguesas Engenharia Estruturas 2022	Fundo para o Desenvolvimento das Ciências Construção-FUNDCIC		0.002	0.002	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Devolução valor IPT danos estado-703000020558	IP Telecom, SA		0.005	0.005	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Quotização 2022	Associação para o Desenvolvimento da Mobilid. e Transp. Sustentáveis		0.004	0.004	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Patrocínio - TRA Lisbon 2022	AIP - Feiras, Congressos e Eventos		0.011	0.011	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Quotização 2022	PROFORUM ASSOC PARA O DESENVOLVIMENTO DA ENGENHARIA		0.003	0.003	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Quotização 2022	IBERLINX - ASSOCIAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO DO LINCE - IBERICO E DESENVOLVIM. DOS SEUS TERRITORIOS		0.001	0.001	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Donativo 1º CONCURSO NACIONAL DE DESENHO	Fundação Museu Nacional Ferroviário A.G.M.		0.000	0.000	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Apoio 2021/2022 da IP à Associação de Lares Ferroviários	Associação de Lares Ferroviários		0.022	0.022	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Apoio 2021/2022 da IP ao Grupo Desportivo Ferroviários	Grupo Desport Ferroviário Campanha		0.004	0.004	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Apoio 2021/2022 da IP ao Clube Ferroviário de Portugal	Clube Ferroviário Portugal		0.006	0.006	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Apoio 2022 à FERROFER	Federação Portuguesa dos Clubes Ferroviários		0.005	0.005	0.000	0.000	
D4.4	Outras	Indemnizações por Danos Patrimoniais	Diversos		1.223	1.223	0.000	0.000	
Total transferências correntes									
Transferências de capital									
D8.4	Outras	Devolução Fundos Comunitários	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	0.794	1.727	1.727	0.000	0.000	
Total transferências de capital									
Subsídios									
D5	Subsídios	Subsídio Comissão trabalhadores	Comissão trabalhadores	0.008	0.008	0.008	0.000	0.000	
Total de Subsídios									

4.2. Transferências e subsídios obtidos

Tipo de receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
	(1)							
Transferências correntes								
Indemnizações Compensatórias	Contrato Programa com Estado Português	Financiamento da infraestrutura ferroviária	OE	118.600	33.859	84.741	0.000	
Fundos Europeus		Financiamento projetos exploração	UE	2.352	0.538	1.813	0.000	
Total transferências correntes				120.952	34.397	86.555	0.000	
Transferências de capital								
Contribuição do Serviço Rodoviário	Lei n° 55/2007, de 31 de agosto	Financiamento da infraestrutura rodoviária	OE	675.332	650.817	24.516	0.000	
Fundos Europeus		Financiamento projetos investimento	UE	374.203	167.836	206.368	0.000	
Total transferências de capital				1.049.536	818.653	230.883	0.000	
Subsídios								
						0.000		
						0.000		
Total de Subsídios				0.000	0.000	0.000	0.000	

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas

PARTE IV

Índice

Parte IV - Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	470
1. Informação societária	470
1.1. Atividade da IP	471
1.2. Atividades das empresas do Grupo IP	472
1.3. Outras Participações Financeiras	474
2. Principais Políticas Contabilísticas	476
2.1. Bases de preparação	476
2.2. Bases da Consolidação	477
2.3. Sumário das principais políticas contabilísticas	480
2.4. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras	511
3. Grupo	524
4. Informação por segmentos	525
5. Goodwill	530
6. Investimentos em associadas	532
7. Ativos intangíveis	533
8. Ativos fixos tangíveis	535
9. Propriedades de investimento	537
10. Ativos e Passivos por impostos diferidos	540
11. Inventários	541
11.1. Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	541
11.2. Produtos acabados	542
11.3. Outros materiais	542
12. Estado e outros entes públicos (Ativos e Passivos)	543
13. Diferimentos	547
13.1. Diferimentos ativos	547
13.2. Diferimentos passivos	547
14. Ativos financeiros e passivos financeiros	549
14.1. Categorias de acordo com a IFRS 9	549
14.2. Ativos financeiros	551
14.3. Passivos financeiros	556
14.4. Políticas de gestão de risco financeiro	564
14.5. Alterações no passivo decorrente da atividade de financiamento	574
15. Capital e reservas	575
16. Provisões	577

17.	Vendas e serviços prestados	580
18.	Indemnizações compensatórias	582
19.	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	583
20.	Fornecimentos e serviços externos.....	584
21.	Gastos com pessoal	586
22.	Imparidades (perdas) / reversões.....	587
23.	Outros rendimentos e ganhos.....	588
24.	Outros gastos e perdas	589
25.	Perdas e Ganhos financeiros	590
26.	Imposto sobre o rendimento	592
27.	Entidades relacionadas	594
27.1.	Resumo das Partes relacionadas	594
27.2.	Saldos e transações significativas com entidades públicas	594
27.3.	Saldos e transações com outras entidades relacionadas	597
27.4.	Operações conjuntas	599
27.5.	Remunerações dos membros de órgãos sociais.....	599
28.	Normas contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas.....	603
29.	Garantias e Avais	608
30.	Contingências	609
31.	Compromissos	611
32.	Informações exigidas por diplomas legais.....	613
33.	Outros factos relevantes	616
34.	Eventos subsequentes	621

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS

(Valores em milhares de euros – m€)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 245º, nº 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., abaixo identificados nominalmente, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 245º, nº 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do Conselho de Administração Executivo, as Demonstrações Financeiras Consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, dos fluxos de caixa, da situação financeira e dos resultados do Grupo IP, e que o relatório de gestão relativo ao exercício de 2022 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas Demonstrações Financeiras Consolidadas, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas para o exercício seguinte.”

Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vice-Presidente

Carlos Alberto João Fernandes

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vice-Presidente

Maria Amália Freire de Almeida

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

[Documento Assinado Digitalmente](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO	NOTAS	31-12-2022	31-12-2021
Não corrente			
Goodwill	5	21 687	21 687
Investimentos em associadas	6	9	0
Investimentos financeiros		135	97
Ativos intangíveis	7	21 363 234	21 078 325
Ativos fixos tangíveis	8	70 809	68 380
Propriedades de investimento	9	3 104	3 165
Clientes	14.2.2	0	5 258
Diferimentos	13.1	374	397
Ativos por impostos diferidos	10	341 471	305 429
		21 800 822	21 482 737
Corrente			
Inventários	11	124 108	83 055
Concedente - Estado - Conta a receber	14.2.1	4 474 849	4 136 506
Clientes	14.2.2	34 703	64 130
Ativo por imposto corrente	12	1 513	0
Estado e outros entes públicos	12	2 048 244	1 844 947
Outras contas a receber	14.2.3	182 393	145 020
Diferimentos	13.1	4 860	4 509
Caixa e equivalentes de caixa	14.2.4	248 772	177 785
Ativos não correntes detidos para venda		3	3
		7 119 444	6 455 956
Total do ativo		28 920 266	27 938 693

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Valores expressos em milhares de euros.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (CONTINUAÇÃO)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	NOTAS	31-12-2022	31-12-2021
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital realizado	15	11 152 155	9 870 180
Reservas	15	279 618	279 618
Resultados acumulados		7 112	- 8 780
		11 438 885	10 141 018
Resultado líquido do período		48 299	15 892
Total do capital próprio		11 487 184	10 156 910
Passivo			
Não corrente			
Provisões	16	967 937	957 310
Financiamentos obtidos	14.3.1	1 636 752	1 795 355
Outras contas a pagar	14.3.4	1 074 194	1 231 475
Diferimentos	13.2	10 117 622	10 175 498
Passivo por impostos diferidos	10	2	22
		13 796 506	14 159 661
Corrente			
Fornecedores	14.3.3	40 019	40 556
Adiantamentos de clientes		514	547
Estado e outros entes públicos	12	8 097	9 062
Passivos para imposto corrente	12	0	13 832
Financiamentos obtidos	14.3.1	176 965	152 537
Financiamento do acionista/ Suprimentos	14.3.2	2 332 667	2 332 667
Outras contas a pagar	14.3.4	1 067 882	1 062 444
Diferimentos	13.2	10 432	10 477
		3 636 577	3 622 122
Total do passivo		17 433 083	17 781 783
Total do capital próprio e do passivo		28 920 266	27 938 693

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Valores expressos em milhares de euros.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	Notas	2022	2021
Vendas e serviços prestados	17	1 171 499	1 101 825
Indemnizações compensatórias	18	55 055	55 055
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	19	- 280 709	- 259 301
Variação nos inventários de produção		0	- 127
Fornecimentos e serviços externos	20	- 364 058	- 315 899
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária		- 126 583	- 120 384
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária		- 76 425	- 71 152
Outros FSE's		- 161 051	- 124 362
Gastos com o pessoal	21	- 142 623	- 141 156
Imparidades perdas/ (reversões)	22	1 570	- 440
Provisões aumentos/ (reduções)	16	- 13 333	- 15 647
Outros rendimentos e ganhos	23	90 802	89 739
Outros gastos e perdas	24	- 7 798	- 11 482
Rendimentos / (Gastos) em associadas		9	0
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		510 414	502 567
Gastos / (reversões) de depreciação e de amortização		- 273 679	- 252 942
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		236 735	249 624
Juros e rendimentos similares obtidos	25	59 216	59 679
Juros e gastos similares suportados	25	- 250 433	- 280 268
Resultados antes de impostos		45 517	29 035
Imposto sobre o rendimento do período	26	2 782	- 13 143
Resultado líquido consolidado do exercício		48 299	15 892
Resultado integral consolidado		48 299	15 892

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Valores expressos em milhares de euros.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	NOTAS	Capital realizado	Reservas	Resultados acumulados	Resultado líquido do exercício	Total
31 de dezembro de 2020		8 257 530	279 618	48 413	- 57 193	8 528 368
Aplicação de resultados 2020		-	-	- 57 193	57 193	0
Aumentos de capital	15	1 612 650	-	-	-	1 612 650
Resultado integral do exercício		-	-	-	15 892	15 892
31 de dezembro de 2021		9 870 180	279 618	- 8 780	15 892	10 156 910
Aplicação de resultados 2021		-	-	15 892	- 15 892	0
Aumentos de capital	15	1 281 975	-	-	-	1 281 975
Resultado integral do exercício		-	-	-	48 299	48 299
31 de dezembro de 2022		11 152 155	279 618	7 112	48 299	11 487 184

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Valores expressos em milhares de euros.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	NOTAS	2022	2021
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		1 185 053	1 064 045
Pagamentos a fornecedores		- 1 335 842	- 1 064 617
Pagamentos ao pessoal		- 139 494	- 139 482
Fluxo gerado pelas operações		- 290 283	- 140 053
(Pagamento) / recebimento de IRC		- 46 028	3 771
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		99 055	90 065
Fluxo das atividades operacionais (1)		- 237 256	- 46 217
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		150 941	82 433
Ativos fixos tangíveis		10 404	3 992
Juros e proveitos similares		1	2
		161 345	86 426
Pagamentos respeitantes a:			
Subsídios ao investimento		- 1 727	- 32
Investimentos financeiros		-	- 2 000
Ativos fixos tangíveis		- 120 882	- 218 970
Ativos intangíveis		- 799 732	- 782 615
		- 922 341	- 1 003 616
Fluxo das atividades de investimento (2)		- 760 995	- 917 190
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Dotação de capital	10	1 281 975	1 612 650
		1 281 975	1 612 650
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		- 129 345	- 629 288
Locações financeiras		- 2 507	- 2 398
Juros e gastos similares		- 76 180	- 96 438
		- 208 033	- 728 124
Fluxo das atividades de financiamento (3)		1 073 942	884 526
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		75 691	- 78 881
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14.2.4	247 128	171 438
Caixa e seus equivalentes no início do período	14.2.4	171 438	250 318
Variação de caixa e seus equivalentes		75 691	- 78 881

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Valores expressos em milhares de euros.

Almada, 13 de abril de 2023

O Conselho de Administração Executivo

Presidente Miguel Jorge de Campos Cruz

[Documento Assinado Digitalmente](#)

**Diretora
Financeira**

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte
Ferreira

Vice-Presidente Carlos Alberto João Fernandes

[Documento Assinado Digitalmente](#)

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vice-Presidente Maria Amália Freire de Almeida

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

[Documento Assinado Digitalmente](#)

**Contabilista
Certificado**

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

[Documento Assinado Digitalmente](#)

[Documento Assinado Digitalmente](#)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. Informação societária

A Infraestruturas de Portugal, S.A. é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual, a REFER incorpora a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (adiante designada IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A consequência imediata da fusão determina que as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias passam a ser geridas por uma única empresa, de acordo com uma estratégia conjunta, integrada e complementar.

O Grupo Infraestruturas de Portugal, adiante designado por Grupo IP ou Grupo, inclui as empresas subsidiárias: IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A. (IP Telecom), que se posiciona como um operador de telecomunicações e de serviços especializados em sistemas, tecnologias de informação e telecomunicações; a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (IP Património), que atua na área da gestão e valorização do património imobiliário e património público rodoferroviário do Grupo; e a IP Engenharia, S.A. (IP Engenharia), cuja atividade é a prestação de serviços de engenharia de transportes.

O Grupo IP detém ainda participações em duas operações conjuntas, o AVEP – Alta Velocidade de Espanha e Portugal A.E.I.E. (AVEP), em parceria conjunta com a ADIF – Administrador de Infraestruturas Ferroviárias (entidade espanhola), cuja atividade respeita à elaboração dos estudos necessários às ligações Madrid-Lisboa-Porto e Porto-Vigo e no A.E.I.E Corredor Atlântico, em parceria com a ADIF-Administrador de Infraestruturas Ferroviárias, a SNCF – Réseau (entidade francesa) e a DB Netz AG (entidade alemã), cuja atividade consiste na promoção, no seio dos seus membros, das medidas que visam a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor ferroviário. O corredor é constituído por troços da infraestrutura ferroviária existentes e planeados entre: Sines-Setúbal-Lisboa-Aveiro-Leixões / Algeciras – Madrid – Bilbao – Saragoça / Bordéus - La Rochelle – Nantes - Paris – Le Havre – Metz - Strasburgo e Mannheim, transpondo as fronteiras em Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz, Irun/Hendaye e Forbach/Saarbrücken.

O Grupo detém ainda participação de 31,65%, no Centro de Competências Ferroviário (CCF), entidade considerada associada, em parceria com outras empresas de sector de transportes e universidades cuja atividade respeita a promoção e o exercício de iniciativas e atividades de formação técnica, investigação, desenvolvimento e inovação (I&D) em tecnologia, em particular na área da ferrovia e do material ferroviário, promovendo e incentivando a formação especializada, a cooperação e a transferência de tecnologia entre empresas, universidades, organizações e outras entidades públicas e privadas.

1.1. Atividade da IP

De acordo com o Decreto-Lei nº 91/2015, a IP tem como atividade principal “... a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.”

Para a prossecução da sua atividade, a IP assume a posição de gestor de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da Rede Rodoviária Nacional (RRN) e do contrato programa da Rede Ferroviária Nacional (RFN), ambos celebrados com o Estado Português.

No exercício de 2022, os estatutos da IP foram alterados pelo Decreto-Lei n.º 63/2022, de 26 de setembro, que ampliou o objeto social da empresa, atribuindo-lhe competências para promover a conceção, projeto, construção, exploração e manutenção do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira.

No desenvolvimento da sua atividade e de forma a garantir um elevado nível de eficiência e eficácia, a IP recorre a serviços complementares, de áreas de negócio que não estão compreendidas na sua atividade principal, mas que são realizadas pelas suas empresas participadas.

1.2. Atividades das empresas do Grupo IP

1.2.1. Atividade de gestão e exploração de infraestruturas de telecomunicações e tecnologias de informação

A IP Telecom, com sede em Lisboa, foi constituída em 9 de novembro de 2000, tendo como objeto o desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de Redes de Telecomunicações e seu alojamento, de Sistemas e Tecnologias de Informação, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A IP Telecom tem como atividade assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o mercado empresarial e organismos públicos.

O atual “Contrato de Subconcessão de Exploração e Gestão da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação da Infraestruturas de Portugal, S.A.” mantém, revendo os seus termos, a atual subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações, e subconcessiona a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP.

No âmbito do Contrato de Subconcessão, a IP Telecom é a entidade gestora da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação que integram o domínio público rodoviário e ferroviário sob a responsabilidade da IP, e suas redes, *Datacenters*, Canal Técnico Rodoviário e sistemas e serviços conexos, prosseguindo, nesse âmbito específico, aquele que é por inerência o objeto social da IP, sendo a única entidade responsável pela conservação e manutenção desta infraestrutura.

A exploração da infraestrutura de telecomunicações, formalizada através do “Contrato de Concessão da Exploração da Infraestrutura de Telecomunicações”, celebrado a 28 de fevereiro de 2001 e objeto de posteriores adenda, aditamento e emenda, foi objeto de revisão a 29 de fevereiro de 2016.

1.2.2. Atividade de gestão integrada e valorização do património imobiliário do Grupo e valorização do património público ferroviário (espaços comerciais)

A IP Património tem como objeto atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.

A 27 de junho de 2018, a IP Património passou a integrar as atividades de gestão, manutenção, conservação e limpeza do Complexo Intermodal de Transportes, designado por Estação do Oriente, designadamente, prestação de serviços de manutenção, limpeza e vigilância à IP, e ao Metropolitano de Lisboa, nas respetivas componentes, cedência de espaços comerciais, exploração do parque de estacionamento, fornecimento de bens e serviços aos utilizadores dos espaços comerciais e cedência de espaços e prestação de serviços para a realização de eventos.

1.2.3. Prestação de serviços de engenharia de transportes

A IP Engenharia presta serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional. Exerce as atividades de cartografia, topografia, cadastro e expropriações, assim como prestação de serviços de gestão integrada de empreendimentos e de fiscalização, bem como na área da gestão da qualidade, ambiente e segurança.

1.3. Outras Participações Financeiras

1.3.1. Corredor Atlântico

Em novembro de 2013, foi constituída entre os gestores de infraestruturas de Portugal (REFER), Espanha (Administrador de Infraestruturas Ferroviárias - ADIF) e França (Réseau Ferré de France – RFF, atualmente SNCF Réseau) o A.E.I.E Corredor Atlântico, cujo objetivo assenta no desenvolvimento de um mercado interno ferroviário, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias, através da criação de corredores dedicados.

O Corredor Atlântico abrangia então as linhas férreas existentes e planeadas nos itinerários Sines/Setúbal/Lisboa/Aveiro/Leixões – Algeciras/Madrid/Bilbao – Bordeaux/Paris/Le Havre/Metz/Strasburgo - Mannheim, atravessando as fronteiras de Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz e Irún/Hendaya e Forbach / Saarbrücken.

A 1 de janeiro de 2016, com a extensão do Corredor Ferroviário de Mercadorias a Mannheim atravessando a fronteira França/Alemanha em Forbach/Saarbrücken, a Alemanha juntou-se a Portugal, Espanha e França como parceiro do AEIE – Corredor Atlântico. A nova configuração do Corredor Atlântico contemplou ainda uma outra ligação ao porto fluvial de Strasburgo.

A missão do Corredor Atlântico passa, num primeiro momento, pela gestão e rentabilização das infraestruturas existentes, sem investimentos adicionais, através da gestão centralizada da atribuição de capacidade e relacionamento com os clientes.

Posteriormente, o Corredor Atlântico servirá também como palco para articulação entre os países membros no que respeita aos investimentos nas infraestruturas, ultrapassando barreiras operacionais, técnicas e de interoperabilidade e aumentando a competitividade do transporte ferroviário de mercadorias.

1.3.2. Alta Velocidade Espanha – Portugal -AVEP

Em janeiro de 2001 foi desenvolvida uma parceria entre Portugal e Espanha com vista à realização dos estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto, sob a forma de um Agrupamento Europeu de Interesse Económico (AEIE).

A criação do referido AEIE, tem como missão:

- Executar um conjunto de estudos técnicos, económicos e financeiros, as sondagens e demais trabalhos necessários à definição e implementação dos Corredores Porto - Vigo e Madrid – Lisboa – Porto.
- Assegurar a coerência e a coordenação dos estudos técnicos realizados por cada um dos corredores.
- Sobre a base dos referidos estudos técnicos, levar a efeito os estudos económicos, financeiros e jurídicos exigidos pelas instâncias governamentais e que são necessárias para definir as adequadas estruturas de financiamento, de construção e de exploração de ambos os Corredores.
- Estudar as especificações de segurança e dos materiais aptos para a sua utilização nos Corredores.
- Fazer o seguimento da construção e da exploração dos Corredores, se essa missão lhe for confiada pelos Gestores de Infraestrutura de ambos os membros do Agrupamento.
- Realizar qualquer outra missão que lhe for confiada pelos intervenientes do Agrupamento ou pelos respetivos governos.

1.3.3. Centro de Competências Ferroviário (CCF)

O CCF foi constituído em 23 de setembro de 2021, sob a forma de associação sem fins lucrativos, e tem como associados fundadores CP – Comboios de Portugal, E.P.E., IP, Metropolitano de Lisboa, E.P.E., Metro do Porto, S.A., IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., PFP – Associação da Plataforma Ferroviária Portuguesa e Universidade do Porto.

O Centro de Competências Ferroviário promove iniciativas e atividades de formação técnica, investigação, desenvolvimento e inovação em tecnologia, em particular na área da ferrovia e do material ferroviário, incentivando a formação especializada, a cooperação e a transferência de tecnologia entre empresas, universidades, organizações e outras entidades públicas e privadas, com vista ao aumento da capacidade de I&D e consequente aumento do emprego qualificado, melhoria da competitividade e crescimento do volume de negócios e das exportações das entidades envolvidas.

2. Principais Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de preparação

As Demonstrações Financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa do Grupo, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, constituindo as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo IP.

O Decreto-Lei n.º 158/2009, no n.º 1 do art.4.º, veio introduzir, em 2010, a obrigatoriedade de apresentação das contas consolidadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade para as sociedades com valores admitidos à negociação num mercado regulamentado. Pelo n.º 1 do art.6.º é estendida a obrigatoriedade de consolidação a qualquer empresa-mãe sujeita ao direito nacional. Desta forma, a IP passou a estar obrigada à apresentação de contas consolidadas, a partir do exercício de 2010.

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, em reunião realizada em 13 de abril de 2023, que deliberou submetê-las à aprovação do acionista. O Conselho de Administração Executivo considera que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo IP, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa consolidados.

As Demonstrações Financeiras do Grupo IP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2022.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas privilegiando a mensuração pelo custo histórico.

Todos os valores estão expressos em milhares de euros (m€) e arredondados para o milhar mais próximo, salvo indicação em contrário. Os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas Demonstrações Financeiras Consolidadas podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos. É utilizada adicionalmente a sigla M€ para milhões de euros, quando necessário.

A preparação de Demonstrações Financeiras de acordo com as IFRS requer que o Grupo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na nota 2.4..

2.2. Bases da Consolidação

As Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo IP incluem as Demonstrações Financeiras da IP (empresa-mãe do Grupo) e das suas subsidiárias (nota 3), desde o momento em que estas passam a estar sob controlo da IP com referência aos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

Para efeitos de controlo, considera-se que a IP controla uma subsidiária se e apenas tiver cumulativamente:

- poder sobre a subsidiária;
- exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a subsidiária; e
- a capacidade de usar o seu poder sobre a subsidiária para afetar o valor dos resultados para os investidores.

A IP detém, direta ou indiretamente, a totalidade do capital das suas subsidiárias (logo não existem “interesses que não controlam” no Grupo) não tendo nenhum acordo com nenhuma entidade externa pelo qual abdique dos seus direitos, desse modo, não se mostra necessário quaisquer outras considerações sobre a efetividade do controlo existente sobre as subsidiárias do Grupo.

A consolidação de uma subsidiária é iniciada desde o momento em que esta passa a ser controlada e termina quando cessa o controlo sobre a mesma.

Desse modo, as políticas contabilísticas das várias entidades integrantes do perímetro de consolidação são uniformizadas e os ativos, passivos, participações no capital, receitas, gastos e fluxos de caixa da empresa-mãe são combinados com os componentes idênticos das suas subsidiárias.

Adicionalmente, as quantias escrituradas do investimento da empresa-mãe em cada subsidiária são eliminadas por contrapartida da parcela da empresa-mãe no capital de cada subsidiária, sendo que eventuais diferenças entre estas realidades são tratadas de acordo com a IFRS 3 – Concentrações Empresariais.

Os saldos e transações entre entidades do Grupo são anulados na sua totalidade, sendo que os lucros ou perdas resultantes destas transações que se encontrem reconhecidos nos ativos (inventários, ativos fixos) são totalmente eliminados. O processo de reconciliação de transações, pode originar diferenças temporárias, as quais serão tratadas de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o Rendimento.

A cessação de controlo de uma entidade pode ocorrer por diversos motivos, nomeadamente através de alienação parcial ou total de uma participação financeira, ou de estabelecimento de acordos com outras entidades.

Nessas situações, a IP desreconhece os ativos (incluindo qualquer *goodwill*) e passivos da subsidiária pelas suas quantias escrituradas à data em que perde o controlo e reconhece:

- i. o justo valor da retribuição recebida, se for o caso, na sequência da transação, acontecimento ou circunstância que resultou na perda de controlo;
- ii. se a transação, acontecimento ou circunstância que resultou na perda de controlo envolveu uma distribuição de ações da subsidiária a proprietários nessa sua qualidade, essa distribuição, e qualquer investimento retido na ex-subsidiária, pelo seu justo valor à data em que perdeu o controlo;
- iii. reclassificando como lucro ou perda, ou transferindo diretamente para resultados retidos se exigido de acordo com outras IFRS, as quantias reconhecidas como outros rendimentos integrais.

Participações financeiras em acordos conjuntos

De acordo com a IFRS11 – Acordos Conjuntos, define-se acordo conjunto como sendo um acordo através do qual duas ou mais partes têm controlo conjunto.

Os acordos conjuntos apresentam as seguintes características:

- As partes estão vinculadas por um acordo contratual; e
- O acordo contratual confere a duas ou mais partes o controlo conjunto do acordo.

De acordo com a referida norma, um acordo conjunto é uma operação conjunta ou um empreendimento conjunto.

Uma operação conjunta é um acordo conjunto pelo qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo. Estas partes são denominadas operadores conjuntos.

Um operador conjunto reconhece, relativamente ao seu interesse numa operação conjunta:

- os seus ativos, incluindo a sua parte de qualquer ativo detido conjuntamente;
- os seus passivos, incluindo a sua parte em quaisquer passivos incorridos conjuntamente;
- o seu rendimento proveniente da venda da sua parte da produção decorrente da operação conjunta;
- a sua parte dos rendimentos decorrentes da venda da produção por parte da operação conjunta; e
- as suas despesas, incluindo a sua parte de quaisquer despesas incorridas em conjunto.

Um empreendimento conjunto é um acordo conjunto através do qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo. Estas partes são denominadas empreendedores conjuntos.

2.3. Sumário das principais políticas contabilísticas

2.3.1. Concentrações empresariais e *goodwill*

As concentrações empresariais são registadas de acordo com o método da compra, sendo os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos mensurados pelos seus justos valores na data de aquisição.

Para cada concentração empresarial, são mensurados os componentes de “interesses que não controlam” na entidade adquirida pela parte proporcional que os interesses de propriedade presentes representam em relação às quantias escrituradas dos ativos líquidos da adquirida.

À data de aquisição, os ativos identificáveis e os passivos assumidos são classificados com base nos seus termos contratuais, nas condições económicas e operacionais de modo a poder aplicar as outras IFRS subsequentemente.

O preço de aquisição exclui os custos administrativos relacionados com a aquisição, sendo estes registados na Demonstração Consolidada dos Resultados na rubrica de outros gastos e perdas, e inclui qualquer ativo ou passivo resultante de um acordo de retribuição contingente ao justo valor.

As alterações de justo valor da retribuição contingente após a data de aquisição podem resultar de informações adicionais obtidas após a data de aquisição sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, sendo elas consideradas ajustamentos à mensuração inicial que terão como contrapartida a rubrica de *goodwill*. Porém, as alterações resultantes de acontecimentos após a data de aquisição, não são consideradas ajustamentos durante o período de mensuração sendo as mesmas contabilizadas ao justo valor com impacto nos capitais próprios ou nos resultados do período conforme estejamos perante retribuições contingentes inicialmente registadas nos capitais próprios ou em outra rubrica, respetivamente.

O eventual excesso entre a retribuição transferida e os ativos líquidos identificáveis assumidos à data de aquisição deve ser registado em rubrica separada na Demonstração Consolidada da Posição Financeira na rubrica de *goodwill*, exceto no caso de se tratar de reforço de participações, onde o controlo já existia previamente, onde eventual diferença resultante será registada em rubrica de outro rendimento integral.

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade anuais ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor.

Qualquer perda por imparidade do *goodwill* é deduzida ao mesmo e registada na Demonstração Consolidada dos Resultados na rubrica de imparidades, não podendo ser revertida futuramente em qualquer situação.

Alternativamente, poderá ocorrer uma denominada “compra a preço baixo”, ou seja, quando o valor dos ativos líquidos identificáveis excede o valor da retribuição transferida, onde, antes de reconhecer qualquer rendimento, toda a operação será reavaliada de modo a avaliar a correção dos valores envolvidos relativos a:

- ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos;
- “interesses que não controla” adquiridos, se aplicável;
- no caso de uma concentração empresarial alcançada por fases, o interesse de capital próprio na adquirida anteriormente detido; e
- a retribuição transferida

O registo de uma concentração empresarial é um processo que envolve um conjunto de operações de alguma complexidade pois implica, entre outras obrigações, a atribuição de justos valores a ativos identificáveis e passivos assumidos, a identificação de passivos contingentes e remunerações contingentes, mediante a análise de acordos subjacentes, pelo que nem sempre o processo de registo completo da operação coincide com as obrigações de reporte do Grupo, por esse motivo, é vulgar o Grupo registar provisoriamente estas operações usando a melhor informação disponível à data.

Os valores determinados provisoriamente serão ajustados aquando da determinação final dos justos valores dos ativos, passivos e passivos contingentes a ocorrer até um período máximo de doze meses após a data de aquisição. O *goodwill*, ou qualquer outro ganho reconhecido, será ajustado desde a data da aquisição por uma quantia igual ao ajustamento no justo valor à data de aquisição dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis a serem reconhecidos ou ajustados e a informação comparativa apresentada para os períodos anteriores à conclusão da contabilização inicial da concentração. Isto inclui qualquer depreciação, amortização ou outro efeito de lucro ou perda adicional reconhecido como resultado de concluir a contabilização inicial.

Na alienação de uma empresa controlada, de um empreendimento conjunto ou de uma empresa associada, o *goodwill* correspondente é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

2.3.2. Segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade que desenvolve uma atividade de negócio:

- i) de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade; e
- iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira.

O Grupo IP identificou o Conselho de Administração Executivo como responsável pela tomada de decisões operacionais, bem como, o órgão que revê a informação interna preparada de forma a monitorizar a performance das atividades do Grupo e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração Executivo.

Uma entidade deve relatar separadamente as informações sobre cada segmento operacional identificado, que resulte da agregação de dois ou mais segmentos com características económicas semelhantes, ou que supere os patamares quantitativos previstos na IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

2.3.3. Classificação Corrente / Não Corrente

O Grupo IP classifica os ativos e passivos em correntes e não correntes, separadamente, e por ordem de liquidez na Demonstração Consolidada da Posição Financeira, de acordo com o previsto nas IFRS.

Um ativo é classificado como corrente quando:

- O Grupo espera realizar esse ativo, vendê-lo ou consumi-lo, no decurso normal do seu ciclo operacional (onde se incluem situações em que os ativos não apresentam maturidade definida);
- O ativo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- É esperada a realização do ativo até doze meses após o período de relato; ou
- O ativo é caixa ou um equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Os restantes ativos são classificados como não correntes.

Um passivo é classificado pelo Grupo como corrente quando:

- É esperada a liquidação do passivo no decurso normal do seu ciclo operacional;
- O passivo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- A liquidação do passivo está prevista para um período até doze meses após o período de relato; ou
- Não existir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Todos os restantes passivos são classificados como não correntes.

2.3.4. Transações em moeda estrangeira

As Demonstrações Financeiras do Grupo são apresentadas em euros, sendo também esta a moeda funcional do Grupo, de acordo com o já divulgado na nota 2.1.

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional no momento do reconhecimento inicial, pela aplicação das taxas de câmbio em vigor à data das transações. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio à data das transações e as vigentes à data da cobrança, pagamento ou à data da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, no caso dos ativos e passivos monetários, são registadas na Demonstração Consolidada dos Resultados.

2.3.5. Justo valor

O Grupo IP utiliza o justo valor na mensuração e/ou divulgação dos ativos que seguem:

- Investimentos financeiros – Valorização dos fundos de compensação do trabalho;
- Propriedades de investimento, para efeitos de divulgação podendo as variáveis associadas ao cálculo das mesmas serem verificada nas notas 2.3.9 e 9;
- Inventários, no âmbito do cálculo do valor realizável líquido dos inventários, relativos ao segmento imobiliário do Grupo, podendo as variáveis associadas ao cálculo das mesmas serem verificadas nas notas 2.3.12 e 11; e
- Empréstimos a taxa fixa apenas para efeitos de divulgação na nota 14.3.2..

O justo valor respeita ao preço a receber pela venda de um ativo ou a pagar pela transferência de um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data de mensuração.

A mensuração / utilização do justo valor é baseada na presunção de que a transação de venda do ativo ou transferência do passivo ocorre:

- a) no mercado principal desse ativo ou passivo; ou
- b) não existindo mercado principal, no mercado mais vantajoso para este ativo ou passivo.

A mensuração pelo justo valor de um ativo não-financeiro toma em conta a capacidade de um participante no mercado para gerar benefícios económicos, utilizando o ativo da maior e melhor maneira ou vendendo-o a outro participante no mercado que o irá utilizar da maior e melhor maneira.

O Grupo utiliza técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ou divulgados ao justo valor são enquadrados em uma das categorias que se seguem:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) dos ativos ou passivos em mercados ativos a que a entidade tem acesso à data da mensuração;
- Nível 2 - inclui dados distintos dos preços cotados incluídos no nível 1 direta ou indiretamente observáveis para o ativo ou passivo.
- Nível 3 - dados não observáveis relativamente ao ativo ou passivo.

2.3.6. Participações financeiras em empresas associadas

Uma associada é uma entidade sobre a qual o Grupo tem influência significativa.

Influência significativa é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional de uma entidade, sem, todavia, exercer um controlo ou controlo conjunto dessas políticas.

As considerações feitas na determinação da eventual existência de influência significativa são divulgadas na nota 2.4..

As participações financeiras em associadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, o investimento numa associada é reconhecido pelo custo aquando do seu reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída de modo a reconhecer a evolução da quota-parte do Grupo nos resultados da entidade associada na rubrica de rendimentos / (gastos) em subsidiárias e associadas, após a data de aquisição.

Os dividendos recebidos de uma associada reduzem a quantia escriturada do investimento. A quantia escriturada poderá também ter de ser ajustada por forma a refletir a evolução do interesse do Grupo na associada no seguimento de alterações no outro rendimento integral da associada. Tais alterações incluem as resultantes da revalorização de ativos fixos tangíveis e das diferenças de transposição de moeda estrangeira. A parte do Grupo nessas alterações é reconhecida no outro rendimento integral do Grupo.

As demonstrações financeiras das entidades associadas são preparadas para o mesmo período de divulgação do Grupo. Quando necessário, são efetuados ajustamentos para alinhar as políticas contabilísticas com as da Empresa.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, o Grupo determina se existem indícios da eventual existência de perdas por imparidade nas participações em associadas; existindo, o Grupo calcula o valor da imparidade como a diferença entre o valor recuperável da associada e seu valor contabilístico, e então reconhece a perda na demonstração do resultado na rubrica de rendimentos/ (gastos) em subsidiárias e associadas.

O registo da participação pelo método da equivalência patrimonial é descontinuado a partir do momento em que o Grupo deixa de ter influência significativa sobre o investimento, passando o mesmo a ser valorizado pelo justo valor a partir desse momento.

2.3.7. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados consoante as transações que lhes deram origem. No Grupo IP, os ativos intangíveis incluem o direito de concessão rodoviário e outros intangíveis.

DIREITO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIO

Através da aplicação da IFRIC 12 considera-se que o ativo resultante do Direito de Concessão Rodoviário, que foi atribuído pelo Contrato de Concessão Rodoviário celebrado com o Estado, se classifica como um ativo intangível.

O Direito de Concessão Rodoviário foi reconhecido por efeito de uma Concentração de Atividades Empresariais, aquando da alteração do objeto social da empresa incorporada (EP).

O Direito de Concessão Rodoviário é incrementado pelo desenvolvimento da atividade de gestão da rede de infraestrutura rodoviária nacional que inclui, nomeadamente, a construção, financiamento e exploração da Rede Rodoviária Nacional (que inclui a Rede Concessionada) bem como da Rede Rodoviária Nacional Futura, o que pode acontecer mediante a:

(i) Prestação de serviços de construção

É aumentado aquando da conclusão de cada componente significativa da Rede Rodoviária Nacional Futura, pelo seu valor de execução. A construção pode ocorrer mediante construção direta do Grupo ou mediante subconcessão.

Até à conclusão de cada componente, é reconhecido como ativo intangível em curso a proporção do valor da execução esperada da obra, mediante a aplicação do método da percentagem de acabamento que é apurado com base na evolução física real de cada obra.

Dispêndios efetuados pelo Grupo relativos ao lançamento de concursos de subconcessão são reconhecidos como ativos intangíveis, até ao momento em que a natureza do dispêndio efetuado seja faturada à subconcessionária.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

É aumentado pelos pagamentos acumulados relativos às Concessões, líquidos de recebimentos, efetuados até ao momento do termo inicial de cada concessão, data a partir da qual o Grupo tem direito aos benefícios económicos subjacentes ao respetivo troço.

Até ao termo inicial, são registados em ativo intangível em curso quando despendidos.

O Contrato de Concessão apresenta as seguintes definições para os três componentes fundamentais do Empreendimento da Concessão:

“**Rede Concessionada** — Designa as vias que integram a Rede Rodoviária Nacional e que se encontram, na data de assinatura do Contrato de Concessão, sujeitas a um Contrato de Concessão do Estado ou aquelas que o Estado incluiu em concurso público ainda pendente, na mesma data, com vista ao respetivo concessão;

“**Rede Rodoviária Nacional** — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000, que se encontram em serviço ou cuja construção teve já início à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se iniciada a construção dos Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 a partir do momento em que se encontrar outorgado pelo Estado, ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., o contrato tendente à sua construção;”

“**Rede Rodoviária Nacional Futura** — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000 ou nos diplomas que o venham a modificar ou substituir e que entrem em vigor até 5 (cinco) anos antes do termo de vigência do Contrato de Concessão, que não se encontram construídos à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se que não estão construídos os Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 para cuja construção não foi outorgado, pelo Estado ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., à data de assinatura do Contrato de Concessão, o respetivo contrato;”

O Grupo IP amortiza o Direito de Concessão Rodoviário com base na sua melhor estimativa sobre o padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, o qual assenta no método da unidade de produção, como definido pela IFRIC 12.

A unidade de produção corresponde à melhor estimativa da utilização da infraestrutura medida pelos proveitos inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pelo Grupo, o que exclui as receitas relativas à atividade de cobrança de portagens antes dos termos iniciais das concessões subjacentes.

Eventuais alterações de estimativas são corrigidas prospectivamente, afetando o valor das amortizações de exercícios futuros.

O valor amortizável do Direito de Concessão Rodoviário, revisto anualmente de acordo com as melhores expectativas do Grupo, corresponde ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.

O Grupo capitaliza os encargos financeiros associados à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis.

O Grupo IP considera como ativo qualificável todos aqueles que demorem um período superior a 12 meses a ficarem concluídos para o seu uso pretendido, sendo o ativo qualificável mais significativo o Direito de Concessão sobre a rede de infraestrutura rodoviária. Qualquer componente da Rede Rodoviária Nacional ou da Rede Rodoviária Nacional Futura é considerado um componente desse mesmo ativo qualificável, desde que a duração estimada da sua construção seja superior a doze meses.

Os componentes do Direito de Concessão que qualificam para a capitalização de gastos de empréstimos são essencialmente os resultantes da:

(i) Prestação de serviços de construção

A prestação de serviços de construção dura habitualmente mais de um ano pelo que os encargos associados aos financiamentos obtidos para a sua concretização são considerados elegíveis, independentemente de os serviços serem prestados diretamente pelo Grupo IP ou mediante subconcessão.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

Os pagamentos efetuados por conta da aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada até ao termo inicial de cada troço da atual Rede Concessionada.

Os encargos financeiros diretos são considerados como custo do componente especificamente financiado. Sempre que não existam financiamentos diretamente atribuíveis a cada componente da rede em curso, é utilizada uma média ponderada das taxas de juro dos financiamentos ativos durante o período, a qual é aplicada aos dispêndios ocorridos com o desenvolvimento da referida rede.

Não são considerados para efeitos do cálculo da base para a capitalização dos gastos de financiamento obtidos os componentes que foram construídos com recurso a subsídios ou que estão em condições de entrar em funcionamento, independentemente da conclusão da empreitada em que se inserem.

OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Os restantes ativos intangíveis respeitam, maioritariamente, a direitos contratuais sobre programas de computador e surgem como resultado de uma aquisição a terceiros.

Os ativos intangíveis resultam de transações de aquisição separadas e o seu custo reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

O Grupo IP valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela IAS 38 – Ativos Intangíveis e amortiza-os numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada, em geral, correspondente a um período de 3 anos.

O Grupo não dispõe de ativos intangíveis com vida útil indefinida.

O Grupo IP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

2.3.8. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Grupo são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações e de perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

O Grupo IP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas numa base anual, utilizando o método das quotas constantes, de modo que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas:

	% média
Edifícios e Outras Construções	2-10
Equipamento Básico	
...Fibra ótica	5
Equipamento de transmissão DWDM / SDH	12,5
Equipamento de rede de dados	12,5
Equipamentos SHDSL	12,5
Equipamento diverso	10-100
Ferramentas e utensílios	10
Equipamento de Transporte	25
Equipamento Administrativo	12,5-100
Direito de Uso	25
Outros Ativos Fixos	12,5-25

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte, se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospetiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

Locações

O Grupo avalia no início dos contratos a existência de um eventual direito de uso, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma contraprestação.

O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos na, ou antes da, data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, deduzido de qualquer incentivo concedido.

Os ativos sob direito de uso são subsequentemente avaliados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas por imparidade.

A depreciação do ativo sob direito de uso é calculada utilizando o método das quotas constantes, durante o prazo de locação.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, deduzindo os juros apurados à taxa de juro implícita na locação.

As locações do Grupo IP dizem respeito a contratos de aluguer de viaturas e a equipamentos diversos.

O Grupo não reconhece como direito de uso ou responsabilidade de locação os contratos de locação de duração inferior a 12 meses, optando, conforme previsto na IFRS 16, por reconhecer um gasto de locação, numa base linear como rendas na rubrica de fornecimentos e serviços externos (nota 20), até ao término dos contratos.

O Grupo optou por apresentar na Demonstração Consolidada da Posição Financeira o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 8), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 14.3.4).

2.3.9. Propriedades de investimento

O Grupo diferencia as propriedades detidas para obtenção de rendas ou valorização de capital que geram fluxos de caixa independentes dos outros ativos do Grupo (propriedades de investimento tratadas em conformidade com a IAS 40 – Propriedades de Investimento) daquelas cujos fluxos de caixa gerados são associados à produção ou à sua utilização para fins administrativos cujos fluxos de caixa gerados não são independentes de outros ativos (tratadas em conformidade com a IAS 16 – Ativos fixo tangíveis).

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, que compreendem o seu preço de compra e qualquer dispêndio diretamente atribuível.

Após o seu reconhecimento inicial, as mesmas são mensuradas pelo seu custo deduzido de qualquer depreciação acumulada (cf. Ativos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento - Vidas úteis – nota 2.4) e quaisquer perdas por imparidades acumuladas (cf. imparidades de ativos não monetários - nota 2.3.17), de acordo com o modelo do custo.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes no regime de duodécimos, sendo que as propriedades de investimento do Grupo IP são depreciadas num período de 50 anos.

As transferências para, ou de, propriedades de investimento devem ser feitas, quando, e apenas quando, houver uma alteração do uso, evidenciada pelo seguinte:

- Começo de ocupação pelo proprietário, no caso de uma transferência de propriedade de investimento para propriedade ocupada pelo proprietário;
- Começo de desenvolvimento com vista à venda, no caso de uma transferência de propriedade de investimento para inventários (sendo aplicável apenas quando existe uma alteração de uso).
- Fim de ocupação pelo proprietário, no caso de uma transferência de propriedade ocupada pelo proprietário para propriedade de investimento; ou
- Entrada em vigor de uma locação operacional para outra parte, no caso de inventários para propriedade de investimento.

As propriedades de investimento são desreconhecidas no momento da sua alienação ou quando retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos futuros forem esperados da sua alienação, sendo que eventuais ganhos ou perdas geradas serão reconhecidos em resultados nas rubricas de outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

As rendas recebidas das propriedades de investimento são reconhecidas em resultados na rubrica de outros rendimentos.

Os custos incorridos com propriedades de investimento, nomeadamente, custos de gestão e manutenção, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na Demonstração Consolidada do Rendimento Integral do exercício a que se referem. As benfeitorias para as quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

2.3.10. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre o rendimento é registado na Demonstração Consolidada dos Resultados, exceto se o mesmo for relacionado com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais, utilizando as taxas de tributação esperadas, em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto:

- i. quando resultam do reconhecimento inicial de um ativo não proveniente de uma concentração empresarial em que os lucros contabilísticos e fiscais de uma entidade não são afetados; ou
- ii. no que respeita a diferenças tributárias associadas a investimentos em subsidiárias, associadas, interesses em empreendimentos conjuntos ou operadores conjuntos, em que a empresa-mãe, o investidor, o empreendedor ou o operador conjunto conseguem controlar o momento de reversão da diferença temporária e não seja provável a sua reversão.

Relativamente aos ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- i. às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou
- ii. quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estima que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura, tendo em conta a legislação fiscal em vigor, levando-se em consideração eventuais incertezas de tratamento fiscal, conforme preconizado na IFRIC 23.

Os potenciais benefícios fiscais provenientes de concentrações empresariais que não satisfaçam os critérios de reconhecimento inicial podem vir a ser reconhecidos como segue:

- i. quando resultarem de novas informações sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, o seu reconhecimento deve ser efetuado por contrapartida de *goodwill*, exceto se o mesmo não existir, sendo nesse caso o imposto reconhecido na Demonstração Consolidada dos Resultados; e
- ii. quando resultarem de mensurações subseqüentes, provenientes de outros factos, os mesmos serão reconhecidos na Demonstração Consolidada dos Resultados.

Os impostos diferidos ativos e passivos apenas são compensados entre eles se:

- i. existir a obrigação de compensar ativos por imposto correntes com passivos por impostos correntes; e
- ii. os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável, ou for expectável que os ativos e passivos que originam as diferenças temporárias serão realizados numa base líquida.

Em março de 2014, o Grupo IP aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

O Grupo IP, para efeitos fiscais, integra todas as empresas residentes em Portugal detidas pela IP (empresa-mãe do Grupo), em 75% ou mais, e que cumpram as condições elencadas no artigo 69.º do Código do IRC, as quais se apresentam de seguida:

- Infraestruturas de Portugal, S.A.
- IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.
- IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.
- IP Engenharia, S.A.

2.3.11. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na Demonstração Consolidada da Posição Financeira quando o Grupo se tornar uma parte na respetiva relação contratual.

Assim, face à IFRS 9, os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente por uma das seguintes categorias:

- i. Custo amortizado – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se consubstanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida.
- ii. Justo valor através de outro rendimento integral - Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.
- iii. Justo valor através de resultados – Exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto existe a opção irrevogável de no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio estes serem considerados ao justo valor por via de resultados.

Seguidamente apresentam-se os ativos financeiros do Grupo IP:

Investimentos financeiros

Respeita à participação em Fundos de Compensação do Trabalho e a participações detidas em outras entidades, sem existência de controlo, sendo estas considerados ao justo valor através de resultados e ao justo valor através de outro rendimento integral respetivamente.

Concedente – Estado - Conta receber

Decorrente do processo de cisão da atividade ferroviária em Portugal, em 1997, foi acometida à IP (ex-REFER) a responsabilidade de construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração. Esta é uma atividade desenvolvida de acordo com as diretrizes do Estado, cujo financiamento é garantido através de capital, subsídios estatais e europeus e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo a IP, o papel de “agente” nesta atividade.

Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12 - Acordos de Concessão.

Assim, para efeitos de aplicação da IFRIC 12, considera-se que a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstancia a existência de uma concessão entre o Estado (Ente Público) e a IP (equiparado a Ente privado apesar de o único acionista ser o Estado), assumindo a IP o papel de “Concessionário” nesta atividade.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços públicos nos quais o concedente (Estado) controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros; e
- Já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, é entendimento do Grupo IP que a concessão ferroviária existente se encontra incluída no âmbito desta IFRIC pelas razões que seguem:

- A IP é uma entidade com fins lucrativos e sujeita à aplicação do Código das Sociedades Comerciais, não obstante o seu acionista ser o Estado, a mesma está constituída pelo regime previsto na legislação aplicável ao setor público empresarial (Decreto-Lei 133/2013 de 3 de outubro) dispondo de independência patrimonial e financeira face ao seu acionista, sendo dessa forma afastada a exclusão de aplicação da IFRIC 12 de acordo com o seu §4;
- O Decreto-Lei que constitui a IP, em substância, pode ser considerado um acordo de concessão, pois o Estado, na qualidade de Concedente, controla e regulamenta os serviços públicos prestados pela IP, na qualidade de Concessionária, com as infraestruturas integrantes ou que venham a integrar o domínio público ferroviário nacional, definindo igualmente a quem são prestados os serviços e a que preço; e
- O Estado, através da propriedade, controla as infraestruturas, pois estas pertencem ao domínio público do Estado, cedendo à IP o direito de acesso às mesmas para esta prestar o serviço público através da cobrança de uma tarifa aos operadores de transporte de passageiros e de mercadorias.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente.

Face à tipologia dos modelos, foi considerado que o que melhor traduz o objeto social atribuído à atividade ferroviária é o modelo do Ativo Financeiro, pois de acordo com a legislação em vigor, o Estado (Ente público) suportará integralmente os encargos associados a investimentos em infraestruturas ferroviárias nacionais, possuindo assim a IP um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados em ILD. Este direito é conferido quer pelo artigo 11º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres para o transporte ferroviário (LBTT), quer pelo Decreto-Lei nº141/2008, de 22 julho, quer ainda pelo Plano Estratégico de Transportes 2011-2015 (PET) e, já em 2014, pelo Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (2014-2020) (PETI3+).

No que respeita ao Ativo Financeiro resultante da aplicação desta norma, o mesmo foi enquadrado de acordo com o disposto nas IAS 32, IFRS 7 e IFRS 9.

Clientes e Outras Contas a Receber

Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de perdas por imparidade, sendo que estas quando ocorrem têm impacto direto em resultados.

As perdas por imparidade registadas decorrem da utilização do modelo de perdas esperadas.

As outras contas a receber incluem ainda saldos devedores por acréscimos de rendimentos, referentes a serviços prestados e ainda não faturados.

Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na Demonstração Consolidada da Posição Financeira e que incluem as disponibilidades depositadas junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

A caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários e aplicações de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses.

Os descobertos contabilísticos são apresentados na Demonstração Consolidada da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica de “Financiamentos obtidos” e incluídos no saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Relativamente aos passivos financeiros as categorias existentes são:

- i. Custo amortizado;
- ii. Justo valor através de resultados.

No caso do Grupo IP, todos os seus passivos financeiros (financiamentos bancários, empréstimos obrigacionistas e de acionistas, fornecedores e outras contas a pagar) são considerados na categoria de “Custo amortizado”.

Financiamentos obtidos

O Grupo IP reconhece os empréstimos obtidos não correntes como um passivo financeiro em conformidade com a IFRS 9. Estes passivos financeiros são registados:

- (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos; e
- (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

O Grupo detém empréstimos obtidos sob a forma de empréstimos bilaterais e empréstimos obrigacionistas e de acionistas para financiar a construção de Infraestruturas de Longa Duração Ferroviária (ILD), a atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária, a atividade de Alta Prestação e a Atividade de Gestão da Rede Rodoviária.

Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

2.3.12. Inventários

O Grupo IP apresenta as seguintes tipologias de inventários:

- Matérias-primas adquiridas com o fim específico e único de aplicação na infraestrutura de longa duração;
- Produtos Acabados relativos à construção dos empreendimentos imobiliários disponíveis para venda ao público; e,
- Outros Materiais que se destinam à utilização/incorporação na infraestrutura de longa duração decorrente da prestação de serviços de telecomunicações;

As Matérias-primas e outros materiais encontram-se registados ao custo, onde se incluem os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais.

As quantidades existentes no final do período são determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado, conforme previsto na IAS 2 – Inventários.

Desse modo, apenas se considera a existência de imparidades nestes ativos quando os mesmos se encontram danificados ou se se tornarem total ou parcialmente obsoletos para a sua utilização, reconhecendo-se nesse momento a perda na Demonstração Separada dos Resultados.

Os produtos acabados encontram-se registados ao menor dos valores entre o custo de produção e o valor realizável líquido.

O custo dos inventários inclui os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de aquisição, essa diferença é reconhecida em perdas por imparidade na Demonstração Consolidada dos Resultados, as quais serão reduzidas ou anuladas quando deixarem de existir os motivos que as originaram.

2.3.13. Subsídios

Os subsídios recebidos do Estado Português, da União Europeia ou organismos equiparados são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas, com exceção dos subsídios recebidos por conta do investimento em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) que são reconhecidos aquando do seu recebimento efetivo.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos para financiamento do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos como um proveito diferido.

Os subsídios são subsequentemente imputados a resultados numa base pro-rata da depreciação/amortização dos ativos a que estão associados, sendo registados na rubrica de “Outros rendimentos e ganhos”.

Os subsídios obtidos para financiamento dos ativos adquiridos/construídos em Infraestruturas de Longa Duração, são reconhecidos na Demonstração Consolidada da Posição Financeira na rubrica “Concedente – Estado – Conta a Receber” porque sendo atribuídos no âmbito da atividade ferroviária concessionada, constituem reembolso de parte das despesas incorridas, sendo deduzidos ao valor a receber do Concedente.

Os subsídios obtidos para financiar a participação em associadas encontra-se a ser deduzido à própria participação pois a IP foi diretamente mandatada por Resolução do Conselho de Ministros para aplicar o subsídio recebido na aquisição da participação em causa.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na Demonstração Consolidada dos Resultados, na rubrica “Outros Rendimentos e Ganhos” de forma sistemática e no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

2.3.14. Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas pelo Grupo IP quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, o Grupo procede à divulgação desses passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, sendo os mesmos divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa a essa data.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa de atualização antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

2.3.15. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade do Grupo. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

De acordo com a IFRS 15, o rédito é reconhecido na data de transferência do controlo para o cliente sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente, e ajustadas na sua mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo, de acordo com a metodologia que se consubstancia em:

- 1) Identificar contrato com cliente;
- 2) Identificar obrigações de desempenho a cumprir separadas no contrato;
- 3) Determinar preço da transação;
- 4) Alocar preço à transação; e
- 5) Reconhecer receitas.

O rédito do Grupo IP compreende essencialmente:

No contexto da gestão de infraestrutura ferroviária, as tarifas pela utilização de infraestrutura, a energia de tração, as manobras, a capacidade pedida não utilizada, e outros serviços estabelecidos no Diretório da Rede disponível no sítio da IP, em cumprimento das disposições do Decreto-Lei nº217/2015 e do Decreto-Lei nº270/2003, republicado pelo Decreto-Lei nº151/2014 (na parte mantida em vigor pelo Decreto-Lei nº217/2015), em particular com o disposto no artigo 27º e no anexo IV do Decreto-Lei nº217/2015.

O Diretório da Rede tem por objetivo apresentar aos candidatos, autoridades e a todas as entidades interessadas, os termos e as condições gerais para aquisição de capacidade e dos serviços inerentes na rede ferroviária nacional.

Para além de apresentar as características da rede, o Diretório da Rede enuncia as condições de acesso, descreve os serviços que o Grupo IP presta e divulga os princípios de tarifação e o tarifário, apresentando, quanto a este, a metodologia, as regras e, sendo o caso, as escalas utilizadas para a aplicação das tarifas.

Os réditos da atividade rodoviária resultam do contrato de concessão rodoviário (doravante designado “Contrato”) que o Estado celebrou com a ex-EP em 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 380/2007 de 13 de novembro, alterado pela Lei n.º 13/2008, de 29 fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Este Contrato, cujo término ocorre às 24h do dia 31 de dezembro de 2082, tem como objeto a concessão pelo Estado Português à extinta EP do seguinte:

- Conção, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional;
- Conção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional Futura;
- Financiamento, exploração, conservação, requalificação e alargamento das vias que compõem a Rede Rodoviária Nacional ou a Rede Rodoviária Nacional Futura mas que integrem, igualmente, a Rede Concessionada ficando, no entanto, estas responsabilidades sujeitas ao termo inicial dos contratos de concessão atualmente em vigor entre o Estado e terceiros. O termo inicial marca também o fim da assunção pelo Grupo IP de todos os pagamentos a efetuar pelo Estado e os recebimentos a arrecadar por este, no âmbito dos referidos contratos.

Pelo contrato de concessão, celebrado para vigorar desde 2008, durante 75 anos, são receitas próprias do Grupo IP, entre outras, as seguintes:

i. Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

A CSR criada pela Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, constitui a contraprestação paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária nacional e incide sobre a gasolina e o gasóleo rodoviário sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento. Em 2014, foi fixado o alargamento da CSR ao GPL Auto, até então isento.

Entretanto, por força da Lei n.º 24-E/2022, de 30 de dezembro, a CSR foi extinta, tendo ocorrido, simultaneamente, um aumento da taxa do ISP correspondente ao montante da CSR e criada a Consignação do Serviço Rodoviário. Deste modo, a partir de 2023, o financiamento da IP que era assegurado por esta Contribuição passa a ser assegurado mediante esta Consignação.

O encaixe financeiro é realizado com desfasamento relativamente à data de introdução ao consumo, pelo que se procede à especialização do rédito do exercício.

ii. Outros Réditos decorrentes do Contrato de Concessão

Para a prossecução do seu objeto social o Grupo tem de proceder à prestação de serviços de construção no âmbito do desenvolvimento da rede de infraestrutura rodoviária nacional.

O resultado da construção de cada nova componente da rede de infraestrutura rodoviária nacional é registado de acordo com o método da percentagem de acabamento.

O montante de rédito a reconhecer resulta do produto entre a percentagem de acabamento e o valor total da obra. O valor total da obra é o montante acordado com o Concedente (Estado) ou, não estando acordado, é o resultado do somatório das componentes de gastos específicos à obra em causa, quer internos ou externos.

O valor a receber resultante da prestação de serviços de construção, no âmbito da Concessão, é permutado pelo Direito de Concessão.

No caso em que o valor total da obra esteja acordado com o Concedente, sempre que o somatório dos gastos específicos incorridos e a incorrer excederem o rédito acordado, a perda estimada é imediatamente reconhecida em resultados.

iii. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração própria ou Subconcessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da rede sob administração própria ou subconcessionada é reconhecida nos resultados do ano de acordo com as portagens reais do período, dado tratarem-se de portagens em vias onde o Direito de Concessão do Grupo já é pleno.

iv. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração concessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da Rede Concessionada é reconhecida de acordo com as portagens reais do período sendo que o valor resultante desta atividade é deduzido ao investimento do Grupo na aquisição dos direitos sobre essa mesma rede Concessionada, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português.

O rédito relativo ao segmento de negócio das Telecomunicações inclui as prestações de serviços de aluguer de fibra ótica e redes de dados.

Relativamente ao segmento de engenharia de transportes incluem-se prestações de serviços de assessoria e estudos.

No segmento de gestão imobiliária de espaços comerciais, o rédito respeita as contrapartidas de subconcessão pela utilização de espaços comerciais e de serviços, vendas de apartamentos e espaços comerciais e as prestações de serviços de valorização patrimonial, de assistência técnica e outros serviços relacionados;

Na venda de apartamentos e espaços comerciais, o rédito é reconhecido na data de realização da escritura ou quando tenham sido transferidos os riscos e benefícios para o comprador (tomada de “posse” do ativo).

O Grupo IP reconhece o rédito relacionado com a prestação de serviços de acordo com o previsto na IFRS 15, tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados pelo Grupo.

2.3.16. Benefícios de emprego

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados, independentemente da data do seu pagamento.

O Grupo concedeu pensões de invalidez, reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência a um universo restrito e fechado de colaboradores.

Estas responsabilidades por benefícios a empregados pós emprego e de cessação de emprego são pagas pela Caixa Geral de Aposentações aos colaboradores e debitados por esta ao Grupo até os mesmos colaboradores estarem em condições para serem reformados pela lei geral.

As responsabilidades com o pagamento das referidas prestações são revistas anualmente. O valor presente da obrigação é determinado utilizando o método das rendas vitalícias imediatas, pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios que são perfeitamente identificáveis, utilizando a taxa de juro de obrigações de rating elevado denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade que se aproxima das da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido na Demonstração Consolidada da Posição Financeira corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data da Demonstração Consolidada da Posição Financeira.

2.3.17. Imparidades

Os ativos do Grupo IP são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que a sua quantia escriturada possa não ser recuperável.

O valor recuperável de um ativo corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao mais baixo nível para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidade geradora de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente.

O Grupo regista uma perda por imparidade nos resultados do exercício quando a quantia escriturada de um ativo ou unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável, salvo se a perda compensar um excedente de revalorização registado em capital próprio.

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade, são avaliados a cada data de relato, sobre a possível reversão dessas perdas por imparidade. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na Demonstração Consolidada dos Resultados, exceto para os ativos que tenham sido reavaliados, situação em que a reversão corresponderá a um acréscimo da reavaliação. A reversão de perdas por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso as perdas por imparidade não tivessem sido registadas em períodos anteriores.

2.3.18. Partes Relacionadas

A revisão do IAS 24 – Divulgações de entidades relacionadas, veio estabelecer a obrigatoriedade de divulgar as transações existentes com o Estado e com entidades que sejam consideradas partes relacionadas, pelo facto de serem igualmente detidas pelo Estado.

Após análise interna, o Conselho de Administração Executivo não considerou relevante, de acordo com a globalidade da sua atividade, a divulgação de saldos e transações com outras entidades salvo as indicadas de seguida.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais o Grupo IP seja controlado (Estado Português em sentido restrito) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) ou influência significativa (empresas associadas), bem como outras entidades (Operadores Ferroviários detidas pelo Estado Português).

O Grupo IP divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 27.

2.3.19. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos entre a data da Demonstração Consolidada da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras Consolidadas forem aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração Consolidada da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Eventos ocorridos entre a data da Demonstração Consolidada da Posição Financeira e a data de aprovação pelo Conselho de Administração Executivo das Demonstrações Financeiras Consolidadas indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 34.

2.4. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo IP, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo a expectativa de acontecimentos futuros considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas, podendo resultar das mesmas um conjunto de alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros do Grupo, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospetivo.

Adicionalmente, na nota 14.4 são ainda divulgados um conjunto de riscos a que o Grupo se encontra exposto.

De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados:

Propriedades de investimento

O Grupo IP optou por registar as propriedades de investimento pelo método do custo, não obstante a divulgação dos justos valores das mesmas.

Ativos Intangíveis - Direito de concessão

O Grupo IP amortiza o seu direito de concessão rodoviário pelo método das unidades de produção equivalentes, sendo essa amortização baseada na: i) estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na ii) valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pelo Grupo.

Estes dois parâmetros são definidos tendo em consideração a tipologia dos ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor ao nível internacional.

Concedente - Estado - Conta a receber

É apresentado na Demonstração Consolidada da Posição Financeira como um saldo corrente por não ter maturidade definida em virtude da inexistência formal de um contrato de concessão sendo, desse modo, assumido o pressuposto que os valores a receber se vencem no momento do débito. Consequentemente, a partir dessa data considera-se que são devidos ao concessionário (IP) os juros do valor em dívida. A forma de cálculo desses juros é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade. São assim debitados os juros e outros gastos financeiros incorridos com os empréstimos contraídos para financiamento da concessão.

Subsídios

As atividades ferroviárias e rodoviárias têm vindo a ser objeto de financiamento por meio de subsídios ao investimento.

Os ativos ferroviários concessionados apresentam-se nas Demonstrações Financeiras Consolidadas Líquidos dos respetivos subsídios, por ser o modelo que melhor representa o modo como se espera ser ressarcido por esses investimentos efetuados.

Os subsídios afetos ao direito de concessão rodoviário são apresentados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas na rubrica de diferimentos passivos, como rendimento diferido.

Ativos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento - Vidas úteis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração Consolidada dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

Propriedades de Investimento - apuramento de justo valor

As propriedades de investimento são objeto de avaliação interna por avaliadores qualificados para efeitos de divulgação no presente relatório, sendo a avaliação efetuada apenas no caso de existência de indícios que a justifiquem (vide no presente capítulo – imparidade de ativos não monetários/propriedades de investimento), de acordo com o método do rendimento, onde a renda unitária potencial é estimada com base nos valores de arrendamento praticados no mercado local. As rendas praticadas assumem-se como perpétuas, sendo que a determinação da *yield* assenta nas características dos imóveis em análise, em relação com o nível de risco associado ao mercado imobiliário.

Participações financeiras em associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas são incluídos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direção equivalente;
- Participação financeira superior a 20%;
- Transações materiais entre a Empresa e a entidade associada;
- Participação em processos de definição de políticas;
- Intercâmbio de quadros gestão; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

Operações conjuntas

Os dois Agrupamentos Europeus de Interesse Económico participados pelo Grupo IP consubstanciam operações conjuntas de acordo com o preconizado na IFRS 11.

A determinação da tipologia de acordo fundamenta-se no julgamento efetuado das entidades envolvidas, tendo em consideração os direitos e obrigações decorrentes dos acordos, considerando-se:

- Estrutura e forma legal do acordo – Ambos os acordos em questão foram estruturados mediante um veículo separado sendo que nestas circunstâncias, de acordo com o normativo aplicável (IFRS 11), estamos perante uma operação conjunta quando a forma jurídica do referido instrumento não confira separação entre as partes e o veículo separado, o que sucede nos casos em apreço pois os estatutos de ambos os Agrupamentos mencionam a existência de responsabilidade ilimitada e solidária por parte dos intervenientes do Agrupamento o que os faz responsáveis pelos créditos invocados por terceiros, bem como o facto de que em caso de perdas, a Assembleia tem o direito de solicitar aos intervenientes que contribuam proporcionalmente, de acordo com as percentagens de participação de cada membro, para a liquidação das dívidas do Agrupamento, o que indicia que são conferidas às partes obrigações pelos passivos originados pelo acordo.
- Os termos acordados pelas partes – Ambos os acordos estabelecem que os estudos constituirão propriedade indivisa dos membros do acordo.

Padrão Estimado das Receitas (no âmbito do cálculo do método das unidades equivalentes)

O montante e o momento da ocorrência das receitas futuras são essenciais para determinar o método das unidades equivalentes, no qual assenta o cálculo da amortização do Direito de Concessão Rodoviário.

Este padrão é estimado com base no histórico recente e nas melhores perspetivas do Conselho de Administração Executivo para o futuro, sendo esta a base de apuramento das receitas constantes do modelo financeiro plurianual, que suporta o apuramento da amortização anual do ativo intangível relacionada com o Direito de Concessão Rodoviário.

A estimativa das receitas anuais teve por base os principais pressupostos:

A estimativa das receitas anuais foi apurada de acordo com os principais pressupostos base:

- Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), até 2023, assume a melhor estimativa da gestão para esses anos. A partir de 2024, a CSR evolui com base num pressuposto de crescimento anual dos consumos de gasolina e gasóleo rodoviário de 0% e de evolução dos valores unitários por litro consumido, de acordo com o IPC (2%/ano);
- Receitas de portagens das concessões ex-SCUT e subconcessões baseiam-se nos casos base, ou em estudos de tráfego mais recentes efetuados por consultores especializados, disponíveis à data da revisão e aprovação dos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão, assumindo-se, a partir de 2026, uma evolução do modelo de cobrança em algumas destas concessões, com os ganhos de eficiência daí decorrentes. Após a reversão destes contratos para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano destes estudos e casos base;
- Contudo, o efeito da redução das taxas de portagem em diversas concessões (ex -SCUT), e de descontos em outras autoestradas da rede própria da Empresa, determinados pelos artigos 425.º e 426.º da Lei n.º 75-B/2020, regulado pela Portaria n.º 138-D/2021, e que entraram em vigor no início do segundo semestre de 2021, como pressuposto, foram considerados até ao final de 2025, horizonte de planeamento do PAO 2023-2025, e por se entender que, atento o disposto na alínea c) da Cláusula 87.1. do Contrato de Concessão celebrado entre o Concedente e a IP em 23 de novembro de 2007, até ao final de 2025, será equacionado, em articulação entre o Concedente e a IP, um mecanismo suscetível de assegurar a compensação pela perda de receita associada aos referidos descontos nas portagens;
- Nas Concessões do Estado em regime de portagem real, considerou-se, a partir de 2026, que, relativamente aos troços em que a IP já detém o direito decorrente do regime de cobrança de portagens constante do seu Contrato de Concessão, seria aplicado este regime, com o reconhecimento das receitas daí decorrentes. Após a reversão das Concessões do Estado para a IP, esta será a titular da totalidade das respetivas receitas de portagem, considerando-se o seu crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano dos respetivos casos base, quando aplicável, ou em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados da IP;
- Em geral, as restantes receitas operacionais (receitas de áreas de serviço, telemática e outras) foram estimadas em 2022, no âmbito da revisão do modelo económico-financeiro para o período da Concessão.

Procedeu-se, igualmente, a uma análise de sensibilidade à evolução das receitas da IP ao longo da vida do Contrato e seu impacto nas amortizações do exercício. As análises realizadas basearam-se nos seguintes cenários, elaborados a partir do cenário base acima referido:

- Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% até 2039 e 0% a partir de 2040 e o crescimento real da CSR seria de acordo com os pressupostos Base até 2024 e após 2024, de 0,5%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% e o crescimento real da CSR seria de acordo com os pressupostos Base até 2024 e após 2024, de 1%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 0% e o crescimento real da CSR seria de acordo com os pressupostos Base até 2024 e após 2024, de 0%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC. Considerou-se ainda que o novo regime de descontos introduzido pelos artigos 425.º e 426.º da Lei do Orçamento do Estado 2021 vigoraria até ao final do Contrato de Concessão sem qualquer medida compensatória.
- Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 0% e o crescimento real da CSR seria de acordo com os pressupostos Base até 2024 e após 2024, de 0%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC. Considerou-se ainda que o novo regime de descontos introduzido pelos artigos 425.º e 426.º da Lei do Orçamento do Estado 2021 vigoraria até ao final do Contrato de Concessão sem qualquer medida compensatória e que não serão implementadas em 2026 medidas de incremento de receita previstas no cenário base.

Nos primeiros dois cenários, foi considerado o desconto universal em vigor desde julho de 2021 nas Ex-Scut, sem qualquer medida compensatória até 2025. Nos dois últimos cenários considerou-se que o regime de descontos se manteria ao longo da Concessão, sem qualquer medida compensatória por parte do Estado

O impacto em resultados dos diferentes cenários, no ano de 2022, é apresentado no seguinte quadro:

	M€				
Análise sensibilidade Crescimento CSR e Portagens	Cenário Base	Cenário a)	Cenário b)	Cenário c)	Cenário d)
Amortizações do Exercício	-266	-251	-232	-281	-292
Amortizações de Subsídios	66	63	59	69	71
	-200	-187	-172	-213	221
Diferença		12	27	-13	-22

Valor amortizável do direito de concessão

O montante a considerar como valor amortizável do Direito de Concessão implica a assunção de montantes de execução de obras e manutenção programada até ao termo da Concessão.

A estimativa do investimento total da Concessão teve por base os principais pressupostos:

- Os encargos anuais com as concessões ex-SCUT têm efeito até 2032, e representam a melhor estimativa com base nos resultados obtidos com os contratos renegociados entre a Comissão de Negociação e as Concessionárias;
- Os encargos com a construção presente nos Contratos de Subconcessão em vigor, valorizada ao custo de cada caso base;
- Os encargos com a modernização e manutenção da rede própria da IP;
- Os restantes investimentos consistem em instalação e melhoria de equipamentos e estudos, projetos, fiscalização e assistência;
- Os encargos com conservação periódica refletem a atualização do estudo efetuado em 2019 tendo por base a implementação do plano de negócios;
- O Plano Rodoviário Nacional 2000 é realizado até 2052.

As alterações entre os valores planeados, contratados e executados podem variar por diversos fatores exógenos ao Grupo com impacto no montante da amortização a registar no futuro.

Conservação periódica de estradas e obras de arte rodoviárias

Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo do índice de qualidade médio das vias e obras de arte, é apurado um custo anualizado necessário para a manutenção programada a desenvolver que permita, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão da IP, a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

Concessão ferroviária

Pelo facto de não existir acordo de concessão formal para a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração, apenas Contrato Programa para a atividade de Infraestruturas Ferroviárias, que vigorou até 30 de junho de 2022, aguardando-se a aprovação de um novo contrato, de acordo com a proposta já formulada ao Governo, o Grupo IP assume as seguintes premissas para determinação do valor da concessão, de acordo com o modelo do ativo financeiro, baseando-se no princípio da substância sobre a forma e na legislação existente nomeadamente:

- A Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres Conservação e Vigilância da Infraestrutura – Lei 10/90 - que dispõe no nº 3 do artigo 11º a compensação devida pelo Estado da totalidade dos encargos de construção, conservação e vigilância de infraestruturas, de harmonia com as normas a aprovar pelo Governo.
- No Plano Estratégico dos Transportes (RCM 45/2011):

“O investimento necessário à construção de infraestruturas de transporte, enquanto bens e ativos do domínio público, é uma responsabilidade do Estado, como consta da própria Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres. Não obstante, nas últimas décadas, as empresas do sector empresarial do Estado dos transportes públicos terrestres e da infraestrutura ferroviária têm assumido o ónus de suportar nas suas demonstrações financeiras— através de emissão de dívida — os encargos decorrentes daquele investimento, por conta do Estado.”; e

“A dívida histórica das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) de transportes públicos e da infraestrutura ferroviária resulta, em parte, da concretização de projetos de investimentos da responsabilidade do Estado, (...)”.

- PETI3+ - Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (2014-2020).

O PETI3+ “...surge como uma atualização do PET 2011-2015, projetando uma segunda fase de reformas estruturais a empreender neste sector, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década. Estima-se que dos projetos prioritários do sector ferroviário, 61% possam ser financiados através dos fundos comunitários e 39% através de fundos públicos de contrapartida nacional. Quando existam desafetações de domínio público ferroviário, o ganho ou perda obtido será afeto a esta atividade, conforme estabelecido em cada despacho de desafetação.”

Assim, os valores suportados com os ILD assumem a forma de “conta a receber” (ativo financeiro) imputada à entidade “Estado concedente”, sendo reconhecida inicialmente ao justo valor.

O ativo financeiro corresponde ao investimento em ativos concessionados, que incluem as propriedades de domínio público ferroviário e a IP apenas tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços de “Gestão de Infraestrutura”, deduzido da rentabilização de ativos e dos subsídios recebidos e acrescidos dos juros dos empréstimos contraídos, debitados à concessão e não liquidados pelo Concedente. Como não existe maturidade definida, consequência da inexistência de contrato de concessão formalizado, assume-se que os valores a receber se vencem no momento do débito. Consequentemente, a partir dessa data considera-se que são devidos ao concessionário (IP) os juros do valor em dívida. A forma de cálculo desses juros é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade. São assim debitados os juros e outros gastos financeiros incorridos com os empréstimos contraídos para financiamento da concessão.

Infraestrutura de Longa Duração (ILD)

Os ativos concessionados, designados por Infraestrutura de Longa Duração são propriedade do domínio público ferroviário e o Grupo IP tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços associada à atividade de Gestão da Infraestrutura ferroviária (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, “Concedente – Estado – Conta a receber”, por consubstanciarem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados. Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP, englobam, igualmente, o património dos Gabinetes extintos, dos terminais de mercadorias e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de “bens de domínio público”.

Construção por via de subconcessões

A construção por via de Contratos de Subconcessão é registada refletindo a evolução física da obra, com base em informação da percentagem de acabamento da obra obtida junto das subconcessionárias e validada pelo Grupo IP.

Provisões

O Grupo IP analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e externos ao Grupo IP responsáveis pelos processos em causa.

Relativamente à Provisão para Estradas Desclassificadas, o Grupo IP faz um levantamento exaustivo das estradas desclassificadas ainda sob sua responsabilidade e verifica, com base em análises técnicas sobre o custo de intervenção de preparação das mesmas para entrega aos municípios, se o valor de provisão registado é o adequado.

Em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 12 foi constituída uma provisão para o processo do IVA que se estima ser o impacto de uma eventual decisão desfavorável à extinta EP que equivale à totalidade do IVA deduzido pelo Grupo IP em atividades financiadas pela CSR (nota 17).

Imparidades de ativos não monetários

Goodwill – Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa, às quais o *goodwill* é atribuído, são determinados, internamente, com base no cálculo do valor de uso, utilizando a metodologia dos *cash-flows* descontados. Os *cash-flows* utilizados no cálculo são provenientes do orçamento da empresa para um período de três exercícios com projeção adicional de mais dois períodos, sendo excluído dos mesmos qualquer efeito de reestruturações futuras que não tenham sido aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. Os referidos *cash-flows* são atualizados a uma taxa de desconto que reflete o valor temporal do dinheiro e os riscos específicos para o ativo avaliado, sendo utilizado o modelo do custo médio ponderado de capital (*WACC*). Na nota 5, podem ser verificadas as principais variáveis associadas a esta temática bem como as respetivas análises de sensibilidade.

Ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida - é verificado se existem indícios de perdas por imparidade nomeadamente mediante a descontinuação/inutilização de ativos.

Propriedades de investimento – No fim de cada exercício é avaliado pelo Conselho de Administração Executivo a eventual existência de indícios que impliquem alterações no valor das propriedades de investimento mediante a análise de dados internos e externos, dos quais destacamos:

- Resultados de vendas do ano e respetivas margens;
- Relação existente entre tipologia de imóveis, alienados, face aos existentes em carteira;
- Análise de características específicas dos imóveis em avaliação;
- Contratos de promessa de compra e venda firmes para o exercício seguinte;
- Valores praticados nas zonas de arrendamento; e
- Contratos de promessa de compra e venda em negociação.

Na eventualidade de existir necessidade de efetuar novas avaliações as mesmas são efetuadas com recurso a avaliadores qualificados.

Inventários do segmento da atividade de investimento em infraestrutura ferroviária – os mesmos não serão reduzidos abaixo do custo uma vez que sendo incorporados na infraestrutura os mesmos serão debitados ao concedente sempre ao preço a que foram adquiridos. A única exceção ao exposto anteriormente, respeita aos materiais que apresentem sinais de estarem tecnicamente obsoletos para utilização na atividade do Grupo, os quais ainda assim são ajustados tendo em conta o seu valor recuperável pela venda a título de resíduo.

Inventários detidos para uso na produção – os mesmos não serão reduzidos abaixo do custo uma vez que sendo incorporados na infraestrutura os mesmos serão debitados ao concedente sempre ao preço a que foram adquiridos. A única exceção ao exposto anteriormente, respeita aos materiais que apresentem sinais de estarem tecnicamente obsoletos para utilização na atividade do Grupo, os quais ainda assim são ajustados tendo em conta o seu valor recuperável pela venda a título de resíduo.

Inventários do segmento de gestão imobiliária - são anualmente objeto de teste de imparidade, sendo as avaliações preparadas internamente por avaliadores qualificados, em conformidade com o método do rendimento, que consiste na projeção de cash-flows futuros associados aos vários projetos de modo a serem atualizados a uma taxa de desconto que reflita o seu risco. Na projeção de cash-flows, os rendimentos futuros são estimados com recurso ao método comparativo de mercado, que consiste em determinar o valor atual dos imóveis por comparação com outros semelhantes, dos quais se conhece o seu preço no mercado imobiliário e as suas características relevantes. Os gastos são projetados em conformidade com a realidade construtiva dos imóveis a edificar e da zona em questão. Relativamente à taxa de atualização utilizada a mesma decorre da utilização de uma taxa de retorno sem risco, baseada em obrigações do tesouro com maturidade semelhante ao horizonte temporal dos projetos, acrescida de um prémio de risco.

Investimentos em associadas - é verificada a existência de eventuais restrições à recuperação do investimento, sendo política do Grupo, no que às participações financeiras respeita, reconhecer imparidade sempre que o valor da mesma supera os ativos líquidos das investidas numa ótica de liquidação destas. Entende-se ser este o modelo mais adequado para estas entidades.

Imparidades de ativos financeiros

Devedores diversos - são baseadas na avaliação efetuada pelo Conselho de Administração Executivo sobre a probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros fatores. São também consideradas outras circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da determinação da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos.

Todo este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

Dívidas de clientes dos segmentos das atividades de Gestão de Infraestrutura e de Alta Prestação – genericamente, não têm sido objeto de imparidade devido às características específicas dos clientes (operadores ferroviários com participação do Estado e de portagens).

Dívidas de clientes do segmento de gestão imobiliária – é utilizada uma matriz histórica de incobráveis para determinação das perdas esperadas para a totalidade de vida dos créditos em questão, com base nos critérios que seguem:

- Histórico de perdas dos últimos três exercícios;
- Dívidas superiores a um exercício são ajustadas na totalidade;
- Os créditos são expurgados de:
 - Dívidas a favor dos clientes;
 - Cauções;
 - Dívidas de entidades públicas;
 - Dívidas de clientes com planos de pagamento, onde é avaliada a componente de financiamento intrínseca à operação.

Dívidas de clientes (restantes segmentos de negócio) – registadas com base na análise de risco de crédito da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade histórica dos saldos.

Imposto sobre o rendimento

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pelo Conselho de Administração Executivo no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de performance do Grupo IP no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente no momento do seu apuramento.

3. Grupo

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e atividades principais em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Percentagem de capital detido		Principal atividade
		31-12-2022	31-12-2021	
EMPRESA MÃE				
Infraestruturas de Portugal, S.A.	Praça da Portagem 2809-013 Almada	-	-	Conceção, projeto, construção, financiamento, conservação e exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviárias e ferroviárias nacionais, incluindo -se nesta última o comando e o controlo da circulação.
EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS				
IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A.	Rua José da Costa Pedreira, n.º11, Lumiar 1769-023 Lisboa	100,00%	100,00%	Assegura o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.
IP Património - Administração e Gestão imobiliária, S.A.	Av. de Ceuta – Estação de Alcântara-Terra 1300-254 Lisboa	100,00%	100,00%	Atua no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.
IP Engenharia, S.A.	Rua do Patrocinio, 67, 3º A 1350 - 229 Lisboa	100,00%	100,00%	Presta serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional.
EMPRESAS ASSOCIADAS				
CCF (Associação Centro de Competências Ferroviário) (c)	Parque Oficial de Guifões, Rua do Ferroviário, Gatões, 4460-020 Guifões	31,65%	31,65%	Promoção e o exercício de iniciativas e atividades de formação técnica, investigação, desenvolvimento e inovação (I&D) em tecnologia, em particular na área da ferrovia e do material ferroviário, promovendo e incentivando a formação especializada, a cooperação e a transferência de tecnologia entre empresas, universidades, organizações e outras entidades públicas e privadas.
OPERAÇÕES CONJUNTAS				
AVEP - Alta Velocidade de Espanha e Portugal, A.E.I.E. (a)	Madrid	50,00%	50,00%	Realização de estudos necessários às ligações Madrid-Lisboa - Porto e Porto - Vigo.
AEIE - CMF4 (b)	Paris	25,00%	25,00%	Promoção de medidas que visem a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor Ferroviário Sines - Lisboa/ Leixões Sines - Elvas/Algeciras - Madrid - Medina del Campo - Bilbao - Irun/ Bordeaux - Paris-Le Havre – Metz Vilar Formoso/Fuentes Onôro, Elvas/ Badajoz, Irun/Hendaye e Fomack/Saarbrucken.

- a) Entidade conjuntamente controlada pela IP com a ADIF na forma de Agrupamento Europeu de Interesses Económicos (A.E.I.E.)
b) Entidade conjuntamente controlada pela IP, ADIF e SNCF - Réseau, e DB NETZ (desde 1 de janeiro de 2016) na forma de Agrupamento Europeu de Interesse Económico (A.E.I.E.), constituída em 2013 sem capital social.
c) Entidade detida pela CP E. P. E., (31,65%), Metro do Porto S.A.(15,82%); Metro Lisboa, E.P.E (15,82%), IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.(4,75%) e PFP – Associação da Plataforma Ferroviária Portuguesa (0,31%).

4. Informação por segmentos

Ver política contabilística 2.3.2.

O Grupo IP apresenta os seguintes segmentos de negócio:

- Alta Prestação;
- Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária;
- Atividade de Investimento em Infraestrutura de Longa Duração;
- Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária;
- Telecomunicações;
- Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais; e
- Serviços de Engenharia de Transportes.

O segmento de ‘Alta Prestação’ corresponde à totalidade da atividade referente à Alta Prestação Rodoviária e inclui todas as vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Concessões do Estado e Subconcessões, bem como as restantes vias de alta prestação atualmente geridas diretamente pelo Grupo.

O segmento de ‘Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária’ inclui a gestão da totalidade da Rede Rodoviária Nacional não incluída no segmento anterior, e engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte quer as atividades de gestão, conservação e melhoria de segurança da rede.

O segmento de ‘Atividade de Investimento em Infraestrutura de Longa Duração’ inclui o conjunto de investimentos associados a novas infraestruturas e/ou expansão da rede, a modernização e reabilitação, com a introdução de novas tecnologias no modo de operação e substituição, que engloba as intervenções que introduzem melhoramentos de carácter duradouro ou que são suscetíveis de aumentar o valor e/ou a vida útil do ativo não alterando as condições de exploração.

A contratação do financiamento necessário para os investimentos efetuados, conforme descrito supra, é efetuada pelo Grupo e reveste a forma de obtenção de crédito junto de instituições financeiras e do mercado de capitais, capital e obtenção de subsídios.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária' corresponde à prestação dum serviço público, contemplando funções como a conservação e manutenção de infraestruturas, gestão de capacidade, gestão do sistema de regulação e segurança, comando e controlo de circulação, incluindo outras atividades complementares à gestão da infraestrutura.

O segmento de 'Telecomunicações' respeita à prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações.

O segmento de 'Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais' abrange a gestão e exploração de património e empreendimentos imobiliários, próprios e alheios; aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos.

O segmento de 'Serviços de Engenharia de Transportes' inclui a prestação de serviços de engenharia de transportes em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, e respetivas soluções de mobilidade, quer ao nível nacional quer internacional.

Os réditos e gastos dos segmentos referentes a Telecomunicações, Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais e Serviços de Engenharia de Transportes foram apurados sob a ótica de rentabilização do excesso de capacidade do Grupo, decorrente da obrigatoriedade de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da RFN, (prevista no Contrato Programa celebrado com o Estado Português) e da RRN que promovem a eficiência no Grupo.

A informação relativa aos resultados de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, ativos e passivos dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 dos segmentos identificados é a que segue:

2022	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	Serviços de Engenharia e Transporte	Ativ. Investimento Infraestrutura de Longa Duração	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Gestão Inf. Rodoviária	Total
Vendas e serviços prestados	13 510	16 718	295	34 903	91 523	305 726	708 824	1 171 499
Imparidades	- 160	651	206	-	873	-	-	1 570
Provisões	5	- 124	161	-	6 180	-	- 19 556	- 13 333
Outros rendimentos	32	2 045	-	-	59 809	9 294	74 688	145 867
Outros gastos	- 6 675	- 7 846	- 214	- 33 988	- 228 653	- 316 880	- 200 933	- 795 188
EBITDA	6 712	11 444	448	915	- 70 268	- 1 860	563 023	510 414
Amortizações e depreciações	- 1 199	- 113	-	- 916	- 3 916	- 267 537	-	- 273 679
EBIT	5 513	11 331	448	- 1	- 74 184	293 626	-	236 735
Gastos Financeiros	- 4	- 5	-	- 59 214	- 376	- 190 833	-	- 250 433
Rendimentos Financeiros	-	-	-	59 214	-	1	-	59 216
EBT	5 509	11 326	448	0	- 74 560	102 794	-	45 517
Imposto sobre o rendimento do período	-	-	-	2 782	-	-	-	2 782
Resultado Líquido	-	-	-	48 299	-	-	-	48 299

2021	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	Serviços de Engenharia e Transporte	Ativ. Investimento Infraestrutura de Longa Duração	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Gestão Inf. Rodoviária	Total
Vendas e serviços prestados	12 255	13 028	83	36 036	81 039	292 357	667 027	1 101 825
Imparidades	- 126	851	-	-	- 1 166	-	-	- 440
Provisões	-	100	- 144	-	3 214	-	- 18 820	- 15 647
Outros rendimentos	2	1 569	-	-	65 289	9 646	68 289	144 794
Outros gastos	- 5 971	- 6 420	- 94	- 35 087	- 203 355	- 289 874	- 187 164	- 727 965
EBITDA	6 163	9 128	- 155	949	- 54 979	12 129	529 331	502 566
Amortizações e depreciações	- 1 186	- 92	-	- 949	- 4 081	- 246 635	-	- 252 943
EBIT	4 977	9 036	- 155	0	- 59 060	294 826	-	249 625
Gastos Financeiros	- 5	- 7	-	- 59 676	- 21 562	- 199 019	-	- 280 269
Rendimentos Financeiros	-	-	-	59 676	-	3	-	59 679
EBT	4 973	9 030	- 155	0	- 80 622	95 809	-	29 035
Imposto sobre o rendimento do período	-	-	-	- 13 143	-	-	-	- 13 143
Resultado Líquido	-	-	-	15 892	-	-	-	15 892

31-12-2022	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	Serviços de Engenharia e Transporte	Ativ. Investimento Infraestrutura. Longa Duração	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Inv. Inf. Rodoviária	Total
Ativos								
Direito de Concessão	-	-	-	-	-	21 359 029	-	21 359 029
Concedente	-	-	-	4 474 849	-	-	-	4 474 849
Outros ativos	17 229	22 843	7 333	69 788	202 559	42 133	2 724 504	3 086 389
Total do Ativo	17 229	22 843	7 333	4 544 637	202 559	24 125 666		28 920 266
Passivos								
Financiamento obtidos	-	-	-	1 599 235	34	2 547 115	-	4 146 384
Subsídios	-	-	-	-	-	9 864 495	-	9 864 495
Outros passivos	5 657	6 394	1 335	3 287	133 196	1 872 071	1 400 264	3 422 204
Total do Passivo	5 657	6 394	1 335	1 602 522	133 230	15 683 945		17 433 083

31-12-2021	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	Serviços de Engenharia e Transporte	Ativ. Investimento Infraestrutura. Longa Duração	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Inv. Inf. Rodoviária	Total
Ativos								
Direito de Concessão	-	-	-	-	-	21 073 315	-	21 073 315
Concedente	-	-	-	4 136 506	-	-	-	4 136 506
Outros ativos	13 966	22 447	6 172	46 820	168 688	30 530	2 440 250	2 728 872
Total do Ativo	13 966	22 447	6 172	4 183 326	168 688	23 544 095		27 938 693
Passivos								
Financiamento obtidos	-	-	-	1 702 598	13 873	2 564 088	-	4 280 559
Subsídios	-	-	-	-	-	9 913 880	-	9 913 880
Outros passivos	3 866	4 572	1 686	2 568	90 579	2 139 143	1 344 930	3 587 343
Total do Passivo	3 866	4 572	1 686	1 705 166	104 452	15 962 041		17 781 783

Operações com segmentos (reconciliações)	31-12-2022	31-12-2021
Rédito dos segmentos relatáveis	1 178 135	1 109 519
Rédito interno	- 6 555	- 7 764
Outros ajustamentos	- 81	70
Rédito consolidado	1 171 499	1 101 825
Resultados agregados	52 486	17 559
Gastos / Rendimentos internos	- 3 686	- 387
Outros ajustamentos	- 501	- 1 281
Resultados consolidados	48 299	15 892
Ativos dos segmentos	28 933 023	27 945 707
Saldos internos	- 29 263	- 24 021
Outros ajustamentos	16 506	17 007
Ativos consolidados	28 920 266	27 938 693
Passivos dos segmentos	17 451 520	17 794 978
Saldos internos	- 18 458	- 13 216
Outros ajustamentos	20	21
Passivos consolidados	17 433 083	17 781 783

5. Goodwill

Ver política contabilística 2.3.1.

O *goodwill* é proveniente da aquisição do capital remanescente da ex-GIL, em 2014, altura em que o Grupo passou a dispor de controlo sobre a referida entidade, sendo apresentada de seguida a evolução do mesmo:

	<i>Goodwill</i>
31 de dezembro de 2020	21 687
Aumentos	-
Imparidades	-
31 de dezembro de 2021	21 687
Aumentos	-
Imparidades	-
31 de dezembro de 2022	21 687

No final de cada exercício o *goodwill* tem sido objeto de teste de imparidade.

Estimativas usadas para mensurar quantias recuperáveis de unidades geradoras de caixa contendo *goodwill*

Unidade geradora de caixa

Corresponde à atividade de exploração de espaços comerciais da Gare Intermodal de Lisboa a qual se encontra integrada no segmento relatável “Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais”. A quantia recuperável para esta unidade geradora de caixa foi calculada com base no seu valor de uso, tendo em conta as disposições da IAS 36.

De seguida apresentam-se os principais pressupostos considerados relevantes pelo Conselho de Administração Executivo para determinação do valor de uso:

	31-12-2022	31-12-2021
Estimativa de <i>cash-flows</i>		
N.º de períodos projetados (anos)	5	5
Margem Bruta EBIT	64,00%	64,00%
Quantia recuperável da Unidade Geradora de Caixa (M Euros)	43 965	66 793
WACC	5,85%	3,35%
<i>Unlevered</i> Beta	0,36	0,75
Taxa de juro sem risco	3,60%	0,49%
Rentabilidade de capitais próprios	9,23%	6,12%
Custo médio do capital	7,11%	5,08%
Custo médio da dívida	5,93%	2,10%

- EBIT projetado – O EBIT para os primeiros três períodos da projeção decorre das previsões de gastos e rendimentos para esta unidade geradora de caixa previstas em orçamento para o período 2023-2025. Para os restantes dois períodos considerou-se a média dos valores orçamentados com o valor real de 2022, corrigido da percentagem histórica de desvios negativos entre os EBIT reais e EBIT projetados (quando os EBIT reais são inferiores aos EBIT projetados), sendo que à data os EBIT reais têm sido inferiores aos projetados em cerca de 3% (2021:4%).
- Taxa de desconto – A taxa de desconto utilizada representa a atual avaliação do mercado dos riscos específicos da unidade geradora de caixa, levando em consideração o valor temporal do dinheiro e riscos individuais dos ativos subjacentes.

A taxa de desconto apresentada corresponde ao apuramento da taxa *WACC*, que é resultado do cálculo do custo médio do capital e do custo médio da dívida para um grau de endividamento de 50%, líquida do seu efeito fiscal, sendo a taxa de imposto do período considerada de 22,50%.

Relativamente ao custo médio do capital, o mesmo decorre da utilização de uma taxa de juro sem risco acrescida de um prémio de risco que se traduz na rentabilidade do capital próprio desejado pelo acionista, corrigida pelo risco específico do negócio através da incorporação do beta específico da unidade geradora de caixa, publicamente disponível.

No que ao custo médio da dívida respeita, uma vez que o segmento de negócio associado não apresenta dívida, assume-se uma taxa sem risco (taxa de obrigações do tesouro a 10 anos), acrescido de uma componente de risco associada a obtenção de nova dívida.

Com base nos pressupostos anteriores, não foi considerada a existência de imparidade sobre o *goodwill*.

No que respeita à análise de sensibilidade ao modelo, verifica-se ainda que com os dados constantes do modelo, o *goodwill* seria objeto de imparidade se a taxa *WACC* associada ao modelo fosse superior à atual, 5,84% (2021: 5,67%).

6. Investimentos em associadas

Ver política contabilística 2.3.6

Em 23 de setembro de 2021 foi constituída a Associação de direito privado, sem fins lucrativos, denominada “Associação Centro de Competências Ferroviário, (CCF)”, com sede no Parque Oficial de Guifões, Rua do Ferroviário, Gatões, 4460-020 Guifões.

O Grupo IP detém uma participação de 31,65% no CCF, cujo objeto respeita a promoção e o exercício de iniciativas e atividades de formação técnica, investigação, desenvolvimento e inovação (I&D) em tecnologia, em particular na área da ferrovia e do material ferroviário, promovendo e incentivando a formação especializada, a cooperação e a transferência de tecnologia entre empresas, universidades, organizações e outras entidades públicas e privadas.

Adicionalmente, refira-se ainda que o Grupo, por meio da IP foi mandatada, mediante a Resolução do Conselho de Ministros n.º 99/2021, para realizar a despesa necessária à participação financeira, para a qual recebeu um subsídio em 2021 da totalidade do montante a subscrever.

A seguinte tabela apresenta um resumo da informação financeira do CCF:

	31-12-2022	31-12-2021
Ativos não correntes	9	-
Ativos correntes	6 362	6 320
Passivos correntes	- 22	-
Total de Capital Próprio	6 349	6 320
Participação do Grupo via IP (31,65%)	2 009	2 000
Subsídios	- 2 000	- 2 000
Valor da participação financeira	9	0

Nos ativos correntes destaca-se o peso das disponibilidades (99,82%).

7. Ativos intangíveis

Ver política contabilística 2.3.7.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas amortizações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	Direito de Concessão	Outros	Total
Ativo Bruto			
31 de dezembro 2020	23 925 252	34 140	23 959 391
Aquisições	488 780	772	489 552
Transferências	-	6	6
31 de dezembro de 2021	24 414 032	34 917	24 448 949
Aquisições	551 608	111	551 719
Outras variações	-	- 707	- 707
Abates	-	- 47	- 47
31 de dezembro de 2022	24 965 640	34 274	24 999 914
Amortizações e Imparidades			
31 de dezembro 2020	- 3 095 723	- 29 638	- 3 125 361
Amortizações do exercício	- 244 994	- 269	- 245 263
31 de dezembro de 2021	- 3 340 717	- 29 907	- 3 370 625
Amortizações do exercício	- 265 893	- 165	- 266 058
Abates	-	2	2
31 de dezembro de 2022	- 3 606 611	- 30 070	- 3 636 681
Valor líquido			
31 de dezembro de 2021	21 073 315	5 010	21 078 325
31 de dezembro de 2022	21 359 029	4 204	21 363 234

O valor dos ativos intangíveis refere-se, essencialmente, ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário.

O ativo é constituído mediante a percentagem de acabamento de cada obra, independentemente da construção ser efetuada diretamente pelo Grupo IP ou em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Dos investimentos verificados no ano, 500.998 m€ (2021: 470.949 m€) correspondem a pagamentos líquidos de recebimentos de portagens de concessões do Estado e cerca de 40.289 m€ (2021: 28.457 m€) respeitam a obra própria (nota 19).

Nestes valores estão incluídos encargos financeiros capitalizados no valor de cerca de 10.658 m€ (2021: 10.959 m€) em 2022 (nota 17).

As amortizações do exercício são calculadas ao abrigo da IFRIC 12 pelo método das unidades equivalentes e incidem sobre o valor do investimento total, já realizado ou a realizar no futuro, no âmbito da Concessão entre a Grupo IP e o Estado, com base nos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Estes valores têm a mesma base do modelo financeiro plurianual da IP, cujos principais pressupostos se encontram descritos na nota 2.4..

Com base nestes pressupostos, a amortização registada ascendeu a 265.893 m€. Conforme referido na análise de sensibilidade apresentada no ponto 2.4., num cenário pessimista em que não seja assegurado um mecanismo suscetível de assegurar a compensação pela perda de receita associada aos descontos nas portagens, o valor da amortização anual registada seria acrescido em cerca de 13 M€, situação que se repetiria ao longo de toda a Concessão.

Os restantes ativos intangíveis respeitam maioritariamente a direitos contratuais sobre programas de computador (licenças)

8. Ativos fixos tangíveis

Ver política contabilística 2.3.8.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	Terrenos e Rec. Naturais	Edif. Out. Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos em curso	Direito de Uso	Total
Ativo Bruto									
31 de dezembro de 2020	7 042	82 425	68 507	12 099	23 313	7 697	5 359	8 997	215 439
Aquisições	-5	-	1 569	91	452	58	5 963	489	8 617
Transferências	-	-	1 410	-	-	-	- 1 416	-	- 6
Abates/Regularizações	-	-	-	-	- 315	-	-	- 8	- 323
31 de dezembro de 2021	7 037	82 425	71 486	12 190	23 449	7 755	9 906	9 478	223 727
Aquisições	-	-	1 527	103	657	-	7 256	364	9 907
Transferências	-	2 489	731	-	13	-	- 3 161	-	72
Abates/Regularizações	-	-	- 346	2	- 10	130	-	-	- 224
31 de dezembro de 2022	7 037	84 914	73 398	12 295	24 109	7 885	14 001	9 842	233 482
Depreciações e Imparidades									
31 de dezembro de 2020	0	- 48 381	- 56 294	- 11 529	- 22 229	- 7 466	0	- 2 073	- 147 971
Depreciações do exercício	-	- 1 581	- 2 911	- 155	- 601	- 50	-	- 2 399	- 7 697
Depreciações – Abates/Regularizações	-	-	-	-	315	-	-	5	321
31 de dezembro de 2021	0	- 49 962	- 59 204	- 11 683	- 22 515	- 7 516	0	- 4 467	- 155 348
Depreciações do exercício	-	- 1 651	- 2 736	- 156	- 525	- 31	-	- 2 454	- 7 554
Depreciações – Abates/Regularizações	-	-	346	- 2	15	- 130	---	-	228
31 de dezembro de 2022	0	- 51 613	- 61 594	- 11 842	- 23 026	- 7 678	0	- 6 921	- 162 673
Valor líquido									
31 de dezembro de 2021	7 037	32 463	12 282	507	934	239	9 906	5 012	68 380
31 de dezembro de 2022	7 037	33 301	11 804	453	1 083	208	14 001	2 921	70 809

O Grupo IP detém diversas parcelas sobrantes resultantes dos seus processos de expropriação decorrentes da atividade de construção da RRN. Uma vez que a possibilidade de utilização ou comercialização das mesmas está dependente de diversas contingências legais e/ou comerciais, o Grupo considera que estas parcelas sobrantes representam ativos contingentes e não os regista ou divulga até que seja provável que venham a gerar um influxo de benefícios económicos para o Grupo.

9. Propriedades de investimento

Ver política contabilística na nota 2.3.9.

Os movimentos ocorridos nas propriedades de investimento são os que seguem, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

	Notas	
Ativo Bruto		
31 de dezembro de 2020		5 474
Aquisições		-
Alienações		-
Transferências de / (para) inventários		- 32
31 de dezembro de 2021		5 442
Aquisições		-
Alienações		-
Transferências de / (para) inventários		- 13
31 de dezembro de 2022		5 428
Depreciações e imparidades		
31 de dezembro de 2020		- 2 335
Depreciações do exercício		- 59
(Imparidades) / Reversões do exercício	22	117
31 de dezembro de 2021		- 2 277
Amortizações do exercício		- 61
(Imparidades) / Reversões do exercício	22	-
Transferências de / (para) inventários		13
31 de dezembro de 2022		- 2 325
Valor líquido		
31 de dezembro de 2021		3 165
31 de dezembro de 2022		3 104

As propriedades de investimento são constituídas por:

- a) 14 frações detidas para arrendamento em Sines, das quais 12 apresentam contrato de arrendamento efetivo (2021: 14 frações / 10 com contrato de arrendamento efetivo);
- b) 3 frações em Viana do Castelo (2021: 3 frações); e
- c) 3 frações situadas em Alfragide (2021: 3 frações).

No final do exercício, a Administração avaliou a existência de indícios de imparidade, tendo decidido não efetuar novo teste de imparidade em virtude de:

Imóveis de Sines – Os contratos de arrendamentos se manterem estáveis (sendo inclusivamente arrendadas 2 novas frações comparativamente ao período homólogo);

No que aos imóveis de Viana do Castelo respeita, verificou-se:

- Não ocorreram alterações relevantes ao nível dos instrumentos de gestão territoriais, continuando em curso o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo atualmente em vigor e iniciado em 2019;
- Estabilidade no que respeita à localização e zona envolvente destes imóveis;
- O valor mediano/m² de avaliação bancária manteve-se relativamente estável face ao período homólogo (+1,14%), que confirma a tendência de pouco crescimento e dentro de um intervalo que se considera insuficiente para indiciar acréscimo ou decréscimo significativo em termos de valorização dos imóveis;
- O número de avaliações bancárias realizadas num determinado período é um indicador que espelha a tendência do dinamismo e procura do imobiliário num determinado período e local. De acordo com dados disponibilizados pelo INE a taxa média de variação mensal em 2022 é de -1,76%, pelo que podemos inferir que a procura por compra tem tido tendência decrescente. Assume-se assim que não terá existido procura que possa ter levado a uma valorização ou desvalorização significativa dos imóveis em causa.

Assim sendo, o justo valor das propriedades de investimento situadas em Sines ascende a 2.028 m€, e dos 3 imóveis situados em Viana do Castelo a 1.406 m€, à data de 31 de dezembro de 2022 em conformidade com a avaliação efetuada no exercício passado.

O quadro seguinte apresenta o resumo das técnicas de avaliação utilizadas, bem como a identificação das variáveis não observáveis relativamente aos ativos, assim como as inter-relações existentes entre essas variáveis e as alterações de justo valor:

Local	Técnicas de avaliação	Dados não observáveis	Inter-relação entre dados não observáveis e justo valor
Sines	<p>Estas propriedades de investimento foram avaliadas de acordo com o método do rendimento – <i>Discounted Cash-Flow</i> – que consiste na projeção do rendimento contratual até ao termo do contrato de arrendamento, deduzido dos custos não recuperáveis, atualizado com uma taxa adequada às características da propriedade e ao nível de risco do investimento, face às condições gerais do mercado imobiliário à data da avaliação. No final do contrato, o valor de saída é calculado através do quociente entre o rendimento potencial líquido e a taxa de atualização. A determinação da <i>yield</i> assenta, tem em conta as características intrínsecas do imóvel, o nível de risco do investimento imobiliário, no mercado em questão e a duração dos contratos de arrendamento existentes. Foi considerado um período de comercialização de 1 ano para as frações de comércio devolutas (Sines) e de 2 anos (Viana do Castelo).</p>	<p>Rendas/m2 [3€- 8,25€] Yield [5% - 7,00%]</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Taxa de ocupação de espaço – quanto maior, maior o justo valor e vice-versa - Variações de preço do mercado de arrendamento – aumentos de preços implicam aumentos de justo valor e vice-versa; - Prémio de risco associado à <i>yield</i> – quanto maior, menor o justo valor e vice-versa
Viana do Castelo		<p>Rendas/m2 [7,30€] Yield [7,50%]</p>	

Os cálculos referentes ao justo valor estão classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor.

Registe-se que as propriedades de investimento em posse não apresentam qualquer restrição à sua transferência, nem existe nenhuma obrigação contratual do Grupo para construir, desenvolver ou reparar ou efetuar manutenção nas referidas parcelas.

As rendas recebidas com propriedades de investimento encontram-se registadas em outros rendimentos e ascenderam a 148 m€ (2021: 134 m€).

10. Ativos e Passivos por impostos diferidos

Ver política contabilística 2.3.10.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração Consolidada da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

É entendimento do Conselho de Administração Executivo que os resultados fiscais gerados no futuro permitirão a reversão da totalidade dos ativos por impostos diferidos registados.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos nos exercícios apresentados foi como se segue:

	Notas	2022	2021
Impacto na Demonstração dos Resultados			
Ativos por impostos diferidos	26	36 042	25 961
Passivos por impostos diferidos		20	15
		36 062	25 946

Os movimentos ocorridos nas rubricas ativas e passivas de impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

Impostos diferidos ativos	Gastos de financiamento	Provisão do IVA	Conservação periódica	Amortizações do direito de concessão	Outros ajustamentos	Total
31 de dezembro de 2020	0	85 235	101 164	88 892	4 178	279 468
Constituição / (Reversão)	13 482	6 448	6 678	- 374	- 274	25 961
31 de dezembro de 2021	13 482	91 683	107 842	88 518	3 904	305 429
Constituição / (Reversão)	24 121	7 232	3 187	1 724	- 222	36 042
31 de dezembro de 2022	37 603	98 915	111 029	90 242	3 682	341 471

Impostos diferidos passivos	Outros	Total
31 de dezembro de 2020	8	8
Constituição / (Reversão)	15	15
31 de dezembro de 2021	22	22
Constituição / (Reversão)	- 20	- 20
31 de dezembro de 2022	2	2

Em 31 de dezembro de 2022 existem outras diferenças temporárias, para as quais não são esperadas reversões em exercícios futuros, não originando, por isso, constituição de impostos diferidos ativos. Salientam-se as imparidades existentes sobre outras contas a receber e inventários.

A reconciliação da taxa de imposto apresenta-se na nota 26.

11. Inventários

Ver política contabilística 2.3.12.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	11.1	117 843	78 830
Produtos acabados (imóveis)	11.2	6 719	6 719
Adiantamentos por conta de compras	11.1	645	-
Outros materiais	11.3	569	275
		125 775	85 823
Imparidades acumuladas	22	- 1 667	- 2 769
		124 108	83 055

11.1. Matérias-primas, subsidiárias e de consumo

A rubrica de matérias-primas, subsidiárias e de consumo refere-se aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção e na construção das infraestruturas ferroviárias.

Por referência à data de reporte das contas foi efetuada inventariação física, tendo como objetivo quantificar o ajustamento de perdas em inventário. Assim, a imparidade respeita a materiais que estão obsoletos ou depreciados tecnicamente e que não podem ser utilizados na atividade do Grupo IP, podendo eventualmente ser objeto de venda no caso de aparecer comprador interessado, o que originou neste exercício reversões de imparidade na ordem dos 509 m€ (2021: reversões de cerca de 721 m€) – ver nota22.

No corrente exercício verifica-se um acréscimo relevante de matérias-primas face ao período homólogo, em virtude do esforço de investimento atual que, face à tipologia dos bens em causa, implica acautelar o tempestivo aprovisionamento destas.

Os adiantamentos por conta de compras estão relacionados com esta tipologia de inventário.

Os gastos com o consumo de materiais ferroviários ascenderam a 21.178 m€ (2021: 20.992 m€), (nota19).

11.2. Produtos acabados

A rubrica de produtos acabados diz respeito a terrenos e a frações destinadas a habitação e ao comércio em Sines.

No exercício corrente não ocorreram alienações de imóveis (2021: 2 alienações).

Os imóveis em causa foram objeto de teste de imparidade em conformidade com o já explanado na nota 2.4. Imparidade de ativos não monetários / Inventários do segmento de gestão imobiliária.

De seguida apresenta-se o resumo das variáveis consideradas anteriormente:

	31-12-2022	31-12-2021
Taxa de atualização (anual)	13%	11%
Margem <i>cash flow</i> - [<i>Cash Flow</i> / (Rendimentos futuros)]	25%	24%

Dos valores anteriores resultou uma reversão das imparidades no montante de 592 m€ (2021: 650 m€), conforme evidenciado na nota 22.

O impacto nas imparidades resulta fundamentalmente da revisão dos rendimentos e gastos associados aos projetos face ao período homólogo, de onde resultou um aumento dos rendimentos projetados superior ao aumento dos gastos projetados em +22% e +19%, respetivamente, o que justifica o ligeiro aumento da margem associada a estes como pode ser verificado acima.

Caso a taxa de atualização se modificasse 1% neste contexto, verificava-se uma variação no valor dos imóveis, em sentido contrário ao da variação da taxa, nos montantes de 861 m€ e -940 m€.

11.3. Outros materiais

Os denominados “outros materiais” destinam-se à utilização/incorporação decorrente da prestação de serviços de telecomunicações.

Estes materiais são objeto de imparidade quando considerados obsoletos, não tendo ocorrido qualquer variação da mesma neste exercício.

Os gastos com o consumo de materiais de telecomunicações ascenderam a 124 m€ (2021: 160 m€), (nota 19).

12. Estado e outros entes públicos (Ativos e Passivos)

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 é o seguinte:

	31-12-2022	31-12-2021
ATIVOS		
IRC	1 513	-
Ativos para impostos correntes	1 513	0
IVA	2 048 244	1 844 600
Outros impostos e taxas	0	347
Estado e outros entes públicos	2 048 244	1 844 947
PASSIVOS		
IRC	-	13 832
Passivos para impostos correntes	0	13 832
Contribuições para SS, CGA e ADSE	5 718	6 132
IRS – Retenções	1 728	1 756
IVA	637	1 158
Outros impostos e taxas	15	16
Estado e outros entes públicos	8 097	9 062

Para os períodos apresentados o saldo devedor/credor de IRC tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
IRC		
Retenções	36	33
Pagamentos por conta e adicionais por conta	32 502	22 948
Estimativa de imposto	- 31 524	- 37 210
Benefício RETGS	498	397
Ativos para impostos correntes	1 513	0
Passivos para impostos correntes	0	- 13 832

O saldo de IRS – Retenções corresponde ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2022, já regularizadas em janeiro de 2023.

As Contribuições para a SS, CGA e ADSE, incluem as responsabilidades com férias e subsídio de férias a liquidar em 2023 relativos à Segurança Social, bem como os valores processados de dezembro de 2022 e já liquidados em 2023, relativos à Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e à ADSE.

O saldo a receber de IVA corresponde essencialmente ao montante de 2.048.074 m€ a receber pela IP, dos quais já foram efetuados pedidos de reembolso no valor de 227.562 m€, reembolsos esses apresentados em 2009 e referentes ao período de janeiro de 2008 a outubro de 2009. Este saldo a recuperar resulta fundamentalmente do IVA deduzido na sua atividade rodoviária pela extinta EP e pela IP, pelo facto de a IP considerar que tem direito a esta dedução devido ao Estado ter arrecadado IVA sobre uma receita própria da IP – a Contribuição de Serviço Rodoviário – a qual, segundo os mecanismos legalmente estabelecidos para a sua liquidação e cobrança, lhe foi entregue, ainda que de forma indireta, pelas distribuidoras de combustível.

A IP tem dois processos judiciais a decorrer, dos quais o primeiro relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009 e o segundo relativo ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009.

O primeiro processo, relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009, veio a ser indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 277.124 m€ e 11.697 m€, respetivamente.

Não concordando com aquelas liquidações por as considerar indevidas, em 30 de novembro de 2010, a extinta EP apresentou, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso a 6 de março de 2013.

Sobre o segundo processo, referente ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009, que também veio a ser indeferido pela AT, foram emitidas notificações de liquidações adicionais de IVA e juros, nos montantes de 64.506 m€ e 763 m€, respetivamente. Em 29 de julho de 2011, a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso a 11 de março de 2013.

Neste segundo processo foi dado provimento ao recurso apresentado, tendo sido a IP notificada a 17 de outubro de 2017 do Acórdão que revoga a sentença recorrida e considera totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anula na sua totalidade as liquidações adicionais emitidas pela AT. Sobre este Acórdão:

- Foram alegadas, pela Fazenda Pública, diversas nulidades, consideradas na sua totalidade improcedentes a 26 de janeiro de 2018.
- A 1 de março de 2018 foi interposto recurso pela AT à improcedência das nulidades para o Supremo Tribunal Administrativo (STA), tendo o mesmo sido admitido. Trata-se de um recurso de revista, de natureza excecional, que prevê que a decisão proferida pelo Tribunal Central Administrativo do Sul (TCAS) possa ser revista sempre que esteja em causa a apreciação de uma questão que, pela sua relevância jurídica ou social, se revista de importância fundamental ou quando a admissão seja necessária para uma melhor aplicação do direito. Este recurso foi indeferido pelo TCAS em 18 de outubro de 2018.
- Foi ainda admitido pelo STA uma interposição de recurso apresentado pela Fazenda Pública. Em 9 de dezembro de 2021, o STA decidiu, por não terem existido novas alegações finais após a audição de testemunhas no tribunal de 2ª instância, a anulação do Acórdão e a baixa dos autos ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada a fim de ser suprida essa nulidade com a prática do ato omitido. A IP apresentou novas alegações a 25 de fevereiro de 2022, estando o processo a aguardar decisão.

No decorrer do habitual processo de inspeção fiscal anual, a AT tem vindo a efetuar correções nas mesmas bases das descritas para os processos acima, tendo a IP seguido o processo de reclamação, mantendo a sua posição igualmente nos termos descritos acima, sendo o ponto de situação dos processos relativos a cada ano inspecionado o seguinte:

Ano	Fase Processo	Data fase	Liquidação adicional	Juros
2011	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	22-05-2018	195.514	29.412
2012	Decisão de 1ª instância favorável à EP	28-02-2023	188.756	2.867
2013	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	28-02-2020	171.213	13.300
2014	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	30-10-2020	248.308	12.475
2015 (janeiro a maio) ^{a)}	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	11-11-2020	121.043	4.164
2015 (junho a dezembro) ^{b)}	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	27-12-2021	139.415	9.484
2016	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	29-06-2022	286.873	10.349
2017	Indeferimento Recurso Hierárquico	07-01-2023	287.993	32.495
2018	Indeferimento Recurso Hierárquico	07-01-2023	283.926	34.756
2019	Início de Inspeção Tributária	21-04-2022	-	-

a) Referente a período anterior à fusão (NIF ex.EP)

b) Referente a período pós fusão

Em resultado da evolução descrita do processo do IVA, o Grupo IP reforçou durante o exercício de 2022 a provisão no valor de 33.449 m€, ascendendo o seu valor acumulado em 31 de dezembro de 2022 a 482.700 m€, o que corresponde ao IVA que o Grupo IP estima que deixaria de receber da AT caso fosse considerado que a CSR não é uma receita sujeita a IVA (nota 16).

Adicionalmente, importa referir que os valores corrigidos pela AT e não provisionados pelo Grupo resultam fundamentalmente do IVA deduzido referente à Rede Concessionada do Estado, pelo que, caso a tese da AT tenha provimento em Tribunal, a contrapartida do encargo adicional para o Grupo IP será sempre um incremento do seu Ativo Intangível, sem impacto direto no resultado do ano e apenas com impacto nos resultados de anos futuros por via de um aumento das amortizações deste mesmo ativo.

13. Diferimentos

13.1. Diferimentos ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Gastos não correntes a reconhecer		
Outros serviços	374	397
	374	397
Gastos correntes a reconhecer		
Outros serviços	4 860	4 509
	4 860	4 509

13.2. Diferimentos passivos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Rendimentos não correntes a reconhecer			
Subsídios ao Investimento – Direito Concessão Rodoviário	13.2.1	9 864 495	9 913 880
Venda Prazo Concessão Brisa		152 300	152 300
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		84 562	92 249
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		15 166	16 333
Contratos de Fibra Ótica		1 098	735
		10 117 622	10 175 498
Rendimentos correntes a reconhecer			
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral	23	7 687	7 687
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa	23	1 167	1 167
Contratos de Fibra Ótica		857	853
Outros rendimentos		560	604
Canal Técnico Rodoviário		161	165
		10 432	10 477

13.2.1. Subsídios ao Investimento – Direito de Concessão Rodoviário

Esta rubrica incorpora os subsídios ao investimento recebidos pelo Grupo IP para financiar o ativo intangível referente ao Direito de Concessão Rodoviário e ainda não reconhecidos por via de resultados. Os movimentos ocorridos durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 são os seguintes:

	Notas	
31 de dezembro de 2020		9 975 333
Aumentos		-
Imputação a rendimentos		- 61 452
31 de dezembro de 2021	13.2	9 913 880
Aumentos		16 963
Imputação a rendimentos		- 66 349
31 de dezembro de 2022	13.2	9 864 495

Os aumentos verificados no ano de 2022 respeitam à execução dos montantes recebidos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

14. Ativos financeiros e passivos financeiros

Ver política contabilística 2.3.11

14.1. Categorias de acordo com a IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

31-12-2022	Notas	Custo amortizado	Justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Ativos e Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Investimentos Financeiros		-	104	32	-	135
Concedente – Estado – Conta a receber	14.2.1	4 474 849	-	-	-	4 474 849
Clientes	14.2.2	34 703	-	-	-	34 703
Outras contas a receber	14.2.3	137 706	-	-	44 687	182 393
Caixa e equivalentes de caixa	14.2.4	248 772	-	-	-	248 772
		4 896 029	104	32	44 687	4 940 852
Passivos						
Fornecedores	14.3.3	40 019	-	-	-	40 019
Financiamentos obtidos	14.3.1	1 812 073	-	-	1 643	1 813 717
Financiamentos acionistas/ Suprimentos	14.3.2	2 332 667	-	-	-	2 332 667
Outras contas a pagar	14.3.4	2 036 115	-	-	105 960	2 142 075
		6 220 875	0	0	107 603	6 328 478

31-12-2021	Notas	Custo amortizado	Justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Ativos e Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Investimentos Financeiros		-	65	32	-	97
Concedente – Estado – Conta a receber	14.2.1	4 136 506	-	-	-	4 136 506
Clientes	14.2.2	69 388	-	-	-	69 388
Outras contas a receber	14.2.3	103 473	-	-	41 547	145 020
Caixa e equivalentes de caixa	14.2.4	177 785	-	-	-	177 785
		4 487 152	65	32	41 547	4 528 796
Passivos						
Fornecedores	14.3.3	40 556	-	-	-	40 556
Financiamentos obtidos	14.3.1	1 941 544	-	-	6 348	1 947 892
Financiamentos acionistas/ Suprimentos	14.3.2	2 332 667	-	-	-	2 332 667
Outras contas a pagar	14.3.4	2 238 501	-	-	55 417	2 293 919
		6 553 268	0	0	61 765	6 615 034

Os ativos não financeiros respeitam fundamentalmente a:

- Cauções prestadas de cerca 31.692m€ (2021: cerca de 31.309m€) – nota 14.2.3;
- Saldos devedores de fornecedores de cerca 7.787m€ (2021: cerca de 5.156m€) – nota 14.2.3;
- Depósito à ordem da Autoridade Tributária Aduaneira (AT) referente ao diferendo com esta entidade, no âmbito de inspeção tributária relativa a IVA de 2006 de cerca de 2.680 m€ (2021: cerca de 2.680m€) – nota 14.2.3.; e;
- IVA, de notas de crédito pendentes de dedução e inversão do sujeito passivo de cerca de 2.276 m€ (2021: cerca de 1.730 m€), nota 14.2.3..

Relativamente aos passivos não financeiros destaca-se:

- Descobertos contabilísticos de 1.643 m€ (2021: 6.348 m€) – nota 14.2.4;
- Recebimentos relativos ao PRR cujo investimento ainda não foi executado no montante de 39.521 m€ (2021: 835 m€) – nota 14.3.4;
- Adiantamentos por conta de vendas de aproximadamente 25.699 m€ (2021: 21.623 m€) – nota 14.3.4;
- Cauções no montante de 21.147 m€ (2021: 13.774m€) – nota 14.3.4.
- Dívidas com benefícios de emprego (remunerações e outras dívidas) de 14.799 m€ (2021: 14.259 m€),e;
- Adiantamentos de subsídios de 2.854 m€ (2021: 2.886 m€).

14.2. Ativos financeiros

14.2.1. Concedente Estado Conta a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 a decomposição do Ativo Financeiro subjacente à concessão ferroviária apresenta-se como segue:

	31-12-2022	31-12-2021
Ativos concessionados (ILD)	10 399 008	9 965 393
Juros debitados	1 881 418	1 822 204
Subsídios	- 4 857 911	- 4 709 657
Recebimentos	- 2 623 854	- 2 623 854
Imparidades	- 305 200	- 305 200
Rentabilização de ativos	- 18 612	- 12 380
	4 474 849	4 136 506

Os Ativos Concessionados designados por Infraestruturas de Longa Duração (ILD) integram o Domínio Público Ferroviário, tendo o Grupo IP acesso a eles de modo a efetuar a prestação do serviço público de Gestão de Infraestruturas (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da Demonstração Consolidada da Posição Financeira de Concedente – Estado – Conta a Receber, por consubstanciarem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados.

Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., através da publicação do Decreto-Lei nº. 104/97, de 29 de abril, englobam igualmente o património dos Gabinetes extintos (Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa, Gabinete do Nó Ferroviário do Porto e Gabinete de Gestão das Obras de Instalação do Caminho-de-Ferro na Ponte sobre o Tejo) e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de bens do domínio público ferroviário.

Do aumento decorrente de subsídios diretamente atribuídos ao Grupo IP para desenvolvimento da infraestrutura ferroviária destaca-se o incremento de 148.407 m€ proveniente de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (4.000 m€ oriundos de FEDER, 64.556 m€ de Fundo de Coesão, 67.674 m€ de CEF-Coesão e 12.177 m€ de CEF-GERAL) que corresponde a reforços de adiantamentos e reembolsos das candidaturas aprovadas nos períodos de programação 2014-2020 e 2021-2027 (Programas COMPETE 2020, POSEUR, CEF 1 e CEF 2).

A rubrica Rentabilização de Ativos resulta da obrigação, expressa nos despachos conjuntos dos Ministérios das Tutelas Setorial e Financeira, de autorização da desafetação de domínio público ferroviário e que os respetivos resultados de alienação sejam deduzidos aos valores a haver do Concedente.

No corrente exercício foram debitados juros ao Concedente no montante de 59.214 m€ (2021: 59.676 m€) estando a respetiva contrapartida refletida na rubrica de Ganhos Financeiros – juros obtidos – Concedente – Estado (nota 25).

Aquando da constituição da REFER, o capital estatutário foi realizado em espécie com a entrega da infraestrutura ferroviária avaliada então em 62.350 m€. De 1998 a 2001, o Estado Português procedeu ao aumento do capital estatutário da REFER no total de 242.850 m€, destinando estes aumentos, conforme consta em cada despacho conjunto de aprovação, ao financiamento dos investimentos em infraestruturas de longa duração integrantes do domínio público ferroviário.

À data da constituição, os ativos de domínio público constavam como ativos fixos (imobilizado corpóreo no então normativo contabilístico – POC) da REFER, pelo que, a contrapartida da entrada do capital foi o reconhecimento desses mesmos ativos. Com a adoção da IFRIC 12, estes valores assumem a forma de reembolso efetuado em devido tempo aos investimentos realizados na infraestrutura de longa duração pela Concessionária REFER, totalizando o valor de 305.200 m€ (entrada em espécie inicial, acrescido dos aumentos de capital ocorridos entre 1998 e 2001).

Consequentemente este valor já não será reembolsado pelo Estado/Concedente, relevando-se os 305.200 m€ em imparidade.

14.2.2. Clientes

A 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Não Corrente			
Diversos		-	5 258
		0	5 258
Corrente			
Diversos		25 791	27 887
Portagens		7 993	8 329
Outras entidades relacionadas	27.3	3 411	31 153
		37 195	67 369
Imparidades acumuladas	22	- 2 492	- 3 239
		34 703	64 130
		34 703	69 388

Esta rubrica é constituída por saldos correntes, pelo que se aproxima do seu justo valor.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 14.4.1.

14.2.3. Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 o detalhe de Outras contas a receber é o que segue:

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Devedores por acréscimos de rendimento			
Contribuição Serviço Rodoviário	27.2	80 092	78 690
Indemnizações compensatórias		31 549	4 021
Outras entidades relacionadas	27.3	9 566	1 462
Outros		2 055	2 502
		123 262	86 675
Depósitos de Caução	14.1	31 692	31 309
Outros Devedores		35 868	37 916
Diversos		35 868	37 916
Imparidades acumuladas		- 8 429	- 10 880
		182 393	145 020

Relativamente aos devedores por acréscimos de rendimento os mesmos incluem, entre outros:

- O rédito cobrado pela AT e ainda não entregue ao Grupo IP relativo à Contribuição do Serviço Rodoviário;
- Os valores a receber referentes às indemnizações compensatórias em dívida, cuja última prorrogação ocorreu em junho de 2022, mediante a Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2022 (nota 18), e;
- Na rubrica de outras entidades relacionadas destaque-se a energia de tração das subestações, a faturar ao operador ferroviário no montante de 5.497 m€ (2021: 822 m€).

Os Depósitos de caução respeitam essencialmente à prestação de garantia idónea relativa ao processo de IVA no montante de 28.126 m€, e;

Os outros devedores – diversos, líquidos de imparidades, incluem, entre outros, protocolos com diversos municípios referentes à construção e requalificação de várias infraestruturas de onde se destacam os municípios do Fundão, Cascais, Lisboa, Águeda e Espinho em cerca de 10.000 m€ (2021: 10.000 m€), saldos devedores a fornecedores, no montante de cerca 7.787 m€ (2021: 5.156 m€), depósito à ordem da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) referente ao diferendo com esta entidade, resultante da inspeção tributária relativa ao IVA do exercício de 2006, da qual resultou a instauração de um processo judicial, em setembro de 2014, cujo desfecho permanece pendente à data, no montante de 2.680 m€ (2021: 2.680 m€) e o IVA a recuperar decorrente de notas de crédito e inversão do sujeito passivo, no montante de 2.276 m€ (2021: 1.730 m€), conforme nota 14.1.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 14.4.1.

14.2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, conforme segue:

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Outras aplicações		170 868	164 407
Depósitos bancários		77 844	13 264
Numerário		59	115
Caixa e Equivalentes na Demonstração Consolidada da Posição Financeira		248 772	177 785
Descobertos Contabilísticos	14.1/14.3.1	- 1 643	- 6 348
Caixa e Equivalentes na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa		247 128	171 438

Os descobertos contabilísticos na Demonstração Consolidada da Posição Financeira são apresentados no passivo na rubrica de financiamentos obtidos.

De acordo com a informação da DGO de 20 de dezembro de 2021, as verbas recebidas no âmbito do PRR e não utilizadas (39.521 m€) foram convertidas em operações extraorçamentais, pelo que à data de 31 de dezembro de 2022, estes valores não estão disponíveis para ser movimentados.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 14.4.1.

14.3. Passivos financeiros

14.3.1. Financiamentos obtidos

Apresenta-se a seguinte discriminação de Empréstimos obtidos correntes e não correntes em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

	31-12-2022	31-12-2021
Empréstimos não correntes		
Financiamentos obtidos	1 636 752	1 795 355
Empréstimos correntes		
Financiamentos obtidos	176 965	152 537
	1 813 717	1 947 892

De seguida, detalham-se os termos e prazos de reembolso destes empréstimos:

Atividade	Designação	Data de assinatura	Montante contratado	Capital em dívida	Amortização		Periodicidade	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodicidade
					Data inicial	Data final				
Ferrovia	CP III/2 L. Norte-B	02/06/2004	200.000	110.000	15/12/2014	15/12/2023	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	2,176%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	Suburbanos	28/10/2004	100.000	33.333	15/06/2009	15/06/2024	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	2,176%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	Suburbanos B	14/12/2005	100.000	38.095	15/09/2010	15/09/2025	Anual	Fixa Revisível	3,615%	15/set
Ferrovia	Suburbanos C	12/10/2006	55.000	23.571	15/03/2011	15/03/2026	Anual	Fixa Revisível	4,247%	15/mar
Ferrovia	CP III 2 Linha do Norte-C	11/12/2006	100.000	70.000	15/06/2017	15/06/2026	Anual	Fixa Revisível	1,100%	15/jun
Ferrovia	CP III 2 Linha do Norte-D	12/07/2007	100.000	70.000	15/12/2017	15/12/2026	Anual	Euribor 3M-0,096%	1,950%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Rodovia	BEI- Estradas 2009-2019	17/12/2009	200.659	86.952	15/06/2014	15/06/2029	Semestral	Fixa	2,189%	15/jun 15/dez
Ferrovia	Refer V	04/08/2008	160.000	88.000	15/03/2014	15/03/2033	Anual	Fixa Revisível	2,653%	15/mar
Ferrovia	Refer VI	10/09/2009	110.000	55.000	15/09/2013	15/09/2032	Anual	Fixa Revisível	2,271%	15/set
Ferrovia	Eurobond 06/26	10/11/2006	600.000	599.506	16/11/2026		Bullet	Fixa	4,047%	16/nov
Ferrovia	Eurobond 09/24	16/10/2009	500.000	499.254	16/10/2024		Bullet	Fixa	4,675%	16/out
Rodovia	Eurobond 10/30	09/07/2010	125.000	122.060	13/07/2030		Bullet	Fixa	6,450%	13/jul
Financiamentos Externos				1.795.772						
Juro corrido				16.301						
Descobertos contabilísticos				1.643						
TOTAL				1.813.717						

Os juros associados a estes empréstimos são pagos postecipadamente com periodicidade trimestral, semestral ou anual.

Nos empréstimos contraídos junto do BEI, o capital é amortizado periodicamente após o período de carência. Os restantes empréstimos (*Eurobonds*) serão reembolsados integralmente na sua maturidade (*bullet*).

Em 31 de dezembro de 2022, os empréstimos que beneficiavam de aval do Estado totalizam, em valor nominal, 1.674.952 m€ (2021: 1.804.298 m€).

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é demonstrada na nota 14.4.2.

14.3.2. Financiamentos do acionista / Suprimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a rubrica de financiamentos do acionista/suprimentos decompõe-se como segue:

	31-12-2022	31-12-2021
Empréstimos correntes		
Empréstimo do Estado	2 332 667	2 332 667
	2 332 667	2 332 667

Estes contratos de suprimentos com o Estado tiveram como objetivo satisfazer as necessidades de financiamento da ex-EP entre 2011 e 2013.

A DGTF concedeu nova moratória para os empréstimos do Estado alocados à rodovia no montante de 2.332.667 m€ (2.215.578 m€ de amortização e 117,089 m€ de juros), deslizando o seu vencimento até 31 de novembro de 2023. Os diferimentos concedidos neste âmbito não estão sujeitos ao pagamento de juros.

Estes financiamentos são remunerados a diferentes taxas fixas, acordadas com a DGTF, em função dos respetivos prazos e montantes. Apresenta-se de seguida o detalhe:

Atividade	Designação	Data de assinatura	Montante contratado	Capital em dívida	Amortização		Periodi- cidade	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodi- cidade
					Data inicial	Data final				
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30/12/2011	1 705 000	852 500	31/05/2013	30/11/2016	Semestral	Fixa	2,770%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27/01/2012	204 000	153 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	3,690%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27/01/2012	230 000	172 500	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	3,440%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27/01/2012	75 000	56 250	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,930%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27/01/2012	28 000	21 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,690%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30/05/2012	44 000	33 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,690%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30/05/2012	80 000	60 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,700%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30/05/2012	33 500	25 125	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,980%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	26/09/2012	156 800	117 600	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,810%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29/10/2012	16 000	12 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,710%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29/10/2012	13 300	9 975	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,590%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29/01/2013	85 000	85 000	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,750%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29/01/2013	135 600	135 600	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,420%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29/01/2013	17 400	17 400	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,150%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08/03/2013	25 654	25 654	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,150%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08/03/2013	266 405	266 405	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,180%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08/03/2013	28 042	28 042	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,610%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04/09/2013	26 202	26 202	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,190%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04/09/2013	25 000	25 000	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,180%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04/09/2013	17 943	17 943	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,070%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09/10/2013	3 688	3 688	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,100%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09/10/2013	21 805	21 805	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	1,870%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09/10/2013	49 891	49 891	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	1,970%	31/mai 30/nov
Total financiamento acionista				2.215.578						
Juros corridos				117.089						
TOTAL				2.332.667						

Financiamento a taxa fixa

Apresenta-se de seguida o justo valor dos financiamentos a taxa fixa, à data de 31 de dezembro de 2022:

Designação	Valor contratado	Capital em dívida		Taxa de juro
		Valor Nominal	Justo Valor	
BEI – Suburbanos B	100 000	38 095	38 250	3,615%
BEI – Suburbanos C	55 000	23 571	24 129	4,247%
BEI – REFER V	160 000	88 000	85 737	2,653%
BEI – REFER VI	110 000	55 000	51 548	2,271%
BEI – CPIII2 Linha do Norte C	100 000	70 000	68 057	1,887%
BEI- Estradas 2009-2019	200 659	86 952	84 182	2,189%
Eurobond 06/26	600 000	600 000	616 987	4,047%
Eurobond 09/24	500 000	500 000	512 887	4,675%
Eurobond 10/30	125 000	125 000	147 468	6,450%
Empréstimo Estado Português	1 705 000	852 500	828 357	2,770%
Empréstimo Estado Português	204 000	153 000	148 667	3,690%
Empréstimo Estado Português	230 000	172 500	167 615	3,440%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	54 657	2,930%
Empréstimo Estado Português	28 000	21 000	20 405	2,690%
Empréstimo Estado Português	44 000	33 000	32 065	2,690%
Empréstimo Estado Português	80 000	60 000	58 301	2,700%
Empréstimo Estado Português	33 500	25 125	24 413	1,980%
Empréstimo Estado Português	156 800	117 600	114 270	1,810%
Empréstimo Estado Português	16 000	12 000	11 660	1,710%
Empréstimo Estado Português	13 300	9 975	9 693	1,590%
Empréstimo Estado Português	85 000	85 000	82 593	2,750%
Empréstimo Estado Português	135 600	135 600	131 760	2,420%
Empréstimo Estado Português	17 400	17 400	16 907	2,150%
Empréstimo Estado Português	25 654	25 654	24 927	2,150%
Empréstimo Estado Português	266 405	266 405	258 860	2,180%
Empréstimo Estado Português	28 042	28 042	27 248	2,610%
Empréstimo Estado Português	26 202	26 202	25 460	2,190%
Empréstimo Estado Português	25 000	25 000	24 292	2,180%
Empréstimo Estado Português	17 943	17 943	17 434	2,070%
Empréstimo Estado Português	3 688	3 688	3 583	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 805	21 805	21 187	1,870%
Empréstimo Estado Português	49 891	49 891	48 478	1,970%
TOTAL	5 238 887	3 802 197	3 782 078	

14.3.3. Fornecedores

A 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Fornecedores gerais		37 582	40 540
Outras entidades relacionadas	27.3	2 437	16
		40 019	40 556

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é demonstrada na nota 14.4.2.

14.3.4. Outras contas a pagar

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Não Correntes			
Credores por Acréscimos de Gastos			
Subconcessões		1 073 431	1 228 480
		1 073 431	1 228 480
Loações		763	2 995
		1 074 194	1 231 475
Correntes			
Credores por Acréscimos de Gastos			
Subconcessões		495 155	596 551
Conservação Periódica de Estradas		355 293	345 095
Outros		48 292	29 383
Outras entidades relacionadas	27.3	252	834
		898 991	971 862
Fornecedores de Investimento		58 730	30 193
PRR		39 521	-
Adiantamentos por Conta de Vendas	14.1	25 699	21 623
Remunerações a Liquidar		14 428	13 893
Cauções	14.1	21 147	13 774
Loações		2 474	2 327
Outros Credores		6 891	8 771
Outros		6 890	8 754
Outras entidades relacionadas	27.3	1	17
		1 067 882	1 062 444
		2 142 075	2 293 919

Nos credores por acréscimos de gastos inclui-se:

- O valor das responsabilidades do Grupo IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção, operação e manutenção já por estas efetuados e pendentes de faturação, remuneradas contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 11% (nota 25).

Esta responsabilidade é aferida anualmente e representa a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo sobre a valorização dos serviços já prestados pelas subconcessionárias apurada com base na estimativa dos fluxos financeiros futuros destes contratos, independentemente da sua natureza, incluindo os resultantes de contingências e processos contenciosos;

- A conservação periódica de estradas decorrente da responsabilidade do Grupo em manter ou repor a infraestrutura rodoviária em determinados níveis de serviço, a qual é constituída ao longo do período que decorre até à data prevista de execução dos trabalhos;

A variação da rubrica de Conservação Periódica de Estradas decorre do reforço do custo anual teórico para as manutenções programadas a desenvolver no montante de cerca de 55.665 m€ (nota 20) deduzido da execução de Conservação, do ano, de cerca 45.467 m€ (2021: 34.296 m€); e

- Em Outros credores por acréscimos destacam-se, entre outros, os valores a pagar pelo Grupo IP referentes ao Contrato de Concessão com o Estado, no valor de 24.000 m€ (2021: 24.000 m€), a energia de tração e de usos diversos, no valor de 13.671 m€ (2021: 2.239 m€), conservação corrente de estradas em cerca de 3.539 m€ e a empreitada na Linha da Beira Alta em cerca de 1.253 m€.

A rubrica Fornecedores de Investimento decorre fundamentalmente de valores faturados pela execução de empreitadas em obras próprias.

No que se refere ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), durante o ano de 2022, foi recebido o valor de 56.485 m€ e, desse montante, foram executados 16.963 m€, (nota 14.1).

A rubrica de remunerações a liquidar contempla, fundamentalmente, as estimativas de férias e subsídio de férias do exercício, a serem pagas em 2023.

Os valores da rubrica Locações dizem respeito a contratos de aluguer de viaturas e a equipamentos diversos detidas pelo Grupo IP.

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é demonstrada na nota 14.4.2.

14.4. Políticas de gestão de risco financeiro

Os ativos financeiros de que o Grupo dispõe respeitam essencialmente a contas receber a vários títulos destacando os saldos a haver da concessão ferroviária e dos diversos clientes do Grupo, bem como de diversas contas de depósitos à guarda de instituições bancárias e do IGCP. O Grupo dispõe, ainda que de modo muito residual, de outros investimentos em instrumentos de capital próprio e não dispõe de qualquer instrumento derivado.

Os passivos financeiros do Grupo incluem fundamentalmente os financiamentos obtidos junto do sistema financeiro (empréstimos bancários, operações de dívida no mercado de capitais), financiamentos obtidos na forma de suprimentos do acionista, contas a pagar a fornecedores e outras entidades, sendo o seu objetivo principal o financiamento das operações do Grupo.

Relativamente aos financiamentos obtidos junto do sistema financeiro, o Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro, veio alterar a autonomia das entidades públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão de risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, no artigo 29º determina-se a impossibilidade das EPR acederem a financiamentos junto das instituições de crédito, com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também no artigo 72º a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

Decorrente da tipologia dos ativos e passivos financeiros que detém, o Grupo encontra-se exposto a diversos riscos, nomeadamente, risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxa de juro e risco de capital.

Estes riscos são geridos pela Direção de Finanças e Mercados, gestão essa enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo.

14.4.1. Risco de crédito

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira no Grupo.

O Grupo encontra-se exposto a este risco quer através das atividades operacionais (mediante a venda a crédito dos bens e serviços que presta na forma de contas a receber) quer no desempenho da sua função financeira por via dos depósitos e aplicações financeiras à guarda das instituições financeiras e IGCP.

O risco de crédito associado às atividades operacionais do Grupo tem vindo a ser gerido individualmente de acordo com as características específicas de cada segmento negócio e dos seus clientes específicos.

De forma a minimizar a sua exposição a este risco, o Grupo obtém garantias de crédito por parte dos clientes sob a forma de caução, seguro-caução ou garantias bancárias. Na nota 14.1 pode ser apreciada a exposição máxima do Grupo ao risco de crédito.

No que respeita às dívidas de clientes apresenta-se de seguida uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação e respetivos segmentos:

31-12-2022	Portagens	> 1 000 m[[1.000 m < 10 m[[10m>0]	Total
N.º Clientes	-	6	120	858	984
Ferrovia	-	5	-	18	23
Rodovia	Várias	-	25	166	191
Gestão imobiliária	-	1	49	513	563
Engenharia	-	-	4	-	4
Telecomunicações	-	-	42	161	203
Dívida		19 739	8 236	9 220	37 195
Ferrovia		17 679	-	6	17 685
Rodovia sem portagens		-	1 562	240	1 802
Portagens		-	-	7 993	7 993
Gestão imobiliária		2 060	2 948	656	5 664
Engenharia		-	477	-	477
Telecomunicações		-	3 248	325	3 573

31-12-2021	Portagens	> 1 000 m€[[1.000 m€ < 10 m€[[10m€>0]	Total
N.º Clientes	-	6	117	929	1 052
Ferrovia	-	4	-	20	24
Rodovia	Várias	1	26	248	275
Gestão imobiliária	-	1	50	513	564
Engenharia	-	-	3	-	3
Telecomunicações	-	-	38	148	186
Dívida		54 212	8 736	9 678	72 627
Ferrovia		47 530	-	12	47 542
Rodovia sem portagens		4 622	2 067	280	6 969
Portagens		-	-	8 329	8 329
Gestão imobiliária		2 060	2 568	800	5 428
Engenharia		-	565	-	565
Telecomunicações		-	3 537	258	3 794

A 31 de dezembro de 2022, o Grupo IP tem uma carteira de 984 clientes (2021: 1.052 clientes), dos quais 6 (2021: 6) têm saldos superiores a 1.000 m€ correspondendo a cerca de 53% (2021: 75%) dos valores em dívida.

Dos quadros anteriores, destaca-se o decréscimo relevante dos valores em dívida ao Grupo (-49% face a 2021), com especial relevância para as dívidas da Ferrovia (-63%), fundamentalmente referente aos Operadores Ferroviários, resultado da liquidação de dívida histórica verificada neste exercício.

No que respeita às dívidas das outras Atividades, as mesmas apresentam oscilações imateriais no âmbito do Grupo, não obstante a evolução positiva do volume de negócios dos vários segmentos.

Verifica-se ainda que o peso das dívidas de portagens face ao saldo total de clientes é de 21% (2021: 11%).

Seguidamente apresenta-se a idade de saldos dos clientes do Grupo por categorias/tipologia:

31-12-2022]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[Total Geral
Portagens	7 993	-	-	-	-	7 993
Operadores ferroviários	8 117	3 448	104	384	5 707	17 759
Entidades públicas	525	7	22	170	2 104	2 829
Outros devedores	2 549	233	156	1 098	3 727	7 764
Cientes com planos de pagamentos	77	1	-	11	77	165
Cauções de clientes	-	-	-	-	-	684
	19 262	3 689	283	1 662	11 615	37 195
Imparidades	- 291			- 470	- 1 730	- 2 492
	18 971	3 689	282	1 192	9 885	34 703
Taxa média	1,51%	0,01%	0,05%	28,28%	14,90%	6,70%

31-12-2021]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[Total Geral
Portagens	8 329	-	-	-	-	8 329
Operadores ferroviários	17 965	7 725	7 217	158	14 681	47 746
Entidades públicas	162	3	-	78	2 195	2 439
Outros devedores	2 118	759	155	828	9 491	13 353
Cientes com planos de pagamentos	27	-	18	19	29	94
Cauções de clientes	-	-	-	-	-	667
	28 601	8 488	7 390	1 083	26 397	72 627
Imparidades	- 470	- 2	- 2	- 138	- 2 626	- 3 239
	28 131	8 486	7 389	945	23 770	69 388
Taxa média	1,64%	0,02%	0,02%	12,78%	9,95%	4,46%

O risco de crédito associado às dívidas de clientes do Grupo apresenta as características que seguem:

Atividade Rodoviária – As dívidas de clientes têm como componente mais relevante as portagens que apresentam uma base de clientes diversificada e composta por operações de reduzido valor, que em caso de incumprimento, serão objeto de cobrança pela Autoridade Tributária (AT) pelo que desse modo não apresentam um risco de crédito associado significativo.

Atividade Ferroviária – No que às dívidas de clientes respeita, o risco está essencialmente relacionado com o incumprimento das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários. A CP – Comboios de Portugal, E.P.E. tem sido a contraparte principal tratando-se do operador exclusivo de passageiros em toda a rede, com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril que é operada pela Fertagus. No presente exercício registe-se o facto da CP ter liquidado grande parte da sua dívida.

Atividade de gestão Imobiliária de espaços comerciais – Trata-se do segmento mais relevante desta tipologia de risco relacionando-se o mesmo com a possibilidade de incumprimento no pagamento de responsabilidades assumidas pelas diversas entidades concessionárias relativamente aos arrendamentos e subconcessões de espaços comerciais pertencentes ao Grupo IP.

De modo a mitigar este risco tem sido política do Grupo, entre outras:

- a solicitação de garantias de crédito, prestadas através de cauções ou de garantias bancárias;
- Negociação de planos de pagamento com clientes que evidenciem dificuldades de cumprir prazos de pagamento;
- Disponibilização aos clientes da possibilidade do pagamento de faturas com recurso a referência multibanco, procedimento que tem tido uma considerável adesão por parte dos clientes; e
- O recurso ao sistema de débitos diretos, desde 2019, que tem permitido garantir o recebimento de faturas nas respetivas datas de vencimento, com evidentes benefícios na eficácia do sistema de cobranças;

Não obstante o exposto verificou-se um ligeiro aumento da dívida deste segmento face ao ano de 2021, o que está relacionado com o aumento de atividade verificado neste segmento.

Atividade de telecomunicações – Trata-se de um segmento, onde este tipo de risco é considerado baixo, uma vez que a carteira de clientes do Grupo tem-se apresentado muito estável ao longo dos anos. Adicionalmente tem sido prática corrente a prestação pelos clientes de garantias de crédito sobre a forma de cauções ou garantias bancárias.

Atividade de serviços de engenharia e transportes – Não apresenta risco de crédito relevante face à realidade do Grupo IP.

No entanto o aumento de dívida de terceiros face a 2021, está relacionado com um maior peso do negócio internacional.

As imparidades registadas incidem sobre os clientes denominados no quadro acima como outros devedores, sendo os critérios de cálculo das mesmas divulgados na nota 2.4 (imparidades de Principais julgamentos, estimativas e pressupostos – imparidade de ativos financeiros), encontrando-se incluído neste saldo com um conjunto de saldos que não têm grande expressão na carteira de clientes do Grupo, pelo que, é convicção do Conselho de Administração Executivo que as imparidades consideradas são as apropriadas.

No que respeita ao risco de crédito associado às outras contas a receber destaca-se, fundamentalmente, o peso da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), que é cobrada e entregue à IP pela Autoridade Tributária (AT) e as dívidas dos Municípios para os quais, dada a sua natureza pública, não se considera relevante o risco de crédito associado, uma vez que se considera que não obstante eventuais moras a probabilidade de recuperação é total.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, o Grupo IP detém exposição ao setor bancário nacional traduzida pelos saldos em depósitos à ordem. Esta exposição é reduzida em virtude da aplicação da legislação referente ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, que prevê a concentração das disponibilidades e aplicações financeiras junto do IGCP. Atualmente, o Grupo IP detém 99,8% das suas disponibilidades junto do IGCP.

Até à data, o Grupo IP não incorreu em qualquer imparidade resultante do não cumprimento das obrigações contratuais celebradas com entidades financeiras.

O quadro seguinte apresenta um resumo da qualidade de crédito dos depósitos do Grupo IP a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

	31-12-2022		31-12-2021	
	Rating	saldos	Rating	saldos
IGCP(*)	BBB+	248 651	BBB	177.383
BANCO BPI	BBB+	54	BBB	100
BANCO SANTANDER	A+	5	A+	61
BBVA	A	32	A	64
CGD	(-)	3	(-)	36
BPC	BB+	3	BB	26
Novo Banco	(-)	2	(-)	2
		248 751		177.671

Nota: Os ratings utilizados são os atribuídos pela Standard and Poor's

(*) inclui 170.868 m€ (2021:164.407 m€) de aplicações CEDIC.

14.4.2. Risco de liquidez

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com o Grupo IP, como sejam os fornecedores, os bancos, o mercado de capitais, etc.. Este risco é medido pela liquidez à disposição do Grupo para fazer face às responsabilidades assumidas bem como à capacidade de gerar *cash-flow* no decurso da sua atividade.

O Grupo IP procura minimizar a probabilidade de incumprimento dos seus compromissos através de uma gestão rigorosa e planeada da sua atividade. Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas. Uma vez que a IP é financiada diretamente pelo Estado Português, o risco de liquidez é consideravelmente baixo.

O quadro seguinte apresenta as responsabilidades do Grupo IP por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

31-12-2022	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	+ de 5 anos
Empréstimos Obtidos			
- amortizações de financiamentos obtidos	129 345	1 579 386	220 566
- juros de financiamentos obtidos	65 840	216 631	30 957
- amortizações financiamento acionista/ Suprimentos	2 215 578	-	-
- juros de financiamento acionista/ Suprimentos	117 089	-	-
- Aval	3 502	10 216	542
Fornecedores e contas a pagar	1 002 148	1 074 109	-
	3 533 503	2 880 342	252 065

31-12-2021	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	+ de 5 anos
Empréstimos Obtidos			
- amortizações de financiamentos obtidos	129 345	1 579 386	220 566
- juros de financiamentos obtidos	65 840	216 631	30 957
- amortizações financiamento acionista/ Suprimentos	2 215 578	-	-
- juros de financiamento acionista/ Suprimentos	117 089	-	-
- Aval	3 502	10 216	542
Fornecedores e contas a pagar	1 007 409	1 231 484	-
	3 538 763	3 037 717	252 065

14.4.3. Risco de taxa de juro

O Grupo IP está sujeito ao risco de taxa de juro enquanto mantiver em carteira empréstimos obtidos junto do sistema financeiro (nacional e internacional) e que visam o financiamento da sua atividade.

O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro é a proteção relativamente a movimentos de subida das taxas de juro, na medida em que as receitas do Grupo são imunes a essa variável e, assim, fica inviabilizada uma cobertura natural.

Atualmente, não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro passa, essencialmente, pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados com base na Euribor.

Teste de sensibilidade à variação da taxa de juro

O Grupo IP utiliza periodicamente análises de sensibilidade para medir o impacto em resultados das variações das taxas de juro sobre o justo valor dos empréstimos. Estas análises têm sido um dos meios auxiliares às decisões de gestão do risco de taxa de juro. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- i. À data de 31 de dezembro 2022, o Grupo IP não tinha reconhecido nenhum empréstimo obtido ao justo valor;
- ii. Alterações no justo valor de empréstimos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros utilizando taxas de mercado nos momentos de reporte;
- iii. Com base nestes pressupostos, a 31 de dezembro de 2022, um aumento ou diminuição de 0,5% nas curvas de taxa de juro do euro resultaria nas seguintes variações do justo valor dos empréstimos com consequente impacto potencial nos resultados:

Variação na curva de taxa de juro		
	-0,50%	0,50%
Impacto no justo valor dos empréstimos	36 759	-35.697
Impacto potencial em resultados	-36 759	35.697

14.4.4. Risco de capital

O objetivo do Grupo IP em relação à gestão do risco de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo.

O instrumento base para a gestão deste risco é o plano de financiamento (ou plano financeiro) das empresas através do qual se identificam e monitorizam as fontes de financiamento destacando-se, a política de fortalecimento da estrutura de capital promovida pelo acionista e consubstanciada através de operações de reforço do capital em numerário.

A IP foi constituída com um capital social de 2.555.835 m€ representado por 511.167 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada. A 31 de dezembro de 2022 o capital social ascendia a 11.512.155 m€, representado por 2.230.431 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada.

Em 2022 foram realizados aumentos de capital, em numerário, no montante de 1.281.975 m€ (nota 15), conforme quadro abaixo:

	31-12-2022	31-12-2021
Aumentos de capital	1 281 975	1.612.650
Investimento	1 082 239	891.129
Serviço da dívida	199 736	721.521

14.5. Alterações no passivo decorrente da atividade de financiamento

Apresenta-se a reconciliação dos passivos cujos fluxos afetam as atividades de financiamento:

	Financiamentos	Suprimentos	Locações
Saldo em dezembro 2021 (1)	1 947 892	2 332 667	5 322
Cash			
Juros	- 66 488	-	- 218 329
Amortizações (2)	- 129 345	-	- 2 507
Outros encargos financeiros	- 3 796	-	-
Non Cash			
Taxa efetiva (3)	417	-	-
Juros especializados (4)	- 505	-	-
Outros encargos financeiros (5)	- 37	-	-
Outras variações (6)	- 4 704	-	422
Saldo em dezembro de 2022 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	1 813 717	2 332 667	3 236

	Financiamentos	Suprimentos	Locações
31 de dezembro 2020 (1)	2 577 593	2 343 354	7 148
Cash			
Juros	- 88 098	-	- 333
Amortizações (2)	- 629 288	-	- 2 398
Outros encargos financeiros	- 4 101	-	-
Non Cash			
Taxa efetiva (3)	806	-	-
Juros especializados (4)	- 1 350	- 21	-
Outros encargos financeiros (5)	- 37	-	-
Outras variações (6)	169	-	572
Amortizações (7)	-	- 10 667	-
31 de dezembro de 2021 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7)	1 947 892	2 332 667	5 322

15. Capital e reservas

i) CAPITAL SOCIAL

O capital social é representado por ações nominativas revestidas na forma escritural, pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

A 31 de dezembro de 2021, o capital social era de 9.870.180 m€, integralmente subscrito e realizado pelo seu acionista, correspondentes a 1.974.036 ações com o valor nominal de 5 m€ cada.

No decorrer do exercício de 2022, o capital social foi reforçado da seguinte forma:

Meses	31-12-2022	
	Nº de ações	Montante
janeiro	8 000	40 000
fevereiro	69 894	349 470
março	19 290	96 450
maio	24 981	124 907
junho	26 333	131 663
agosto	24 832	124 160
setembro	17 000	85 000
outubro	14 400	72 000
novembro	32 965	164 825
dezembro	18 700	93 500
	256 395	1 281 975

passando a perfazer, em 31 de dezembro de 2022, o montante de 11.152.155 m€ correspondentes a 2.230.431 ações totalmente subscritas e realizadas.

O resultado básico /diluído por ação apresenta-se como segue:

	31-12-2022	31-12-2021
Resultados atribuídos a acionistas (em euros)	48 299 002	15 891 729
Número médio de ações durante o período	2 120 861	1 781 274
Número médio de ações diluídas durante o período	2 120 861	1 781 274
Resultado por ação básico (em euros)	22,77	8,92
Resultado por ação diluído (em euros)	22,77	8,92

O resultado básico e diluído por ação é de 22,77 euros dado não existirem fatores de diluição.

O Grupo IP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, na base que segue:

	31-12-2022	31-12-2021
janeiro	1 982 036	1 651 506
fevereiro	2 051 930	1 651 506
março	2 071 220	1 730 227
abril	2 071 220	1 730 227
maio	2 096 201	1 765 350
junho	2 122 534	1 765 350
julho	2 122 534	1 795 762
agosto	2 147 366	1 795 762
setembro	2 164 366	1 825 205
outubro	2 178 766	1 825 205
novembro	2 211 731	1 865 156
dezembro	2 230 431	1 974 036
Média ponderada de ações em circulação	2 120 861	1 781 274

ii) RESERVAS

As reservas decompõem-se como segue:

	31-12-2022	31-12-2021
Reserva legal	279 709	279 709
Outras variações	- 95	- 95
Doações	4	4
	279 618	279 618

No que respeita às reservas legais, a legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual é destinado ao reforço de reserva legal, até que este represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, exceto em caso de liquidação do Grupo, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital.

16. Provisões

Ver política contabilística 2.3.14.

A evolução das provisões para outros riscos e encargos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 foi como segue:

	Riscos Gerais	Expropriações	Empreitadas	Benefícios aos colaboradores	Estradas Desclassificadas	Processo IVA	Total
31 de dezembro de 2020	39 301	15 121	53 783	1 121	408 402	422 377	940 105
Aumento/Reforço	3 941	4 988	2 016	-	-	26 874	37 820
Redução/Utilização	- 8 929	- 994	- 7 914	- 164	- 2 613	-	- 20 615
31 de dezembro de 2021	34 313	19 115	47 885	957	405 789	449 251	957 310
Aumento/Reforço	3 281	1 548	580	-	-	33 449	38 858
Redução/Utilização	- 12 975	- 2 204	- 8 625	- 273	- 4 155	-	- 28 231
31 de dezembro de 2022	24 620	18 459	39 840	684	401 634	482 700	967 937

PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

RISCOS GERAIS:

A provisão para riscos gerais, decorre da análise da Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance e inclui:

- Responsabilidades potenciais de processos de contencioso geral sem conexão com empreitadas de 24.107 m€ (2021: 33.607 m€);
- Um conjunto de processos de trabalhadores contra o Grupo, que remontam a 2015, resultantes das reestruturações ocorridas no Grupo, no montante de 513 m€ (2021: 677 m€).

EXPROPRIAÇÕES:

Esta provisão foi constituída para fazer face ao risco do Grupo IP vir a efetuar pagamentos adicionais relativos aos processos de expropriação rodoviários que se encontram em litígio. Esta resulta da consulta realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos aos advogados externos e internos dos processos.

É de referir que, pela sua natureza, a totalidade dos reforços e reduções desta provisão tem como contrapartida o ativo intangível – Direito de Concessão.

EMPREITADAS:

Provisão constituída referente a processos de contencioso geral provenientes das empreitadas rodoviárias.

Refira-se que de acordo com a natureza dos mesmos os reforços e reduções desta provisão têm como contrapartida o ativo intangível – Direito de Concessão.

PROCESSO IVA:

Foi decidido em 2010, por uma questão de prudência e em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 12, a constituição de uma provisão para o processo do IVA com o impacto estimado de uma decisão desfavorável ao Grupo.

Uma vez que a questão que originou o diferendo entre a extinta EP e a AT foi a aceitação ou não da CSR como uma receita sujeita a IVA, foi constituída uma provisão que equivale à totalidade do IVA deduzido pela extinta EP e pela IP em atividades financiadas pela CSR. De referir ainda que a contrapartida desta provisão foi efetuada com base na classificação contabilística da despesa que originou o IVA dedutível, ou seja, IVA deduzido relativo a gastos do exercício foi provisionado por contrapartida de gastos 23.143 m€ (2021: 20.635 m€) e o IVA deduzido relativo à aquisição ou construção de ativos foi provisionado por contrapartida de ativo intangível – Direito de Concessão, no montante de 10.305 m€ (2021: 6.239 m€).

PROVISÕES PARA OUTRAS SITUAÇÕES NÃO CONTENCIOSAS

BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES:

O Grupo IP tem atribuído benefícios de pensões de reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência.

Os complementos de reforma e sobrevivência atribuídos aos empregados constituem um plano de benefícios definidos, em que o Grupo efetua pagamentos de reforma antecipada a um grupo fechado de colaboradores que estão abrangidos por este programa até ao momento da sua reforma pela Caixa Geral de Aposentações.

Esta provisão é referente a responsabilidades sobre benefícios atribuídos a um grupo já reduzido de beneficiários (28), por um período de tempo limitado, pelo que foi opinião do Conselho de Administração Executivo que não era necessária a avaliação anual sobre estas responsabilidades por empresa especializada, tendo a mesma sido efetuada através de meios internos.

O movimento ocorrido no exercício correspondeu à revisão da estimativa de provisão a pagar em períodos subsequentes, com impacto direto em resultados no montante de 116 m€ (2021: 0) e à utilização de provisão em conformidade com pagamentos ocorridos no período, no montante de 157 m€ (2021: 164 m€).

PROVISÃO PARA ESTRADAS DESCLASSIFICADAS:

O Grupo IP tem a obrigação de transferir as estradas desclassificadas do Plano Rodoviário Nacional para a tutela das Autarquias, tendo constituído uma provisão que reflete a melhor estimativa para cumprir com as obrigações de requalificação das estradas desclassificadas, ainda a cargo do Grupo. A concretização dos Protocolos de Transferência para a tutela das Autarquias originou a utilização desta provisão no valor de 4.155 m€ em 2022 (2021: 2.613 m€).

17. Vendas e serviços prestados

Ver política contabilística 2.3.15.

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	Notas	2022	2021
Contribuição do Serviço Rodoviário	27.2	665 501	636 392
Portagens		294 646	264 225
Utilização de Canais (Tarifas)		67 582	66 377
Contratos de Construção		50 947	56 370
Construção de Novas Infraestruturas	7, 19	40 289	28 457
Encargos Financeiros Capitalizados	19	10 658	10 959
Rede Subconcessionada – Construção (revisão estimativas)	7	-	16 953
Outros		57 920	42 424
Concedente Estado – Rédito ILD	27.2	34 903	36 036
		1 171 499	1 101 825

Os valores unitários da Contribuição do Serviço Rodoviário (contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária) para 2022 mantiveram-se inalterados face a 2021, situando-se em 87€/1.000 litros para a gasolina, de 111€/1.000 litros para o gasóleo rodoviário e de 63€/1.000 litros para o GPL auto.

Comparativamente ao período homólogo, verifica-se um aumento da CSR (+4,6%). Esta variação positiva pode ser justificada pelo alívio das restrições associadas à pandemia COVID-19 que, no início de 2021, levou à adoção de fortes medidas de contenção com significativo impacto na circulação rodoviária e consequentemente num menor consumo de combustíveis.

Relativamente às Portagens, o acréscimo verificado, face ao período homólogo (30.421 m€), decorreu fundamentalmente do aumento do tráfego rodoviário para níveis ligeiramente acima da época pré-COVID-19. Importa referir o novo regime de descontos nas Concessões ex-SCUT, que entrou em vigor a 1 de julho de 2021, e que resulta numa redução de 50% nas tarifas de portagem. Se por um lado se traduz numa perda potencial de receita, por outro, motivado pelo efeito da redução do preço, pode ser um estímulo à circulação.

A maior parcela dos rendimentos de portagens resulta da utilização da rede das Concessões do Estado, em que a IP é titular da receita proveniente da cobrança de taxas de portagem, atingindo cerca de 233.894 m€ (2021: 208.433m€).

A rubrica de Utilização de canais (Tarifas) refere-se essencialmente aos rendimentos provenientes das Tarifas de Utilização de Infraestruturas (TUI). As tarifas de Passageiros atingiram 60.572 m€ e as de Mercadorias 7.268 m€, tendo-se verificado um aumento de 3,23% e uma diminuição de 0,01%, respetivamente, face ao período homólogo.

Os Contratos de Construção representam os rendimentos do Grupo com a sua atividade de construção da RRN de acordo com o definido no seu Contrato de Concessão. Esta inclui a totalidade das atividades de construção do Grupo por via direta ou subconcessão.

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas são atividades de construção de gestão direta do Grupo e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso, acrescidos dos gastos diretamente atribuíveis à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão e a percentagem de acabamento reportada à IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação. No exercício de 2021, e tendo em consideração o novo contrato celebrado com a subconcessionária Baixo Tejo, em 29 de julho de 2021, onde se reflete a não construção de alguns troços previstos no contrato inicial justificou-se a necessidade de rever o valor da estimativa de construção desta subconcessão estando esse valor evidenciado na rubrica Rede Subconcessionada – Construção (Revisão estimativas).

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros do Grupo no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos por encargos financeiros utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado.

A rubrica de outros inclui o rédito de cerca de 30.523 m€ (2021: 25.366 m€) relativos aos segmentos de Telecomunicações; Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais; e Serviços de Engenharia de Transportes conforme pode ser verificado na nota 4.

A rubrica de Concedente Estado – Rédito ILD, corresponde ao redébito dos gastos suportados com Infraestrutura de Longa Duração ao Concedente, nomeadamente, materiais e mão-de-obra para Investimento e os respetivos encargos de estrutura, nos termos da IFRIC12.

Em suma, no exercício de 2022, destaca-se o aumento das Prestações de Serviços, com impacto direto em resultados, em cerca de +36.375 m€ face a dezembro de 2021, sendo relativos a CSR (+29.109 m€), Portagens Vias IP (+4.959 m€), Tarifa Ferroviária (+1.205 m€) e restantes rubricas diversas (+1.102 m€).

Adicionalmente, e ainda que sem impacto no resultado, ocorreram aumentos dos réditos de portagens de Concessões do Estado (+25.461 m€), contratos de construção própria (+11.831 m€) e energia de tração (+9.051 m€), mas cujos efeitos são compensados com a rubrica do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas (-36.723 m€) e em fornecimento e serviços externos (-9.846 m€).

18. Indemnizações compensatórias

Ver política contabilística 2.3.13.

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 217/2015 de 7 de outubro que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU, do Parlamento e do Conselho, de 21 de novembro de 2012 e através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2016, de 11 de março, foi celebrado em 11 de março de 2016 (retroagindo efeitos a 1 de janeiro de 2016) o Contrato-Programa entre o Estado Português e a IP, no qual são definidos e regulados os termos e condições da prestação, pela IP, das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional incluindo a fixação das indemnizações compensatórias, a pagar pelo Estado, durante o período 2016-2020.

A atribuição duma compensação financeira pelo Estado é sustentada por a atividade da IP consubstanciar uma prestação de serviço de interesse público, o qual, pela sua natureza, se distancia das atividades de natureza económica que a Empresa assumiria se tivesse em consideração os seus interesses comerciais, e que se destina a assegurar a cobertura dos custos específicos resultantes do cumprimento das obrigações de serviço público.

Por ainda não ter sido possível concluir as negociações do novo Contrato Programa, o mesmo foi estendido até ao 1º semestre de 2022 mediante 3 aditamentos:

- dois aditamentos celebrados em 2021, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 117/2020 que compreende o período relativo ao 1º semestre, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2021 referente ao 2º semestre
- um aditamento celebrado em 2022, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2022 relativa ao 1º semestre de 2022.

Todos os aditamentos foram efetuados numa lógica de aplicação de duodécimos relativamente ao que o Contrato Programa 2016-2020 fixou para 2020.

A 31 de dezembro de 2022, não tinha sido rececionado novo aditamento com prorrogação da vigência para o 2º semestre de 2022. Assim, numa ótica de continuidade do Contrato-Programa, a IP reconheceu o montante relativo a esse período em resultados tendo por base o valor atribuído no 1º semestre de 2022.

Face ao exposto acima o valor registado, no exercício de 2022, no âmbito do Contrato-Programa, foi de 55.055 m€, igual montante ao do período homólogo.

A 31 de dezembro de 2022, aguardam-se os pagamentos de 719 m€ referente ao exercício de 2017 e 3.302 m€ referente ao exercício de 2019 (aos quais acresce IVA).

19. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Ver política contabilística 2.3.12.

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e no período homólogo de 2021 o detalhe desta rubrica é o que se segue:

	NOTAS	2022	2021
Capitalização Portagens Concessões		219 118	192 739
Construção de Novas Infraestruturas	7.17	40 289	28 457
Materiais de Ferrovia	11.1	21 178	20 992
Materiais de telecomunicações	11.3	124	160
Rede Subconcessionada – Revisão de Estimativa	17	-	16 953
		280 709	259 301

Conforme referido na nota 2.3.15 (rédito) os valores recebidos relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) são deduzidos ao investimento do Grupo IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede Concessionada. A contrapartida dessa dedução é registada nesta rubrica. A variação desta rubrica resulta do aumento verificado nas receitas de portagens das concessões do Estado líquidas dos gastos de cobrança de portagens (26.379 m€).

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas rodoviárias são atividades de construção de gestão direta do Grupo IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso (nota 7).

A variação verificada no corrente ano justifica-se essencialmente, pela empreitada de construção do lanço da variante à EN 14 entre Maia e Trofa (14.794 m€).

Os encargos com materiais de ferrovia referem-se essencialmente aos diversos tipos de materiais que são incorporados no investimento e na manutenção das infraestruturas ferroviárias.

Os materiais de telecomunicações destinam-se à utilização decorrente da prestação de serviços de telecomunicações.

O novo contrato celebrado com a subconcessionária Baixo Tejo, em 29 de julho de 2021, onde se reflete a não construção de alguns troços previstos no contrato inicial justificou a necessidade de rever o valor da estimativa de construção desta subconcessão, o que justifica o valor da rubrica Rede Subconcessionada – Revisão de Estimativa em 2021.

20. Fornecimentos e serviços externos

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 os fornecimentos e serviços externos detalham-se como segue:

	Notas	2022	2021
Conservação corrente e segurança rodoviária		70 918	64 719
Conservação periódica de estradas	14.3.4	55 665	55 665
Conservação ferroviária		76 425	71 152
Operação e manutenção subconcessões		53 125	42 360
Encargos cobrança portagens		17 896	18 904
Eletricidade		34 626	14 893
Encargos cobrança CSR	27.2	13 310	12 728
Vigilância e segurança		7 646	7 598
Limpeza, higiene e conforto		8 073	6 421
Trabalhos especializados		5 346	4 441
Conservações e reparações		3 767	3 334
Licenças software		4 053	3 829
Combustíveis		2 851	2 107
Seguros		3 625	1 765
Outros fornecimentos e serviços		6 734	5 981
		364 058	315 899

Na rubrica Conservação Corrente e Segurança Rodoviária estão contabilizados os gastos do exercício com intervenções de conservação corrente de vias e obras de arte, telemática rodoviária e com segurança rodoviária.

A Conservação Periódica de Estradas corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade do Grupo IP com os gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte rodoviárias que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Este valor não corresponde a uma necessidade de investimento em conservação no próprio período, mas sim ao valor médio anual de investimento necessário à manutenção do nível de serviço da rede.

Os encargos com Conservação Ferroviária referem-se essencialmente à subcontratação dos serviços de manutenção de:

- i. via no montante de 33.785 m€ (32.760 m€ em 2021);
- ii. sinalização no valor de 13.024 m€ (11.409 m€ em 2021);
- iii. telemática ferroviária que ascendem a 8.818 m€ (4.313 m€ em 2021);
- iv. desmatação no valor de 5.960 m€ (5.519m€ em 2021);
- v. construção civil no montante de 5.946 m€ (3.550 m€ em 2021);
- vi. catenária que totalizam 5.508 m€ (5.342 m€ em 2021);
- vii. baixa tensão que ascendem a 2.322 m€ (1.969 m€ em 2021);e,
- viii. utilização de comboio socorro no valor de 1.590 m€ (1.454 m€ em 2021)

Os encargos com operação e manutenção de subconcessões resultam do reconhecimento contabilístico da operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos Contratos de Subconcessão em vigor.

Os gastos com eletricidade apresentam um aumento de cerca de 130% face ao registado em 2021, em resultado dos aumentos significativos das tarifas nos mercados, o que não só representou um aumento de preço como dificultou à IP efetuar contratos de mais longo prazo, como aconteceu anteriormente.

Os encargos de cobrança da CSR correspondem a 2% da CSR retida pela AT pela prestação do serviço de apuramento e cobrança da CSR (nota 27.2).

21. Gastos com pessoal

Ver política contabilística 2.3.16.

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 os gastos com pessoal detalham-se da seguinte forma:

	2022	2021
Remunerações do pessoal	111 407	110 275
Encargos sobre remunerações	25 217	24 959
Outros gastos com pessoal	3 861	3 641
Seguros de acidentes pessoais	844	1 029
Gastos de ação social	538	571
Remunerações de órgãos sociais	672	681
Indemnizações	85	-
	142 623	141 156

Em 2022 os gastos com pessoal do Grupo (142.623 m€) aumentaram cerca de 1.467 m€ face a 2021 (+1,04%), quando tinham sido gastos 141.156 m€.

O efetivo médio do Grupo passou a ser de 3.643 trabalhadores, face aos 3.656 verificados em 2021.

Apesar desta diminuição de efetivo, as Remunerações e Encargos com Pessoal sofreram um acréscimo de 1.390 m€ (+1,03%), influenciado pela aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho, o qual se traduz em valorizações remuneratórias previstas no Sistema de Carreiras e em cláusulas de expressão pecuniária ligadas às diferentes formas de prestação de trabalho.

22. Imparidades (perdas) / reversões

Ver política contabilística 2.3.17.

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 apresenta-se como segue:

	Propriedades de investimento	Inventários	Concedente	Clientes	Outras contas a receber	Total
Notas	9	11	14.2.1	14.2.2	14.2.3	
31 de dezembro de 2020	1 475	4 449	305 200	3 088	9 226	323 438
Reforço / (Reversão)	- 117	- 1 372	-	240	1 688	440
Transferências de Pl's	-	9	-	-	-	9
Utilizações	-	- 318	-	- 90	- 34	- 441
31 de dezembro de 2021	1 358	2 769	305 200	3 239	10 880	323 446
Reforço / (Reversão)	-	- 1 102	-	- 554	86	- 1 570
Utilizações /Transferências	- 10	-	-	- 193	- 2 536	- 2 739
31 de dezembro de 2022	1 349	1 667	305 200	2 492	8 429	319 137

Os movimentos mais relevantes respeitam fundamentalmente a:

Inventários – reversões resultantes dos testes de imparidade efetuados aos produtos acabados (terrenos e frações destinadas a habitação e ao comércio em Sines) , no montante de 592 m€ (2021: reversões de 650 m€), ver nota 11.2. e no caso das matérias primas, na ordem dos 509 m€ (2021: reversões de cerca de 721 m€), justificadas pela venda de materiais obsoletos a título de sucata – ver notas 11.1 e 23;

Outras contas a receber – *Write-off* de saldos que se encontravam previamente ajustados na sua totalidade.

23. Outros rendimentos e ganhos

Os outros rendimentos e ganhos decompõem-se como segue de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021:

	2022	2021
Imputação de subsídios ao investimento	66 349	61 452
Proveitos com Fees Assinatura Concessões	8 854	8 854
Ganhos na venda de resíduos/materiais usados	3 011	1 564
Concessões de utilização e licenças	1 997	3 381
Sinistros	1 618	1 479
Ganhos Inventários	598	4 496
Outros	8 375	8 513
	90 802	89 739

O rendimento reconhecido em Imputação de Subsídios ao Investimento é apurado de acordo com o período da Concessão Rodoviária, à mesma taxa de amortização do ativo relacionado.

A rubrica de *Fees Assinatura Concessões* respeita ao montante reconhecido em 2022 dos *Fees* atribuído aquando da assinatura dos contratos relativos às Concessões Grande Lisboa e Douro Litoral, os quais são diferidos ao longo do prazo destas concessões.

Na rubrica Ganhos na venda de resíduos/materiais usados o valor mais relevante respeita à venda de resíduos ferrosos no montante de 2.871 m€ (2021: 1.365 m€) em que parte destes materiais se apresentavam com imparidade constituída em exercícios anteriores (nota 22).

Na rubrica Concessões de utilização e licenças estão incluídos 768 m€ (2.156 m€ em 2021) relativos a concessão de parcelas de terreno e outras concessões diversas no terminal da Bobadela, 411 m€ (420 m€ em 2021) relativos a cedência de utilização do complexo de Coima à Fertagus e cerca de 148 m€ (134 m€ em 2021) relativos às Propriedades de Investimento (nota 9).

O montante registado em Sinistros corresponde ao rédito resultante do reembolso de danos provocados na Rede Rodoviária Nacional.

24. Outros gastos e perdas

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 os outros gastos e perdas detalham-se da seguinte forma:

	2022	2021
Taxas de Regulação Atividade Rodoviária e Ferroviária	2 929	1 441
Impostos indiretos e outras taxas	1 497	984
Indemnizações	1 134	2 425
Outros	968	498
Donativos e Quotizações	700	649
Perdas inventários	570	5 486
	7 798	11 482

O valor registado na rubrica Taxas de Regulação Atividade Rodoviária diz respeito à Taxa de Regulação de Infraestruturas Rodoviárias, valor esse devido à AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, I.P (nota 27.2).

Na rubrica de impostos indiretos e outras taxas estão incluídos, entre outros, a taxa relativa ao serviço móvel terrestre, as taxas pagas à Agência Portuguesa do Ambiente, o imposto do selo referente aos seguros de responsabilidade civil, automóvel, de saúde e de acidentes de trabalho.

25. Perdas e Ganhos financeiros

Ver política contabilística 2.3.11.

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 as perdas e ganhos financeiros detalham-se da seguinte forma:

	Notas	2022	2021
Perdas Financeiras		250 433	280 268
Juros Suportados:			
Empréstimos		65 983	86 909
Subconcessões		174 407	184 399
Locações		225	332
Outros juros suportados		21	20
Outras perdas financeiras		9 797	8 607
Ganhos Financeiros		59 216	59 679
Juros obtidos:			
Outros juros obtidos		1	3
Juros obtidos - concedente Estado	14.2.1	59 214	59 676
Resultados Financeiros		- 191 217	- 220 589

Os juros suportados em empréstimos dizem respeito aos juros incorridos com a dívida afeta aos segmentos de negócio Alta Prestação Rodoviária, Atividade de Investimento de Infraestrutura Ferroviária e Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária.

Os gastos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados são registados nos juros suportados Subconcessões, que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos contratos de subconcessão. Este montante resulta da responsabilidade do Grupo IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção e operação e manutenção rodoviária já efetuados por estas e ainda não pagas, no valor de 1.568.586 m€ (nota 14.3.4., dívida de gestão indireta), remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 11%.

O desagravamento face a 2021 decorre essencialmente da diminuição dos juros dos empréstimos por via da redução do stock de dívida e da diminuição dos juros das subconcessões, por via da redução da dívida às Subconcessionárias.

O aumento das outras perdas financeiras deve-se ao aumento dos gastos com garantias bancárias prestadas no âmbito do processo do IVA com a AT (nota 12).

A rubrica de juros obtidos inclui os juros imputados ao concedente Estado (nota 14.2.1) que são calculados tendo por base as mesmas condições do financiamento afeto à atividade de investimento em infraestruturas de longa duração. A manutenção da política de refinanciamento do stock de dívida através de operações de aumento de capital, repercute-se sobre os juros obtidos-concedente Estado que registam uma diminuição.

As outras perdas financeiras respeitam aos encargos suportados com a taxa de aval prestado pelo Estado Português, comissões bancárias e especialização dos encargos associados às emissões de empréstimos obrigacionistas.

26. Imposto sobre o rendimento

Ver política contabilística 2.3.10.

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é conforme segue:

	Notas	2022	2021
Imposto sobre o rendimento corrente		- 33 280	- 39 089
Imposto sobre o rendimento diferido	10	36 062	25 946
		2 782	- 13 143

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas Demonstrações Financeiras Consolidadas é conforme segue:

	2022	2021
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,25%	1,25%
Derrama Estadual (1)	7,18%	9,00%
Imposto sobre o rendimento	22,25%	31,25%
Diferenças temporárias tributáveis (2)	28,86%	25,58%
Diferenças temporárias dedutíveis (2)	31,22%	31,21%

- (1) 3% sobre o lucro tributável entre 1.500 m€ e 7.500 m€ / 5% sobre o lucro tributável entre 7.500 m€ e 35.000 m€ / 9% quando o lucro tributável é superior a 35.000 m€.
- (2) A taxa aplicada às diferenças temporárias corresponde à taxa média que o Grupo espera reverter essas diferenças face à sua origem específica, tendo em conta que na generalidade das entidades incluídas no perímetro do Grupo IP a derrama estadual não é aplicada ou quando é, os valores em causa permanecem dentro do intervalo do primeiro escalão da mesma (1.500 m€ e 7.500 m€).

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

	%	2022	%	2021
Resultado antes de impostos		45 517		29 035
IRC - Taxa média do Grupo	31,25%	- 14 224	31,25%	- 9 073
Derrama Estadual - Parcela a abater / acrescer	4,84%	2 202	6,83%	1 983
Prejuízos fiscais e benefícios RETGS	1,60%	727	1,27%	368
Correções de estimativa de períodos anterior	-0,21%	- 97	-1,89%	- 550
Diferenças permanentes dedutíveis	0,25%	112	1,65%	480
Diferenças permanentes tributáveis	-2,44%	- 1 111	-6,06%	- 1 759
SIFIDE	0,01%	5	-	-
Subcapitalização	34,89%	15 882	-	- 3 951
Tributações autónomas	-1,57%	- 713	-2,21%	- 641
IRC efetivo - Cf. demonstração consolidada do rendimento integral	6,11%	2 782	-45,27%	- 13 143

Em ambos os exercícios, a variação entre a taxa efetiva e a taxa nominal é explicada fundamentalmente com o impacto da não aceitação fiscal dos gastos líquidos de financiamento, que em 2022 ascenderam a 15.882 m€ face aos 3.951 m€ de 2021.

Os referidos gastos de financiamento são considerados, desde 2021, uma diferença temporária, sendo a expectativa de dedução futura dos mesmos, estimada de acordo com o previsto no Plano de Atividade e Orçamento da Empresa, altura em que essa estimativa é atualizada e revista.

A evolução destes gastos traduz a expectativa futura de diminuição do peso dos resultados financeiros na Empresa, quer pelo vencimento futuro de empréstimos, quer pelas diminuições esperadas nos juros das subconcessões.

Apresentam-se de seguida montantes dos gastos de financiamento líquidos acrescidos em períodos anteriores, respetivos prazos de caducidade e montantes expectáveis de recuperação.

Ano acréscimo	Ano limite de dedução	Valores acrescidos	Valores a deduzir
2017	2022	28 316	-
2018	2023	23 245	-
2019	2024	40 985	10 667
2020	2025	97 664	35 954
2021	2026	55 785	47 342
2022	2027	26 364	26 364
		272 359	120 328

27. Entidades relacionadas

Ver política contabilística 2.3.18.

27.1. Resumo das Partes relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas do Grupo IP em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes relacionadas são as seguintes:

	Relação	% Participação 2022	% Participação 2021
Empresas associadas			
CCF (Centro de Competências Ferroviário)	Influência Significativa	31,6500%	31,6500%
Operações conjuntas			
AVEP	-	50,0000%	50,0000%
AEIE, CFM4	-	25,0000%	25,0000%
Outras entidades relacionadas			
AMT	Entidade Reguladora	-	-
Estado Português (*)	Acionista / Concedente	-	-
CP	Relação de domínio - Estado (op. ferroviário)	-	-
Membros dos órgãos sociais			

(*) Em sentido restrito.

27.2. Saldos e transações significativas com entidades públicas

A IP é detida na totalidade pelo Estado Português sendo a função acionista desempenhada pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e tendo tutela conjunta do Ministério das Infraestruturas e do Ministério das Finanças.

No quadro seguinte encontram-se os principais saldos e transações entre o Grupo IP e o Estado e as Entidades Públicas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

31-12-2022		Nota	Ativo		Passivo		Investimento	Rendimentos	Gastos
Natureza	Rubrica Contabilística		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente			
Tarifa de Operador Ferroviário	Clientes / Fornecedores	14.2.2/14.3.3	3 410	-	2 437	-	3 638	72 252	3 688
Tarifa de Operador Ferroviário	Out. contas a receber/ a pagar	14.2.3	9 566	-	253	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias	Indemnizações compensatórias	18	-	-	-	-	-	55 055	-
Concedente Estado - Conta a receber	Concedente - Estado - Conta a receber	14.2.1	4 474 849	-	-	-	-	-	-
Concedente Estado -Rédito ILD	Serviços prestados	17	-	-	-	-	-	34 903	-
Concedente	Juros Obtidos - Concedente Estado	25	-	-	-	-	-	59 214	-
TRIR/F	Outros rendimentos e ganhos / Outros gastos e perdas	24	-	-	-	-	-	-	2 929
CSR	Serviços prestados	17	-	-	-	-	-	665 501	-
CSR	Outras contas a receber - Devedores por acréscimos	14.2.3	80 092	-	-	-	-	-	-
CSR Custos de cobrança	Fornecimentos e serviços externos	20	-	-	-	-	-	-	13 310
CSR	Outras contas a pagar - Credores por acréscimos		-	-	1 602	-	-	-	-
Suprimentos	Financiamentos acionista/ Suprimentos	14.3.2	-	-	2 332 667	-	-	-	-
Suprimentos - Juros	Juros suportados - empréstimos		-	-	-	-	-	-	-
			4 567 916	0	2 336 958	0	3 638	886 926	19 927

31-12-2021		Nota	Ativo		Passivo		Investimento	Rendimentos	Gastos
Natureza	Rubrica Contabilística		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente			
Tarifa de Operador Ferroviário	Clientes / Fornecedores	14.2.2/14.3.3	31 153	-	16	-	321	61 339	3 500
Tarifa de Operador Ferroviário	Out. contas a receber/ a pagar	14.2.3	1 462	-	851	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias	Indemnizações compensatórias	18	-	-	-	-	-	55 055	-
Concedente Estado - Conta a receber	Concedente - Estado - Conta a receber	14.2.1	4 136 506	-	-	-	-	-	-
Concedente Estado -Rédito ILD	Serviços prestados	17	-	-	-	-	-	36 036	-
Concedente	Juros Obtidos - Concedente Estado	25	-	-	-	-	-	59 676	-
TRIR/F	Outros rendimentos e ganhos / Outros gastos e perdas	24	-	-	-	-	-	-	1 441
CSR	Serviços prestados	17	-	-	-	-	-	636 392	-
CSR	Outras contas a receber - Devedores por acréscimos	14.2.3	78 690	-	-	-	-	-	-
CSR Custos de cobrança	Fornecimentos e serviços externos	20	-	-	-	-	-	-	12 728
CSR	Outras contas a pagar - Credores por acréscimos		-	-	1 574	-	-	-	-
Suprimentos	Financiamentos acionista/ Suprimentos	14.3.2	-	-	2 332 667	-	-	-	-
Suprimentos - Juros	Juros suportados - empréstimos		-	-	-	-	-	-	162
			4 247 812	0	2 335 108	0	321	848 498	17 830

27.3. Saldos e transações com outras entidades relacionadas

No que respeita aos saldos com os operadores ferroviários em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, apresenta-se o detalhe que segue:

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Saldos a receber			
Clientes	14.2.2	3 411	31 153
Outras contas a receber		9 581	1 462
Devedores por acréscimos de rendimentos	14.2.3	9 566	1 462
Depósito de cauções		15	-
		12 992	32 616
Saldos a pagar			
Fornecedores	14.3.3	2 437	16
Outras contas a pagar		306	851
Credores por acréscimos de gastos	14.3.4	252	834
Cauções		54	-
Outros credores	14.3.4	1	17
		2 743	867

De seguida, apresenta-se o detalhe das transações com operadores ferroviários para os períodos de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021:

	2022	2021
Investimento	3 638	321
	3 638	321
Serviços Prestados	71 804	60 995
Outros rendimentos	449	344
	72 252	61 339
Fornecimentos e serviços externos	2 187	2 514
Gastos com pessoal	1 249	849
Outros gastos	252	137
	3 688	3 500

As principais transações ocorridas com operadores ferroviários respeitam, essencialmente, aos seguintes serviços prestados/ recebidos:

Os valores na rubrica de investimento resultam de transbordos rodoviários que foram efetuados na sequência de diversos trabalhos/reparações/requalificações na linha férrea, o que ocasionava a inutilização da mesma.

Os serviços prestados referem-se, maioritariamente, à utilização da infraestrutura ferroviária, à capacidade pedida e não utilizada, à energia de tração das subestações, ao estacionamento de material circulante, à utilização de estações e apeadeiros, a consumos de *utilities*, a transmissão de dados da rede nacional, serviços de *cloudsolutions*, comunicações fixas e móveis e à subconcessão de espaços (salas).

A rubrica de outros rendimentos refere-se, maioritariamente, à concessão de imóveis e infraestrutura ferroviária, localizados no Complexo Oficinal de Guifões.

Os fornecimentos e serviços englobam, essencialmente, fornecimento de energia elétrica e de tração, manutenção de veículos e equipamentos ferroviários e a prestação de serviços relativa ao Comboio Socorro no âmbito do Protocolo CP/IP.

O valor da rubrica dos gastos com pessoal diz respeito às concessões de transporte faturadas ao abrigo do Contrato sobre “Utilização de Transportes da CP dos trabalhadores e beneficiários da ex-REFER”.

27.4. Operações conjuntas

De seguida apresentam-se os impactos das operações conjuntamente controladas nas Demonstrações Financeiras do Grupo IP em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

	31-12-2022	31-12-2021
Ativos	130	952
Passivos	7	83

	2022	2021
Serviços prestados	-	127
Resultado do exercício	26	10

27.5. Remunerações dos membros de órgãos sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: (*)

Vice-Presidente: (**) Paulo Miguel Garcês Ventura

Secretária: Maria Isabel Louro Carla Alcobia

(*) O anterior Presidente da mesa da Assembleia Geral renunciou ao cargo em 24 de janeiro de 2020, não tendo sido substituído até à data.

(**) O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral renunciou ao cargo a 19 de dezembro de 2022.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o triénio 2018-2020 e exercem os respetivos cargos sem remuneração.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Composição do CAE relativa ao período compreendido entre 1 de janeiro e 25 de agosto de 2022

Sem Presidente por renúncia de António Carlos Laranjo da Silva em 31.12.2021.

Vice-Presidente: José Serrano Gordo e Carlos Alberto João Fernandes

Vogais: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Alberto Manuel de Almeida Diogo e Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos foram estabelecidos em reunião de assembleia geral que decorreu no dia 29 de março de 2018.

Composição do CAE relativa ao período compreendido entre 26 de agosto e 31 de dezembro de 2022

Presidente: Miguel Jorge de Campos Cruz

Vice-Presidente: Carlos Alberto João Fernandes e Maria Amália Freire de Almeida

Vogais: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa e Ana Isabel Mota da Silva Coelho

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos foram estabelecidos em reunião de assembleia geral que decorreu no dia 26 de agosto de 2022.

Encontrando-se definido o estatuto remuneratório, aos valores ilíquidos apurados foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Não foram atribuídas remunerações variáveis de desempenho aos seus gestores.

Apresenta-se de seguida a remuneração anual auferida pelos membros:

(valores em euros)

	2022		2021	
	Remunerações	Enc. Patronais	Remunerações	Enc. Patronais
Carlos Alberto João Fernandes	94 188	21 943	93 724	21 847
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	83 861	19 504	83 492	19 420
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	83 793	19 504	83 447	19 420
José Saturnino Sul Serrano Gordo	78 121	18 248	93 660	21 847
Alberto Manuel de Almeida Diogo	53 560	12 584	83 492	19 420
Miguel Jorge de Campos Cruz	36 506	8 556	-	-
Maria Amália Freire de Almeida	34 341	8 036	-	-
Ana Isabel Mota da Silva Coelho	29 331	6 845	-	-
António Carlos Laranjo da Silva	28 413	6 714	103 888	24 274
	522 114	121 935	541 702	126 227

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

As remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, foram definidas em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Após requerimento nesse sentido, Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz exerce o seu cargo sem auferir remuneração por passagem à situação de reforma, desde julho de 2017.

José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, não auferiu remuneração até outubro de 2022, data em que cessou funções de gestor público de outra entidade do Setor Público Empresarial, sendo por isso retomado o pagamento da respetiva remuneração a partir desta data.

(valores em euros)

	2022		2021	
	Remunerações	Enc. Patronais	Remunerações	Enc. Patronais
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	5 502	-	-	-
	5 502	0	0	0

De acordo com o artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do artigo 435º, n.º 2 do mesmo Código, os membros do Conselho Geral e de Supervisão mantêm-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação aquando da eleição dos membros dos outros órgãos estatutários, não houve alteração aos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Relativamente ao Revisor Oficial de Contas, em reunião de assembleia geral de 19 de março de 2019 (Ata da Assembleia Geral n.º 03/2019), foi fixado para este cargo, como limite máximo para os honorários a atribuir, o montante equivalente a 35% da remuneração global do Presidente do Conselho Administração Executivo, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

(valores em euros)

	2022	2021
Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.	35 773	35 773

28. Normas contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 1 de janeiro de 2022

Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (Regulamento 2021/1080 da Comissão, de 28 de junho de 2021)

Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

- Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Concetual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;
- Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;
- Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;
- Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.

Não ocorreram impactos relevantes destas alterações.

Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021 (Regulamento 2021/1421 da Comissão, de 30 de agosto de 2021)

Estas alterações estendem o expediente prático disponível aos locatários na contabilização das concessões de rendas relacionadas com o Covid-19 por um ano. O expediente prático atribuído pela anterior alteração à IFRS 16 emitida em maio de 2020 (e endossada pela União Europeia em 9 de outubro de 2020 pelo Regulamento 2020/1434 da Comissão), estava disponível para as reduções nos pagamentos de locação que afetassem os pagamentos que seriam originalmente devidos em ou até 30 de junho de 2021. A presente alteração vem estender esse período para 30 de junho de 2022.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021, sendo permitida a sua adoção antecipada, incluindo às demonstrações financeiras que ainda não tenham sido autorizadas para emissão até 31 de março de 2021.

Não ocorreram impactos desta alteração.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2023

IFRS 17: Contratos de Seguros (Regulamento 2021/2036, da Comissão, de 19 de novembro de 2021)

A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

Não são expectáveis impactos desta norma.

Alterações à IAS 1 e à IAS 8 (Regulamento 2022/357 da Comissão, de 2 de março de 2022)

As alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas.

As alterações à IAS 8 clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospetivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospectivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

Alterações à IAS 12: Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Regulamento 2022/1392 da Comissão, de 11 de agosto de 2022)

A IAS 12 atribui uma isenção às entidades de reconhecerem impostos diferidos quando estes resultam do reconhecimento inicial de ativos e passivos. Contudo, existia alguma incerteza sobre se essa isenção se aplicaria a transações tais como contratos de locação e obrigações de descomissionamento em que as entidades reconhecem em simultâneo quer um ativo, quer um passivo. Esta emenda vem clarificar que a isenção do reconhecimento inicial não se aplica a estas transações em que resultam montantes iguais de diferenças tributáveis e dedutíveis que resultem do reconhecimento inicial e, assim, as entidades deverão reconhecer o imposto diferido associado a tais transações.

Aplicável os períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 – Informação comparativa (Regulamento 2022/1491 da Comissão, de 8 de setembro de 2022)

A IFRS 17 e a IFRS 9 têm diferentes requisitos de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar mismatches contabilísticos entre os ativos financeiros e os passivos de contratos de seguros na informação comparativa que é apresentada nas suas demonstrações financeiras quando é aplicada a IFRS 9 e a IFRS 17 pela primeira vez. Esta emenda, através da introdução de uma opção para uma apresentação da informação comparativa à cerca dos ativos financeiros, vem ajudar as seguradoras a evitar estes mismatches contabilísticos temporários e, assim, incrementar a utilidade da informação comparativa para os investidores.

Aplicáveis aos períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo apenas permitida a aplicação desta emenda aquando da aplicação inicial da IFRS 17 Contratos de Seguros e da IFRS 9 Instrumentos Financeiros.

Não são expectáveis impactos destas alterações.

Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas Demonstrações Financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)

Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

Não são expectáveis impactos relevantes desta alteração.

IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)

Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas Demonstrações Financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

Não são expectáveis impactos desta norma.

Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20 e em 31out22)

Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

Alterações à IFRS 16 – Passivo de locação numa operação de sale and leaseback (emitida pelo IASB em 22set22)

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma emenda de âmbito limitado aos requisitos para operações de *sale and leaseback* incluídos na IFRS 16 Locações, adicionando aos requisitos existentes explicações sobre como é que uma entidade contabiliza a operação de *sale and leaseback* após a data da respetiva transação.

A IFRS 16 inclui os requisitos sobre como uma entidade deve contabilizar uma operação de *sale and leaseback* à data em que a transação ocorre. Contudo, a IFRS 16 não especificou de que forma deve ser mensurada essa operação após essa data. As emendas agora emitidas são adicionadas aos requisitos de *sale and leaseback* da IFRS 16, suportando assim uma aplicação consistente desta norma contabilística. Estas emendas não alteram a contabilização de outras locações que não resultem de uma operação de *sale and leaseback*.

Aplicável aos períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, estando ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

29. Garantias e Avais

Em 31 de dezembro de 2022, as responsabilidades por garantias bancárias assumidas totalizavam 1.366.977 m€ (2021: 982.457 m€), com o seguinte detalhe:

- Garantias no montante de 1.360.994 m€ (2021: 976.918 m€) prestadas a favor da Autoridade Tributária decorrentes do processo do IVA (nota 12);
- Garantias no montante de 5.983 m€ (2021: 5.539 m€) prestadas a tribunais no âmbito de processos em contencioso e a outras entidades.

30. Contingências

Ver política contabilística na nota 2.3.14.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração Executivo, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2022, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data, incluindo a situação das impugnações judiciais referentes aos diferendos de IVA, relatados na nota 12 e no parágrafo infra.

PROCESSOS DE IVA

O Grupo IP apresenta à data de divulgação das suas contas o seguinte processo de IVA:

- Proferida a decisão final, em sede de Administração Tributária, relativa à correção de IVA de 2006, envolvendo o montante de 2.816 m€ conforme nota 14.2.3, foi deferido parcialmente pela Autoridade Tributária, tendo a IP Património apresentado impugnação judicial com parecer de especialista fiscal. Não obstante o indeferimento da reclamação graciosa, os pareceres fiscais sobre a matéria permitem sustentar a convicção do Grupo que assiste razão para devolução do referido montante, uma vez que não ocorreu qualquer incumprimento fiscal por parte da IP Património no apuramento de imposto e tratamento da operação em sede do código do IVA. No limite, caso a ação não seja ganha, terá que ser reconhecido como gasto o valor já depositado à ordem da AT (nota 14.2.3), acrescido de eventuais juros de mora e compensatórios. Em 25 de maio de 2015, a IP Património foi notificada da contestação da Autoridade Tributária, aguardando-se a marcação da audiência. Em 2 de junho de 2022, fomos então notificados para efeito de apresentação de alegações, o que declinámos em virtude da inexistência de novas informações que justifiquem contestação, face ao já apresentado na impugnação judicial.

PROCESSOS EM TRIBUNAL

A 31 de dezembro de 2022, os processos judiciais em curso, referentes a expropriações ferroviárias, atingem o valor de 51.741 m€ (em 2021: 19.849 m€), sendo que este valor não tem reflexo na Demonstração Consolidada da Posição Financeira. Nestes casos, apenas quando os valores são decretados, são efetuados depósitos à ordem do tribunal onde esteja a decorrer o processo, depósitos estes equivalentes ao valor arbitrado e que ficam à guarda da Caixa Geral de Depósitos sendo que, da sua resolução, não resulta um encargo para o Grupo, mas sim para o Concedente das infraestruturas ferroviárias.

Existem ainda outras ações relacionadas com acidentes ocorridos nas infraestruturas ferroviárias de que o Grupo é gestor e danos provocados em propriedades alheias e imputáveis ao Grupo IP. Estas ações encontram-se cobertas pelo seguro de atividade do Grupo.

SUBSÍDIOS

Os subsídios afetos à concessão foram atribuídos de acordo com as condições de elegibilidade aplicáveis às candidaturas respetivas encontrando-se, no entanto, sujeitos a auditorias e eventual correção pelas entidades competentes. No caso das candidaturas a subsídios comunitários, estas correções poderão ocorrer durante um período de cinco anos a partir do pagamento do saldo. Tratando-se de subsídios afetos à atividade de investimento ferroviário por conta do Concedente, a devolução tem repercussão apenas na conta do Concedente – Estado – conta a receber.

31. Compromissos

Os compromissos do Grupo IP resultam fundamentalmente da obrigação de cumprimento com os compromissos assumidos relativos aos Contratos de Subconcessão Rodoviária e à substituição do Estado nos seus pagamentos e recebimentos da Rede Rodoviária Concessionada.

Os encargos líquidos do Grupo IP com Concessões Rodoviárias do Estado e Subconcessões, incluindo as receitas de portagem após o término dos Contratos de Concessão do Estado com os parceiros privados, que são receitas do Grupo, de acordo com Contrato de Concessão da IP, a preços constantes e com IVA, conforme os valores enviados à Direção Geral do Tesouro e Finanças que serviram de base aos valores apresentados no quadro correspondente no Relatório do Orçamento do Estado para 2023, resumem-se aos apresentados no quadro seguinte:

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Encargos Brutos	1 414	1 241	1 099	1 008	906	821	725	603	538
Receitas	- 352	- 359	- 505	- 637	- 514	- 510	- 472	- 378	- 278
Encargos Líquidos	1 062	882	594	371	392	311	254	225	260

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
Encargos Brutos	379	298	287	232	159	135	154	37	11
Receitas	- 223	- 192	- 193	- 195	- 189	- 160	- 172	- 23	- 7
Encargos Líquidos	156	106	94	36	- 31	- 25	- 18	14	4

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2041
Encargos Brutos	-
Receitas	-
Encargos Líquidos	0

Fonte: Relatório do Orçamento do Estado 2023

Conforme Relatório de Orçamento do Estado de 2023:

“No que respeita aos valores relativos às parcerias rodoviárias apresentadas no quadro acima, as previsões orçamentais basearam-se nos contratos em vigor e respetivas condições atuais, não se considerando a expectativa quanto ao desfecho dos processos negociais em curso.

Foi somente considerado o pagamento, em 2022, referente à decisão cautelar sobre a ação arbitral interposta pela Rotas do Algarve Litoral, S.A., pela qual a IP foi condenada a pagar, provisoriamente, à subconcessionária a importância de aproximadamente 30 milhões de euros (por conta de trabalhos já realizados pela mesma, pagos em 2021) e um valor mensal de cerca de 1,26 milhões de euros, até à decisão da causa principal, tendo o parceiro público intentado uma ação de anulação da decisão cautelar arbitral, não existindo, à data de elaboração deste relatório, uma decisão final emitida no âmbito da ação arbitral principal nem da ação de anulação da decisão cautelar arbitral. Conforme referido, não foram consideradas quaisquer estimativas quanto à resolução deste processo, quer em termos de valor quer em termos de data de resolução, tendo sido apenas reconhecidos os pagamentos decorrentes do cumprimento da decisão cautelar arbitral suprarreferida referentes a 2022, num montante global que ascende a cerca de 20 milhões de euros (montante com IVA).

Relativamente aos contratos de subconcessão do Douro Interior, do Litoral Oeste e do Baixo Tejo, as previsões dos respetivos encargos líquidos não contemplam, tal como nos exercícios orçamentais anteriores, as denominadas compensações contingentes, em linha com a posição manifestada pelo Tribunal de Contas a esse respeito.

32. Informações exigidas por diplomas legais

- a) Nos termos do nº 1 do art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, o Grupo confirma não ser devedor de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social. Mais informa não ser devedor de qualquer dívida perante a Administração Fiscal.
- b) Impacto da atividade do Grupo IP nas Contas Nacionais e Contas Públicas (Base 12, número 3, alínea c) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio).

i. Contas Nacionais:

Após consulta ao Instituto Nacional de Estatística (INE) entende-se que todas as rubricas contabilísticas da IP (empresa-mãe do Grupo IP) têm impacto direto nas contas nacionais. Os fluxos que a IP estabelece com unidades fora do perímetro das Administrações Públicas terão efeito direto nos agregados das administrações públicas (défice e/ou dívida), impacto cujo efeito e magnitude dependerá das operações em causa. Assim, exemplificando, quando a IP recebe juros de aplicações financeiras fora do perímetro das Administrações Públicas, contribui positivamente para o saldo das Administrações Públicas. Quando a IP paga serviços prestados por Sociedades fora do perímetro das Administrações Públicas está a aumentar a despesa pública e, conseqüentemente, o défice; se a IP se financiar junto do sector financeiro ou do Resto do Mundo, está a aumentar a dívida pública.

Pela própria natureza do sistema de contas nacionais, a estimativa do impacto de uma única unidade deve ser tomada como meramente indicativa. Consistindo num sistema integrado, para evidenciar as relações económicas subjacentes de forma mais explícita, a metodologia das contas nacionais estabelece que as operações de uma unidade ou conjunto de unidades, por vezes, sejam objeto de transformações cujo efeito analítico só faz sentido no conjunto mais alargado do sistema de contas.

ii. Contas Públicas:

A prestação de contas numa ótica de contabilidade pública adota a denominada base de caixa, em que se procede ao registo de fluxos financeiros – pagamentos e recebimentos.

A IP encontra-se integrada nas Entidades Públicas Reclassificadas passando a ser equiparada a Serviços e Fundos Autónomos, sendo assim integrada no universo do Orçamento do Estado.

- c) Informação financeira prospetiva - compromissos assumidos, informação previsional de carácter plurianual, para o período da concessão, sobre a atividade da concessionária, nomeadamente quanto a resultados, necessidades de financiamento, dividendos a pagar ao acionista e impostos sobre os resultados (Base 12, número 4, alínea b) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio):

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

A tabela I diz respeito à Informação Previsional dos fluxos financeiros para o Grupo IP à data de 31 de dezembro de 2022, tendo presentes os compromissos já assumidos pelo Grupo. De referir que serão necessários efetuar investimentos no decorrer do Contrato de Concessão Rodoviário do Grupo IP por forma a cumprir o PRN 2000 cujos fluxos financeiros de despesa e receita não se encontram contemplados nos valores presentes no quadro seguinte. Os valores apurados incluem já a estimativa dos impactos das renegociações dos Contratos de Subconcessão em curso. Foram projetados os resultados líquidos anuais, as necessidades de financiamento anuais, os dividendos a pagar e os impostos sobre o rendimento (IRC).

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

Valores a preços correntes m€

	2023	2024	2025	...	2035	...	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082	
Resultado Líquido	86.252	93.786	108.949	...	567.300	...	1.702.955	...	2.418.960	...	3.445.480	...	4.776.079	...	5.893.194	
Necessidades de Financiamento Anuais	1.247.708	1.064.174	678.730	...	--	...	--	...	--	...	--	...	--	...	--	
Dividendos a pagar	(a)	--	--	...	504.158	...	1.648.145	...	2.334.988	...	3.337.392	...	4.631.792	...	5.721.610	
Impostos sobre o rendimento (IRC)	(b)	(43.585)	(46.701)	(52.367)	...	(231.404)	...	(676.733)	...	(956.160)	...	(1.354.753)	...	(1.872.117)	...	(2.301.616)
Fluxos financeiros com o Estado	(c)	657.874	665.982	672.431	...	(37.819)	...	(1.474.334)	...	(2.254.338)	...	(3.428.280)	...	(4.963.265)	...	(6.253.510)

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

Valores a preços constantes m€

	2023	2024	2025	...	2035	...	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082	
Resultado Líquido	81.678	87.071	99.165	...	423.589	...	1.043.117	...	1.215.505	...	1.420.287	...	1.615.088	...	1.734.899	
Necessidades de Financiamento Anuais	1.181.535	987.976	617.775	...	--	...	--	...	--	...	--	...	--	...	--	
Dividendos a pagar	(a)	--	--	...	376.442	...	1.009.544	...	1.173.310	...	1.375.731	...	1.566.296	...	1.684.386	
Impostos sobre o rendimento (IRC)	(b)	(41.274)	(43.357)	(47.664)	...	(172.783)	...	(414.522)	...	(480.461)	...	(558.453)	...	(633.079)	...	(677.573)
Fluxos financeiros com o Estado	(c)	622.983	618.295	612.042	...	(28.238)	...	(903.079)	...	(1.132.784)	...	(1.413.197)	...	(1.678.387)	...	(1.840.973)

(a) Para estas actividades em exclusivo e não tendo sido realizado o exercício de restrição de capital próprio, assume-se que o cash flow disponível, a partir do reembolso da dívida, possa ser distribuído como dividendo não podendo ser superior ao resultado líquido do exercício.

(b) Numa ótica de cash-flow.

(c) Na ótica da IP. Inclui outflows: IRC, Renda da Concessão Rodoviária e Dividendos e inflows: Redução do ISP (por criação da CSR), numa ótica de cash-flow.

33. Outros factos relevantes

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS, PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) E IMPUGNAÇÕES DE MULTAS NAS SUBCONCESSÕES E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nos termos dos Contratos de Subconcessão ainda antes da apresentação de qualquer pedido de reposição de equilíbrio financeiro (REF) em concreto, a contraparte do Grupo IP tem que formular aquilo que se designa como “reserva de direito”, ou seja, tem de informar o Grupo que entende que um determinado facto é elegível para efeitos de REF. Depois desta reserva, é que são ou podem ser apresentados os pedidos de REF. Cumpre igualmente notar que caso a reserva de direito não seja formulada no prazo de 30 dias a contar da data da ocorrência do evento, o putativo e eventual direito a REF caduca.

Até 31 de dezembro de 2022 foram apresentados os seguintes pedidos de REF:

Subconcessão	Tipo de Pedido Efetuado	Facto Gerador do Pedido	Ponto de Situação
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão).
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	IP não pagou a remuneração devida, cuja data limite era 31 de agosto de 2021; Em 7 e 10 de setembro de 2021 a situação foi totalmente regularizada.
Baixo Alentejo	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	IP não pagou a remuneração devida, cuja data limite era 31 de agosto de 2021; Em 7 e 10 de setembro de 2021 a situação foi totalmente regularizada.
Litoral Oeste (AELO)	Reposição de equilíbrio financeiro (com fundamento em modificação unilateral do CSC Reformado)	Lanços IC9-Alburitel/Carregueiros e IC9 - Carregueiros/Tomar; reparação de patologias nos taludes de lanços transferidos para a AELO	Modificação unilateral do CSC reformado, decisão IP. Existe consenso entre IP/AELO sobre REF e valor pedido; IP desencadeou o procedimento previsto no DL 111/2012, de 23 de maio, carta SET de 24.10.2019; aguarda decisão do Governo (para constituição de comissão de negociação).
Litoral Oeste (AELO)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	IP não pagou a remuneração devida, cuja data limite era 31 de agosto de 2021; Em 7 e 10 de setembro de 2021 a situação foi totalmente regularizada.
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão).
Algarve Litoral	Ação de indemnização	Ação proposta pelos Bancos Financiadores	Em curso.
Algarve Litoral	Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado	Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado por motivo imputável à IP	Em curso.
Algarve Litoral	Providência cautelar no âmbito da ação para rescisão do contrato de subconcessão reformado	Providência cautelar no âmbito da ação para rescisão do contrato de subconcessão reformado	Decisão arbitral: IP condenada a pagar 30.007.923,12€, acrescido de um valor mensal até que seja proferida a decisão final, no montante mínimo de 1.162.805,95€, e de 1.262.805,95€ decorridos 45 dias da referida decisão arbitral; IP pediu a anulação parcial da decisão (sobre a decisão de o Tribunal Arbitral se julgar competente)

Contrato de Prestação de Serviços	Tipo de Pedido Efetuado	Facto Gerador do Pedido	Ponto de Situação
Via Livre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, materializadas aquando da aprovação da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro.	A IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.

“COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS E PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) NAS CONCESSÕES DO ESTADO”

Tratando-se de concessões do Estado que são negociadas pelo Estado com as Concessionárias, a IP não é contraparte nos contratos, apenas tem conhecimento destas situações por intermédio do representante do Estado, o IMT. No âmbito do seu Contrato de Concessão com o Estado, a IP poderá eventualmente ser chamada a efetuar o pagamento de situações de REF, se o Concedente assim o determinar.

No exercício de 2022, a IP registou encargos no montante líquido de 1.518 m€ de participações, compensações e reequilíbrios, dos quais se destacam:

- i. Compensação à concessionária AEDL – Auto-Estradas do Douro Litoral, no montante de 9.020 m€, nos termos da sentença do Tribunal Arbitral de 7 de fevereiro de 2017;
- ii. Execução dos Acordos de Reequilíbrio financeiro com a Lusoponte, resultando num saldo de 8.178 m€ a favor da IP.
- iii. Reembolso de Taxa de Regulação das Infraestruturas Rodoviárias (TRIR) e Tarifa de Transação Eletrónica às diversas concessionárias, no total de 676 m€.

COVID-19

Após dois anos fortemente impactados pela pandemia de COVID-19, assistiu-se no ano de 2022 a um incremento muito significativo da utilização da rede rodoferroviária, para níveis idênticos aos verificados no ano de 2019.

Ao nível dos gastos registados com medidas de prevenção e combate à pandemia também se verificou um decréscimo significativo para 128 m€, dos quais 126 m€ no 1.º semestre do ano.

Do ponto de vista operacional, a Empresa manteve uma atividade normal, sem qualquer tipo de condicionamento operacional motivado pelo contexto pandémico.

Situação Geopolítica Internacional

A atual situação geopolítica internacional, motivada pela invasão da Ucrânia pela Rússia, originou a escalada da taxa de inflação no ano de 2022, com um impacto ainda mais significativo na energia elétrica, petróleo e gás.

Este impacto teve reflexo inevitável nos gastos em Fornecimentos e Serviços Externos, em particular na energia elétrica consumida pelo Grupo IP.

Também no setor da construção este novo cenário geopolítico teve impacto, com reflexo no custo dos materiais e mão-de-obra, que se repercute no custo das obras, quer nas novas, por via do ajustamento dos preços base, quer nas obras que já se encontravam em execução, por via do aumento do valor das revisões de preços contratualmente estabelecidas.

Outro potencial impacto do aumento de preços, designadamente no que respeita aos combustíveis rodoviários (gasóleo e gasolina), seria a diminuição da utilização da Rede Rodoviária Nacional, com impacto nas receitas que lhe estão associadas (CSR e Portagens). No entanto, os indicadores existentes, demonstram que tal não se está a verificar, ao que acresce o facto de, atualmente, o preço médio da gasolina e do gasóleo rodoviários já estarem significativamente mais baixos face aos valores praticados em meados do ano de 2022.

Conclui-se assim que o maior impacto verificado na atividade do Grupo IP, motivado pela situação geopolítica mundial, deu-se ao nível dos gastos com a energia elétrica e dos custos da construção, não afetando, pelo menos de forma evidente, a procura da rede rodoviária sob a gestão do Grupo IP.

34. Eventos subsequentes

Ver política contabilística 2.3.19.

i) Aumento de Capital

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 24 de fevereiro de 2023, foi decidido aumentar o capital social da IP em 422.630 m€, correspondentes a 84.526 novas ações.

Através de Deliberações Sociais Unâнимes por Escrito, com datas de 6 de março de 2023, foi decidido aumentar o capital social da IP em 88.500 m€, correspondentes a 17.700 novas ações.

ii) Prorrogação do contrato programa

Conforme divulgado na nota 18, e após três aditamentos efetuados continuam por concluir as negociações do novo Contrato Programa Ferroviário 2023-2027.

iii) Lei nº 24-E/2022 de 30 de dezembro de 2022

O diploma aprovado, que entra em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023 determina que a CSR está incorporada no ISP e passa a ser consignada ao serviço rodoviário afeto à IP.

A lei vem ainda determinar que parte da receita do imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) é transferida do Orçamento do subsector Estado para a IP, constituindo receita própria desta, sendo que a referida receita configura a contrapartida pela utilização da rede rodoviária nacional, constituindo uma fonte de financiamento da rede rodoviária nacional a cargo da IP, no que respeita à respetiva conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento.

A referida Lei também revogou o anterior artigo 5.º da Lei 55/2007, de 31 de agosto, que mencionava que os encargos de liquidação e cobrança incorridos pela Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo seriam compensados através da retenção de 2% do produto da CSR, que ainda correspondeu no presente exercício a 13.310 m€ (nota20).

iv) Aumento das portagens

Conforme decisão tomada em reunião do Conselho de Ministros de 22 de dezembro de 2022, o Governo estabeleceu um regime excecional de atualização das taxas de portagem para o ano de 2023, fixando tal atualização em 4,9% para as taxas a suportar pelos utentes, por aplicação de um coeficiente de 1,049 às tarifas em vigor no ano de 2022, sem prejuízo dos arredondamentos previstos contratualmente.

v) Mecanismo de compensação de Portagens

Em virtude do aumento elevado e imprevisível verificado na taxa de inflação durante o ano de 2022, justificado pela atual conjuntura internacional relacionada com a guerra na Ucrânia entendeu o Governo determinar a adoção de um regime excecional de atualização das tarifas e taxas de portagem, através da fixação de um coeficiente de atualização para apuramento das tarifas e taxas de portagem para o ano civil de 2023, complementado por um apoio à utilização de infraestruturas rodoviárias portajadas, que se consubstancia num pagamento a realizar pelo Estado, via Orçamento do Estado, às concessionárias do montante correspondente à diferença entre 7,7% e o coeficiente agora fixado via Decreto-Lei n.º87-A/2022 (4,9%).

vi) Moratória dos empréstimos do Estado com origem na rodovia

Ao abrigo do Despacho do Senhor Ministro das Finanças n.º 77/2023/MF de 10 de abril de 2023, a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTf), concedeu à IP nova moratória ao pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado alocados à componente rodoviária, cujo vencimento ocorreu em 30 de novembro de 2022, estendendo-se até 30 de novembro de 2023. Este diferimento não está sujeito ao pagamento de juros.

vii) Alteração CAE

Alteração da constituição do Conselho de Administração Executivo, com registo em 31 de março de 2023 da cessação de funções da Senhora Vogal do Conselho de Administração, Ana Isabel Mota da Silva Coelho.

Almada, 13 de abril de 2023

O Conselho de Administração Executivo

Presidente Miguel Jorge de Campos Cruz

[Documento Assinado Digitalmente](#)

**Diretora
Financeira**

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte
Ferreira

Vice-Presidente Carlos Alberto João Fernandes

[Documento Assinado Digitalmente](#)

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vice-Presidente Maria Amália Freire de Almeida

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

[Documento Assinado Digitalmente](#)

**Contabilista
Certificado**

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

[Documento Assinado Digitalmente](#)

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Relatório de Goverão Societário

Versão apreciada
em CAE em reunião
de 13 abril de 2023

PARTE V

Índice

PARTE V – Relatório de Governo Societário 2022

I. SÍNTESE	626
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	631
III. ESTRUTURA DE CAPITAL	646
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	648
V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	651
A. MODELO DE GOVERNO	651
B. ASSEMBLEIA GERAL	651
C. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	652
D. FISCALIZAÇÃO	670
E. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	676
F. CONSELHO CONSULTIVO (caso aplicável)	678
G. AUDITOR EXTERNO	678
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA	681
A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	681
B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	683
C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS	703
D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO	727
E. SÍTIO DA INTERNET	729
F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL	730
VII. REMUNERAÇÕES	733
A. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO	733
B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	734
C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	734
D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	736
VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	741
IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL	759
X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	781
XI. ANEXOS DO RGS	794

I. SÍNTESE

A Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) é a empresa pública que resulta da fusão, por incorporação, da EP - Estradas de Portugal, SA (EP, SA), pela Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (REFER, EPE) que é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP, S. A.), consagrada no dia 1 de junho de 2015, através do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo diploma que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao sector, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

Estão, igualmente, incluídas no objeto da empresa, as atividades de exploração do domínio público ferroviário e rodoviário do Estado, e do seu património autónomo, designadamente a exploração de áreas de serviço, de parques de estacionamento, bem como dos sistemas de informação e gestão de tráfego, dos sistemas de segurança ferroviária e rodoviária, do canal técnico e das redes de comunicações entre infraestruturas.

No ano de 2022, o Decreto-Lei n.º 63/2022 ampliou o objeto social da empresa, de modo a permitir que esta promova a conceção, projeto, construção, exploração, operação e manutenção, em regime de concessão, com faculdade de subconcessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o continente e as Regiões Autónomas (anel CAM).

Para dar resposta à missão, visão e valores posteriormente indicados, e após 7 anos de consolidação da fusão entre as empresas, verifica-se que se encontram estabilizados os anteriores ajustamentos na estrutura organizacional, os quais vieram potenciar a geração/criação de valor face às necessidades e expectativas dos *stakeholders*, através de uma maior eficiência entre as diversas áreas e empresas do Grupo IP.

Assim, a macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Direções e Gabinetes de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE);
- Comité de Sistemas de Informação (CSI): instrumento de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- Comité de Segurança, com a missão de Garantir um fórum planeado, de reflexão norteador das decisões que visem melhorar o desempenho da Segurança.
- Centro Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (Empresas Participadas).

No final de agosto de 2022 foi eleito o Conselho de Administração Executivo para o mandato 2022-2024.

No ano de 2022 a IP apresenta um resultado líquido positivo de 47,8 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 34,3 milhões de euros face ao período homólogo de 2021.

Em termos de resultados a IP apresenta:

- Resultado Operacional positivo em 234,9 milhões de euros, registando-se uma variação de menos de 11,1 milhões de euros face ao período homólogo de 2021 (246,0 milhões de euros)
- EBITDA no valor de 506,5 milhões de euros, valor superior em 9,7 milhões de euros face a 2021.

A IP manteve o objetivo definido de lançamento de novos investimentos, incluídos nos principais programas de Investimento relativos nomeadamente ao Programa de Investimentos Ferrovia 2020, Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030) e Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Assim, a IP atingiu uma execução total de Investimento no montante de 473,1 milhões de euros, o que representa um crescimento de 70% face a 2021, conforme quadro:

unidade: milhões de euros

Investimentos	Real 2021	2022			
		Real	Orçamento	Variação Real 2022/2021	% Execução
Investimentos Ferrovia 2020	195,8	347,6	512,2	78%	68%
PNI2030 - Ferrovia	1,7	10,5	55,6	501%	19%
Outros Investimentos Ferroviários	43,4	58,6	119,8	35%	49%
Investimentos Ferroviários	241,0	416,8	687,6	73%	61%
Investimentos Rodoviários PETI3+	8,9	3,9	2,3	-56%	169%
PNI2030 - Rodovia	0,1	0,1	5,1	65%	3%
Investimentos PVAE	19,7	25,4	18,4	29%	139%
Investimento Rodovia PRR		17,0	42,3	100%	40%
Outros Investimentos Rodoviários (*)	1,7	2,5	15,9	43%	16%
Investimentos Rodoviários	30,4	49,0	84,0	61%	58%
Investimentos de Apoio à Gestão	6,4	7,3	14,3	15%	51%
Total	277,8	473,1	785,8	70%	60%

(*) O valor dos Outros Investimentos Rodoviários não inclui as Provisões de processos judiciais de Expropriações e de reversão de Provisões de processos judiciais de Empreitadas (-8,7 M€)

Este valor não inclui os encargos assumidos com as Parcerias Público Privadas (2022: 1 182,8 milhões de euros excluindo IVA), e representa o investimento associado às intervenções na infraestrutura rodoferrviária sob a gestão direta da IP. A este propósito, é de realçar o aumento do investimento efetuado no âmbito do Plano de Investimentos Ferrovia 2020, que atingiu 347,6 milhões de euros (mais 78% do que em 2021), numa tendência de crescimento que já se antecipava no ano anterior e que deverá manter-se nos próximos anos.

A IP participa ativamente dos planos estratégicos em vigor, designadamente, o Ferrovia 2020. O PNI 2030, o PVAE (Programa de valorização das áreas empresariais) e o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O Programa Nacional de Investimentos (PNI 2030), materializará os investimentos estruturantes de promoção pública, a realizar entre 2021 e 2030, e dará continuidade à aposta na expansão da rede ferroviária, na reabilitação e modernização da infraestrutura e no aumento, quer da capacidade, quer das velocidades, da rede existente. Em termos rodoviários, a aposta mantém-se na renovação e reabilitação da rede existente, na digitalização/conetividade da rede e na conclusão de “missing links”,

para além da implementação de várias medidas alinhadas com a incontornável necessidade de descarbonização do setor e na resiliência das infraestruturas.

O PRR, para o qual a IP se posiciona como o maior agente nacional da componente Infraestruturas, visa assegurar um território mais competitivo e mais coeso, com especial enfoque no investimento nas acessibilidades a áreas de acolhimento empresarial, e no reforço das ligações transfronteiriças, indispensáveis à afirmação da centralidade do Interior, no conjunto do mercado ibérico, bem como, na conclusão das ligações em falta (*missing links*).

Estes projetos irão contribuir para um desígnio que ganha especial relevância na atividade da empresa, o das alterações climáticas, pela redução de gases poluentes decorrente da eliminação de travessias urbanas e da adequação da capacidade das vias, reduzindo tempos de percurso e congestionamentos, e reforçando, simultaneamente, as acessibilidades aos grandes corredores e interfaces multimodais.

Ciente da sua contribuição para o desenvolvimento e gestão do transporte rodoviário e ferroviário em Portugal, o Grupo IP reconhece a sua responsabilidade na geração de valor para a comunidade e está empenhado em conduzir a sua atividade de forma segura, ética e sustentável.

Para além destes investimentos há a destacar nos próximos anos o investimento de 155 milhões de euros na conceção, projeto, construção, exploração, operação e manutenção, em regime de concessão, com faculdade de subconcessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o continente e as Regiões Autónomas (anel CAM).

Em termos de encargos assumidos com as Parcerias Público Privadas, o quadro abaixo mostra o volume realizado em 2022:

unidade: milhões de euros (sem IVA)

Parcerias Rodoviárias	Real dezembro 2021	Acumulado dezembro 2022		
		Real	Orçamento	% Execução
Concessões	626,7	646,9	643,0	101%
Subconcessões	598,7	483,1	595,9	81%
Comparticipações e reequilíbrios	8,2	1,8	11,1	16%
Grandes Reparações	18,1	51,0	82,8	62%
Total	1 251,7	1 182,8	1 332,8	89%

Ao longo do ano foram feitos novos aumentos de capital, devidamente identificados no relatório.

O presente Relatório sobre o Governo da Sociedade é elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e de harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e tendo em consideração as análises da UTAM aos relatórios de anos anteriores.

A informação aqui contida refere-se ao período abrangido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022.

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não	data
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2022 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	x		SIRIEF 13-09-2021
Artigo 43.º	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2022	x		Despacho 113/2022 SET 28-01-2022
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	x		
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	x		
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção	x		Outubro 2022
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	x		21-04-2020
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada	x		
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	x		
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	x		
Artigo 51.º	evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	x		

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo	sim	não	data
<p>Artigo 52.º evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF</p>	x		
<p>Artigo 53.º providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica</p>	x		
<p>Artigo 54.º apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)</p>	x		

II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa (vide artigo 43.º do RJSPE).

Missão IP

A Infraestruturas de Portugal, S.A., assume a posição de gestor de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão da rede rodoviária nacional e do contrato programa para a gestão da rede ferroviária nacional, ambos celebrados com o Estado.

A IP tem por objeto a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviárias e ferroviárias nacionais, incluindo-se nesta última o comando e controlo da circulação. Compete ainda à IP a conceção, projeto, construção, exploração, operação e manutenção, em regime de concessão, com faculdade de subconcessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira.

Visão IP



Posicionar a Infraestruturas de Portugal como **gestora de mobilidade multimodal**, potenciando o **asset management** e garantindo a **prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável**, valorizado pela **rendibilização de ativos complementares**.

Valores IP



ÉTICA - Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé, e honestidade

SEGURANÇA - Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço

SUSTENTABILIDADE - Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental

2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:

Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Grupo IP tem por base a Missão, a Visão e os Valores da empresa, definindo a estratégia de atuação e os grandes objetivos, orientado à gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor, focando-se, de forma consistente e equilibrada, no desenvolvimento integrado da rede rododiferroviária, no incremento das receitas (core e não core), na captura de sinergias internas e externas (escala e know-how), e na articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

A estratégia de atuação da IP, tendo presente os instrumentos de planeamento externos e internos, é orientada, para as seguintes linhas de ação:



Considerando ainda:

- ✓ A análise dos contextos interno e externo,
- ✓ As necessidades e expectativas das partes interessadas e,
- ✓ As macro tendências do Sistema de Mobilidade e Transportes,

foram definidos quatro grandes objetivos estratégicos, para atuação do Grupo IP, que se pretendem ver convertidos em impactos quantitativos:



Em simultâneo com o desenvolvimento do Plano Estratégico foi elaborado o respetivo Plano de Negócios, com horizonte temporal até 2082 (termo do contrato de concessão geral da Rede Rodoviária Nacional), o qual incorpora as projeções económico-financeiras relativas às atividades de exploração, investimento e financiamento, e que constituem uma das principais linhas de referência para a elaboração anual dos planos de atividades e orçamento

- a) **Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;**

Para o desenvolvimento de cada linha de orientação estratégica, foram definidos os objetivos estratégicos que se sintetizam de seguida:

Mobilidade Sustentável

- Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoferroviárias e de desenvolvimento / modernização integrado e racional da rede.

Asset Management

- Planeamento integrado e racional da rede rodoferroviária, numa ótica plurianual;
- Cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual;
- Otimização do Acesso a Fundos Comunitários;

Serviço seguro, eficiente e sustentável

- Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato de Concessão da Rede Rodoviária Nacional;
- Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato Programa para a gestão da Rede Ferroviária Nacional;

Rendibilização de ativos para a valorização do serviço

- Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoferroviárias e de desenvolvimento / modernização integrado e racional da rede.

O modelo de Planeamento e Controlo de Gestão do grupo IP tem na sua génese os seguintes objetivos:

- ✓ Assegurar o planeamento das atividades com integração de objetivos quantitativos, numa ótica anual e plurianual, garantindo o seu alinhamento com o Plano de Negócios da empresa;
- ✓ Acompanhar e controlar os indicadores relevantes para cumprimento dos objetivos da Empresa;
- ✓ Assegurar a existência de um adequado modelo de reporte de desempenho, que garanta uma visão integrada e de topo da atividade da empresa, proporcionando a oportuna tomada de decisões de gestão;
- ✓ Reforçar a motivação da organização em torno de uma mesma visão estratégica, possibilitando a orientação da atuação das áreas de forma coerente e em linha com as prioridades definidas;
- ✓ Promover e valorizar a eficiência empresarial, através de critérios claros e objetivos.

É neste enquadramento que foram definidos os objetivos de gestão do Grupo IP para o ano de 2021, de âmbito corporativo e setorial, alicerçados nos eixos estratégicos do Grupo e respeitando, quando aplicável, os valores previstos em Orçamento.

Os objetivos de gestão do Grupo IP integram um conjunto de indicadores corporativos que, no seu conjunto, abrangem transversalmente a atividade da IP e permitem controlar, ao longo do ano e no âmbito do Sistema de Controlo de Gestão, a performance da empresa.

Seis destes indicadores são denominados “Indicadores do Acionista” e constituem os indicadores de mais alto nível, cujo resultado é fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, correspondendo ainda às metas que a empresa se compromete a atingir perante o seu Acionista.

Apresentam-se de seguida os resultados dos indicadores de acionista obtidos no ano de 2022, bem como as justificações que suportam os desvios verificados face às novas metas que decorrem da proposta para o Plano de Atividades e Orçamentos (PAO) da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP), para o triénio 2022-2024 elaborado no seguimento do Despacho nº 395/2020 – SET:

Eixo Estratégico	Indicador	Fórmula de cálculo	Meta 2022	Real 2022
1. Mobilidade Sustentável	Receitas core (M€) (cash)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: Σ Serviços Ferroviários (Diretório de Rede) + Σ Portagens + Σ IC + Σ CSR	1.212 M€	1.195 M€
	Cash Flow Total (M€)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: Σ Receitas - Σ Despesas - Σ . Passivos financeiros	-1.572 M€	- 1.125 M€
2. Asset Management	Indicador Agregado Investimentos Estratégicos (%)	$A*0,10+B*0,20+C*0,20+D*0,35+E*0,15$ (A) N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano. (B) Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano. (C) Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano. (D) Grau de execução (ótica económica) do PIR (Versão ajustada Mar22). (E) Fator de crescimento da execução face ao período homólogo.	85%	87%
	Indicador Agregado Plano de Intervenções na Rede (Exceto Investimentos Estratégicos) (%)	$A*0,10+B*0,20+C*0,20+D*0,35+E*0,15$ (A) N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano. (B) Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano. (C) Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano. (D) Grau de execução (ótica económica) do PIR (Versão ajustada Mar22). (E) Fator de crescimento da execução face ao período homólogo.	85%	84%
3. Serviço seguro, eficiente e sustentável	Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários (%)	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (Índice de Segurança + Gestão dos Ativos Rodoviários) face à meta prevista.	100%	102,9%
	Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários (%)	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (índice de segurança + Qualidade da Infraestrutura + Fiabilidade da Infraestrutura + Nível de Utilização + Disponibilidade da Rede + Satisfação dos Clientes + Proteção do Ambiente + Volume de Atividade) face à meta prevista.	100%	79,3%
4. Rendibilização de ativos para a valorização do serviço	Receita não core (M€)	Ótica: Económica / Âmbito: IP Inclui: Σ receitas não core IP (receitas relativas às prestações de serviços não core IP + Rendas Concessão (IPP e IPT) + Vendas de Resíduos + Alienação Património + Danos Património	20 M€	20,9 M€

Os objetivos de gestão definidos para o triénio 2023-2025 foram estabelecidos em consonância com os eixos estratégicos do grupo IP, e apresentados à Tutela no Plano de atividades e Orçamento 2023-2025:

Eixo Estratégico	Indicador	Fórmula de cálculo	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
Mobilidade Sustentável	Receitas core (M€) (cash)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: Σ Serviços Ferroviários (Diretório de Rede) + Σ Portagens + Σ IC + Σ CSR	1 303 M€	1 379 M€	1 408 M€
	Cash Flow Total (M€)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: Σ Receitas - Σ Despesas - Σ passivos financeiros	-1 425 M€	-1 066 M€	-467 M€
Asset Management	Indicador Agregado Investimentos Estratégicos (%)	$A*0,20+B*0,20+C*0,20+D*0,40$ (A) N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano. (B) Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano. (C) Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano (D) Grau de execução (ótica económica) do PAO	85%	85%	85%
	Indicador Agregado Plano de Intervenções na Rede (Exceto Investimentos Estratégicos) (%)	$A*0,20+B*0,20+C*0,20+D*0,40$ (A) N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano. (B) Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano. (C) Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano (D) Grau de execução (ótica económica) do PAO	85%	85%	85%
Serviço Seguro eficiente e sustentável	Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários (%)	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (Índice de Segurança + Gestão dos Ativos Rodoviários) face à meta prevista.	100%	100%	100%
	Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários (%)	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (índice de Segurança + Qualidade da Infraestrutura + Fiabilidade da Infraestrutura + Nível de Utilização + Disponibilidade da Rede + Satisfação dos Clientes + Proteção do Ambiente + Volume de Atividade) face à meta prevista.	100%	100%	100%
Rendibilização de ativos para a valorização do serviço	Rendimentos Não Core (M€)	Ótica: Cash / Âmbito: Grupo IP Inclui: Σ receitas não core IP + Σ receitas das participadas (extra-grupo) (recebimentos operacionais serviços não core IP extra-grupo + recebimentos operacionais serviços core e não core extra-grupo de cada empresa + alienação de património IP.	22 M€	23 M€	22 M€

b) **Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.**

Em relação ao indicador **Receitas Core – Cash (M€)**, a IP recebeu em 2022 o montante global de 1.195 milhões de euros em receitas core, ou seja, menos 17 milhões de euros (-1,4%) face ao valor previsto em orçamento.

O desvio face ao previsto em orçamento deve-se às Indemnizações Compensatórias (IC), visto não ter sido recebida qualquer verba no 2.º semestre de 2022, devido à inexistência de contrato para o efeito. Acresce ao referido que o valor recebido no 1.º semestre de 2022 ter por base o CP 2016 / 2020.

Na comparação com o período homólogo de 2021, o resultado apresenta uma variação positiva de 79,4 M€. Verifica-se uma evolução positiva em todas as tipologias de Receitas Core, com exceção das IC.

As Receitas de Portagens – Cash (M€), em dezembro de 2022 a receita foi de 30,4 M€, 3,6M€ (+13%) acima do registado em igual período de 2021.

Em termos acumulados durante o ano 2022, a receita de portagens somou 364,2 M€ (c/IVA), mais 76 M€ (26%) do que o previsto em orçamento. Este cenário de retoma resulta da aceleração do abandono de medidas de restrição à mobilidade implementadas em fase de pandemia.

Não obstante o crescimento generalizado na procura de tráfego, face ao período homólogo de 2019, ou seja, à época “pré-covid”, verifica-se menos 13% na receita, em resultado da redução do preço das taxas de portagens nas portagens ex-SCUT (decretada pela LOE 2021).

A perda de receita associada ao desconto de 50% no tarifário das ex-SCUT é de cerca 85 M€ no acumulado dos 12 meses de 2022.

Na comparação com o período homólogo de 2021 registam-se, em termos acumulados, mais 27,3 M€ (+8,1%), justificado também pelo facto do início de 2021 ter sido fortemente influenciado pelos sucessivos Estados de Emergência Nacional ocorridos durante o 1.º trimestre.

A Receita Total com Serviços Diretório de Rede (cash M€, valores c/IVA) foi de 132,5 M€, verificando-se um desvio positivo de 32,0 M€ face à receita anual prevista, em virtude da recuperação de dívida vencida da CP e da Fertagus

Em termos acumulados foram recebidos, no ano de 2022, 664,1 M€ de CSR. Este valor ficou 11,2 M€ (-1,7%) abaixo da meta prevista para o ano (675,3 M€).

Considerando-se o registo do consumo de combustíveis rodoviários disponibilizado no site da AT, a receita bruta devida à IP, sem a componente GPL, seria na ordem dos 679,4 M€ ou seja, mais 15 M€ do que o valor recebido, e ligeiramente acima do valor previsto em orçamento.

Este desvio pode ser justificado, pelo menos em parte, pelo Despacho n.º 31/2022 do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, que alargou até 2 de janeiro o prazo para cumprimento de obrigações fiscais dos contribuintes, com impacto potencial na introdução do registo dos consumos de combustíveis. Apesar de já solicitado pela IP, ainda não é conhecido esse valor.

Em 2022 foram recebidos apenas 33,9 milhões de euros de Indemnizações Compensatórias previstos no 4.º Aditamento ao Contrato Programa 2016 / 2020 que vigorou durante o 1.º semestre 2022, e que é substancialmente inferior ao valor previsto em orçamento e na proposta da IP para o Contrato Programa 2021 / 2025.

O **Cash Flow Total da IP** atingiu um valor acumulado de -1.124,8 milhões de euros que corresponde a um desvio de + 448 milhões de euros face ao previsto em orçamento (-1.572,3 milhões de euros).

O indicador de concretização do **Programa de Investimentos Estratégicos** atingiu o resultado global de 87%, ou seja, 2 p.p. acima da meta estabelecida.

O desvio positivo face à meta deve-se à execução financeira no período (87%), refletida no parâmetro D e, maioritariamente, no parâmetro E, em função do crescimento da execução financeira em +82% face ao mesmo período de 2021.

Em sentido contrário, os parâmetros A e B, associados às novas obras previstas lançar no período (respetivamente em número e em valor), apresentam resultados aquém da meta estabelecida.

Apresenta-se de seguida o apuramento dos resultados para cada um dos cinco parâmetros deste indicador.

Parâmetro A (Peso 10%):

- ✓ N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas / N.º de empreitadas previstas lançar no plano;
- ✓ Resultado de 43% (37 em 87).

Parâmetro B (Peso 20%):

- ✓ Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no Plano;
- ✓ Resultado de 33%: Valor das empreitadas lançadas: 236,3 milhões de euros / Valor das empreitadas previstas lançar: 722,0 milhões de euros

Parâmetro C (Peso 20%):

- ✓ Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano;
- ✓ Resultado de 94%;

Parâmetro D (Peso 35%):

- ✓ Grau de execução (ótica económica) do PIR (versão ajustada mar.22);
- ✓ Resultado de 87%: Execução: 426,8 milhões de euros; Execução Prevista: 492,1 milhões de euros.

Parâmetro E (Peso 15%):

- ✓ Fator de crescimento da execução face ao período homólogo;
- ✓ Resultado de 182%: Execução 2022: 426,6 milhões de euros; Execução 2021: 234,6 milhões de euros.

No final do ano o indicador de concretização do **Plano de Intervenções na Rede (Exceto Investimentos Estratégicos)** atingiu o resultado global de 84%, ou seja, 1 p.p. abaixo da meta anual.

Este desvio de 1 p.p. deve-se ao parâmetro B (valor das obras lançadas face ao previsto) e parâmetro A (execução orçamental).

Não obstante o grau de execução orçamental (parâmetro D) ter sido apenas de 74%, verificou-se um aumento de 14% face a 2021 (parâmetro E).

Apresenta-se de seguida o apuramento dos resultados para cada um dos cinco parâmetros deste indicador.

Parâmetro A (Peso 10%):

- ✓ N.º de empreitadas lançadas (com anúncio de concurso) e previstas no PIR / N.º de empreitadas previstas lançar no PIR;
- ✓ Resultado de 87% (109 em 126).

Parâmetro B (Peso 20%):

- ✓ Valor total de empreitadas lançadas (com anúncio de concurso) / Valor empreitadas previstas lançar no PIR;
- ✓ Resultado de 72%: Valor das empreitadas lançadas: 117,7 milhões de euros; Valor das empreitadas previstas lançar: 162,4 milhões de euros.

Parâmetro C (Peso 20%):

- ✓ Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano;

- ✓ Resultado de 86%.

Parâmetro D (Peso 35%):

- ✓ Grau de execução (ótica económica) do PIR (Versão ajustada Mar.22);
- ✓ Resultado de 74%: Execução PIR: 243,5 milhões de euros / Baseline PIR: 327,2 milhões de euros;

Parâmetro E (Peso 15%):

- ✓ Fator de crescimento da execução face ao período homólogo;
- ✓ Resultado de 114%: Execução 2022: 243,5 milhões de euros; Execução 2021: 213 milhões de euros.

O grau de cumprimento do **nível serviço rodoviário** é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para o Índice de Segurança Rodoviária (ISR) e Gestão dos Ativos Rodoviários.

Em 2022 o grau de serviço rodoviário situou-se nos 102,9%; ou seja, acima do planeado.

O valor do **índice de segurança rodoviária** (ISR) é determinado através da ponderação dos resultados dos índices (definidos em base 100 a partir do resultado do ano de referência) do n.º de pontos negros (PN), indicador de gravidade registado dentro de localidades (IG DL) e n.º de vítimas mortais (VM) com dados da ANSR.

- ✓ $ISR = PN \times 0,2 + IGDL \times 0,4 + VM \times 0,4$
- ✓ Meta: PN (2020) = 29, IGDL = 16,830, VM = 163

Os dados apresentados são os disponíveis na base de dados ANSR de acidentes com vítimas entre janeiro e dezembro de 2022.

Até dezembro de 2022 o n.º de Vítimas Mortais foi de 171, valor próximo ao registado em 2019, ano pré-pandemia. No IGDL, o valor registado até dezembro é inferior aos anos 2018 e 2019, o que poderá estar associado à implementação de teletrabalho.

No que diz respeito aos Pontos Negros, os primeiros dados de 2021, indicados pela ANSR, apontam para 24(*) PN. Da análise IP: confirmam-se 10 PN; 7 PN apresentam inconsistências pelo que se aguarda a análise complementar da ANSR; 6 PN não devem ser considerados por não se aplicarem os critérios da definição de PN; 1 PN é da rede subconcessionada.

O **indicador de Desempenho da Infraestrutura Rodoviária** comporta duas componentes (com ponderação):

- ✓ Estado de Condição dos Pavimentos: todas as secções que integram a RRN sob jurisdição da IP;
- ✓ Estado de Condição das Obras de Arte: todas as pontes, viadutos e túneis instalados na RRN, em exploração.

O resultado do indicador de Desempenho da Infraestrutura Rodoviária foi de 4,86, ou seja, ficou em linha com a meta prevista, pelo que o objetivo foi cumprido.

O indicador do grau de **cumprimento do serviço ferroviário** é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para os seguintes indicadores do Contrato Programa:

- ✓ Índice de Segurança Ferroviária (ISF);

- ✓ Qualidade da Infraestrutura Ferroviária;
- ✓ Fiabilidade da Infraestrutura Ferroviária;
- ✓ Margens Suplementares;
- ✓ Disponibilidade da Rede;
- ✓ Satisfação dos Clientes;
- ✓ Proteção do Ambiente;
- ✓ Volume de Atividade.

O resultado global no período em análise foi de 79,3%, ou seja, 20,7 p.p. aquém da meta estabelecida.

Nota: Atendendo que ainda decorrem as negociações que visam a formalização do novo Contrato Programa e para efeitos de elaboração do presente relatório de desempenho referente ao 4.º trimestre de 2022, mantiveram-se as metas previstas para o ano 2020, bem como as originais fórmulas de cálculo dos indicadores.

O Resultado em 2022 do índice de segurança ferroviária (as/mck) de 0,955 AS/MCK encontra-se abaixo da meta definida no contrato programa de 0,942 AS/MCK.

O número de acidentes ocorridos em 2022, 34, é superior em +1 face ao total de acidentes verificados no ano de 2021 e ao limite máximo de AS para os CK previstos em PAO 2022.

O indicador qualidade da infraestrutura ferroviária pretende avaliar a o estado de conservação da infraestrutura ferroviária. O seu âmbito original foi alargado às da avaliação do estado da Via-Férrea e Obras de Arte, à avaliação do estado das restantes classes de ativos fundamentais da infraestrutura, que são: estruturas de proteção e estabilização de plataforma, via, aparelhos de via, pontes, túneis, encravamentos de sinalização, sistema ATP, catenária e subestações de tração.

O indicador de Desempenho da Infraestrutura Ferroviária (escala de 0 a 8) apresenta um resultado de 5,2 (Valor provisório. ID_GAF encontra-se em apuramento para a Especialidade de Catenária) favoravelmente acima da meta definida. Verifica-se um ligeiro decréscimo nas especialidades de Pontes, túneis e subestações e uma melhoria nos restantes grupos de ativos.

O valor do indicador agregado da fiabilidade da infraestrutura ferroviária referente a 2022 corresponde de Pontualidade Global de 87,2%; ou seja 2,8 p.p. aquém da meta estabelecida, o que reflete um agravamento de 4,8 p.p. relativamente a 2021 (92%).

O valor registado representa um agravamento face ao período homólogo de 2021 (92%), o que reflete o agravamento das condições em que a infraestrutura é disponibilizada para a circulação de comboios. A percentagem de responsabilidade da IP tem vindo progressivamente a aumentar, passando de pouco mais de 20% para cerca de 30%.

Analisando cada um dos meses de 2022 de salientar que se mantém a baixa performance nos Alfas e Intercidades (IC) e tem-se vindo a registar um progressivo agravamento nos comboios suburbanos.

As Margens Suplementares correspondem a tempos de trajeto acrescentados ao planeamento dos horários para refletir as limitações de velocidade impostas pela realização de intervenções programadas na infraestrutura. As margens suplementares são fixadas anualmente em cada Diretório de Rede em função das intervenções previstas. Para o apuramento deste indicador é considerado apenas o nível de margens suplementares efetivamente considerado no horário em vigor.

O valor do indicador foi apurado com base nas margens suplementares utilizadas no Horário 2022 (63 minutos), e que ascende a 137 minutos principalmente das margens suplementares na Linha do Norte de 19 minutos (pela inclusão de Margem Suplementar devido aos trabalhos do troço Esmoriz-Gaia) e das margens suplementares na Linha da Beira Alta de 25 minutos.

O indicador Disponibilidade da Rede traduz a percentagem de tempo em que a infraestrutura esteve disponível à exploração. O seu cálculo resulta da diferença entre a disponibilidade total teórica e a disponibilidade não concedida (encerramento à exploração por motivos de Modernização ou Conservação da Infraestrutura).

O valor da Disponibilidade da Rede no 4º Trimestre de 2022 (76,25%) é inferior cerca de 9,45 p.p. relativamente ao período homólogo de 2021, e ainda inferior à meta estabelecida no âmbito do Contrato Programa, tendo sido penalizada pelo elevado número de obras em curso e pelo encerramento do Troço Pampilhosa-Guarda na Linha da Beira Alta.

O indicador Satisfação dos Clientes ferroviários é calculado pela média aritmética dos resultados. Obtidos nos seguintes 2 inquéritos de caráter anual. O valor deste indicador em 2022 foi de 65% correspondente à média dos seguintes resultados:

- ✓ Inquérito de Satisfação dos Operadores Ferroviários: Inquérito realizado em 2022, com o resultado de 55%.
- ✓ Inquérito de Satisfação dos Clientes Finais: resultado de 75% (7,5): uma vez que não foi possível realizar em 2022 este inquérito, por questões contratuais, considerou-se para efeitos de apuramento do indicador o último valor conhecido, obtido em 2021 (75%).

O indicador Proteção do Ambiente avalia o desempenho da IP na prossecução do esforço em reduzir a exposição da população ao ruído. O número de pessoas expostas a níveis elevados de ruído reduz-se quando as intervenções previstas no PIR atuam diretamente na beneficiação ou modernização da via-férrea nas componentes relevantes.

No 4º trimestre de 2022, obteve-se o resultado de 1,10%, 2.9 p.p. aquém da meta de 3%. Em 31 de dezembro de 2022, a redução verificada no 4.º Trimestre deve-se ao andamento normal dos trabalhos da seguinte empreitada: Linha do Norte - ESPINHO-GAIA - RIV / Corredor Norte/Sul - Linha do Norte. Contudo, ao contrário do previsto a empreitada não se encontra concluída com repercussão no valor final do indicador.

Até dezembro os operadores ferroviários realizaram um total acumulado de 35.315.078 comboios quilómetro (CK), situando-se 3% inferior à meta (36,4 MCK).

Comparativamente com o mesmo período de 2021, verifica-se uma variação de +0,9%, que resulta do aumento no transporte de passageiros (+1,8%) e redução no transporte de mercadorias (-3,3%).

Esta variação, bem como o resultado inferior à meta estão diretamente relacionados com:

- ✓ Incremento da atividade dos Operadores Ferroviários de passageiros face a igual período de 2021, nomeadamente pela utilização das novas infraestruturas ferroviárias disponibilizadas (eletrificação do troço Viana do Castelo/Valença da Linha do Minho e entrada ao serviço da Concordância das Beiras e do troço Covilhã/Guarda da Linha da Beira Baixa);
- ✓ Efeito do período de confinamento obrigatório entre 15 de janeiro e 30 de abril 2021, maioritariamente no segmento de passageiros (menor número de circulações).

- ✓ Encerramento da Linha da Beira Alta, entre Pampilhosa e Guarda, a partir de 19 abril 2022, no âmbito das obras em curso;
- ✓ Conflito laboral de colaboradores operacionais da CP e da IP, respetivamente, nos meses de junho, julho e agosto, novembro e dezembro de 2022, com grande impacto negativo devido à supressão de comboios.
- ✓ Incêndios na Linha do Norte no mês de agosto que obrigaram à interrupção da circulação ferroviária.
- ✓ No final de 2022, condições atmosféricas adversas obrigaram à interrupção da circulação ferroviária em diversas linhas;

A **receita não core do Grupo IP** atingiu, em 2022, o montante global um montante global de 20,9 milhões de euros, o que representa uma execução ligeiramente acima do previsto em orçamento (20,0 milhões de euros).

De salientar que aproximadamente 70% dos rendimentos não core da IP são provenientes da venda de resíduos, concessão de telecomunicações e concessão de espaços comerciais.

3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa.

Os fatores críticos de sucesso passam por:

- Dar enfoque à **mobilidade multimodal** (rodoviária e ferroviária) enquanto serviço core;

O Programa Nacional de Investimentos 2030 define os investimentos estratégicos que o País deverá lançar na próxima década, estando articulado com os objetivos estratégicos definidos para o Portugal 2030, relativamente aos quais foi possível alcançar um amplo consenso social, económico e político.

Incidirá sobre a Mobilidade e os Transportes, fatores chave para a competitividade externa e a coesão interna do nosso País e sobre o Ambiente/Ação Climática e a Energia, áreas intrinsecamente ligadas à mobilidade, aos desafios das alterações climáticas, da descarbonização e da transição energética.

Visando a integração funcional e operacional dos diferentes investimentos, a IP está por seu turno a desenvolver o Plano Diretor de Exploração da Rede Ferroviária Nacional que se baseia na análise sistémica da interação entre os níveis de serviço preconizados a médio e longo prazo e a infraestrutura necessária para dar resposta às correspondentes exigências do ponto de vista da capacidade, da segurança e da fiabilidade.

No âmbito rodoviário, os investimentos mais prioritários foram integrados no PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, de forma a garantir o seu financiamento e antecipação de execução até 2026.

A capitalização de fundos comunitários para este programa é fundamental para assegurar a melhoria da rede rodoviária nacional, nomeadamente, com a conclusão de ligações em falta, a melhoria da coesão interna e transfronteiriça e na promoção de acessibilidades a Áreas de Localização Empresarial.

Com este plano a IP reforça o seu papel de dinamizador da economia, facultando acessibilidade aos polos económicos constituídos pelas Áreas de Localização Empresarial, bem como o seu papel de promotor da coesão territorial e transfronteiriça, concretizando ligações essenciais em territórios de baixa densidade.

- Nos próximos anos a IP tem o grande desafio de desenvolver a conceção, projeto, construção, exploração, operação e manutenção, em regime de concessão, com faculdade de subconcessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira (**Anel CAM**).
- Alavancar o **Asset Management** integrado de infraestruturas e financeiro;

Para a concretização deste objetivo, é essencial dispor a todo o momento de informação atualizada sobre as expectativas das partes interessadas, externas ou internas à organização, dos acionistas ou dos clientes, percecionadas por uma noção de valor que se prevê obter dos próprios ativos, em termos da sua disponibilidade ou fiabilidade.

Não menos importante é garantir os processos que conduzem ao conhecimento sistematizado dos ativos a serem geridos, o portefólio de ativos e informação quanto ao seu estado, condição ou desempenho.

Relativamente à disponibilização de informação sobre o cadastro e a condição dos ativos, o modelo de gestão de ativos da IP assenta no conhecimento do estado da infraestrutura e no desenvolvimento da capacidade inspetiva. Os grupos de ativos com maior criticidade são alvo de campanhas de inspeção com periodicidade estabelecida em documentação técnica própria.

- Explorar oportunidades de **novas receitas**;

Estão atualmente identificadas 15 oportunidades para tratamento no Grupo IP. As oportunidades em tratamento no Grupo IP são as identificadas em sede de elaboração do Plano de Atividades e Orçamento das respetivas empresas.

A natureza destas oportunidades na IP deriva do contexto, particularmente o externo, designadamente o aproveitamento dos incentivos que decorrem do PNI 2030 (Plano Nacional de Investimentos) na concretização do investimento e incentivo à inovação tecnológica, da disponibilidade de fundos comunitários e a continuidade do processo de recrutamento.

Nas empresas participadas as oportunidades identificam-se com a especificidade do negócio; na IPT são as que incentivam o processo comercial e consolidação no mercado tecnológico; para a IPE estão orientadas ao relacionamento com os clientes, no mercado internacional, e de melhoria das sinergias com a IP.

- Garantir **sustentabilidade, disponibilidade, pontualidade e segurança** no transporte;

A segurança, disponibilidade, fiabilidade e sustentabilidade são os pilares basilares da atividade de manutenção das infraestruturas ferroviárias.

Para assegurar a prossecução de uma estratégia que corporize estes referenciais, a IP dispõe de recursos humanos e equipamentos tecnologicamente avançados, que lhe permitem deter um conhecimento rigoroso do estado da infraestrutura, priorizar os seus investimentos de forma habilitada e sustentar de forma capacitada as diferentes ações de manutenção e reabilitação impostas aos 2.562 km de rede em exploração sob sua gestão.

Em 2022 foram feitos investimentos em tecnologia e equipamentos destinados a modernizar e tornar mais sustentável as operações ligadas ao controlo e gestão do tráfego rodoferroviário.

É o caso dos Centros de Comando Operacionais (CCO) que constituem uma infraestrutura crítica da gestão do tráfego ferroviário nacional, operando em permanência na garantia das condições de circulação em segurança da rede ferroviária nacional.

No lado da rodovia, deu-se continuidade ao desenvolvimento do Sistema de Contagem e Classificação de Veículos, no sentido de progressivamente dotar a infraestrutura rodoviária de sensores de contagem e classificação de veículos cujos dados de tráfego, em tempo real, conferem informação fundamental aos processos de negócio a jusante, nomeadamente, no curto prazo, à Gestão da Operação Rodoviária, através de informação atual sobre as condições de circulação, por outro lado, a médio prazo, o Planeamento Rodoviário, através de uma melhor cobertura de informação de tráfego da rede rodoviária.

- Manter enfoque estrutural na **eficiência**, para garantir uma provisão do serviço ao mais baixo custo possível.

Uma das formas de criar e potenciar valor face às necessidades e expectativas dos seus *stakeholders*, é feita através da rendibilização de ativos e de uma maior eficiência entre as diversas áreas e empresas do Grupo IP.

Neste modelo organizacional as empresas **participadas** (IPT, IPE e IPP) estão orientadas para o aumento das receitas não core, em benefício do serviço core, caracterizando-se pelos seguintes aspetos:

Visam otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais e os ativos não core;

Os seus Conselhos de Administração são constituídos por um elemento do CAE da IP, que preside, e por dois outros elementos com funções executivas.

A estrutura orgânica das Participadas inclui uma Direção-Geral (com exceção da IP Engenharia) que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: desde Direções a Departamentos, Unidades ou mesmo Funções representadas ou não no Organograma

O Centro Corporativo da IP suporta e enquadra a atividade das Participadas, que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

É, assim, de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os *stakeholders*. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo, suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta, envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rodoferroviárias.

4. **Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).**

Nos termos do regime jurídico do sector público empresarial (RJSPE), aprovado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, o Estado, enquanto acionista da Infraestruturas de Portugal, S.A. define as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração Executivo da sociedade, para o mandato 2022-2024 dentro do quadro das orientações definidas no Programa Nacional de Reformas e no Programa de Estabilidade para o período 2016-2020, as quais não tiveram alterações em 2021.

Orientações gerais do Setor

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa;
- Assegurar a mobilidade e acessibilidade de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social;
- Promover os investimentos que contribuam para aumentar a competitividade da economia nacional e a segurança.

As orientações específicas para a empresa decorrem dos indicadores de acionista, os quais se constituem ao mais alto nível e cujo resultado é absolutamente fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, o cumprimento dos Contrato de Concessão para a rodovia e Contrato Programa para a ferrovia, e as orientações do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+), a que se juntam, complementarmente, os indicadores das empresas do Grupo IP.

A política de transportes da União Europeia tem prosseguido, de forma determinada, o objetivo de recuperar quota de mercado para o caminho-de-ferro, tanto no transporte de passageiros como no de mercadorias, através de um vasto programa de investimentos em infraestruturas ferroviárias, em políticas de incentivo à separação contabilística entre a infraestrutura e a operação de transporte, visando uma tendencial abertura ao mercado e por esta via estimular a concorrência.

Se, no que diz respeito à infraestrutura ferroviária, o plano de investimentos Ferrovia 2020 é fundamental para se promover uma rede mais moderna e eficiente, do lado da infraestrutura rodoviária o grande foco continua a ser a manutenção e conservação eficientes da rede existente.

O Programa Nacional de Investimentos (PNI 2030), que lhe sucede, e que materializará os investimentos estruturantes de promoção pública a realizar entre 2021 e 2030, pretende continuar a aposta na expansão da rede ferroviária, na reabilitação e modernização da infraestrutura e no aumento, quer da capacidade, quer das velocidades da rede existente. Em termos rodoviários, a aposta mantém-se na renovação e reabilitação da rede existente, na digitalização/conetividade da rede e na conclusão de “missing links”, para além da implementação de várias medidas alinhadas com a incontornável necessidade de descarbonização do setor e na resiliência das infraestruturas.

Com a aprovação do Plano de Recuperação e Resiliência, o investimento em novas infraestruturas rodoviárias terá um valor que ascende a 520M€, a desenvolver pela IP ou por autarquias. Este Plano operacionaliza alguns dos investimentos preconizados no PNI2030 (Programa Nacional de Investimentos 2030), PETI (Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas e PVAE (Programa de Valorização de Áreas Empresariais), tendo como exemplos a Variante Nascente de Évora, a Variante a Arruda dos Vinhos ou o IP8 entre Santa Margarida do Sado e Beja, entre outros de relevo.

Por último, com o lançamento do Plano Ferroviário Nacional, em abril de 2021, procura-se garantir estabilidade da rede ferroviária de interesse nacional e internacional, o acesso à ferrovia em todas as capitais de distrito, promovendo uma cobertura adequada do território, e uma maior intermodalidade, contando alcançar, a médio prazo, uma transferência modal da rodovia para a ferrovia, contribuindo, desta forma, para o objetivo nacional da descarbonização.

Será de referir, que o novo Regime Geral de Proteção de Dados, a maior exigência sentida por parte das autoridades administrativas, o aumento legal do período de tempo de formação anual, o novo contexto político nacional e europeu e o agravamento da qualidade dos serviços contratados extra IP também são fatores externos de forte influência para a atividade da empresa.

Do mesmo modo o são os condicionalismos regulatórios, como a Lei do Orçamento do Estado e os decretos de lei, sociais e económicos.

III. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

O capital social em 31 de dezembro de 2022 ascendeu a 11.152.155.000 euros, encontrando-se integralmente subscrito e realizado pelo Estado. Este capital é representado por 2.230.431 ações no valor nominal unitário de 5.000 euros.

As ações representativas da totalidade do capital social da empresa pertencem ao Estado e são detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças a quem compete o exercício da função acionista do Estado.

A função de tutela financeira incumbe ao Ministério das Finanças, sendo a tutela setorial competência do Ministério das Infraestruturas. Nos termos do regime jurídico do setor público empresarial (Decreto-Lei nº133/2013 de 3 de outubro) a IP está sujeita à jurisdição e ao controlo exercido pelo Tribunal de Contas.

Para o desenvolvimento da sua atividade, a IP pode constituir ou participar no capital social de qualquer sociedade, independentemente do seu objeto.

Ao longo de 2022, o acionista subscreveu e realizou aumentos de capital no montante total de 1.282 milhões de euros, conforme quadro seguinte:

Data da DUE *	Data da Concretização	N.º de Ações Emitidas	Montante (milhões de euros)
28/01/2022	31/01/2022	8 000	40,0
17/02/2022	18/02/2022	69 894	349,5
10/03/2022	14/03/2022	19 290	96,5
26/05/2022	27/05/2022	24 981	124,9
26/05/2022	02/06/2022	26 333	131,7
26/08/2022	26/08/2022	24 832	124,2
29/09/2022	29/09/2022	17 000	85,0
02/11/2022	31/10/2022	14 400	72,0
02/11/2022	02/11/2022	32 965	164,8
26/12/2022	26/12/2022	5 180	25,9
26/12/2022	27/12/2022	13 520	67,6
Total		256 395	1 282,0

* Deliberação social unânime por escrito.

2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.

As ações representativas da totalidade do capital social da IP, S.A., são nominativas, revestem forma escritural e pertencem ao Estado, sendo detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Não existem limitações à titularidade das ações e a sua transmissibilidade deve obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, designadamente, pelo estabelecido no Decreto-Lei 133/2013.

3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

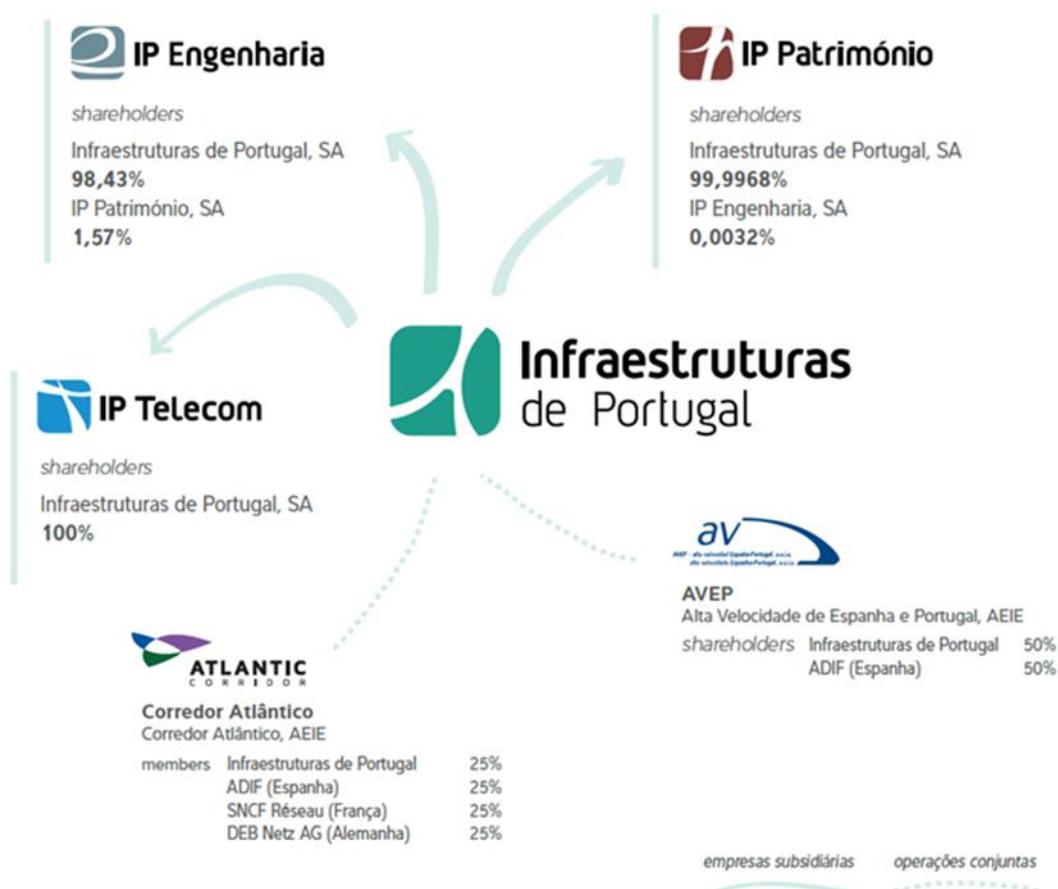
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º (vide alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

Para o desenvolvimento da sua atividade, a IP pode constituir ou participar no capital social de qualquer sociedade, independentemente do seu objeto.

As empresas participadas visam constituir centros de lucro com o objetivo de otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.

A constituição do capital social de cada uma dessas empresas é a que se apresenta na figura seguinte:





A IP TELECOM tem como missão assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

A IP PATRIMÓNIO tem como missão atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.



A IP ENGENHARIA tem como missão elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP.

A IP é igualmente participante em dois agrupamentos de interesse económico, com o objetivo de desenvolver a atividade económica dos respetivos membros, potenciando a melhoria e/ou aumento dos resultados dessa atividade:

AVEP – Alta Velocidade Espanha - Portugal (AEIE)

Foi constituído em janeiro de 2001 pela Administradora de Infraestruturas Ferroviárias (ADIF) e pela extinta RAVE, cada uma com 50 partes. A RAVE, nos termos da sua liquidação, cedeu à REFER / IP a participação que detinha no agrupamento.

Tem como objeto a realização de estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto.

Corredor Ferroviário de Mercadorias

Foi constituído em novembro de 2013 pelos gestores de infraestruturas ferroviárias de Portugal, Espanha e França. Em 2014 a gestora de infraestrutura ferroviária alemã passou igualmente a integrar o Agrupamento.

Tem como objeto o desenvolvimento do mercado interno ferroviário, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias através da criação de corredores dedicados.

2. **Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).**

Em cumprimento do disposto no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP não são titulares, direta ou indiretamente, de quaisquer participações sociais e/ou de obrigações da Sociedade, nem detêm quaisquer participações em quaisquer outras sociedades relativamente às quais a IP se encontre em relação de domínio ou de grupo.

Não foram, no período a que se refere o presente relatório, efetuadas aquisições ou alienações de participações sociais.

A IP está associada, como membro, ou em parceria, a diversas associações e entidades públicas e privadas, com as quais mantém protocolos e iniciativas conjuntas na área de intervenção do Grupo. A IP participa no Acordo de Associadas **PSAT- Associação para a Promoção da Segurança de Ativos Técnicos** em conjunto com a EDP - Distribuição de Energia, S.A., PT - Comunicações S.A., EDP - Renováveis Portugal, S.A., EPAL- Empresa Pública de Águas Livres, S.A. e REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. Trata-se de uma Associação de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com o propósito de contribuir para a melhoria dos mecanismos de defesa das infraestruturas dos seus associados, em especial dos seus ativos técnicos (equipamentos e materiais em metal), atuando proactivamente na prevenção de ocorrências de furtos e danos nos mesmos. O esforço financeiro de participação traduz-se no pagamento de uma quota mensal.

Participa igualmente no **IT – Instituto do Território, Rede Portuguesa para o Desenvolvimento do Território**. Esta associação tem por objeto identificar oportunidades e criar programas de desenvolvimento da mobilidade nos territórios nacionais, assim como das economias associadas a esta área no nosso território.

A IP é também membro da **Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado** e da **Associação Centro de Competências Ferroviário – CCF**.

A IP tem uma participação de 2,5% no Capital Social da **Metro Mondego, S.A.** A missão da Metro Mondego passa pela implementação e desenvolvimento de um sistema de mobilidade nos municípios de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo, otimizando a utilização dos recursos públicos afetos ao projeto.

A IP é Associada Fundadora, em conjunto com a CP, com o Metropolitano de Lisboa, com o IAPMEI com o Metro do Porto, com a PFP – Associação da Plataforma Ferroviária Portuguesa e Universidade do Porto, da **Associação Centro de Competências Ferroviário (CCF)**. A Associação tem como objeto a promoção e o exercício de iniciativas e atividades de formação técnica, investigação, desenvolvimento e inovação (I&D) em tecnologia, em particular na área da ferrovia e do material ferroviário, promovendo e incentivando a formação especializada, a cooperação e a transferência de tecnologia entre empresas, universidades, organizações e outras entidades públicas e privadas.

Desde março de 2022 a IP inscreveu-se como sócia da **Associação Espanhola de Parques e Jardins Públicos (AEPJP)**. A Valoração dos exemplares que constituem o Património Arbóreo Rodoviário e Ferroviário, é uma prática que se tem vindo a revelar necessária, quer para a tomada de decisões sobre a gestão do mesmo, quer na resposta e resolução de solicitações ou conflitos com terceiros. A AEPJP é uma entidade de referência nestas matérias permitindo à IP, enquanto sócia corporativa da, para além de poder aceder a uma ferramenta informática de valoração ter ainda acesso às atualizações da Norma de Granada e a outras vantagens, tais como a participação nas diversas ações e formações promovidas anualmente por esta entidade, das quais a IP seria informada e usufruiria de redução no custo das inscrições

3. **Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.**

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP não detêm ações ou obrigações da empresa.

4. **Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade**

Não existem.

V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

A. MODELO DE GOVERNO

1. Identificação do modelo de governo adotado.

A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao setor, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

O modelo de governo societário adotado pela IP foi o modelo dualista, permitindo uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da sociedade na prossecução dos objetivos e interesses da empresa, do seu acionista, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e otimização.

Os órgãos sociais da IP são constituídos pela **Assembleia Geral**, pelo **Conselho de Administração Executivo**, pelo **Conselho Geral e de Supervisão** que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras e pelo **Revisor Oficial de Contas** ou sociedade de revisores oficiais de contas.

B. ASSEMBLEIA GERAL

1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

De acordo com os estatutos da IP, a Assembleia Geral é composta pelos acionistas da IP, SA., devendo os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão estar presentes nas assembleias gerais, sem direito a voto, e o Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas estar presente na assembleia anual.

A mesa da Assembleia Geral da IP é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos pela assembleia geral, por um período de três anos, renovável por deliberação da Assembleia Geral.

A mesa da Assembleia geral foi nomeada para o mandato 2018-2020, mantendo-se em funções até nova nomeação.

Relativamente à constituição da Mesa da Assembleia Geral, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, era a seguinte:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma (1)	Data
2018-2020	Presidente	Não Nomeado*		
2018-2020	Vice-Presidente	Paulo Miguel Garcês Ventura (**)	AG	29/03/2018
2018-2020	Secretária	Maria Isabel Louro Carla Alcobia	AG	29/03/2018

*O anterior Presidente renunciou em 24 de janeiro 2020.

(**) Renunciou às funções de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral em carta datada de 2022-12-19.

(1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nota: Os órgãos sociais eleitos mantem-se em funções até nova designação.

Em 2022 não existem registos de quaisquer valores pagos a título de Senhas de Presença aos membros da Mesa da Assembleia Geral.

2. Identificação das Deliberações dos acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

O Estado é o único acionista.

C. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

1. Identificação das Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

Os titulares dos órgãos sociais são eleitos na primeira Assembleia Geral da IP, que reúne no dia seguinte à data da entrada em vigor do diploma que cria a IP (Decreto –Lei n.º 91/2015, de 29 de maio de 2015), e nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais.

Compete à Assembleia Geral deliberar sobre a eleição e exoneração dos membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art.º 9º conjugado com o nº 3 do artigo 12º dos Estatutos).

O Presidente do Conselho de Administração Executivo, com voto de qualidade, é substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vice-Presidentes, de acordo com a precedência fixada na designação em Assembleia Geral – n.º 2 e 3, do artigo 12º dos Estatutos da IP.

Faltando definitivamente algum administrador, o Conselho de Administração Executivo deve promover as diligências necessárias para a respetiva substituição, terminando o mandato do novo administrador no termo do mandato para o qual os demais membros foram designados, caso tal venha, entretanto, a ocorrer.

De acordo com os Estatutos, a eleição dos membros dos órgãos sociais deve ter em conta as normas relativas à respetiva composição, designadamente, o disposto no regime jurídico do setor público empresarial e as normas do Estatuto do Gestor Público.

O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) é constituído por seis a nove membros, designados em Assembleia Geral, que designa também aquele que, de entre eles, exerce as funções de presidente, tendo este, ou quem o substitua, voto de qualidade. Nos impedimentos definitivos, os membros são substituídos, até ao final do período para o qual o CGS tenha sido designado, por quem for, para tal, designado pela assembleia geral.

Na sua falta ou impedimento, o presidente do CGS é substituído pelo vice-presidente, se o houver, ou na falta deste, por quem o CGS determinar, com sujeição a ratificação na assembleia geral seguinte.

2. Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º dos estatutos da IP, o Conselho de Administração Executivo (CAE) é constituído por um número entre cinco a sete membros, dos quais um é o presidente e tem voto de qualidade.

De acordo com o n.º 1 do Artigo 25.º dos mesmos estatutos, o mandato dos membros do Conselho de Administração Executivo tem a duração de três anos, incluindo o ano da respetiva eleição, e terminam no dia 31 de dezembro do ano em causa, sendo renovável por deliberação da Assembleia Geral, e dentro dos limites previstos no Estatuto do Gestor Público e demais legislação aplicável, por iguais períodos.

3. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Na sequência da renúncia ao cargo, em 31 de dezembro de 2021, do anterior Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A. Em 2022, a presidência da IP foi assegurada pelo Vice-presidente: Dr.º José Saturnino Sul Serrano Gordo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022 até 25-08-2022. Os restantes membros do Conselho de Administração Executivo mantiveram-se em funções até 25-08-2022.

Conselho de Administração Executivo

01/01/2022 até 25/08/2022

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma (1)	Data	[Entidade Pagadora]	(O/D) ²
2018-2020	Vice-Presidente	José Saturnino Sul Serrano Gordo	AG	29/03/2018	n.a.	n.a.
2018-2020	Vice-Presidente	Carlos Alberto João Fernandes	AG	29/03/2018	n.a.	n.a.
2018-2020	Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo	AG	29/03/2018	n.a.	n.a.
2018-2020	Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	AG	29/03/2018	n.a.	n.a.
2018-2020	Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	AG	29/03/2018	n.a.	n.a.

(1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

(2) O/D – Origem / Destino

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração da Empresa para o triénio 2022-2024, em Assembleia Geral, de 26 de agosto de 2022, o Conselho de Administração Executivo passou a ser constituído por:

Após 26/08/2022

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma (1)	Data	[Entidade Pagadora]	(O/D) ²
2022-2024	Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz	AG	26/08/2022	n.a.	n.a.
2022-2024	Vice-Presidente	Carlos Alberto João Fernandes	AG	26/08/2022	n.a.	n.a.
2022-2024	Vice-Presidente	Maria Amália Freire de Almeida	AG	26/08/2022	n.a.	n.a.
2022-2024	Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	AG	26/08/2022	n.a.	n.a.
2022-2024	Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	AG	26/08/2022	n.a.	n.a.
2022-2024	Vogal	Ana Isabel Mota da Silva Coelho	AG	26/08/2022	n.a.	n.a.

(1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

(2) O/D – Origem / Destino

4. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração¹ e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes² ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).

Todos os membros do Conselho de Administração Executivo da IP são executivos, não havendo lugar a membros não executivos que possam ser considerados independentes, conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

5. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos (vide alínea j) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

Conselho de Administração Executivo

Presidente CA – Miguel Jorge de Campos Cruz - Após 26/08/2022

Data de Nascimento: 22 de novembro de 1967

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia, Mestre em Gestão, e MBA com especialização em Finanças, pela Universidade Católica Portuguesa;
- Doutoramento em Economia pela *London Business School*.

¹ Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

² A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente o que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na empresa nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

Atividade Profissional

- Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2022;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A desde setembro de 2022;
- Secretário de Estado do Tesouro do XXII Governo Constitucional (2020-2022);
- Presidente dos Conselhos de Administração da PARPÚBLICA – Participações Públicas SGPS, S.A., do Circuito do Estoril S.A., e da SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A, e vogal não executivo do Conselho de Administração da AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A (2017-2020);
- Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (2014-2017);
- Presidente do Conselho de Administração da ADL – Agência de Inovação, S.A. (2012-2014);
- Presidente do Conselho de Administração do CEDINTEC – Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológicos, S.A.;
- Vice-Presidente da SPGM – Sociedade de Investimento, S.A.;
- Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da Portugal Ventures, Sociedade de Capital de Risco S.A.;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APCRI – Associação Portuguesa de Capital de Risco, da FNABA – Federação Nacional de Associações de Business Angels; da AIEL – Associação para a Inovação e Empreendedorismo de Lisboa, PME Investimento – Sociedade de Investimento, S.A., e da LISPÓLIS;
- Vogal do Conselho Diretivo do IAPMEI, do POE e PRIME (Programas Comunitários);
- Gestor do Programa Energia e Subdiretor-Geral da Indústria, tendo também participado na génese do Research de Mercados Financeiros no então banco CISF (Grupo Millennium BCP);
- Desde 1989, é Professor convidado em diversas universidades e, em particular, na Universidade Católica Portuguesa e na Universidade Autónoma de Lisboa, onde é Professor Auxiliar Convidado.

Distinção mais relevante:

- Embaixador em Portugal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS das Nações Unidas/Global Compact Portugal.

Vice-Presidente – José Serrano Gordo (01/01/2022 até 25/08/2022)

Data de Nascimento: 18-06-1956

Habilitações académicas:

- Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE em 1978.
- Frequentou durante a sua carreira diversos programas de formação de executivos, onde destaca a *London Business School*, o *Insead*, a *Kellog School of Management da Northwestern University* e o 36º PADE na AESE/IESE em Lisboa, entre novembro de 2010 e abril de 2011.

Atividade profissional:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015 até agosto 2022);

- Vice-Presidente e Vogal dos Conselhos de Administração, respetivamente, da EP – Estradas de Portugal, S.A. e da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (janeiro a maio de 2015 - Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014);
- Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. e EP - Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014); Vice-Presidente do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S.A. (julho de 2012 a dezembro de 2014).
- Presidente do Conselho Nacional de Combustíveis, órgão consultivo da Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis (ENMC), desde a sua criação, em outubro de 2014.
- Desempenhou durante 25 anos, de 1985 a 2010, funções na BP, em Portugal, França, Espanha e Inglaterra. Entre os diversos cargos que desempenhou, realça: Diretor de Lubrificantes na BP Portugal (BP P) e na *Joint Venture* BP/ Mobil, entre 1995 e 1998; Diretor Geral Adjunto na Mobil Oil Française (*Joint Venture* BP/ Mobil); Diretor Geral de Lubrificantes na BP Oil Espanha, entre 1998 e 2000. Após a aquisição pela BP da Castrol, passa a Diretor do Negócio Internacional da Marinha (combustíveis e lubrificantes) responsável pela região do Mediterrâneo, África, Médio Oriente e Índia, onde está entre 2001 e 2004. Tem então uma experiência funcional, na sede do Grupo, no cargo de Diretor na Área dos Grandes Clientes Estratégicos (construtores automóveis, empresas mineiras, grande distribuição, retalho, etc.), entre 2004 e 2008. Em 2008 assume o cargo de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Geral de Combustíveis da BP P, onde fica até ao final de 2010. Após a saída da BP P desenvolveu diversos projetos de consultadoria.

Vice-Presidente Carlos Alberto João Fernandes – 2022

Data de Nascimento: 7 de julho de 1967

Habilitações Académicas:

- Frequência (parte letiva concluída) do Doutoramento em Sistemas Avançados de Transportes pelo Instituto Superior Técnico (IST), 2014;
- Mestrado em Transportes pelo IST, 1995.
- Licenciatura em Engenharia Civil pelo IST, 1991

Atividade Profissional:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2016;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.
- Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., desde setembro de 2016;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. de janeiro a setembro de 2022;
- Presidente do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (setembro de 2016 a junho de 2018);
- Adjunto do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas (fevereiro a agosto de 2016);
- *Managing partner* da Mobilidade Consultores, desenvolvendo e acompanhando soluções integradas em Parcerias Público-Privadas na área das infraestruturas e dos transportes (setembro de 2012 a novembro de 2015);
- CEO da RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S. A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do Projeto Ferroviário de Alta Velocidade em Portugal (2005 a agosto de 2012);

- Membro do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional - REFER, E. P. E., empresa pública responsável pela prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional (2005 a 2012, sendo CFO de 2010 a 2012);
- CEO da REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S. A., empresa responsável pela gestão do património sob responsabilidade da REFER, EPE designadamente nas áreas de *real estate*, gestão das estações ferroviárias, estacionamento e publicidade (2011 a 2012);
- Consultor financeiro da Parcerias Saúde, agência governamental responsável pelo desenvolvimento de novos hospitais sob modelo de PPP e concessão (2001 a 2002);
- Consultor financeiro da NAER, S. A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do novo aeroporto de Lisboa e pela privatização da ANA, S. A. (2000 a 2002);
- Adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas, tendo sido responsável pelo desenvolvimento dos modelos de *project finance* e concessões na área rodoviária (1997 a 2002);
- Assistente no Departamento de Engenharia Civil do IST, tendo lecionado as cadeiras de Transportes, Engenharia Rodoviária e Vias de Comunicação (1993 a 2009).

Vice-Presidente: Maria Amália Freire de Almeida - Após 26/08/2022

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pela Universidade Nova de Lisboa, 1983

Atividade Profissional:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2022;
- Vogal do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. desde setembro de 2022;
- Chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro do Governo Constitucional XXII (2020 - 2021);
- Vogal do Conselho de Administração da PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A. (2017 - 2020);
- Vogal do Conselho de Administração da SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A. (2010 - 2020);
- Assessora do Conselho de Administração da PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A. (2004 - 2017);
- Presidente do Conselho de Administração da ENVC - Sociedade Imobiliária, S.A. (2010 - 2013);
- Vogal do Conselho de Administração da CREDIP - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (2007 - 2010);
- Presidente do Conselho de Administração da LOCACEST, S.A. (2006 – 2007);
- Administradora da LOCACEST - Sociedade de Gestão de Investimentos Imobiliários, S.A., empresa do Grupo PARPÚBLICA (2005 - 2007);
- Vogal do Conselho Fiscal da INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (2005 - 2006);
- Encarregada de Missão para a Reestruturação do Ministério da Economia (2003 - 2004);
- Chefe de Gabinete do Ministro da Economia do XVI Governo Constitucional (2002 - 2003);
- Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Parque EXPO 98, S. A. e de várias empresas participadas (2000 - 2002);
- Vogal do Conselho de Administração da PARTEST - Participações do Estado, SGPS, S.A. (atualmente PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A.) e das empresas

- participadas ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A. e SGHCV - Sociedade de Gestão do Hospital da Cruz Vermelha, S.A. (1997 - 2000);
- Membro do Conselho Fiscal da LUSOFACTOR - Sociedade de Factoring, S.A. (1994 - 1996);
 - Presidente do Conselho Fiscal da BNU Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (1994 - 1996);
 - Subdiretora do GAFEED - Gabinete para a Análise do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas (1993 - 1996);
 - Vogal do Comissariado da Exposição Internacional de Lisboa EXPO98 (1993 - 1996);
 - Adjunta do Secretário de Estado das Finanças do XII Governo Constitucional (1991 - 1993);
 - Adjunta do Secretário de Estado do Tesouro nos X e XI Governos Constitucionais (1989 - 1991).

Vogal - Alberto Manuel de Almeida Diogo - (01/01/2022 até 25/08/2022)

Data de Nascimento: 24 de fevereiro de 1964

Habilitações académicas: Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, em 1989, pelo Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Atividade Profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (de junho de 2015 até agosto 2022);
- Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (de março de 2015 até agosto 2022);
- Vogal do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (janeiro de 2015 a setembro de 2016);
- Vogal dos Conselhos de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE e da EP – Estradas de Portugal, S.A. (janeiro a maio de 2015 - Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014);
- Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE e EP - Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014);
- Vogal do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (agosto de 2012 a dezembro de 2014);
- Vogal do Conselho de Administração da REFER Engineering, S.A. (novembro de 2012 a fevereiro de 2015);
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado (de novembro de 2012 a agosto 2022);
- Diretor Coordenador na Direção de Economia e Finanças da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (setembro de 2009 a agosto de 2012);
- Diretor na Direção de Economia e Finanças da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (outubro de 2003 a setembro de 2009);
- Responsável pelo Núcleo de Estudos Económicos (janeiro de 2003 a outubro de 2003);
- Responsável pelo Núcleo de Controlo de Gestão;
- Adjunto do Diretor (dezembro de 2001 a maio de 2002).
- Diretor do Gabinete de Controlo de Gestão na EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A (maio de 2001 a novembro de 2001);
- Responsável pelo Planeamento e Controlo de Gestão na Direção Financeira na EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A (1996-2001);
- Responsável pela Área de Contabilidade do Grupo Oficial do Entroncamento na EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A (1993-1996).

Vogal – Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira - 2022

Data de Nascimento: 14 de março de 1971

Habilitações académicas: Licenciatura em Engenharia Química, pelo Instituto Superior Técnico e, MBA da Universidade Nova de Lisboa.

Atividade profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015);
- Presidente do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (desde março de 2015);
- Vogal dos Conselhos de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A. e da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (janeiro a maio de 2015 - Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014);
- Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. e EP - Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014); Vogal do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S.A. (julho de 2012 a dezembro de 2014).
- Até julho de 2012, foi Consultora de Gestão com funções de Principal no escritório de Lisboa da A.T. Kearney, tendo ingressado na firma em 1998. Responsável por Desenvolvimento de Negócio, Gestão Global de Projeto e Coordenação de Recrutamento Interno. A sua experiência profissional enquanto consultora foi focada nas áreas de estratégia, organização e reestruturação, nos setores dos Transportes, Indústria e Bens de Consumo & Retalho em Portugal, Espanha, Suíça e Malásia.
- Antes de ingressar na A.T. Kearney, foi Consultora de Gestão na Arthur D. Little (1996-97) tendo desenvolvido projetos em Portugal, Espanha e Brasil e integrou a equipa de Process Technology Department da Zeneca Fine Chemicals, na Escócia (1995).

Vogal - Dra. Alexandra Barbosa - 2022

Data de Nascimento: 8 de maio de 1971

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa Programa Avançado de Gestão para Executivos, pela Universidade Católica.

Atividade Profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde março de 2018;
- Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. desde março de 2019;
- Vogal do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. de março de 2019 a setembro de 2022;
- Conselheira do CES – Conselho Económico e Social desde dezembro de 2020;
- Diretora de Capital Humano da Infraestruturas de Portugal, SA, (2015 - 2018);
- Diretora de Capital Humano da REFER, EPE (2013 - 2015);
- Diretora de Departamento de Gestão Técnica de Recursos Humanos da REFER EPE (2013);
- Responsável da área de Relações de Trabalho da REFER, EPE (2004 - 2013);
- Diretora de Recursos Humanos da REFER Telecom, SA (2001 - 2004);
- Advogada (com inscrição suspensa na Ordem dos Advogados).

Vogal - Dra. Ana Isabel Coelho - Após 26/08/2022

Data de Nascimento: 12 de março de 1976

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), Lisboa (1999);
- Curso de Especialização em Integração Europeia e Internacionalização pela Universidade de Economia de Bratislava ao abrigo do Programa Sócrates, Bratislava (1999).

Atividade Profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2022;
- Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., desde setembro de 2022;
- Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP, com os pelouros Planeamento, Gestão e Controlo, Instalações e Sistemas de Informação (2016-2022);
- Secretária Técnica do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), responsável pela Unidade de Gestão Financeira e Monitorização Estratégica (2015-2016);
- Secretária Técnica do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), responsável pela Unidade de Gestão Financeira e Administrativa (2009-2015)
- Assessora do Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional (2006-2009);
- Diretora de Serviços do Instituto do Emprego e Formação Profissional - Estrutura de Projeto de Acompanhamento de Programas Comunitários (2005-2006);
- Vogal do Conselho de Administração do Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER) (2004-2006);
- Técnica Superior do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP - Estrutura de Projeto de Acompanhamento de Programas Comunitários (2002-2005);
- Estagiária na Comissão Europeia - Direção Geral do Emprego e Assuntos Sociais, Direção de Acompanhamento do Emprego Nacional e da Integração Social e Fundo Social Europeu, Bruxelas (2001-2002);
- Assessora do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional (2000-2001);
- Estágio na Unesco – Chair for Ecological Awareness and Sustainable Development, ao abrigo do Programa Leonardo da Vinci, Bratislava (1999).

6. Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).

Para prevenir a existência de conflitos de interesse, nos termos do artigo 52.º do RJSPE, os membros dos órgãos de administração da IP declaram todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

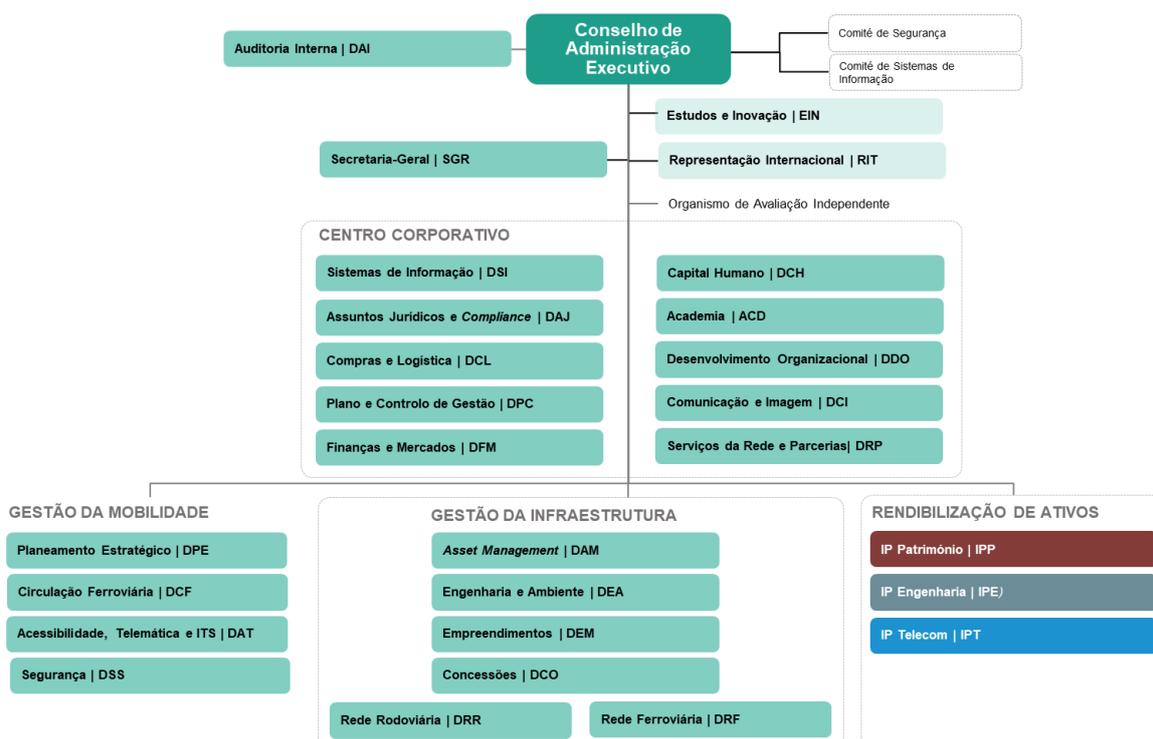
Estas declarações são incluídas, conforme referido no capítulo XI no anexo 3 do presente relatório e, com a sua aprovação, consideram-se apresentadas ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização.

- Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.

Não existem relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.

- Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.

Organograma da IP



Pelouros do CAE (Após 26 de agosto de 2022)

 Miguel Cruz Presidente (IP_PCAE_MC)	Auditoria Interna Comunicação e Imagem Estudos e Inovação Organismo de Avaliação Independente Planeamento Estratégico Representação Internacional Secretaria-Geral
 Carlos Fernandes Vice-Presidente (IP_VPCAE_CAF)	Circulação Ferroviária Empreendimentos Engenharia e Ambiente Rede Ferroviária
 Maria Amália Almeida Vice-Presidente (IP_VPCAE_MAA)	Asset Management Concessões Rede Rodoviária Serviços de Redes e Parcerias
 Vanda Nogueira Vogal (IP_VCAE_VN)	Acessibilidade, Telemática e ITS Compras e Logística Desenvolvimento Organizacional Sistemas de Informação
 Alexandra Barbosa Vogal (IP_VCAE_AB)	Academia Assuntos Jurídicos e <i>Compliance</i> Capital Humano Segurança
 Ana Isabel Coelho Vogal (IP_VCAE_AIC)	Finanças e Mercados Plano e Controlo de Gestão

As competências dos órgãos sociais da IP são as seguintes:

Assembleia Geral – estabelecidas no artigo 9º dos Estatutos da IP e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;

Conselho de Administração Executivo - estabelecidas no artigo 13º dos Estatutos da IP e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;

Presidente do Conselho de Administração Executivo – estabelecidas no artigo 18º dos Estatutos da IP;

Conselho Geral e de Supervisão – estabelecidas no artigo 21º dos Estatutos da EP e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais.

A delegação e subdelegação de poderes são feitas, relativamente à prática de atos administrativos, ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 49.º do CPA, artigo 109.º do CCP e artigo 14.º dos Estatutos da IP, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio.

O CAE, nos termos do art.º 14.º, n.º 2, dos Estatutos da IP, delega nos seus membros, tendo por referência a atribuição de pelouros, com poderes de subdelegação e estes subdelegam nos responsáveis de estrutura associados à respetiva unidade orgânica.

Poderes delegados

A delegação/subdelegação e o exercício dos poderes delegados/subdelegados, concretizada no **Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes (QDP)**, obedecem ao cumprimento de um conjunto de princípios transversais.

Segregação de funções

- a) A delegação e a subdelegação de poderes traduzem tendencialmente o respeito pelas seguintes regras: (i) quem propõe não autoriza e (ii) quem controla não executa;
- b) Em caso de conflito de interesses, a decisão deve ser escalada para o nível hierárquico superior.

Princípios da Delegação/Subdelegação

- a) Salvo a previsão estatutária dos poderes atribuídos aos órgãos sociais da empresa, o Conselho de Administração Executivo é o órgão de poder genérico;
- b) Os poderes delegados em cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo resultam da atribuição dos pelouros, e podem ser subdelegados por estes, com possibilidade de subdelegação, nos dirigentes das Unidades Orgânicas competentes em função da matéria. Assim, quando no QDP é conferida a um membro do CAE um determinado poder, entende-se que o mesmo integra o âmbito de poderes do respetivo pelouro;
- c) A delegação e a subdelegação de poderes não excluem o poder do CAE, dos respetivos membros e Diretores de Direção para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos, ou seja, a delegação e subdelegação não impede, após avocação do ato delegado/subdelegado a prática do mesmo pelos delegantes/subdelegante;
- d) No caso de ser submetida ao Administrador do Pelouro ou ao CAE, decisão de assunto de poder delegado ou subdelegado, os posteriores trâmites, salvo decisão em contrário, seguem os procedimentos previstos no âmbito do poder delegado ou subdelegado;
- e) Os poderes delegados ou subdelegados pelo Administrador do Pelouro, podem ainda ser subdelegados noutros responsáveis, desde que salvaguardados os princípios de subdelegação estabelecidos;
- f) Nas faltas e impedimentos dos responsáveis diretamente dependentes do CAE, as suas competências retornam aos membros executivos deste último, salvo se designados substitutos. A substituição de responsáveis de estrutura, por razões de ausência ou impedimento, deve ser comunicada ao Administrador do Pelouro, devendo tal informação ser publicitada no sítio da *intranet*;
- g) No caso de mudança de titular de qualquer dos órgãos ou agentes delegados ou subdelegados, consideram-se automaticamente delegados/subdelegados nos novos titulares e a contar da data da nomeação, os respetivos poderes;
- h) O exercício de funções em substituição abrange todos os poderes do substituído, incluindo os delegados e subdelegados, salvo aqueles que o responsável exclua expressamente. Os atos praticados nestas circunstâncias devem mencionar expressamente a qualidade em que são praticados;
- i) Em situações de emergência, suscetíveis de comprometer gravemente a segurança de pessoas e bens ou a segurança da circulação rodoviária ou ferroviária, os responsáveis diretamente dependentes do CAE, podem tomar as medidas corretivas que entenderem necessárias, ainda que além dos poderes subdelegados nos termos do presente documento, devendo tais atos ser objeto de ratificação, da forma mais célere possível, apoiados em informação justificativa.

Condições para assunção de despesa

- a) O exercício dos poderes pelos Diretores de Direção, bem como pelos demais responsáveis de estrutura/microestrutura, ao abrigo de subdelegação, deverá ser realizado de acordo com os instrumentos previsionais de gestão, designadamente o “Plano de Atividades e Orçamento” aprovados, e demais procedimentos em vigor na empresa, designadamente os decorrentes da Lei do Orçamento do Estado e Decreto de Execução Orçamental;
- b) A realização de qualquer despesa, no âmbito dos poderes delegados ou subdelegados, pressupõe:
 - o enquadramento, no Plano de Atividades e Orçamento aprovados, dos atos que justifiquem a efetivação das despesas relacionadas com o investimento ou o funcionamento;
 - a sua inscrição na correspondente Rubrica Orçamental;
 - a existência de verba orçamental no respetivo Centro de Custos e Rubrica Orçamental, sem prejuízo dos poderes para a transferência de verbas inter unidades orgânicas e desde que não seja posta em causa a previsão global anual;
 - o cumprimento das orientações específicas, pontual e formalmente estabelecidas pelo Conselho de Administração Executivo. No caso do Orçamento não estar formalmente aprovado, são considerados os valores inscritos na proposta de Orçamento da Empresa;
- c) É expressamente vedada a desagregação da despesa para efeitos da aplicação da Delegação e Subdelegação de Poderes.

9. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo³, indicando designadamente:

- a) *Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas⁴;*

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração Executivo reúne ordinariamente uma vez por semana – artigo 16º dos estatutos da IP e, extraordinariamente, sempre que o seu Presidente o convocar, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer dos seus membros, sem prejuízo de fixação, pelo próprio Conselho, de calendário de reuniões com maior frequência. As deliberações só são válidas quando se encontrar presente na reunião a maioria dos membros do Conselho em exercício, tendo o Presidente, ou o Vice-Presidente, quando o substitua, voto de qualidade e sendo proibido o voto por correspondência ou por procuração.

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, realizaram-se 54 reuniões ordinárias do CAE da IP, na sede, situada no Pragal, das quais foram lavradas as respetivas atas, enviadas a todos os órgãos de fiscalização e auditores externos.

Repartido da seguinte forma, entre 1 de janeiro e 25 de agosto de 2022, realizaram-se 34 reuniões ordinárias do CAE da IP, na sede, situada no Pragal, das quais foram lavradas as respetivas atas, enviadas a todos os órgãos de fiscalização e auditores externos.

³ Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

⁴ A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.

Reunião IP	Data	José Serrano Gordo	Carlos Fernandes	Alberto Diogo	Vanda Nogueira	Alexandra Barbosa
353.IP.2022	06/01/2022	férias	x	x	x	x
354.IP.2022	13/01/2022	x	x	x	x	x
355.IP.2022	20/01/2022	x	x	x	x	x
356.IP.2022	27/01/2022	x	x	x	x	x
357.IP.2022	03/02/2022	x	x	x	x	x
358.IP.2022	10/02/2022	x	x	x	x	x
359.IP.2022	17/02/2022	x	x	x	x	x
360.IP.2022	24/02/2022	x	x	x	x	x
361.IP.2022	03/03/2022	x	x	x	x	x
362.IP.2022	10/03/2022	x	x	x	x	x
363.IP.2022	17/03/2022	x	x	x	x	x
364.IP.2022	22/03/2022	x	x	x	x	x
365.IP.2022	24/03/2022	x	x	x	x	x
366.IP.2022	31/03/2022	x	x	x	x	x
367.IP.2022	07/04/2022	x	x	x	x	x
368.IP.2022	14/04/2022	x	x	x	x	x
369.IP.2022	21/04/2022	x	x	x	x	licença de nojo
370.IP.2022	28/04/2022	x	x	x	x	x
371.IP.2022	05/05/2022	x	x	x	x	x
372.IP.2022	12/05/2022	x	x	férias	x	x
373.IP.2022	19/05/2022	x	x	x	x	x
374.IP.2022	26/05/2022	x	x	x	x	x
375.IP.2022	02/06/2022	x	x	x	x	x

Reunião IP	Data	José Serrano Gordo	Carlos Fernandes	Alberto Diogo	Vanda Nogueira	Alexandra Barbosa
376.IP.2022	09/06/2022	x	x	x	x	x
377.IP.2022	15/06/2022	x	x	x	x	x
378.IP.2022	23/06/2022	x	x	x	x	x
379.IP.2022	30/06/2022	x	x	x	x	x
380.IP.2022	07/07/2022	x	x	x	férias	férias
381.IP.2022	14/07/2022	x	x	x	x	férias
382.IP.2022	21/07/2022	x	x	x	x	x
383.IP.2022	28/07/2022	x	x	x	x	x
384.IP.2022	04/08/2022	x	x	x	x	x
385.IP.2022	18/08/2022	x	x	x	x	x
386.IP.2022	25/08/2022	x	x	férias	x	x
		33	34	32	33	31

Entre 26 de agosto a 31 de dezembro de 2022 realizaram-se **20** reuniões ordinárias do CAE da IP, na sede, situada no Pragal, das quais foram lavradas as respetivas atas, enviadas a todos os órgãos de fiscalização e auditores externos.

Reunião IP	Data	Miguel Cruz	Carlos Fernandes	Maria Amália Almeida	Vanda Nogueira	Alexandra Barbosa	Ana Isabel Coelho
387.IP.2022	01/09/2022	x	x	x	x	x	x
388.IP.2022	08/09/2022	x	x	x	x	x	x
389.IP.2022	15/09/2022	x	x	x	x	x	x
390.IP.2022	22/09/2022	x	x	x	x	x	x
391.IP.2022	29/09/2022	x	x	x	x	x	x
392.IP.2022	30/09/2022	x	x	x	x	x	x
393.IP.2022	06/10/2022	x	x	x	x	x	x
394.IP.2022	13/10/2022	x	x	x	x	x	x

Reunião IP	Data	Miguel Cruz	Carlos Fernandes	Maria Amália Almeida	Vanda Nogueira	Alexandra Barbosa	Ana Isabel Coelho
395.IP.2022	20/10/2022	x	x	x	x	x	x
396.IP.2022	27/10/2022	x	x	x	x	x	x
397.IP.2022	03/11/2022	x	x	x	x	x	x
398.IP.2022	10/11/2022	x	x	x	x	x	x
399.IP.2022	17/11/2022	x	x	x	x	x	x
400.IP.2022	24/11/2022	x	x	x	x	x	x
401.IP.2022	30/11/2022	x	x	x	x	x	x
402.IP.2022	07/12/2022	x	x	x	x	férias	x
403.IP.2022	13/12/2022	x	x	x	x	x	x
404.IP.2022	15/12/2022	x	x	x	x	x	x
405.IP.2022	22/12/2022	x	x	x	férias	x	x
406.IP.2022	29/12/2022	x	x	x	x	x	x
		20	20	20	19	19	20

b) Indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício:

01/01/2022 até 25/08/2022

Membros do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
[Nome]	[Identificar]	[Identificar]	[Público / Privado]
José Saturnino Sul Serrano Gordo	UTAP	Presidente da comissão de negociação que promoverá o processo de renegociação do Contrato de Subconcessão Reformado do Baixo Tejo	Público
Carlos Alberto João Fernandes	IP Património	Presidente do Conselho de Administração	Público
	IP Engenharia	Presidente do Conselho de Administração	Público
	IP Telecom	Vogal do Conselho de Administração	Público
Alberto Manuel de Almeida Diogo	IP Telecom	Vogal do Conselho de Administração	Público
	FMNF	Vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado	Público
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	IP Telecom	Presidente do Conselho de Administração	Público
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	IP Engenharia	Vogal do Conselho de Administração	Público
	IP Património	Vogal do Conselho de Administração	Público

Após 26/08/2022

Membros do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
[Nome]	[Identificar]	[Identificar]	[Público / Privado]
Miguel Jorge de Campos Cruz	IP Engenharia	Presidente do Conselho de Administração	Público
	Universidade Autónoma de Lisboa	Professor Auxiliar Convidado	Privado
Carlos Alberto João Fernandes	IP Património	Presidente do Conselho de Administração	Público
	IP Telecom	Vogal do Conselho de Administração	Público
Maria Amália Freire de Almeida	IP Património	Vogal do Conselho de Administração	Público
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	IP Telecom	Presidente do Conselho de Administração	Público
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	IP Engenharia	Vogal do Conselho de Administração	Público
Ana Isabel Mota da Silva Coelho	IP Telecom	Vogal do Conselho de Administração	Público

c) Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;

Os administradores executivos da IP são anualmente avaliados pelo acionista único, em sede de Assembleia Geral.

Em 2022 na sequência da Portaria 317-A/2021 de 23 de dezembro foram submetidas as propostas de contratos de gestão para cada Administrador, incluindo indicadores e objetivos de avaliação de desempenho de forma a permitir a avaliação dos gestores públicos para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual. Os objetivos propostos são compatíveis com os Planos de Atividades e Orçamento anuais e plurianuais, sendo objeto de acompanhamento na sua execução.

d) Comissões⁵ existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

⁵ Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.

Comissões existentes no órgão de administração, e síntese das atividades no exercício dessas competências.

Comité de Sistemas de Informação (CSI)

O CSI tem como missão a de garantir um fórum planeado, de análise e discussão, de aprovação e acompanhamento dos critérios e prioridades de desenvolvimentos e atuação dos SI. É coordenado pelo administrador com o pelouro dos SI e integra várias direções da empresa.

Comité de Segurança

O contínuo desenvolvimento de uma cultura de Segurança exige o envolvimento da gestão de topo da empresa na reflexão conjunta sobre os objetivos fixados e os resultados que em cada período são alcançados, assim como sobre os principais desafios e respetivas estratégias de superação, de uma forma colaborativa que potencie a atuação alinhada e complementar de cada área da empresa com funções relevantes para a Segurança.

Assim, a Missão do **Comité de Segurança** é Garantir um fórum planeado, de reflexão norteador das decisões que visem melhorar o desempenho da Segurança.

Organismo de Avaliação Independente

Este organismo tem como Missão, realizar avaliações independentes da adequação da aplicação do processo de gestão dos riscos e dos seus resultados, bem como avaliações da conformidade da(s) parte(s) dos subsistemas do sistema ferroviário nacional com as regras nacionais notificadas aplicáveis.

D. FISCALIZAÇÃO⁶

1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras:

A fiscalização compete ao Conselho Geral e de Supervisão (CGS).

2. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização.

Presidente – José Emílio Coutinho Castel-Branco

Formação Académica: Licenciatura em Economia, Métodos Quantitativos e Técnicas de Planeamento, pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa 1984, Curso de alta direção em Administração Pública, INA 2006; Curso Golden Master ISEG 2011.

O Presidente do CGS preside, igualmente à Comissão para as Matérias Financeiras.

Atividade profissional atual:

- Técnico especialista em orçamento e finanças públicas da Direção-Geral do Tesouro e das Finanças desde outubro 2022.

⁶ Relativamente ao Fiscal Único deverá ser prestada a informação a que se referem os pontos 1, 3, 4 e 5 deste tópico D. Fiscalização e bem assim a informação a que se refere o tópico E. Revisor Oficial de Contas (ROC).

Atividade principal exercida anteriormente:

- Administrador Financeiro da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A. e da APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A. 2016/2022.
- Coordenador do Gabinete de Apoio ao Setor Empresarial e às Parcerias e Concessões (GASEPC) da Direção Geral do Tesouro e Finanças de 2012/2016.
- Administrador Financeiro da EP – Estradas de Portugal, SA 2010/ 2012.
- Administrador da Parpública - Participações do Estado (SGPS), S.A. de 2007/2010.
- Chefe do Gabinete do Ministro das Finanças do XIV Governo Constitucional, 2001/2002.
- Diretor Geral do Tesouro de 2005 a 2007.
- Subdiretor-Geral do Tesouro da Tesouraria do Estado de 1998/2001 e 2002/2005;
- Diretor da Tesouraria Central do Estado de 1994/1998;
- Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão de Tesouraria do Estado de 1991 a 1994;

Outros cargos exercidos:

- Administrador não executivo dos Conselhos de Administração da Capitalpor, SGSP, SA de 2008/2010 e da Sagesecur, S.A. de 2007/2008, empresas do Grupo Parpública;
- Vogal do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos de 2007/ 2009;
- Presidente do Conselho Fiscal, da REFER, EPE 2012/2015, da E.P.- Estradas de Portugal 2015, da Carris de 2012/2016, do Metropolitano de Lisboa de 2012/2016;
- Presidente da Comissão de vencimentos da REN de 2010 a 2012;
- Membro da Comissão de vencimentos da EDP de 2007 a 2011;
- Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), SA de 2005 a 2007;
- Presidente da Comissão do Acordo de Cooperação Cambial entre Portugal e Cabo Verde – COMACC, 2001/2002;
- Vogal da comissão de fiscalização do Fundo para as Relações Internacionais do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Coordenador do projeto “Homebanking do Tesouro”;
- Responsável pela integração do Tesouro nos sistemas de compensação interbancários e dos sistemas de controlo de cobranças do Estado (DUC) no âmbito da Reforma da Administração Financeira do Estado;
- Membro do grupo de acompanhamento do FEOGA – Garantia, durante a primeira Presidência Portuguesa do Conselho das Comunidades Europeias;
- Membro do júri do Concurso Público para Alienação dos Créditos do Estado sobre Moçambique para efeitos de conversão em investimento;
- Coordenador do grupo de trabalho para a produção, armazenamento e distribuição das moedas Euro 2001.

Vogal - Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz

Membro efetivo do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras.

Habilitações académicas: Doutor em Business Administration (Nottingham Business School, U.K., Agregado em Ciência Política (Universidade de Lisboa - ISCSP), Licenciado em Direito (Universidade de Lisboa) e Bacharel em Contabilidade (Instituto Comercial de Sá da Bandeira).

Executive Education: Administradores Não-Executivos (Nova School of Business and Economics, INSEAD/IFB Governance, CIDP da Faculdade de Direito de Lisboa, Cranfield School of Management, U.K.), PADE – Programa de Alta Direção de Empresas – AESE – Business School; INSEAD – General Management.

Qualificações profissionais: ROC – Revisor Oficial de Contas (#547); Advogado (#009226)

Atividade profissional: Professor de Governance e Banca da Nova School of Business and Economics – Executive Education (desde 2013). Professor da Nottingham Business School (2013-2022).

Desempenha funções de Administrador não-executivo nas seguintes instituições: Conselho Geral e de Supervisão da Infraestruturas de Portugal e da sua Comissão de Matérias Financeiras (desde 2015); Vice-Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa (2021-presente); Grupo Manuel Champalimaud SGPS, membro do Conselho Fiscal, Membro do Conselho de Curadores da Fundação D. Luís I (2022-presente). Membro da Harvard Business Review Advisory Council e Executive Panellist da McKinsey Quarterly.

Anteriormente foi Presidente do Comité de Auditoria e membro da Comissão de Ética e Compliance do BEI – Banco Europeu de Investimento (desde 2013 até 2020), Membro da Comissão Especial de Acompanhamento para a Privatização da TAP (2014-2018) e da Comissão Especial de Acompanhamento para a Privatização dos CTT (2013-2014); BAFT – Bankers Association for Finance and Trade (Washington, D.C.) Administrador e membro do Comité Executivo (2011-2013) e copresidente para a Europa (2008-2013); Vice-Presidente da Câmara de Comércio Luso-Chinesa (2011-2012) Banco Comercial Português (1993–2012); Diretor Coordenador da Direção Internacional e membro do Comité de Corporate e Banca de Investimento (6 anos); Administrador do Banco Millennium Angola; Administrador da SOFID – Banco de Desenvolvimento; Administrador-Executivo do Millennium Bank (Grécia); Vice-Presidente do Bank Europa (Turquia); Diretor Coordenador do Private Banking e membro do Comité Executivo do Private Banking e Gestão de Ativos; Diretor-Delegado para a Região Autónoma da Madeira; Diretor Coordenador-Adjunto de Corporate e Empresas; Diretor da Banca de Investimento; Responsável pelo pelouro da auditoria nos bancos onde era membro dos conselhos de administração e/ou comités executivos; Deloitte, SROC e Dias, Ferraz & Associados, SROC (1980-1985 e 1989-1992) Diretor Sénior e Sócio, respetivamente. Philip Morris USA – Diretor-Geral de Auditoria para os Estados Unidos da América e Canadá (1985-1989). Foi presidente e membro de vários conselhos fiscais de empresas nacionais e estrangeiras.

3. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;

De acordo com o Regulamento de Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, as propostas de contratação ao auditor externo, de serviços adicionais não relacionados com o exame às demonstrações financeiras, estão sujeitas a parecer prévio da Comissão para as Matérias Financeiras, devendo contemplar:

- A descrição dos serviços e justificação para a sua contratação, bem como os procedimentos a observar na seleção, nomeadamente se terá por base consulta pública ou adjudicação direta.
- A proposta de caderno de encargos a submeter incluindo, designadamente, os requisitos exigidos aos concorrentes e o(s) critério(s) de análise e avaliação da(s) proposta(s).
- A previsão da exigência, nas peças do procedimento a lançar, de declaração do ROC, onde conste que tal serviço não representará uma ameaça à sua independência, nomeadamente de que não estará em causa uma situação de auto revisão ou de interesse pessoal que gere conflito de interesse.
- O preço base para a execução do serviço e minuta de contrato ou termos da prestação do serviço.
- No caso de procedimento de consulta a uma ou várias entidades, listagem das contratualizações já efetuadas às entidades a convidar, discriminada por data, natureza do serviço prestado e respetivo valor.

4. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos da IP compete ao Conselho Geral e de Supervisão:

- Emitir parecer sobre o plano de atividades e orçamento, sob proposta do Conselho de Administração Executivo;
- Aprovar o respetivo regulamento interno, que inclui as regras de relacionamento com os restantes órgãos sociais;
- Apreciar e emitir parecer sobre o relatório anual de gestão e de controlo orçamental, as contas do exercício e os demais instrumentos de prestação de contas;
- Pronunciar-se sobre o plano de investimentos e seu financiamento;
- Propor à assembleia geral a eleição ou designação do revisor oficial de contas ou da sociedade de revisores oficiais de contas, ou propor a sua exoneração e pronunciar-se sobre as suas condições de independência e outras relações com a sociedade;
- Proceder ao acompanhamento permanente das atividades do revisor oficial de contas e do auditor externo da sociedade;
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e de auditoria;
- Assegurar a existência dos mecanismos na IP, S. A., que garantam a observância das regras de bom governo da sociedade e, em especial, o cumprimento das obrigações específicas de prestação de informação e contas aos acionistas e entidades externas obrigatórias;
- Assegurar a existência e adequação dos sistemas de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e de auditoria, de acordo com as melhores regras de controlo;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados na IP, S. A., conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Verificar a regularidade dos livros, dos registos contabilísticos e dos documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores detidos pela IP, S. A.
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;

- Analisar, em cada ano, a adequação global dos relatórios da IP, S. A., relativos às políticas de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, termos da prestação de serviço público, salvaguarda da competitividade da IP, S. A., desenvolvimento, inovação e integração das novas tecnologias no processo produtivo, integrantes do relatório de sustentabilidade;
- Propor à assembleia geral a destituição de qualquer dos membros do conselho de administração executivo, quando reunidas justificadamente as razões para o efeito e desde que por deliberação unânime dos seus membros;
- Determinar a contratação de serviços de peritos que se afigurem como necessários ao exercício das suas funções, tendo em conta a situação económica da IP, S. A., e os recursos existentes e disponíveis;
- Aprovar a constituição da comissão para as matérias financeiras e respetivas normas de funcionamento;
- Selecionar e substituir o auditor externo da IP, S. A., dando ao conselho de administração executivo as indicações relativas à sua contratação;
- Aferir do cumprimento das disposições relativas ao relatório de boas práticas de governo societário, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 54.º do regime do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Representar a sociedade nas relações com os administradores;
- Fiscalizar as atividades do conselho de administração executivo;
- Zelar pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Pronunciar -se e deliberar sobre outros assuntos definidos ou atribuídos pela lei, pelos estatutos da sociedade ou a ele submetidos pelos restantes órgãos sociais.

Os dois membros do CGS integram a **Comissão para as Matérias Financeiras**. Para além da verificação da matéria financeira e de outras previstas na lei geral e no regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, nesta Comissão foram delegadas pelo CGS as anteriores competências previstas nas alíneas f) a m) do artigo 21.º.

5. **Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras.**

O mandato do CGS segue o mesmo princípio do CAE, ou seja, tem a duração de três anos, incluindo o da respetiva eleição.

Por Deliberação Social Unanime por Escrito, de 28 de agosto de 2015, do acionista Estado Português, procedeu-se à eleição para o Conselho Geral e de Supervisão de três elementos, os quais, para além das funções deste órgão de fiscalização, integram, por força da mesma deliberação, a Comissão para as Matérias Financeiras.

Sendo o Estado o único acionista da empresa, não foram até à presente data indicados novos representantes para integrar o Conselho Geral e de Supervisão, pese embora, o número mínimo de elementos que, estatutariamente, aquele órgão deve integrar.

De acordo com o artigo 391.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do artigo 435, n.º 2 do mesmo Código, os membros do Conselho Geral e de Supervisão mantêm-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação aquando da eleição dos membros dos outros órgãos estatutários, não houve alteração aos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

6. **Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo**

do ano em referência, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:

A constituição do Conselho Geral e de Supervisão da IP, cujos membros atualmente designados integram a Comissão para as Matérias Financeiras, é a seguinte:

Mandato	Cargo	Nome	Designação	
			Forma (1)	Data
2015-2017	Presidente	José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	AG	28/08/2015
2015-2017	Vogal	Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	AG	28/08/2015

Nota: Os membros do Conselho Geral e de Supervisão mantêm-se em funções até nova designação.

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

7. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.

Todos os membros do CGS, os quais integram a Comissão para as Matérias Financeiras, são considerados independentes.

8. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:
- a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:

Nº Reuniões	Local de realização	Intervenientes na reunião	Ausências dos membros do Órgão de Fiscalização
19	Pragal	José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco - Presidente CGS e Presidente CMF	0
		Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz - Vogal CGS e Vogal CMF	0

- b) Indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

Membro do Conselho Geral de Supervisão	Acumulação de funções		
	Entidade	Função	Regime
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras	Público
	Direção Geral Tesouro e Finanças	Técnico especialista em orçamento e finanças públicas	Público
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Membro efetivo da Comissão para as Matérias Financeiras *	Público
	Nova School of Business and Economics – Executive Education	Professor de Governance e Banca	Público
	Nottingham Trent University – Nottingham Business School Doctoral School	Professor de programas de doutoramento	Privado
	Cruz Vermelha Portuguesa	Vice-Presidente	Público
	Grupo Manuel Champalimaud SGPS	Membro do Conselho Fiscal	Privado
	Fundação D. Luís I	Membro do Conselho de Curadores	Público
Ivens - Governance Advisors, Sociedade Unipessoal Lda.	Sócio-Gerente	Privado	

(*) cargo não remunerado desde julho de 2017.

E. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)

1. Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

De acordo com o quadro estatutário estabelecido para a IP, o exame das contas da empresa compete a um Revisor Oficial de Contas ou a uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pelo titular da função acionista, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão, com os poderes e os deveres estabelecidos na lei.

Em Assembleia Geral de 19 de março de 2019, o acionista procedeu à nomeação da sociedade Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda., inscrita Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 191, registada na CMVM com o nº 20161491, representada pelo sócio Vítor Manuel Batista de Almeida (inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 691, registado na CMVM com o n.º 20160331), para Revisor Oficial de Contas da IP. Esta nomeação foi efetuada para o mandato de 2018-2020, mantendo-se em funções em 2022.

Os órgãos de fiscalização mantem-se em funções até nova nomeação.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no Grupo	N.º de anos de funções exercidas na Empresa
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Contratada		
2018-2020	SROC Efetivo	Vitor Almeida & Associados, SROC, LDA.	191	20161491	AG	19/03/2019	03/09/2019	6	6
2018-2020	ROC Efetivo	Vitor Manuel Batista de Almeida	691	20160331	AG	19/03/2019	03/09/2019	6	6
	SROC Suplente	Não se encontra nomeado							
	SROC Suplente	Não se encontra nomeado							

(1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho(D)
Nota: Os órgãos fiscalização eleitos mantêm-se em funções até nova designação.

2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.

O ROC é designado pelo titular da função acionista, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão.

Em conformidade com o estabelecido no artigo 54.º, n.ºs 3 e 4 do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei nº 140/2015, o período mínimo inicial do exercício de funções de revisão legal das contas pelo ROC é de dois anos e o período máximo de três mandatos, o qual pode ser excepcionalmente prorrogado até um máximo de 10 anos, desde que tal prorrogação seja aprovada pelo órgão competente, sob proposta fundamentada do órgão de fiscalização.

Ainda de acordo com o mesmo artigo, nº. 2, o período máximo de exercício de funções de revisão legal das contas pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas é de sete anos, a contar da sua primeira designação, podendo vir a ser novamente designado depois de decorrido um período mínimo de três anos.

3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas manteve-se em funções em 2022, tendo sido nomeada para o mandato 2018/2020 em Assembleia Geral realizada em 19 de março de 2019.

Nome	Remuneração Anual 2022 (€)
	Bruta
Vitor Manuel Batista de Almeida	35 772,84 €
	35 772,84 €

Valores não incluem IVA

4. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.

No exercício de 2022 foram pagos à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas os seguintes montantes (IVA incluído):

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Valores em euros

Remuneração paga à SROC (inclui contas Individuais e consolidadas)		
Valor da Prestação de serviços de revisão de contas	40 333,92	78%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	11 308,44	22%
Total pago pela entidade à SROC	51 642,36	100%
Por entidades que integrem o grupo (inclui contas Individuais e consolidadas)		
Valor da Prestação de serviços de revisão de contas	0,00	0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	0,00	0%
Total pago pelas entidades do grupo à SROC	0,00	0%

F. CONSELHO CONSULTIVO (caso aplicável)

1. Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Não Aplicável.

G. AUDITOR EXTERNO

1. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência.

Determinam os estatutos da IP, no seu art.º 21º alínea q), que compete ao Conselho Geral e de Supervisão *selecionar e substituir o auditor externo da IP dando ao Conselho de Administração Executivo as indicações relativas à sua contratação.*

Em resultado do Concurso Limitado por Prévia Qualificação de âmbito nacional, lançado pela IP, foi celebrado, em 24 de junho de 2020, contrato com a sociedade BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda para a prestação de serviços de auditoria externa para os exercícios de 2020, 2021 e 2022.

A sociedade está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 29 e registada na CMVM com o n.º 20161384.

Identificação do Auditor			Contratação		Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade	Remuneração Anual 2022 (€)
Nome Auditor Externo	Nº OROC	Nº CMVM	Data	Período			Valor da Prestação de Serviços
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	29	20161384	24/06/2020	2020-2022	3	3	38 996,1

Valores não incluem IVA

2. **Explicitação⁷ da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.**

O auditor externo é contratado pela IP, sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão.

Nos termos do Regulamento de Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, compete ao Conselho Geral e de Supervisão proceder à avaliação do desempenho do ROC e do Auditor Externo, incluindo a avaliação da independência. Embora o Auditor Externo da IP não exerça as suas funções por mandato, é-lhe aplicada a mesma a política de rotação prevista no citado Estatuto da OROC.

3. **Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.**

Não foram realizados pelo auditor externo, outros trabalhos para além da prestação de serviços de auditoria externa.

4. **Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede⁸ e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços.**

⁷ Acompanhada de menção à legislação aplicável.

⁸ Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, alterada pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho.

No exercício de 2022 foram pagas à Sociedade de Auditores os seguintes montantes, (IVA incluído):

BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Valores em euros

Remuneração paga à SROC (inclui contas Individuais e consolidadas)		
Valor da Prestação de serviços de revisão de contas	47 965,20	89%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	5 658,00	11%
Total pago pela entidade à SROC	53 623,20	100%
Por entidades que integrem o grupo (inclui contas Individuais e consolidadas)		
Valor da Prestação de serviços de revisão de contas	0,00	0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	0,00	0%
Total pago pelas entidades do grupo à SROC	0,00	0%

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES

1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.

A alteração dos Estatutos da IP é realizada nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados, mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos conjugados do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e da alínea g) do n.º 1 do artigo 9º dos Estatutos da IP.

2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.

O Grupo IP tem definida uma **Política de Comunicação de Irregularidades**, partindo das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

- (i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- (ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;
- (iii) O património das empresas do Grupo IP;
- (iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para o seguinte endereço eletrónico:

comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt

Ou por correio postal para o Apartado:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA

APARTADO 000533

EC PRAGAL – ALMADA

a) ALMADA

3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.

Desde março de 2016 que está em vigor o Código de Ética do Grupo IP o qual foi elaborado com o propósito de estabelecer normas que orientem o comportamento ético dos colaboradores no desempenho das suas atribuições nas empresas do Grupo IP.

O Código de Ética é o reflexo do compromisso da organização, entre outros, com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência, da eficiência, da integridade e regula matérias críticas para a organização, como as relativas ao conflito de interesses, transparência e prevenção da corrupção e a Comunicação de Irregularidades.

O Código de Ética do Grupo IP é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e pelo respetivo procedimento, em vigor desde fevereiro de 2016 e que visa o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP, constituindo um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

A este respeito, e na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, procedeu-se, em 2022, à revisão global destes instrumentos com vista a obter a compliance com o referido diploma legal tendo sido implementado um canal de denúncias que garante o cabal cumprimento dos requisitos legalmente definidos e assegura a confidencialidade da identidade dos envolvidos na denúncia, o princípio da presunção da inocência e a prevenção de eventuais riscos de represálias, a confidencialidade das matérias objeto da denúncia e a opção pelo anonimato.

Nesta modalidade mais recente, o canal de denúncias permite gerir e centralizar numa única plataforma todas as denúncias que venham a ser apresentadas, com garantias acrescidas em segurança da informação proporcionadas por uma ferramenta especificamente concebida para este efeito a qual poderá ser acedida quer através da intranet quer através dos websites das empresas do Grupo IP.

Outra das medidas a assinalar consiste na identificação no Mapa de Riscos do Grupo IP dos programas de ação/controles para tratamento dos riscos potencialmente conexos com fenómenos de fraude/corrupção.

O Mapa dos Riscos contém, designadamente, os controles já implementados e que continuam a contribuir para a mitigação dos riscos assim como o apetite ao risco (“aceitar”, “mitigar”, “partilhar” e “evitar”), os novos controles do risco a implementar, a identificação dos órgãos que participam na execução desses controles e respetivos prazos previstos de implementação.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção e das alterações introduzidas no âmbito dos planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, deu-se início, em outubro de 2022, ao cumprimento da obrigação decorrente daquele diploma relativa à avaliação intercalar dos riscos de nível elevado e muito elevado.

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual contribui não só para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, como também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

No que concerne à mitigação e prevenção da fraude organizacional, destaca-se ainda (i) a monitorização anual do reporte do registo de ofertas; (ii) o relatório anual sobre as comunicações de irregularidades recebidas nas empresas do Grupo IP e (iii) a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses pelos gestores dos contratos, membros do Júri e peritos que participam nos procedimentos pré-contratuais e dos Colaboradores da Direção de Auditoria Interna.

Por outro lado, tendo em conta as regras destinadas a garantir a isenção e independência dos decisores públicos consagradas no Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, no Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho e do Decreto-lei n.º 262/86, de 2 de setembro (Código das Sociedades Comerciais), todos na redação atual, os membros do Conselho de Administração da IP comprometem-se a cumprir (i) com as obrigações declarativas relativas a rendimentos e a registo de interesses no início, durante e após o exercício das funções; (ii) com a regra de abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

Refira-se ainda que as empresas do Grupo IP consideram, analisam e divulgam a informação emitida pelas autoridades ou entidades competentes na área da transparência e prevenção e combate à corrupção tais como o Conselho de Prevenção da Corrupção, Tribunal de Contas, Autoridade da Concorrência ou outras e cumprem na generalidade a Recomendação n.º 3/2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção publicada no Diário da República, 2ª série de 17 de julho de 2020, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

Tendo em conta que a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das empresas do Grupo IP – IP Património – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto e em cumprimento da determinação legal, está designado, desde 2019, o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Ao longo de 2022 prosseguiu-se com o curso e-learning criado sobre o Código de Ética das empresas do Grupo IP e com a integração do tema da Ética nas atividades de receção aos novos colaboradores do Grupo IP, designadamente através da resposta ao questionário online etiquiz e na app “Somos IP”.

B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS⁹

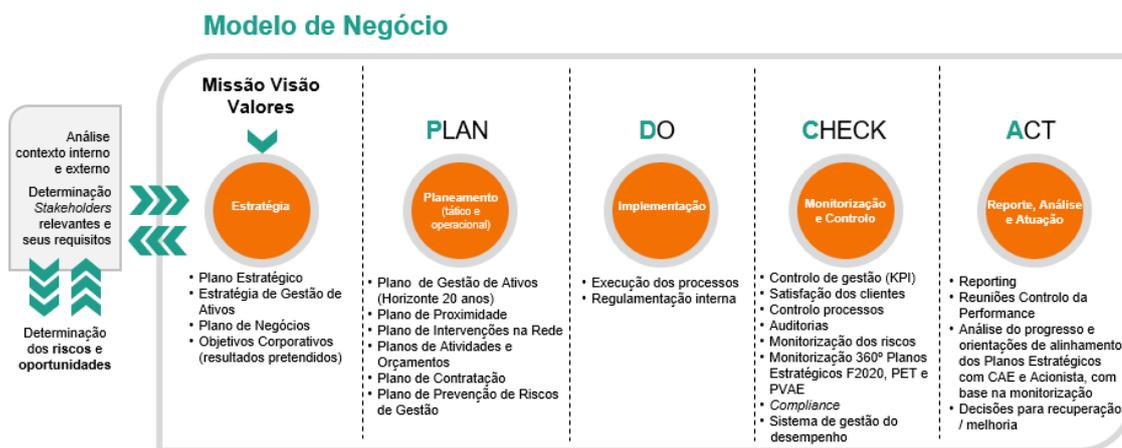
1. Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).

O modelo de negócio do Grupo IP tem em vista a criação de valor e desenvolve-se em torno da estratégia e do propósito da organização, da identificação e análise dos *stakeholders* e da análise dos contextos interno e externo que podem afetar a capacidade de alcançar os resultados pretendidos.

O modelo está assente no ciclo da melhoria PDCA (Plan, Do, Check e Act) e numa arquitetura empresarial que integra vários modelos de referência (PRM, BRM, DRM, ARM, IRM e SRM) e que suportam a implementação do modelo.

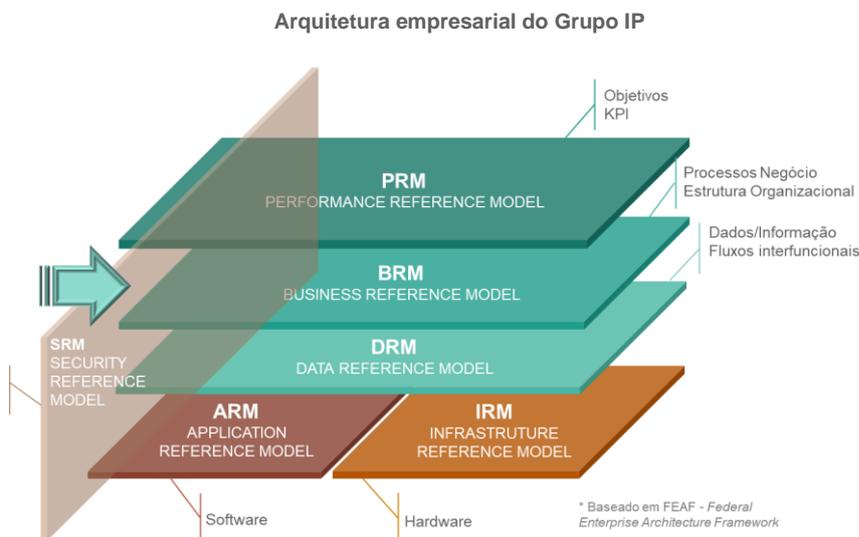
⁹ Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) de Manual ou Código que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

É de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os *stakeholders*. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rodoferroviárias.



Modelo de negócio do Grupo IP

Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP a qual tem por base 6 modelos* de referências que se interrelacionam no sentido de garantir um alinhamento e concretização da estratégia aos vários níveis da organização (performance, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação/dados e segurança).



A materialização dos resultados pretendidos para o curto, médio e longo prazo está suportada no desempenho das atividades de todos os processos da organização conforme a cadeia de valor do Grupo que é constituído por:

- ✓ Macroprocessos de negócio ou core da IP (processos de negócio da IP);
- ✓ Macroprocessos de suporte à IP e às empresas participadas;
- ✓ Macroprocessos específicos das empresas participadas.

A Cadeia de Valor do Grupo IP



A cadeia de valor suporta a implementação do modelo de negócio da Organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e tem por base:

- ✓ Os requisitos e expectativas dos *stakeholders*;
- ✓ Os meios ou capitais necessários à transformação e criação do valor para o mercado (financeiro, intelectual, humano, social e ambiental) e;
- ✓ As orientações estratégia internas e externas à IP.

Complementarmente, a IP tem vindo a consolidar uma abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do BPM – *Business Process management*, os quais vão ao encontro da criação de uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na “produção” dos *outputs* e, consequentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).

O modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Plano e Controlo de Gestão (DPC), através dos seus *Controllers*, que funcionalmente estão afetos a cada unidade orgânica, garante elaboração e controlo dos orçamentos de gastos (exploração e investimento) e rendimentos, realização do controlo financeiro dos contratos e projetos, monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores de gestão (KPI – *Key Performance Indicators*).

Neste âmbito, durante o ano de 2022 continuaram a ser promovidas as denominadas “Reuniões de Controlo da *Performance*” (RCPs), com periodicidade trimestral, entre o Conselho de Administração Executivo e a Equipa de Gestão constituída pelos responsáveis setoriais (incluindo Diretores Gerais das empresas participadas). Nestas reuniões procede-se à análise e discussão da atividade global da empresa, tendo por base os indicadores de gestão corporativos e setoriais definidos para o ano em curso. Para cada objetivo estratégico (corporativos) e objetivos das direções, são analisados os

respetivos resultados e tomadas as decisões para a implementação de ações para eventuais desvios detetados.

Para além destas reuniões, são também realizadas RCP específicas para cada uma das empresas participadas, promovidas pela IP/DPC, num modelo idêntico ao da IP, ou seja, com a presença do Conselho de Administração, do Diretor Geral e dos Diretores de Direção das empresas participadas, com periodicidade trimestral. O objetivo destas reuniões incidiu, em linhas gerais, e tal como para a IP, nos seguintes aspetos:

- i) Análise da evolução dos objetivos de gestão com identificação dos desvios verificados, suas causas e riscos associados;
- ii) Análise da execução económico-financeira.

Está a ser, igualmente, implementado o modelo de avaliação do desempenho dos processos da cadeia de valor, que permitirá verificar a relação causa-efeito entre a eficiência operacional e os resultados de gestão das empresas do Grupo IP.

Complementarmente, o sistema de gestão empresarial garante o alinhamento com a gestão dos riscos bem como a arquitetura dos sistemas de informação.

O sistema de gestão de ativos (SGA) é utilizado para dirigir, coordenar e controlar as atividades de gestão de ativos, por forma a proporcionar um controlo mais eficiente do risco e assegurar que os objetivos da gestão de ativos são atingidos numa base consistente.

No final de 2020, a IP foi auditada no âmbito do referencial normativo NP ISO 55001:2016, tendo a equipa auditora da SGS recomendado a manutenção da certificação da IP neste referencial normativo.

O sistema de gestão de ativos está em permanente evolução para manter a coerência com o seu contexto, com os objetivos organizacionais e com o seu portefólio de ativos. O cumprimento dos requisitos da norma ISO 55001 é demonstrativo do rigor da IP nas práticas de gestão de ativos e que se pretende embeber na cultura organizativa, com um espírito de melhoria contínua e com foco na excelência.

Monitorização e controlo

A monitorização e controlo da atividade do Grupo IP são caracterizados por diversos instrumentos de gestão os quais se suportam por uma variedade de documentos internos (processos, manuais, procedimentos e outros):

Instrumento	Finalidade	Enquadramento nos macroprocessos
Controlo de Gestão	Contribuir para o cumprimento dos objetivos do Plano de Atividades e a execução dos Orçamentos, bem como gerar informação de apoio à gestão, tendo em vista minimizar desvios e possibilitar correções em tempo útil. Mede os indicadores-chave (KPI).	PS.05.01 - Plano de orçamento PS.05.02 - Controlo da performance

Instrumento	Finalidade	Enquadramento nos macroprocessos
Monitorização das intervenções na rede	Disponibilização de informação, atualizada mensalmente pelas diversas áreas de negócio, permitindo uma visão única das intervenções na rede rodoferroviária.	PN.02.01 – Planeamento da rede
Monitorização dos processos	Garantir a melhoria contínua do desempenho dos processos. Mede os indicadores de performance dos processos (PPI).	PS.03.03 - Gestão e Melhoria PS.05.02 – Controlo da Performance GR.PR.035 – Gestão de Processos Organizacionais do Grupo IP
Inquéritos de satisfação aos clientes	Analisar a perceção da satisfação dos clientes	PN.07.04 – Gestão do Cliente
Programa Anual de Auditorias aos Sistemas de Gestão	Garantir a execução dos processos de acordo com a otimização definida na modelação, regulamentação interna e externa (DDO)	PS.03.03 - Gestão e Melhoria GR.PR.002 - Auditorias ao Sistema de Gestão GR.PR.003 - Tratamento de Constatações e Ações a Desencadear
Auditorias internas Plano de Atividades de auditoria interna (PAI)	Providenciar avaliações objetivas e Independentes, que acrescentam valor e promovem a melhoria das operações do Grupo IP	Estatuto da Auditoria Interna GR.MN.003 – Manual de Auditoria Interna
Gestão dos riscos	Garantir a identificação, análise, avaliação, tratamento, monitorização e revisão dos riscos e respetivas medidas de tratamento	GR.PR.006 – Gestão do Risco
<i>Compliance</i>	<i>Compliance</i> dos deveres de informação	GR.PR.018 – <i>Compliance</i> dos Deveres de Informação
Controlo de receita	Garantir que toda a receita que é devida à IP é corretamente valorizada, registada, cobrada e entregue	PN.07 – Gestão Comercial
Sistema de Gestão de Desempenho (individual)	Contribuir para a prossecução das principais orientações estratégicas através do envolvimento, promoção, desenvolvimento, valorização e melhoria contínua do seu capital humano.	GR.MN.02 – Manual do Sistema de Gestão de Desempenho

Instrumento	Finalidade	Enquadramento nos macroprocessos
Gestão de ocorrências operacionais: - XTran - Programa SGS (Sistema de Gestão das Subconcessões) - eGOC (Gestão de Ocorrência) - SIGMA (Sistema informático de Gestão da Manutenção) / Sistema de Gestão de Falhas - ARCO (Apoio e Resolução ao Cliente Online)	Detetar e tratar as ocorrências operacionais com vista a assegurar a disponibilidade dos canais ferroviários e rodoviários e respetiva mobilidade	PN.05 – <i>Asset Management</i> PN.06 – Manutenção e Operação PN.08 – Gestão de Concessões

Legenda: GR: Grupo; MN: Manual; PS: Processo de suporte; PN: Processo de negócio

Reporte, análise e atuação

Existem vários instrumentos que asseguram o reporte de informação no âmbito do Grupo IP, os quais estão representados no quadro abaixo:

Instrumento	Fontes	Destinatários	Enfoque	Publicação
Reporte estratégico				
Relatório Reunião de Controlo de Performance (mensal)	Controlo de Gestão	CAE Dirigentes 1º nível	Performance da atividade	Não publicado
Reuniões de controlo da Performance (RCP) (trimestral)	Controlo de Gestão	CAE Dirigentes 1º nível	Performance da atividade	Em reunião CAE e Dirigentes de 1º nível
Reporte tático / operacional				
Plano de Gestão do Riscos de Gestão / Relatório de Execução do Plano (anual)	Mapa de registo dos riscos	CAE Dirigentes <i>Stakeholders</i>	Performance do processo Gestão do risco	<i>Intranet</i> e <i>site</i> externo
<i>Dashboard</i> da Gestão do Risco (anual)	Mapa de registo dos riscos	CAE Dirigentes	Performance do processo Gestão do risco	<i>Intranet</i>
Relatório de Monitorização das Oportunidades (semestral)	Mapa de registo das oportunidades (Plano de Ação)	CAE/CA Participadas Dirigentes	Performance do processo Gestão das oportunidades	<i>Não publicado</i>

Instrumento	Fontes	Destinatários	Enfoque	Publicação
Reporte tático / operacional				
<i>Dashboard</i> de Gestão de Ativos	Controlo Orçamental Grupo KPI	CAE Dirigentes Gestores dos processos <i>Stakeholders</i>	Performance dos Ativos e do Sistema de Gestão de Ativos	<i>Intranet</i>
Relatório mensal de controlo financeiro do PIR	Controlo Orçamental Gestão de contratos	CAE Dirigentes	Performance da atividade	Não publicado
Relatório de execução orçamental (mensal / trimestral)	Controlo orçamental	CAE Dirigente 1º nível	Orçamento	Não publicado
Relatório de Monitorização dos controlos (trimestral)	Mapa de registo dos riscos (Plano de Ação)	CAE Dirigentes	<i>Performance</i> do processo Gestão do risco	Não publicado
Relatório de Monitorização dos deveres de informação (trimestral)	Base de dados de CODI	CAE	<i>Performance</i> do processo <i>Compliance</i> dos deveres de informação	Não publicado
Relatórios Trimestrais e Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna	Plano de Auditoria Interna / Relatórios de Auditoria	PCAE	Atividades de Auditoria Interna realizadas / Principais <i>outputs</i>	Não publicado (natureza reservada)
Relatório da Revisão pela Gestão	Inputs conforme referenciais ISO	Vogais CAE Dirigentes	Desempenho dos sistemas de gestão	<i>Intranet</i>
Resultados inquéritos da Satisfação dos clientes	Inquéritos	CAE Dirigentes	Conformidade do produto/serviço	Gestor documental
Relatório de atividade – Gestor de Cliente	Plataforma Gestor do Cliente	CAE Dirigentes	Eficiência e eficácia dos serviços prestados	<i>Intranet</i>
Relatório de Melhoria de Desempenho	TI operacionais	CAE Dirigentes	Medição desempenho circulação ferroviária	<i>Intranet</i>
Relatório mensal de receitas rodoferroviárias	TI operacionais	CAE Dirigentes	Controlo da receita	<i>Email</i>

Instrumento	Fontes	Destinatários	Enfoque	Publicação
Relatório Mensal de Planeamento	Planeamento Setorial	Governo IMT CAE Colaboradores	Detalhe mensalmente atualizado da atividade produtiva da IP	Plataforma partilhada PIR, com atual processo de desenvolvimento em PGI
Reporte tático / operacional				
Documento de Monitorização do Progresso dos Planos Estratégicos Ferrovia2020, PETI (rodoviário) e PVAE	Relatórios de Planeamento Reuniões de coordenação e preparação específicas Instruções CAE e/ou acionista	Governo CAE Dirigentes	Análise do progresso e orientações de alinhamento dos Planos Estratégicos com o CAE e Acionista	<i>Email</i>
<i>Dashboards</i> de Monitorização do Progresso dos Planos Estratégicos Ferrovia2020, PETI (rodoviário) e PVAE	Relatórios de Planeamento Reuniões de coordenação e preparação específicas	Governo CAE Dirigentes	Análise do progresso e orientações de alinhamento dos Planos Estratégicos com o CAE e Acionista	<i>Email</i>
Documento de monitorização do programa de gestão da conciliação	Inquéritos no âmbito da conciliação Dados da monitorização das medidas de conciliação	CAE Dirigentes	Análise do progresso das medidas de conciliação e respetivos objetivos	<i>Email</i>

2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de Sistema de Gestão e Controlo de Risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida

A gestão eficaz dos riscos e das oportunidades traduz-se na prossecução de “boas práticas” na condução da incerteza que condiciona a capacidade de criação de valor das empresas do Grupo IP. Aplicada de forma estruturada, integrada, transversal e contínua, permite antecipar as ocorrências com impacto nos objetivos de negócio e atuar com eficácia no controlo dos riscos e oportunidades de natureza diversa relacionados com o desenvolvimento da atividade. Os resultados obtidos são um contributo fundamental para o (re)alinhamento da estratégia considerando os fatores internos ou externos que ameaçam ou potenciam o desempenho da organização.

A política de gestão dos riscos visa, assim, o acompanhamento e o controlo dos riscos que derivam do contexto por forma a assegurar que os mesmos se mantêm em níveis compatíveis com a tolerância ao risco pré-definida pela administração. Neste âmbito, assumem particular relevância as ameaças que se materializam em riscos de Regulação e Compliance, Financeiros, Operacionais, Tecnológicos, Reputacionais e de Negócio.

A gestão efetiva e eficaz dos riscos pressupõe a integração deste processo na estrutura organizativa e, nesse sentido, o modelo de governo do Grupo IP tem como referência as diretrizes do modelo de 3 “linhas de defesa” para esclarecer as responsabilidades e delimitar as ações dos intervenientes conforme representado na figura seguinte:



1ª linha – gestores operacionais, responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;

2ª linha – Gestão do Risco, *Compliance* e Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão: incorpora a função de gestão de riscos, a função de *Compliance* e um sistema de controlo interno (DAJ - Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance*) e um sistema de controlo interno (DPC);

3ª linha de defesa – Auditoria Interna – Direção de Auditoria Interna (DAI) é a unidade orgânica responsável por assegurar a conformidade, o funcionamento e a adequação dos processos de gestão do risco, controlo e governação.

A função de gestão do risco monitoriza a eficácia dos controlos implementados e a sua conformidade com o modelo de governo aprovado para gerir os eventos com potencial de afetar a plena consecução dos referidos objetivos.

No âmbito do Grupo IP, a Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* é responsável pela criação, implementação e dinamização de um modelo de gestão do risco, integrado e transversal, que através da identificação, compreensão e divulgação dos riscos corporativos, se propõe a controlar e mitigar os impactos dos mesmos na atividade da Empresa.

3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da sociedade, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.

O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2018.

O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas¹⁰, a

¹⁰ Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.

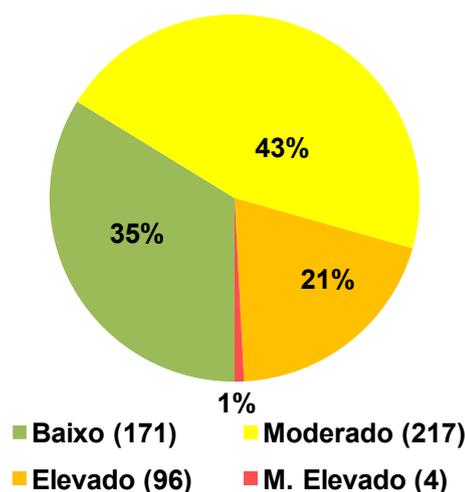
respetiva análise¹¹ e a determinação do tratamento a aplicar com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ⁽¹⁾
[5 ; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos.
[10 ; 16]	Elevado		Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[17 ; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco)

(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação dos respetivos controlos, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

A título informativo, e tendo por base dados reportados a 31/12/2022, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP compreende um total de 488 riscos, com a seguinte distribuição:



Por último, destaca-se igualmente a definição de um total de 388 controlos dos riscos para implementação e monitorização.

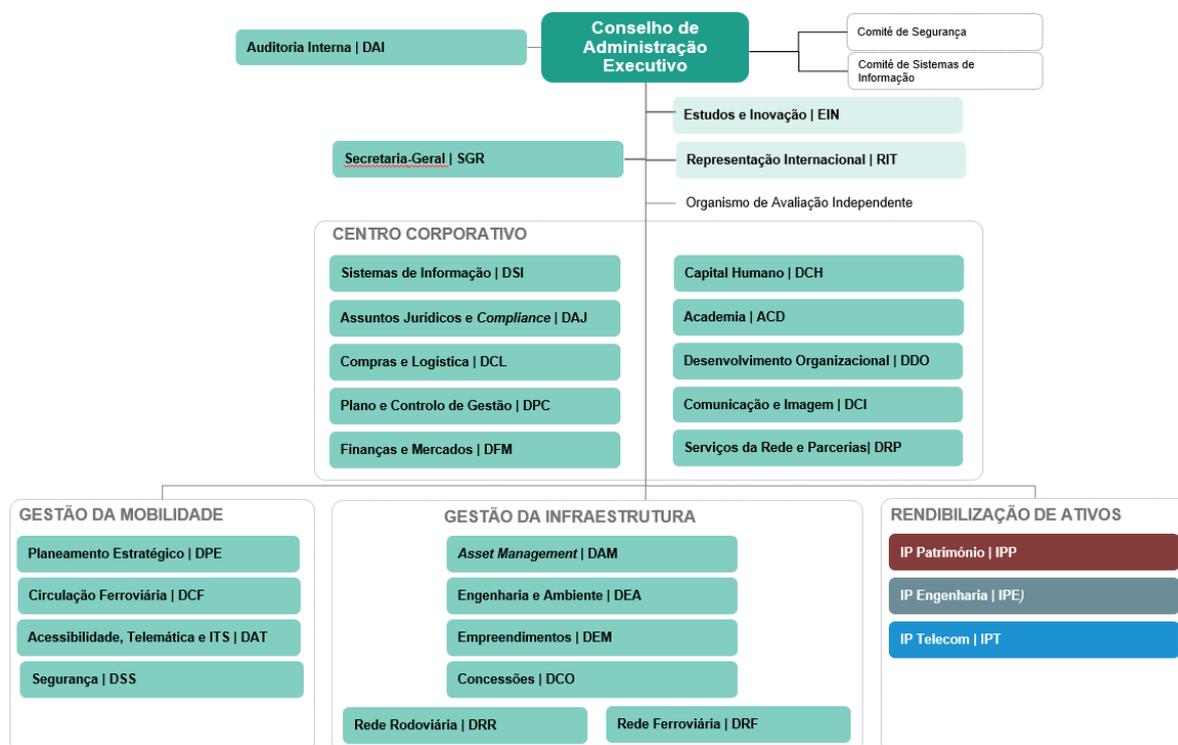
¹¹ Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.

Para dar resposta à missão, visão e valores anteriormente indicados, e após 7 anos de consolidação da fusão entre as empresas, durante 2022 foram consolidados os anteriores ajustamentos na estrutura organizacional para potenciar a geração/criação de valor face às necessidades e expectativas dos *stakeholder*, através de uma maior eficiência entre as diversas áreas e empresas do Grupo IP.

Assim, a macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- ✓ Direções e Gabinetes de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE);
- ✓ Comité de Sistemas de Informação (CSI): instrumento de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- ✓ Comité de Segurança;
- ✓ Centro Corporativo;
- ✓ Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (Empresas Participadas).



Macro estrutura do Grupo IP

Áreas de negócio são unidades orgânicas dedicadas à:

- ✓ **Gestão da mobilidade** as quais asseguram a implementação do planeamento integrado das redes e de gestão da mobilidade rodoferroviária, de acordo com princípios de segurança, de sustentabilidade e de otimização da receita core.

- ✓ **Gestão da infraestrutura** antecipando-se ganhos de eficiência derivados da aplicação de princípios de *asset management*.
- ✓ **Rendibilização de ativos**, onde as empresas participadas estão orientadas para o aumento das receitas não core, em benefício do serviço core e que se caracterizam pelos seguintes aspetos:
 - Visam otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais e os ativos não core;
 - Os seus Conselhos de Administração são constituídos por um elemento do CAE da IP, que preside, e por dois outros elementos com funções executivas.
 - A estrutura orgânica das Participadas inclui uma Direção-Geral (exceto a IP Engenharia) que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: desde Departamentos, Unidades ou mesmo Funções representadas ou não no Organograma.
 - O Centro Corporativo da IP suporta e enquadra a atividade das Participadas que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no Controlo de Riscos.

A gestão do risco é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP¹² já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE / INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
CAE	<ul style="list-style-type: none"> • Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos Riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.); • Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de execução.
	<ul style="list-style-type: none"> • Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos; • Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP; • Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização dos controlos e da sua eficácia; • Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas dos riscos das

¹² Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, aprovado pelo CAE da IP em 24/9/2015 e revisto em 18/10/2018, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas do Grupo IP.

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE / INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
Direção de Assuntos Jurídicos e <i>Compliance</i>	empresas do Grupo IP); <ul style="list-style-type: none"> • Monitoriza o processo de gestão do risco; • Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento; • Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.
“Dono do Risco”	<ul style="list-style-type: none"> • Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe os respetivos controlos; • Implementa os controlos; • Monitoriza a eficácia dos controlos e reporta os resultados à DAJ.

6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade

Na prossecução da sua Missão, a IP e as restantes empresas que integram o Grupo IP estão expostas a uma multiplicidade de riscos e, tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP, os riscos são agrupados em 6 categorias relevantes, cuja distribuição em 2022, foi conforme se segue:

CATEGORIAS DOS RISCOS	DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro	Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	3%
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	8%
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao <i>outsourcing</i>	55%
Risco de Regulação e <i>Compliance</i>	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos	27%
Risco Reputacional	Riscos associados à perceção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais <i>stakeholders</i>	1%

CATEGORIAS DOS RISCOS	DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	6%

Gestão do Risco

Em 2022, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualização do Mapa dos Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização;
- Elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP (disponível para consulta no sítio da Empresa)¹³;
- Em cumprimento da alteração no âmbito dos planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, procedeu-se, em outubro de 2022, à avaliação intercalar dos riscos de níveis Elevado e Muito Elevado identificados no Plano do Grupo IP 2021-2022, efetuada com os seguintes objetivos:
 - Validação do nível do risco, considerando eventuais alterações de contexto com impacto nos riscos identificados;
 - Monitorização da implementação dos controlos constantes dos Planos de Ação.

Na análise às circunstâncias externas e internas relevantes no contexto da atividade da Grupo IP em 2022, o cenário macroeconómico atual, ainda a recuperar dos efeitos da pandemia na atividade económica a que acresce as consequências da guerra da Ucrânia, mantém-se como fator determinante na manutenção dos riscos que afetam a execução dos programas de investimentos na infraestrutura rododiferroviária muito dependente do mercado externo (prestadores de serviços, principalmente na ferrovia e nos sistemas e tecnologias de informação). A disrupção/descontinuidade na cadeia de abastecimento/fornecimento dos materiais, a subida dos preços das matérias-primas (decorrente da sua escassez e da inflação) e a limitação do mercado externo (falta de mão de obra especializada) para atender em tempo e qualidade às exigências da empresa em projetos e empreitadas em tendência crescente de execução antecipam o agravamento dos riscos de incumprimento dos investimentos programados ou em execução.

Nos riscos mais impactantes para a atividade do Grupo, há que considerar também o efeito dos fenómenos naturais e ambientais agravados em consequência das alterações climáticas que favorecem a frequência da ocorrência de eventos extremos, com impacto muito significativo nas condições de conservação e resiliência das infraestruturas, a exigir intervenção célere e soluções adequadas aos atuais desafios.

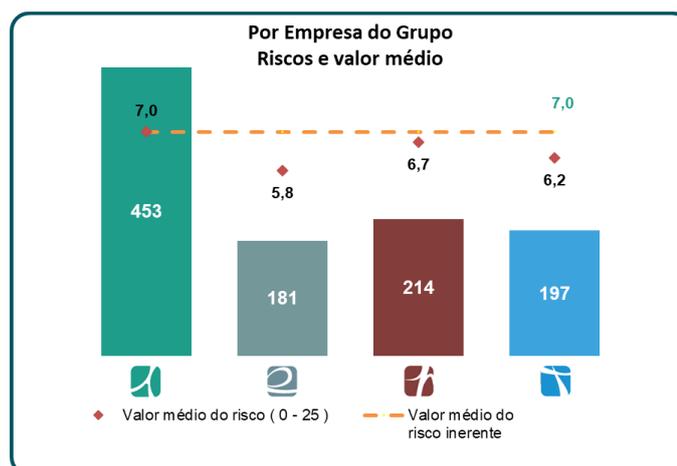
Assinala-se ainda o ciberataque, pelo acesso indevido a informação confidencial e dados sensíveis e ainda pelo seu impacto nos sistemas e equipamentos/infraestruturas afetos às atividades rodoviárias e ferroviárias, com efeito eventual na operacionalidade da atividade core prestada pelo Grupo IP.

¹³ <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes>

Ao nível das circunstâncias internas, o incremento das ações previstas nos planos de intervenção das infraestruturas rodoferroviárias (PRR e Plano Ferroviário Nacional) veio evidenciar a falta de recursos humanos com competências técnicas específicas, agravada pela dificuldade em atrair e manter novos colaboradores, que associada à escassez de recursos humanos no mercado de trabalho, antecipa uma maior dificuldade no cumprimento dos planos sem desvios à execução programada. Identifica-se a necessidade de dar continuidade ao investimento nas infraestruturas e equipamentos críticos de suporte ao serviço core e em sistemas e tecnologias de informação para reforço da eficiência dos processos e da segurança da informação e assegurar a *compliance* do Grupo IP às exigências legais e regulamentares.

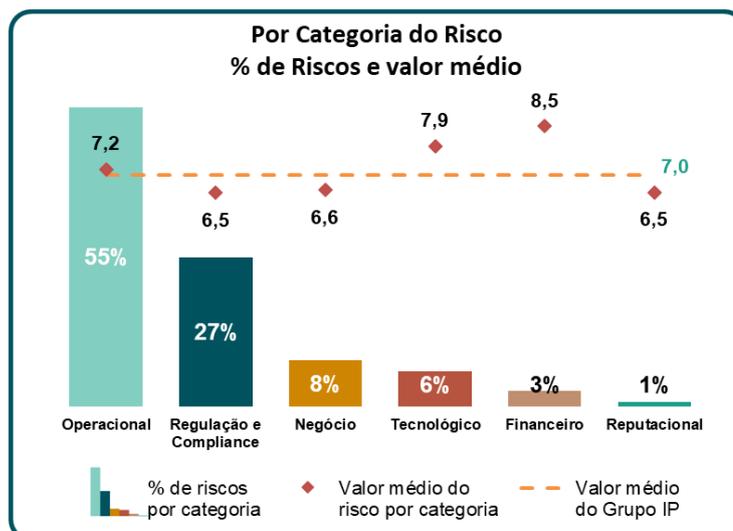
Apesar da diminuição do efeito da situação pandémica no contexto socio económico, e do desagravamento ou mesmo eliminação das medidas de contenção/prevenção, a instabilidade associada ao risco de perturbação da atividade da empresa ainda é significativa, pelo que se mantém a monitorização das medidas preventivas implementadas.

Em resultado da análise ao contexto atual, confirma-se que o Grupo IP se encontra exposto a 488 riscos dos quais 5 são novas ameaças.



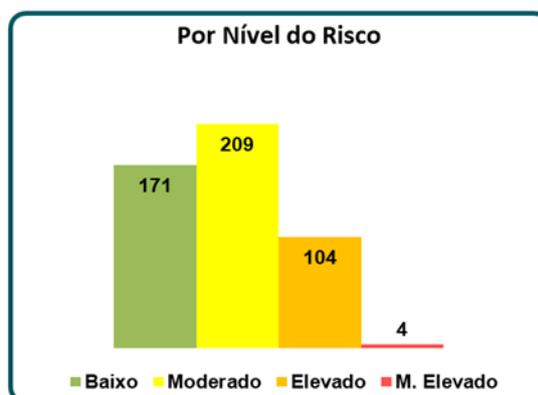
Número total dos riscos com potencial de impacto nas empresas

Considerando a tipologia dos riscos que caracterizam a atividade, confirma-se a predominância dos riscos de categoria “Operacional” no universo global dos riscos do Grupo IP. No nível médio do risco houve um ligeiro decréscimo nos riscos de categorias “Operacional” e “Tecnológico”, tendo as restantes categorias verificado um ligeiro aumento deste valor face ao período homólogo. Os riscos de categorias “Operacional”, “Tecnológico” e “Financeiro” mantêm o nível médio superior relativamente ao valor médio dos riscos do Grupo IP (7,0).



Número total dos riscos por categoria e índice médio

Da análise aos 488 riscos identificados que considera o efeito nos controlos implementados no controlo e mitigação dos riscos, verifica-se que o nível médio atual do Grupo IP é de 7,0, ou seja, há uma concentração de riscos de nível moderado, com a distribuição global representada na figura:



A variação do nível do risco verificou-se em 17,4% dos riscos identificados sendo que em 6,1% se traduziu num aumento do nível do risco, com predominância das categorias operacional (45%) e de Regulação e *Compliance* (35%).

Atendendo aos riscos identificados estabeleceu-se um conjunto de controlos a implementar em 2022 para i) dar continuidade à contenção/minimização do impacto da pandemia nas atividades das empresas, ainda através da aplicação das medidas previstas no plano de contingência COVID-19 transversais a todo o Grupo e complementarmente de ações direcionadas às especificidades das áreas mais suscetíveis a essa exposição (área da operação e manutenção); ii) a implementação de aplicações e procedimentos para maior eficiência no desempenho dos processos (p. ex. de planeamento e gestão das atividades e também na gestão contratual) e cumprimento da *Compliance* das atividades; iii) a melhoria nos sistemas e infraestruturas tecnológicas e iv) o reforço de recursos humanos para colmatar as necessidades de rejuvenescimento e reforço das equipas.

Nos planos de ação inscritos no atual mapa global do Grupo IP estão previstos 388 controlos que dão continuidade e reforçam a mitigação dos riscos, designadamente no que respeita à continuidade das ações de formação, implementação das ações do plano tecnológico e desenvolvimento das

aplicações e sistemas de suporte à atividade e, não menos importante, o reforço de recursos humanos.

A monitorização da implementação destes controlos será efetuada no decorrer do ano 2023, entre o órgão “Gestor do Risco” e o respetivo “Dono do Risco”, sendo o respetivo resultado reportado às partes interessadas.

Gestão das Oportunidades

Estão atualmente identificadas 12 oportunidades para tratamento no Grupo IP.

As oportunidades em tratamento no Grupo IP são as identificadas em sede de elaboração do Plano de Atividades e Orçamento das respetivas empresas¹⁴ e têm a seguinte distribuição:

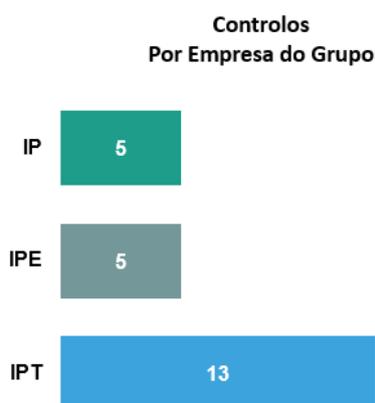


A natureza destas oportunidades na IP deriva particularmente do contexto externo, designadamente o aproveitamento dos incentivos que decorrem do PNI 2030 (Plano Nacional de Investimentos) na concretização do investimento e incentivo à inovação tecnológica, da disponibilidade de fundos comunitários e a continuidade do processo de recrutamento.

Nas empresas participadas as oportunidades identificam-se com a especificidade do negócio; na IP Telecom são as que incentivam o processo comercial e consolidação no mercado tecnológico; para a IP Engenharia estão orientadas ao relacionamento com os clientes no mercado internacional e de melhoria das sinergias com a IP.

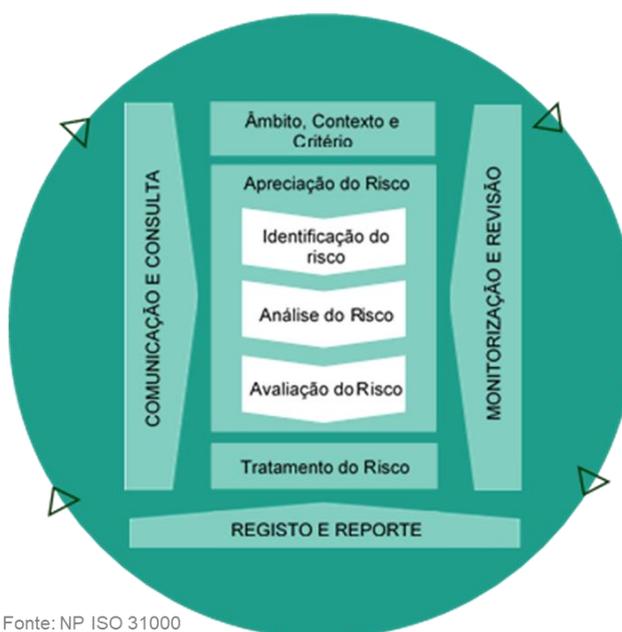
Para o tratamento destas oportunidades estão identificados 23 controlos cuja implementação é monitorizada semestralmente pela “Gestão do Risco” em colaboração com o “Dono da Oportunidade” e o órgão de apoio de gestão transversal, interno a cada empresa. O resultado é reportado às partes interessadas.

¹⁴O Plano de Atividades e Orçamento da IP Património não contempla a identificação de oportunidades



7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos

A abordagem ao risco¹⁵ e oportunidades no Grupo IP é corporativa integrada e transversal, ou seja, é regulada por princípios, metodologias e procedimentos de controlo e reporte definidos de modo centralizado, e em coordenação com as diversas UO /empresas, considerando a especificidade de cada área de “negócio”. O processo de gestão do risco do Grupo IP compreende as seguintes fases:



(Processo genérico de Gestão do Risco – Procedimento GR.PR.006-Gestão do Risco)

A operacionalização do processo para tratar os riscos¹⁶ e as oportunidades¹⁷ que tem como enquadramento os princípios e a metodologia enunciada na norma NP ISO 31000:2019, está

¹⁵ Tem como enquadramento os princípios e a metodologia enunciada na norma NP ISO 31000:2019

¹⁶ Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, última versão aprovada pelo CAE da IP em 15/12/2022, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas e empresas participadas do Grupo

¹⁷ Procedimento GR.PR.039 - Gestão das Oportunidades, aprovado pelo CAE da IP em 20/05/2021, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas e empresas participadas do Grupo IP.

formalizada em procedimentos específicos que incluem a matriz de responsabilidades dos intervenientes (Conselho de Administração Executivo, Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance, Donos do Risco, Dono da Oportunidade e Unidade de Apoio), a definição da metodologia a aplicar e a respetiva caracterização das atividades nas diferentes fases do processo.

A metodologia aplicada ao tratamento dos riscos e oportunidades consiste, genericamente, no reconhecimento e apreciação dos riscos e oportunidades intrínsecos à atividade do Grupo e, consequentemente, na monitorização dos controlos previstos nos planos de ação e a respetiva comunicação dos resultados obtidos às partes interessadas. A caracterização das respetivas atividades está representada nas figuras seguintes:



No âmbito da dinâmica do processo aplicado à gestão do risco e oportunidades, é assegurada metódica e periodicamente a reanálise ao contexto (interno e externo) e a confirmação da pertinência e atualidade dos riscos e oportunidades identificadas na prossecução da missão, assim como nos processos e principais atividades do Grupo.

Os riscos¹⁸ identificados são analisados ponderando a probabilidade da ocorrência do risco com o seu impacto (criticidade) aplicando-se, para o efeito, os critérios abaixo identificados. Assim, a probabilidade de ocorrência de cada risco identificado é analisada de acordo com os seguintes critérios:

A probabilidade de ocorrência de cada risco identificado é analisada de acordo com os seguintes critérios:

		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	$0,00 \leq P < 0,05$ (*não se prevê ocorrência)	$0,05 \leq P < 0,15$ (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	$0,15 \leq P < 0,35$ (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	$0,35 \leq P < 0,65$ (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	$0,65 \leq P < 1$ (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 anos em média)

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se e houver conhecimento do histórico

O impacto de cada risco é analisado em 4 vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

¹⁸ Esta fase não é aplicável à gestão das oportunidades

		AMEAÇAS				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Impacto financeiro ⁽¹⁾ (custo)		I ≤ €6.000	€6.000 < I ≤ €30.000	€30.000 < I ≤ €150.000	€150.000 < I ≤ €750.000	I > €750.000
Impacto na vida humana		Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal
Impacto legal ⁽¹⁾ (Multas/Coimas/Juros)		I ≤ €500	€500 < I ≤ €2.500	€2.500 < I ≤ €5.000	€5.000 < I ≤ €20.000	I > €20.000
Impacto Reputacional ^{(1) e (2)}	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	• Sem Projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

(1) Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.

Exemplo relativo a Impacto legal:

A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3.000,00€

Se for expectável que o risco ocorra 3 vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: 3 coimas x 3.000,00€ = 9.000,00€

Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 - ALTO, relativo ao intervalo €5.000 < I ≤ €20.000

(2) A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$Impacto\ Final = \frac{Impacto\ Financeiro + Impacto\ na\ Vida\ Humana + Impacto\ Legal + Impacto\ Reputacional}{4}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$Nível\ de\ Risco = Probabilidade\ (P) \times Impacto\ (I)$$

Tal como ilustrado na figura seguinte, foi igualmente definida uma matriz dos riscos com uma escala de quatro níveis:

PROBABILIDADE	5 - Muito Provável	Moderado	Elevado	Elevado	Muito Elevado	Muito Elevado
	4 - Provável	Baixo	Moderado	Elevado	Elevado	Muito Elevado
	3 - Ocasional	Baixo	Moderado	Moderado	Elevado	Elevado
	2 - Remota	Baixo	Baixo	Moderado	Moderado	Elevado
	1 - Improvável	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Moderado
		1 - Muito Baixo	2 - Baixo	3 - Médio	4 - Alto	5 - Muito Alto
		IMPACTO				

Na sequência da avaliação do risco¹⁹, o Dono do Risco identifica e descreve a(s) proposta(s) de controlo(s) a implementar, incluindo a identificação dos responsáveis, custos e prazos previstos de implementação e o risco residual esperado após a implementação.

A DAJ procede ao acompanhamento da implementação dos controlos, em articulação com os vários donos dos riscos. Esta monitorização será efetuada de acordo com a seguinte periodicidade:

Nível do Risco	Base Temporal de Monitorização
Baixo	Anual
Moderado	Anual
Elevado	Semestral
Muito Elevado	Trimestral

Tratando-se de um processo dinâmico, o modelo de gestão do risco do Grupo IP prevê igualmente que, no âmbito da melhoria contínua, se proceda, anualmente, à revisão de todas as atividades do processo de gestão do risco, ou seja, à reverificação de que o contexto, os resultados da identificação, da análise e da avaliação dos riscos levantados permanecem atualizados e adequados à realidade, sendo adicionalmente, caso aplicável, identificados novos riscos.

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão do risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

A DAJ, em articulação com as restantes áreas do Grupo, monitoriza os deveres de informação financeira que decorrem da atual legislação em vigor, efetuando o mapeamento de todas as obrigações de reporte com a sistematização da informação relevante para o seu cumprimento. Mensalmente cada uma das áreas é informada das obrigações que requerem a sua participação (individual ou conjunta com outras áreas) e é monitorizado o cumprimento das mesmas.

A implementação do modelo de controlo de gestão na empresa, assegurada pela Direção do Plano e Controlo de Gestão, através da nomeação de um grupo de *controllers* afetos a cada Direção, permite a realização do controlo financeiro dos contratos e projetos e a produção de informação de *reporting*, garantindo a permanente atualização de informação.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada são asseguradas pelos diversos mecanismos de controlo interno, por registos no sistema informático de gestão, sendo a informação financeira monitorizada através de um conjunto de relatórios definidos para o efeito e analisados nas reuniões periódicas de Controlo de *Performance*.

A Direção de Finanças e Mercados garante a divulgação da informação financeira em constante articulação com o Conselho de Administração.

C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS

1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.

¹⁹ cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar

Regulamentos internos

O Grupo IP detém um conjunto de procedimentos e normativos internos, como são os casos do Manual Interno de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, o Código de Ética, aplicável a todas as empresas do Grupo e ao universo dos seus trabalhadores, o Plano para a Igualdade de Género, Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, a Política de Proteção de Dados Pessoais, a Política de Gestão de Ativos, a Política de Segurança, a Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, entre outros documentos disponíveis no site da empresa em:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade>

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/enquadramento-legal>

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes>

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos>

São adotados procedimentos internos adequados ao cumprimento do disposto na lei em matéria de contratação pública, através da:

- Implementação de regras e procedimentos internos que asseguram as exigências no âmbito do CCP;
- Criação de competências departamentais para a execução e monitorização dos processos de compras ao abrigo do CCP;
- Utilização de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, em cumprimento do determinado pelo CCP Decreto-Lei n.º 18/2008 (Portaria n.º 701-G/2008 de 29 de junho).

As empresas do Grupo IP dispõem (i) de um Manual da Contratação que regula os procedimentos internos da IP relativos à contratação pública contribuindo para facilitar a compreensão e aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP) e outras obrigações legais conexas, em respeito pelos princípios norteadores da contratação pública nomeadamente os da transparência, imparcialidade e proporcionalidade; (ii) de um Manual de Gestão de Material em Depósitos. A IP aprovou um procedimento de inventariação.

A regulamentação interna aplicável ao Grupo IP está definida para os seguintes âmbitos:

- Documentos relativos à normalização de atividades, serviços da empresa e decisões colegiais e específicas;
- Documentos de especialidade de engenharia relativos, especificamente, à normalização técnica das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias.

Segue abaixo uma lista de documentos normativos internos mais relevantes utilizados no âmbito das atividades do Grupo, os quais estão disponíveis na intranet do Grupo IP:

Documentos Normativos Internos	
	Estatuto da Auditoria Interna
GR.IT.006	Tramitação das Comunicações com o TdC
GR.IT.009	Gestão de Contratos de Prestação de Serviços e Empreitadas de Manutenção Ferroviária
GR.IT.020	Dever Informação Instrução TdC
GR.IT.033	Parecer Prévio AMT
GR.IT.051	<i>Privacy by Design</i>
GR.IT.052	Avaliação de impacto sobre a proteção de dados
GR.IT.055	Subcontratantes
GR.MN.001	Manual da Organização
GR.MN.02	Manual do Sistema de Gestão de Desempenho
GR.MN.003	Manual de Auditoria Interna
GR.MN.004	Manual de Gestão de Resíduos
GR.MN.007	Manual de Instruções de Segurança
GR.MN.009	Manual do Sistema de Gestão Empresarial IP
GR.MN.011	Manual de Caracterização das Estações
GR.MN.013	Manual Sistema de Gestão da privacidade
GR.PR.002	Auditorias ao Sistema de Gestão
GR.PR.003	Tratamento de Constatções e Ações a Desencadear
GR.PR.006	Gestão do Risco
GR.PR.013	Tratamento de Reclamações, Eventos, Pedidos de Informação e Sugestões
GR.PR.018	<i>Compliance</i> dos Deveres de Informação
GR.PR.035	Gestão de Processos Organizacionais do Grupo IP
GR.PR.039	Gestão das Oportunidades
GR.PR.044	Tratamento de Reclamações por Danos a Terceiros
GR.PR.051	Tratamento de dados através dos sistemas de videovigilância
IP.IT.048	PGI PIR Atualização sistemática
IP.MN.009	Manual do Sistema de Gestão Empresarial
IP.MN.026	Manual para a Interoperabilidade
IP.MN.027	Manual de gestão de subconcessões
IP.MN.028	Manual Remuneração Concessões
IP.PR.001	Trabalhos em passagens de nível com interferência rodoferroviária, responsabilidade IP
IP.PR.023	Regras Técnicas de Gestão dos Contratos de Conservação Corrente
IP.PR.036	Instrução do processo de pedido de autorização de entrada em serviço das instalações fixas
IP.PR.050	Gestão dos riscos operacionais do sistema ferroviário
PN.02.01	Planeamento da rede
PN.02.02	Controlo de Contrato de Concessão com o Concedente
PN.02.03	Formação e Gestão de Acordos
PN.03.01	Estudos e Projetos de Engenharia
PN.03.06	Inovação

Documentos Normativos Internos	
PN.05	<i>Asset Management</i>
PN.06	Manutenção e Operação
PN.06.01	Conservação da Rede Rodoviária
PN.06.02	Manutenção da Rede Ferroviária
PN.06.03	Gestão de Serviços de Telemática
PN.06.04	Gestão da Circulação Ferroviária
PN.06.05	Operação da Rede Rodoviária
PN.06.06	Operação de Terminais
PN.07	Gestão Comercial
PN.07.03	Gestão de produtos e Serviços
PN.07.04	Gestão do Cliente
PN.08	Gestão de Concessões
PS.01	Gestão do Capital Humano
PS.02	Gestão dos Sistemas de Informação
PS.03	Gestão da Organização e Mudança
PS.03.03	Gestão e Melhoria
PS.04	Gestão do Relacionamento Institucional e Comunicação
PS.05.01	Plano de orçamento
PS.05.02	Controlo da <i>performance</i>
PS.06.01	Auditoria Interna
PS.07	Gestão das Compras e Logística
PS.08	Gestão Económica e Financeira
PS.09	Qualidade, Ambiente e Segurança

Legenda:

GR: Grupo

IT: Instrução

MN: Manual

PS: Processo de suporte

PN: Processo de negócio

PR: Procedimento

Regulamentos externos

A IP rege-se pelo Decreto-lei n.º 91/2015, de 29 de maio, e pelos Contrato de Concessão Rodoviário e Contrato-Programa Ferroviário celebrados com o Estado.

Está igualmente sujeita a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade, sendo que, face à dimensão e complexidade da área de atuação e responsabilidade do Grupo IP se evidenciam em lista anexa as mais relevantes.

Enquadramento geral	
Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro	Estabelece o regime geral de proteção de denunciante de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União Europeia.
Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro	Cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção
Lei n.º 30/2021, de 21 de maio	Aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos, o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, e o Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro
Lei n.º 27/2021, de 17 de maio	Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital
Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2021, de 14 de maio	Revê e aprova os princípios orientadores do programa «Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 - INCoDe.2030
Regulamento (UE) 2021/694 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2021	Cria o Programa Europa Digital e revoga a Decisão (UE) 2015/2240
Decreto-lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro	Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.
Decreto-lei n.º 91/2020, de 20 de outubro	Transpõe a Diretiva (UE) 2016/797, relativa à interoperabilidade do sistema ferroviário na União Europeia.

Enquadramento geral

Decreto-lei n.º 85/2020, de 13 de outubro	Transpõe parcialmente a Diretiva (UE) 2016/798, relativa à segurança ferroviária
Recomendação do CPC, de 6 de maio de 2020	Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas no âmbito das medidas de resposta ao surto pandémico da Covid-19
Recomendação TdC n.º 3/2020, de 8 de janeiro	Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, sobre gestão de conflitos de interesses no setor público.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1827 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1828 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1829 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Resolução TdC n.º 2/2019, de 23 de outubro	Estabelece a disciplina aplicável à organização, documentação e remessa dos atos ou contratos que titule modificações a contratos de empreitada de obras públicas já visadas pelo Tribunal de Contas relativas a trabalhos a mais, de suprimento de erros e omissões ou complementares - Fiscalização Concomitante.
Recomendação do CPC, de 2 de outubro de 2019	Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública
Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro	Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado, e revoga a Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, e o Decreto-Lei n.º 47/98, de 7 de março.
Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto	Assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional.

Enquadramento geral

Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação atual	Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos
Portaria n.º 174/2019, de 06 de junho	A presente portaria regulamenta os termos da aplicação e publicação da repreensão registada a que se refere o n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.
Decreto-lei n.º 2/2019, de 11 de janeiro	Institui o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População
Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto	Aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor
RCM n.º 41/2018, de 28 de março	Define orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação relativos a dados pessoais
Portaria n.º 72/2018, de 9 de março	Define os requisitos para a exigência de rótulos e relatórios de ensaio, certificação e outros meios de prova (artigo 49.º-A do CCP)
Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, na redação atual	Regula o funcionamento e gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e aprova os modelos de dados a transmitir ao Portal BASE, para efeitos do disposto no CCP
Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro	Define as regras e os termos de apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos
Portaria n.º 371/2017, de 14 de dezembro, na redação atual	Estabelece os modelos de anúncio aplicáveis aos procedimentos pré - contratuais previstos no CCP
Decreto-lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, na redação atual	Cria o Centro de Competências Jurídicas do Estado, designado por JurisAPP e determina a obrigatoriedade de comunicação à JurisAPP das contratações externas de serviços jurídicos

Enquadramento geral

Decreto-lei n.º 106/2017, de 29 de agosto	Regula a recolha, publicação e divulgação da informação estatística sobre acidentes de trabalho.
Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto	Estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem
Portaria n.º 257/2017, de 16 de agosto	Regula os termos e a tramitação do pedido e emissão do parecer prévio vinculativo a que se refere o artigo 49.º da LOE/2017 (artigo 60.º da Lei n.º 71/2019, de 31 de dezembro)
Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa
Decreto-lei n.º 74/2017, de 21 de junho	Livro de reclamações on line – Livro de reclamações amarelo – Atendimento público avaliado – Alterações
Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamento sobre prestação de informação de natureza específica
Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto	Lei de Acesso aos Documentos da Administração Pública - LADA
Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016	RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados
Instrução TdC n.º 1/2016, de 12 de abril	Controlo e acompanhamento dos Contratos de Concessão e Subconcessão
Regulamento de Execução (UE) n.º 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016	Estabelece o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública

Enquadramento geral

Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto	Regula a disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no CCP
Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto	Publicidade Institucional do Estado
Decreto-lei n.º 151/2015, de 6 de agosto	Estabelece a obrigatoriedade de verificação prévia da possibilidade de a aquisição de bens e serviços de TIC serem fornecidos por serviços ou organismos da Administração Pública, através RSPTIC
Recomendação CPC n.º 3/2015, de 1 de julho	Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 41/2015, de 3 de junho	Regime Jurídico Exercício Atividade de Construção
Decreto-lei n.º 91/2015, de 29 de maio	Procede à fusão por incorporação da EP, S.A. na REFER, EPE, redominando-a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)
Instrução IMT n.º 1/2015 - Aprovada pela Deliberação n.º 374/2015, de 24 de maio	Normas Técnicas de Segurança Ferroviária
Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro	Código do Procedimento Administrativo
Recomendação CPC n.º 1/2015, de 7 de janeiro	Prevenção Riscos corrupção na contratação pública
Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

Enquadramento geral	
Decreto-lei n.º 85/2014, de 27 de maio	Estabelece regras relativas a substâncias que empobrecem a camada de ozono, bem como à comunicação de informações sobre estas substâncias
Decreto-lei n.º 78/2014, de 14 de maio, na redação atual	Estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
RCM n.º 18/2014, de 7 de março	Remunerações - Igualdade de género
Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 fevereiro, na redação atual	UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental
Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto	Fundo de compensação do trabalho
Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação atual	Aprova a lei-quadro das entidades reguladoras
Portaria n.º 273/2013, de 20 de agosto, na redação atual	Regulamenta o regime do exercício da atividade de segurança privada
Lei n.º 34/2013, de 16 de maio	Regime do exercício da atividade de segurança privada

Enquadramento geral	
Decreto-lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na redação atual	Orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto	Empreitadas de obras públicas – Liberação das cauções
Decreto-lei n.º 111/2012, de 23 de maio, na redação atual	Parcerias Público Privadas
Decreto-lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na redação atual	Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação
Decreto-lei n.º 76/2012, de 26 de março, na redação atual	Comissão para a igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE
RCM n.º 19/2012, de 8 de março	Determina a Determinar a obrigatoriedade de adoção, em todas as entidades do sector empresarial do Estado, dos planos para a igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.
RCM n.º 36/2012, de 14 de fevereiro	Aprova a classificação das empresas públicas que se encontram sob a tutela setorial de cada ministério, para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores
RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, na redação atual	Aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos
Resolução TdC n.º 14/2011, de 16 de agosto	Instrução e Tramitação Processos de Fiscalização Prévia
Lei n.º 38/2010, de 2 de setembro	Controle público da riqueza dos titulares de cargos políticos

Enquadramento geral

Recomendação CPC n.º 1/2010, de 7 de abril	Publicidade dos Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, na redação atual	Atividade social da empresa – Relatório anual
Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na redação atual	Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, na redação atual	Regulamentação Código do Trabalho
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Decreto-lei n.º 123/2009, de 31 de julho	Regime Aplicável às Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro	Regime da Reparação de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
Recomendação CPC n.º 1/2009, de 1 de julho	Planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 9/2009, de 4 de março, na redação atual	Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento e do Conselho, de 7 de Setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais.

Enquadramento geral

Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual	Código do Trabalho
Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atual	Qualificação Profissional dos Técnicos Responsáveis por Projetos de Obras Públicas ou Particulares
Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação atual	Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios
Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, na redação atual	Conselho de Prevenção da Corrupção
Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho	Aprova, o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias
Lei n.º 32/2008, de 18 de julho	Comunicações Eletrónicas - Dados
Lei n.º 22/2008, de 13 de maio	Lei do Sistema Estatístico Nacional
Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, na redação atual	Medidas de Combate à Corrupção
Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual	Código dos Contratos Públicos
Decreto-lei n.º 394/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Segurança dos caminhos de ferro da comunidade, regulando as competências e metodologias a aplicar pelo gabinete de investigação de segurança e de acidentes ferroviários (GISAF), organismo nacional responsável pela investigação de acidentes e incidentes ferroviários

Enquadramento geral

Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Regime da Responsabilidade Civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas
Lei n.º 24/2007, de 18 de julho	Segurança rodoviária - Direitos Utentes da Rodovia
Decreto-lei n.º 280/2007, de 13 de julho, na redação atual	Património imobiliário do Estado
RCM n.º 65/2007, de 7 de maio	Estratégia nacional para as compras públicas ecológicas
Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual	Estatuto do Gestor Público
Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação atual	Regime Geral da Gestão de Resíduos
Lei n.º 51/2006, de 29 de agosto	Regula a instalação e utilização de sistemas de vigilância eletrónica rodoviária e a criação e utilização de sistemas de informação de acidentes e incidentes pela EP – Estradas de Portugal, E. P. E., e pelas concessionárias rodoviárias
Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na redação atual	Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos
Decreto-lei n.º 146/2006, de 31 de julho, na redação atual	Avaliação e gestão do ruído ambiente
Decreto-lei n.º 75/2006, de 27 de março, na redação atual	Rede Rodoviária Nacional e Transeuropeia – Medidas de segurança - Requisitos Mínimos Segurança Túneis

Enquadramento geral

Decreto-lei n.º 207/2005, de 29 de novembro	Sistema de vigilância eletrónica rodoviária
Decreto-lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, na redação atual	Livro de Reclamações
Regulamento CE n.º 1564/2005, de 7 de setembro	Anúncio Periódico Indicativo
Lei n.º 39-A/2005, de 29 de julho	Altera o artigo 2º e o capítulo V da Lei nº 1/2005, de 10 de Janeiro, referente às condições de prevenção e segurança rodoviárias
Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação atual	Regula a utilização de sistemas de vigilância por câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum, para captação e gravação de imagem e som e seu posterior tratamento
Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação atual	Comunicações Eletrónicas
Despacho MF n.º 13208/2003, de 7 de julho	Apreciação propostas em Parcerias Público-Privadas
Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro	Segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis
Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, na redação atual	Código de Processo nos Tribunais Administrativos
Decreto-lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho, na redação atual	Licenciamento de redes e estações de radiocomunicações

Enquadramento geral	
Decreto-lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, na redação atual	Regime dos Acidentes em Serviço e das Doenças Profissionais
Lei n.º 168/1999, de 18 de setembro, na redação atual	Código das Expropriações
Decreto-lei n.º 135/1999, de 22 de abril, na redação atual	Modernização Administrativa - Informações ao Público
Regulamento CE n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março	Relativo às estatísticas sobre a estrutura dos ganhos e dos custos da mão-de-obra
Lei n.º 98/1997, de 26 de agosto, na redação atual	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC
Decreto-lei n.º 104/1997, de 29 de abril, na redação atual	Cria a REFER EP - Revogado pelo Decreto-lei n.º 191/2015, de 29 de maio com exceção do n.º 1 do artigo 1º e do artigo 5º
Lei n.º 25/1995, de 18 de agosto	Controlo da Riqueza dos Titulares dos Cargos Políticos
Lei n.º 10/1990, de 17 de março, na redação atual	Bases do Sistema dos Transportes Terrestres
Decreto-lei n.º 403/1986, de 3 de dezembro, na redação atual	Código do Registo Comercial
Decreto-lei n.º 262/1986, de 2 de setembro, na redação atual	Código das Sociedades Comerciais

Enquadramento geral	
Decreto-lei n.º 118/1983, de 25 de fevereiro, na redação atual	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 498/1972, de 9 de dezembro, na redação atual	Estatuto da Aposentação
Enquadramento Financeiro	
Portaria n.º 48/2021, de 4 de março, na redação atual	Estabelece os procedimentos de antecipação de fundos europeus de inscrição orçamental e de assunção de encargos plurianuais.
Decreto-lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro	Define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos.
RCM n.º 150/2018, de 19 de novembro	Aprova, para o corrente ano (2018), a atribuição de indemnizações compensatórias às empresas prestadoras de serviço público
Decreto-lei n.º 33/2018, de 15 de maio	Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2018
RCM n.º 10-A/2016, de 11 de março	Autoriza as despesas com as indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado à Infraestruturas de Portugal, S. A., pelo cumprimento das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária, para o período 2016 -2020
Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Lei de Enquadramento Orçamental
Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC AP
Resolução TdC n.º 2/2014, de 14 de dezembro	Prestação de Contas

Enquadramento Financeiro

Despacho MF n.º 1169/2014, de 24 de janeiro	Formulário Reporte Subvenções
Regulamento (UE) 1407/2013 da Comissão de 18 de dezembro de 2013	Relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios <i>de minimis</i>
Instrução TdC n.º 2/2013, de 4 de dezembro	Prestação Contas das Entidades do SPE
Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto	Publicitação e Reporte das Subvenções Públicas
Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual	Regulamenta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA
Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
Resolução TdC n.º 2/2009, de 14 de dezembro	Prestação de Contas por Via Eletrónica
Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, na redação atual	Sistema de normalização contabilística
Regulamento CMVM n.º 5/2008, de 1 de outubro de 2010	Deveres de Informação
Instrução TdC n.º 1/2008, de 9 de dezembro	Património financeiro público

Enquadramento Financeiro

Decreto-lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, na redação atual	Estabelece o regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas
Despacho MF n.º 14277/2008, de 23 de maio	Dever de Informação SPE
RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro	Aprova o programa de redução de prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços pelo Estado, denominado Programa Pagar a Tempo e Horas
Regulamento (CE) n.º 1221/2002, de 10 de junho de 2002	Relativo às contas não financeiras trimestrais das administrações públicas
Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na redação atual	Lei de enquadramento orçamental
Lei n.º 15/2001, de 5 de junho, na redação atual	Regime Geral das Infrações Tributárias
Decreto-lei n.º 491/1999, de 17 de novembro	Registo das Participações detidas pelo Estado e outros entes públicos
Decreto-lei n.º 486/1999, de 13 de novembro, na redação atual	Código dos Valores Mobiliários
Portaria n.º 281/2019, de 30 de agosto, na redação atual	Estabelece restrições à circulação rodoviária de automóveis pesados que transportem mercadorias perigosas em cisterna.
Portaria n.º 163/2017, de 16 de maio	Estrutura nuclear da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro	Taxas uso privativo domínio público rodoviário

Enquadramento Geral da Atividade Rodoviária

Lei n.º 51/2015, de 8 de junho	Aprova um regime excecional de regularização de dívidas resultantes do não pagamento de taxas de portagem e coimas associadas, por utilização de infraestrutura rodoviária, efetuada até ao último dia do segundo mês anterior à publicação do presente diploma
Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, na redação atual	Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional - EERRN
Decreto-lei n.º 87/2014, de 29 de maio	Regime Aplicável às Áreas de Serviço e ao Licenciamento de Postos de Abastecimento de Combustíveis
Decreto-lei n.º 48/2011, de 01 de abril, na redação atual	Simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa «Licenciamento Zero»
Decreto-lei n.º 67-A/2010, de 14 de junho	Procede à identificação dos lanços e dos sublanços de autoestrada isentos e dos que ficam sujeitos ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores e fixa a data a partir da qual se inicia a cobrança das referidas taxas
Decreto-lei n.º 95/2008, de 6 de junho	Ponte 25 de Abril – Manutenção, conservação, beneficiação ou reparação
Decreto-lei n.º 43/2008, de 10 de março	TRIR - Taxa Regulação Infraestrutura Rodoviária
RCM n.º 181/2007, de 11 de dezembro	Identifica novos empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP, em regime de parceria público-privada
RCM n.º 177/2007, de 10 de dezembro	Identifica empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP em regime de parceria público privada
Decreto-lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, na redação atual	Concessão do financiamento, conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional e aprova as bases da concessão

Enquadramento Geral da Atividade Rodoviária

Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, na redação atual	Cria a contribuição de serviço rodoviário, que visa financiar a rede rodoviária nacional e determina as condições da sua aplicação
Lei n.º 25/2006, de 30 de junho, na redação atual	Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de infraestruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagem
Decreto-lei n.º 182/2003, de 16 de agosto	Altera o plano rodoviário nacional
Decreto-lei n.º 261/2002, de 23 de novembro	Confere às câmaras municipais competência para emitir parecer sobre a localização de áreas de serviço nas redes viárias regional e nacional e prevê a audição dos municípios na definição da rede rodoviária nacional e regional e utilização da via pública
Lei n.º 98/1999, de 26 de julho	Redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais

Enquadramento Geral da Atividade Ferroviária

Decreto-lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, na redação atual	Espaço ferroviário europeu único – Infraestruturas e transportes ferroviários
Regulamento IMT n.º 630/2011, de 12 de dezembro	Tarifação RFN
Decreto-lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, na redação atual	Regime jurídico dos bens do domínio público ferroviário incluindo as regras sobre a sua utilização, desafetação, permuta e, bem assim, as regras aplicáveis às relações dos proprietários confinantes e população em geral com aqueles bens
Decreto-lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, na redação atual	Transportes Ferroviários
Decreto-lei n.º 568/1999, de 23 de dezembro, na redação atual	Regulamento de passagens de nível

Os principais regulamentos externos encontram-se disponíveis no sítio da IP, em:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/enquadramento-legal>

2. Código de Ética:

- a) Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores;

O Código de Ética do Grupo IP está em vigor desde março de 2016 e aplica-se a todos os Colaboradores do Grupo IP, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo ainda os membros dos órgãos sociais das empresas que integram o Grupo. Os princípios e valores éticos vertidos no Código devem igualmente ser respeitados pelo universo de mandatários, prestadores de serviços e fornecedores do Grupo IP, sem prejuízo de outras normas de conduta relativamente às quais estejam sujeitos.

Em linha com o preconizado nas orientações das Normas Portuguesas NP 4460-1-2007 e 4460-2-2010 relativas à elaboração e implementação dos Códigos de Ética, e na sequência da identificação de oportunidades de melhoria, bem como das obrigações determinadas pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, concluiu-se o processo relativo à primeira revisão do Código de Ética a qual mereceu a necessária aprovação tutelar em março de 2020, e culminou com a publicação do Código de Ética revisto no Diário da República em 21 de abril de 2020, através do Aviso n.º 6759/2020 e com a respetiva divulgação interna através do envio por correio eletrónico para todos os colaboradores, com a disponibilização do documento na intranet e com a publicação nos websites das empresas do grupo IP.

Em 2022 iniciou-se o processo destinado à segunda revisão do Código de Ética com vista a dar cumprimento às obrigações determinadas pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que publica em anexo o Regime Geral de Prevenção da Corrupção no qual são regulados aspetos a ter em conta no Código de Ética.

A divulgação é assegurada através do website institucional da IP:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/etica>

- b) Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).

O Código de Ética em vigor, assim como a segunda revisão que se encontra em curso, estão em linha com o preconizado nas orientações das Normas Portuguesas NP 4460-1-2007 e 4460-2-2010 relativas à elaboração e implementação dos Códigos de Ética, bem como das obrigações determinadas pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

O Grupo IP dispõe de um Código de Ética o qual é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades e pelo respetivo procedimento os quais estão igualmente em vigor desde 2016. No

âmbito deste instrumento, está implementado o canal de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI).

O Código de Ética foi objeto de revisão em 2020 e a Política de Comunicação de Irregularidades, bem como o procedimento que a complementa foram revistos em 2022.

O Código de Ética, por sua vez, tem associado um Plano de Comunicação que contempla o conjunto de ações destinadas a assegurar em contínuo a sua divulgação e implementação internas. Entre tais ações destacam-se (i) as fichas de exemplos práticos sobre temas específicos constantes do Código de Ética; (ii) questionários online destinados a monitorizar a apreensão do Código de Ética; (iii) ações de sensibilização; (iv) ações de formação; (v) cartazes distribuídos nos locais de trabalho; (vi) a existência de uma caixa de sugestões afeta ao tema da Ética.

3. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC):

- a) Referência à existência do PGRIC para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros) e identificação das ocorrências e das medidas tomadas para a sua mitigação;

Em cumprimento da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, sobre “Planos de Gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas”, o Grupo IP dispõe, desde 2015, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elabora e divulga anualmente o respetivo relatório de execução, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.²⁰

- b) Data da última atualização e indicação sobre o cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro²¹,

Desde 2015 até à presente data, tem sido elaborado e divulgado o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, que compila os riscos identificados para o Grupo IP atualizados anualmente, sistematiza as principais conclusões relativas à gestão do risco do Grupo IP no respetivo ano, e que visa:

- Garantir o cumprimento das recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), firmando o compromisso de gestão do Grupo IP no princípio da “prosecução do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade, da transparência, da justiça, da imparcialidade, de boa-fé e da boa administração”;

²⁰ <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes>

²¹ O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, foi aprovado no dia 2 de dezembro de 2021, e entrou em vigor 180 dias após a sua publicação (artigo 29.º), tendo revogado a Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro (artigo 27.º). O Regime Geral da Prevenção da Corrupção (“RGPC”) é aplicável “aos serviços e às pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do setor público empresarial que empreguem 50 ou mais trabalhadores (...)” (n.º 2 do artigo 2.º do RGPC). “Os serviços e as pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do setor público empresarial que não sejam considerados empresas abrangidas adotam instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas adequados à sua dimensão e natureza, incluindo os que promovam a transparência administrativa e a prevenção de conflitos de interesses” (n.º 5 do artigo 2.º do RGPC).

- Divulgar os riscos relativamente aos quais o Grupo IP está exposto na prossecução da sua missão e as medidas para prevenção e mitigação dos mesmos

A matéria do conflito de interesses e da transparência e prevenção da corrupção são temas privilegiados nas ações de sensibilização e formação e a Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses é assinada quer pelos gestores dos contratos quer pelos membros do Júri e peritos que participam nos procedimentos pré-contratuais.

Anualmente é feita a monitorização da norma do Código de Ética relativa ao reporte do registo de ofertas.

No que concerne à contratação pública, o modelo de serviços de contratação implementado com elevado grau de autonomia face aos órgãos promotores da realização da despesa, contribui, por essa via, para uma maior independência e prevenção de práticas fraudulentas e/ou restritivas da concorrência.

A este respeito, importa ainda realçar:

- As empresas do Grupo IP dispõem (i) de um Manual da Contratação que regula os procedimentos internos da IP relativos à contratação pública contribuindo para facilitar a compreensão e aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP) e outras obrigações legais conexas, em respeito pelos princípios norteadores da contratação pública, nomeadamente os da transparência, imparcialidade e proporcionalidade; (ii) de um Manual de Gestão de Material em Depósitos; (iii) de um procedimento de inventariação; (iv) de um Guia de Boas Práticas de prevenção e combate ao conluio na Contratação Pública, onde estão elencados os comportamentos a observar pelos colaboradores no exercício das suas funções com vista a prevenir a ocorrência de práticas de conluio, o conjunto de elementos que indiciam a existência de conluio, as consequências da prática do conluio e é reiterado o dever de participar situações suspeitas e os canais ao dispor dos colaboradores para o efeito;
- É ainda realizada auditoria externa para inventariação do stock.
- As empresas do Grupo IP utilizam ferramentas de contratação específicas que concentram toda a atividade de contratação e permitem a realização da atividade de qualificação e avaliação de fornecedores / prestadores de serviços / empreiteiros.
- Realizam-se de forma continuada ações de formação / sensibilização sobre contratação pública.

Está aprovado desde 2015 o Manual de Auditoria no qual são sistematizados os procedimentos garantia necessários ao desenvolvimento da atividade de auditoria que ocorre em contínuo desde 2015, com de independência com vista a avaliar e melhorar os processos de gestão do risco, de controlo e de governação da organização.

Desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, tendo sido desenvolvidas as necessárias ações de formação.

A ocorrência de situações de fraude é passível de constituir infração disciplinar e ter consequências em sede de responsabilidade civil, criminal ou contraordenacional, tal como previsto no Código de Ética das empresas do Grupo IP.

- c) Disponibilidade do Relatório Anual de Execução do PGRIC para publicitação no sítio na internet da UTAM

Foi disponibilizado à UTAM em 2022 o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para o biénio 2021-2022 e o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas intercalar de 2022 para serem publicitados no site da UTAM-Publicitações do SEE-Prevenção da Corrupção do Grupo IP.

D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO

1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).
 - a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;
 - b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;
 - c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;
 - d) Orçamento anual e plurianual;
 - e) Documentos anuais de prestação de contas;
 - f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da internet em <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/>;

e

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/informacoes-de-gestao/plano-de-atividades-e-orcamentos>

Através da publicação dos relatórios de gestão, a que acresce, a informação disponibilizada ao acionista através do Sistema de Recolha Económica e Financeira - SIRIEF e da plataforma disponibilizada pela DGO.

O Grupo IP criou internamente um procedimento GR.PR.018 – *Compliance* dos Deveres de Informação - através do qual se garante o cumprimento do normativo relacionado com obrigações de reporte de informação perante entidades externas.

Este processo desenvolve-se com o faseamento seguinte:



(i) identificação do normativo aplicável à atividade das empresas do Grupo IP; (ii) identificação dos deveres de informação, validação e registo dos mesmos em base de dados criada para o efeito; (iii)

divulgação dos deveres de informação identificados e sistemas de alertas o qual consiste no apoio à organização no planeamento das atividades necessárias ao cabal e pontual cumprimento dos deveres de informação; (iv) definição de atribuições e afetação das responsabilidades com vista ao cumprimento do reporte; (v) monitorização trimestral do cumprimento dos deveres de informação e reporte ao CAE dos resultados da monitorização, o qual assenta na regra “*comply or explain*”; (vi) verificação trimestral das evidências do cumprimento dos deveres de informação; e finalmente, (vii) melhoria e revisão— esta atividade está constantemente a ser verificada e atualizada.

No final de 2022 estavam identificados e ativos 311 deveres de informação a cumprir perante mais de 80 entidades externas e que decorrem de mais de 120 normativos.

No âmbito dos deveres de informação identificados foram registados 6 662 reportes.

Deveres de informação de transparência	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de site	x			Início Infraestruturas de Portugal
Historial, Visão, Missão e Estratégia	x			Início Infraestruturas de Portugal Relatório e Contas Relatório Governo Societário
Identificação de comissões	x			Dados da Sociedade Infraestruturas de Portugal
Titulares órgãos sociais e elementos curriculares	x			Relatório e Contas Relatório Governo Societário
Remuneração e outros benefícios dos órgãos sociais	x			Relatório e Contas Relatório Governo Societário
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	x			Relatório e Contas Relatório Governo Societário
Código de Ética	x			Ética Infraestruturas de Portugal
Documentos Prestação contas anuais	x			Relatório e Contas
Obrigações de serviço público e termos contratuais da prestação serviço público	x			Enquadramento Legal Infraestruturas de Portugal
Modelos de financiamento e apoios financeiros recebidos do Estado, recebidos nos últimos três exercícios	x			Governo da Sociedade Infraestruturas de Portugal
Site da Empresa	x			Início Infraestruturas de Portugal

- Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE).

A IP procede em conformidade através da publicação da informação no seu site <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/> dos documentos anuais de prestação de contas e dos relatórios trimestrais devidamente acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização. Cumpre igualmente

os deveres de informação a que se encontra sujeita, designadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira na plataforma do SIRIEF.

E. SÍTIO DA INTERNET

1. Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s)²² na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa (vide artigo 53.º do RJSPE):

a) Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;

No sítio da internet da IP em:

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/>;

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/quem-somos>

b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/enquadramento-legal>

c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/dados-da-sociedade>

As remunerações dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários estão divulgadas no Relatório e Contas e no Relatório de Governo Societário.

d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/informacoes-de-gestao/relatorio-e-contas>

e) Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/enquadramento-legal>

f) Modelo de financiamento e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade>

Para além destas plataformas, acresce a informação disponibilizada ao acionista através do Sistema de Recolha Económica e Financeira – SIRIEF e aos investidores através do sistema de difusão da informação da CMVM.

2. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes elementos:

a) Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada;

O Grupo IP detém um conjunto de procedimentos e normativos internos, como são os casos do Manual Interno de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, o Código de Ética, aplicável a todas as empresas do Grupo e ao universo dos seus trabalhadores, o Plano para a Igualdade de Género, Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, a Política de Proteção de Dados Pessoais, a Política de Gestão de Ativos, a Política de Segurança, a Política para a

²² A informação deve incluir a indicação da “hiperligação” correspondente.

Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, entre outros documentos disponíveis no site da empresa em:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes>

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos>

Os regulamentos externos são aplicados para a IP e todas as empresas Participadas e estão disponíveis no site das Infraestruturas de Portugal, S.A:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/enquadramento-legal>

A regulamentação interna aplicável ao Grupo IP (documentos normativos) está disponível na **intranet** do Grupo IP e os principais estão disponíveis no site das Infraestruturas de Portugal, S.A:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/enquadramento-legal>

b) *Código de Ética;*

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/etica>

c) *Relatório Anual de Execução do PGRIC (vide artigo 46.º do RJSPE);*

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes>

d) *Relatório sobre remunerações por género (vide n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março).*

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes>

3. Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS.

Em cada um dos pontos, é identificado o sítio na internet da Empresa onde se encontram publicitados os documentos que são objeto de remissão no RGS.

O acesso direto ao Website da IP: <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/>

F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL

1. Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).

Contrato Concessão Rodoviário

O Estado celebrou em 23 de novembro de 2007 com a EP, S.A. (agora integrada na IP) um contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas através do Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, e posteriormente alteradas pela Lei n.º 13/2008, de 29 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

O contrato de concessão rodoviário da IP, é um contrato de longo prazo (75 anos), tendo permitido que a gestão da Rede Rodoviária seja assegurada num regime misto de gestão direta (a maior extensão da rede) e gestão subconcessionada.

Prevê-se que o financiamento da Rede Rodoviária Nacional seja assegurado, nos termos do contrato, maioritariamente através das taxas de portagem cobradas nas vias portajadas e pelo produto da contribuição do serviço rodoviário, (criado através da Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto), e adicionalmente, através de rendimentos de exploração da concessão.

Contrato Programa Ferroviário

Em 2016, o Estado celebrou com a IP um contrato programa para a Rede Ferroviária Nacional com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU, do Parlamento e do Conselho, de 21 de novembro de 2012.

Desde o 1.º semestre de 2021 que o Contrato Programa se encontra a ser prorrogado semestralmente, por períodos de seis meses, através de Adendas determinadas por Resoluções do Conselho de Ministros, constituindo a última a data de término no dia 30 de junho de 2022.

Estas Adendas decorrem do facto de ainda não ter sido celebrado novo Contrato Programa, de horizonte plurianual, sendo expetativa da IP que tal possa ocorrer no início do ano de 2023.

Merecem realce as obrigações do Estado no financiamento da gestão das infraestruturas e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho direcionados para os utilizadores, na forma de indicadores e critérios de qualidade, abrangendo elementos como prestações dos comboios, capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente. O contrato fixa ainda objetivos de eficiência financeira para a IP na forma de indicadores de receita e despesa.

O financiamento da Rede Ferroviária Nacional é feito através das receitas tarifárias cobradas aos operadores ferroviários, bem como das Indemnizações Compensatórias definidas neste contrato e dos excedentes resultantes de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária.

Anel CAM

No ano de 2022, o Decreto-Lei n.º 63/2022 ampliou o objeto social da empresa, de modo a permitir que esta promova a conceção, projeto, construção, exploração, operação e manutenção, em regime de concessão, com faculdade de subconcessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o continente e as Regiões Autónomas (anel CAM).

2. Quando aplicável, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)²³, das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência²⁴ do seguinte:

²³ Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta.

²⁴ A evidência solicitada poderá consistir em declaração, no próprio RGS, que foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

- a) que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;

No âmbito do processo de renegociação do Contrato Programa Ferroviário celebrado com o Estado Português remeteu-se em outubro de 2022 a proposta de conteúdo do novo Contrato Programa e respetiva minuta do Contrato Programa a vigorar no período de 2023-2027, bem como as propostas de cartas a remeter no âmbito do processo de consulta às partes interessadas, a saber: AMT, IMT, DGTF e Empresas Ferroviárias.

A IP preparou uma nova proposta de Contrato Programa 2023-2027, a vigorar entre 1 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2027. Esta proposta mantém no essencial o conteúdo da proposta submetida pela IP em 2020/2021, que já incorporava as propostas de melhoria decorrentes do conhecimento adquirido, de feedback da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Programa (da qual fazem parte o IMT, a DGTF e Empresas Ferroviárias) e da UTAM, tendo essencialmente sido atualizadas as metas para os indicadores, as projeções financeiras e os montantes para as Indemnizações Compensatórias a pagar pelo Estado.

- b) que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e

A IP enviou a proposta para o Gabinete do Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação em outubro de 2022 para efeitos de apreciação por parte do Governo.

- c) que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

A IP rege-se pelo dever de desempenhar as atividades na gestão das infraestruturas ferroviárias e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho direcionados para os utilizadores, na forma de indicadores e critérios de qualidade, abrangendo elementos como prestações dos comboios, capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente.

O contrato fixa ainda objetivos de eficiência financeira para a IP na forma de indicadores de receita e despesa de acordo com as exigências de um regular, contínuo e eficiente funcionamento do serviço público adotando, para o efeito, os melhores padrões de qualidade disponíveis em cada momento.

Este conceito foi introduzido pelo DL n.º 217/2015, e reúne os parâmetros de avaliação da prestação da IP, em concreto:

- i. a qualidade do serviço prestado aos utentes das Vias;
- ii. a aferição dos níveis de sinistralidade;
- iii. os efeitos ambientais gerados pelas infraestruturas.

A melhoria continua destes parâmetros do serviço prestado, é promovida através da definição de metas de desempenho anual, cujo cumprimento é fiscalizado pelo IMT.

VII. REMUNERAÇÕES

A. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração Executivo (Art.º 13.º dos Estatutos da IP)

2. Identificação dos mecanismos²⁵ adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).

A génese dos mecanismos de prevenção adotados decorre, entre outros, de um conjunto de diplomas legais que enquadram a atividade dos órgãos da sociedade:

- (i) Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual),
- (ii) Regime jurídico do Setor Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual),
- (iii) Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos a que ficam sujeitos os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na redação atual),
- (iv) Diploma que estabelece o controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos (Lei n.º 4/83, de 2 de abril, na redação atual).

Por sua vez, os referidos mecanismos materializam-se através:

- a) Da abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, nos termos do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;
- b) Da declaração de quaisquer participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa ou em qualquer outra, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;

²⁵ Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

- c) Da declaração de inexistência de incompatibilidades ou impedimentos, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua redação atual;
- d) Da declaração, no início de funções, sobre o valor de património e rendimentos, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 4/83, de 2 de Abril, na sua redação atual;
- e) Da declaração, na cessação das funções, sobre o valor de património e rendimentos, refletindo a evolução patrimonial durante o mandato a que respeita, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º da Lei n.º 4/83, de 2 de abril, na sua redação atual.

- 3. Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

A empresa definiu procedimentos com vista à prevenção da existência de conflito de interesses. As despesas incorridas por cada elemento do Conselho de Administração Executivo são aprovadas por dois elementos do mesmo órgão que não o próprio.

B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

Não existe atualmente comissão de fixação de remunerações.

C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

- 1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.

No período de 1 de janeiro a 25 de agosto de 2022.

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração Executivo

Presidente: Sem Presidente por renúncia do Eng.º António Carlos Laranjo da Silva em 31.12.2021.

Vice-Presidente: Dr. José Serrano Gordo e Eng.º Carlos Alberto João Fernandes

Vogais: Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo e Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa.

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos foram estabelecidos em reunião de assembleia geral que decorreu no dia 29 de março de 2018.

No período de 26 de agosto a 31 de dezembro de 2022.

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração Executivo

Presidente: Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz

Vice-Presidente: Dr.ª Maria Amália Freire de Almeida e Eng.º Carlos Alberto João Fernandes

Vogais: Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa e Dr.ª Ana Isabel Mota da Silva Coelho.

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos foram estabelecidos em reunião de assembleia geral que decorreu no dia 26 de agosto de 2022.

Encontrando-se definido o estatuto remuneratório, aos valores ilíquidos apurados foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, durante todo o ano de 2022.

Não foram atribuídas remunerações variáveis de desempenho aos seus gestores.

Encontra-se autorizada a acumulação de funções por parte do Presidente do Conselho de Administração Executivo, Professor Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do EGP, para o exercício da atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas

As remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, foram definidas em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Após requerimento nesse sentido, os membros deste órgão que de seguida se identificam exercem os seus cargos sem auferir remuneração:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, por ter sido nomeado gestor público de outra entidade do Setor Empresarial do Estado, desde o início do ano de 2017 e até 25 de outubro de 2022, data em que cessou o referido cargo de gestor público que exercia em acumulação.
- Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz, por passagem à situação de reforma, desde julho de 2017.

Desde 26 de outubro de 2022, o Dr. José Castel-Branco exerce, de forma remunerada, o cargo de Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão, auferindo 30% da remuneração mensal do Presidente do Conselho de Administração Executivo atualmente em funções.

De acordo com o artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do artigo 435, n.º 2 do mesmo Código, os membros do conselho geral e de supervisão mantêm-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação aquando da eleição dos membros dos outros órgãos estatutários, não houve alteração aos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

Relativamente ao Revisor Oficial de Contas, foi fixado, em reunião de assembleia geral de 19 de março de 2019 (Ata da Assembleia Geral n.º 03/2019), para este cargo, como limite máximo para os honorários a atribuir, o montante equivalente a 35% da remuneração global do Presidente do Conselho Administração Executivo, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

Mesa da Assembleia Geral (triénio 2018-2020)

Presidente: a)

Vice-Presidente: Paulo Miguel Garcês Ventura b)

Secretária: Maria Isabel Louro Caria Alcobia.

- a) O Presidente da Assembleia Geral renunciou ao cargo a 24 de janeiro de 2020.
 - b) O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral renunciou ao cargo a 19 de dezembro de 2022.
2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa.

O estatuto remuneratório dos órgãos sociais obedece ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, bem como ao disposto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e n.º 30/2012, de 15 de março. As condições remuneratórias dos membros dos órgãos sociais foram aprovadas em reunião da Assembleia Geral da IP de acordo com a vontade expressa pelo acionista Estado em Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças e do Secretário das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, respetivamente, de 26 de agosto de 2022 para o CAE e de 28 de agosto de 2015 para o CGS.

3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Não aplicável. *

4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Não aplicável. *

5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.

Não aplicável. *

6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

* Relativamente à não aplicabilidade destes tópicos, a mesma baseia-se no facto de no Grupo IP não estar instituída a prática de pagamento de remuneração variável, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais (ex.: prémios de desempenho).

D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação. A apresentar segundo os formatos seguintes:

Período compreendido entre: 01-01-2022 até 25-08-2022

Membro do Órgão de Administração [Nome]	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração Mensal Bruta (€)	
			Vencimento Mensal	Despesas de representação
José Saturnino Sul Serrano Gordo	Sim	A	5 150,48	2 060,19
Carlos Alberto João Fernandes	Sim	A	5 150,48	2 060,19
Alberto Manuel de Almeida Diogo	Sim	A	4 578,20	1 831,28
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Sim	A	4 578,20	1 831,28
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	Sim	A	4 578,20	1 831,28

Membro do Órgão de Administração [Nome]	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) +(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
José Saturnino Sul Serrano Gordo	56 723,94		56 723,94	2 836,18	53 887,76
Carlos Alberto João Fernandes	56 723,94	53,61	56 777,55	2 836,18	53 941,37
Alberto Manuel de Almeida Diogo	50 421,24		50 421,24	2 521,03	47 900,21
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	50 421,24		50 421,24	2 521,03	47 900,21
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	50 421,24		50 421,24	2 521,03	47 900,21
			264 765,21 €	13 235,45 €	251 529,76 €

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções).

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)									
	Subsídio de refeição		Regime de proteção social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Acidentes Pessoais	Outros			
Nome	Valor/Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual da Empresa			Identificar	Valor	Identificar	Valor
José Saturnino Sul Serrano Gordo	7,63	1 285,96	Segurança Social	18 248,23	286,40	4,98	Seguro de Acidentes de Trabalho	392,73		
Carlos Alberto João Fernandes	7,63	1 195,44	Segurança Social	14 177,36	286,40	4,98	Seguro de Acidentes de Trabalho	392,46		
Alberto Manuel de Almeida Diogo	7,63	1 310,15	Segurança Social	12 583,60	286,40	4,98	Seguro de Acidentes de Trabalho	350,28		
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	7,63	1 104,53	Segurança Social	12 602,08	286,40	4,98	Seguro de Acidentes de Trabalho	348,82		
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	7,63	1 149,66	Segurança Social	12 602,08	286,40	4,98	Seguro de Acidentes de Trabalho	349,14		
		6 045,74 €		70 213,35 €	1 432,00 €	24,90 €		1 833,43 €		- €

Nota: Não existe Seguro de Vida dos membros do Conselho de Administração Executivo.

Período após 26-08-2022

Membro do Órgão de Administração [Nome]	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração Mensal Bruta (€)	
			Vencimento Mensal	Despesas de representação
Miguel Jorge de Campos Cruz	Sim	A	5 791,58	2 316,63
Carlos Alberto João Fernandes	Sim	A	5 212,42	2 084,97
Maria Amália Freire de Almeida	Sim	A	5 212,42	2 084,97
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Sim	A	4 633,26	1 853,31
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	Sim	A	4 633,26	1 853,31
Ana Isabel Mota da Silva Coelho	Sim	A	4 633,26	1 853,31

Membro do Órgão de Administração [Nome]	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) +(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Miguel Jorge de Campos Cruz	33 784,21	53,61	33 837,82	1 689,21	32 148,61
Carlos Alberto João Fernandes	30 165,43	125,09	30 290,52	1 508,27	28 782,25
Maria Amália Freire de Almeida	30 405,80	53,61	30 459,41	1 520,30	28 939,11
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	26 813,73		26 813,73	1 340,69	25 473,04
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	26 813,73		26 813,73	1 340,69	25 473,04
Ana Isabel Mota da Silva Coelho	27 027,38		27 027,38	1 351,37	25 676,01
			175 242,59 €	8 750,53 €	166 492,06 €

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções).

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)									
	Subsídio de refeição		Regime de proteção social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Acidentes Pessoais	Outros			
Nome	Valor/Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual da Empresa			Identificar	Valor	Identificar	Valor
Miguel Jorge de Campos Cruz	7,63	480,69	Segurança Social	8 555,99	143,20	2,49	Seguro de Acidentes de Trabalho	232,26	Bolsa de Mérito	1 000,00
Carlos Alberto João Fernandes	7,63	602,77	Segurança Social	7 765,20	143,20	2,49	Seguro de Acidentes de Trabalho	209,16	Bolsa de Mérito	400,00
Maria Amália Freire de Almeida	7,63	503,58	Caixa Geral de Aposentações	8 036,37			Seguro de Acidentes de Trabalho	209,57		
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	7,63	564,62	Segurança Social	6 902,40	143,20	2,49	Seguro de Acidentes de Trabalho	185,34		
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	7,63	587,51	Segurança Social	6 902,40	143,20	2,49	Seguro de Acidentes de Trabalho	185,50	Bolsa de Mérito	450,00
Ana Isabel Mota da Silva Coelho	7,63	511,21	Segurança Social	6 844,79	143,20	2,49	Seguro de Acidentes de Trabalho	186,40		
		3 250,38 €		45 007,15 €	716,00 €	12,45 €		1 208,23 €		1 850,00 €

Nota: Não existe Seguro de Vida dos membros do Conselho de Administração Executivo.

2. Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Os membros do CAE auferem o vencimento relativo ao órgão executivo da IP, não sendo remunerados pela acumulação com outros cargos executivos no Grupo IP.

3. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não está instituída a prática de pagamento de remuneração sob a forma de participação nos lucros, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais.

4. Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas indemnizações durante o exercício.

5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão, auferiram as seguintes remunerações:

Membro do Conselho Geral de Supervisão	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	5 501,99	0,00	5 501,99
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	0,00	0,00	0,00
O Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz, não é remunerado, desde julho de 2017, altura que passou à situação de reforma.			5 501,99 €

6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.

Os membros da mesa da mesa da assembleia geral não receberam senhas de presença durante o ano de 2022.

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2022 (€)
(Início - Fim)				Bruta
2018-2020	Presidente	Não Nomeado*	650,00	0,00
2018-2020	Vice-Presidente	Paulo Miguel Garcês Ventura**	525,00	0,00
2018-2020	Secretária	Maria Isabel Louro Carla Alcobia	400,00	0,00

*O anterior Presidente renunciou em 24 de janeiro 2020.

** Renunciou às funções de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral em carta datada de 19 de dezembro de 2022.

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

1. Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas²⁶ e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

O Grupo IP recorre aos serviços de uma entidade externa para revisão, análise e validação das transações com partes relacionadas, para efeitos de controlo das mesmas e composição do dossier de preços de transferência da sociedade.

De acordo com este regime, nas operações comerciais ou financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados em termos ou condições substancialmente idênticas aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

O Grupo IP apresenta anualmente às autoridades fiscais relatório demonstrativo de que as transações realizadas entre as empresas do Grupo IP e partes relacionadas são efetuadas dentro das condições de mercado, ou seja, são praticadas seguindo a metodologia utilizada para aquisições com as restantes entidades do mercado.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais a IP controla (empresas subsidiárias), ou é controlada (Estado Português) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários).

Identificadas as entidades relacionadas, as mesmas são introduzidas com número de sociedade parceira na aplicação de contabilidade (SAP), ficando desde esse momento identificados todos os saldos e transações gerados de ali em diante.

Mensalmente é efetuada uma reconciliação de saldos e transações, sendo reportado internamente as diferenças apuradas com vista à sua análise e resolução. No final do exercício, os saldos e transações apurados são reportadas aos nossos consultores, acompanhadas pelos contratos que lhes estão subjacentes de modo a preparar os dossiers de preços de transferência.

2. Informação sobre outras transações

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

A Infraestruturas de Portugal está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (e sucessivas alterações). Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado.

A política de contratação da empresa assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado, pelo que o procedimento de contratação preferencial, é o Concurso Público (nacional e internacional) limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação

²⁶ Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º 4 do artigo 63.º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).

específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais, a IP recorre à plataforma eletrónica Anogov e a uma plataforma interna de contratação para procedimentos que permitam o uso deste tipo de ferramentas eletrónicas, garantindo-se desta forma, maior rigor e transparência nos procedimentos de contratação.

A IP detém um Manual de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas (adaptadas ao setor tradicional e ao setor especial), tendo sido revisto e atualizado em 2021 na sequência da publicação da Lei n.º 30/2021, passando a contemplar os novos procedimentos instituídos pelas medidas especiais de contratação pública, com prazo de vigência temporalmente limitado, em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de tecnologias de informação e conhecimento, de execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência, de gestão de combustíveis no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), bem como alterações de natureza processual, tal como a necessária verificação do cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 113.º do CCP para procedimentos ao abrigo do regime simplificado, por ajuste direto ou consulta prévia. Em 2022 foram adaptadas as minutas tipo em função das alterações introduzidas pela publicação do Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.

Durante o ano de 2022, foi ainda publicado o Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio, que prevê um regime excecional de adjudicação acima do Preço Base desde que sejam respeitados os requisitos legais previstos no n.º 6 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, ainda que essa possibilidade não se encontre definida no programa do procedimento. A IP recorreu a este regime excecional em três procedimentos de empreitada, estando dois deles integrados no Plano de Recuperação e Resiliência.

À semelhança de anos anteriores, também no 4º trimestre de 2022, procedeu-se à elaboração do Plano de Contratação para o ano de 2023, atualizado de acordo com as necessidades, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Durante 2022 foram implementadas melhorias na aplicação de contratação da IP - conhecida como DESCO, aplicável a todo o Grupo Infraestruturas de Portugal, tendo por base a atividade da empresa, as alterações ao Código de Contratação Pública e ao Manual de Contratação. As alterações, à referida aplicação, resultaram da identificação, análise e implementação de pontos de melhorias na componente de despesas ao abrigo do CCP, como por exemplo, a implementação de notificações automáticas em função do carregamento de documentos com a tipologia “anúncio” ou “portaria”, que permitem otimizar o desenvolvimento interno dos processos de contratação. Durante o ano de 2022 foram publicadas fichas de apoio a esta aplicação, bem como fichas de best practice de utilização relacionadas com a mesma.

Foi ainda aprovada a revisão da Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas - tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o Compliance no cumprimento das obrigações a que a empresa esta sujeita.

A 6 de abril de 2022, foi publicado na 2ª série do Diário da República, nº68 a Resolução n.º 2/2022-PG, com Alterações ao Regulamento do Tribunal de Contas - Resolução n.º 2/2022-PG.

Nesta resolução ficou previsto que:

- a) Os processos de fiscalização prévia vão passar a ser remetidos pelas entidades fiscalizadas através da Plataforma eContas;
- b) Para esse efeito, foram redefinidos os circuitos internos a que devem obedecer tais processos e, conseqüentemente, também os Departamentos que integram a DGTC que, em cada fase da respetiva tramitação, são responsáveis pela mesma;
- c) Nessa sequência e em conformidade, pelo Despacho n.º 45/2021-GP, de 29/7, que aprovou o Regulamento n.º 739/2021, foi prevista a criação, no âmbito da Secretaria do Tribunal, de uma Divisão de Apoio à Fiscalização Prévia (DAFP) à qual competirá, no âmbito da fiscalização prévia, o registo dos processos e requerimentos e o seu envio às competentes unidades ou núcleo do Departamento de Fiscalização Prévia (DFP), assim como proceder às notificações, comunicações e publicações determinadas por despacho, decisão ou acórdão proferidos pelo Tribunal, no âmbito da competência de fiscalização prévia;
- d) O DFP continua a assegurar o apoio técnico, competindo-lhe a verificação preliminar dos processos e, sendo o caso, a elaboração dos relatórios e a sua apresentação ao Tribunal, nos termos legais.

A 8 de abril de 2022, foi publicado na 2ª série do Diário da República, nº70 a Resolução n.º3/2022-PG, que “Aprovou as Instruções que estabelecem a disciplina aplicável à organização, impulso e tramitação de processos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, na Sede e nas Secções Regionais dos Açores e da Madeira, bem como as condições gerais de utilização da Plataforma eContas, incluindo as regras de registo da entidade e respetivos utilizadores na mesma Plataforma.” Na sequência destas resoluções, deixou de ser possível enviar contratos para visto sem ser através da aplicação a partir de 2 de maio de 2022.

No ano de 2022, registou-se a adjudicação dos seguintes procedimentos, de valor igual ao superior a 5 milhões de euros:

Objeto	Tipo de Procedimento	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data da Celebração do Contrato	Preço contratual (€)
5010043145 - EN14 - Maia (Via Diagonal) / Trofa	Concurso Público Internacional	M.Couto Alves, S.A.	PT504213709	29/07/2021	04/04/2022	31 970 000,00 €
10002616 - SMM_ PORTAGEM - COIMBRA B E RENOVAÇÃO DA ESTAÇÃO DE COIMBRA B	Concurso Público Internacional	Ramalho Rosa Cobetar Sociedade de Construções, S.A.	PT500226504	03/02/2022	20/05/2022	30 598 759,80 €
5010044122 - EN109, KM 118+108, PTE EC TIRANTES	Concurso Público Internacional	Mota - Engil, Engenhar e Construção	PT500197814	25/11/2021	14/02/2022	16 750 000,00 €
10005611 - L. CASCAIS - VIA E CATENÁRIA - EXECUÇÃO	Concurso Público Internacional	Fergrupo - Construções e Técnicas	PT502156392	23/06/2022	23/08/2022	16 600 545,00 €
		COMSA, SA	A08031098	23/06/2022	23/08/2022	14 989 455,00 €
10007346 - SMMONDEGO - SISTEMAS GERAIS - TELEMÁTICA, TELECOMUNICAÇÃO SEMAFORIZAÇÃO, PCC / POSTO CONTROLO	Concurso Público Internacional	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	PT502533447	30/06/2022	30/09/2022	15 434 137,59 €
10007563 - Assistência Técnica para as Tecnologias SSI, Westlock e Westrace	Ajuste Direto	Siemens Mobility, Unip. Lda	PT514750901	26/05/2022	28/06/2022	14 551 750,00 €
10006049 - L. SINES + L. SUL - ERMIDAS-GRÂNDOLA NORTE - SINALIZAÇÃO	Ajuste Direto	Siemens Mobility, Unip. Lda	PT514750901	20/10/2022	16/11/2022	14 498 030,70 €
10005628 - Assistência Técnica para as Tecnologias ESTW e PIPC	Ajuste Direto	GTSPT-Ground Trans. Systems PT, SA	PT507775597	16/12/2021	05/01/2022	14 325 187,02 €
10008327 - L. NORTE - ADEQUAÇÃO DO LAYOUT MATO MIRANDA, DESLOCALIZAÇÃO ZN e LMR (VA) - EXECUÇÃO	Concurso Público Internacional	Sacry Neopul, SA	PT501378375	23/06/2022	03/08/2022	13 992 593,30 €
		Sacry Sornague, S.A.	PT503156000	23/06/2022	03/08/2022	5 996 825,70 €
5010041609 - EQUIPAMENTOS DE SINAL. E SEG. 2020/2023	Concurso Limitado por Prévia Qualificação Internacional	Intervega - Sinalização e Segurança	PT505394847	29/09/2022	02/01/2023	13 508 684,00 €
		Construções J.J.R. & Filhos, SA	PT502197714	29/09/2022	02/01/2023	12 033 015,00 €
10002825 - SMM_LH_ AEMNIUM - HOSPITAL PEDIÁTRICO	Concurso Público Internacional	Cimontubo - Tuabagens e soldadura LDA	PT503439800	09/03/2022	24/03/2022	12 999 329,44 €
10006454 - L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO - EXECUÇÃO	Concurso Público Internacional	COMSA, SA	ESA08031098	16/12/2021	24/02/2022	12 362 743,47 €
		Fergrupo - Construções e Técnicas	PT502156392	16/12/2021	24/02/2022	7 975 656,50 €
		Comsa Industriales, SA	A64381072	16/12/2021	24/02/2022	5 084 600,00 €
10010341 - EN344 - KM67+800 A KM75+520 - PAMPILHOSA DA SERRA	Concurso Público Internacional	Construções J.J.R. & Filhos, SA	PT502197714	27/09/2022	09/11/2022	11 882 355,29 €
10008054 - EN229 - IP5 / PARQUE EMPRESARIAL DO MUNDÃO	Concurso Público Internacional	EMBEERAL EMPREITEIROS BEIRAS S.A	PT501559914	22/09/2022	30/11/2022	10 714 280,58 €
5010038440 - IC2/EN1, BENEFL. ASSEICEIRA / FREIRES	Concurso Público Internacional	Construções J.J.R. & Filhos, SA	PT502197714	28/01/2021	15/02/2022	8 465 962,00 €
10008930 - Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica às instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal, S.A. - 6 Meses	Ajuste Direto	Endesa Energia, S.A. Sucursal Portugal	PT980245974	03/02/2022	18/04/2022	8 366 929,63 €
		Endesa Energia, S.A. Sucursal Portugal	PT980245974	03/02/2022	18/04/2022	5 431 103,36 €
10009063 - L. NORTE - BOBADELA - RCM PARQUE NORTE - EXECUÇÃO	Ajuste Direto	Mota - Engil, Engenhar e Construção S.A.	PT500197814	24/02/2022	16/03/2022	8 199 700,00 €
10008741 - Aquisição de carril 54E1 em barras de 36 metros, 72 metros e 108 metros	Concurso Limitado ao abrigo de Sistema de Qualificação	Arcelor Mittal España, S.A.	A81046856	10/02/2022	18/04/2022	8 135 500,00 €
10008128 - L. DOURO - CAÍDE-MARCO - EDIFÍCIOS SALAS TÉCNICAS DE SINALIZAÇÃO E SUPRESSÃO DE PN KM 50+274, 51+145 E 56+527 - EXECUÇÃO	Concurso Público Internacional	Casais-Engenharia e Construção	PT500023875	03/11/2022	12/12/2022	7 955 180,66 €
10004973 - L. NORTE - ALFARELOS - ALTERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO DE ALFARELOS E COO LISBOA	Ajuste Direto	GTSPT-Ground Trans. Systems PT, SA	PT507775597	29/09/2022	16/11/2022	7 899 973,37 €
10006367 - IC15 - VIADUTO DUARTE PACHECO. REFORÇO SÍSMICO E REABILITAÇÃO COMPLEMENTAR	Concurso Público Internacional	Teixeira Duarte-Eng. Construções SA	PT500097488	31/03/2022	25/05/2022	6 874 938,33 €
10005929 - EN114 LIGAÇÃO DA A15 A RIO MAIOR	Concurso Público Internacional	Construções Pragosa, S.A.	PT502496878	03/11/2022	07/12/2022	6 631 902,59 €
5010042628 - Fiscalização LBA PAM-MAN+Concordância	Concurso Público Internacional	TPF-Cons. de Eng.e Arquitetura, SA	PT500963363	08/09/2022	12/12/2022	6 630 470,00 €
10007921 - L. CASCAIS - SST SETE RIOS - EXECUÇÃO	Concurso Público Internacional	EDP Comercial Comercialização de Energia, SA	PT503504564	12/05/2022	26/07/2022	6 503 300,78 €
		Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	PT502533447	12/05/2022	26/07/2022	6 449 301,61 €
		FCM - CONSTRUÇÕES, S.A.	PT503942570	12/05/2022	26/07/2022	5 047 123,00 €
10003913 - EN101 - VALENÇA (KM0+875) E ENTRONCAMENTO COM A EN202 (MONÇÃO) (KM 15+963)	Concurso Público Internacional	Construções J.J.R. & Filhos, SA	PT502197714	31/03/2022	06/07/2022	6 465 317,20 €
5010041538 - Aquisição equipamento ferroviário inspeç	Concurso Público Internacional	MERMEC GROUP Headquarters	IT5033050963	27/05/2022	09/08/2022	6 157 900,00 €

Partes relacionadas

As entidades tidas por relacionadas, no caso da IP, são todas as que se encontram incluídas no seu perímetro de consolidação, bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP.

IP Engenharia

- Gastos: Serviços de engenharia, estudos e projetos, serviços de assessoria e fiscalização.
- Rendimentos: Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos (serviços partilhados); Recebimento de Dividendos relativos ao ano transato.

IP Telecom

- Investimentos e gastos: Serviços de manutenção da subconcessão - Aluguer e Manutenção de Fibra Ótica; Aquisição de serviços de comunicações, incluindo rede de dados.
- Rendimentos: Rendas no âmbito da Concessão da infraestrutura de telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte; Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos (serviços partilhados);

IP Património

- Gastos: Prestação de serviços relativos a gestão do património.
- Rendimentos: Rendas no âmbito da Concessão de exploração de bens do domínio público ferroviário e de gestão dos bens do domínio privado; Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos (serviços partilhados); Fornecimento de energia elétrica e água.

Em 2022 as transações com partes relacionadas, foram as seguintes:

milhares de euros

Empresa	Descrição de Transação	Montante
IP Engenharia	Investimentos	-2 796,02
	Fornecimentos e Serviços	-156,50
	Outros gastos	-64,66
	Dividendos	1 061,27
	Outros Rendimentos	58,31
	Total	- 1 897,59
IP Telecom	Fornecimentos e Serviços	-6 169,91
	Gastos com Pessoal	-10,52
	Outros Gastos	-1,35
	Dividendos	1 300,00
	Prestação de Serviços	79,32
	Outros Rendimentos	5 562,66
	Total	760,20
IP Património	Fornecimento e Serviços	-1 100,67
	Outros Gastos	0,33
	Dividendos	1 307,70
	Prestação de Serviços	85,32
	Outros Rendimentos	6 855,87
	Total	7 148,54

Em 2022, a IP realizou as seguintes transações com as entidades conjuntamente controladas:

milhares de euros

Empresa	Descrição de Transação	Montante
AVEP	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	-11,05
	Total	-11,05
CFM 4	Outros Gastos	-37,16
	Total	-37,16
CP	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	-6 026,22
	Gastos com Pessoal *	-1 249,32
	Prestação de serviços	70 711,46
	Outros Rendimentos	239,80
	Total	63 675,72

* Refere-se a concessões de transporte concedidas aos colaboradores da IP

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

Designação	Natureza do contrato	Legislação	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual €
Assistência Técnica para as Tecnologias SSI, Westlock e Westrace	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Siemens Mobility, Unip. Lda	PT514750901	26/05/2022	28/06/2022	14 551 750
L. SINES + L. SUL - ERMIDAS-GRÂNDOLA NORTE - SINALIZAÇÃO	Empreitada	CCP (DL nº 18/2008)	Siemens Mobility, Unip. Lda	PT514750901	20/10/2022	16/11/2022	14 498 031
Assistência Técnica para as Tecnologias ESTW e PIPC	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	GTSPT-Ground Trans. Systems PT, SA	PT507775597	16/12/2021	05/01/2022	14 325 187
Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica às instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal, S.A. – 6 Meses	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Endesa Energia, S.A. Sucursal Portugal	PT980245974	03/02/2022	18/04/2022	8 366 930
L. NORTE - BOADELA - RCM PARQUE NORTE - EXECUÇÃO	Empreitada	CCP (DL nº 18/2008)	Mota - Engil, Engenhar e Construção S.A.	PT500197814	24/02/2022	16/03/2022	8 199 700
L. NORTE - ALFARELOS - ALTERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO DE ALFARELOS E CCO LISBOA	Empreitada	CCP (DL nº 18/2008)	GTSPT-Ground Trans. Systems PT, SA	PT507775597	29/09/2022	16/11/2022	7 899 973
Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica às instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal, S.A. – 6 Meses	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Endesa Energia, S.A. Sucursal Portugal	PT980245974	03/02/2022	18/04/2022	5 431 103
L. MINHO - CONTUMIL-ERMESINDE - MODERNIZAÇÃO ENCRAVAMENTO DA SINALIZAÇÃO	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Siemens Mobility, Unip. Lda	PT514750901	31/03/2022	12/05/2022	4 312 397
L. ALGARVE - FARO-VRSA - SINALIZAÇÃO	Empreitada	CCP (DL nº 18/2008)	Siemens Mobility, Unip. Lda	PT514750901	12/05/2022	24/06/2022	3 990 000
Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica às instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal, S.A. – 6 Meses	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Endesa Energia, S.A. Sucursal Portugal	PT980245974	03/02/2022	18/04/2022	2 958 944
Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica às instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal, S.A. – 4T	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, LDA	PT513172670	29/09/2022	17/10/2022	2 710 884
Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica às instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal, S.A. – 6 Meses	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Endesa Energia, S.A. Sucursal Portugal	PT980245974	03/02/2022	18/04/2022	2 410 850
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO INCLUINDO REDE DE DADOS – 2022	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	IP Telecom, SA	PT505065630	28/07/2022	31/08/2022	1 739 217
Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica às instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal, S.A. – 2 Meses	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Endesa Energia, S.A. Sucursal Portugal	PT980245974	29/07/2022	20/09/2022	1 703 027
L. BEIRA ALTA – PAMPILHOSA-VILAR FORMOSO – LNEC	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	LNEC-Laborat. Nac. Engenharia Civil	PT501389660	28/04/2022	12/05/2022	1 675 000
Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica às instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal, S.A. – 4T	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, LDA	PT513172670	29/09/2022	17/10/2022	1 628 368

Designação	Natureza do contrato	Legislação	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual €
AQUISIÇÃO IT DE SUPORTE PARA APPS FERROVIÁRIAS - CCO LISBOA	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL nº 18/2008)	GTSPT-Ground Trans. Systems PT, SA	PT507775597	28/04/2022	16/05/2022	1 325 000
L.BEIRA ALTA - SIP	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL nº 18/2008)	GTSPT-Ground Trans. Systems PT, SA	PT507775597	03/11/2022	21/12/2022	1 229 406
Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica às instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal, S.A. – 2 Meses	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Endesa Energia, S.A. Sucursal Portugal	PT980245974	29/07/2022	20/09/2022	1 046 829
AT-ENE - VENDAS NOVAS-ÉVORA-CAIA-ELVAS-TELECOMANDO	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL nº 18/2008)	EFACEC ENERGIA-Máquinas e Equipam Eléctricos, SA	PT504040847	27/01/2022	13/05/2022	971 246
L. BEIRA ALTA - PAMPILHOSA-MANGUALDE – ASSESSORIA E FISCALIZAÇÃO	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	CERELINEX, Lda	PT507855841	19/05/2022	07/06/2022	945 670
FERROVIA 2020 – ASSESSORIA TÉCNICA IPE - 2022	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	IP Engenharia, SA	PT500440131	20/01/2022	07/02/2022	939 233
Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica às instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal, S.A. – 1 Mes	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Endesa Energia, S.A. Sucursal Portugal	PT980245974	30/06/2022	11/07/2022	914 792
Assistência Técnica para as Tecnologias ESTW e PIPC	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	GTSPT-Ground Trans. Systems PT, SA	PT507775597	21/01/2022	21/01/2022	913 333
A23 - TROÇO TORRES NOVAS-ABRANTES KM21+150 (LD). ESTABILIZAÇÃO DA PLATAFORMA RODOVIÁRIA	Empreitada	CCP (DL nº 18/2008)	Teixeira Duarte-Eng. Construções SA	PT500097488	07/11/2022	15/11/2022	849 816
AQUISIÇÃO IT DE SUPORTE PARA APPS FERROVIÁRIAS - CCO PORTO	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL nº 18/2008)	Siemens Mobility, Unip. Lda	PT514750901	21/04/2022	12/05/2022	809 000
Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica às instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal, S.A. – 4T	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, LDA	PT513172670	29/09/2022	17/10/2022	805 176
AT-ENE - LB ALTA PAMPILHOSA-VILAR FORMOSO-TELECOMANDO	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL nº 18/2008)	EFACEC ENERGIA-Máquinas e Equipam Eléctricos, SA	PT504040847	14/07/2022	05/12/2022	792 000
AT-ENE - L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS-TELECOMANDO	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL nº 18/2008)	EFACEC ENERGIA-Máquinas e Equipam Eléctricos, SA	PT504040847	17/03/2022	05/08/2022	749 000
L. SINES - ALTERAÇÃO DO PROJETO DA ESTAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO DE ERMIDAS-SADO PARA INCLUSÃO DA ESTAÇÃO TÉCNICA PK 141	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Siemens Mobility, Unip. Lda	PT514750901	06/10/2022	09/11/2022	730 000
AT-ENE - FARO-VRSA-TUNES-LAGOS-TELECOMANDO	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL nº 18/2008)	EFACEC ENERGIA-Máquinas e Equipam Eléctricos, SA	PT504040847	12/05/2022	21/10/2022	641 900

Designação	Natureza do contrato	Legislação	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual €
ELABORAÇÃO, REVISÃO E GESTÃO DE ESTUDOS E PROJETOS NO ÂMBITO DOS INVESTIMENTOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE FERROVIÁRIA	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	IP Engenharia, SA	PT500440131	20/01/2022	31/01/2022	638 597
Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica às instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal, S.A. – 1 Mes	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Endesa Energia, S.A. Sucursal Portugal	PT980245974	30/06/2022	11/07/2022	561 206
ELABORAÇÃO, REVISÃO E GESTÃO DE ESTUDOS E PROJETOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PNI2030	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	IP Engenharia, SA	PT500440131	20/01/2022	31/01/2022	518 557
Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica às instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal, S.A. – 2 Meses	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Endesa Energia, S.A. Sucursal Portugal	PT980245974	29/07/2022	20/09/2022	503 760
L. NORTE - BOBADELA - RCM PARQUE NORTE - FISCALIZAÇÃO	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	COBA Cons. de Eng. e Ambiente, S.A	PT507826507	17/03/2022	04/05/2022	449 994
ASSESSORIA TÉCNICA AOS PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - PNI 2030	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Silvino Maio e Lacerda Moreira Engenheiros Associados Lda	PT502228296	08/09/2022	22/11/2022	421 200
L. ALTA VELOCIDADE_SOURE/CARREGADO - ATUALIZAÇÃO DOS ESTUDOS PREVIOS	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	AVPL-SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA	PT513794344	02/06/2022	28/07/2022	415 000
Aquisição de acionamento de agulha MD2000, 380 VCA, AB/ 160 MM	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL nº 18/2008)	Siemens Mobility, Unip. Lda	PT514750901	15/09/2022	a assinar em 2023	378 480
L.NORTE - INSPEÇÃO E MAPEAMENTO DE ANOMALIAS DA ESTAÇÃO DO ORIENTE	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Santiago Calatrava LLC	CHE103059326	25/08/2022	07/10/2022	371 500
L. MINHO – VIANA A VALENÇA - SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO - FASE I.B – LOTE A	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL nº 18/2008)	GTSPT-Ground Trans. Systems PT, SA	PT507775597	09/06/2022	13/07/2022	349 000
IP8/IC33 – RELVAS VERDES E GRÂNDOLA NORTE(IC1),IP2 - VARIANTE NASCENTE DE ÉVORA - ADAPTAÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS DE ARTE	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	PROF. EDGAR CARDOSO - Engenharia, Laboratorio de Estruturas, Lda	PT502813237	23/08/2021	18/01/2022	330 740
Renovação licenciamento Outsystem 2022	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL nº 18/2008)	OutSystems-Software em Rede, S.A.	PT504995634	27/01/2022	28/02/2022	304 000
LOTE A - SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO - FASE II - VSANTAREM/ENTRONCAMENTO	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL nº 18/2008)	GTSPT-Ground Trans. Systems PT, SA	PT507775597	25/05/2022	16/08/2022	300 000
L. BEIRA ALTA - PAMPILHOSA-GUARDA- ASSESSORIA TÉCNICA ACOMPANHAMENTO 2023-2025	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	PROMENG, Unipessoal, Lda Projecto Management Engineers	PT514836334	03/08/2022	04/10/2022	274 750
L. ALTA VELOCIDADE_PORTO/SOURE - ATUALIZAÇÃO DO PU DE COIMBRA	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	BLAU - B Landscape Arquitectura y Urbanismo SL	ESB64836323	30/06/2022	28/07/2022	262 800
Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica às instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal, S.A. – 1 Mes	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Endesa Energia, S.A. Sucursal Portugal	PT980245974	30/06/2022	11/08/2022	262 079

Designação	Natureza do contrato	Legislação	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual €
Prestação de Serviços de Assessoria e Apoio Técnico à Equipa de Gestão do Sistema de Mobilidade do Mondego	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	PENGEST-Planeamento, Engenharia e Gestão, SA	PT501340114	15/09/2022	24/10/2022	260 000
Plano de Melhoria e Evolução do SGS da IP	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Zertive, SA	PT510502725	12/08/2022	04/10/2022	252 000
L. CASCAIS - FISCALIZAÇÃO E CSO 2022	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	AFAPLAN Plan. Gestão Projectos,SA	PT503231100	28/11/2022	16/12/2022	236 433
EN2 - KM89+848 PONTE DA RÉGUA SOBRE O RIO DOURO - REABILITAÇÃO E ALARGAMENTO	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	TRIEDE PLANO - Engenharia e Planeamento, Lda	PT513011935	10/11/2021	06/01/2022	220 000
GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2022 - DISTRITO DE BEJA	Empreitada	CCP (DL nº 18/2008)	Vibeiras - Soc. Com. Plantas, Lda	PT502050942	31/03/2022	13/05/2022	215 000
AT-TEL - RADIODIFUSÃO TÚNEL DO MARÃO	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL nº 18/2008)	Indra Sistemas Portugal, S.A.	PT506176142	25/11/2021	06/01/2022	210 000
GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2022 - DISTRITO DE BRAGA	Empreitada	CCP (DL nº 18/2008)	Cascatas Frenéticas Unip., Lda	PT514950200	31/03/2022	12/05/2022	209 990
GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2022 - DISTRITO DE COIMBRA	Empreitada	CCP (DL nº 18/2008)	FLOPONOR, SA	PT503694479	31/03/2022	13/05/2022	207 000
Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica às instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal, S.A. – 1 Mes	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Endesa Energia, S.A. Sucursal Portugal	PT980245974	30/06/2022	11/07/2022	205 186
EN 321-2 (VARIANTE) - BAIÃO A PONTE DA ERMIDA (LODÃO) - ATUALIZAÇÃO - PROJETOS DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (P8) E CORRENTES (P6)	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Betar Consultores, Lda	PT501945733	11/07/2022	23/08/2022	204 999
L.DOURO - PF80 - TROÇO MARCO-RÉGUA - VEDAÇÕES E EXPROPRIAÇÕES	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	SENER-ENGVIA Consultores de Engenharia, S.A.	PT501962336	04/05/2022	01/07/2022	199 880
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA RODOFERROVIÁRIA	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	IP Engenharia, SA	PT500440131	20/01/2022	28/01/2022	199 876
AT-TT Prestação Serviços de 2ª linha aos sistemas de Telecomunicações Ferroviárias THALES (6 meses)	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	GTSP- Ground Trans. Systems PT, SA	PT507775597	28/02/2022	24/03/2022	192 396
AT-TT Prestação Serviços de 2ª linha aos sistemas de Telecomunicações Ferroviárias THALES (6 meses) 22/23	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	GTSP- Ground Trans. Systems PT, SA	PT507775597	31/08/2022	04/10/2022	192 396
Prestação integrada de serviços de cobrança de portagens na A21 – Ericeira/Malveira/Venda do Pinheiro (A8)	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Geira S.A.	PT508320151	25/11/2022	22/12/2022	190 000
ER333-3. KM6+150 (LD) E KM10+700 (LE). ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES DE ATERRO	Empreitada	CCP (DL nº 18/2008)	RBS Rebuild Solutions S.A.	PT513675418	23/02/2022	18/03/2022	189 547

Designação	Natureza do contrato	Legislação	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual €
GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2022 - DISTRITO DE VISEU	Empreitada	CCP (DL nº 18/2008)	FLOPONOR, SA	PT503694479	31/03/2022	12/05/2022	185 000
GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2022 - DISTRITO DE VILA REAL	Empreitada	CCP (DL nº 18/2008)	Cascatas Frenéticas Unip., Lda	PT514950200	31/03/2022	13/05/2022	183 000
Aquisição de lubrificador fixo de via Lubricurve e componentes	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL nº 18/2008)	Llallo Fluid Technology SL	ESB81626244	23/09/2022	04/10/2022	176 275
GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2022 - DISTRITO DE ÉVORA	Empreitada	CCP (DL nº 18/2008)	Vibeiras - Soc. Com. Plantas, Lda	PT502050942	31/03/2022	13/05/2022	170 000
GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2022 - DISTRITO DE BRAGANÇA	Empreitada	CCP (DL nº 18/2008)	Cascatas Frenéticas Unip., Lda	PT514950200	31/03/2022	13/05/2022	169 995
ABATE DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (NUCLEARES)	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	TECNILAB PORTUGAL-Soc Planeam Técn Científico Lda	PT500758158	09/09/2022	25/10/2022	169 923
L. NORTE – ESTAÇÃO DE COIMBRA B – REFORMULAÇÃO DO PROJETO	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Viyella & Carvalho, Lda	PT500692564	30/11/2022	a assinar em 2023	164 740
GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2022 - DISTRITO DE CASTELO BRANCO	Empreitada	CCP (DL nº 18/2008)	FLOPONOR, SA	PT503694479	31/03/2022	13/05/2022	159 991
AT-ENE- CONTRATO DE MANUTENÇÃO TLC STI 2022 - 6 MESES	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	EFACEC ENERGIA-Máquinas e Equipam Eléctricos, SA	PT504040847	10/03/2022	18/04/2022	158 790
GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2022 - DISTRITO DE LEIRIA	Empreitada	CCP (DL nº 18/2008)	Vibeiras - Soc. Com. Plantas, Lda	PT502050942	31/03/2022	13/05/2022	158 000
Aquisição de serviços de parqueamento de AV 2022 – Contratos fornecimentos Futrifer	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Futrifer-Indústrias Ferroviárias SA	PT503038113	29/09/2022	24/10/2022	152 307
NOVA L. ÉVORA - ÉVORA NORTE-BIF LESTE - MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO - 2023-2025	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Consulai – Consultoria Agroindustrial, Lda	PT505223260	23/11/2022	a assinar em 2023	150 000
L.ALTA VELOCIDADE – PORTO / SOURE - PONTE SOBRE O DOURO – ESTUDO PRÉVIO	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	PROF. EDGAR CARDOSO - Engenharia, Laboratorio de Estruturas, Lda	PT502813237	16/02/2022	10/03/2022	149 465
GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2022 - DISTRITO DE PORTALEGRE	Empreitada	CCP (DL nº 18/2008)	FLOPONOR, SA	PT503694479	31/03/2022	13/05/2022	146 996
Prestação de Serviço para a manutenção das Passagens de Nível da Linha do Vouga entre 1 de abril de 2022 e 31 de agosto de 2022	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	PT502533447	30/03/2022	13/05/2022	146 334
ÉVORA NORTE / ELVAS - LOTE A - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COORDENAÇÃO TÉCNICA	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	SENER-ENGVIA Consultores de Engenharia, S.A.	PT501962336	15/09/2022	24/11/2022	143 918

Designação	Natureza do contrato	Legislação	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual €
GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2022 - DISTRITO DE SANTARÉM	Empreitada	CCP (DL nº 18/2008)	Vibeiras - Soc. Com. Plantas, Lda	PT502050942	31/03/2022	13/05/2022	143 000
A4 - MANUTENÇÃO SISTEMA HORUS - 2022/2023	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Indra Sistemas Portugal, S.A.	PT506176142	09/05/2022	02/06/2022	140 000
Empreitada de Terraplenagem do Parque Sul do Complexo de Mercadorias da Bobadela	Empreitada	CCP (DL nº 18/2008)	MOTA-ENGIL RAILWAY ENGINEERING S.A.	PT514950994	23/08/2022	04/10/2022	140 000
L. NORTE - PK13,150 AO PK19,520 - BENEFICIAÇÃO - SISTEMA DE DRENAGEM - PROJ. EXEC.	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	GIBB Portugal, S.A. Consultores de Engenharia	PT503838160	10/08/2022	10/10/2022	134 280
Prestação de Serviço para a manutenção de 30 PNs na Linha do Oeste e de 4 PNs na Linha do Leste entre 1 de agosto de 2022 e 30 de junho de 2023	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	PT502533447	26/07/2022	05/08/2022	130 474
L.LESTE - ESTAÇÃO ELVAS - ADAPTAÇÃO PARA O SERVIÇO DE PASSAGEIROS – PROJ. EXEC	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	PROF. EDGAR CARDOSO - Engenharia, Laboratorio de Estruturas, Lda	PT502813237	26/07/2022	26/09/2022	129 867
XTraN - Manutenção UMIAS e Módulos SW Gestão Integrada	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	TECMIC - Tecnol. Microelect. S.A.	PT502080850	10/08/2022	24/08/2022	121 997
FORNECIMENTO – GSM-R – DISPATCHER DUAL MODE – MÓDULO COM (INTERFACE DDM-AD)	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL nº 18/2008)	Kontron Transportation Portugal Unipessoal, Lda	PT510484514	28/12/2021	21/01/2022	118 650
ER209, KM 8+430. ESTABILIZAÇÃO E REFORÇO DO MURO DE SUPORTE	Empreitada	CCP (DL nº 18/2008)	Granimarante, Lda Granitos e Construções	PT505360381	17/02/2022	27/04/2022	108 400
AT-ENE- Contrato de manutenção TLC STI 2022/23 - 4 meses	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	EFACEC ENERGIA-Máquinas e Equipam Eléctricos, SA	PT504040847	30/11/2022	a assinar em 2023	105 860
GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2022 - DISTRITO DA GUARDA	Empreitada	CCP (DL nº 18/2008)	FLOPONOR, SA	PT503694479	31/03/2022	13/05/2022	99 999
SIP PORTO - ALTERAÇÃO SOLUÇÃO DE SONORIZAÇÃO - FASE II	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL nº 18/2008)	GTSPT-Ground Trans. Systems PT, SA	PT507775597	02/11/2022	22/11/2022	99 500
Aquisição de Serviços para a Manutenção de Passagens de Nível Automatizadas da Linha do Minho, Linha do Douro e Linha do Oeste de 01 Março de 2022 até 31 de Agosto de 2022	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	PT502533447	09/02/2022	11/03/2022	99 270
L. SINES - ASSESSORIA TÉCNICA AOS TRABALHOS DE DESGUARNECIMENTO DE VIA	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Siemens Mobility, Unip. Lda	PT514750901	21/12/2022	a assinar em 2023	98 600
ESTUDOS PARA APLICAÇÃO DE VIA NÃO BALASTRADA NA REDE NACIONAL FERROVIÁRIA	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	PVH - Projectos Técnicos, Lda	PT508655501	29/12/2021	09/02/2022	96 000

Designação	Natureza do contrato	Legislação	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual €
L. MINHO - NINE-VALENÇA - ENSAIO CAMINHO DE CABOS, ADAPTAÇÃO AMV3 E BALASTRO	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Fergrupo - Construções e Técnicas Ferroviárias, SA	PT502156392	12/04/2022	10/05/2022	95 501
L. MINHO - NINE-VALENÇA - ENSAIO CAMINHO DE CABOS, ADAPTAÇÃO AMV3 E BALASTRO	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Sacyr Neopul, SA	PT501378375	12/04/2022	10/05/2022	95 501
L. MINHO - NINE-VALENÇA - CETEST - CONCLUSÃO DOS ENSAIOS DINÂMICOS DA CATENÁRIA	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	CETEST SL CENTRO DE ENSAYOS Y ANALISIS	ESB20960738	31/03/2022	23/05/2022	93 350
GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2022 - DISTRITO DE FARO	Empreitada	CCP (DL nº 18/2008)	Vibeiras - Soc. Com. Plantas, Lda	PT502050942	31/03/2022	13/05/2022	90 000
TERMINAL TECNICO DO ORIENTE - CADERNO DE ENCARGOS BIM	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	SENER-ENGIVIA Consultores de Engenharia, S.A.	PT501962336	28/07/2022	10/10/2022	87 380
Aquisição de serviço de reforço de equipa de operação de carga de travessas de betão na Fábrica Tramagal SATEPOR	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Satepor-Ind.Travessas de Betão, SA	PT506528286	19/10/2022	04/11/2022	84 000
Renovação do software EMME - EM63 até 2024	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Bentley Systems Intern. Limited	IE9729353D	20/10/2022	15/11/2022	82 783
L. ALGARVE - ESTAÇÕES DE MEIA PRAIA, ALGOZ, POÇO BARRETO, FERRAGUDO, BOM JOÃO E PORTA NOVA - ALTEAMENTO DE PLATAFORMA - FISCALIZAÇÃO	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	P ao Cubo - Proj. Engenharia, Lda	PT504816349	27/07/2022	a assinar em 2023	80 000
Prestação de serviços de Vigilância e Segurança – Granja Norte PN km 320+704 - 16 Março a 31 Dezembro 2022	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	VIGIEXPERT - Prevenção e Vigilância Privada, Lda	PT506807266	10/03/2022	27/04/2022	79 856
Aquisição de serviços de patrocínio judiciário na área laboral para o ano de 2022	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Saraiva Sousa, Gomes Almeida & Ass -Sociedade de Advogados	PT504002686	04/01/2022	10/01/2022	75 000
Aquisição de serviços de patrocínio judiciário na área laboral para o ano de 2023	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Saraiva Sousa, Gomes Almeida & Ass -Sociedade de Advogados	PT504002686	30/12/2022	a assinar em 2023	75 000
CARACTERIZAÇÃO DO RÚIDO PNEU-PAVIMENTO - ASSESSORIA	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Universidade do Minho	PT502011378	15/11/2022	a assinar em 2023	75 000
Prestação de serviços de patrocínio judiciário e assessoria pela Sociedade Gouveia, Pereira, Costa Freitas & Associados no âmbito do Processo n.º 131/22.6BEALM, do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto e do Proc 613/22.0 BEALM do mesmo Tribunal	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	GOUVEIA PEREIRA, COSTA FREITAS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE	PT507410653	10/11/2022	16/11/2022	74 000
L. NORTE - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESTAÇÃO DA PAMPILHOSA	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	PROF. EDGAR CARDOSO - Engenharia, Laboratorio de Estruturas, Lda	PT502813237	21/01/2022	07/02/2022	73 900

Designação	Natureza do contrato	Legislação	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual €
L.ALGARVE - PONTE DE TAVIRA AO PK372,132 e PONTE DE ALMARGEM AO PK375,787 - ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Civilser, Lda Estudos e Projectos de Engenharia	PT504409409	19/08/2022	12/10/2022	72 000
Prestação de serviços para o ano 2022 de patrocínio judiciário e assessoria pela sociedade de advogados Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados, RL	PT502101210	30/12/2021	04/02/2022	70 000
Prestação de serviços para o ano 2023 de patrocínio judiciário e assessoria pela sociedade de advogados Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados, RL	PT502101210	29/12/2022	a assinar em 2023	70 000
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO TIPO PARA 3 TIPOLOGIAS DE EDIFÍCIOS TÉCNICOS DE S&T	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	PROFICO-Proj. Fisc. Consultoria, Lda	PT502668490	28/07/2022	14/09/2022	69 454
EN120 – PONTE DE ODEMIRA (KM103+350) – SUBSTITUIÇÃO DO CONTRAVENTAMENTO SUPERIOR DOS ARCOS DO TRAMO 4	Empreitada	CCP (DL nº 18/2008)	Teixeira Duarte-Eng. Construções SA	PT500097488	24/10/2022	29/11/2022	67 400
Renovação de Avença de apoio e manutenção ao Gesven GRH e etrabalho 2022	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	SOFT2000 Soc. Portuguesa de Software, SA	PT501530932	04/02/2022	14/02/2022	66 900
Renovação de Avença de apoio e manutenção ao Gesven GRH e etrabalho 2023	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	SOFT2000 Soc. Portuguesa de Software, SA	PT501530932	28/11/2022	05/12/2022	66 900
CONCORDÂNCIA MEALHADA - VIADUTO- ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIAL	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Consulgal-Consult Engenh Gestão, SA	PT501515011	12/12/2022	29/12/2022	60 000
L. BEIRA ALTA - SUPRESSÃO PN DE MORTÁGUA	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Betar Consultores, Lda	PT501945733	19/05/2022	27/06/2022	60 000
Aquisição de Serviços para a Reabilitação de Mecanismos de Meia Barreira na área geográfica do COMN.	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	PT502533447	05/04/2022	02/05/2022	59 920
Vigilância e Segurança – Vale de Figueira - PN km 84+031 da Linha do Norte – de 01.11.2022 a 31.12.2023	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	VIGIEXPERT - Prevenção e Vigilância Privada, Lda	PT506807266	31/10/2022	16/12/2022	58 841
L. SINTRA - SINTRA - FORNECIMENTO DE PÁRA-CHOQUES (4UNIDADES)	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL nº 18/2008)	A.RAWIE GmbH & Co.	DE117662958	02/05/2022	30/05/2022	57 414
RFN - TESTE PILOTO DE INSPEÇÃO COM SISTEMA RILA	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Fugro NL Land B.V.	NL005621409B08	14/11/2022	12/12/2022	55 000
L. BEIRA BAIXA - COVILHÃ-GUARDA- REPOSIÇÃO DO MURO PK 166+500 (LD) – EXECUÇÃO	Empreitada	CCP (DL nº 18/2008)	Albino Teixeira- Constr. e Aluguer de Maq.,Lda	PT503564613	12/05/2022	09/06/2022	52 628
Prestação de serviços para o ano 2022 de patrocínio judiciário pela sociedade de Advogados Sérvulo & Associados	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Sérvulo & Associados, RL Sociedade de Advogados, SP	PT504344285	30/12/2021	12/01/2022	50 490
Prestação de serviços para o ano 2023 de patrocínio judiciário e assessoria pela sociedade de Advogados Sérvulo & Associados	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	Sérvulo & Associados, RL Sociedade de Advogados, SP	PT504344285	29/12/2022	a assinar em 2023	50 490

Designação	Natureza do contrato	Legislação	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual €
EN363(D) - PONTE SOBRE O RIO TORTO (KM 000+139) – REABILITAÇÃO	Aquisição de Serviços	CCP (DL nº 18/2008)	A2P Consult Estudos e Projectos Lda	PT502299800	30/12/2021	17/01/2022	50 000

c) Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

No quadro seguinte apresenta-se a lista de fornecedores cuja faturação foi, em 2022, superior a 10 milhões de euros.

milhares de euros

Empresa	2022
ASCENDI NORTE, AUTO-ESTRADAS DO NORTE, S.A.	193 114,26
ASCENDI BEIRAS LITORAL E ALTA, S.A.	165 787,80
ASCENDI PINHAL INTERIOR, S.A.	146 887,41
AELO - AUTO-ESTRADAS DO LITORAL OESTE, SA	146 881,35
SDI - SUBCONCESSIONÁRIA DO DOURO	104 291,89
ASCENDI GRANDE PORTO, S.A.	90 006,08
NORSCUT - CONCESSIONÁRIA DE AUTOESTRADAS, S.A.	82 385,87
Sacyr Somague, S.A.	69 601,33
AUTO-ESTRADAS NORTE LITORAL, S.A.	69 525,42
AEBT - AUTO-ESTRADAS DO BAIXO TEJO, S.A.	65 277,99
AUTO-ESTRADAS XXI, S.A.	65 155,47
SCUTVIAS - AUTOESTRADAS DA BEIRA INTERIOR, S.A.	64 412,28
Mota - Engil, Engenharia e Construção, S.A.	60 159,33

milhares de euros

Empresa	2022
AutoEst. do Algarve - Via do Infante, S.A.	60 029,68
ASCENDI Costa de Prata, S.A.	57 954,93
SPER - Soc. Portuguesa Const. e Exploração Rodoviária, S.A.	48 001,33
COMSA, S.A.	41 244,81
ASCENDI Grande Lisboa, S.A.	36 719,13
ASCENDI O&M, S.A.	30 681,14
Sacyr Neopul, S.A.	28 196,67
Endesa Energia, S.A.	27 703,55
DST/AZVI Linha Férrea, A.C.E.	25 504,30
ArcelorMittal España, S.A.	25 153,62
Siemens Mobility, Unip. Lda	24 920,43
INTEVIAL Gestão Integral Rodoviária, S.A.	23 773,46
Thales Portugal, S.A.	21 254,53
Conduril - Engenharia, S.A.	20 149,44
Construções J.J.R. & Filhos, S.A.	19 761,06
Somafel - Eng.Obras Ferroviárias S.A.	19 689,80
Satepor-Ind.Travessas de Betão, S.A.	19 212,52
Mesofer, A.C.E.	19 073,58
ROTAS DO ALGARVE LITORAL S.A.	18 639,02

milhares de euros

Empresa	2022
Ferrovial - Vias, A.C.E.	17 940,61
Construções Gabriel Couto S.A.	15 727,96
Futrifer-Indústrias Ferroviárias S.A.	15 260,52
CONSTRUCTORA SAN JOSÉ, S.A.	15 144,56
AEDL - AUTO-ESTRADAS DO DOURO LITORAL, S.A.	12 123,04
Fergroup - Construções e Técnicas Ferroviárias, S.A.	11 853,54
MOTA-ENGIL RAILWAY ENGINEERING S.A.	11 502,16
Teixeira Duarte-Eng. Construções S.A.	10 582,39
Total	2 001 284,24

Montantes com IVA incluído

IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL

Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação ²⁷ :

A Infraestruturas de Portugal tem vindo a assumir o desempenho da sustentabilidade como um vetor fundamental da governação da empresa. Aliar os objetivos estratégicos do negócio, às questões do ambiente, das relações com os *stakeholders*, da promoção da igualdade de oportunidades e não discriminação, do combate à corrupção, incentivando os canais de comunicação de irregularidades e os planos de gestão de risco, num contexto de consolidação do modelo de gestão do Grupo, são um desafio permanentemente prosseguido e cuja demonstração se pretende aperfeiçoar, de acordo com as orientações emanadas da UE e transpostas para a ordem jurídica nacional.

A divulgação da informação não financeira segue os princípios orientadores da Iniciativa de Reporte Global, (GRI - *Global Reporting Initiative*), *Standards*, e cumpre a obrigatoriedade de publicação disposta no Decreto-lei 89/2017, de 28 de julho e Artº 66º B do CSC. A este propósito, refira-se, que o reporte não financeiro do Grupo, está incluído no Relatório Integrado/ Relatório de Gestão 2021, sendo a Parte V constituída pela Tabela GRI (GRI - *Global Reporting Initiative*) *Standard*.

Assim, e em resumo, dá-se destaque aos seguintes aspetos no que respeita à sustentabilidade do Grupo IP, os quais têm maior desenvolvimento no já mencionado Relatório Integrado do Grupo IP:

1. Estratégias adotadas e cumprimento de metas

Este tema está devidamente desenvolvido no ponto Objetivos de Gestão 2022 e triénio 2023-2025 (capítulo II.2 do presente relatório).

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica e financeira

O Grupo IP no ano de 2022 apresenta os seguintes resultados financeiros consolidados:

- **Resultado Líquido Consolidado de 48,3 milhões de euros**, o que representa um incremento de 32,4 milhões de euros face a 2021.
- **Resultado Operacional de 236,7 milhões de euros**, o que representa uma diminuição de 12,9 milhões de euros face ao período homólogo de 2021.
- **Os Rendimentos Operacionais atingiram 1.317,4 milhões de euros**, mais 70,7 milhões de euros do que em 2021;
- **Os Gastos Operacionais foram de 1.080,6 milhões de euros**, mais 83,6 milhões de euros do que em 2021;
- **O Resultado Financeiro, a 31 de dezembro de 2021, ascendeu a -191,2 milhões de euros** traduzindo um desagravamento de 29,4 milhões de euros face a igual período do ano anterior.

²⁷ Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

Para a evolução positiva tão significativa do Resultado líquido contribuiu decisivamente, o aumento da circulação rodoviária, repercutida principalmente no aumento da receita com a Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), que cresceu cerca de 29,1 milhões de euros face a 2021. A principal justificação para esta variação positiva é o alívio, face a 2021, das restrições associadas à COVID-19 e das fortes medidas de contenção adotadas, que tiveram significativo impacto na circulação rodoviária e consequentemente no aumento do consumo de combustíveis.

Os rendimentos provenientes dos Serviços Ferroviários, que incluem a utilização de canais, a valorização da capacidade pedida, mas não utilizada (supressões pelo operador), a utilização de instalações de serviço, a prestação de socorro, os serviços adicionais e os serviços auxiliares, atingiram em 2022 um total de 88,5 milhões de euros, mais 10,2 milhões de euros (13%) do valor verificado em 2021.

Relativamente às receitas com portagens em 2022, a receita com Portagens registou um acréscimo de 30,4 milhões de euros face ao ano anterior (+12%), tendo atingido, no global, 294,6 milhões de euros.

O acréscimo da receita de portagens deve-se essencialmente ao aumento do tráfego rodoviário na rede portajada, tendo o número de transações em 2022 registado um aumento de 6% face a 2021.

O valor de investimento realizado até final do ano de 2022

Este é o valor de investimento associado às intervenções desenvolvidas na infraestrutura rodoferroviária sob gestão direta da IP, ou seja, no desenvolvimento de intervenções de expansão, modernização e requalificação da rede. Inclui também os equipamentos necessários ao desenvolvimento da atividade da IP, enquanto empresa responsável pela gestão da infraestrutura rodoferroviária. Não inclui os encargos assumidos com as Parcerias Público Privadas.

Em 2022 prosseguiu-se o ambicioso Plano de Investimentos da empresa, cuja execução financeira foi de 473,1 milhões de euros, o que representa um crescimento de 70% face a 2021, com especial destaque para o Programa Ferrovia 2020, tendo o mesmo atingido uma execução financeira de cerca 347,6 milhões de euros em 2022, o que representa um crescimento de 78%. No Ferrovia 2020 o destaque vai para a execução das obras no Corredor Internacional Sul, cujo o valor em 2022 foi de 158,3 milhões de euros, repartida essencialmente por quatro empreitadas: 30,5 milhões de euros no troço Évora Norte-Freixo, 26,2 milhões de euros no troço Freixo- Alandroal, 52,3 milhões de euros no troço Alandroal – Linha do Leste e 21,4 milhões de euros para a empreitada Via e Catenária Évora Norte – Bif Leste.

Para além do Programa Ferrovia 2020 foram dados passos muito relevantes, em 2022, para o desenvolvimento dos investimentos previstos para os próximos anos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), realizou em 2022 17,0 milhões de euros, o que representa 40% de execução. A obra EN14 - Maia (Via Diagonal) / Trofa contribuiu com um investimento de 14,8 milhões de euros (18,2 milhões de euros previsto em orçamento), e está inserido no Programa 02 - *Missing Links* e Aumento de Capacidade da Rede.

O Plano Nacional de Infraestruturas 2030, realizou em 2022, o montante de 10,5 milhões de euros, 5,3 milhões de euros em estudos e 2,6 milhões de euros na reabilitação da superestrutura de via na Linha do Vouga.

Perspetiva-se, assim, um cenário de novo aumento significativo da atividade de investimento para 2023 e próximos anos, mantendo-se a tendência de crescimento anual que se verifica, consecutivamente desde 2016, apesar das incertezas decorrentes da instabilidade geopolítica a que se assiste na Europa, desde fevereiro de 2022, com a invasão da Ucrânia por parte da Rússia.

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial

- a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);

Responsabilidade Social do Grupo IP

O Grupo IP encontra-se comprometido com as políticas de sustentabilidade, nas suas dimensões social, económica, cultural e ambiental, e com as melhores práticas de Responsabilidade Social, não só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo.

Os objetivos e os compromissos que regem a atuação sustentável da Empresa na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade, encontram-se estabelecidos na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, de 15 de julho de 2016.

A atuação do Grupo IP dirige-se, quer ao público interno, quer ao público externo e encontra-se estruturada em 4 eixos - qualidade de vida, ambiente, mobilidade e segurança, e assenta num conjunto de parcerias e iniciativas inovadoras.

Em 2022, este eixo integrou o apoio a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

Eixo da Qualidade de Vida

❖ IP Solidária

A IP, em linha com o posicionamento do Estado Português, foi solidária com as famílias ucranianas vítimas da guerra, contribuindo para que fossem bem recebidas em Portugal aquelas que se deslocavam para o nosso país. Assim lançou até 18 de março, a Campanha Interna "Recolher para Acolher", visando a recolha de bens de primeira necessidade.

O Dia Internacional de Luta contra a Homofobia, a Transfobia e a Bifobia é celebrado anualmente a 17 de maio. Trata-se de um dia de consciencialização civil para a discriminação das pessoas homossexuais, transexuais e transgéneros, ao qual a IP se associou, no Mês Europeu da Diversidade, assumindo o compromisso de respeitar e valorizar a igualdade e a inclusão de todos.

O Instituto de Apoio à Criança - IAC promoveu a campanha "Nem Mais Uma Palmada" que visa combater a violência contra as crianças, com particular foco nos castigos corporais. A IP foi novamente parceira do IAC, no sentido de apoiar e divulgar a campanha da sensibilização.

No apoio a grupos vulneráveis, de realçar a parceria com o Banco Alimentar Contra a Fome. A IP apoia, permanentemente, esta causa, através da cedência das suas instalações em Lisboa, Caldas da Rainha, Évora e Covilhã. Em 2022 e devido à ocorrência de um tornado, a cobertura dos armazéns em Alcântara foi totalmente danificada. As equipas da IP/IPP repararam a cobertura garantindo a realização da campanha de recolha de bens alimentares.

A IP associou-se à Campanha "16 Dias pelo Fim da Violência Contra as Mulheres e Raparigas", que se iniciou no dia 25 de novembro, Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, e terminou a 10 dezembro, no Dia Internacional dos Direitos Humanos. A Campanha

anual da sociedade civil internacional pretende assinalar que a violência contra as mulheres é a mais difundida violação dos direitos humanos em todo o mundo.

Sempre com o objetivo de sinalizar o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, e de sensibilizar a população para a importância de aceitar e incluir a pessoa com deficiência, tanto no local de trabalho como no seu dia a dia, a IP foi uma das primeiras empresas a apoiar a divulgação do projeto “Olá, estou aqui”.

A IP participou pela 4ª vez no Movimento de Solidariedade *Giving Tuesday*, sob o mote “Eu, Tu, Ele, Nós, Vós, Eles”, divulgando a campanha, e apoiando as causas do Banco do Bebê e da Fundação AFID Diferença, instituições nacionais que apoiam famílias mais vulneráveis.

A Campanha de Natal destinou-se a apoiar as causas do Banco do Bebê e da Fundação AFID Diferença, com o objetivo de contribuir para o apadrinhamento de uma família do projeto de apoio domiciliário do Banco do Bebê, e fazer "reNASCER" a Creche da Venteira, da Fundação AFID Diferença. Os colaboradores do Grupo IP uniram-se e transformaram o seu gesto num donativo para estas causas solidárias.

No dia 1 de dezembro assinalou-se o Dia Mundial da luta contra a SIDA, com o objetivo de sensibilizar, informar e demonstrar solidariedade internacional. A IP associou-se à campanha “Eu sou VIH+ e visível”, através do apoio à divulgação da mesma e da sua rede de mupis, em várias estações do país.

A Comunidade Vida e Paz celebrou, de 16 a 18 de dezembro, a 34ª Festa de Natal para as pessoas em situação de sem-abrigo, com o objetivo de renovar a esperança num futuro melhor e digno para aqueles que nada têm. A IP associou-se a esta causa lançando o convite aos colaboradores e familiares para serem voluntários nesta Festa.

Entre os dias 13 e 16 de dezembro, o átrio da Estação de São Bento, acolheu uma vez mais o Mercado “Arca de Natal”. Trata-se de uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal do Porto em parceria com a IP, que tem como objetivo a exposição e venda de trabalhos elaborados pelos utentes das instituições sociais da cidade do Porto.

A IP associou-se à Campanha do Eletrão “Todos pelo IPO”, de recolha de pilhas e equipamentos elétricos usados para apoiar o IPO de Lisboa, até 31 de dezembro, no âmbito dos seus programas de sustentabilidade e eficiência e de responsabilidade social.

A IP sensibiliza, anualmente, os colaboradores para apoiarem as organizações sociais que precisam do apoio de todos, consignando 0,5% do IRS a uma entidade de Economia Social.

❖ Inovação

O Dia Mundial da Criatividade e Inovação é celebrado anualmente a 21 de abril, com o objetivo de consciencializar sobre o papel da criatividade e da inovação na solução de problemas. A IP assume-se como um parceiro estratégico, com a missão de contribuir, de forma proactiva, para o desenvolvimento de atividades de IDI que venham a ser concebidas e realizadas em Portugal, tendo produzido um filme para apresentação aos stakeholders.

❖ Eixo Mobilidade

Teve início a 8 de setembro a Campanha “O Futuro é Coletivo”, promovida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), à qual a IP se associou no apoio à divulgação. O objetivo foi a promoção do uso do transporte público coletivo.

No âmbito das comemorações da Semana Europeia da Mobilidade, de 16 a 22 de setembro, a Câmara Municipal de Viana do Castelo desenvolveu um programa com várias atividades no Largo da Estação ferroviária de Viana do Castelo. A Infraestruturas de Portugal associou-se a este evento através do apoio à divulgação do mesmo e da cedência do espaço da Estação Ferroviária para fins expositivos.

Eixo Ambiente

A 26 de março a IP aderiu ao maior movimento global contra as alterações climáticas - A Hora do Planeta, promovido pela World Wide Fund for Nature, desligando as luzes decorativas da Ponte 25 de Abril, em Lisboa, e ainda as iluminações da Ponte do Freixo e das Estações de Coimbra, Coimbra-B, Pampilhosa, Guarda, Figueira da Foz, Ermesinde e Famalicão, promovendo esta causa global enquanto empresa socialmente responsável.

O Movimento Faz Pelo Planeta promoveu uma ação ambiental e social na Ilha Terceira, nos Açores, com a participação da IP e da Associação "Mar à Deriva - Adrift Sea", distinguidos respetivamente com o "Corporate Changer" e "Big Changer" em 2021. Este intercâmbio teve como objetivo a partilha e promoção de boas práticas para a reciclagem de resíduos e a viragem para uma economia mais circular.

Em 2022 a IP voltou a promover a Campanha “Quartel Electrão” a favor dos Bombeiros Voluntários de Lagos, no distrito de Faro, e dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos, no distrito de Leiria, que tem como finalidade contribuir para a atribuição de um Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios a estas corporações, através da recolha de resíduos elétricos e eletrónicos (REEE) nos pontos Eletrão IP.

O Projeto Eco Sustainable Rail visa encontrar uma alternativa à travessa de madeira usada na ferrovia, valorizando os plásticos mistos que, usualmente, não são valorizados nos processos de reciclagem, através do desenvolvimento de travessas de caminhos de ferro eco sustentáveis.

A IP foi parceira do ICNF numa iniciativa de conservação ativa de uma espécie ameaçada, o tartaranhão-caçador, uma ave de rapina, permitindo a "instalação temporária" de juvenis desta espécie no local de nidificação.

Assinalou-se, a 14 de outubro, o Dia Internacional dos Resíduos Elétricos (International E-Waste Day – IEWD), instituído em 2018 pelo WEEE Forum, cujo objetivo é sensibilizar para a problemática associada à gestão destes resíduos, que regista um crescimento exponencial a nível mundial. A IP, enquanto parceira do Eletrão, associou-se a esta comemoração.

Eixo Segurança

Comemorou-se no dia 28 de abril, o Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho. A IP associou-se a esta data, que se assinala desde o ano de 1996, como forma de homenagear as vítimas de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

A 9 de junho assinalou-se o Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível (International Level Crossing Awareness Day - ILCAD). A iniciativa, promovida pela UIC – International Union of Railways, tem como objetivo a divulgação de informação e a sensibilização de peões e condutores para o cumprimento da sinalização e das regras de segurança nas Passagens de Nível.

A IP associou-se novamente ao exercício “A Terra Treme”, no dia 9 de novembro, através da realização de simulacros e com presença na Exposição estática de meios. Destacamos a integração neste exercício do Infantário “O Ninho”, no Campus do Pragal, e das Estações ferroviárias do Rossio e de Braga, além da participação dos colaboradores de forma individual, ou em grupo.

O desrespeito pelas regras de segurança e pela sinalização está na origem da grande maioria dos acidentes em Passagens de Nível. A IP lançou a 21 de novembro uma Campanha de sensibilização “Nas Passagens de Nível Não Arrisque a Sua Vida”, numa perspetiva de prevenção e alerta para os riscos de atravessamento. A Campanha foi divulgada na televisão e nas rádios nacionais, regionais e locais, e amplificada através dos canais digitais e na rede de mupis em estações ferroviárias.

❖ Campanha – “Portugal Chama. Por si. Por Todos.”

A IP associou-se novamente à Campanha Nacional de Mobilização “Portugal chama. Por si. Por todos.”, lançada pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais. Foram colocadas mensagens nos Painéis de Mensagem Variável nas estradas sob jurisdição da IP, de norte a sul do país.

❖ A IP associou-se, também, à divulgação de várias Campanhas de Segurança Rodoviária:

A IP associou-se à campanha “Zero Mortos na Estrada Todos os Dias. Menos Riscos, Mais Vida.”, através do apoio à sua divulgação. No âmbito da Semana Europeia da Mobilidade, de 16 e 22 de setembro, várias entidades nacionais com responsabilidades diretas e indiretas na segurança rodoviária, incluindo a IP, mobilizam esforços coordenados de sensibilização com vista a propagar o apelo “Zero Mortos na Estrada Todos os Dias”.

A IP associou-se mais uma vez à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) na divulgação da Campanha de Segurança Rodoviária “O melhor presente é estar presente”, que decorreu entre os dias 19 e 26 de dezembro (Natal) e de 27 de dezembro a 2 de janeiro (Ano Novo).

No âmbito das relações com as comunidades, a IP desenvolve ainda um conjunto de iniciativas e parcerias, designadamente, nas áreas da cultura e do lazer.

Em resultado da estreita colaboração estabelecida entre a IP, e a Galeria de Arte Urbana, da Câmara Municipal de Lisboa, no quadro do Programa de Arte Pública da Galeria Underdogs, foram desenvolvidas duas novas intervenções de arte pública, na Estação de Entrecampos, na Linha de Cintura, e na Estação de Santos, na Linha de Cascais, em espaços extremamente vulneráveis ao graffiti desregulado, requalificando-os e valorizando-os.

No culminar do Ano Europeu do Transporte Ferroviário, e com o propósito de destacar a efeméride, foi concretizado um novo projeto de arte urbana na Estação Ferroviária de General Torres, em Vila Nova de Gaia. A iniciativa, inscrita no programa de ações que decorreram ao

longo de 2021, pretendeu tirar partido das novas linguagens urbanas, destacando a importância deste modo de transporte em termos de segurança, sustentabilidade e conectividade.

"Património e Clima" foi o tema escolhido pela Direção-Geral do Património Cultural para assinalar o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (DIMS). A IP assinalou este dia com o lançamento do vídeo "Estação Ferroviária de Entrecampos. Um futuro sustentável". A iniciativa, levada a cabo pela IPP, deu a conhecer uma infraestrutura que é um caso de estudo no âmbito do Ambiente e de perspetivas para um futuro mais sustentável do nosso património.

A IP associou-se à primeira open call em Canelas - Estarreja, através do lançamento de uma convocatória direcionada a artistas, a Exposição "Ode à Terra".

Esta iniciativa está inserida no Projeto Estação Viva, uma parceria com a Junta de Freguesia de Canelas, que consiste na disponibilização do antigo Apeadeiro de Canelas, para fins culturais e recreativos. O espaço, concebido originalmente para funcionar como uma estação ferroviária, apresenta-se atualmente como uma galeria, sendo que a sua identidade se mantém inalterada.

No dia 15 de maio, no âmbito do projeto de intervenção artística participativa ALFA BRAVO, um grupo de voluntários/as da IP pintou parte do muro "onda", que delimita a Av. Infante D. Henrique em Lisboa, contíguo à Linha da Matinha, entre Santa Apolónia e o Poço do Bispo.

A IP através da sua participada IP Património-IPP foi galardoada com o Prémio SOS Azulejo 2021, na categoria de Divulgação, numa cerimónia que decorreu no dia 24 de maio, no Palácio Marquês da Fronteira em Lisboa. Este prémio é o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela IP/IPP na criação e publicação de quatro Rotas dos Azulejos, duas de autor e duas de localização.

No dia 18 de maio, o Museu Nacional Ferroviário (MNF) assinalou o 7º Aniversário e o Dia Internacional dos Museus. Esta efeméride celebra-se desde o dia 18 de maio de 1977, com o objetivo de promover, junto da sociedade, uma reflexão sobre o papel dos Museus no seu desenvolvimento.

No âmbito da parceria entre o Município de Estarreja e a Infraestruturas de Portugal (IP), foram desenvolvidas duas novas intervenções de arte pública, junto à Estação de Estarreja, num muro vulnerável ao graffiti desregulado, que desta forma permitirá uma requalificação e valorização desta infraestrutura. A edição de 2022, teve como tema principal a sustentabilidade ambiental.

A IP participou a convite da DGPC num conjunto de iniciativas lúdicas e culturais cuja concretização passará, necessariamente, pela associação com instituições, empresas e particulares cruzando interesses diversos. As JEP - Jornadas Europeias do Património 2022, iniciativa do Conselho da Europa e da DGPC-Direção Geral do Património Cultural, tiveram lugar no mês de setembro, subordinadas ao tema "Património Sustentável".

A Infraestruturas de Portugal foi, uma vez mais, parceira da 33ª edição do Amadora BD - Festival Internacional de Banda Desenhada, iniciativa promovida pelo município da Amadora. Esta colaboração passa pela promoção do Festival Internacional de Banda Desenhada da Amadora através da afixação de lonas nas colunas das estações da Amadora e a instalação de Quiosques, na Estação do Cais do Sodré, onde receberam alguns elementos gráficos alusivos à 33ª edição do Amadora BD.

No âmbito do apoio à divulgação de iniciativas culturais, a IP concretizou a cedência de algumas faces de mupis em estações ferroviárias para a 13ª edição do Misty Fest. O Misty Fest é um Festival único no panorama nacional de festivais, que se caracteriza com uma programação da mais elevada qualidade artística, privilegiando a qualidade acústica, o conforto e a descentralização, na medida em que decorre em salas de excelência de todo o país.

b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);

Macrotendências do Sistema de Mobilidade e Transportes

- No contexto global do futuro dos sistemas de mobilidade e das infraestruturas de transporte, é imperioso que seja atingida uma maior sustentabilidade ambiental, por via da disseminação da economia de partilha, da economia circular, das novas tecnologias, dos combustíveis de baixo carbono e da resiliência das infraestruturas, designadamente, às alterações climáticas.
- Assistir-se-á também à automação do transporte em si, dos métodos construtivos e das operações logísticas, que aliados a um aumento da sensorização e da conectividade e ao recurso à inteligência artificial, implicarão grandes alterações no sistema de mobilidade tal como hoje o conhecemos.
- Todas estas tendências, associadas às alterações sociais/comportamentais e demográficas que se esperam, trarão grandes desafios, em especial, ao nível do planeamento e da gestão das próprias infraestruturas.
- É primordial que a Infraestruturas de Portugal, como prestador crítico de serviços de mobilidade, acompanhe estas tendências e integre projetos e experiências de inovação, com o objetivo de clarificar o seu papel e das suas infraestruturas no futuro da mobilidade nacional, ensaiando e antevendo os possíveis cenários para a sua sustentabilidade e rentabilização de ativos, para além de acompanhar e participar nas alterações legislativas e regulatórias, que serão essenciais para perceber o funcionamento e gestão das infraestruturas de transporte e que poderão condicionar fortemente o planeamento e a sua estratégia de médio e longo prazo.

Neste contexto, a IP tem vindo a desenvolver a sua atividade tendo por base as seguintes orientações / fatores externos:

- Orientações da Tutela com vista à modernização e expansão da infraestrutura ferroviária, devidamente enquadradas no Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020, como alavanca financeira para o Plano de Investimentos Ferrovia 2020. No setor rodoviário, para além do referido PRR em curso, com recurso a fundos europeus, a implementação do Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (PETI) e do Programa de Valorização de Áreas Empresariais (PVAE) é assegurada por fundos próprios, com parcerias pontuais com as autarquias.
- Orientações da Tutela para a modernização e expansão das infraestruturas rodo e ferroviária, enquadradas no próximo Quadro Comunitário de Apoio 2021-2027, como alavanca financeira para o Programa Nacional de Investimentos 2030.

- Instruções da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), e os princípios e valores de referência constantes do Plano de Negócios da IP.
- Outros fatores externos com influência na atividade da IP passam pela necessária adoção do Regime Geral de Proteção de Dados, disponível no site da empresa: <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/etica> pela resposta às exigências das autoridades administrativas, pelo aumento legal do período de tempo de formação anual dos colaboradores, pelos contextos políticos nacionais, europeus e internacionais e o agravamento da disponibilidade e qualidade dos serviços contratados externamente à Empresa.
- Do mesmo modo o são os pressupostos sociais, económicos e regulatórios, como a Lei do Orçamento do Estado e os respetivos decretos-lei.

Finalmente, reconhecendo a emergência climática em que o mundo se encontra e a necessidade premente do cumprimento do Acordo de Paris sobre o clima e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, a IP tem vindo a comprometer-se com algumas das estratégias de preservação do planeta e de combate às alterações climáticas, nomeadamente junto de 3 iniciativas principais:

- *Programa Business Ambition for 1.5°C, lançado pelo United Nations Global Compact (2019);*
- *Plano de Mobilidade Corporativa da Cidade de Lisboa, lançado pela Câmara Municipal de Lisboa e World Business Council for Sustainable Development (2019);*
- *Lisboa Capital Verde Europeia 2020/Ação Climática Lisboa 2030, lançada pela Câmara Municipal de Lisboa (2020).*

c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);

Diversidade e Oportunidade

Igualdade de tratamento e de oportunidade

Portugal faz parte dos 16 países que possuem uma Carta da Diversidade e assumiram oficialmente o compromisso de respeitar, valorizar e otimizar todo o potencial da diversidade das pessoas, seguindo as recomendações e esforços da Comissão Europeia.

A IP assinou a Carta Portuguesa para a Diversidade, a qual surge em linha com os esforços encetados pela Comissão Europeia e com as prioridades da Estratégia Europa 2020.

No ano de 2022 a IP manteve a estratégia de continuidade da aplicação das boas praticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantiveram um lugar de destaque nas preocupações da empresa, paralelamente ao desenvolvimento dos restantes compromissos nesta área, nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a

ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e a participação ativa no IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género.

Estes relatórios, bem como, o **Plano de Igualdade do Grupo IP** e o **Relatório de Igualdade (Perspetiva Salarial)** encontram-se divulgados no Portal Externo da empresa:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos/responsabilidade-social>

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes>

Igualdade de género

Historicamente o setor ferroviário sempre foi marcado pelo elevado peso da população masculina nos seus quadros. Este facto deve-se sobretudo à natureza da atividade desenvolvida nas suas áreas operacionais e de “terreno”, onde estava concentrada a maioria dos colaboradores da ex-REFER, marcada pela elevada exigência física e exposição a condições de risco.

Já na rodovia, o desequilíbrio entre o peso dos dois géneros era menor: cerca de 55% de população masculina, face a 45% de população feminina, no final de 2014.

Consequentemente, cinco anos após a fusão, a IP tem uma distribuição entre géneros de 76% (homens) / 24% (mulheres).

Porém, a nível dos cargos dirigentes, constata-se um maior grau de paridade entre ambos os géneros: mais de um terço das chefias são mulheres.

	2021		2022	
	N.º	%	N.º	%
Dirigentes				
F	83	36,4%	82	36,3%
M	145	63,6%	144	63,7%
	228		226	
Todos os colaboradores (não inclui CAE)				
F	887	24,2%	876	24,0%
M	2.780	75,8%	2.771	76,0%
	3.667		3.647	

d) *Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;*

Distribuição Homens/Mulheres

Em 2022 a IP manteve a política de respeito pelas boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

Em dezembro de 2022, o Grupo IP contava com 3.647 trabalhadores, 876 dos quais mulheres, representando 24% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades core da gestão da circulação ferroviária e da manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica.

Assim, destaca-se a predominância de homens nos grupos profissionais “Pessoal Operacional e Auxiliar” e “Técnico/a Intermédio, Especialista” em comparação com as mulheres.

No caso das mulheres, existe uma maior concentração nos grupos “Administrativo/a” e “Técnicos/as Superiores”, em particular nas áreas corporativas e menos operacionais.

A participação ativa da IP no que respeita à igualdade de género é uma constante, corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

O Plano de Ação para a Igualdade, que integra o Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2023 (publicado em 15 setembro 2022), assenta na análise de oportunidades de melhoria em áreas específicas com enfoque nas seguintes dimensões:

- Estratégia, Valores e Missão
- Formação Inicial e Contínua
- Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal
- Proteção na Parentalidade

O Grupo IP assegura complementarmente o compromisso que tem com a Carta Portuguesa para a Diversidade e com o GRACE, no sentido de contribuir para uma sociedade mais responsável e integrativa, através do desenvolvimento de iniciativas do foro da responsabilidade social, com impactos visíveis e concretos, em articulação com outros *stakeholders*.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no portal externo da Empresa.

Adicionalmente, verifica-se que não existem desvios significativos no que diz respeito às diferenças de Vencimentos Base entre Homens/Mulheres, salvo nas carreiras de Assistentes Operacionais, Operários e Pessoal Auxiliar, justificado pelo facto de a população feminina estar predominantemente concentrada na categoria de Guarda de Passagem de Nível, categoria com a estrutura salarial mais baixa.

Note-se que a não discriminação em termos salariais é reforçada pelo facto serem aplicadas à quase totalidade dos trabalhadores do Grupo IP exatamente as mesmas regras previstas no sistema de carreiras profissionais anexo ao ACT, nomeadamente em termos de promoção e progressão salarial.

As medidas concretas estão desenvolvidas no Plano para a Igualdade, aceder através do link, <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos/responsabilidade-social> e nomeadamente a perspetiva salarial está disponível no Relatório de Igualdade 2022 (Perspetiva Salarial): <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes>

Parentalidade

O equilíbrio entre o tempo de trabalho e o tempo consagrado à família é explicitado através de indicadores como aqueles que estão ligados à parentalidade, nomeadamente as taxas de retorno ao trabalho e de retenção dos trabalhadores que gozaram licença de parentalidade num dado período:

Conciliação Trabalho/Família

Ao longo da maior parte de 2022 manteve-se em vigor a certificação do Grupo IP na NP 4552:2016 - Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, obtida em 2021.

(Assinalamos a suspensão da referida certificação, por um período de seis meses, com início em 18 de outubro. Os motivos de força maior que justificaram a decisão relacionaram-se com a limitação na disponibilidade de recursos internos que pudessem fazer face, no último trimestre do ano, ao exigente e rigoroso processo de manutenção da certificação que implicaria, a título de exemplo, o lançamento e tratamento de questionários a nível nacional e o acompanhamento das Auditorias Interna e Externa, sem prejuízo de o Grupo IP manter as medidas e boas práticas neste domínio).

Destacamos no âmbito das medidas identificadas e previstas no Sistema de Gestão da Conciliação a implementação do comumente designado “Teletrabalho” ou flexibilização da prestação de trabalho.

- Em 1 de outubro entrou em vigor a Política de Teletrabalho no Grupo IP, suportada num regulamento próprio e que permite aos trabalhadores, desde que tal não colida com o normal desempenho da sua função, garantir a mesma em regime de teletrabalho, até dois dias por semana. No presente cerca de 965 trabalhadores aderiram ao regime de Teletrabalho.
- A IP possui uma cultura de conciliação trabalho, família e vida pessoal que tem expressão em várias práticas, que se mantêm disponíveis e das quais destacamos as listadas abaixo.
- Mobilidade interna que permite a aproximação de colaboradores à zona de residência (DCH em articulação com restantes direções) - transferência pontual de colaboradores para locais perto da sua residência, com deslocalização do posto de trabalho face ao local onde a respetiva equipa se encontra sediada;
- Existência de creche/infantário da empresa nas instalações da sede;
- Programas de apoio à frequência do ensino pré-escolar, de atribuição de bolsas de mérito, organização de atividades para os descendentes;
- Disponibilização de protocolos comerciais nas áreas da educação, saúde e desporto, lazer e utilidades, com descontos para os colaboradores do grupo IP;
- Acesso a eventos culturais e de lazer (como contrapartida de parcerias externas);
- Acesso facilitado a cuidados de saúde (seguro de saúde e outros protocolados);

- Complemento de subsídio de doença;

Criação de medidas concretas (e não obrigatórias) de incremento a uma parentalidade positiva e partilhada:

- Medida “+ Pai” - atribuição de um bónus de dois dias por cada período de 30 dias consecutivos gozados pelo pai no âmbito da licença parental inicial, para além dos 15 dias obrigatórios que este tem direito a gozar, até ao máximo de quatro dias de bónus.
- Brochura “Direitos e Deveres” - sistematização e divulgação ao público IP de informação legal (Código do Trabalho) sobre os direitos e deveres em matéria de parentalidade;
- Cartão “Parabéns Pais” - Trata-se de um cartão em suporte papel, remetido para o domicílio do/a colaborador/a, que parabeniza a família pelo nascimento do seu bebé;
- Acolhimento do/a colaborador/a após o gozo da licença parental - Sensibilizar e vincular a chefia direta do/a colaborador/a para a necessidade de planear o seu acolhimento e de transmitir conteúdos informados e adaptados à especificidade da situação de regresso ao trabalho;
- Formações internas relativas a bem-estar e saúde no trabalho;
- Medidas de adaptabilidade de horário de trabalho:
- Horários Flexíveis;
- Dispensa mensal até metade do período normal de trabalho para créditos de tempo equivalente;
- Teletrabalho.

Prestação de um conjunto de serviços nas instalações da sede da Empresa, onde se concentra quase um quarto dos trabalhadores do Grupo IP, facilitadores das rotinas diárias, entre outras:

- Refeitório e bar;
- Reforço de acessibilidades (autocarros dedicados para acesso a estações de ferroviárias e espaços comerciais);
- Ginásio;
- Serviços diversos (lavandaria/engomadoria, sapateiro, manicure, venda de produtos hortícolas/biológicos, padeiro, farmácia, etc.);
- Médico de Clínica Geral (disponível duas vezes por semana para indisposições pontuais ou prescrição de receituário, mediante consulta de avaliação com historial de medicação habitual).

Para 2023 destaca-se o objetivo de retomar a Certificação Grupo IP na NP 4552:2016.

Promoção da Saúde e Bem Estar dos Trabalhadores

- Garantir a proteção e promoção da saúde e bem estar de todos os trabalhadores através de ambientes de trabalho saudáveis, faz parte da política de saúde ocupacional da empresa, neste âmbito destacamos as medidas com maior relevância para os nossos trabalhadores e que se concretizaram em 2022 com o recurso ao Programa de Assistência a Trabalhadores (PAT) para Apoio Psicológico (cada caso composto por 3 sessões), acessível, voluntário e gratuito para qualquer trabalhador com dificuldade em lidar com questões de cariz psicológico e emocional, e que registou um elevado nível de conhecimento e satisfação do programa por parte dos trabalhadores.

- Ainda neste âmbito, e assumindo a prevenção um papel preponderante, à semelhança dos anos anteriores e ainda com registos significativos da infeção de COVID-19, foi colocada à disposição dos trabalhadores a vacinação contra a gripe sazonal que decorreu entre outubro e dezembro de 2022, com o objetivo de contribuir para o reforço na proteção contra esta doença.
- De salientar que é uma medida relevante para a maioria dos trabalhadores que responderam ao questionário sobre Cultura de Segurança e Saúde 2022, tendo os mesmos manifestado a sua satisfação face à importância desta medida de proteção e prevenção disponibilizada pela Empresa.
- O processo da vacinação considerou ainda o registo das vacinas na plataforma da VACINAS (nos termos da Norma da DGS 006/2021) tendo sido efetuado pelo prestador de serviços, libertando os trabalhadores dessa comunicação junto dos respetivos Centros de Saúde.

Aproveitando as novas metodologias de comunicação que a pandemia da COVID-19 nos trouxe, de forma a aproximar-nos da cultura organizacional e em face da laboração em regime de teletrabalho, evidenciamos a realização de *Webinars*, cujos temas de saúde e bem-estar são de interesse comum e adequados a todos os trabalhadores, os quais destacamos abaixo:

- Nutrição - Hipertensão e Diabetes
- Cuidados a ter com o Sol
- Qualidade do Sono - Trabalho. Noturno – Diabetes
- A importância da vacinação / As lesões Musco esqueléticas
- Primeiros Socorros

e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);

Política de Recursos humanos

Em 31 dezembro de 2022 o Grupo IP contava com 3.647 trabalhadores a cargo, o que se traduz numa redução de 20 efetivos (-0,5%) face ao que se verificava em dezembro de 2021. Esta evolução, para além de traduzir o saldo líquido entre admissões e cessações de contrato de trabalho, reflete ainda variação do quadro de pessoal do Grupo IP cujo vínculo à empresa se encontra suspenso.

	Unid.	2021	2022
Total de colaboradores	N.º	3.667	3.647

A estratégia da empresa passa por estabilizar o efetivo, prossequindo um objetivo constante de renovação e rejuvenescimento, através da substituição dos colaboradores que cessam o vínculo, com reforços pontuais em áreas críticas, nas quais se destacam as orgânicas operacionais da manutenção, inspeção e fiscalização de infraestruturas, e de projeto e engenharia e demais áreas de suporte ao investimento. No curto/médio prazo verifica-se ainda a necessidade adicional de reforço

das áreas associadas ao cumprimento dos compromissos relativos aos planos de investimento em infraestruturas e acompanhamento dos projetos respetivos.

A idade média do universo de colaboradores do Grupo IP aumentou dos 50,9 para 51,2 anos de idade. O ritmo de admissões de pessoal mais jovem, por oposição à cessação de trabalhadores com idades mais avançadas, abrandou em 2022, permitindo contrariar o envelhecimento normal decorrente da passagem de um ano, mas não permitiu rejuvenescer o efetivo.

O ano de 2022 foi, na continuidade dos anos anteriores, pautado por uma intensa atividade de recrutamento externo, tendo resultado em 121 processos de admissões verificadas ao longo do ano e destinadas à substituição de pessoas cujos contratos tivessem cessado por motivos alheios à empresa.

Do total das 145 saídas, explicadas por diversos motivos, dos quais assume maior expressão numérica a saída por motivo de reforma (66), emergem as 51 rescisões por iniciativa do trabalhador.

Com efeito, o ano de 2022 representa um ponto de viragem, no que respeita à capacidade de captação de candidatos externos e de retenção de colaboradores, que já vinha a ser perçecionado, timidamente em 2020, e com maior expressão desde 2021.

A explicação desta situação é multifatorial, residindo em fatores internos e externos. Os externos, como é do conhecimento geral, caracterizam-se por uma generalizada falta de mão de obra no país que tem neste momento uma taxa de desemprego média de 6%, sendo os grupos ligados à área da construção e o dos jovens com qualificações superiores, que constituem a nossa principal fonte de recrutamento, dos mais críticos do ponto de vista do empregador.

Os fatores internos dizem respeito aos constrangimentos orçamentais que, a montante do processo de recrutamento limitam na oferta de remunerações competitivas e nas perspetivas de carreira, e que, depois da admissão, cada vez mais impactam na capacidade de retenção dos jovens admitidos.

Verifica-se igualmente o aumento do número de demissões de trabalhadores com vários anos de antiguidade na empresa, na senda da obtenção de melhores perspetivas de carreira/salariais.

Ao longo de 2022 foram realizados 23 estágios profissionais em diferentes áreas do grupo IP. Esta oferta, através da qual se proporciona a aquisição de experiência e a aprendizagem de novas competências a jovens recém-formados, pelo período de um ano, tem vindo a ser, também ela, influenciada negativamente pelas condições de mercado. Verificou-se que a resposta do público alvo às ofertas de vagas foi consideravelmente reduzida, comparativamente com os anos anteriores.

No âmbito dos recrutamentos autorizados, foi possível integrar nos quadros da empresa 15 estagiários oriundos do referido programa de Estágios Profissionais.

➤ **Diálogo Social**

A importância de que se revestem as matérias de cariz social na empresa é traduzida pela existência, na Direção de Capital Humano, de uma área a esta dedicada, cabendo-lhe:

Promover a articulação entre a Empresa e as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa, com vista à obtenção de consensos entre as partes, não só através da negociação coletiva como também de reuniões com as referidas organizações sempre que tal se mostre necessário;

Desenvolver ações no âmbito dos benefícios sociais e das condições das instalações sociais colocados ao dispor de todos os trabalhadores. Destaca-se, relativamente a este último ponto, a importância de que se revestem estas instalações no quadro da dispersão geográfica dos postos de trabalho que constituem a empresa, essencialmente no que diz respeito às estações e outras estruturas ferroviárias.

Encontra-se, igualmente, na sua esfera de atuação, o apoio das atividades e ações que favoreçam o clima social e a relação da empresa com os trabalhadores.

➤ **Relações Laborais**

Não obstante o referido no ponto anterior, o Grupo IP ainda se caracteriza pela coexistência de diferentes regimes laborais, que influenciam as condições de organização e prestação de trabalho, assim como a integração e evolução em distintas carreiras e categorias profissionais.

Sucintamente, subsistem na IP três regimes:

- Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) – enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que aderiram ao ACT, e corresponde à larga maioria das situações (cerca de 90,1% do efetivo).
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - enquadra os colaboradores com vínculo de origem à “função pública”, oriundos da extinta Junta Autónoma de Estradas (JAE) que precedeu a empresa EP (com um peso de cerca de 9,7% do efetivo);
- Outras - enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que não aderiram ao ACT, trabalhadores cedidos de outras empresas e cedências de interesse público (com um peso de cerca de 0,2% do efetivo);

É em função destas três realidades que a Empresa se organiza, gere e classifica a prestação de trabalho, cumprindo os enquadramentos devidos a cada situação.

De referir que desde 2020 os trabalhadores com vínculo público, nomeadamente do Quadro de Pessoal Transitório (QPT), tiveram a possibilidade de optarem pela aplicação do Sistema de Carreiras anexo ao ACT sendo-lhes aplicado, em igualmente, o subsídio de refeição decorrente deste IRCT, por força da alteração do artigo 17.º, n.º 2, do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29-5, que criou a IP, operada pelo artigo 395.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março. Em 31 de dezembro de 2022, dos referidos trabalhadores 95,2% exerceram esta opção.

Recorda-se ainda que, em 2019, a assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), entre as 4 empresas do Grupo IP e 22 organizações sindicais subscritoras, permitiu um regime laboral de referência para todos os colaboradores com contrato individual de trabalho (CIT), incluindo um Sistema de Carreiras. A taxa de adesão ao ACT no Grupo IP dos trabalhadores com contrato individual de trabalho que atingiu os 99,9%.

Assim, 99,3% dos trabalhadores (QPT e CIT) encontram-se já ao abrigo do mesmo Sistema de Carreiras.

➤ **Sindicalização**

A IP mantém uma taxa de sindicalização relativamente elevada, sendo que as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa desempenham um papel bastante ativo na mediação de questões entre os seus associados e a Empresa.

Estão criados canais de comunicação entre a Empresa e as Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT), através dos quais são partilhadas as necessárias matérias e informações, sendo todas objeto de adequado tratamento. Além das reuniões de caráter regular com as ORT, podem ainda, e caso os temas o justifiquem, ser realizadas reuniões para discussão de assuntos específicos, estando a própria Administração disponível para participar nas mesmas.

Através da taxa de sindicalização é possível aferir a relevância que os sindicatos têm na vida da empresa, maioritariamente na área ferroviária. Em dezembro de 2022, verificou-se um total de 1.689 colaboradores sindicalizados, o que representa 46,3% do universo dos trabalhadores do Grupo IP e traduz uma ligeira diminuição face ao ano anterior, quando a taxa de sindicalização era de 46,5%.

➤ Paz Social

Apesar da elevada percentagem de trabalhadores sindicalizados e do elevado número de organizações sindicais que os representam, a IP mantém um bom relacionamento com todas as ORT - Sindicatos e Comissões de Trabalhadores (da IP e da IPT).

Apesar da preponderância do diálogo e a predisposição para a paz social foram, em 2022, decretadas dezasseis greves por vários sindicatos representativos de trabalhadores ao serviço das Empresas do Grupo IP, sem impactos significativos no normal funcionamento da mesma.

Em 2023, a IP continuará a trabalhar na construção de uma Paz Social sólida, continuando o objetivo diálogo social aprofundado entre a empresa e as ORT, sempre na busca de plataformas de entendimento que conduzam a soluções consensuais e geradoras de mais-valias para trabalhadores e Empresa, com reflexos no bem-estar e produtividade.

➤ Benefícios Sociais

Durante o ano de 2022, a IP atualizou e manteve o plano de benefícios sociais que tem vigorado na Empresa nos últimos anos, e que visa proporcionar aos seus trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, em áreas sociais importantes como a saúde, educação, cultura e desporto.

No âmbito das condições das instalações sociais, prosseguiu-se com a análise e intervenção nas instalações que acompanham a rede ferroviária e idêntica atividade das instalações associadas à rede rodoviária, pretendendo dar-se continuidade a este trabalho em 2023.

➤ Área da Saúde

É importante referir que a IP é uma empresa com uma assinalável dispersão geográfica dos seus trabalhadores, surgindo com um papel relevante um benefício como o seguro de saúde, na medida em que possibilita um acesso facilitado a cuidados de saúde em qualquer ponto do país.

Seguro de Saúde – O seguro de saúde proporciona o acesso a uma rede convencionada de cuidados de saúde muito abrangentes, com cobertura de 90% das despesas. As consultas realizadas fora da rede convencionada beneficiam também de comparticipação, ficando esta limitada a 50%. O seguro prevê a possibilidade de inclusão de familiares do trabalhador, ficando nestes casos o prémio a cargo deste;

Seguro de Acidentes Pessoais - Cobre qualquer tipo de riscos profissionais e extra- profissionais de invalidez permanente ou morte.

➤ Área da Educação

Neste âmbito, a empresa apoia os seus trabalhadores na fase de pré-escolaridade dos seus filhos, dada a relativa escassez de oferta da rede pública nesta área, bem como incentiva e fomenta o atingimento de boas classificações durante todo o ensino secundário e superior, consciente de que o bom desempenho escolar se poderá traduzir em melhores perspetivas académicas e profissionais:

- Infantário – a IP dispõe de uma infraestrutura própria (Infantário “O Ninho”), preferencialmente vocacionada para os filhos de colaboradores, mas que aceita igualmente inscrições vindas do exterior, como forma de potenciar a capacidade instalada para servir a comunidade; em 2022 acolheu, em média, 57 crianças;
- Subsídio de Pré-Escolaridade - Atribuído mensalmente a filhos e equiparados dos trabalhadores, dos 4 meses aos 6 anos, e que frequentam creches, jardim-de-infância ou amas reconhecidas pela segurança social. O valor/criança destes subsídios varia entre os 30 € e 90€, de acordo com o nível de remuneração auferida pelo colaborador e em 2022 permitiu apoiar cerca de 219 crianças;
- Bolsa de Estudo - Atribuída aos filhos e equiparados dos trabalhadores que consigam obter uma média igual ou superiores a 14 valores entre o 10º ano de escolaridade e o final do ensino superior. Em 2022 foram concedidas 498 bolsas de mérito de classificação, por referência ao ano letivo 2021/2022.
- Como complemento destes apoios sociais à escolaridade, a IP concede passes de estudante aos filhos dos trabalhadores que deles necessitem. Em 2022 foram atribuídos 41 passes escolares, aos quais acrescem 48 beneficiários de duas viagens semanais em comboios de Longo Curso.

➤ Área de Cultura e Lazer

Neste domínio, a empresa promove regularmente iniciativas que permitam aproximar os seus colaboradores (ou filhos), mantendo o espírito de grupo (festa de Natal), e também proporcionando o acesso facilitado a serviços úteis (sem que daí decorram custos para a empresa) e que possam traduzir formas de conciliação entra a vida pessoal e familiar e aumento da perceção de bem-estar.

Festa de Natal – Em 2022, retomou-se, na sua plenitude, a habitual organização do espetáculo de Natal para os filhos dos colaboradores (até 12 anos), mantendo-se, igualmente, a atribuição de presentes até à referida faixa etária.

Descontos e Parcerias – Protocolos estabelecidos com diversas entidades dos mais distintos setores como combustíveis, telecomunicações, hotelaria, produtos bancários, ginásios, farmácias, teatros entre outros, sem custos para a empresa, e que permitem o acesso a produtos e serviços com descontos e/ou facilidades. Para 2023, mantém-se o objetivo de aumentar o número de parcerias, e da respetiva qualidade, por forma a proporcionar a todos os trabalhadores o maior número possível de vantagens, nas mais variadas áreas.

➤ Área de Concessões de Viagem

Os trabalhadores ao serviço da IP oriundos da ferrovia mantiveram, nos termos previstos na lei, o direito a viajar gratuitamente no transporte ferroviário. Trata-se de um benefício de extrema relevância no âmbito da atividade profissional, uma vez que esta exige deslocações frequentes por toda a rede ferroviária.

Não sendo possível a desejada extensão de tal medida a outros trabalhadores, por tal estar legalmente limitado, são disponibilizadas pela Empresa, sempre que necessário, viagens de serviço aos restantes trabalhadores.

➤ **Iniciativas de Apoio a Associações e Entidades de carácter social, cultural e desportivo**

A IP apoia algumas atividades específicas, de carácter social, cultural e desportivo, levadas a cabo por entidades com ligações diretas à empresa e aos seus trabalhadores.

No caso dos clubes desportivos, em 2022 foram atribuídos apoios ao Clube Ferroviário de Portugal e ao Grupo Desportivo dos Ferroviários de Campanhã e à FERROFER, para o desenvolvimento da prática desportiva.

Já à Associação dos Lares Ferroviários, foi concedido um apoio para ajuda em despesas de manutenção dos equipamentos detidos por esta associação, nomeadamente ao nível da climatização.

À semelhança dos anos anteriores, foi atribuído um subsídio à Casa de Pessoal da IP para a prossecução das suas atividades no âmbito do desenvolvimento pessoal, cultural e social dos trabalhadores seus associados, em domínios tão variados como a prática desportiva, iniciativas de natureza social e recreativa, serviços médicos e de apoio de cariz social a crianças e jovens.

➤ **Desenvolvimento do Capital Humano**

No ano de 2022 aprofundou-se o Sistema de Gestão do Desempenho - SGD, consolidando-se como um instrumento fundamental para a monitorização do desempenho, na vertente de cumprimento de objetivos coletivos e individuais e de desenvolvimento de competências pessoais e de cariz técnico e em que a aferição do mérito assumiu maior relevância como fator de desenvolvimento da carreira profissional, nomeadamente no que à carreira Técnica Superior diz respeito.

Continuando o investimento em formação de liderança iniciado em 2019, fundamental para melhorar a capacitação das “chefias” na gestão e desenvolvimento das suas equipas, prosseguiu-se em 2022 com o programa de formação e desenvolvimento em Liderança Estratégica vocacionado para Diretores de Departamento. No âmbito deste programa de formação, participaram em 2022 cerca de 3 dezenas de jovens quadros técnicos da IP em ações de Mentoring e Coaching asseguradas pelos próprios diretores.

Adicionalmente, prosseguiu-se em 2022 um programa de desenvolvimento profissional dirigido a cerca de 3 dezenas de técnicos superiores da empresa mais jovens, com potencial e contributos sinalizados pelas suas hierarquias e que são considerados dignos de reconhecimento e investimento através de planos de desenvolvimento pessoal e profissional. Este tipo de programa será redesenhado e ampliada a sua cobertura no ano de 2023, procurando-se melhorar a atração, desenvolvimento e retenção dos jovens quadro técnicos da IP.

➤ **Política de formação**

De destacar a 3ª edição do Programa de Liderança Estratégica que, este ano envolveu 29 Diretores de Departamento de 19 Direções e Empresas Grupo IP e representou 4.350 horas de formação.

- Na área do Desenvolvimento Pessoal, deu-se continuidade à promoção do alinhamento das competências dos colaboradores face as competências preconizadas no SGD da Empresa, Via Excelência, com 4.988 horas de formação para 264 colaboradores.
 - Para a qualificação de formadores internos, realizaram-se 3.596 horas de formação para 54 formadores e colaboradores ligados à gestão e organização da formação. Do ponto de vista pedagógico, promoveram-se as competências base para realizar formação à distância e fazer uso de recursos diferenciados e inovadores.
 - Formação avançada/Pós-graduada
 - Promoveu-se formação avançada/pós-graduada em áreas críticas para o desenvolvimento da atividade, como sejam, a Engenharia, Digitalização, Telecomunicações e Jurídico para 21 pessoas, perfazendo um total de 13.937 horas.
 - De destacar a formação em Robot Process Automation para 2 colaboradores, que já está a ter como resultado o desenvolvimento interno de 3 robots para automatização de tarefas e melhoria da eficiência organizacional e ainda uma Pós-Graduação em Educação Digital para apoiar a construção de formação e-learning.
- **Onboarding - Programa “Somos IP 2022”**

Nos últimos anos, a IP tem feito um esforço muito significativo na renovação da sua estrutura de capital humano, sendo crítica a efetiva integração dos novos colaboradores. A par da capacitação para o exercício das funções que é feita através dos Programas de formação inicial ou de formação específica requerida, o programa de acolhimento de novos colaboradores – Somos IP 2022 promoveu a integração corporativa e nas equipas de trabalho reforçando práticas de acompanhamento e tutoria por parte das hierarquias e da task force criada para o efeito.

➤ **IP atribui duas bolsas de investigação**

Em fevereiro foram abertos os concursos para a atribuição de duas bolsas de investigação na área científica de Engenharia Civil, com o apoio financeiro da Infraestruturas de Portugal (IP), no âmbito de projeto de I&D ROBOSHOT, cofinanciado pelo Portugal 2020.

➤ **Segurança Sistema Ferroviário**

Com o objetivo de reforçar a cultura de segurança na IP (a par da formação realizada), destaca-se o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Competências de Segurança – SGCS, em resposta aos Regulamento Delegado 2018/762, de 8 de março de 2018 e Diretiva (EU) 2016/798 do Parlamento Europeu e do Conselho.

O Sistema de Gestão de Competências de Segurança da IP (SGCS-IP) visa garantir que os trabalhadores que realizam atividades consideradas críticas e relevantes no âmbito da segurança do sistema ferroviário têm as competências adequadas para o desempenho das suas funções, podendo assim contribuir de forma efetiva para a concretização dos objetivos de segurança a que a IP se propõe. Este sistema integra o Sistema de Gestão de Segurança da IP (SGS-IP).

➤ **Certificações em segurança ferroviária**

Foram ainda formalizados os procedimentos de qualificação para o exercício de funções no âmbito da IET 77, IFTE e Dono de Obra, através de Instruções Técnicas específicas, GR.IT.003, GR.IT.004 e GR.IT.005. As verificações das qualificações foram feitas através de provas específicas da responsabilidade da IP um total de 2000 intervenientes entre colaboradores internos e trabalhadores

externos pertencentes a empreiteiros e prestadores de serviço que atuam na IE ferroviária e que carecem das competências e qualificações necessárias para o fazer.

➤ **Formação Técnica para Operacionais**

Nas áreas da Manutenção e de Operações e Segurança ministramos 6.5678 horas de formação a cerca de 5.560 formandos oriundos de várias direções da empresa. Em ambas as áreas destacamos a resposta dada às necessidades de formação inicial, de reciclagem e complementar.

➤ **Digitalização da formação**

Desde 2020 que a Academia aposta no desenvolvimento das suas competências internas, numa primeira fase com a introdução do conceito de recursos digitais na cultura da formação e por conseguinte na cultura da empresa. Em 2022 demos os primeiros passos na conceção e construção interna de cursos de formação à distância.

Este projeto trouxe a oportunidade de explorar metodologias de ensino e desenvolver atividades pedagógicas na área digital o que, decididamente, veio enriquecer o espólio de conhecimentos pedagógicos da Academia e dos formadores envolvidos.

f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).

Inovação

A inovação é, para o Grupo IP, um agente dinamizador da melhoria dos serviços prestados, criando soluções e produtos que incrementam a eficácia e originam novos negócios.

Neste âmbito deu-se continuidade, em 2022, à dinamização e implementação do Plano de Inovação do Grupo IP.

No final de 2022 o Grupo IP participava em 12 projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) cofinanciados por vários programas europeus nas mais diversas áreas (e.g. conectividade e telecomunicações, gestão de ativos, segurança rodoviária, energia, ambiente e resiliência). Foram concluídos, em 2022, 6 projetos de IDI.

Estes projetos envolveram em 2022 cerca de 62 colaboradores do Grupo IP, o que traduz bem a aposta da IP na inovação. A participação do Grupo IP nestes projetos de inovação permitiu a construção de uma extensa rede com cerca de 170 parceiros.

Em 2022 foram aprovadas 2 candidaturas:

- Agenda Mobilizadora NEXUS financiada através do PRR, que conta com a participação da IP e da IP Telecom, e que visa a transição verde e digital da cadeia logística associada ao corredor do Porto de Sines;
- Projeto PTQCI - Portuguese *Quantum Communication Infrastructure* financiado pelo através do programa Europa Digital, que conta com a participação da IP Telecom.

No que respeita ao SIFIDE (programa nacional de financiamento às atividades de Investigação e Desenvolvimento) foram submetidas 28 candidaturas do Grupo IP (IP, IPP, IPE IPT) referentes a atividades ID realizadas em 2021.

Em 2022 foi também dada continuidade ao Programa dos 50 Desafios de IDI da IP que tem como objetivo encontrar soluções para as necessidades de IDI do Grupo IP que possam ser supridas pela colaboração com as comunidades científica, tecnológica e empresarial.

Destaca-se ainda, em 2022, a participação da IP em 2 demonstradores de inovação na área de proteção do ruído:

- Projeto INBRAIL, coordenado pela Mota Engil, no âmbito do qual foram instaladas barreiras acústicas inovadoras na Linha de Sintra;
- NextLap 2, programa de aceleração de inovação promovido pela Beta-i, Valorpneu e Genan, no âmbito do qual foram desenvolvidas barreiras acústica de betão e borracha de pneu usado instaladas na Linha de Évora.

Em 2022 foram organizadas duas reuniões do *Think Tank* de Inovação da IP, uma subordinada ao tema de “Como descarbonizar e diminuir a pegada carbónica da IP?” e outra subordinada ao tema de “Como reduzir a sinistralidade rodoviária através da inovação?”.

Em novembro de 2022 a IP marcou presença *TRA - Transport Research Arena*, em Lisboa, a maior conferência europeia de investigação e tecnologia sobre transportes e mobilidade. Sob o mote “Movendo-se juntos – repensar a mobilidade em todo o mundo”, o *TRA Lisbon 2022* concentrou a apresentação de soluções de inovação dentro deste setor.

Em termos de comunicação, em 2022 foram desenvolvidos vídeos para divulgação externa dos projetos de inovação de estradas inteligentes e de resiliência das infraestruturas às alterações climáticas.

Importa também destacar a participação na PFP - Plataforma Ferroviária Portuguesa. Fundada em 2015, a PFP foi reconhecida como um dos Clusters de Competitividade da economia portuguesa, tendo como motivação reunir todos os *stakeholders* da ferrovia nacional para a promoção de Portugal como país inovador na indústria ferroviária.

X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Menção à disponibilização em SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2021 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.

Foram disponibilizados em SiRIEF a ata da Assembleia Geral e a DUE onde aprova os documentos de prestação de contas, incluindo o Relatório e Contas e o Relatório do Governo Societário relativos do exercício de 2021, (XI - ANEXOS DO RGS, ponto 5.)

2. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas²⁸ relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação²⁹ deverá ser incluída:
 - a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);
 - b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.

Os últimos Relatórios de Análise da UTAM consideram que, os Relatórios de Governo Societário da IP, “reúnem as condições para merecer a aprovação por parte do titular da função acionista”, para os exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Para o relatório de 2020 a UTAM considerou “que o documento reunirá as condições para merecer a aprovação por parte do titular da função acionista desde que, (...)” apresentasse disponível no sítio da empresa na internet o relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens.

Essa referência da UTAM passou a ser incluída nos Relatórios da IP.

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
					sim	não	
0			Formal				
	1		Documentos devidamente assinados		V		
I			Síntese (Sumário Executivo)				
	1		Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2022	626	V		
II			Missão, Objetivos e Políticas				

²⁸ Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior

²⁹ A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: “Referência”; “Recomendação”; “Aferição do Cumprimento”; e “Justificação e mecanismos alternativos”.

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
					sim	não	
		1	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade	631	V		
		2	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:		V		
		a)	Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triênio, em especial os económicos e financeiros	633	V		
		b)	Grau de cumprimento dos mesmos, assim como dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	636	V		
		3	Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa	642	V		
		4	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).	644	V		
III			Estrutura de Capital				
		1	Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	646	V		
		2	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	647	V		
		3	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições	647	V		
IV			Participações Sociais e obrigações detidas				
		1	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º (vide alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).	649	V		
		2	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).	649	V		
		3	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.	650	V		
		4	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.	650	V		

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
					sim	não	
V			Órgãos Sociais e Comissões				
	A		Modelo de Governo				
		1	Identificação do modelo de governo adotado	651	V		
	B		Mesa da Assembleia Geral				
		1	Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).	651	V		
		2	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.	652	V		
	C		Administração e Supervisão				
		1	indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	652	V		
		2	Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	653	V		
		3	Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).	653	V		
		4	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes ¹¹ , ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).	654	V		
		5	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.	654	V		

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
					sim	não	
		6	Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).	660	V		
		7	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.	660	V		
		8	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa	661			
		9	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo ¹² , indicando designadamente:				
		a)	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	664	V		
		b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	667	V		
		c)	Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	669	V		
		d)	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	669	V		
	D		Fiscalização				
		1	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado	670	V		
		2	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização.	670	V		

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
					sim	não	
		3	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	672	V		
		4	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.	673	V		
		5	Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras	674	V		
		6	Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:	674	V		
		7	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.	674			
		8	Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:				
		a)	Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro;	675	V		
		b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	675	V		
E			Revisor Oficial de Contas (ROC)				
		1	Identificação da SROC, do ROC e respetivos números de inscrição na OROC e CMVM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que a representa e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	676	V		
		2	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa	677	V		

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
					sim	não	
		3	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência	677	V		
		4	Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.	679	V		
	F		Conselho Consultivo (caso aplicável)				
		1	Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)				n.a
	G		Auditor Externo (caso aplicável)				
		1	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo	679	V		
		2	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	679	V		
		3	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	679	V		
		4	Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem	679	V		
VI			Organização Interna				
	A		Estatutos e Comunicações				

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
					sim	não	
		1	Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	681	V		
		2	Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa	681	V		
		3	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	681	V		
	B		Controlo interno e gestão de riscos				
		1	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).	683	V		
		2	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.	690	V		
		3	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da sociedade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	691	V		
		4	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.	692	V		
		5	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.	694	V		
		6	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade	695	V		
		7	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	699	V		
		8	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.	702	V		
	C		Regulamentos e Códigos				
		1	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da empresa onde estes se encontram disponíveis para consulta	703	V		
		2	Código de Ética		V		
		a)	Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores;	724	V		

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
					sim	não	
			b)	Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).	724	V	
		3		Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC)	725	V	
			a)	Referência à existência do PGRCIC para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros) e identificação das ocorrências e das medidas tomadas para a sua mitigação;	725	V	
			b)	Data da última atualização e indicação sobre o cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativo à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro;	725	V	
			c)	Disponibilidade do Relatório Anual de Execução do PGRCIC para publicitação no sítio na internet da UTAM	726	V	
D				Deveres especiais de informação			
		1		Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE),	727	V	
			a)	Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	727	V	
			b)	Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	727	V	
			c)	Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	727	V	
			d)	Orçamento anual e plurianual	727	V	
			e)	Documentos anuais de prestação de contas	727	V	
			f)	Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	727	V	

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
					sim	não	
		2	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação do desenvolvimento da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE).	728	V		
	E		Sítio de Internet				
		1	Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos (vide artigo 53.º do RJSPE)				
		a)	Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;	729	V		
		b)	Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	729	V		
		c)	Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	729	V		
		d)	Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, as semestrais	729	V		
		e)	Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público	729	V		
		f)	Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios	729	V		
		2	Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes elementos:				
		a)	Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada;	729	V		
		b)	Código de Ética;	730	V		
		c)	Relatório Anual de Execução do PGRCIC (vide artigo 46.º do RJSPE);	730	V		
		d)	Relatório sobre remunerações por género (vide n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março).	730	V		
		3	Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS:	730	V		
	F		Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)				
		1	Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).	730	V		

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
					sim	não	
		2	Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)[1], das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência do seguinte:				
		a)	que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;	730	V		
		b)	que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade;	731	V		
		c)	que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.	731	V		
VII			Remunerações				
	A		Competência para a Determinação				
		1	Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade	733	V		
		2	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).	733	V		
		3	Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.	734	V		
	B		Comissão de Fixação de Remunerações				
		1	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio				n.a
	C		Estrutura das Remunerações				
		1	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	734	V		
		2	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa.	736	V		
		3	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	736	V		

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
					sim	não	
		4	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	736	V		
		5	Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	736	V		
		6	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais	736	V		
	D		Divulgação das Remunerações				
		1	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.	736	V		
		2	Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.	740	V		
		3	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	740	V		
		4	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.	740	V		
		5	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	740	V		
		6	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	740	V		
VIII			Transações com Partes Relacionadas e Outras				
		1	Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas ²³ e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	741	V		
		2	Informação sobre outras transações				
		a)	Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	741	V		
		b)	Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	747	V		
		c)	Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).	756	V		
IX			Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental				
		1	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	759	V		

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
					sim	não	
		2	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	759	V		
		3	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial				
		a)	Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE)	761	V		
		b)	Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE)	766	V		
		c)	Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE)	767	V		
		d)	Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março	768	V		
		e)	Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE)	772	V		
		f)	Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).	778	V		
X			Avaliação do Governo Societário				
		1	Menção à disponibilização em SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2021 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto	781	V		

Relatório de Governo Societário 2022				página	cumpre		observações
					sim	não	
		2	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá ser incluída:	781	V		
		a)	Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página)	781	V		
		b)	Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação	781	V		
		3	Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.	793	V		
XI			Anexos				
		1	Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE	794	V		
		2	Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2022 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às empresas de interesse público que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cf. n.º 1 do mesmo artigo)	794	V		
		3	Evidências da apresentação aos respetivos destinatários das Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE	Anexos	V		

Legenda:

n.a.	Não aplicável
V	O tema foi objeto de análise

3. Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

Nada a acrescentar.

XI. ANEXOS DO RGS

Como anexos ao relatório da empresa deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

1. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.

A Certificação Legal de Contas, que inclui os pareceres do Conselho Geral de Supervisão, do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, constitui a Parte VII do R&C 2022.

2. Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2022 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam empresas de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo)³⁰.

A IP inclui no Relatório de Gestão de 2022, integrado no Relatório e Contas 2022, a demonstração não financeira, em conformidade com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, assim como do Artigo 508.º-G do mesmo Diploma Legal, seguindo os princípios orientadores da Iniciativa de Reporte Global, (GRI - *Global Reporting Initiative*).

O próprio relatório inclui referência explícita à divulgação de informação não financeira, no seu capítulo 1, no qual se explica o modelo de relato integrado adotado pela IP, em que a informação não financeira merece uma nova abordagem.

A informação é devidamente elencada na tabela GRI, (Parte V do relatório) através da remissão para os vários temas previstos no art.º 66.º B e Artigo 508.º-G e a respetiva divulgação no relatório integrado.

3. Evidências da apresentação aos respetivos destinatários das Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.

³⁰ O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que “uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado nos termos previstos nos n.ºs 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1”. Assim, caso a empresa pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, constitui sua responsabilidade verificar se o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.

Almada, 13 de abril de 2023

O Conselho de Administração Executivo

Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz Documento Assinado Digitalmente
Vice-Presidente	Carlos Alberto João Fernandes Documento Assinado Digitalmente
Vice-Presidente	Maria Amália Freire de Almeida Documento Assinado Digitalmente
Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira Documento Assinado Digitalmente
Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa Documento Assinado Digitalmente

ANEXOS

Relatório de Governo Societário

PARTE V

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Miguel Jorge de Campos Cruz, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 13 de abril de 2023

O Presidente do Conselho de Administração Executivo

[Assinatura
Qualificada] Miguel
Jorge de Campos Cruz

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Miguel
Jorge de Campos Cruz
Dados: 2023.04.13 12:41:56 +01'00'

Miguel Jorge de Campos Cruz

De: gestorespublicossee@igf.gov.pt <gestorespublicossee@igf.gov.pt>

Enviada: 13 de setembro de 2022 14:42

Para: Miguel Jorge de Campos Cruz <miguel.cruz@infraestruturasdeportugal.pt>

Cc: autoridadeauditoria@igf.gov.pt; gestorespublicossee@igf.gov.pt

Assunto: Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida sob o n.º 516/2022, Setor Empresarial do Estado

Não costuma receber e-mails de gestorespublicossee@igf.gov.pt. [Saiba por que motivo isto é importante](#)

ATENÇÃO: O remetente desta mensagem é externo ao Grupo IP. Seja cuidadoso/a na abertura de hiperligações e anexos.

Exmo/a Senhor/a

Acusamos a receção da sua Declaração submetida no cumprimento da obrigação legal referente aos Deveres de informação dos gestores públicos.

DETALHE DA DECLARAÇÃO

Esta é uma	1ª Declaração
Declaração n.º:	516
Recebida em:	2022-09-13 às 14:41

Dados do/a Gestor/a

Nome	Miguel Jorge de Campos Cruz
NIF	199161674
Morada	Praça da Portagem, 2809-013 Almada
Email pessoal	mccruzco@gmail.com
Telefone	917846710

Dados da Entidade

Setor da Entidade	Setor Empresarial do Estado
Designação	INFRAESTUTURAS DE PORTUGAL, S.A.
NIPC	503933813

Morada	Praça da Portagem, 2809-013 Almada
Email	ip@infraestruturasdeportugal.pt
Tipo de entidade	Empresa pública do Sector Empresarial do Estado

Declaração

Cargo para que foi nomeado/eleito	Presidente do Conselho Administração
Ato de nomeação/eleição	Deliberação da Assembleia Geral de 26 de Agosto

Se anexou Documento, pode consultá-lo nas Declarações submetidas.

Email institucional	miguel.cruz@infraestruturasdeportugal.pt
Data do início do mandato	2022-08-26
A data do termo do mandato já ocorreu?	Não
Data prevista do fim do mandato	2024-12-31

Exerce funções executivas no Conselho de Administração?	Sim
---	-----

Exerce funções em regime de exclusividade?	Sim
--	-----

Exerce funções noutras empresas/entidades do grupo?	
---	--

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Exerce funções noutras empresas/entidades?	
--	--

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?	Não
--	-----

Se respondeu sim e anexou a Certidão Permanente, pode consultá-la nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse?

Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.

Pode acompanhar o estado das suas declarações no site desta Autoridade de Auditoria em [DEVERES DE COMUNICAÇÃO >> Gestores Públicos >> Acompanhamento de declarações.](#)

Caso necessário pode solicitar o preenchimento de uma declaração de substituição para correção dos dados declarados para o seguinte endereço: autoridadeauditoria@igf.gov.pt.

Com os melhores cumprimentos,

Amélia Monteiro

Chefe de Equipa

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Carlos Alberto João Fernandes, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 13 de abril de 2023

O Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo

[Assinatura
Qualificada]
Carlos Alberto
João Fernandes

Assinado de forma digital
por [Assinatura
Qualificada] Carlos Alberto
João Fernandes
Dados: 2023.04.13 12:46:26
+01'00'

Carlos Alberto João Fernandes

De: gestorespublicossee@igf.gov.pt

Data: 27 de setembro de 2022, 16:50:00 WEST

Para: Carlos Alberto João Fernandes <cj.fernandes@infraestruturasdeportugal.pt>

Cc: autoridadeauditoria@igf.gov.pt, gestorespublicossee@igf.gov.pt

Assunto: Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida sob o n.º 530/2022, Setor Empresarial do Estado

Não costuma receber e-mails de gestorespublicossee@igf.gov.pt. Saiba por que motivo isto é importante

ATENÇÃO: O remetente desta mensagem é externo ao Grupo IP. Seja cuidadoso/a na abertura de hiperligações e anexos.

Exmo/a Senhor/a

Acusamos a receção da sua Declaração submetida no cumprimento da obrigação legal referente aos Deveres de informação dos gestores públicos.

DETALHE DA DECLARAÇÃO

Esta é uma	1ª Declaração
Declaração n.º:	530
Recebida em:	2022-09-27 às 16:48

Dados do/a Gestor/a

Nome	Carlos Alberto João Fernandes
NIF	189830158
Morada	Praça da Portagem, Pragal, 2809-013 Almada, 2809-013 Almada
Email pessoal	cj.fernandes@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone	966930058

Dados da Entidade

Setor da Entidade	Setor Empresarial do Estado
Designação	INFRAESTUTURAS DE PORTUGAL, S.A.
NIPC	503933813
Morada	Praça da Portagem, 2809-013 Almada
Email	ip@infraestruturasdeportugal.pt

Tipo de entidade Empresa pública do Sector Empresarial do Estado

Declaração

Cargo para que foi nomeado/eleito Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo

Ato de nomeação/eleição Assembleia Geral

Se anexou Documento, pode consultá-lo nas Declarações submetidas.

Email institucional cj.fernandes@infraestruturasdeportugal.pt

Data do início do mandato 2022-08-26

A data do termo do mandato já ocorreu? Não

Data prevista do fim do mandato 2024-12-31

Exerce funções executivas no Conselho de Administração? Sim

Exerce funções em regime de exclusividade? Não

Exerce funções noutras empresas/entidades do grupo? Sim

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Exerce funções noutras empresas/entidades? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? Sim

Se respondeu sim e anexou a Certidão Permanente, pode consultá-la nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.

Pode acompanhar o estado das suas declarações no site desta Autoridade de Auditoria em [DEVERES DE COMUNICAÇÃO >> Gestores Públicos >> Acompanhamento de declarações](#).

Caso necessário pode solicitar o preenchimento de uma declaração de substituição para correção dos dados declarados para o seguinte endereço: autoridadeauditoria@igf.gov.pt.

Com os melhores cumprimentos,

Amélia Monteiro

Chefe de Equipa

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Maria Amália Freire de Almeida, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 13 de abril de 2023

A Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo

[Assinatura
Qualificada]
Maria Amália
Freire de
Almeida

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Maria
Amália Freire de
Almeida
Dados: 2023.04.13
12:28:20 +01'00'

Maria Amália Freire de Almeida

De: gestorespublicossee@igf.gov.pt <gestorespublicossee@igf.gov.pt>

Enviada: 13 de setembro de 2022 13:26

Para: CONTACTO GERAL (src) <ip@infraestruturasdeportugal.pt>

Cc: autoridadeauditoria@igf.gov.pt; gestorespublicossee@igf.gov.pt

Assunto: Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida sob o n.º 514/2022, Setor Empresarial do Estado

You don't often get email from gestorespublicossee@igf.gov.pt. [Learn why this is important](#)

ATENÇÃO: O remetente desta mensagem é externo ao Grupo IP. Seja cuidadoso/a na abertura de hiperligações e anexos.

Exmo/a Senhor/a

Acusamos a receção da sua Declaração submetida no cumprimento da obrigação legal referente aos Deveres de informação dos gestores públicos.

DETALHE DA DECLARAÇÃO

Esta é uma	1ª Declaração
Declaração nº:	514
Recebida em:	2022-09-13 às 13:24

Dados do/a Gestor/a

Nome	Maria Amália Freire de Almeida
NIF	112717810
Morada	Praça da Portagem, 2809-013 Almada
Email pessoal	amaliafreire@gmail.com
Telefone	962186549

Dados da Entidade

Setor da Entidade	Setor Empresarial do Estado
Designação	INFRAESTUTURAS DE PORTUGAL, S.A.
NIPC	503933813
Morada	Praça da Portagem, 2809-013 Almada

Email	ip@infraestruturasdeportugal.pt
Tipo de entidade	Empresa pública do Sector Empresarial do Estado

Declaração

Cargo para que foi nomeado/eleito	Vice Presidente do Conselho de Administração Executivo
Ato de nomeação/eleição	Deliberação da AG de 26 de agosto de 2022

Se anexou Documento, pode consultá-lo nas Declarações submetidas.

Email institucional	ip@infraestruturasdeportugal.pt
Data do início do mandato	2022-08-26
A data do termo do mandato já ocorreu?	Não
Data prevista do fim do mandato	2024-12-31

Exerce funções executivas no Conselho de Administração?	Sim
Exerce funções em regime de exclusividade?	Sim
Exerce funções noutras empresas/entidades do grupo?	

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Exerce funções noutras empresas/entidades?

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?	Sim
--	-----

Se respondeu sim e anexou a Certidão Permanente, pode consultá-la nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse?

Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.

Pode acompanhar o estado das suas declarações no site desta Autoridade de Auditoria em [DEVERES DE COMUNICAÇÃO >> Gestores Públicos >> Acompanhamento de declarações](#).

Caso necessário pode solicitar o preenchimento de uma declaração de substituição para correção dos dados declarados para o seguinte endereço: autoridadeauditoria@igf.gov.pt.

Com os melhores cumprimentos,

Amélia Monteiro

Chefe de Equipa

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 13 de abril de 2023

A Vogal do Conselho de Administração Executivo

[Assinatura
Qualificada] Vanda
Cristina Loureiro
Soares Nogueira

Assinado de forma digital
por [Assinatura
Qualificada] Vanda Cristina
Loureiro Soares Nogueira
Dados: 2023.04.13 14:54:11
+01'00'

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

From: gestorespublicossee@igf.gov.pt <gestorespublicossee@igf.gov.pt>
Sent: 19 de setembro de 2022 08:48
To: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira <vanda.nogueira@infraestruturasdeportugal.pt>
Cc: autoridadeauditoria@igf.gov.pt; gestorespublicossee@igf.gov.pt
Subject: Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida sob o n.º 523/2022, Setor Empresarial do Estado

You don't often get email from gestorespublicossee@igf.gov.pt. [Learn why this is important](#)

ATENÇÃO: O remetente desta mensagem é externo ao Grupo IP. Seja cuidadoso/a na abertura de hiperligações e anexos.

Exmo/a Senhor/a

Acusamos a receção da sua Declaração submetida no cumprimento da obrigação legal referente aos Deveres de informação dos gestores públicos.

DETALHE DA DECLARAÇÃO

Esta é uma	1ª Declaração
Declaração nº:	523
Recebida em:	2022-09-19 às 08:44

Dados do/a Gestor/a

Nome	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira
NIF	203831560
Morada	Praça da Portagem, 2809-013 Almada
Email pessoal	vanda.nogueira@hotmail.com
Telefone	933230221

Dados da Entidade

Setor da Entidade	Setor Empresarial do Estado
Designação	INFRAESTUTURAS DE PORTUGAL, S.A.
NIPC	503933813
Morada	Praça da Portagem, 2809-013 Almada

Email	vanda.nogueira@infraestruturasdeportugal.pt
Tipo de entidade	Empresa pública do Sector Empresarial do Estado

Declaração

Cargo para que foi nomeado/eleito	Vogal do Conselho de Administração Executivo
Ato de nomeação/eleição	26-08-2022

Se anexou Documento, pode consultá-lo nas Declarações submetidas.

Email institucional	vanda.nogueira@infraestruturasdeportugal.pt
Data do início do mandato	2022-08-26
A data do termo do mandato já ocorreu?	Não
Data prevista do fim do mandato	2024-12-31

Exerce funções executivas no Conselho de Administração?	Sim
Exerce funções em regime de exclusividade?	Não
Exerce funções noutras empresas/entidades do grupo?	Sim

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Exerce funções noutras empresas/entidades?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?	Não
--	-----

Se respondeu sim e anexou a Certidão Permanente, pode consultá-la nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?	Não
--	-----

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse?

Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.

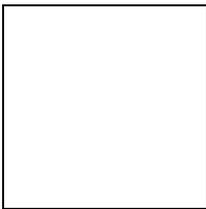
Pode acompanhar o estado das suas declarações no site desta Autoridade de Auditoria em [DEVERES DE COMUNICAÇÃO >> Gestores Públicos >> Acompanhamento de declarações](#).

Caso necessário pode solicitar o preenchimento de uma declaração de substituição para correção dos dados declarados para o seguinte endereço: autoridadeauditoria@igf.gov.pt.

Com os melhores cumprimentos,

Amélia Monteiro

Chefe de Equipa



DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 13 de abril de 2023

A Vogal do Conselho de Administração Executivo

[Assinatura
Qualificada]
Alexandra Sofia
Vieira Nogueira
Barbosa

Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Alexandra Sofia Vieira
Nogueira Barbosa
Dados: 2023.04.13 12:26:32
+01'00'

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa



AUTORIDADE DE AUDITORIA

DECLARAÇÃO

Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 52.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do art. 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, declara-se que Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa, NIF n.º 199210594, submeteu a Declaração de interesses públicos no dia 2022-09-13 pelas 15:25 horas, sendo registada com o n.º 518, referente ao cargo de Vogal do Conselho de Administração Executivo na Entidade INFRAESTUTURAS DE PORTUGAL, S.A. tendo indicado o início do mandato em 2022-08-26 e data prevista do termo em 2024-12-31.

13-04-2023

A IGF-Autoridade de Auditoria



Fechar

Tabela Grí Standard 2022

PARTE VI

TABELA GRI - Demonstrações Não Financeiras 2022
CONTEÚDOS PADRÃO GERAIS

Declaração de Uso	O Grupo IP reportou de acordo com as Normas GRI para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.
GRI I Utilizada	GRI: Fundação 2021
Norma(s) Setorial GRI aplicável	Não Aplicável
CONTEÚDOS GERAIS	Localização
GRI 2: INTRODUÇÃO	
Referente à norma publicada em 2021	
A ORGANIZAÇÃO E AS SUAS PRÁTICAS DE RELATO	
2-1 Perfil Organizacional	
Nome legal da organização: IP - Infraestruturas de Portugal, S.A. Sede: Praça da Portagem Países onde opera: Mais informação em Relatório e Contas 2022 3.5 Destaques 5.7 Telecomunicações e Cloud 5.8 Serviços Engenharia;	Contracapa pág. 26 pág.109 pág.110
2-2 Entidades incluídas no reporte de sustentabilidade da organização	
Este relatório inclui as atividades da IP e das suas Participadas, nomeadamente: IPE; IPP; IPT;	
2-3 Período do relatório, frequência e pontos de contacto	
Este Relatório refere-se às atividades realizadas durante o ano de 2022. (1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022) em alinhamento com o Relatório e Contas Consolidado e Relatório do Governo Societário para o mesmo período. Quaisquer questões acerca da Tabela GRI ser encaminhadas para o e-mail: ipip@infraestruturasdeportugal.pt ;	
2-4 Reformulações de informações	
As alterações e reformulações estão assinaladas nas notas correspondentes a cada indicador.	Não Aplicável
2-5 Verificação externa	
01. INTRODUÇÃO AO RELATÓRIO Sobre o relatório Sim. Parte VIII - Certificação das Demonstrações Financeiras Separadas e Consolidadas.	Parte VIII
ATIVIDADES E TRABALHADORES	
2-6 Atividades, cadeias de valor e outras relações negociais	
Mais informação em Relatório de Governo Societário 2022 capítulo IV PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS capítulo VIII - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	Pág.648 Pág.741
4. A NOSSA ESTRATÉGIA	
Mais informações em: Início Infraestruturas de Portugal Mais informação em Relatório & Contas 2022 capítulo 1 - Mensagem do Presidente do Conselho de Administração Executivo capítulo 11 - Perspetivas futuras	Pág.10 Pág. 266
2-7 Colaboradores	
Mais informação em Relatório & Contas 2022 capítulo 6. Desempenho capítulo 6.2 Capital Humano	pág. 142

CONTEÚDOS GERAIS	Localização
<p>2-8 Trabalhadores que não são colaboradores</p> <p>Não Aplicável</p>	
GOVERNO	
<p>2-9 Estrutura de governo e gestão</p> <p>Mais informação em Relatório e Contas 2022 capítulo 7. Modelo de <i>Governance</i> e Estrutura Organizacional Relatório do Governo Societário 2022 capítulo V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES</p>	<p>Pág.198 Pág.651</p>
<p>2-10 Nomeação e seleção do órgão de governo hierarquicamente mais elevado</p> <p>Na sequência da Assembleia Geral, de 26 de agosto de 2022, foi eleito os membros do Conselho de Administração da Empresa para o triénio 2022-2024. Mais informação em Relatório e Contas 2022 capítulo 7. Modelo de <i>Governance</i> e Estrutura Organizacional e Relatório de Governo Societário 2022 Capítulo V - Órgãos Sociais e Comissões</p>	<p>Pág.198 Pág.651</p>
<p>2-11 Presidência do órgão de governo hierarquicamente mais elevado</p> <p>Presidente do Conselho de Administração Executivo Miguel Jorge de Campos Cruz eleito para o mandato 2022-2024 em AG 26 de agosto de 2022</p>	
<p>2-12 Papel do órgão de governo hierarquicamente mais elevado na supervisão da gestão de impactes</p> <p>Mais informação em Relatório e Contas 2022 capítulo 7. Modelo de <i>Governance</i> e Estrutura Organizacional e Relatório de Governo Societário 2022 capítulo V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES;</p>	<p>Pág.198 Pág.651</p>
<p>2-13 Atribuição de responsabilidade da gestão de impactes</p> <p>Mais informação em Relatório e Contas 2022 capítulo 7. Modelo de <i>Governance</i> e Estrutura Organizacional e Relatório de Governo Societário 2022 capítulo V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES;</p>	<p>Pág.198 Pág.651</p>
<p>2-14 Papel do órgão de governo hierarquicamente mais elevado no relato de sustentabilidade</p> <p>Mais informação em Relatório e Contas 2022 capítulo 7. Modelo de <i>Governance</i> e Estrutura Organizacional e Relatório de Governo Societário 2022 capítulo V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES;</p>	<p>Pág.198 Pág.651</p>
<p>2-15 Conflitos de interesse</p> <p>Mais informação no Relatório do Governo Societário 2022 capítulo V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES capítulo VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA</p>	<p>Pág.651 Pág.681</p>
<p>2-16 Comunicação de preocupações críticas</p> <p>Este tema está mais desenvolvido no Relatório do Governo Societário 2022 capítulo VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA</p>	<p>Pág.681</p>
<p>2-17 Conhecimento coletivo do órgão de governo hierarquicamente mais elevado</p> <p>Mais informação disponível no Relatório do Governo Societário 2022 capítulo V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES</p>	<p>Pág.651</p>
<p>2-18 Avaliação de desempenho do órgão de governo hierarquicamente mais elevado</p> <p>Mais informação no Relatório do Governo Societário 2022 capítulo V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES</p>	<p>Pág.651</p>
<p>2-19 Políticas de remuneração</p> <p>Mais informação disponível no Relatório & Contas 2022 capítulo 8.6 -Remunerações Relatório do Governo Societário 2022 capítulo VII.REMUNERAÇÕES</p>	<p>Pág.223 Pág. 733</p>
<p>2-20 Processos que determinam a remuneração</p> <p>Mais informação disponível no Relatório & Contas 2022 capítulo 8.6 -Remunerações Relatório do Governo Societário 2022 capítulo VII.REMUNERAÇÕES</p>	<p>Pág.223 Pág. 733</p>
<p>2-21 Rácio de compensação anual</p> <p>Mais informação disponível Relatório e Contas 2022 6.2 Capital Humano;</p>	<p>pág. 142</p>
<p>2-22 Declaração sobre a estratégia de desenvolvimento sustentável</p> <p>Mais informação deste tema Relatório do governo Societário 2022 capítulo IX. - ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL</p>	<p>pág. 759</p>

CONTEÚDOS GERAIS	Localização																
2-23 Compromissos relacionados com políticas Mais informação deste tema Relatório do governo Societário 2022 capítulo IX. - ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL	pág. 759																
2-24 Incorporação de compromissos Mais informação deste tema Relatório do governo Societário 2022 capítulo IX. - ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL	pág. 759																
2-25 Processos para remediar impactes negativos Informação disponível Relatório Governo Societário 2022 capítulo VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA	pág. 681																
2-26 Mecanismos para procurar aconselhamento e levantar questões Informação disponível Relatório Governo Societário 2022 capítulo VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA	pág. 681																
2-27 Conformidade com leis e regulamentos Informação disponível Relatório Governo Societário 2022 capítulo VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA	pág. 681																
2-28 Participação em associações Mais informação em Relatório do Governo Societário 2022 IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	pág. 649																
2-29 Abordagem ao envolvimento das partes interessadas Mais informação Relatório do Governo Societário 2022 capítulo VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	pág. 741																
2-30 Acordos de negociação coletiva <table border="1" data-bbox="228 1003 1342 1160"> <thead> <tr> <th></th> <th>Grupo IP</th> <th>IP</th> <th>IPT</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Número de colaboradores</td> <td>3 647</td> <td>3 417</td> <td>81</td> </tr> <tr> <td>Número de colaboradores com acordos de negociação coletiva</td> <td>3 286</td> <td>3 074</td> <td>80</td> </tr> <tr> <td>Percentagem de colaboradores com acordo de negociação coletiva</td> <td>90,1%</td> <td>90,0%</td> <td>98,8%</td> </tr> </tbody> </table> Mais informação disponível Relatório & Contas 2022 6.2 Capital Humano;		Grupo IP	IP	IPT	Número de colaboradores	3 647	3 417	81	Número de colaboradores com acordos de negociação coletiva	3 286	3 074	80	Percentagem de colaboradores com acordo de negociação coletiva	90,1%	90,0%	98,8%	pág. 142
	Grupo IP	IP	IPT														
Número de colaboradores	3 647	3 417	81														
Número de colaboradores com acordos de negociação coletiva	3 286	3 074	80														
Percentagem de colaboradores com acordo de negociação coletiva	90,1%	90,0%	98,8%														
3-1 Processo de definição da materialidade Mais informação disponível Relatório & Contas 2022 - nos capítulos Capítulo 6.1 Capital Financeiro 6.2 Capital Humano 6.3 Capital Intelectual 6.4 Capital Social e Relacionamento 6.5 Capital Natural;	pág. 113-197																
3-2 Lista de tópicos materiais Os tópicos mais relevantes: Capital Humano e Talento, Criação de valor Sustentável, Ética, Gestão de risco, Alterações Climáticas e Energia, Sustentabilidade financeira, Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho, Envolvimento com a Comunidade Local, Inovação, Investigação e Desenvolvimento, Biodiversidade, etc. Todos estes temas estão bastante desenvolvidos do R&C 2022 e no Relatório de Governo Societário 2022																	
3-3 Gestão dos tópicos materiais Mais informação disponível Relatório & Contas 2022 - nos capítulos Capítulo 6.1 Capital Financeiro 6.2 Capital Humano 6.3 Capital Intelectual 6.4 Capital Social e Relacionamento 6.5 Capital Natural;	pág. 113-197																
DESEMPENHO ECONÓMICO 201-2 Implicações financeiras, riscos e oportunidades devido às alterações climáticas Grupo IP Número de licenças de emissão de CO2 Não aplicável	Não Aplicável																
Valor de mercado (milhares de euros) Não aplicável	Não Aplicável																
201-3 Obrigações com planos de benefícios definidos e outros planos de reforma Não aplicável	Não Aplicável																
201-4 Apoios financeiros recebidos do governo Mais informação disponível Relatório & Contas 2022 - Capítulo 6.1 Capital Financeiro;	pág. 113																

CONTEÚDOS GERAIS	Localização
<p>202-1 Rácio entre o salário mais baixo por género, comparado com o salário mínimo local Mais informação disponível Relatório & Contas 2022 - 6.2 Capital Humano;</p>	pág. 142
<p>203-1 Investimentos em infraestruturas e serviços assegurados Mais informação disponível Relatório & Contas 2022 - 5.1 Investimento na Infraestrutura Rodoferroviária;</p>	pág. 72
<p>203-2 Impactes económicos indiretos significativos Mais informação disponível Relatório & Contas 2022 - 5.1 Investimento na Infraestrutura Rodoferroviária;</p>	pág. 72
<p>204-1 Proporção de despesas com fornecedores locais Mais informação disponível Relatório de Governo Societário 2022 - VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS;</p>	pág. 737
<p>205-1 Operações submetidas a avaliação de riscos de corrupção Mais informação disponível Relatório & Contas 2022 - 8.10 Relatório Anual de Prevenção da Corrupção Relatório de Governo Societário 2022 - VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA;</p>	pág. 238 pág. 681
<p>205-2 Comunicação e formação em políticas e procedimentos de combate à corrupção Mais informação disponível Relatório & Contas 2022 - 8.10 Relatório Anual de Prevenção da Corrupção Relatório de Governo Societário 2022 - VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA;</p>	pág. 238 pág. 681
<p>205-3 Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas Mais informação disponível Relatório & Contas 2022 - 8.10 Relatório Anual de Prevenção da Corrupção Relatório de Governo Societário 2022 - VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA;</p>	pág. 238 pág. 681
<p>206-1 Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de antitrust e monopólio Não aplicável</p>	Não Aplicável
<p>207-4 Relato por país Não Aplicável</p>	Não Aplicável
<p>DESEMPENHO AMBIENTAL</p>	
<p>301-1 Consumo total de materiais usados por peso ou volume Informação disponível Relatório Governo Societário 2022, 6.5 Capital Natural</p>	pág. 177
<p>301-2 Utilização de materiais reciclados Informação disponível Relatório Governo Societário 2022, 6.5 Capital Natural</p>	pág. 177
<p>302-1 Consumo de energia dentro da organização Informação disponível Relatório Governo Societário 2022, 6.5 Capital Natural</p>	pág. 177
<p>302-4 Redução do consumo de energia Informação disponível Relatório Governo Societário 2022, 6.5 Capital Natural</p>	pág. 177
<p>303-1 Interações com a água como um recurso partilhado Não Aplicável</p>	Não Aplicável
<p>303-2 Gestão dos impactos relacionados com a descarga de água Não Aplicável</p>	Não Aplicável
<p>303-3 Captação de Água Não Aplicável</p>	Não Aplicável
<p>303-4 Efluentes Informação disponível Relatório Governo Societário 2022, 6.5 Capital Natural</p>	pág. 177
<p>303-5 Consumo da Água Informação disponível Relatório Governo Societário 2022, 6.5 Capital Natural</p>	pág. 177
<p>304-1 Instalações operacionais pertencentes, arrendadas, administradas, ou próximas de áreas protegidas, ou em áreas de alto índice de biodiversidade fora das áreas protegidas.</p>	

CONTEÚDOS GERAIS	Localização
Mais informação disponível Relatório Governo Societário 2022, 6.5 Capital Natural	pág. 177
304-2 Impactes significativos de atividades, produtos e serviços sobre a biodiversidade	
Mais informação disponível Relatório Governo Societário 2022, 6.5 Capital Natural	pág. 177
304-3 Habitats protegidos ou recuperados	
Mais informação disponível Relatório Governo Societário 2022, 6.5 Capital Natural	pág. 177
304-4 Espécies na Lista Vermelha da IUCN e na lista nacional de conservação das espécies, com habitats em áreas afetadas por operações	
Mais informação disponível Relatório Governo Societário 2022, 6.5 Capital Natural	pág. 177
305-1 Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)	
Mais informação disponível Relatório Governo Societário 2022, 6.5 Capital Natural	pág. 177
305-2 Emissões energéticas indiretas de GEE (Âmbito 2)	
Mais informação disponível Relatório Governo Societário 2022, 6.5 Capital Natural	pág. 177
305-4 Intensidade de emissões de GEE	
Mais informação disponível Relatório Governo Societário 2022, 6.5 Capital Natural	pág. 177
305-5 Redução de emissões de GEE	
Mais informação disponível Relatório Governo Societário 2022, 6.5 Capital Natural	pág. 177
305-6 Emissões de substâncias que empobrecem a camada de ozono (ODS)	
Mais informação disponível Relatório e Contas 2022 6.5 Capital Natural	pág. 177
305-7 Emissões de óxidos de nitrogénio (NOx), óxidos de enxofre (SOx) e outras emissões atmosféricas significativas	
Mais informação disponível Relatório e Contas 2022 6.5 Capital Natural	pág. 177
306-1 Geração de resíduos e impactes relacionados	
Mais informação disponível Relatório e Contas 2022 6.5 Capital Natural	pág. 177
306-2 Gestão de impactes	
Mais informação disponível Relatório e Contas 2022 6.5 Capital Natural	pág. 177
306-3 Resíduos gerados	
Mais informação disponível Relatório e Contas 2022 6.5 Capital Natural	pág. 177
306-4 Resíduos não destinados a deposição final	
Mais informação disponível Relatório e Contas 2022 6.5 Capital Natural	pág. 177
306-5 Resíduos destinados a deposição final	
Mais informação disponível Relatório e Contas 2022 6.5 Capital Natural	pág. 177
308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	
Informação não disponível	não disponível
308-2 Impactes ambientais negativos na cadeia de fornecedores e ações tomadas	
Informação não disponível	não disponível
DESEMPENHO SOCIAL	
401-1 Contratação de novos colaboradores e rotatividade dos colaboradores	
Mais informação Relatório e Contas 2022 capítulo 6.2 Capital Humano	pág. 142

CONTEÚDOS GERAIS	Localização
<p>401-2 Benefícios para colaboradores a tempo inteiro que não são atribuídos a colaboradores temporários ou a tempo parcial Mais informação deste tema no Relatório e Contas 6.2. Capital Humano Relatório do governo Societário 2022 capítulo IX. - ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL</p>	<p>pág. 142 pág. 759</p>
<p>401-3 Licença parental Mais informação Relatório e Contas 2022 capítulo 6.2 Capital Humano</p>	<p>pág. 142</p>
<p>403-1 Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho Mais informação Relatório e Contas 2022 capítulo 6.2 Capital Humano 6.2.4 Promoção da Saúde e Bem Estar dos Trabalhadores 6.2.5 – Segurança e Condições no Trabalho</p>	<p>pág. 142</p>
<p>403-2 Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes Mais informação Relatório e Contas 2022 capítulo 6.2 Capital Humano 6.2.4 Promoção da Saúde e Bem Estar dos Trabalhadores 6.2.5 – Segurança e Condições no Trabalho</p>	<p>pág. 142</p>
<p>403-3 Serviços de Saúde Mais informação Relatório e Contas 2022 capítulo 6.2 Capital Humano 6.2.4 Promoção da Saúde e Bem Estar dos Trabalhadores 6.2.5 – Segurança e Condições no Trabalho</p>	<p>pág. 142</p>
<p>403-4 Participação, Consulta e Comunicação aos Colaboradores sobre Segurança e Saúde no Trabalho Mais informação Relatório e Contas 2022 capítulo 6.2 Capital Humano 6.2.4 Promoção da Saúde e Bem Estar dos Trabalhadores 6.2.5 – Segurança e Condições no Trabalho</p>	<p>pág. 142</p>
<p>403-5 Formação dos trabalhadores em Segurança e Saúde no Trabalho Mais informação Relatório e Contas 2022 capítulo 6.2 Capital Humano 6.2.4 Promoção da Saúde e Bem Estar dos Trabalhadores 6.2.5 – Segurança e Condições no Trabalho</p>	<p>pág. 142</p>
<p>403-6 Promoção da Saúde do Colaborador Mais informação Relatório e Contas 2022 capítulo 6.2 Capital Humano 6.2.4 Promoção da Saúde e Bem Estar dos Trabalhadores 6.2.5 – Segurança e Condições no Trabalho</p>	<p>pág. 142</p>
<p>403-7 Prevenção e mitigação de impactes na Segurança e Saúde no Trabalho diretamente relacionados com relações comerciais Mais informação Relatório e Contas 2022 capítulo 6.2 Capital Humano 6.2.4 Promoção da Saúde e Bem Estar dos Trabalhadores 6.2.5 – Segurança e Condições no Trabalho</p>	<p>pág. 142</p>
<p>403-8 Trabalhadores cobertos por um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho Mais informação Relatório e Contas 2022 capítulo 6.2 Capital Humano 6.2.4 Promoção da Saúde e Bem Estar dos Trabalhadores 6.2.5 – Segurança e Condições no Trabalho</p>	<p>pág. 142</p>
<p>403-9 Acidentes de trabalho Mais informação Relatório e Contas 2022 capítulo 6.2 Capital Humano 6.2.4 Promoção da Saúde e Bem Estar dos Trabalhadores 6.2.5 – Segurança e Condições no Trabalho</p>	<p>pág. 142</p>
<p>403-10 Doenças ocupacionais Mais informação Relatório e Contas 2022 capítulo 6.2 Capital Humano 6.2.4 Promoção da Saúde e Bem Estar dos Trabalhadores 6.2.5 – Segurança e Condições no Trabalho</p>	<p>pág. 142</p>
<p>404-1 Média anual de horas de formação anual por colaborador Mais informação Relatório e Contas 2022 capítulo 6.2 Capital Humano 6.3 Capital Intelectual</p>	<p>pág. 142 pág. 161</p>
<p>404-2 Programas para desenvolvimento de competências e gestão do fim da carreira Não existem programas para desenvolvimento de competências e gestão do fim da carreira. Mais informação Relatório e Contas 2022 capítulo 6.2 Capital Humano 6.3 Capital Intelectual</p>	<p>pág. 142 pág. 161</p>
<p>404-3 Percentagem de colaboradores que recebem regularmente análises de desempenho e desenvolvimento de carreira Mais informação Relatório e Contas 2022 capítulo 6.2 Capital Humano 6.3 Capital Intelectual</p>	<p>Pág. 142 pág. 161</p>
<p>405-1 Diversidade nos órgãos de governação e colaboradores Mais informação Relatório e Contas 2022 capítulo 6.2 Capital Humano</p>	<p>Pág. 142</p>

CONTEÚDOS GERAIS	Localização
<p>405-2 Rácio do salário e remuneração entre homens e mulheres Mais informação Relatório e Contas 2022 capítulo 6.2 Capital Humano</p>	Pág. 142
<p>406-1 Incidentes discriminatórios e medidas corretivas tomadas Mais informação deste tema no Relatório e Contas 2022 6.2. Capital Humano Relatório do governo Societário 2022 capítulo IX. - ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL</p>	Pág. 142 Pág. 759
<p>407-1 Operações e fornecedores em que a liberdade de associação e negociação coletiva possa estar em risco Não aplicável</p>	Não aplicável
<p>408-1 Operações e fornecedores em se verifique risco significativo de incidentes com trabalho infantil Não aplicável</p>	Não aplicável
<p>409-1 Operações e fornecedores em que se verifique risco significativo de incidentes com trabalho escravo ou forçado Não aplicável</p>	Não aplicável
<p>413-1 Operações com envolvimento da comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento Mais informação deste tema no Relatório e Contas 2022 6.4 Capital Social e Relacionamento Relatório do governo Societário 2022 capítulo IX. - ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL</p>	Pág. 165 Pág. 759
<p>414-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais Informação não disponível</p>	não disponível
<p>414-2 Impactes sociais negativos na cadeia de fornecedores e ações tomadas Informação não disponível</p>	não disponível
<p>415-1 Contribuições políticas Não aplicável</p>	Não aplicável
<p>417-1 Requisitos sobre a informação e rotulagem dos produtos e serviços Não aplicável</p>	Não aplicável
<p>417-2 Incidentes de não conformidade relativos à rotulagem dos produtos e serviços Não aplicável</p>	Não aplicável
<p>417-3 Incidentes de não conformidade relacionados com comunicações de marketing Não aplicável</p>	Não aplicável

Assinatura Digital

PARTE VII



Almada, 13 de abril de 2023

O Conselho de Administração Executivo

Presidente

Miguel Jorge de Campos Cruz

Vice-Presidente

Carlos Alberto João Fernandes

Vice-Presidente

Maria Amália Freire de Almeida

Vogal

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Diretora Financeira

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Certificação Legal de Contas 2022

PARTE VIII

PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Relatório e Contas - Exercício 2022

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis à Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP), damos Parecer sobre o “Relatório e Contas 2022 da IP”, que contém o Relatório de Gestão de 2022, as Demonstrações Financeiras Separadas e Consolidadas e Notas anexas às mesmas, as Demonstrações Orçamentais e Anexos e o Relatório do Governo Societário da IP 2022, bem como a Tabela GRI Standard 2022 e os correspondentes Relatórios de Auditoria e Certificações Legais das Contas, todos referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, bem como a Proposta de Aplicação de Resultados.
2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Sociedade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, na medida em que seja relevante para a atividade da IP, da apresentação das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, do governo societário, do sistema de gestão de risco, do *compliance*, contratos e logística e da auditoria interna. Verificámos também a observância da lei e dos estatutos.
3. Dentro deste âmbito reportamos o seguinte:
 - O CAE produziu os relatórios trimestrais de execução orçamental (4º trimestre de 2021 e 1º, 2º e 3º trimestres de 2022, bem como, em 2023, o 4º trimestre de 2022), nos termos



previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da IP e da alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, tendo o Conselho Geral e de Supervisão (CGS) emitido os correspondentes relatórios.

- Em 2022, a Lei do Orçamento do Estado estabelece que o crescimento global do endividamento das Empresas Públicas fica limitado a 2%, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo investimentos. Assim, se ao valor do aumento de capital expurgarmos os montantes alocados à cobertura dos pagamentos de Concessões do Estado e Subconcessões rodoviárias, o rácio fixa-se em 2,8%.
 - Quanto ao princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, em 31 de dezembro de 2022 a IP mantinha no IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, a quantia de €234,6 milhões das suas disponibilidades financeiras. O restante montante, residual, foi depositado no sistema financeiro nacional ao abrigo da autorização concedida pelo IGCP, através da informação n.º 242/2022 de 4 de abril, que autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2022 e 2023, para alguns serviços bancários.
4. Foi verificada a adequação da compreensão da situação financeira da IP, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa na base individual e consolidada, expressas nas respetivas demonstrações financeiras e nas Notas Anexas às Demonstrações Financeiras, complementados com as Certificações Legais das Contas emitidas pela “Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.” e pelos Relatórios de Auditoria Externa emitidos pela BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., nos termos requeridos na alínea b) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários.



5. O Resultado Líquido da IP relativamente ao exercício anual de 2022, é de €47,8 milhões, o que comparando com o resultado líquido verificado em 2021, corresponde a uma melhoria de €34,3 milhões. O Conselho de Administração Executivo propõe, que o referido resultado apurado no exercício de 2022 de €47.783.531,12 (quarenta e sete milhões, setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e um euros e doze cêntimos) seja aplicado para Resultados Acumulados (€30.757.726,19) e Reservas (€17.025.804,93).

6. A informação financeira consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 inclui a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022 (Ativo Total de €28.920,3 milhões e um total de Capital Próprio de €11.487,2 milhões e as Demonstrações Consolidadas dos Resultados, do Rendimento Integral, da Alteração dos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, bem como as Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Esta informação foi complementada com a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria emitidos pela "Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda." e BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., respetivamente, os quais incluem relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas.

O Resultado Líquido consolidado da IP ascendeu em 2022 a €48,3 milhões, o que, comparando com o resultado verificado em 2021, corresponde a uma melhoria de €32,4 milhões.

7. O CGS e os seus membros individualmente, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as informações financeiras analisadas, incluindo nomeadamente as contas separadas e consolidadas, foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos capitais próprios e dos fluxos de caixa, bem como da situação financeira e dos resultados da Empresa que o CGS considera estarem adequadamente incluídos no



Relatório e Contas, bem como a informação relativa à evolução dos negócios, ao desempenho e à posição da IP, e a descrição sobre os principais riscos e incertezas.

8. O CGS acompanhou os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas “Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.” e pelo Auditor Externo, BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., tendo apreciado as Certificações Legais das Contas e os Relatórios de Auditoria sobre a Informação Financeira Separada e Consolidada, bem como as Matérias Relevantes de Auditoria e as Ênfases expressas nas referidas Certificações e Relatórios, as quais foram consideradas nos trabalhos realizados e na formação da opinião.
9. Expressamos o nosso acordo às Certificações Legais das Contas e aos Relatórios de Auditoria sobre a Informação Financeira Separada e Consolidada, os quais foram emitidos sem reservas, mas com ênfases e menção das Matérias Relevantes da Auditoria, que consideramos aqui reproduzidas e constituem parte integrante deste Parecer, sublinhando ainda a importância do conteúdo do Relatório Anual de Atividades do Conselho Geral e de Supervisão – Exercício de 2022, datado de 27 de abril de 2022, que deve ser lido em complemento e em conjunto com este Parecer.
10. Atendendo à recomendação do Acionista, na Assembleia Geral realizada no passado dia 26 de agosto, no sentido da inclusão nos documentos de prestação de contas de 2022, das demonstrações orçamentais, conformes com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, foi incluído no Relatório e Contas, a Parte III - Demonstrações Orçamentais e Anexos dando, assim, cumprimento à recomendação referida.
11. O CGS sublinha a importância do suporte do Acionista Estado à Continuidade das Operações da IP e conseqüentemente a atuação do CAE na definição das seguintes situações:



- a) Diligência junto do Governo pelo recebimento das indemnizações compensatórias devidas pelo Estado à IP pela gestão da infraestrutura da Rede Ferroviária Nacional relativas ao 2º semestre de 2022;
- b) Clarificação em 2023, junto do Concedente Estado, dos principais pressupostos a considerar na revisão do modelo financeiro da atividade rodoviária, designadamente, tendo em atenção as medidas compensatórias pela perda de receita associada aos descontos nas portagens e do seu incremento a partir de 2026 pela inclusão de troços das concessões Brisa e do modelo de cobrança;
- c) Procurar chegar a uma solução para evitar o avolumar da situação relativamente ao contencioso com a AT no que respeita ao direito de dedução do IVA dos inputs que concorrem para a atividade rodoviária;
- d) Avanço no diferendo com a Subconcessionária do Algarve Litoral, quanto ao contrato em vigor, a decorrer no âmbito do processo arbitral contra a Empresa, em curso, cuja ação principal, visa a rescisão do contrato reformado, e uma outra segunda relativa a um pedido de indemnização, interposta pelas entidades financiadoras, conforme referido no ponto 32 das notas às demonstrações financeiras, desconhecendo-se ainda, eventuais impactes decorrentes do seu desfecho;
- e) Agilização junto do Governo, em particular do Ministério das Finanças dos processos de autorização de despesa plurianuais que constituem um ónus sobre o cumprimento dos prazos para lançamento de procedimentos concursais, nomeadamente, os que visam despesas de investimento;
- f) Manutenção do financiamento obtido junto do acionista para as atividades de financiamento, bem como o cumprimento do respetivo serviço da dívida ou emissão atempada das respetivas moratórias por parte do acionista;
- g) Nos termos do despacho do 140/2023/SET a IP deverá propor uma forma de regularização dos créditos detidos pelo Estado sobre a Empresa. Na sequência de



idêntico esforço efetuado em anteriores e de sucessivas recomendações do CGS, consideramos esta regularização da maior relevância, não só para evidenciar a capacidade autónoma da I.P. como para contribuir para a clarificação da situação do balanço da sociedade.

12. Em cumprimento da recomendação do Acionista, na última Assembleia Geral, as Demonstrações orçamentais, que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita, a demonstração da execução orçamental da despesa e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e cuja preparação e aprovação são da responsabilidade do órgão de gestão, na opinião do CGS foram preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
13. Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, o CGS é de parecer que o Relatório de Gestão, que corresponde a um relatório único, foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante está de acordo com as demonstrações financeiras apresentadas. Assim, considerando o conhecimento e a apreciação sobre a Empresa, não foram identificadas incorreções materiais.
14. Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, o CGS refere que a Empresa incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66º-B do Código das Sociedades Comerciais.
15. As demonstrações financeiras da Infraestruturas de Portugal, SA, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF). Na opinião do CGS, as demonstrações financeiras, incluídas no



relatório anual estão apresentadas, em todos os aspectos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

16. Em resultado dos trabalhos efetuados e considerando o reportado nos pontos anteriores, o Conselho Geral e de Supervisão dá parecer favorável ao Relatório e Contas da IP, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentado pelo Conselho de Administração Executivo na apreciação feita às contas do exercício.
17. Após a apreciação do Relatório de Governo Societário de 2022, apresentado pelo CAE, na Parte V do Relatório e Contas de 2022, o CGS confirma que este documento contém a informação exigida, atual e completa, sobre todas as matérias previstas no capítulo II, do RJSPE e que a IP seguiu as instruções enviadas pela DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças, através do Ofício SAI_DGTF/2023/631, de 10 de fevereiro de 2023, para a elaboração do mencionado relatório. O CGS, igualmente, atesta que o mesmo Relatório inclui os elementos constantes do Artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, na parte que lhe é aplicável enquanto entidade emitente, detida exclusivamente pelo Estado.
18. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração Executivo e de outros órgãos e direções da IP, e as opiniões e as ênfases e menção das Matérias Relevantes da Auditoria expressas nas Certificações Legais das Contas e nos Relatórios de Auditoria, sobre a informação financeira consolidada e individual, somos do Parecer que a Assembleia Geral aprove:
 - a. O Relatório e Contas de 2022, o qual inclui o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras separadas e consolidadas e correspondentes notas anexas, as Demonstrações Orçamentais (Parte III) e o Relatório de Governo Societário de 2022 (Parte V do Relatório e Contas);



- b. A Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo CAE, nos termos da qual o resultado líquido do exercício de 2022 é aplicado para Resultados Acumulados (€30.757.726,19) e Reservas (€17.025.804,93).

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais compete ainda à Assembleia Geral proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade.

Almada, 27 de abril de 2023

O Conselho Geral e de Supervisão

Assinado por: **JOSÉ EMÍLIO COUTINHO GARRIDO**
CASTEL-BRANCO
Num. de Identificação: 06007002
Data: 2023.04.27 21:59:50+01'00'

Assinado por: **Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz**
Num. de Identificação: 07103911
Data: 2023.04.27 20:36:41 +0100

José Emílio Castel-Branco

Duarte Ivens Pitta Ferraz

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 28.874.983 milhares de euros e um total de capital próprio de 11.448.166 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 47.784 milhares de euros), a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**, em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ENFASES

1. Conforme relatado no ponto 5.6.1. do relatório de gestão, o Tribunal de Contas, através do Acórdão n.º 13/2019, confirmou a recusa da concessão de Visto ao Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, acordado com a Subconcessionária no âmbito de um processo de renegociação. A Entidade recorreu da decisão para o Tribunal Constitucional.

Em 2020, e após uma decisão inicial de não admissão de recurso, a Entidade reclamou para o plenário, tendo este, através do Acórdão n.º 58/2021, de 22 de janeiro, tomado a decisão final e definitiva de não admissão do recurso. Perante o esgotamento das vias de recurso da decisão do Tribunal de Contas, a Entidade entende que se encontra em vigor o anterior Contrato de Subconcessão Reformado, de 28 de maio de 2010, de acordo com o qual só seriam devidos pagamentos à Subconcessionária quando a construção do objeto inicial estivesse concluída, o que não sucedeu, nem se perspetiva que venha a suceder.

A Subconcessionária, discordando deste entendimento, solicitou que fosse declarada a resolução do contrato de subconcessão, por impossibilidade da sua execução, o que não foi aceite pela Entidade e levou ao desencadeamento de um processo arbitral contra a Entidade, que ainda decorre. Neste mesmo processo foi deduzido, pela Subconcessionária, um pedido cautelar, cuja decisão, de 9 de março de 2021, condenou a Entidade ao pagamento de 30.007.923 euros, acrescido de um valor mensal mínimo, até que seja proferida a decisão final, de 1.162.806 euros, o qual foi acrescido para 1.262.806 euros, após a retomada, pela Subconcessionária, dos trabalhos de operação e manutenção de todos os lanços compreendidos no Contrato de Subconcessão Reformado, o que veio a suceder em 18 de julho de 2021. Os valores em causa estão a ser pagos pela Entidade. Note-se, contudo, que se trata de pagamentos relacionados com os investimentos já realizados pela Subconcessionária e que, como tal, já se encontram reconhecidos no ativo da Entidade, bem como a respetiva responsabilidade, no passivo, a qual é reduzida de acordo com os pagamentos efetuados.

A ação principal, visando a rescisão do contrato reformado, bem como uma outra ação com pedido de indemnização, interposta pelas entidades financiadoras, ainda se encontram em curso, conforme referido no ponto 32 das notas às demonstrações financeiras, pelo que se desconhecem eventuais impactes decorrentes do seu desfecho.

2. Conforme divulgado no ponto 10 das notas às demonstrações financeiras, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos, posicionada no ativo corrente, no montante de 2.048.074 milhares de euros, respeita a IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado a recuperar, dos quais foi já solicitado o reembolso de 227.562 milhares de euros, relativos ao período de janeiro de 2008 a outubro de 2009.

Em resultado de ações de inspeção realizadas pela Autoridade Tributária foram emitidas diversas liquidações adicionais de IVA, que ascendem a 2.264.671 milhares de euros. Acresce ainda o montante total de 161.762 milhares de euros de juros, calculados à data das respetivas liquidações adicionais.

Todas estas liquidações se encontram em fase de contestação, quer por via de impugnações judiciais, quer por via de reclamações administrativas, razão pela qual não foram reconhecidas contabilisticamente as respetivas responsabilidades potenciais. Estas liquidações adicionais resultam de a Autoridade Tributária assumir que, contrariamente ao perfilhado pela Entidade, a Contribuição do Serviço Rodoviário não é uma receita sujeita a IVA, não conferindo por isso o direito à dedução o IVA suportado com as atividades financiadas por esta receita.

De acordo com o divulgado no mesmo ponto 10, a Entidade foi notificada, em 17 de outubro de 2017, do Acórdão que revoga a sentença recorrida relativamente a um dos processos judiciais (imposto de 64.506 milhares de euros) considerando totalmente procedente a impugnação judicial efetuada e anulando as liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária, a qual recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo que, em 9 de dezembro de 2021, decidiu pela anulação deste Acórdão e a baixa dos autos ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, a fim de serem supridas diversas nulidades que foram invocadas pela Autoridade Tributária, com a prática dos atos omitidos. A Entidade apresentou, em 25 de fevereiro de 2022, novas alegações estando o processo a aguardar decisão.

Adotando uma ótica prudencial e conforme divulgado no ponto 14 das Notas às Demonstrações Financeiras, a Entidade engloba no Passivo não Corrente, na rubrica de Provisões, o montante de 482.700 milhares de euros que respeita ao IVA deduzido ao longo dos anos, associado às atividades financiadas pela Contribuição do Serviço Rodoviário, não se incluindo nesta provisão o efeito dos juros que possam vir a ser apurados, se a decisão final for desfavorável à Entidade.

Salienta-se, contudo, que caso o entendimento perfilhado pela Autoridade Tributária venha a prevalecer em instância final, o impacte resultante de uma eventual não recuperação do IVA deduzido ao longo dos exercícios teria essencialmente como consequência o seu reconhecimento como componente do custo de aquisição do Ativo Intangível, não gerando consequências imediatas ao nível do resultado do período em que tal decisão viesse a ser conhecida, dado que tal apenas se refletiria numa reclassificação de contas, ao nível do ativo. No entanto, iriam ocorrer impactes, de forma diluída ao longo do período restante da concessão, por via do acréscimo da amortização do referido Ativo Intangível a reconhecer em cada um dos exercícios restantes da concessão da rede rodoviária, até 2082.

3. Conforme referido no ponto 12.3.2. das notas às demonstrações financeiras, o Estado, enquanto acionista, concedeu financiamentos à Entidade, cujo montante, à data de 31 de dezembro de 2022, ascendia a 2.332.667 milhares de euros, incluindo 117.089 milhares de euros de juros vencidos, posicionados no passivo corrente e cuja data inicialmente contratada para a sua amortização já foi ultrapassada, tendo sido obtida nova moratória até 30 de novembro de 2023, sem cobrança de juros.

No entanto, esta situação não desvirtua o cumprimento contratual por parte da Entidade, dado que, no ativo, figura igualmente um crédito a receber do Estado, no montante líquido de 4.474.940 milhares de euros, posicionado no ativo corrente, conforme referido no ponto 12.2.1., das notas às demonstrações financeiras, relativo a investimentos efetuados pela Entidade, por conta do Estado, em ILD – Infraestruturas de Longa Duração, deduzido de subsídios, recebimentos ocorridos e imparidades reconhecidas.

4. Conforme referido, designadamente, nos pontos 2.2.7., 2.3. e 6. das notas às demonstrações financeiras, a Entidade amortiza o seu direito de concessão rodoviário, cujo valor reconhecido no Ativo Intangível ascende a 21.359.029 milhares de euros, pelo método das unidades de produção equivalentes, sendo essa amortização baseada na: i) estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na ii) valorização da totalidade dos investimentos já efetuados, e a realizar no futuro, pela Entidade.

Em particular no ponto 2.3 das notas às demonstrações financeiras são explicitados os principais pressupostos base considerados para a estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo, os quais envolvem um elevado grau de incerteza, divulgando-se nesta mesma nota, num contexto de análise de sensibilidade, os impactes líquidos que seriam gerados no resultado do exercício, caso ocorressem alterações em alguns destes pressupostos.

Os impactes negativos mais significativos decorrem da eventual não atribuição de medidas compensatórias por parte do Concedente para fazer face à perda de receita decorrente do novo regime de descontos nas taxas de portagem, determinado pelos artigos 425.º e 426.º da Lei n.º 75-B/2020, regulado pela Portaria n.º 138-D/2021.

Importa no entanto ter presente que, relativamente às disposições legais que fixaram estes descontos, as mesmas são suscetíveis de se enquadrar na previsão da alínea c) da Cláusula 87.1. do Contrato de Concessão celebrado entre o Concedente e a Entidade em 23 de novembro de 2007, que dispõe que as *“alterações legislativas de carácter específico que tenham impacte direto sobre as receitas ou custos respeitantes às atividades integradas na Concessão”* são suscetíveis de conferir à Concessionária o direito à reposição do equilíbrio financeiro da Concessão.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria que efetuámos. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
Reconhecimento do Ativo Intangível – Direito de Concessão Rodoviária	
<p>Conforme referido nas notas às demonstrações financeiras, em especial nos pontos 2.2.7, 2.3 e 6, a Entidade celebrou com o Estado (acionista único) um contrato de Concessão que permite o reconhecimento do Direito de Concessão da Rede Rodoviária Nacional até ao final do ano de 2082.</p> <p>Em resultado do referido contrato, a Entidade reconhece este direito de concessão como um ativo intangível, de acordo com a IFRIC12, o qual é incrementado, quer pelo investimento já realizado, quer pela estimativa de investimento a realizar, tanto na Rede Rodoviária Nacional como na Rede Concessionada, correspondendo assim ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.</p> <p>Associado a este direito de concessão, há a obrigação de manter o índice de qualidade médio da rede rodoviária, sendo para o efeito considerada uma estimativa anual de encargos de 55.665 milhares de euros, cujo total acumulado é de 355.293 milhares de euros, sendo este apuramento efetuado com base em estimativas internas que consideram a tipologia de rede e as estratégias de intervenção específicas.</p> <p>A amortização do ativo intangível tem por base o método das unidades de produção, considerando-se como unidade de produção a melhor estimativa de receitas inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pela Entidade.</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Intangível – Direito de Concessão, foi desenvolvida uma metodologia ajustada de auditoria, baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pela Entidade.</p> <p>Adicionalmente, foi desenvolvido um conjunto de procedimentos substantivos de auditoria, de que se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos, validação dos pressupostos subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições do ativo bruto e da respetiva amortização; ▪ Análise do modelo de negócio da Entidade que suporta a mensuração do ativo intangível e o reconhecimento da sua amortização, com particular atenção à coerência e consistência dos pressupostos que lhe estão inerentes e à respetiva evolução face ao exercício anterior; ▪ Solicitação de análises de sensibilidade adicionais, considerando pressupostos menos favoráveis relativamente à estimativa de receitas futuras e avaliação do respetivo impacte líquido no resultado do exercício; ▪ Recálculo dos efeitos associados aos diversos cenários de análise de sensibilidade considerados; ▪ Análise de contratos e respetivos anexos relevantes, incluindo a validação da sua consistência e conformidade com os valores reconhecidos contabilisticamente;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>Atendendo ao elevado nível de julgamentos e estimativas implícitos no horizonte temporal bastante alargado da concessão de serviço rodoviário, os quais assentam em pressupostos macroeconómicos e de gestão, bem como nas políticas de investimento futuro, e atendendo a que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada devido, designadamente, a fatores exógenos à Entidade, nomeadamente ao nível da evolução de variáveis macroeconómicas, orientações políticas ou alterações socioeconómicas, com impactes potencialmente significativos ao nível do seu desempenho económico-financeiro, o que se torna particularmente relevante atendendo ao facto de este ativo representar 74,0% do Ativo total, considera-se assim este conjunto de temas como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Verificação documental, numa base de amostragem, do montante de investimento do ano, bem como da capitalização de gastos financeiros com a construção; ▪ Validação da confirmação externa de Entidades Concessionárias e Subconcessionárias com os respetivos saldos e análise das reconciliações efetuadas; ▪ Verificação da correção e plenitude das divulgações constantes das notas às demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.
<p>Reconhecimento do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia)</p>	
<p>Conforme referido nas notas às demonstrações financeiras, em especial no ponto 2.2.11, 2.3 e 12.2.1, a Entidade assegura a construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração, de acordo com as diretrizes do Estado, sendo o seu financiamento assegurado através de capital, subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados pelo acionista, assumindo a Entidade o papel de “<i>agente</i>”.</p> <p>Neste contexto, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12, considerando que a atividade de investimentos em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstancia a existência de uma concessão com o Estado, assumindo a forma de “conta a receber” (ativo financeiro) imputada à entidade “Estado concedente”.</p> <p>O ativo financeiro, que ascende no final de 2022 ao valor líquido de 4.474.940 milhares de euros, reflete o valor líquido a receber do Estado, sendo gerado pelos encargos suportados com o investimento efetuado na infraestrutura</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia), desenvolvemos os seguintes procedimentos substantivos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos associados à valorização deste ativo financeiro, validação dos pressupostos que lhe estão subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições ocorridas com este ativo financeiro; ▪ Análise dos contratos e validação da sua consistência e conformidade com os cálculos e pressupostos assumidos; ▪ Verificação documental, numa base de amostragem do montante de investimento realizado no ano em ILD; ▪ Verificação documental e análise dos financiamentos considerados como afetos ao financiamento das ILD, bem como da imputação dos respetivos gastos financeiros;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>ferroviária, acrescido dos juros suportados com os empréstimos contraídos que são considerados como imputados à concessão e deduzido dos subsídios que sejam recebidos, relacionados com os investimentos em causa e dos valores decorrentes da rentabilização destes ativos.</p> <p>Atendendo a que o ativo financeiro resulta da imputação direta, de forma unilateral pela Entidade, de gastos associados ao investimento na Rede Ferroviária Nacional, incluindo encargos financeiros, o risco associado resulta da própria imputação desses montantes ao Estado-Concedente, bem como do respetivo reconhecimento por este, considerando-se assim uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras, separadas e consolidadas, relativas aos exercícios anteriores, por parte do acionista Estado, que assume igualmente o papel de Concedente da infraestrutura ferroviária, assumindo-se que, ao aprovar sistematicamente estas demonstrações financeiras está, implicitamente, a reconhecer o valor dos encargos suportados com o investimento das ILD que ainda não ressarciu à Entidade.
Reconhecimento do rédito associado às atividades relevantes desenvolvidas pela Entidade	
<p>Conforme referido nas notas às demonstrações financeiras, em especial no ponto 2.2.15, no ponto 3 e no ponto 15, destaca-se o rédito associado ao setor rodoviário reconhecido em 2022, no montante de 1.014.550 milhares de euros, decorrente essencialmente da CSR - Contribuição do Serviço Rodoviário (66%) e de receita de portagens (29%), sendo, no entanto, de salientar que a parcela desta receita de portagens gerada nas Concessões do Estado é igualmente reconhecida em gastos e, conseqüentemente, deduzida ao custo do Ativo Intangível - Direito de Concessão, o que acontecerá até ao termo do período inicial de cada uma destas concessões, que integram a Concessão global da Entidade.</p> <p>Associado ao setor ferroviário destaca-se o rédito reconhecido em 2022, no montante de 123.886 milhares de euros, decorrente essencialmente da gestão da infraestrutura ferroviária, a que acresce o valor da indemnização compensatória reconhecida no exercício, no montante de 55.055 milhares de euros, dos quais apenas se encontra contratualizada a parcela relativa ao 1.º semestre, conforme divulgado no ponto 16 das notas às demonstrações financeiras.</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do reconhecimento do rédito das atividades relevantes desenvolvidas pela Entidade foi adotada uma metodologia baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pela Entidade e no desenvolvimento de um conjunto de procedimentos substantivos de auditoria, de que se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Confirmação da receita cobrada referente à CSR, mediante verificação das transferências ocorridas e replicação dos respetivos cálculos. Adicionalmente, procedeu-se à replicação do cálculo global deste rédito reconhecido no período, com base na informação disponível no sítio da Autoridade Tributária, relativa ao volume de combustíveis introduzidos no consumo, aos quais foram aplicados os quantitativos aplicáveis por tipologia de produto, para efeitos de apuramento da CSR, tendo sido solicitados, e obtidos, os esclarecimentos necessários, decorrentes de tal análise; ▪ No que se refere ao rédito decorrente de portagens, foram efetuadas confirmações externas junto das Entidades concessionárias e subconcessionárias, com o objetivo de confirmar os valores contabilisticamente reconhecidos no exercício e, quando necessário, analisada a informação reportada pelas mesmas à própria Entidade;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
Atendendo ao impacto do rédito na demonstração do rendimento integral e das especificidades que lhe estão associadas, considera-se este tema como uma matéria relevante de auditoria.	<ul style="list-style-type: none">▪ Relativamente ao rédito associado aos serviços de construção de infraestruturas rodoviárias, a sua validação foi assegurada através da análise dos custos incorridos e de confirmações externas dos mesmos;▪ No que se refere ao rédito relativo à gestão de infraestrutura ferroviária, procedeu-se à verificação documental, numa base de amostragem, do montante reconhecido e da sua conformidade com os registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório único de gestão, incluindo o relatório de governo societário e a demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O Órgão de Fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

- declaramos ao Órgão de Fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 2.875.748 milhares de euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 2.816.838 milhares de euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório único de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. De salientar que a Entidade optou pela apresentação de um relatório de gestão único, abarcando as contas separadas e consolidadas, conforme permitido pelo n.º 6 do art.º 508.º - C do daquele código. Conforme referido no n.º 7 do artigo 451.º, do mesmo código, este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão único.

SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório do Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade, nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

SOBRE A DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão único a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B e no artigo 508.º-G, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

FORMATO ELETRÓNICO ÚNICO EUROPEU (ESEF)

As demonstrações financeiras da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.** referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido;

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados Revisor Oficial de Contas da Entidade pela primeira vez em 13 de abril de 2017, através de Deliberação Social Unânime por Escrito, para um mandato compreendendo os exercícios de 2016 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 19 de março de 2019 para um segundo mandato, compreendido entre 2018 e 2020, não tendo ocorrido qualquer deliberação posterior neste âmbito.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e já entregámos ao Órgão de Fiscalização da Entidade, nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade no exercício de 2022 serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor, relacionados com a certificação de mapas de despesa relativas a projetos de investimento que beneficiaram de apoios comunitários, nos domínios rodoviário e ferroviário, cujos honorários globais ascenderam a 19.020 euros.

Lisboa, 27 de abril de 2023

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por:



Vitor Manuel Batista de Almeida

(Inscrito na OROC sob o n.º 691 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160331)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 28.920.266 milhares de euros e um total de capital próprio de 11.487.184 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 48.299 milhares de euros), a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição consolidada financeira da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**, em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ENFASES

1. Conforme relatado no ponto 5.6.1. do relatório de gestão, o Tribunal de Contas, através do Acórdão n.º 13/2019, confirmou a recusa da concessão de Visto ao Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, acordado com a Subconcessionária no âmbito de um processo de renegociação. A Entidade-mãe do Grupo recorreu da decisão para o Tribunal Constitucional.

Em 2020, e após uma decisão inicial de não admissão de recurso, a Entidade-mãe do Grupo reclamou para o plenário, tendo este, através do Acórdão n.º 58/2021, de 22 de janeiro, tomado a decisão final e definitiva de não admissão do recurso. Perante o esgotamento das vias de recurso da decisão do Tribunal de Contas, a Entidade-mãe do Grupo entende que se encontra em vigor o anterior Contrato de Subconcessão Reformado, de 28 de maio de 2010, de acordo com o qual só seriam devidos pagamentos à Subconcessionária quando a construção do objeto inicial estivesse concluída, o que não sucedeu, nem se perspetiva que venha a suceder.

A Subconcessionária, discordando deste entendimento, solicitou que fosse declarada a resolução do contrato de subconcessão, por impossibilidade da sua execução, o que não foi aceite pela Entidade-mãe do Grupo e levou ao desencadeamento de um processo arbitral contra a Entidade-mãe do Grupo, que ainda decorre. Neste mesmo processo foi deduzido, pela Subconcessionária, um pedido cautelar, cuja decisão, de 9 de março de 2021, condenou a Entidade ao pagamento de 30.007.923 euros, acrescido de um valor mensal mínimo até que seja proferida a decisão final, de 1.162.806 euros, o qual foi acrescido para 1.262.806 euros, após a retomada, pela Subconcessionária, dos trabalhos de operação e manutenção de todos os lanços compreendidos no Contrato de Subconcessão Reformado, o que veio a suceder em 18 de julho de 2021. Os valores em causa estão a ser pagos pela Entidade-mãe do Grupo. Note-se, contudo, que se trata de pagamentos por conta dos investimentos já realizados pela Subconcessionária e que, como tal, já se encontram reconhecidos no ativo, bem como a respetiva responsabilidade, no passivo, a qual é reduzida de acordo com os pagamentos efetuados.

A ação principal, visando a rescisão do contrato reformado, bem como uma outra ação com pedido de indemnização, interposta pelas entidades financiadoras, ainda se encontram em curso, conforme referido no ponto 33 das notas às demonstrações financeiras consolidadas, pelo que se desconhecem eventuais impactes decorrentes do seu desfecho.

2. Conforme divulgado no ponto 12 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos, posicionada no ativo corrente, no montante de 2.048.244 milhares de euros respeita a IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado a recuperar, dos quais foi já solicitado o reembolso de 227.562 milhares de euros, relativos ao período de janeiro 2008 e outubro de 2009.

Em resultado de ações de inspeção realizadas pela Autoridade Tributária foram emitidas diversas liquidações adicionais de IVA, que ascendem a 2.264.671 milhares de euros. Acresce ainda o montante total de 161.762 milhares de euros de juros, calculados à data das respetivas liquidações adicionais.

Todas estas liquidações se encontram em fase de contestação, quer por via de impugnações judiciais, quer por via de reclamações administrativas, razão pela qual não foram reconhecidas contabilisticamente as respetivas responsabilidades potenciais. Estas liquidações adicionais resultam de a Autoridade Tributária assumir que, contrariamente ao perfilhado pelo Conselho de Administração da Entidade-mãe do Grupo, a Contribuição do Serviço Rodoviário não é uma receita sujeita a IVA, não conferindo por isso o direito à dedução o IVA suportado com as atividades financiadas por esta receita.

De acordo com o divulgado no mesmo ponto 12, a Entidade-mãe do Grupo foi notificada, em 17 de outubro de 2017, do Acórdão que revoga a sentença recorrida relativamente a um dos processos judiciais (imposto de 64.506 milhares de euros) considerando totalmente procedente a impugnação judicial efetuada e anulando as liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária, a qual recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo que, em 9 de dezembro de 2021 decidiu pela anulação deste Acórdão e a baixa dos autos ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, a fim de serem supridas diversas nulidades que foram invocadas pela Autoridade Tributária, com a prática dos atos omitidos. A Entidade-mãe do Grupo apresentou, em 25 de fevereiro de 2022, novas alegações aguardando-se a respetiva decisão.

Adotando uma ótica prudencial e conforme divulgado no ponto 16 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, a Entidade-mãe do Grupo engloba no Passivo não Corrente, na rubrica de Provisões, o montante de 482.700 milhares de euros que respeita ao IVA deduzido ao longo dos anos, associado às atividades financiadas pela Contribuição do Serviço Rodoviário, não se incluindo nesta provisão o efeito dos juros que possam vir a ser apurados, se a decisão final for desfavorável à Entidade-mãe do Grupo.

Salienta-se, contudo, que caso o entendimento perfilhado pela Autoridade Tributária venha a prevalecer em instância final, o impacte resultante de uma eventual não recuperação do IVA deduzido ao longo dos exercícios teria essencialmente como consequência o seu reconhecimento como componente do custo de aquisição do Ativo Intangível, não gerando consequências imediatas ao nível do resultado do período em que tal decisão viesse a ser conhecida, dado que tal apenas se refletiria numa reclassificação de contas, ao nível do ativo. No entanto, iriam ocorrer impactes, de forma diluída ao longo do período restante da concessão, por via do acréscimo da amortização do referido Ativo Intangível a reconhecer em cada um dos exercícios restantes da concessão da rede rodoviária, até 2082.

3. Conforme referido no ponto 14.3.2. das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Estado, enquanto acionista, concedeu financiamentos à Entidade-mãe do Grupo, cujo montante, à data de 31 de dezembro de 2022, ascendia a 2.332.667 milhares de euros, incluindo 117.089 milhares de euros de juros vencidos, posicionados no passivo corrente e cuja data inicialmente contratada para a sua amortização já foi ultrapassada, tendo sido obtida nova moratória até 30 de novembro de 2023, sem cobrança de juros.

No entanto, esta situação não desvirtua o cumprimento contratual por parte da Entidade-mãe do Grupo, dado que, no ativo, figura igualmente um crédito a receber do Estado, no montante líquido de 4.474.849 milhares de euros, posicionado no ativo corrente, conforme referido no ponto 14.2.1., das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, relativo a investimentos efetuados pelo Grupo, por conta do Estado, em ILD – Infraestruturas de Longa Duração, deduzido de subsídios, recebimentos ocorridos e imparidades reconhecidas.

4. Conforme referido, designadamente, nos pontos 2.3.7., 2.4. e 7. das notas às demonstrações financeiras consolidadas, a Entidade-mãe do Grupo amortiza o seu direito de concessão rodoviário, cujo valor reconhecido no Ativo Intangível ascende a 21.359.029 milhares de euros, pelo método das unidades de produção equivalentes, sendo essa amortização baseada na: *i)* estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na *ii)* valorização da totalidade dos investimentos já efetuados, e a realizar no futuro, pela Entidade-mãe do Grupo.

Em particular no ponto 2.4 das notas às demonstrações financeiras consolidadas são explicitados os principais pressupostos base considerados para a estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo, os quais envolvem um elevado grau de incerteza, divulgando-se nesta mesma nota, num contexto de análise de sensibilidade, os impactes líquidos que seriam gerados no resultado do exercício, caso ocorressem alterações em alguns destes pressupostos.

Os impactes negativos mais significativos decorrem da eventual não atribuição de medidas compensatórias por parte do Concedente para fazer face à perda de receita decorrente do novo regime de descontos nas taxas de portagem, determinado pelos artigos 425.º e 426.º da Lei n.º 75-B/2020, regulado pela Portaria n.º 138-D/2021.

Importa no entanto ter presente que, relativamente às disposições legais que fixaram estes descontos, as mesmas são suscetíveis de se enquadrar na previsão da alínea c) da Cláusula 87.1. do Contrato de Concessão celebrado entre o Concedente e a Entidade em 23 de novembro de 2007, que dispõe que as *“alterações legislativas de carácter específico que tenham impacte direto sobre as receitas ou custos respeitantes às atividades integradas na Concessão”* são suscetíveis de conferir à Concessionária o direito à reposição do equilíbrio financeiro da Concessão.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
Reconhecimento do Ativo Intangível – Direito de Concessão Rodoviária	
<p>Conforme referido nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, em especial nos pontos 2.3.7., 2.4. e 7., a Entidade-mãe do Grupo celebrou com o Estado (acionista único) um contrato de Concessão que permite o reconhecimento do Direito de Concessão da Rede Rodoviária Nacional até ao final do ano de 2082.</p> <p>Em resultado do referido contrato, o Grupo reconhece este direito de concessão como um ativo intangível, de acordo com o preconizado pela IFRIC12, o qual é incrementado, quer pelo investimento já realizado, quer pela estimativa de investimento a realizar, tanto na Rede Rodoviária Nacional como na Rede Concessionada, correspondendo assim ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.</p> <p>Associado a este direito de concessão, há a obrigação de manter o índice de qualidade médio da rede rodoviária, sendo para o efeito considerada uma estimativa anual de encargos de 55.665 milhares de euros, cujo total acumulado é de 355.293 milhares de euros, sendo este apuramento efetuado com base em estimativas internas que consideram a tipologia de rede e as estratégias de intervenção específicas.</p> <p>A amortização do ativo intangível tem por base o método das unidades de produção, considerando-se esta como a melhor estimativa de receitas inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pela Entidade-mãe do Grupo.</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Intangível – Direito de Concessão, foi desenvolvida uma metodologia ajustada de auditoria, baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pelo Grupo.</p> <p>Adicionalmente, foi desenvolvido um conjunto de procedimentos substantivos de auditoria, de que se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos, validação dos pressupostos subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições do ativo bruto e da respetiva amortização; ▪ Análise do modelo de negócio da Entidade-mãe do Grupo que suporta a mensuração do ativo intangível e o reconhecimento da sua amortização, com particular atenção à coerência e consistência dos pressupostos que lhe estão inerentes e à respetiva evolução face ao exercício anterior; ▪ Solicitação de análises de sensibilidade adicionais, considerando pressupostos menos favoráveis relativamente à estimativa de receitas futuras e avaliação do respetivo impacte líquido no resultado do exercício; ▪ Recálculo dos efeitos associados aos diversos cenários de análise de sensibilidade considerados;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>Atendendo ao elevado nível de julgamentos e estimativas implícitos no horizonte temporal bastante alargado da concessão de serviço rodoviário, os quais assentam em pressupostos macroeconómicos e de gestão bem como nas políticas de investimento futuro, e atendendo a que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada devido, designadamente, a fatores exógenos ao Grupo, nomeadamente ao nível da evolução de variáveis macroeconómicas, orientações políticas ou alterações socioeconómicas, com impactes potencialmente significativos ao nível do seu desempenho económico-financeiro, o que se torna particularmente relevante atendendo ao facto de este ativo representar 73,9% do Ativo total, considera-se assim este conjunto de temas como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise de contratos e respetivos anexos relevantes, incluindo a validação da sua consistência e conformidade com os valores reconhecidos contabilisticamente; ▪ Verificação documental, numa base de amostragem, do montante de investimento do ano, bem como da capitalização de gastos financeiros com a construção; ▪ Validação da confirmação externa de Entidades Concessionárias e Subconcessionárias com os respetivos saldos e análise das reconciliações efetuadas. ▪ Verificação da correção e plenitude das divulgações constantes das notas às demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.
Reconhecimento do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia)	
<p>Conforme referido nos pontos 2.3.11., 2.4. e 14.2.1. das notas às demonstrações financeiras consolidadas, a Entidade-mãe assegura a construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração, de acordo com as diretrizes do Estado, sendo o seu financiamento assegurado através de capital, subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados pelo acionista, assumindo o Grupo o papel de “agente”.</p> <p>Neste contexto, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12, considerando que a atividade de investimentos em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstancia a existência de uma concessão com o Estado, assumindo a forma de “conta a receber” (ativo financeiro) imputada à entidade “Estado concedente.</p> <p>O ativo financeiro, que ascende no final de 2022 ao valor líquido de 4.474.849 milhares de euros, reflete o valor líquido a receber do Estado, sendo gerado pelos encargos suportados com o investimento efetuado na infraestrutura</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia), desenvolvemos os seguintes procedimentos substantivos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos associados à valorização deste ativo financeiro, validação dos pressupostos que lhe estão subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições ocorridas com este ativo financeiro; ▪ Análise dos contratos e validação da sua consistência e conformidade com os cálculos e pressupostos assumidos; ▪ Verificação documental, numa base de amostragem do montante de investimento realizado no ano em ILD; ▪ Verificação documental e análise dos financiamentos considerados como afetos ao financiamento das ILD, bem como da imputação dos respetivos gastos financeiros;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>ferroviária, acrescido dos juros suportados com os empréstimos contraídos que são considerados como imputados à concessão e deduzido dos subsídios que sejam recebidos, relacionados com os investimentos em causa e dos valores decorrentes da rentabilização destes ativos.</p> <p>Atendendo a que o ativo financeiro resulta da imputação direta, de forma unilateral pela Entidade-mãe do Grupo de gastos associados ao investimento na Rede Ferroviária Nacional, incluindo encargos financeiros, o risco associado resulta da própria imputação desses montantes ao Estado-Concedente, bem como do respetivo reconhecimento por este, considerando-se assim uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras, separadas e consolidadas, relativas aos exercícios anteriores, por parte do acionista Estado, que assume igualmente o papel de Concedente da infraestrutura ferroviária, assumindo-se que, ao aprovar sistematicamente estas demonstrações financeiras, separadas e consolidadas, está, implicitamente, a reconhecer o valor dos encargos suportados com o investimento das ILD que ainda não ressarciu ao Grupo.

Reconhecimento do rédito associado às atividades relevantes desenvolvidas pelo Grupo

<p>Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, em especial nos pontos 2.3.15., 4 e 17, destaca-se o rédito associado ao setor rodoviário reconhecido em 2022, no montante de 1.014.550 milhares de euros, decorrente essencialmente da CSR - Contribuição do Serviço Rodoviário (66%) e de receita de portagens (29%), sendo, no entanto, de salientar que a parcela desta receita de portagens gerada nas Concessões do Estado é igualmente reconhecida em gastos e, conseqüentemente, deduzida ao custo do Ativo Intangível - Direito de Concessão, o que acontecerá até ao termo do período inicial de cada uma das concessões, que integram a concessão global da Entidade-mãe do Grupo.</p> <p>Associado ao setor ferroviário destaca-se o rédito reconhecido em 2022, no montante de 156.949 milhares de euros, decorrente essencialmente da gestão da infraestrutura ferroviária, a que acresce o valor da indemnização compensatória atribuída no exercício, no montante de 55.055 milhares de euros, dos quais apenas se encontra contratualizada a parcela relativa ao 1.º semestre, conforme</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do reconhecimento do rédito das atividades relevantes desenvolvidas pelo Grupo foi adotada uma metodologia baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pelo Grupo e no desenvolvimento de um conjunto de procedimentos substantivos de auditoria, de que se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Confirmação da receita cobrada referente à CSR, mediante verificação das transferências ocorridas e replicação dos respetivos cálculos. Adicionalmente, procedeu-se à replicação do cálculo global deste rédito reconhecido no período, com base na informação disponível no sítio da Autoridade Tributária, relativa ao volume de combustíveis introduzidos no consumo, aos quais foram aplicados os quantitativos aplicáveis por tipologia de produto, para efeitos de apuramento da CSR, tendo sido solicitados, e obtidos, os esclarecimentos necessários, decorrentes de tal análise; ▪ No que se refere ao rédito decorrente de portagens, foram efetuadas confirmações externas junto das
--	--

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>divulgado no ponto 18 das notas às demonstrações financeiras consolidadas.</p> <p>Atendendo ao impacto do rédito na demonstração consolidada do rendimento integral e da especificidade decorrente de nem toda a receita ser reconhecida como rédito, nomeadamente a que resulta da rede concessionada, considera-se assim este tema como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Entidades concessionárias e subconcessionárias, com o objetivo de confirmar os valores contabilisticamente reconhecidos no exercício e, quando necessário, analisada a informação reportada pelas mesmas ao próprio Grupo;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Relativamente ao rédito associado aos serviços de construção de infraestruturas rodoviárias, a sua validação foi assegurada através da análise dos custos incorridos e de confirmações externas dos mesmos; ▪ No que se refere ao rédito relativo à gestão de infraestrutura ferroviária, procedeu-se à verificação documental, numa base de amostragem, do montante reconhecido e à sua conformidade com os registos contabilísticos.

Reconhecimento do Goodwill

<p>Conforme divulgado nos pontos 2.3.1. e 5. das notas às demonstrações financeiras consolidadas, a rubrica de Goodwill evidenciada no balanço no montante de 21.687 milhares de euros, resulta da aquisição em 2014 do capital remanescente da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A., tratando-se assim de uma unidade geradora de caixa, em conformidade com a IAS 36, sendo reconhecida a sua quantia recuperável com base no seu valor de uso.</p> <p>Anualmente, são realizados testes imparidade, de acordo com os pressupostos definidos no ponto 5 das notas às demonstrações financeiras Consolidadas.</p> <p>Atendendo ao elevado nível de estimativas e julgamentos associados ao apuramento da quantia recuperável do <i>goodwill</i>, considera-se uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do reconhecimento do Goodwill, desenvolvemos os seguintes procedimentos substantivos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Confirmação do valor de aquisição da participação e do inerente apuramento do <i>goodwill</i> à data de aquisição; ▪ Validação dos pressupostos subjacentes ao apuramento do <i>goodwill</i>; ▪ Análise dos cash-flows projetados e de outros pressupostos utilizados no cálculo da quantia recuperável desta unidade geradora de caixa; ▪ Verificação dos testes de imparidade efetuados ao valor do <i>goodwill</i>; ▪ Análise de outra informação de suporte aos movimentos contabilísticos associados a este reconhecimento e revisão dos cálculos efetuados e das conclusões obtidas.
---	--

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório único de gestão, relatório de governo societário e a demonstração não financeira consolidada, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O Órgão de Fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao Órgão de Fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, na matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. De salientar que a Entidade optou pela apresentação de um relatório de gestão único, abrangendo, quer as contas separadas, quer as consolidadas, conforme permitido pelo n.º 6 do art.º 508.º - C do Código das Sociedades Comerciais. Conforme referido no n.º 7 do artigo 451.º, do mesmo código, este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório de gestão.

SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório do Governo Societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo, nos termos do artigo 29.º - H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

SOBRE A DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira consolidada, prevista no artigo 66.º-B e no art.º 508.º - G do mesmo Código.

FORMATO ELETRÓNICO ÚNICO EUROPEU (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.** referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas e as respetivas notas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- A obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido;
- A identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados Revisor Oficial de Contas da Entidade-mãe do Grupo pela primeira vez em 13 de abril de 2017, através de Deliberação Social Unânime por Escrito, para um mandato compreendendo os exercícios de 2016 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 19 de março de 2019 para um segundo mandato, compreendido entre 2018 e 2020, não tendo ocorrido qualquer deliberação posterior neste âmbito.

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao Órgão de Fiscalização da empresa-mãe do Grupo nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º, número 1, do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade-mãe do Grupo no exercício de 2022 serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor, relacionados com a certificação de mapas de despesa relativas a projetos de investimento que beneficiaram de apoios comunitários, nos domínios rodoviário e ferroviário.

Lisboa, 27 de abril de 2023

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por:



Vitor Manuel Batista de Almeida

(Inscrito na OROC sob o n.º 691 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160331)

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Infraestruturas de Portugal, SA (adiante designada por IP ou Empresa), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 28 874 983 milhares de euros e um total de capital próprio de 11 448 166 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 47 784 milhares de euros), a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Infraestruturas de Portugal, SA, em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Empresa nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

1. Conforme divulgado no ponto 5.6.1 do Relatório de Gestão e na Nota 32 do Anexo às demonstrações financeiras, o Tribunal de Contas confirmou, através do Acórdão nº13/2019, de 31 de maio, na sequência de recurso interposto pela IP à decisão constante do Acórdão nº 29/2018, a recusa de concessão de visto ao Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, acordado com a Subconcessionária no âmbito de um processo de renegociação. A IP apresentou recurso da decisão para o Tribunal Constitucional, o qual, em setembro de 2020, foi objeto de rejeição, tendo a IP apresentado reclamação para o Plenário do Tribunal

Constitucional, o qual através do Acórdão nº 58/2021, de 22 de janeiro, tomou a decisão final e definitiva de não admissão do recurso. Em 17 de julho de 2019, a Subconcessionária apresentou pedido para a declaração de resolução do contrato de subconcessão, nos termos da lei aplicável, que, não tendo sido aceite, levou ao desencadeamento pela Subconcessionária, no início de setembro de 2019, de um processo arbitral contra a IP, cujo Tribunal Arbitral foi formalmente constituído em 2020 e que ainda decorre. Adicionalmente, as entidades financiadoras interpuseram ação de indemnização que, conforme divulgado na referida Nota 32, está ainda em curso.

2. Conforme divulgado na Nota 10 do Anexo às demonstrações financeiras, o ativo corrente relevado na rubrica Estado e Outros Entes Públicos respeita, praticamente na totalidade, a IVA apurado no âmbito da concessão rodoviária pela extinta EP - Estradas de Portugal, SA (EP) e pela IP, desde a fusão com a REFER, no total de 2 048 074 milhares de euros. Em virtude do enquadramento dado pela Autoridade Tributária à atividade exercida pela IP, e em particular à Contribuição de Serviço Rodoviário (CSR), têm vindo a ser efetuadas correções de IVA, cujo montante, para os exercícios inspecionados até 2018 ascende a 2 264 671 milhares de euros, a que acrescem juros contados até à data de 161 762 milhares de euros, as quais foram objeto de impugnação judicial (processos referentes aos anos de 2008 a 2016) e recurso hierárquico (processos referentes aos anos de 2017 e 2018). De acordo com o divulgado na mesma Nota 10, a IP foi notificada, em outubro de 2017, do Acórdão que revoga a sentença recorrida de um dos processos judiciais (imposto de 64 506 milhares de euros) e que considera totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anula as liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária, a qual recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo. Como divulgado na Nota 10 a IP tem vindo a constituir provisão específica correspondente ao total do IVA deduzido em atividades financiadas pela CSR, cujo montante em 31 de dezembro de 2022 ascende a 482 700 milhares de euros. Salienta-se que qualquer risco associado ao IVA deduzido não considerado no âmbito da provisão terá essencialmente repercussão contabilística no custo do direito de concessão da rede rodoviária nacional.

3. De acordo com o divulgado na Nota 12.3.2 às demonstrações financeiras, parte significativa do financiamento da IP tem sido assegurada pelo acionista Estado, sendo o total dos financiamentos/suprimentos, em 31 de dezembro de 2022, incluindo juros, de 2 332 667 milhares de euros, integrando 2 215 578 milhares de euros de financiamentos relacionados com o segmento de rodovia, com maturidade já atingida, relativamente aos quais foi concedida moratória com suspensão de juros até 30 de novembro de 2023. Como também referido na Nota 12.2.1 o ativo corrente inclui 4 474 940 milhares de euros de investimentos efetuados pela IP, por conta do Estado, em infraestruturas ferroviárias de longa duração.

4. Conforme mencionado nas Notas 2.2.7. e 2.3. e 6. do Anexo às Demonstrações Financeiras, a IP amortiza o direito de concessão rodoviário pelo método das unidades de produção equivalentes, sendo a amortização baseada na i) estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na ii) valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pela IP. Como divulgado na Nota 2.3 do Anexo às Demonstrações Financeiras, o efeito da redução das taxas de portagem em 50% em diversas concessões designadas ex-SCUT, e de descontos, embora menos expressivos, em outras autoestradas da rede própria da IP, determinados pelos artigos 425.º e 426.º da Lei n.º 75-B/2020, e regulados pela Portaria n.º 138-D/2021, que entraram em vigor em 01 de julho de 2021, foram considerados ao nível dos pressupostos até ao final de 2025, como previsto no Plano de Atividades e Orçamento para

2023-2025, bem como será equacionado até final de 2025 entre o Concedente e a IP um mecanismo para assegurar a compensação pela perda de receita associada aos referidos descontos nas portagens, considerando o disposto na alínea c) da Cláusula 87.1. do Contrato de Concessão celebrado entre o Concedente e a IP, em 23 de novembro de 2007. Por outro lado, os pressupostos do cenário base do modelo financeiro consideram a partir de 2026 e para o período da Concessão, uma evolução do modelo de cobrança em algumas destas concessões com ganhos de eficiência e relativamente aos troços em que a IP já detém o direito decorrente do regime de cobrança de portagens constante do Contrato de Concessão será aplicado este regime com o reconhecimento das receitas daí decorrentes. Caso as referidas medidas de compensação e de incremento das receitas consideradas no cenário base não ocorram como previsto, implicaria o impacte estimado no cenário d) da análise de sensibilidade apresentado na Nota 2.3. do Anexo às Demonstrações Financeiras.

5. Como divulgado no ponto 11 do Relatório de Gestão e na Nota 32 do Anexo às Demonstrações Financeiras, a atual situação de conflito na Ucrânia refletiu-se na economia mundial, nacional e conseqüentemente na atividade da IP. Apesar de não ser possível prever todos os eventuais efeitos que dele resultem, o maior impacte na atividade da IP verificou-se no aumento dos gastos com a energia elétrica e dos custos com construção das obras, não afetando de forma evidente a procura da rede rodoviária sob gestão da IP. A Administração continua a acompanhar a evolução desta situação em articulação com o acionista Estado, considerando que se mantém aplicável o princípio da continuidade das operações da IP.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<p>1. Ativo Intangível - Direito de concessão rodoviário</p>	
<p>Conforme divulgado nas Notas 2.2.7, 2.3 e 6 do Anexo às Demonstrações Financeiras, o Direito de Concessão Rodoviário atribuído pelo Contrato de Concessão Rodoviário celebrado com o Estado e classificado como ativo intangível, nos termos da IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços, representa 74% do ativo da IP, é mensurado de acordo com o modelo do custo, sendo anualmente incrementado da prestação de serviços de construção direta quer por via das subconcessões, incluindo gastos financeiros, e dos pagamentos de disponibilidade e de serviço, líquidos de recebimentos de portagens relativos à rede concessionada.</p> <p>O direito de concessão é amortizado pelo método da unidade de produção previsto na IFRIC 12, sendo a amortização baseada na estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pela IP na vigência do contrato de concessão. A amortização anual é calculada pela aplicação da taxa que resulta da proporção dos rendimentos elegíveis previstos para o período, face aos rendimentos totais elegíveis previstos para o período de vigência do direito de concessão, aos custos totais previstos desse mesmo direito. Idêntico critério é aplicado ao reconhecimento em resultados dos subsídios para investimento.</p> <p>Os rendimentos e custos previstos que suportam a amortização do período baseiam-se em pressupostos e estimativas que envolvem elevado grau de julgamento e constam de projeções económico-financeiras revistas anualmente pela Administração, levando em consideração os impactos da conjuntura económica.</p> <p>O direito de concessão envolve a obrigação de manter o índice de qualidade médio da rede rodoviária, pelo que anualmente é contabilizada estimativa para gastos com conservação periódica que no exercício de 2022 ascendeu a 55 665 milhares de euros, sendo o valor total</p>	<p>A resposta de auditoria envolveu, em síntese, a realização dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Análise do modelo adotado pela IP na mensuração do ativo intangível e no reconhecimento da amortização, verificação da coerência e consistência dos pressupostos e evolução face ao exercício anterior; ii) Análise dos controlos instituídos e realização de testes de auditoria numa base de amostragem às adições e reduções registadas no direito de concessão e análise dos contratos de concessão e subconcessões, incluindo, entre outros, análise pagamentos de disponibilidade e serviço para validação das remunerações anuais reconhecidas contabilisticamente, custos de construção, juros, reequilíbrios financeiros e receitas de portagens; iii) Verificação do cálculo do gasto com amortização do direito de concessão; iv) Análise do impacto das medidas legislativas que foram tomadas, relativamente às taxas de portagem, no Plano de Negócios da Entidade e seu enquadramento no Contrato de Concessão; v) Confirmações externas de saldos e outras informações junto das Entidades Concessionárias e Subconcessionárias e análise das reconciliações; vi) Análise dos custos de conservação periódica imputados ao exercício e da utilização do respetivo acréscimo de gastos por trabalhos efetuados no ano; vii) Confirmação pelo Órgão de Gestão que os pressupostos e estimativas utilizados tiveram por base a melhor informação disponível e estudos realizados à data do relato financeiro; viii) Revisão dos efeitos associados aos diversos cenários de análise de sensibilidade; ix) Verificação das divulgações nas demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

registado até 31 de dezembro de 2022 de 355 293 milhares de euros. As estimativas internas tomam em consideração a tipologia da rede e estratégias de intervenção específicas com conservação periódica tendo por base estudo efetuado para a implementação do plano de negócios.

Atendendo aos montantes envolvidos e elevado nível de julgamentos e pressupostos implícitos no cálculo da taxa de amortização do ativo intangível, como sejam o montante global dos investimentos e dos rendimentos previstos até ao termo da concessão e considerando que frequentemente os acontecimentos futuros podem não ocorrer da forma esperada, nomeadamente por efeito de fatores exógenos à IP, tais como evolução de variáveis macroeconómicas, decisões políticas e alterações socioeconómicas, o desempenho financeiro e económico da Concessão poderá ser significativamente afetado, caso os pressupostos considerados sofram alterações, esta matéria constitui matéria relevante de auditoria.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<p>2. Infraestruturas ferroviárias de longa duração: Concedente - Estado - Conta a receber</p>	
<p>Conforme divulgado nas Notas 2.2.11, 2.3 e 12.2.1 do Anexo às Demonstrações Financeiras, a IP assegura a construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração de acordo com diretrizes do acionista Estado, sendo esta atividade financiada através de capital, subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo a IP a função de “Agente”.</p> <p>As infraestruturas ferroviárias são propriedade de Domínio Público Ferroviário, tendo a IP acesso às mesmas para a prestação de serviço público de gestão de infraestruturas. Os ativos encontram-se registados na Demonstração da Posição Financeira na rubrica Concedente - Estado - Conta a Receber, por consubstanciarem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados, pelo que esta atividade foi enquadrada no âmbito dos acordos de concessão de serviços de acordo com a IFRIC 12, considerando-se para o efeito o modelo do ativo financeiro.</p> <p>O ativo financeiro ascende em 31 de dezembro de 2022 a 4 474 940 milhares de euros e corresponde fundamentalmente ao valor dos ativos concessionados existentes a data da fusão, acrescido do valor dos ativos adquiridos ou construídos posteriormente e dos juros de financiamento imputados ao Estado - Concedente, deduzido do valor dos subsídios recebidos e ainda de compensações efetuadas com os suprimentos vencidos. Esta dívida a receber não tem maturidade definida pelo que é considerada vencida na data do débito, estando classificada no ativo corrente.</p> <p>O risco de distorção material associado a esta matéria está relacionado com a imputação dos custos incorridos com as infraestruturas ferroviárias incluindo os gastos de financiamento desta atividade.</p>	<p>A resposta de auditoria envolveu, essencialmente, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios anteriores por parte do acionista Estado e Concedente das infraestruturas ferroviárias; ii) Análise dos controlos instituídos e realização de testes de auditoria numa base de amostragem às aquisições de bens e serviços registadas no período como dívida a receber do Concedente, e verificação dos critérios utilizados na imputação dos gastos de financiamento às infraestruturas ferroviárias de longa duração; iii) Confirmação pelo Órgão de Gestão da adequação dos pressupostos associados ao débito de gastos ao Concedente - Estado; iv) Verificação das divulgações nas demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<p>3. Reconhecimento do rédito de vendas e serviços prestados</p>	
<p>O rédito da IP resulta fundamentalmente da atividade rodoviária que decorre do contrato de concessão rodoviário celebrado pelo Estado com a ex - EP, em 23 de novembro de 2007, e da gestão da infraestrutura ferroviária no âmbito do contrato programa celebrado com o Estado, em 11 de março de 2016.</p> <p>Conforme divulgado nas Notas 2.2.15 e 15 do Anexo às Demonstrações Financeiras, o rédito com vendas e serviços prestados totaliza 1 138 436 milhares de euros, sendo os valores mais significativos relacionados com: a receita da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), de 665 501 milhares de euros; as receitas de portagens rodoviárias de 294 646 milhares de euros; os rendimentos das Tarifas de Utilização de Infraestruturas Ferroviárias, de 67 582 milhares de euros; os contratos de construção de novas infraestruturas rodoviárias e encargos financeiros capitalizados de 50 947 milhares de euros; e os investimentos ferroviários de longa duração (ILD) debitados ao Concedente - Estado, de 32 199 milhares de euros.</p> <p>Face à significância do rédito na Demonstração do Rendimento Integral e ao facto dos valores recebidos relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) serem deduzidos ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede concessionada, sendo essa dedução registada por contrapartida da rubrica Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (Nota 17), considera-se esta matéria relevante para efeito da auditoria.</p>	<p>A resposta de auditoria envolveu, em síntese, a realização dos seguintes procedimentos:</p> <p>i) Análise das principais componentes do rédito previstos no Plano de Atividades e Orçamento da IP para o ano de 2022 e dos rendimentos obtidos;</p> <p>ii) Verificação das transferências de fundos realizadas pela Direção-Geral do Orçamento relacionadas com a CSR, análise e confrontação do rédito reconhecido no período com a informação disponível no sítio da Autoridade Tributária e confirmação externa da receita cobrada referente à CSR;</p> <p>iii) Em relação ao rédito de portagens os procedimentos de auditoria compreenderam análise dos controlos instituídos pela IP para assegurar o reconhecimento integral do rédito, realização de testes de auditoria numa base de amostragem e confirmações externas de saldos junto das subconcessionárias e análise das reconciliações dos saldos.</p> <p>iv) Quanto ao rédito dos serviços de construção de infraestruturas rodoviárias e relativo a investimentos ferroviários de longa duração (ILD) debitados ao Concedente - Estado, foram testados numa base de amostragem os custos incorridos e realizadas confirmações externas de saldos;</p> <p>v) Verificação numa base de amostragem do montante do rédito associado à gestão da infraestrutura ferroviária e de outras vendas e serviços prestados, incluindo confirmações externas dos saldos dos principais clientes;</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e a demonstração não financeira nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Empresa de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Empresa.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Empresa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Empresa descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 2 875 748 milhares de euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 2 816 838 milhares de euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão, que corresponde a um relatório único conforme permitido no nº 6 do artigo 508º-C do Código das Sociedades Comerciais, foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Empresa, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à IP nos termos do nº1 do artigo 29º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Empresa incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Infraestruturas de Portugal, SA, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez em 08 de fevereiro de 2016 para o exercício de 2015 e em 24 de junho de 2020 para os exercícios de 2020, 2021 e 2022.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da IP, nesta mesma data.

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5º, nº 1, do Regulamento (EU) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e que mantivemos a nossa independência face à Empresa durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, efetuámos, nos termos do procedimento de concurso a revisão limitada das demonstrações financeiras semestrais consolidadas e a revisão das demonstrações financeiras individuais prospetivas da IP.

Lisboa, 27 de abril de 2023



António José Carvalho Barros
(ROC nº 966, inscrito na CMVM sob o nº 20160583)
em representação de BDO & Associados, SROC, Lda.

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Infraestruturas de Portugal, SA (IP ou Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 28 920 266 milhares de euros e um total de capital próprio de 11 487 184 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 48 299 milhares de euros), a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Infraestruturas de Portugal, SA, em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

1. Conforme divulgado no ponto 5.6.1 do Relatório de Gestão e na Nota 33 do Anexo às demonstrações financeiras, o Tribunal de Contas confirmou, através do Acórdão nº13/2019, de 31 de maio, na sequência de recurso interposto pelo Grupo à decisão constante do Acórdão nº 29/2018, a recusa de concessão de visto ao Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, acordado com a Subconcessionária no âmbito de um processo de renegociação. A IP apresentou recurso da decisão para o Tribunal Constitucional, o qual, em setembro de 2020,

foi objeto de rejeição, tendo a IP apresentado reclamação para o Plenário do Tribunal Constitucional, o qual através do Acórdão n.º 58/2021, de 22 de janeiro, tomou a decisão final e definitiva de não admissão do recurso. Em 17 de julho de 2019, a Subconcessionária apresentou pedido para a declaração de resolução do contrato de subconcessão, nos termos da lei aplicável, que, não tendo sido aceite, levou ao desencadeamento pela Subconcessionária, no início de setembro de 2019, de um processo arbitral contra a IP, cujo Tribunal Arbitral foi formalmente constituído em 2020 e que ainda decorre. Adicionalmente, as entidades financiadoras interpuseram ação de indemnização que, conforme divulgado na referida Nota 33, está ainda em curso.

2. Conforme divulgado na Nota 12 do Anexo às demonstrações financeiras, o ativo corrente relevado na rubrica Estado e Outros Entes Públicos respeita, praticamente na totalidade, a IVA apurado no âmbito da concessão rodoviária pela extinta EP - Estradas de Portugal, SA (EP) e pela IP, desde a fusão com a REFER, no total de 2 048 074 milhares de euros. Em virtude do enquadramento dado pela Autoridade Tributária à atividade exercida pela IP, e em particular à Contribuição de Serviço Rodoviário (CSR), têm vindo a ser efetuadas correções de IVA, cujo montante, para os exercícios inspecionados até 2018 ascende a 2 264 671 milhares de euros, a que acrescem juros contados até à data de 161 762 milhares de euros, as quais foram objeto de impugnação judicial (processos referentes aos anos de 2008 a 2016) e recurso hierárquico (processos referentes aos anos de 2017 e 2018). De acordo com o divulgado na mesma Nota 10, a IP foi notificada, em outubro de 2017, do Acórdão que revoga a sentença recorrida de um dos processos judiciais (imposto de 64 506 milhares de euros) e que considera totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anula as liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária, a qual recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo. Como divulgado na Nota 12 a IP tem vindo a constituir provisão específica correspondente ao total do IVA deduzido em atividades financiadas pela CSR, cujo montante em 31 de dezembro de 2022 ascende a 482 700 milhares de euros. Salienta-se que qualquer risco associado ao IVA deduzido não considerado no âmbito da provisão terá essencialmente repercussão contabilística no custo do direito de concessão da rede rodoviária nacional.

3. De acordo com o divulgado na Nota 14.3.2 às demonstrações financeiras, parte significativa do financiamento do Grupo tem sido assegurada pelo acionista Estado, sendo o total dos financiamentos/suprimentos, em 31 de dezembro de 2022, incluindo juros, de 2 332 667 milhares de euros, integrando 2 215 578 milhares de euros de financiamentos relacionados com o segmento de rodovia, com maturidade já atingida, relativamente aos quais foi concedida moratória com suspensão de juros até 30 de novembro de 2023. Como também referido na Nota 14.2.1 o ativo corrente inclui 4 474 849 milhares de euros de investimentos efetuados pelo Grupo, por conta do Estado, em infraestruturas ferroviárias de longa duração.

4. Conforme mencionado nas Notas 2.3.7. e 2.4. e 7. do Anexo às Demonstrações Financeiras, a IP amortiza o direito de concessão rodoviário pelo método das unidades de produção equivalentes, sendo a amortização baseada na i) estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na ii) valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pela IP. Como divulgado na Nota 2.4 do Anexo às Demonstrações Financeiras, o efeito da redução das taxas de portagem em 50% em diversas concessões designadas ex-SCUT, e de descontos, embora menos expressivos, em outras autoestradas da rede própria da IP, determinados pelos artigos 425.º e 426.º da Lei n.º 75-B/2020, e regulados pela Portaria n.º 138-D/2021, que entraram em vigor em 01 de julho de 2021, foram considerados ao nível dos

pressupostos até ao final de 2025, como previsto no Plano de Atividades e Orçamento para 2023-2025, bem como será equacionado até final de 2025 entre o Concedente e a IP um mecanismo para assegurar a compensação pela perda de receita associada aos referidos descontos nas portagens, considerando o disposto na alínea c) da Cláusula 87.1. do Contrato de Concessão celebrado entre o Concedente e a IP, em 23 de novembro de 2007. Por outro lado, os pressupostos do cenário base do modelo financeiro consideram a partir de 2026 e para o período da Concessão, uma evolução do modelo de cobrança em algumas destas concessões com ganhos de eficiência e relativamente aos troços em que a IP já detém o direito decorrente do regime de cobrança de portagens constante do Contrato de Concessão será aplicado este regime com o reconhecimento das receitas daí decorrentes. Caso as referidas medidas de compensação e de incremento das receitas consideradas no cenário base não ocorram como previsto, implicaria o impacto estimado no cenário d) da análise de sensibilidade apresentado na Nota 2.4. do Anexo às Demonstrações Financeiras.

5. Como divulgado no ponto 11 do Relatório de Gestão e na Nota 33 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, a atual situação de conflito na Ucrânia refletiu-se na economia mundial, nacional e consequentemente na atividade do Grupo IP. Apesar de não ser possível prever todos os eventuais efeitos que dele resultem, o maior impacto na atividade do Grupo IP verificou-se no aumento dos gastos com a energia elétrica e dos custos com construção das obras, não afetando de forma evidente a procura da rede rodoviária sob gestão do Grupo IP. A Administração continua a acompanhar a evolução desta situação em articulação com o acionista Estado, considerando que se mantém aplicável o princípio da continuidade das operações do Grupo IP.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
1. Ativo Intangível - Direito de concessão rodoviário	
<p>Conforme divulgado nas Notas 2.3.7, 2.4 e 7 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Direito de Concessão Rodoviário atribuído pelo Contrato de Concessão Rodoviário celebrado com o Estado e classificado como ativo intangível, nos termos da IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços, representa 74% do ativo do Grupo, é mensurado de acordo com o modelo do custo, sendo anualmente incrementado da prestação de serviços de construção direta quer por via das subconcessões, incluindo gastos financeiros, e dos pagamentos de disponibilidade e de serviço, líquidos de recebimentos de portagens relativos à rede concessionada.</p> <p>O direito de concessão é amortizado pelo método da unidade de produção previsto na IFRIC 12, sendo a amortização baseada na estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pelo Grupo na vigência do contrato de concessão. A amortização anual é calculada pela aplicação da taxa que resulta da proporção dos rendimentos elegíveis previstos para o período, face aos rendimentos totais elegíveis previstos para o período de vigência do direito de concessão, aos custos totais previstos desse mesmo direito. Idêntico critério é aplicado ao reconhecimento em resultados dos subsídios para investimento.</p> <p>Os rendimentos e custos previstos que suportam a amortização do período baseiam-se em pressupostos e estimativas que envolvem elevado grau de julgamento e constam de projeções económico-financeiras revistas anualmente pela Administração, levando em consideração os impactos da conjuntura económica.</p> <p>O direito de concessão envolve a obrigação de manter o índice de qualidade médio da rede rodoviária, pelo que anualmente é contabilizada estimativa para gastos com conservação periódica que no exercício de 2022 ascendeu a 55 665 milhares de euros, sendo o valor total</p>	<p>A resposta de auditoria envolveu, em síntese, a realização dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Análise do modelo adotado pelo Grupo na mensuração do ativo intangível e no reconhecimento da amortização, verificação da coerência e consistência dos pressupostos e evolução face ao exercício anterior; ii) Análise dos controlos instituídos e realização de testes de auditoria numa base de amostragem às adições e reduções registadas no direito de concessão e análise dos contratos de concessão e subconcessões, incluindo, entre outros, análise pagamentos de disponibilidade e serviço para validação das remunerações anuais reconhecidas contabilisticamente, custos de construção, juros, reequilíbrios financeiros e receitas de portagens; iii) Verificação do cálculo do gasto com amortização do direito de concessão; iv) Análise do impacto das medidas legislativas que foram tomadas, relativamente às taxas de portagem, no Plano de Negócios da Entidade e seu enquadramento no Contrato de Concessão; v) Confirmações externas de saldos e outras informações junto das Entidades Concessionárias e Subconcessionárias e análise das reconciliações; vi) Análise dos custos de conservação periódica imputados ao exercício e da utilização do respetivo acréscimo de gastos por trabalhos efetuados no ano; vii) Confirmação pelo Órgão de Gestão que os pressupostos e estimativas utilizados tiveram por base a melhor informação disponível e estudos realizados à data do relato financeiro; viii) Revisão dos efeitos associados aos diversos cenários de análise de sensibilidade; xi) Verificação das divulgações nas demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

registado até 31 de dezembro de 2022 de 355 293 milhares de euros. As estimativas internas tomam em consideração a tipologia da rede e estratégias de intervenção específicas com conservação periódica tendo por base estudo efetuado para a implementação do plano de negócios.

Atendendo aos montantes envolvidos e elevado nível de julgamentos e pressupostos implícitos no cálculo da taxa de amortização do ativo intangível, como sejam o montante global dos investimentos e dos rendimentos previstos até ao termo da concessão e considerando que frequentemente os acontecimentos futuros podem não ocorrer da forma esperada, nomeadamente por efeito de fatores exógenos ao Grupo, tais como evolução de variáveis macroeconómicas, decisões políticas e alterações socioeconómicas, o desempenho financeiro e económico da Concessão poderá ser significativamente afetado, caso os pressupostos considerados sofram alterações, esta matéria constitui matéria relevante de auditoria.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<p>2. Infraestruturas ferroviárias de longa duração: Concedente - Estado - Conta a receber</p>	
<p>Conforme divulgado nas Notas 2.3.11, 2.4 e 14.2.1 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, a Empresa-Mãe assegura a construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração de acordo com diretrizes do acionista Estado, sendo esta atividade financiada através de capital, subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo a Empresa-Mãe a função de “Agente”.</p> <p>As infraestruturas ferroviárias são propriedade de Domínio Público Ferroviário, tendo a Empresa-Mãe acesso às mesmas para a prestação de serviço público de gestão de infraestruturas. Os ativos encontram-se registados na Demonstração Consolidada da Posição Financeira na rubrica Concedente - Estado - Conta a Receber, por substanciarem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados, pelo que esta atividade foi enquadrada no âmbito dos acordos de concessão de serviços de acordo com a IFRIC 12, considerando-se para o efeito o modelo do ativo financeiro.</p> <p>O ativo financeiro consolidado ascende em 31 de dezembro de 2022 a 4 474 849 milhares de euros e corresponde fundamentalmente ao valor dos ativos concessionados existentes a data da fusão, acrescido do valor dos ativos adquiridos ou construídos posteriormente e dos juros de financiamento imputados ao Estado - Concedente, deduzido do valor dos subsídios recebidos e ainda de compensações efetuadas com os suprimentos vencidos. Esta dívida a receber não tem maturidade definida pelo que é considerada vencida na data do débito, estando classificada no ativo corrente.</p> <p>O risco de distorção material associado a esta matéria está relacionado com a imputação dos custos incorridos com as infraestruturas ferroviárias incluindo os gastos de financiamento desta atividade.</p>	<p>A resposta de auditoria envolveu, essencialmente, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios anteriores por parte do acionista Estado e Concedente das infraestruturas ferroviárias; ii) Análise dos controlos instituídos e realização de testes de auditoria numa base de amostragem às aquisições de bens e serviços registadas no período como dívida a receber do Concedente, e verificação dos critérios utilizados na imputação dos gastos de financiamento às infraestruturas ferroviárias de longa duração; iii) Confirmação pelo Órgão de Gestão da adequação dos pressupostos associados ao débito de gastos ao Concedente - Estado; iv) Verificação das divulgações nas demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<p>3. Reconhecimento do rédito de vendas e serviços prestados</p>	
<p>O rédito do Grupo resulta fundamentalmente da atividade rodoviária que decorre do contrato de concessão rodoviário celebrado pelo Estado com a ex - EP, em 23 de novembro de 2007, e da gestão da infraestrutura ferroviária no âmbito do contrato programa celebrado com o Estado, em 11 de março de 2016.</p> <p>Conforme divulgado nas Notas 2.3.15 e 17 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, o rédito consolidado com vendas e serviços prestados totaliza 1 171 499 milhares de euros, sendo os valores mais significativos relacionados com: a receita da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), de 665 501 milhares de euros; as receitas de portagens rodoviárias de 294 646 milhares de euros; os rendimentos das Tarifas de Utilização de Infraestruturas Ferroviárias, de 67 582 milhares de euros; os contratos de construção de novas infraestruturas rodoviárias e encargos financeiros capitalizados de 50 947 milhares de euros; e os investimentos ferroviários de longa duração (ILD) debitados ao Concedente - Estado, de 34 903 milhares de euros.</p> <p>Face à significância do rédito na Demonstração do Rendimento Integral e ao facto dos valores recebidos relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) serem deduzidos ao investimento do Grupo na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede concessionada, sendo essa dedução registada por contrapartida da rubrica Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (Nota 19), considera-se esta matéria relevante para efeito da auditoria.</p>	<p>A resposta de auditoria envolveu, em síntese, a realização dos seguintes procedimentos:</p> <p>i) Análise das principais componentes do rédito previstos no Plano de Atividades e Orçamento da IP para o ano de 2022 e dos rendimentos obtidos;</p> <p>ii) Verificação das transferências de fundos realizadas pela Direção-Geral do Orçamento relacionadas com a CSR, análise e confrontação do rédito reconhecido no período com a informação disponível no sítio da Autoridade Tributária e confirmação externa da receita cobrada referente à CSR;</p> <p>iii) Em relação ao rédito de portagens os procedimentos de auditoria compreenderam análise dos controlos instituídos pelo Grupo para assegurar o reconhecimento integral do rédito, realização de testes de auditoria numa base de amostragem e confirmações externas de saldos junto das subconcessionárias e análise das reconciliações dos saldos.</p> <p>iv) Quanto ao rédito dos serviços de construção de infraestruturas rodoviárias e relativo a investimentos ferroviários de longa duração (ILD) debitados ao Concedente - Estado, foram testados numa base de amostragem os custos incorridos e realizadas confirmações externas de saldos;</p> <p>v) Verificação numa base de amostragem do montante do rédito associado à gestão da infraestrutura ferroviária e de outras vendas e serviços prestados, incluindo confirmações externas dos saldos dos principais clientes.</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<p>4. Mensuração do <i>Goodwill</i></p>	
<p>O <i>goodwill</i>, no montante de 21 687 milhares de euros, registado na demonstração consolidada da posição financeira resultou da aquisição, em 2014, do capital remanescente da GIL-Gare Intermodal de Lisboa, SA, incorporada em 2018 na IP Património, conforme divulgado nas Notas 2.3.1 e 5 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.</p> <p>O <i>goodwill</i> está associado a unidade geradora de caixa da atividade de exploração de espaços comerciais e foi sujeito a teste de imparidade de acordo com os pressupostos descritos na Nota 5 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.</p> <p>A quantia recuperável desta unidade geradora de caixa foi calculada com base no seu valor de uso em conformidade com a IAS 36.</p> <p>O risco de distorção material está relacionado com as estimativas consideradas, para determinação da respetiva quantia recuperável, calculada com base no seu valor de uso.</p>	<p>A resposta de auditoria envolveu, essencialmente, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Confirmação do valor de aquisição da participação e do apuramento do <i>goodwill</i> à data da aquisição; ii) Análise dos <i>cash-flows</i> previstos e dos pressupostos utilizados no cálculo da quantia recuperável desta unidade geradora de caixa e das conclusões do teste de imparidade; iii) Verificação das divulgações nas demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário e a demonstração não financeira consolidada nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão, que corresponde a um relatório único conforme permitido no n.º 6 do artigo 508.º-C do Código das Sociedades Comerciais, foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à IP nos termos do n.º1 do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Infraestruturas de Portugal, SA, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez em 08 de fevereiro de 2016 para o exercício de 2015 e em 24 de junho de 2020 para os exercícios de 2020, 2021 e 2022.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo, nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5º, número 1, do Regulamento (EU) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, efetuámos, nos termos do procedimento de concurso a revisão limitada das demonstrações financeiras semestrais consolidadas e a revisão das demonstrações financeiras individuais prospetivas da Empresa-Mãe.

Lisboa, 27 de abril de 2023



António José Carvalho Barros
(ROC nº 966, inscrito na CMVM sob o nº 20160583)
em representação de BDO & Associados, SROC, Lda.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO
EXERCÍCIO DE 2022**1. MODELO DE GOVERNO**

A Infraestruturas de Portugal, S.A. ('IP'), empresa do setor empresarial do Estado ('SEE') sob a forma de sociedade anónima, rege-se, nomeadamente, pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, pelos seus Estatutos publicados em anexo a este diploma, pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, relativo ao Regime Jurídico do Setor Público Empresarial - RJSPE e pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais ('CSC').

Adicionalmente, nos termos do disposto nos artigos 245.º e 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, bem como do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, republicado pelo Regulamento n.º 7/2018, e enquanto entidade emitente de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, a IP está igualmente obrigada à divulgação de informação anual sobre a gestão e contas e o governo da sociedade.

De acordo com as instruções transmitidas pela DGTF sobre o processo de prestação de contas referente a 2022, através do Ofício SAI_DGTF/2023/631, de 10 de fevereiro de 2023, no Relatório sobre governo da sociedade devem, para além dos elementos mencionados no art.º 54.º do RJSPE, igualmente constar a informação identificada no artigo 245.º-A do Código de Valores Mobiliários.

A IP rege-se pelo modelo de governo dualista que permite, nomeadamente, a separação clara entre as funções de administração executiva e as de supervisão da Sociedade, tendo presente os seus objetivos, estratégia e interesses, tal como previsto na Secção IV, do Capítulo I do RJSPE, nomeadamente no n.º 1 do artigo 30.º.

Os órgãos sociais são: Assembleia Geral ('AG'), Conselho de Administração Executivo ('CAE'), Conselho Geral e de Supervisão ('CGS') que integra a Comissão para as Matérias Financeiras ('CMF'), e o Revisor Oficial de Contas.

A Deliberação Social Unânime por Escrito (DUE), de 28 de agosto de 2015, elegeu os três membros do Conselho Geral e de Supervisão, aos quais compete o exercício das funções de fiscalização deste órgão, integrando a Comissão especializada para as Matérias Financeiras, para o mandato de 2015–2017. Na Assembleia Geral, realizada em 29 de março de 2018, foram eleitos os membros dos órgãos sociais e fixado o respetivo estatuto remuneratório para o triénio 2018-2020, não tendo ocorrido a eleição de novos membros para o CGS para o mesmo período de mandato, pelo que se mantiveram, em funções os três membros, até ao final do ano de 2020, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 25.º dos Estatutos da IP, que igualmente integram a Comissão para as Matérias Financeiras. Por renúncia ao cargo o Vogal Issuf Ahmad deixou de exercer funções a 31 de dezembro de 2020.



Este Relatório Anual de Atividades do Conselho Geral e de Supervisão tem por objetivo dar cumprimento à legislação, regulação e outras diretivas acima referidas evidenciando a atividade desenvolvida pelo CGS em 2022, no âmbito do exercício das suas funções e competências, o qual se submete à aprovação da Assembleia Geral, nos termos previstos na alínea i), do n.º 1 do Artigo 9.º dos Estatutos da IP.

2. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

COMPOSIÇÃO

Conforme definido nos Estatutos, o CGS faz parte dos órgãos sociais e deve ser constituído por seis a nove membros, designados em Assembleia Geral, mas sempre superior ao número de administradores, conforme dispõe parte final do n.º 1 do artigo 434.º do CSC, o que significa que o CGS deverá ser composto no mínimo por sete membros, considerando que na última Assembleia Geral foram eleitos seis membros para o CAE. A Assembleia Geral também designa quem, de entre os seus membros, exerce as funções de Presidente do CGS, bem como de Presidente para a CMF. O CGS deve ser constituído por membros com formação e competência adequadas e de reconhecida independência, idoneidade e conhecimento nos setores das infraestruturas ou transportes.

O Conselho Geral e de Supervisão, no exercício de 2022, foi constituído por dois membros, os quais integraram a CMF:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, membro do CGS e Presidente da CMF
- Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz, membro do CGS e Vogal da CMF

Os *Curricula Vitae* dos referidos membros do Conselho Geral e de Supervisão, onde se incluem as suas qualificações académicas e profissionais, bem como as principais atividades profissionais desempenhadas, estão incluídos no Relatório de Governo Societário de 2022.

FUNÇÕES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O Conselho Geral e de Supervisão, no exercício das suas competências, tem efetiva participação no acompanhamento da atividade da empresa. Os Estatutos da IP estabelecem as competências do CGS, como segue e de acordo com o artigo 21.º:

- a) Emitir parecer sobre o plano de atividades e orçamento, sob proposta do conselho de administração executivo;
- b) Aprovar o respetivo Regulamento Interno, que inclui as regras de relacionamento com os restantes órgãos sociais;
- c) Apreciar e emitir parecer sobre o relatório anual de gestão e de controlo orçamental, as contas do exercício e os demais instrumentos de prestação de contas;
- d) Pronunciar-se sobre o plano de investimentos e seu financiamento;



- e) Propor à assembleia geral a eleição ou designação do Revisor Oficial de Contas ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, ou propor a sua exoneração e pronunciar-se sobre as suas condições de independência e outras relações com a sociedade;
- f) Proceder ao acompanhamento permanente das atividades do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo da Sociedade;
- g) Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e de auditoria;
- h) Assegurar a existência dos mecanismos na IP, S. A., que garantam a observância das regras de bom governo da Sociedade e, em especial, o cumprimento das obrigações específicas de prestação de informação e contas aos acionistas e entidades externas obrigatórias;
- i) Assegurar a existência e adequação dos sistemas de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e de auditoria, de acordo com as melhores regras de controlo;
- j) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados na IP, conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- k) Verificar a regularidade dos livros, dos registos contabilísticos e dos documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores detidos pela IP;
- l) Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- m) Analisar, em cada ano, a adequação global dos relatórios da IP, relativos às políticas de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, termos da prestação de serviço público, salvaguarda da competitividade da IP, desenvolvimento, inovação e integração das novas tecnologias no processo produtivo, integrantes do relatório de sustentabilidade;
- n) Propor à assembleia geral a destituição de qualquer dos membros do conselho de administração executivo, quando reunidas justificadamente as razões para o efeito e desde que por deliberação unânime dos seus membros;
- o) Determinar a contratação de serviços de peritos que se afigurem como necessários ao exercício das suas funções, tendo em conta a situação económica da IP, e os recursos existentes e disponíveis;
- p) Aprovar a constituição da comissão para as matérias financeiras e respetivas normas de funcionamento;
- q) Selecionar e substituir o auditor externo da IP, dando ao conselho de administração executivo as indicações relativas à sua contratação;
- r) Aferir do cumprimento das disposições relativas ao relatório de boas práticas de governo societário, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 54.º do regime do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- s) Representar a sociedade nas relações com os administradores;



- t) Fiscalizar as atividades do conselho de administração executivo;
- u) Zelar pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- v) Pronunciar-se e deliberar sobre outros assuntos definidos ou atribuídos pela lei, pelos estatutos da sociedade ou a ele submetidos pelos restantes órgãos sociais.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O CGS funciona em plenário e também através da Comissão especializada para as Matérias Financeiras, na qual o CGS delega o exercício de determinadas funções, conforme previsto nos Estatutos da IP. De acordo com os Estatutos da IP, o CGS deve reunir, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que o seu presidente o convocar, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer dos seus membros. As deliberações serão válidas sempre que estiverem presentes na reunião a maioria dos membros do CGS em exercício. Cabe ao presidente do CGS ou ao seu substituto a representação interna e externa do mesmo, a coordenação das atividades e, ainda, zelar pela correta execução das suas deliberações.

O CGS constituiu em 2016 a Unidade de Apoio ao seu funcionamento, bem como à CMF. A Unidade de Apoio integra uma Colaboradora do quadro da IP, prevendo-se que venha a integrar até três Colaboradores.

COMISSÕES ESPECIALIZADAS

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS ('CMF')

O órgão de fiscalização da IP integra a comissão especializada para a verificação da matéria financeira (CMF) que é constituída pelos dois elementos do CGS, a qual nos termos da alínea f) do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos da IP, é presidida por um elemento designado em Assembleia Geral. A missão da CMF é o exercício das competências cometidas ao CGS, nomeadamente, nas alíneas f) a m) do artigo 21.º dos Estatutos.

Em 28 de agosto de 2015 foram eleitos por deliberação do Acionista Estado para o CGS os seguintes elementos aos quais compete o exercício das funções deste órgão de fiscalização, integrando a CMF: José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, na qualidade de Presidente, Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz e Issuf Ahmad, na qualidade de Vogais. O Vogal Issuf Ahmad deixou de exercer funções a 31 de dezembro de 2020.

No âmbito do CGS não foram constituídas outras Comissões Especializadas.



3. ATIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA

O CGS declara que, com base na informação que é do seu conhecimento, para o efeito e de acordo com as práticas estabelecidas para esse fim, não identificou qualquer situação de incompatibilidade ou de conflitos de interesse em relação aos seus membros, bem como situações suscetíveis de afetar a sua independência no exercício das competências e atribuições que lhe estão cometidas.

RELATÓRIOS, PARECERES E OUTROS DOCUMENTOS

Nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do Artigo 13.º e nas alíneas a) e d) do n.º 1 do Artigo 21.º dos Estatutos da IP e da alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, o CGS procedeu, em 2022, à emissão dos Pareceres/Relatórios sobre os seguintes documentos:

- PAO 2023-2025
- POE 2023
- Relatório e Contas – 2021 (integra Relatório de Governo Societário)
- Relatório de execução orçamental – 4.º trimestre de 2021
- Relatório de execução orçamental – 1.º trimestre de 2022
- Relatório de execução orçamental – 2.º trimestre de 2022
- Relatório de execução orçamental – 3.º trimestre de 2022
- Relatório de execução orçamental – 4.º trimestre de 2022 (emitido em 2023)

ATIVIDADE PERMANENTE

Cumprindo as atribuições de acompanhamento da gestão e da atividade da empresa, o CGS reuniu com regularidade em Plenário (18 reuniões em 2022), mantendo-se atualizado relativamente aos documentos que o CAE e as diversas direções da Sociedade produziram e disponibilizaram, tais como, atas das reuniões do CAE, relatórios e documentos de trabalho. Foi preocupação a análise regular das contas e da situação financeira e patrimonial da IP, bem como dos seus instrumentos previsionais de gestão. Relativamente a estes últimos manteve a prática de emissão de relatórios trimestrais.

Por deliberação do Acionista Estado foi eleito, em 19 de março de 2019, sob proposta do CGS nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos e atento às disposições legais e regulamentares do exercício da atividade de revisão legal das contas de Entidades de Interesse Público (Lei n.º 140/2015, Lei n.º 148/2015 e Regulamento (UE) 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho), o Revisor Oficial de Contas – “Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.”, para o segundo mandato 2018-2020. Em 2020, o CGS



selecionou o Auditor Externo da IP, nos termos do disposto na alínea q) do artigo 21.º dos Estatutos, seguindo um procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação, com publicitação nacional, na sequência do qual foi contratado, para os exercícios de 2020 e 2022 – BDO e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. Foram mantidos contactos regulares e realizadas reuniões de trabalho com estas entidades com o objetivo de supervisionar os trabalhos desenvolvidos no âmbito da auditoria externa e revisão legal das contas da IP.

Em 21 de abril de 2022, o CGS participou na reunião do CAE, onde foram apresentados e apreciados os documentos de prestação de contas da IP referentes ao exercício de 2021, bem como em 13 de abril de 2023, relativamente ao exercício de 2022.

Efetuaram-se diversos contactos e diligências entre os membros do CGS e os membros do Conselho de Administração Executivo, nomeadamente Presidente do CAE e o Administrador com o pelouro Financeiro e, ainda, com várias Direções, com especial relevo para as direções Financeira, Risco e *Compliance*, Auditoria Interna, Compras e Logística e Concessões, tendo igualmente a Diretora da Unidade de Apoio ao CGS mantido contactos regulares e reuniões com Órgãos da Empresa, bem como com os Auditores Externos e o ROC.

Realizaram-se também diversas reuniões com Direções da Empresa onde foram tratados temas relativos à atividade regular da empresa e outras matérias consideradas relevantes.

Na Assembleia Geral realizada a 12 de março de 2020, foram aprovadas as contas referentes ao exercício de 2018 e na Assembleia Geral realizada a 6 de outubro de 2020, foram aprovadas as contas referentes ao exercício de 2019.

Na Assembleia Geral realizada a 26 de agosto de 2022, foram aprovadas as contas referentes aos exercícios de 2020 e 2021.

O CGS acompanhou a atividade do CAE, nomeadamente através da manutenção duma base de dados incluindo os pontos das agendas das respetivas reuniões ocorridas em 2022, através da qual selecionou as decisões mais pertinentes para posterior análise, mediante nomeadamente contactos diretos com os responsáveis pelos respetivos processos.

O CGS acompanhou, atentamente, a situação relativa à limpeza dos terrenos ao longo das estradas e das linhas férreas. O CGS tomou conhecimento e analisou os relatórios que são produzidos, mensalmente, pelas áreas técnicas, com o ponto de situação atualizado. Muito embora as Tutelas estejam informadas sobre as dificuldades encontradas ao longo deste processo, o CGS sublinha que mantém a sua atenção e preocupação sobre este assunto, tendo em conta que se continuam a registar alguns atrasos no desenvolvimento dos trabalhos que urge resolver, em tempo útil.

No âmbito das atividades desenvolvidas com vista à compliance com o Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), o Conselho Geral e de Supervisão tomou conhecimento do Plano de Ação em implementação o qual, na presente data, tem uma percentagem de execução de 90% das ações planeadas das quais se destacam: a política de proteção de dados pessoais; a política de privacidade e de cookies para os websites de todas as empresas do Grupo IP; a definição do modelo de governance da proteção de dados, a criação do Sistema de Gestão da Privacidade e dos principais processos e instruções que o constituem - gestão das respostas aos pedidos dos stakeholders; privacy by design; avaliação de



impacto; subcontratantes; gestão de incidentes; base de dados de registo de atividades de tratamento; base de dados de registo de incidentes; base de dados de registo de exercício de direitos; a realização das avaliações de impacto sobre a proteção de dados – e, por fim, a promoção de ações de sensibilização e de formação subordinadas à temática do RGPD.

Neste âmbito, constata-se igualmente o compromisso com o desenvolvimento das demais ações para cumprimento integral do Plano até final de 2023, com prioridade para a continuação da realização das avaliações do impacto das atividades de tratamento de dados pessoais nos direitos e liberdades dos titulares de dados pessoais e para a implementação de medidas técnicas destinadas a garantir a segurança, proteção e integridade dos dados pessoais.

ATIVIDADE DAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

A Deliberação Social Unânime por Escrito do Acionista Estado elegeu os atuais três membros do CGS, tendo ainda deliberado que os mesmos integram a Comissão Especializada para a Comissão de Matérias Financeiras, não tendo sido eleitos outros membros para o CGS. Foi deliberado na reunião do CGS realizada a 15 de outubro de 2015, que enquanto se mantiver esta situação, os membros nomeados assegurarão o exercício das competências cometidas ao CGS em simultâneo com as do CMF, com as limitações inerentes ao facto de o CGS, atualmente, ser composto por dois membros, conforme referido neste Relatório.

INDICADORES DA ATIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

No quadro abaixo indicam-se alguns indicadores da atividade do CGS, nomeadamente as reuniões realizadas. Assim:

	2022
Reuniões de Plenário obrigatórias	4
Reuniões de Plenário realizadas	19
Presenças dos membros do CGS nas reuniões de plenário	
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	19
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	19
Reuniões das Comissões obrigatórias (nº)	4
Reuniões das Comissões realizadas (nº)	19
Presenças dos Membros nas reuniões das Comissões (nº):	
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	19
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	19
Pareceres/Relatórios (nº)	8



4. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA GESTÃO

Determina o artigo 6.º do Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 8/2012) que o desempenho das funções de gestão deve ser objeto de avaliação sistemática, tendo por parâmetros os objetivos fixados nas orientações estratégicas, ou decorrentes de contrato de gestão, bem como os critérios definidos em Assembleia Geral. No caso da IP implica proposta do acionista único em sede da Assembleia Geral e compete, nos termos do artigo 7.º do citado Estatuto, a uma Comissão de Avaliação, emanada do CGS (Conselho Geral e de Supervisão), apresentar anualmente um relatório circunstanciado de avaliação do grau e das condições de cumprimento, em cada exercício, das referidas orientações. Não foi constituída uma Comissão de Avaliação pelo facto do CGS ser composto por dois membros que integram a CMF, no final de 2022. Não obstante essa limitação, apreciamos o grau de execução dos objetivos de gestão traçados.

Não foram celebrados contratos individuais de gestão com os membros do CAE. Assim, os objetivos estratégicos da IP para o exercício económico de 2022, incluídos no Plano de Atividades e Orçamentos da IP para 2022, no qual estão previstos um conjunto de indicadores corporativos que, no seu conjunto, abrangem transversalmente a atividade da IP permitem que, no âmbito do Sistema de Controlo de Gestão implementado no Grupo IP, se possa acompanhar a performance da empresa, ao longo do ano. Os indicadores de mais alto nível - "Indicadores do Acionista" - são sete e constituem o compromisso da empresa para com o seu Acionista Estado. O resultado destes indicadores é fundamental para os objetivos financeiros e operacionais da empresa, correspondendo ainda às metas que a empresa se compromete a atingir perante o seu Acionista.

Tendo em conta as metas estabelecidas em tais instrumentos de gestão, verificaram-se os seguintes desvios:

Indicador	Unidade	Meta 2022	Resultado 2022	Desvio (%)
Receitas core (cash)	(M€)	1 212	1 195	-1%
Cash Flow Total	(M€)	-1 572	-1 125	28%
Indicador Agregado Investimentos Estratégicos	%	85%	87%	2%
Indicador Agregado Plano de Intervenções na Rede (Exceto Investimentos Estratégicos)	%	85%	84%	-1%
Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários	%	100%	103%	3%
Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários	%	100%	79%	-21%
Receita não core	(M€)	20	20,9	4%



A IP atingiu, em 2022, o montante global de €1.194,6 milhões em receitas core (cash), o que corresponde a menos €17,2 milhões (-1,4%) face ao valor previsto em orçamento. Este desvio deve-se às Indemnizações Compensatórias, visto não ter sido recebida qualquer verba no 2.º semestre de 2022, devido à inexistência de contrato para o efeito. Acresce ao referido que o valor recebido no 1.º semestre de 2022 ter por base o Contrato Programa 2016 / 2020. A empresa mantém junto do Estado a pretensão de ser ressarcida do correspondente valor.

Comparando com o período homólogo de 2021, verifica-se uma variação positiva de €79,4 milhões. Esta variação positiva verificou-se em todas as tipologias de Receitas Core, nomeadamente, CSR, Portagens e Serviços Ferroviários incluídos no Diretório de Rede, com exceção das Indemnizações Compensatórias.

No que diz respeito às portagens, em termos acumulados, a receita somou €364,2 milhões (c/IVA), mais €76 milhões (26%) do que o previsto em orçamento. Este cenário de retoma resulta da eliminação das medidas de restrição à mobilidade implementadas durante a pandemia.

Apesar do crescimento generalizado na procura de tráfego, face ao período homólogo de 2019, ou seja, à época "pré-covid", verifica-se menos 13% na receita, em resultado da redução do preço das taxas de portagens nas portagens ex-SCUT (decretada pela LOE 2021) e cuja implementação foi definida pela RCM n.º 80/2021, de 28 de junho, e regulamentada pela Portaria n.º 138-D/2021 de 30 de junho. O efeito deste novo regime, aplicado nas AE ex-SCUT, e que se traduziu numa redução de 50% nas tarifas de portagem, foi de cerca de 85 milhões de euros no acumulado dos 12 meses de 2022.

Comparando com o período homólogo de 2021 verificaram-se, em termos acumulados, mais €27,3 milhões (+8,1%), justificado essencialmente pelo facto do início de 2021 ter sido fortemente influenciado pelos sucessivos Estados de Emergência Nacional ocorridos durante o 1.º trimestre.

Em sentido contrário, o Cash Flow Total atingiu um valor €-1.124,8 milhões que corresponde a um desvio de €448 milhões face ao previsto em orçamento (€-1.572,3 milhões) centrado nos:

- ✓ Cash Flow Operacional: com um desvio de €146,7 milhões;
- ✓ Cash Flow de Investimentos: com um desvio de €298,3 milhões;
- ✓ Cash Flow Financeiro: com um desvio de €2,6 milhões.

No que diz respeito ao Indicador Integrado PIR – Projetos Estratégicos - que inclui: o Programa Ferrovia 2020 (F2020), o Sistema de Mobilidade de Mondego (SMM), o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o Plano Nacional de Investimento 2030 (PNI 2030), o Programa de Valorização das Áreas Empresariais (PVAE) e o PETI3+ Rodoviário, verificou-se um resultado global de 87%, ou seja, 2 p.p. acima da meta estabelecida.

Este desvio positivo, resulta da execução financeira no período. Contudo, no que diz respeito às novas obras previstas lançar no período (respetivamente em número e em valor), apresentam resultados aquém da meta estabelecida.



O CGS verifica que não foi atingida a meta estabelecida, no que diz respeito ao Indicador Agregado Plano de Intervenções na Rede (exceto Investimentos Estratégicos).

No caso deste indicador agregado, a principal razão para este incumprimento prende-se com o valor das obras lançadas face ao previsto. As principais causas para estes desvios devem-se aos atrasos verificados na conclusão dos projetos de execução, desenvolvidos na sua maioria por projetistas externos, bem como à complexidade associada à instrução dos processos de contratação pública., incluindo a componente de autorização de despesa.

Relativamente ao Grau de Cumprimento dos Níveis Serviço Rodoviários (%), que é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para o Índice de Segurança Rodoviária (ISR) e Gestão dos Ativos Rodoviários, situou-se nos 102,9%, ou seja, acima do planeado.

Quanto ao Grau de Cumprimento dos níveis de serviço ferroviário, o resultado global no período em análise foi de 79,3%, ou seja, 20,7 p.p. aquém da meta estabelecida. Importa referir que, ainda decorrem as negociações que visam a formalização do novo Contrato Programa e para efeitos de elaboração do presente relatório, mantiveram-se as metas definidas para 2020, bem como as fórmulas originais de cálculo dos indicadores.

Relativamente à Receita Não Core, a mesma atingiu, em 2022, um montante global de €20,9 milhões, o que representa uma execução ligeiramente acima do previsto em orçamento (€20,0 milhões). De salientar que aproximadamente 70% dos rendimentos não core da IP são provenientes da venda de resíduos, concessão de telecomunicações e concessão de espaços comerciais.

AVALIAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA E DO DESEMPENHO DO ROC E DO AUDITOR EXTERNO

De acordo com o previsto no Regulamento de Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Auditor Externo, bem como no Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, o CGS fiscalizou a independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, tendo os mesmos apresentado ao CGS declarações, emitidas nos termos previstos no art.º 78.º do Estatuto dos revisores oficiais de contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

O CGS confirmou a inexistência de ameaças à necessária independência da SROC e do pessoal afeto à revisão legal das contas da IP enquanto Entidade de Interesse Público, e irá proceder à avaliação do respetivo desempenho relativamente às funções de Revisão Legal das Contas e Auditoria às Contas de 2022, após a apresentação da respetiva Certificação Legal das Contas, tendo concluído que, relativamente aos trabalhos conduzidos em 2023, de revisão e auditoria externa das contas do exercício de 2022, os mesmos foram desenvolvidos de forma adequada.



5. CONTRATOS DE CONCESSÃO E SUBCONCESSÃO

Relativamente às Parcerias Rodoviárias, os pagamentos de disponibilidade das concessões, num total de €1.182,8 (IVA excluído) pagos em 2022, representam uma execução de 89% do valor previsto em orçamento para o período. Comparando com o período homólogo de 2021 verifica-se uma redução de pagamentos em €68,9 milhões (-6%).

O processo negocial relativo à totalidade dos contratos de Concessão do Estado foi concluído no decorrer do ano de 2015, com a assinatura de nove contratos correspondentes às concessões Norte, Costa de Prata, Beira Litoral/Beira Alta, Grande Porto, Grande Lisboa, Interior Norte, Beira Interior, Algarve e Norte Litoral.

No que diz respeito às Subconcessões, referem-se de seguida situações que ainda se encontram pendentes de resolução.

Relativamente à Subconcessão Algarve Litoral (RAL), decorre um processo arbitral por iniciativa da RAL contra a IP, requerendo a declaração pelo Tribunal Arbitral da rescisão do CS Reformado e reclamando uma indemnização no valor total de € 445,2 milhões. No âmbito desta ação, em 2021, a RAL deduziu um pedido cautelar que foi aceite, de um pagamento antecipado de €30.007.923,12, a título de investimentos já realizados e um valor mensal, até que seja proferida a decisão final, no montante mínimo de €1.162.805,95, valores esses que estão a ser integralmente cumpridos pela IP.

Estando em vigor o CS Reformado, o pagamento da remuneração por parte da IP ainda não se iniciou por não estar executado todo o investimento inicial previsto, conforme determina o referido contrato.

Simultaneamente, decorre um processo judicial desencadeado pelos Bancos Financiadores contra a IP, solicitando o pagamento de uma indemnização no valor de € 43,1 milhões. Considerando o valor das 2 ações em causa e respetivos juros, a IP poderá ser condenada a suportar um encargo global acima de €500 milhões.

Na sequência da decisão do Tribunal Arbitral de 9 de março de 2021, referente ao pedido cautelar, a subconcessionária retomou os trabalhos de operação e manutenção de todos os lanços compreendidos no Contrato de Subconcessão Reformado, incluindo os que seriam excluídos da subconcessão por via do início da vigência do Contrato de Subconcessão Alterado, estando suspensas as requalificações e construção de novas vias previstas no CS Reformado. A partir desta data a IP passou a pagar o montante de €1.262.805,95.

Quanto às subconcessões do Litoral Oeste, o processo negocial de alteração do CS Reformado não prosseguiu após a caducidade, em 2018, do memorando de entendimento estabelecido entre a Comissão de Negociações e a subconcessionária, pelo que se encontra em execução o CS Reformado.

Refira-se que este contrato prevê pagamentos contingentes tendo a IP assumido que não efetuará qualquer destes pagamentos face à posição assumida pelo Tribunal de Contas quanto à interpretação dos vistos concedidos a estes contratos.

Na Subconcessão do Baixo Tejo e face à permanência (formal) da ER377-2 no objeto do CS



Reformado, e à impossibilidade de a AEBT prosseguir a sua construção e operação (em virtude da anulação da DIA) a AEBT apresentou um pedido de reequilíbrio financeiro. Tendo sido constituída pelo Governo uma Comissão de Negociações.

Na sequência dos trabalhos dessa comissão, o CS Alterado foi assinado entre a IP e a subconcessionária AEBT em 2021. Submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas foi emitida uma decisão de indeferimento liminar que segundo o entendimento da IP e da subconcessionária permite a sua entrada em vigor. O CS Alterado tem pagamentos contingentes não efetuados.

No que diz respeito ao Contrato de Subconcessão do Douro Interior, também se encontra em vigor o contrato Reformado, aguardando-se pela aprovação pelo governo do relatório da comissão de negociação. Os pagamentos contingentes já foram exigidos tendo a IP recusado a sua concretização pelos motivos já anteriormente mencionados.

Quanto à gestão global da rede subconcessionada, encontra-se por concluir no contrato de subconcessão do Algarve Litoral cerca de 82 km de obra nova / requalificação e 26 km de obra suspensa.

Refira-se ainda que, relativamente aos contratos das subconcessões do Pinhal Interior, Transmontana e Baixo Alentejo encontram-se a produzir efeitos os contratos de subconcessão alterados.

6. MATÉRIAS MAIS RELEVANTES

Nesta secção o CGS salienta o seguinte:

- Durante o ano de 2022 não foram contraídos novos empréstimos/suprimentos tendo o Acionista Estado suprido as necessidades de financiamento através de aumentos de capital social. Assim sendo, não houve lugar à realização de operações de financiamento das quais resultassem obrigações para a IP superiores a 5% do ativo líquido e que, conseqüentemente, implicassem parecer prévio do órgão de fiscalização, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 33.º do RJSPE.
- Atendendo à situação financeira atual, à relevância da IP no contexto da economia nacional enquanto empresa pública de referência, o CGS considera relevante a criação num futuro próximo de condições para um regresso aos mercados financeiros como entidade emitente, de forma a ganhar uma progressiva autonomia de gestão indispensável à adoção das melhores práticas comuns ao setor.
- Em resultado das liquidações adicionais de IVA emitidas pela Autoridade Tributária (AT) a partir de 2008, reportamos que as mesmas poderão ter impacto nas demonstrações financeiras, caso a AT consiga fazer vingar a sua posição nos recursos apresentados pela IP junto das instâncias judiciais.



- O CGS fiscalizou os sistemas de gestão de risco, de controlo interno, *compliance* e de auditoria interna, em especial na vertente de preparação da informação financeira, tendo como base o “Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas do Grupo IP”.
- O CGS considera necessário promover uma discussão sobre a existência de uma compensação para a IP sobre os carros elétricos que utilizam a infraestrutura. Esta compensação, à semelhança da CSR poderá constituir uma contribuição para a conservação das vias rodoviárias entregues à IP e, no futuro, deveria incorporar uma parcela pelo uso que os carros elétricos fazem das mesmas.

Este tema foi, oportunamente, abordado em reunião com o CAE, pois o CGS entende ser muito importante que sejam consideradas alternativas em resultado desta alteração de paradigma introduzido pelas viaturas elétricas.

- O CGS sublinha a necessidade de, em cumprimento do contrato de concessão estabelecido com o concedente Estado, ser promovido o reequilíbrio do mesmo por efeitos da aplicação de descontos nas portagens rodoviárias a partir do 2.º semestre de 2021.
- O CGS acompanhou com particular atenção a execução do Plano de Investimentos em 2022, sendo que, o valor de investimento realizado até final do ano de 2022 ascendeu a €473,1 milhões, o que representa um crescimento de 70% face a 2021.

Nesta área destaca-se o aumento do investimento efetuado no âmbito do Plano de Investimentos Ferrovia 2020, que atingiu €347,6 milhões (+78% do que em 2021), com uma tendência de crescimento que está previsto manter em 2023. Em sentido contrário, verificou-se uma redução no investimento rodoviário na componente relativa ao Programa de Investimentos PETI3+ (-56% face a 2021). No que diz respeito ao Plano de Valorização de Áreas Empresariais, verificou-se um crescimento de 29%.

Relativamente ao PRR, apresentam-se resultados positivos: 25% do investimento financiado em fase de obra (em curso ou em contratação) e 75% em fase de projeto, com uma execução financeira de €17,0 milhões. É importante também referir que todos os marcos e metas contratualizados foram, até à data, cumpridos.

- O CGS, analisou os custos de manutenção da rede ferroviária e, em particular, das obras de arte, relativamente aos novos investimentos dado que, considera a análise de sustentabilidade económico-financeira sobretudo dos novos troços, muito importante. Interessa conhecer esta análise incremental na sequência do aumento da rede ferroviária, à semelhança do que já se passou com a rede rodoviária, para perceber como está garantido o equilíbrio em termos de custos de manutenção.
- O CGS tomou conhecimento e analisou o Relatório Comunicação de Irregularidades 2022, elaborado pela Direção de Auditoria Interna. Neste ano de 2022 destaca-se um



aumento da receção de comunicações de irregularidades relativamente ao ano anterior, no entanto, este número está em sintonia com a média de 6 comunicações, dos anos de vigência da PCI.

- O CGS acompanhou a execução do plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas do Grupo IP, referente ao ano de 2022, dedicando uma especial atenção aos riscos considerados “elevado” e “muito elevado”.
- A IP tem-se debatido com dificuldades nos Procedimentos Concursais, que têm vindo a ficar desertos, por via do impacto do aumento dos preços generalizado, e já teve necessidade de solicitar autorização para recorrer ao regime de exceção previsto no Decreto-Lei n.º 36/2022.
- A IP sofre anualmente fortes constrangimentos face à obrigação de registo anual dos compromissos orçamentais, estipulada pela Direção-Geral do Orçamento e à não autorização atempada dos pedidos de antecipação de fundos. O CGS considera relevante a resolução desta limitação que implica atrasos, nomeadamente na execução dos investimentos previstos, sem necessidade de recurso a correções temporárias exclusivamente destinadas a viabilizar a atividade da empresa.
- O CGS considera necessário e urgente promover a análise e discussão sobre a necessidade de criar uma compensação para a IP a incidir sobre os carros elétricos que utilizam a infraestrutura. Esta compensação, à semelhança da CSR, poderá constituir uma contribuição para a conservação das vias rodoviárias entregues à IP incorporando uma parcela pelo uso que os carros elétricos fazem das mesmas.
- O CGS sublinha a necessidade de o Acionista-Estado encontrar uma forma de reequilíbrio financeiro adequado para a IP, decorrente da aplicação de descontos de 50% nas portagens rodoviárias a partir do 2.º semestre de 2021.
- O CGS tem acompanhado com preocupação a invasão da Ucrânia pela Rússia e a evolução desta guerra que está a ter um forte impacto na economia Nacional. Tem-se verificado um acentuado aumento no preço do petróleo, gás e outros produtos derivados, mas, também, em produtos alimentares. Espera-se, a manutenção do impacto, ao nível de fornecimento de materiais de construção, quer na sua disponibilidade, quer no seu custo.
- O CGS, tendo presente que as demonstrações financeiras da Infraestruturas de Portugal, S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, bem como as suas notas, têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF), sendo o Órgão de gestão o responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF (Formato Eletrónico Único Europeu), tem acompanhado o processo de perto.



Na opinião do CGS, as demonstrações financeiras e as suas notas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

7. APROVAÇÃO DAS CONTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

- Exercício de 2019 - Foram aprovados em Assembleia Geral, realizada a 6 de outubro de 2020, os documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, incluindo relatório de gestão e do governo societário, demonstrações financeiras separadas e consolidadas, bem como o Parecer e o Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão, todos relativos ao mesmo exercício.
- Exercício de 2020 e 2021 - Foram aprovados em Assembleia Geral, realizada a 26 de agosto de 2022, os documentos de prestação de contas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, incluindo relatório de gestão e do governo societário, demonstrações financeiras separadas e consolidadas, bem como o Parecer e o Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão, todos relativos aos mesmos exercícios.

8. ORIENTAÇÕES LEGAIS

O CGS verificou o cumprimento das orientações legais, e analisou o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário, confirmando que dele consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II do RJSPE.

No que diz respeito às remunerações, o CGS confirma o cumprimento das orientações vigentes para 2022, para os membros dos órgãos sociais, quer no âmbito das reduções remuneratórias, quando aplicável, quer em outras matérias, tais como os limites definidos pelo Acionista Estado, designadamente, os encargos com comunicações, valor das viaturas de serviço e valores com combustível e portagens.

9. AGRADECIMENTO

O Conselho Geral e de Supervisão deseja expressar o seu agradecimento ao Presidente e membros do Conselho de Administração Executivo, bem como aos Colaboradores da IP que sempre têm respondido às suas solicitações prestando toda a informação pretendida de forma diligente e atempada. Gostaríamos ainda, de salientar que, apesar da situação de pandemia, a forma ativa e empenhada como esses órgãos e Serviços interagiram com o CGS, colaborando no apoio e prestação de informação para o exercício das funções do CGS, nomeadamente na celeridade dada aos pedidos formulados e na transparência com que a mesma é feita.



Almada, 27 de abril de 2023

O Conselho Geral e de Supervisão

Assinado por: **JOSÉ EMÍLIO COUTINHO GARRIDO**

CASTEL-BRANCO

Num. de Identificação: 06007002

Data: 2023.04.27 22:00:46+01'00'

José Emílio Castel-Branco

Assinado por: **Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz**

Num. de Identificação: 07103911

Data: 2023.04.27 20:43:04 +0100

Duarte Ivens Pita Ferraz

Relatório e Contas 2022



**Infraestruturas
de Portugal**

Infraestruturas de Portugal, S.A.

**Campus do Pragal,
Praça da Portagem
2809-013
ALMADA – Portugal**

Tel.: +(351) 212 879 000

e-mail: ip@infraestruturasdeportugal.pt

Capital Social: 11.663.285.000,00€

NIF: 503 933 813

www.infraestruturasdeportugal.pt